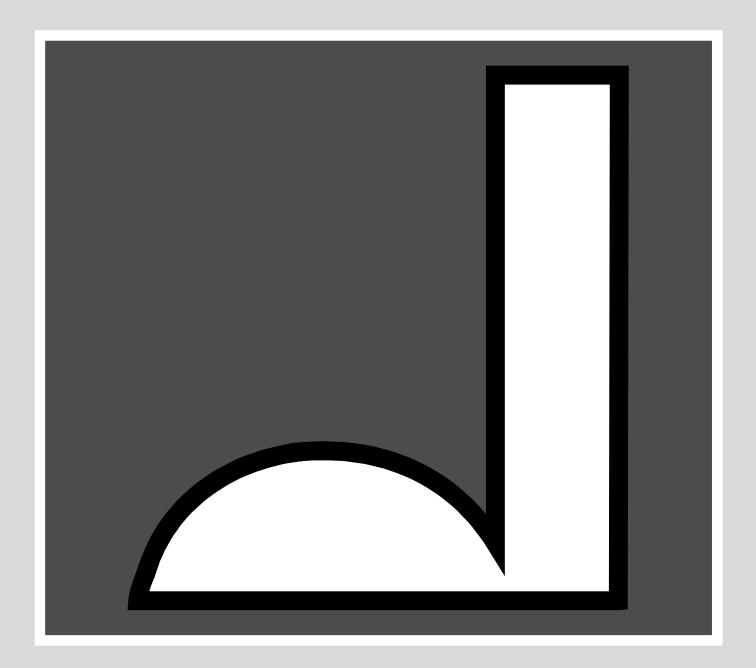


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVII – Nº 043 – SÁBADO, 20 DE ABRIL DE 2002 – BRASÍLIA-DF

MESA

Presidente

(3)Ramez Tebet – PMDB – MS

1º Vice-Presidente

Edison Lobão - PFL - MA

2º Vice-Presidente

Antonio Carlos Valadares - PSB - SE

1º Secretário

Carlos Wilson - PTB - PE

2º Secretário

Antero Paes de Barros - PSDB - MT

⁽⁶⁾Ronaldo Cunha Lima – PSDB – PB

4º Secretário Mozarildo Cavalcanti – PFL – RR

3º Secretário

Suplentes de Secretário

1º Alberto Silva - PMDB - PI

2º Mariuce Pinto - PMDB - RR 3º Maria do Carmo Alves - PFL - SE

4º Nilo Teixeira Campos (5) – PSDB – RJ

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

Corregedor(1)

Romeu Tuma - PFL - SP

Corregedores Substitutos⁽¹⁾
Vago (4)

Vago

Lúcio Alcântara - PSDB - CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

Procuradores(2)

Juvêncio da Fonseca - PMDB - MS

Gerson Camata - PMDB - ES

Bernardo Cabral - PFL - AM

Eduardo Siqueira Campos - PSBD - TO

Jefferson Péres - Bloco Oposição - AM

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO

Lider

Artur da Távola

Vice-Líder

Romero Jucá VagoVago

Eduardo Siqueira Campos LIDERANÇA DO PMDB – 23

Lider

Renan Calheiros

Vice-Lideres

Nabor Júnior Gilberto Mestrinho Juvêncio da Fonseca Gilvam Borges Marluce Pinto Amir Lando

Alberto Silva

Vago

LIDERANÇA DO PFL - 17

Lider José Agripino Maia

Vice-Lideres

Francelino Pereira Romeu Tuma Leomar Quintanilha Vago

Maria do Carmo Alves Vago

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR PSDB/PPB - 17

Lider Geraldo Melo

Vice-Lideres

Vago Romero Juca Vago Freitas Neto

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PPS) - 9

Lider

Eduardo Suplicy

Vice-Lideres

Emilia Fernandes Tião Viana Roberto Freire Vago

LIDERANÇA DO PSB = 3

Líder Ademir Andrade

Vice-Lider

LIDERANÇA DO PTB - 5

Lider Carlos Patrocinio

Vice-Lider

Arlindo Porto

LIDERANÇA DO PDT ~ 5

Lider Sebastião Rocha

> Vice-Lider Álvaro Dias

LIDERANÇA DO PL - 1

Lider

José Alencar

- Recleitos em 2/04/199
- (2) (3) Designação: 27/06/2001 Eleito em 20/09/2001
- Em virtude da eleição do Senador Ramez Tebet à Presidência do Senado Federal
- Deixa o exercício do mandato em 25/09/2001, em virtude da reassunção do titular Filiou-se ao PSDB, em 28/09/2001

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações

José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial

Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Márcia Maria Corrêa de Azevedo Diretora da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

to n° 44, de 2002, do Senador Mauro Miranda.

Ao Arquivo. 05233

SENADO FEDERAL

- SUMÁRIO

1 - ATA DA 45ª SESSÃO NÃO DELIBE- RATIVA, EM 19 DE ABRIL DE 2002 1.1 - ABERTURA 1.2 - EXPEDIENTE 1.2.1 - Mensagens do Presidente da Re- pública		Nº 370/2002, de 15 do corrente, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 57, de 2002, do Senador João Alberto Souza. Ao Arquivo	05233
Nº 117, de 2002 (nº 265/2002, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2001 (nº 3.395/2000, na origem), que autoriza doação de imóvel de propriedade do Instituto Nacional do Seguro Social, sancionado e transformado na Lei nº 10.422, de 15 de abril de 2002	05233	2002, do Senador Mauro Miranda. Ao Arquivo Nº 375/2002, de 16 do corrente, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 46, de 2002, do Senador Mozarildo Cavalcanti. Ao Arquivo	05233 05233
Nº 118, de 2002 (nº 266/2002, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2001 (nº 2.431/2000, na origem), que denomina "Viaduto Luiz Philippe Pereira Leite" o viaduto localizado no km-404 da rodovia BR-364/163, no entroncamento com a rodovia MT-407, Rodovia dos Imigrantes, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, sancionado e transformado na Lei nº 10.423, de 15 de abril de 2002	05233	Nº 732/2002, de 10 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 328/2002 e dos respectivos Relatório e Voto, em resposta ao Requerimento nº 700, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias. O Requerimento ficará na Secretaria-Geral da Mesa aguardando o resultado da auditoria solicitada	05233
Nº 119, de 2002 (nº 267/2002, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2001 (nº 667/99, na origem), que acrescenta capítulo e artigo à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento de serviços correspondentes e dá outras providências, regulamentando a assistência doméstica no Sistema Único de Saúde, sancionado e transformado na Lei nº 10.424, de 15 de abril de 2002	05233	Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2002 (nº 918/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Universo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. À Comissão de Educação. Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 2002 (nº 922/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Joviânia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Joviânia, Estado de Goiás. À Comissão de Educação	05233 05236
Nº 63/2002, de 15 do corrente, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando informações e esclarecendo que informações complementares podem ser obtidas na página da ANEEL na Internet, em resposta ao Requerimen-		Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 2002 (nº 967/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Cachoeira Alta – GO (ACCCA) a executar serviço de radiodifusão	

comunitária na cidade de Cachoeira Alta, Estado

de Goiás. À Comissão de Educação. 05241

05244

05248

05255

05258

05266

05273

Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 2002 (nº 971/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Educadora Campo Verde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de lacanga, Estado de São Paulo. À Comissão de Educação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 2002 (nº 974/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico da Comunidade de São João do Triunfo – PR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Triunfo, Estado do Paraná. À Comissão de Educação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2002 (nº 997/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a ASCOM – Associação de Comunicação e Cultura de Mozarlândia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mozarlândia, Estado de Goiás. À Comissão de Educação......

Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2002 (nº 1.001/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM de Iporá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Piranhas, Estado de Goiás. À Comissão de Educação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2002 (nº 1.003/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Integração Comunitária Cidade Esperança a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul. À Comissão de Educação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2002 (nº 1.014/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Atlântida FM de Passo Fundo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul. À Comissão de Educação.

1.2.5 - Comunicações da Presidência

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação e de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Edu-

cação, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 107 a 116, de 2002, lidos anteriormente.....

Término de prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2001, de autoria do Senador Paulo Hartung, que acrescenta o art. 41-A à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para estabelecer que, até que seja publicada a Lei que institui diretrizes nacionais para o saneamento básico, as concessões para exploração desse serviço serão feitas em caráter não oneroso e define outras condições mínimas, aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. À Câmara dos Deputados.

Recebimento da Mensagem nº 122, de 2002 (nº 277/2002, na origem), de 17 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor total de quatorze milhões, quatrocentos e sessenta mil dólares dos Estados Unidos da América, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento do Programa de Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários – PROAT II. À Comissão de Assuntos Econômicos.

Recebimento da Mensagem nº 123, de 2002 (nº 278/2002, na origem), de 17 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a realização de operações financeiras voltadas ao reescalonamento, com remissão parcial, da dívida da República de Moçambique para com a República Federativa do Brasil, no montante de cento e cinqüenta milhões, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos, consolidados em 31-10-96, conforme Contrato de Reestruturação da Dívida firmado com aquele país, com base nas Atas de Entendimentos originárias do chamado Clube de Paris. À Comissão de Assuntos Econômicos.

05273

05273

05273

05273

05269

05273

05273

05274

05274

Recebimento da Mensagem nº 124, de 2002 (nº 287/2002, na origem), de 19 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total equivalente a sessenta e dois milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Governo do Estado de Santa Catarina e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Recuperação Ambiental e de Apoio ao Pequeno Produtor – PRAPEM. À Comissão de Assuntos Econômicos.......

1.2.6 – Ofício do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Nº 63/2002, de 16 do corrente, encaminhando, para autuação, avisos do Tribunal de Contas da União referentes a informações acerca de subtítulos constantes do Quadro VII da Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002 (Lei Orçamentária).

1.2.7 – Autuação de Avisos do Tribunal de Contas da União

Aviso nº 5, de 2002-CN (nº 598-SGS-TCU, de 2002, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 253, de 2002-TCU (Plenário), bem como os respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao Levantamento de Auditoria nas obras de melhoria da navegação das hidrovias do Corredor Oeste-Norte do Rio Madeira no trecho Porto Velho-Foz do Madeira, a cargo da Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental – AHIMOC. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Aviso nº 6, de 2002-CN (nº 498-SGS-TCU, de 2002, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 212, de 2002-TCU (Plenário), bem como os respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao Levantamento de Auditoria nas obras de adequação de trechos rodoviários no corredor Mercosul/BR-386/RS — trecho Lageado—Canoas, compreendendo a duplicação com restauração da rodovia e construção de obras de arte. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização......

Aviso nº 7, de 2002-CN (nº 406-SGS-TCU, de 2002, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 177, de 2002-TCU (Plenário), bem como os respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao Relatório de levantamento de auditoria elaborado pela SECEX/AM, por meio do Sistema de

Fiscalização de Obras – Fiscobras, nas obras de construção e ampliação de bens imóveis da Fundação Universidade do Amazonas. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Aviso nº 8, de 2002-CN (nº 587-SGS-TCU, de 2002, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 261, de 2002-TCU (Plenário), bem como os respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao Relatório Levantamento de Auditoria realizado pela Secex/BA, no período de 16 a 24-4-2001, objetivando verificar a execução das obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum/adutora da Serra da Batateira/BA. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.......

Aviso nº 9, de 2002-CN (nº 220-GP-TCU, de 2002, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 56, de 2002-TCU (Plenário), bem como os respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, relativa à obra de modernização e recuperação da infra-estrutura do Campus Universitário da Universidade Federal da Bahia – UFBA. À Comissão Mista de Planos, Orcamentos Públicos e Fiscalização.......

Aviso nº 10, de 2002-CN (nº 458-SGS-TCU, de 2002, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 67, de 2002-TCU (Plenário), bem como os respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, no que se refere à auditoria realizada pela SECEX – PB nas obras de duplicação e restauração da rodovia BR-230, no trecho João Pessoa—Campina Grande, no Estado da Paraíba, sob responsabilidade do então DNER e DER da Paraíba, com execução pela empresa Via Engenharia S.A. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Aviso nº 11, de 2002-CN (nº 333-SGS-TCU, de 2002, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 111, de 2002-TCU (Plenário), bem como os respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao relatório de auditoria realizada na Agência Goiana de Desenvolvimento Regional e na extinta Secretaria do Entorno de Brasília e do Nordeste – GO. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Aviso nº 12, de 2002-CN (nº 501-SGS-TCU, de 2002, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 221, de 2002-TCU (Plenário), bem como os respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao Relatório de Auditoria realizado no Programa de Trabalho de Implantação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Manaus,

05274

05274

05275

05275

05275

05275

05275

05275

05275

05275

05276

05279

Iranduba, Manacapuru e Itacoatira. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Aviso nº 13, de 2002-CN (nº 499-SGS-TCU, de 2002, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 213, de 2002-TCU (Plenário), bem como os respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao Levantamento de Auditoria nas obras de adequação do trecho rodoviário Km 0 – Divisa Pará – Maranhão, no Corredor Araguaia – Tocantins – BR-316 – PA. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.......

Aviso nº 14, de 2002-CN (nº 500-SGS-TCU, de 2002, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 220, de 2002-TCU (Plenário), bem como os respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao relatório de auditoria na Implantação de Usina Termelétrica de 270 MW no Estado do Amazonas. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Aviso nº 15, de 2002-CN (nº 405-SGS-TCU/2002, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional cópia da Decisão número 179/2002, (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a construção de contorno rodoviário em Colatina/ES no corredor Leste/BR-259 (PT 26.782.0230.5789.0006). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Aviso nº 16, de 2002-CN (nº 497-SGS-TCU/2002, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional cópia da Decisão número 233/2002, (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a implantação da Usina Hidrelétrica de Serra da Mesa – GO (TC nº 002.871/2002-1). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização...

Aviso nº 17, de 2002-CN (nº 509-SGS-TCU/2002, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 217/2002, (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao relatório de Levantamento de Auditoria realizado na Secretaria Extraordinária de Recursos Hídricos, Minerais e de Meio Ambiente do Governo do estado da Paraíba – Projeto de irrigação Piancó III (TC nº 004.925/2001-5). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.......

1.2.8 - Ofício da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Nº 1.804/2002, de 21 de março último, solicitando documento referente a denúncia protocolada perante a CPI do Judiciário (Anexado ao

processado do Requerimento nº 118, de 1999). Solicitação atendida em 15 do corrente.

1.2.9 — Ofício da Segunda Vice-Presidência e Corregedoria da Câmara dos Deputados

Nº 18/2002, de 4 do corrente, solicitando o restante de documentação colhida pela CPI do Futebol (Anexado ao processado do Requerimento nº 497, de 2000). Solicitação atendida em 17 do corrente.

1.2.10 – Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro

Nº 52/2002, de 19 de março último, solicitando documentos colhidos pela CPI do Futebol (Anexado ao processado do Requerimento nº 497, de 2000). Solicitação atendida em 17 do corrente.

1.2.11 - Ofícios do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 186, de 2002, de 18 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal a Medida Provisória nº 19, de 2001, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais), para os fins que especifica.

Nº 188, de 2002, de 19 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal a Medida Provisória nº 21, de 2002, que institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem – PROFAE.

1.2.12 - Comunicação da Presidência

Inclusão na Ordem do Dia da próxima terça-feira, dia 23, com a aquiescência das lideranças partidárias, das Medidas Provisórias nºs 19 e 20, de 2001, nº 21, de 2002, e nº 22, de 2002

05280

05279

05280

05280

(Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2002), tendo em vista que as matérias passam a sobrestar imediatamente todas as demais deliberações legislativas do Senado Federal até que se ultime sua votação. 1.2.13 – Discursos do Expediente	05410	cópia da Ata de Instalação da 'Liga Parlamentar de Amizade Peruano-Brasileira', constituída no dia 10 do corrente, no Congresso da República do Peru. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. 1.2.17 – Discursos encaminhados à pu-	05467
SENADOR <i>LUIZ OTÁVIO</i> – Análise sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal, que ratificou a resolução do Tribunal Superior Eleitoral sobre a verticalização das coligações para as		blicação SENADOR MAURO MIRANDA – Regozijo pela aprovação de empréstimo do BIRD para o Estado de Goiás, destinado ao desenvolvimento	
próximas eleições	05410	rodoviário e de transportes	05472
mentários sobre a implementação de programas de geração de energia no Estado de Tocantins SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADA- RES – Considerações sobre a decisão do Supre- mo Tribunal Federal a respeito da verticalização	05413	gem ao índio pelo transcurso do seu dia	05472
das coligações partidárias	05415	Federal do Ceará e da Casa Amarela Eusébio Oliveira, com o apoio da Secretaria de Estado de Cultura e Desporto.	05473
indigenista brasileira	05420	2 – PARECERES	
SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Comemoração dos Dias do Exército Brasileiro e do Índio. Comentários sobre a projeção do Banco Mundial para a economia brasileira	05442	Nº 6, de 2002-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre autorização de execução orçamentária de contrato relativo ao subtítulo 02.061.0569.7241.0003 — Construção do edifício-sede da Seção Judiciária	
alização hoje, em Montes Claros/MG, de encontro de lideranças políticas para tratar do sistema rodoviário nacional.	05446	em Cuiabá – MT – no Município de Cuiabá – MT (Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2002-CN).	05475
SENADORA MARINA SILVA – Reflexões sobre a dramática questão indígena no Brasil, por ocasião das comemorações do Dia do Índio 1.2.14 – Leitura de requerimentos	05446	Nº 7, de 2002-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre autorização de execução da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002	
Nº 197, de 2002, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, solicitando a retirada da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2001, que altera os arts. 22, 37 e 144 da Constituição		no subtítulo 26.782.0231.5743.0003 – Duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Transmetropolitano – BR-381/SP – Divisa MG/SP – Entrocamento BR-116 (Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2002-CN)	05481
Federal para criar a Polícia Fazendária Federal e extinguir a Polícia Ferroviária Federal. O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente	05464	Nº 8, de 2002-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre autorização de execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da	
Nº 198, de 2002, de autoria do Senador Tião Viana, solicitando ao Ministro de Estado da Agricultura as informações que menciona. À Mesa para decisão.	05464	União para 2002 (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002, do subtítulo 26.782.0238.5715.0002 – Construção de Anel Rodoviário no Corredor	
1.2.15 – Discurso do Expediente (Continuação)		Fronteira – Norte – BR-364/AC – em Rio Branco (Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2002-CN).	05489
SENADOR <i>EDISON LOBÃO</i> – Homenagem pela proximidade do Dia do Trabalhador 1.2.16 – Leitura de diversos	05464	Nº 9, de 2002-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre autorização de execução de contrato relativo à do-	
Diversos nº 1, de 2002 (nº 5-2-N/012, na origem), da Ministra Conselheira Encarregada de Negócios da Embaixada do Peru, encaminhando		tação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 18.544.0515.1851.0406 - Construção e Recuperação de Obras de	

Infra-Estrutura hídrica – Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Bálsamo – AL (Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 2002-CN).....

Nº 10, de 2002-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre autorização de execução de contrato relativo à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 26.783.0232.5769.0103 — Construção de Contornos Ferroviários no Corredor Sudoeste — no Município de Campo Grande/MS (Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2002-CN).

3 - COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL - 51ª LEGISLATURA

- 4 COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
- 5 CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
- 6 COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
- 7 COMISSÃO PARLAMENTAR CON-JUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

05499

Ata da 45ª Sessão não deliberativa em 19 de abril de 2002

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mozarildo Cavalcanti, Luiz Otávio João Alberto Souza e Lindberg Cury

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 117, de 2002 (nº 265/2002, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2001 (nº 3.395/2000, na origem), que autoriza doação de imóvel de propriedade do Instituto Nacional do Seguro Social, sancionado e transformado na Lei nº 10.422, de 15 de abril de 2002.

Nº 118, de 2002 (nº 266/2002, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2001 (nº 2.431/2000, na origem), que denomina "Viaduto Luiz Philippe Pereira Leite" o viaduto localizado no Km 404 da rodovia BR-364/163, no entroncamento com a rodovia MT-407, Rodovia dos Imigrantes, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, sancionado e transformado na Lei nº 10.423, de 15 de abril de 2002.

Nº 119, de 2002 (nº 267/2002, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2001 (nº 667/99, na origem), que acrescenta capítulo e artigo à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento de serviços correspondentes e dá outras providências, regulamentando a assistência doméstica no Sistema Único de Saúde, sancionado e transformado na Lei nº 10.424, de 15 de abril de 2002.

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 63/2002, de 15 do corrente, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando informa-

ções e esclarecendo que informações complementares podem ser obtidas na página da ANEEL na Internet, em resposta ao Requerimento nº 44, de 2002, do Senador Mauro Miranda. Ao Arquivo.

Nº 370/2002, de 15 do corrente, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 57, de 2002, do Senador João Alberto Souza. Ao Arquivo.

Nº 371/2002, de 15 do corrente, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 26, de 2002, do Senador Mauro Miranda. Ao Arquivo.

Nº 375/2002, de 16 do corrente, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 46, de 2002, do Senador Mozarildo Cavalcanti.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

AVISO

DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 732/2002, de 10 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 328/2002 e dos respectivos Relatório e Voto, em resposta ao Requerimento nº 700, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias.

O aviso foi encaminhado, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento ficará na Secretaria-Geral da Mesa aguardando o resultado da Auditoria solicitada.

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 107, DE 2002

(Nº 918/2001, a na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Universo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Bernardo do Campo, Estado do São Paulo. O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de dezembro de 1998, que renova por dez anos, a partir do 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Universo Ltda. para explorar, sem direto de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.722, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional, Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Interino, o ato constante do Decreto de 28 de dezembro de 1998, que "Renova a concessão outorgada à Rádio Universo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora

Brasília, 30 de dezembro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso**.

em onda média, na cidade de São Bernardo do Cam-

EM Nº 411/MC

po, Estado de São Paulo".

Brasília, 17 de dezembro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- 1. Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 50830.000232/94, que trata da renovação da concessão outorgada à Rádio Universo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Bernardo do Campo Estado de São Paulo.
- 2. Ressalte-se que a outorga que se pretende renovar foi deferida originariamente como permissão à Sociedade Rádio Capivari Ltda., autorizada a mudar sua denominação social para Sociedade Rádio Independência Ltda., pela Portaria MVOP nº 685, de 4 de agosto de 1948, transferida para a Rádio Diário do Grande ABC Ltda., conforme Portaria MC nº 556, de 27 de julho de 1973 e renovada pela Portaria MC nº 1.066, de 19 de setembro de 1974.
- 3. Ressalte-se, ainda, que a outorga foi novamente renovada, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1984, pelo Decreto nº 91.012, de 27 de fevereiro de 1985, já na condição de concessionária, em virtude de aumento de potência autorizado para sua estação transmissora.

- 4. Em conseqüência de cisão promovida pela Rádio Diário do Grande ABC S.A. nos termos da Portaria nº 760, de 22 de junho do 1993, que resultou na formação de duas novas sociedades, a Televisão Diário do Grande ABC S/C Ltda., e a Rádio Continental S.A., a concessão foi transferida, conforme Decreto do 22 do maio do 1996, para a Rádio Continental S.A., que à época da exposição do ato de transferência já havia alterado seu tipo societário para sociedade por cotas de responsabilidade limitada e a sua denominação social para Rádio Universo Ltda.
- 5. Com relação ao pedido objeto do processo supracitado, observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho do 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.
- 6. Com essas observações, lícito é concluir-se que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de maio de 1994.

8. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, do 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro do Estado das Comunicações, Interino.

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998

Renova a concessão outorgada à Rádio Universo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado do São Paulo.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6°, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e ten-

do em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50830.000232/94,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 do agosto do 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Diário do Grande ABC S.A. outorgada pela Portaria MVOP nº 685, de 4 de agosto de 1948, renovada pelo Decreto nº 91.012, de 27 de fevereiro de 1985, cujo prazo residual da outorga foi mantido conforme Decreto de 10 de maio de 1991, e transferida para a Rádio Universo Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de dezembro de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – Fernando Henrique Cardoso.

PARECER CONJUR/MC Nº 1.116 DE 1998

Referência: Processo nº 50830.000232/94

Origem: Delegacia do MC no Estado de São Paulo Interessada: Rádio Universo Ltda. (Rádio Con-

tinental S/A).

Assunto: Renovação de outorga.

Ementa: Concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo em 1º-05-94. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido.

Trata o presente processo de pedido de renovação da concessão então outorgada à Rádio Diário do Grande ABC Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

- 2. Cumpre-me preliminarmente esclarecer que a referida Concessão foi, no curso dos procedimentos de renovação, transferida diretamente para a Rádio Universo Ltda., em Cujo nome deverão ser expedidos os atos de renovação correspondentes, nos termos da análise contida no presente parecer.
- 3. A outorga em questão foi originariamente deferida, como permissão para explorar serviço de radiodifusão em onda média local na cidade de Capivari, Estado de São Paulo, à Sociedade Rádio Capivari

Ltda., conforme Portaria MVOP nº 685, de 4 de agosto de 1948, publicada no Diário Oficial da União de 14 subseqüente.

- 4. Posteriormente, consoante autorização contida na Portaria MVOP nº 914, 23 de outubro de 1948, publicada no Diário Oficial da União de 5 de novembro seguinte, a entidade alterou sua denominação social para Sociedade Rádio Independência Limitada e, no ano de 1956, obteve autorização para transferir sua estação transmissora para a cidade de São Bernardo do Campo, também no Estado de São Paulo, conforme Portaria MVOP nº 656, de 25 de outubro daquele ano, publicada no Diário Oficial da União de 30 subseqüente.
- 5. Em 1973, nos termos da Portaria MC nº 556, de 27 de julho de 1973, publicada em 10 de agosto do mesmo ano, a permissão foi transferida para a Rádio Diário do Grande ABC Ltda..
- 6. A outorga em apreço foi renovada em duas ocasiões, sendo a primeira pela Portaria MC nº 1.066, de 19 de setembro de 1974, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 subseqüente, e a segunda pelo Decreto nº 91.012, de 27 de fevereiro de 1985, publicado em 28 seguinte, já na condição de concessionária, em virtude de aumento de potência autorizado para sua estação transmissora.
- 7. Em seguida, a entidade foi autorizada a transformar seu tipo societário para sociedade anônima, passando a denominar-se Rádio Diário do Grande ABC S.A.
- 8. Em razão da cisão parcial promovida pela Rádio Diário do Grande ABC S.A., autorizada pela Portaria nº 760, de 22 de junho de 1993, publicada em 9 seguinte, que resultou na formação de duas outras sociedades denominadas Rádio Continental S.A. e Televisão Diário do Grande ABC S/C Ltda., a concessão foi transferida, conforme Decreto de 22 de maio de 1996, publicado em 23 subseqüente, para uma das sociedades resultantes da cisão, ou seja a Rádio Continental S.A., que à época da expedição do ato de transferência já havia alterado seu tipo societário para sociedade por cotas de responsabilidade limitada e a sua denominação social para Rádio Universo Ltda..
- 9. O pedido de renovação que ora se aprecia foi formulado pela Rádio Continental S.A., na qualidade de sucessora da Rádio Diário do Grande ABC S.A., em data anterior à transferência de concessão, sendo, portanto, na ocasião, carecedora de legitimidade para agir. Entretanto, com a transferência havida, ainda no curso dos procedimentos de renovação, entendo sanado o vício e conferida a requerente a legitimidade necessária.
- 10. O pedido supracitado foi objeto de estudos preliminares por parte da Delegacia do MC no Estado de São Paulo, tendo aquela Delegacia concluído favo-

ravelmente ao pleito, consoante Parecer Jurídico nº 155/97, fls. 124-126, dos autos.

- 11. Reexaminadas as peças que constituem os autos do presente processo, a pedido, sua documentação e os fundamentos jurídicos que determinaram a postura de deferimento adotada pela DMC/SP, concluo, igualmente, pelo deferimento do postulado, acrescentando o seguinte:
- * O quadro diretivo e a quadro societário da entidade, aprovados pelo Decreto de 22 de maio de 1996, pela Portaria nº 443, de 15 de agosto de 1997, respectivamente, estão assim constituídos:

COTISTAS	COTAS	VALOR R\$
David Oliveira de Miranda	5.000	5.000,00
Léia Oliveira de Miranda Sora	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000.00

Gerentes:

David Oliveira de Miranda Léia Oliveira de Miranda Sara

- 12. Ressalte-se que a outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e a Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedida de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.
- 13. Nos termos da lei, o pedido ter-se-a como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, dessa forma, que a terminação do prazo da concessão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam necessariamente, a extinção do serviço prestado.
- 14. Isto posto, proponho o encaminhamento dos presentes autos ao Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, acompanhados de minuta dos atos de renovação correspondentes Exposição de Motivos e Decreta com vistas ao encaminhamento para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.
- 15. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º, do art. 223 da Constituição, para que a ata de renovação possa produzir seus efeitos legais.

Brasília, 16 de novembro de 1998. – **Maria da Glória Tuxi F. dos Santos**, Coordenadora.

Aprovo. Submeto à senhora Consultora Jurídica. Brasília, 16 de novembro de 1998. – **Adalzira França Soares de Lucca**, Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

DESPACHO CONJUR/MC Nº 1.339/98

Adoto o Parecer CONJUR/MC nº 1.116/98, que conclui pelo deferimento do pedido de renovação do prazo de vigência da concessão outorgada a Rádio Universo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. Remetam-se os autos, acompanhados de minutas de Exposição de Motivos e Decreta, a consideração do Exmº Senhor Ministro de Estado das Comunicações com vistas ao encaminhamento para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Brasília, 16 de novembro de 1998. – **Raimunda Nonata Pires,** Consultora Jurídica Interina.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 2002

(Nº 922/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Joviania a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Joviania, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 271, de 14 de junho de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Joviania a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão, comunitária na cidade de Joviania, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.250/00

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, submeto a apreciação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações autorizações para executar, pelo prazo de três anos, serviços de radiodifusão comunitária conforme os seguintes atos e entidades:

- 1 Portaria nº 260, de 14 de junho de 2000 Associação Cultural Comunitária dos Moradores de Sales Oliveira, na cidade de Sales Oliveira SP:
- 2 Portaria nº 261, de 14 de junho de 2000 Associação Comunitária Clóvis Mânica, na cidade de Antônio Prado RS;
- 3 Portaria nº 262, de 14 de junho de 2000 Associação O Bom Samaritano A.B.S. na cidade de Rio Branco do Sul PR;
- 4 Portaria nº 263, de 14 de junho de 2000 Associação Cultural e Comunitária de Santa Cruz do

Monte Castelo – "ACOSMOC", na cidade de Santa Cruz do Monte Castelo – PR;

- 5 Portaria nº 264, de 14 de junho de 2000 Fundação Pedro Coelho de Resende. na cidade Boa Hora PR;
- 6 Portaria nº 265, de 14 de junho de 2000 Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Uraí, na cidade Uraí PR;
- 7 Portaria nº 266, de 14 de junho de 2000 Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Terra Boa, na cidade de Terra Boa PR;
- 8 Portaria nº 267, de 14 de junho de 2000 Associação Comunitária Ana Roberto ACAR, na cidade de Missão Velha CE:
- 9 Portaria nº 268, de 14 de junho de 2000 Associação de Radiodifusão de Cumaru, na cidade de Cumaru PE;
- 10 Portaria nº 269, de 14 de junho de 2000 Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas FM da Cidade de Filomena, na cidade de Santa Filomena PI:
- 11 Portaria nº 270, de 14 de junho de 2000 Associação Cultural Dona Maria Vergentina, na cidade de Guaíra SP:
- 12 Portaria nº 271, de 14 de junho de 2000 Associação Comunitária de Joviânia, na cidade de Joviânia GO:
- 13 Portaria nº 272, de 14 de junho de 2000 Associação Comunitária Cultural e Beneficente "Heróis da Retirada", na cidade de Guia Lopes da Laguna MS;
- 14 Portaria nº 273, de 14 de junho de 2000 Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural e informação "Princesa do Norte", na cidade de Sonora MS; e
- 15 Portaria nº 274, de 14 de junho de 2000 Associação Comunitária Amigos de Porto Calvo, na cidade de Porto Calvo AL.

Brasília 11 de setembro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM nº 290/MC

Brasília, 21 de agosto de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associção Comunitária de Joviânia, com sede na cidade de Joviânia, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

 Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de re-

- ceptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão de maneira a incentivar o desenvolvamento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
- 3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo de integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.
- 4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativa ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53670.000546/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
- 5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga,** Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 271, DE 14 DE JUNHO DE 2000

- O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000546/98, resolve:
- Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Joviânia, com sede na Rua Pedro Alves Portilho, nº 37, Bairro Centro, na cidade de Joviânia, Estado de Goiás, a executar serviço de radiodifusão Comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.
- Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.
- Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 17º48'27"S e longitude em 49º36'53"W, utilizando a freqüência de 104.9 MHz.
- Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução e o serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Pimenta da Veiga**.

- Édital de Éssuveação.
Unias José da Silva Meto, Presidente, da Associação
Comunitária de youania, estado de Goias, convoca o ssocia-
dos e interessados, aun borne antigo 3°, paeagrafo único dos
estatutos a participaren de Assenbleia Greal, a reali-
zarise no dia 10 de Generino de 1.999, na sede social da
Associação, em Princia Convocadas as 20 horas e em se-
and comments as 21 hours on a deliterary solver
a sequiple Orden do Dia: SERVICO PÚBLICO FEDERA
a sequiple Orden do Dia: SERVICO PÚBLICO FEDERA MILLO DE GOLDENICACI a) A Lleração dos estatutos; CONTRE de CALGINA
5/ 6 Eleccas e Mosse de DIREADRIA; VOI 1.00
e) Outros Assuntes
Joviania, 30 de Janeiro de 1999
Presidente Urien Jou do. Sura Ne
Atans 5. Ata da Assembleia Geral para apro-
vação de novo Estatuto, eleição e posse d. Dineto-
Ria e Bonselho Giscal da Associação Bonanitária de Jouiania.
de Jourania.
Aos des dias de Gevereiro de un mil, novecentos
e noventa e nove à ava dedes Alixs consilho, nº 37,
Jouránia, estado de garás, as vinte horas, conforme
Edital de Bonvoeação, Boi realizada Assembleia Gera
da Associação Conunitária de Jouânia, AC. J. para
a provação de novo estatuto eleição o posse de diretoria
Osa. Meias Jose' da Silva 17eto, presidente da Associa
cao presidente, digo abrilla pessão; convidendo : no
Venilton Antônio de Gois para recretariar a ressão.
Imiciando os trabalhos rolicitous que se figesse a cha
mada dos associados presentes, constatando quantid
De suficiente para a realização da Assemblação em
Primeira convocação. Em reguida informour que
. Seria necessario a nudança dos estatutos paras

adequa-lo à l'egislação vigente. En reguida leu a Orden do Dia, onde constava; a) Treracas do estatuto: b) eleição e posse da Diretoria e Consulho Fiseal e c) Outros assuntos. Disse que a Diretoria havia Resusciado. En seguida, solicitou que o Secre tacio apresentasse à ossembleia, os estatutos para a devida aprovação. Poi apresentado, Bapitulo por Capítulo e artigo por artigo. Votado e aprova do por aclanação pela assembleia. Em siguida e Presidente solicitou a relação das chapas inscrita como con evenentes à eleição. Apenas uma chape de consenso foi apresentada pelos associados para compor a Diretoria e o Conselho Fiseal, ficando. assim constituida: Presidente: Unias yosé de Silva Princiro Secretaro: Venilton Antônio de djois; Segundo Secretário: Wilson Ferreira Baebosa; Prime RO Jesoureiro: Daelan Bessa Vinorin; Segundo Vesod Reizo: Sebastião Gereira Martins; Diretor Social: Johnny Eduardo de Radua; Bonselho Fiscal, Men bros Ativos: Mauro de Jouza Soares, Luiz Earlos Rabelo Sobrishore Paulo Roberto de Oliveira. Mis bros Suplentes: Ledeo Venáncio dos Santos; Valdelos Rodrigues Freitas e José de Padua Resende. En Dequida o Se. Presidente electo, Urias y ose da Silva Deto, determinou que sua posse e de seus companheixos de Diretoria e Conselho Fiscal seriam e Letivados com a assinatura nesta Ata que serveria como Terno de Posse, Observando não haver mais senhum iton na Orden do Dia a Sie tratado, agrade a todos a presença a deu por encernada a As bléia decal, pedisdo que castossem o Ibino Dacio nal Brasileiro, Eu, Venilton Antônio de Gois, pecce

L' tario, lavrei a presente Ata que vai as	sinada por min,
pelo Presidente, pelos eleitos e por todo	os os presentes
Dado e passado na vidade de Joviánia, es	lado de agoids, em
Dez de Levereiro do un nil, novecentos	e soventa e sove:
1º Socretário: JAD	<u> </u>
Presidente: Urien four do. Sudo. Sulo.	PÚBLICO FEDERAL
Vice Presidente Alleron MINISTERIO	DAS COMUNICAÇÕES
De Secretario: Wellagao CONTE	COM O ORIGINAL
2º Elesoureiro De Mario CONTER DE 1º Em. 02 2º Elesoureiro De Mario De La Conter D	
2º C/DSOURELLO: Almul	AOZINITOD
Dinetoe Social: Jose	
Membro Ativos do conselho fiscal	
" Marvio de Sourzo Zpayas	
. Dety Corlos Rales Sobriho	40741
Vanto Hoberto de Oliveira	
Membros Suplentes	
- regiodoro Namma dos gallos	REDRO VENANCIO
- Valdelon Profugur de Soutes	VALJIELON
- gon in Value Desent:	ZE'DE PARUR
U	
Ata da Assemblia Extraordinária	
autural de priària, realizada no	$n \leftrightarrow 1$
de ano de 1.989, ion 20:30, neurour bl	
aural extraordinária, spara e fim esp	sicifico, de eliger
e dar posse ave minbres da Gret	oua e Consellio
comunitário da Associação Comunid	ána de Joviania.
Assuriu a presidência dos traball	vos, jour aclama
gas unânime, 9 or Urian foré da 3	lva Meto, brazi.
livo, cavado, agricultor, portadoi.	da CInº1388.480_
55P/GO & also CPF/MF me 292,366.811-15, MM	redente e domialia
elo na av: 7 de Ectimbre, 646, foriâma. nar a neumão 9 Si: Veniltor, Antômo	go, e para blouta
mar a reunião 9 Si: Veniltori Antômo	oli you , bravilliro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 2002

(Nº 967/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Cachoeira Alta – GO (ACCCA) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira Alta, Estado do Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a qual se refere a Portaria nº 344, do 17 do julho do 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Cachoeira Alta – GO (ACCCA) a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço do radiodifusão comunitária na cidade do Cachoeira Alta, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.440/00

Senhores Membros do Congresso Nacional, Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto a apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro do Estado das Comunicações, autorizações para executar pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

- 1 Portaria nº 342, de 17 de julho de 2000– ADECON Associação de Desenvolvimento Comunitário da Rua Nova – na cidade de Belém – PB;
- 2 Portaria nº 343, de 17 julho de 2000 Associação cultural Rádio Liberdade FM RADIOLIBER, na cidade de Iraqui RS;
- 3 Portaria nº 344, de 17 de julho de 2000 Associação Comunitária de Comunicação de Cachoeira Alta GO (ACCCA), na cidade de Cachoeira Alta GO;
- 4. Portaria nº 345, de 17 do julho do 2000 Associação de Comunicação e Cultura de Bonfinópolis, na cidade de Bonfinópolis GO;
- 5. Portaria nº 346, de 17 do julho de 2000 Associação de Desenvolvimento Comunitário Beneficiente e Cultural de Olivença, na cidade de Olivença AL;
- 6 Portaria nº 332, de 31 de julho de 2000 Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mamborê, na cidade do Mamborê PR;
- 7 Portaria nº 339, do 31 do julho de 2000 Associação Comunitária para o Progresso da Cidadania de São Francisco do Conde, na cidade do São Francisco do Conde BA;

- 8 Portaria nº 390, de 31 do julho de 2000 Associação Beneficente Social do Santo Estevão – ABS, na cidade de Santo Estevão – BA;
- 9 Portaria nº 396, de 31 de julho de 2000 Associação Comunitária de Rádio Educação e Cultura do Paduá FM, na cidade do Santo Antônio do Paduá RJ:
- 10 Portaria nº 410, de 31 de julho de 2000 Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueiropólis, na cidade de Junqueiropólis SP;
- 11 Portaria nº 412, de 31 de julho de 2000 Associação Cultural e Comunitária Prima, na cidade de Monte Mor SP; e
- 12 Portaria nº 431, de 3 de agosto de 2000 Associação Comunitária de Buriti Alegre, na cidade de Buriti Alegre GO.

Brasília, 16 de outubro de 2000. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO.**

EM Nº 439/MC

Brasília, 28 do setembro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Comunitária de Comunicação de Cachoeira Alta – GO (ACCCA), com sede na cidade Cachoeira Alta, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, do 19 de fevereiro de 1998.

- 2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
- 3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.
- 4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53670.000608/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga,** Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 344, DE 17 DE JULHO DE 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 do junho do 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000608/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Comunicação de Cachoeira Alta – GO (ACCCA), com sede na cidade à Av. Brasil s/nº – Setor Pedro Sobrinho, na cidade do Cachoeira Alta, Estado de Goiás, a

executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18º45'3"S e longitude em 50º56'35"W, utilizando a freqüência de 104.9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação de ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL PARA APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE CACHOEIRA ALTA- ESTADO DE GOIÁS.

Aos cinco dias do mês de Junho de um mil, novecentos e noventa e oito, à Av. Brasil s/n, Setor Pedro Sobrinho, "Tattersal" Wilson José Marajó, em Cachoeira Alta, estado de Goiás, ás vinte horas, foi realizada Assembléia Geral para a aprovação dos estatutos, cleição e posse da primeira Diretoria da Associação Comunitária de Comunicação de Cachoeira Alta, estado de Goiás. Para Presidir e Secretariar a sessão foram aclamados os srs. Adeides Ferreira Marques e José Carlos Girotto. Tomando a palavra o sr. Adeídes Ferreira Marques deu por iniciados os trabalhos fazendo a chamada dos presentes e constatando quantidade suficiente de socios, ou seja mais de 50% dos sócios fundadores Em seguida, leu a Ordem do Dia, onde constava a Aprovação dos Estatutos, Eleição e Posse da Diretoria. Disse que a Comissão encarregada de elaborar os Estatutos, cumpriu com a missão. Em continuidade, solicitou ao Secretário que apresentasse à Assembléia para aprovação os Estatutos, Capítulo por Capítulo e Artigo por Artigo. Em seguida foi apresentado, votado e aprovado os Estatutos por aclamação. Em seguida solicitou do Secretário que apresentasse a relação das chapas inscritas como concorrentes à eleição. Apenas uma chapa de consenso foi apresentada pelos associados para compor a Diretoria ficando assim constituída: Presidente: Adeides Ferreira Marques; Vice-Presidente: Kelson Sousa Vilarinho; 1º Secretário; José Carlos Girotto; 2º Secretário: Paulo Roberto de Carvalho Luz; 1º Tesoureiro: Romeu Vieira Vitorino; 2º Tesoureiro: Ismael Ferreira de Freitas; Diretor Social: José Alves de Souza Filho e Conselho Fiscal: Membros Efetivos: Aurélio Militão de Souza, Rodolfo Decker e José Alves de Souza. Suplentes: Cláudio Branquinho Pinto, Gilmar Amaral Emidio e Abel Cardoso de Souza. Por aclamação foi eleita a diretoria e o Conselho Fiscal. Em seguida o sr. Presidente eleito, sr Adeídes Ferreira Marques determinou que a posse de seus companheiros seria efetivada com a assinatura da ata que seria lavrada e serveria como termo de posse. Observando não haver mais nenhum ítem na ordem do dia a ser tratado, agradeceu a todos os presentes, solicitou aos eleitos a assinatura na ata e deu por encerrada a Assembléia Geral, pedindo que cantassem o Hino Nacional Brasileiro. Eu, José Carlos Girotto, Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente, pelos eleitos e por todos os sócios fundadores presentes nesta assembléira.

Cachoeira Alta, GO, 05 de Junho de 1.998

Adeires Serreira Marques

Derrela, Celebra, de Scup.

Paulo Roberto do Carvalho Ly

Paulo Roberto do Carvalho Ly

Paulo Breus de Suga Pinto

Plancio Breus de Suga Pinto

Declaro que esta é cópia fiel do original.

Cacheira Alta, 05 de Junho de 1.998

ADEÍDES FERREIRA MARQUES

Presidente GAGOSS

GONNES GAGOSS

Em. 26

7-1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 110, DE 2002

(Nº 971/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Educadora Campo Verde a executar serviço do radiodifusão comunitária na cidade do lacanga, Estado do São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 479, do 14 do agosto do 2000, que autoriza a Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Educadora Campo Verde a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço do radiodifusão comunitária na cidade de lacanga, Estado do São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data do sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.604/00

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49 inciso XII, encaminhado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades.

- 1 Portaria nº 451, de 14 do agosto de 2000 Associação de Radiodifusão Comunitária de Angical (ARCA), na cidade de Angical BA;
- 2 Portaria nº 453, de 14 de agosto de 2000 Associação Comunitária de Radiodifusão Esperança do Vale ACREV/FM, na cidade de Salto Grande SP:
- 3 Portaria nº 454, de 14 de agosto de 2000 Associação e Movimento Comunitário Rádio Liberdade Comunitária FM, na cidade de Taubaté – SP;

- 4 Portaria nº 456, de 14 de agosto de 2000 Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Coreaú IRC, na cidade de Coreaú CE;
- 5 Portaria nº 458, do 14 do agosto de 2000 Associação de Cooperação e Desenvolvimento ACOOD, na cidade de Massapé CE;
- 6 Portaria nº 459, de 14 de agosto de 2000 Obra de Assistência Paroquial de Cachoeira OAPC, na cidade de Cachoeira BA;
- 7 Portaria nº 460, de 14 de agosto de 2000 Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete, na cidade de Alegrete RS;
- 8 Portaria nº 461, de 14 de agosto de 2000 Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste, na cidade de Vera Cruz do Oeste PR;
- 9 Portaria nº 462, de 14 do agosto do 2000 Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Quitandinha, na cidade de Quitandinha PR;
- 10 Portaria nº 465, de 14 do agosto do 2000 ASCOM Associação de Comunicação e Cultura de Mozarlândia, na cidade de Mozarlândia GO;
- 11 Portaria nº 466, do 14 de agosto do 2000 ACCS Associação Cultural e Comunicação Social, ma cidade do Itupeva SP:
- 12 Portaria nº 470, de 14 de agosto do 2000 Associação Rádio Comunitária do Venda Nova do Imigrante, na cidade de Venda Nova do Imigrante ES;
- 13 Portaria nº 471, de 14 de agosto de 2000 Associação Cultural, Social e Artístico da cidade do Lavínia, na cidade do Lavínia SP;
- 14 Portaria nº 472, de 14 do agosto de 2000 Associação do Radiodifusão Comunitária de Urussanga, na cidade de Urussanga SC;
- 15 Portaria nº 473, do 14 do agosto do 2000 Associação Comunitária de Radiodifusão do Luminárias MG; para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, na cidade do Luminárias MG;
- 16 Portaria nº 479, de 14 do agosto de 2000 Associação Beneficente Cultural do Comunicação Comunitária Educadora Campo Verde, na cidade do lacanga SP;

17 – Portaria nº 483, de 14 de agosto de 2000 – Entidade Cultural e Beneficente do Piraí, na cidade do Piraí – RJ; e

18 – Portaria nº 485, de 14 de agosto do 2000 – Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Pontal, na cidade do Pontal – SP.

Brasília, 31 de outubro. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 459/MC

Brasília, 11 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Educadora Campo Verde, com sede na cidade do lacanga, Estado do São Paulo, explore a serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

- 2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar a serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
- 3. Como se depreende de importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, a todos esses núcleos populacionais.
- 4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência do óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação

de origem consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.001725/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais a outorga de autorização objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, de Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga,** Ministro de Estado das Comunicações

PORTARIA Nº 479 DE 14 de agosto de 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando a disposto nos artigos 10 o 19 do Decreto nº 2.615, do 3 de junho de 1998, e tendo em vista a que consta do Processo Administrativo nº 53830.001725/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Educadora Campo Verde, com sede na Rua Dr. Jonas Nunes Brigagão, nº 410, bairro Centro, na cidade de lacanga, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, polo prazo do três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, do 19 do fevereiro do 1998, leis subseqüente, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º53'37"S e longitude em 49º01'04"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá os efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo do seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCADORA CAMPO VERDE Rua Dr. Jonas Nunes Brigagão, 410 – Centro – Iacanga – SP.

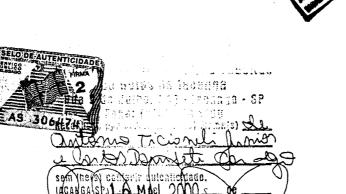
Ata da Assembléia Geral da Associação Cultural de Comunicação Comunitária Educadora Campo Verde. Aos dezenove (19) dias do mês março do ano de dois mil (2000), na rua Dr. Jonas Nunes Brigagão, 410, na cidade de Iacanga, estado de São Paulo, reuniram-se os Associados para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 – Eleição da nova diretoria da entidade, marcada para as dez (10) horas do dia dezenove (19) do mês de março. O presidente fez a abertura dos trabalhos, informando aos presentes do registro de apenas uma (1) chapa, inscrita de conformidade com os Estatutos Sociais, dando início a votação. A votação foi encerrada às onze (11) horas, quando se constatou a presença de quinze (15), Associados, verificando-se o atingimento do "quorum", exigido para a realização da votação. Feita a apuração dos votos, verificou-se que a única chapa inscrita, composta pelos Associados: PRESIDENTE: Carlos Doniseti Cardoso, brasileiro, solteiro, radialista, portador da cédula de identidade RG. nº 21.280.507 e do CPF. nº 061.758.038-33, residente e domiciliado à rua Manoel Ferreira de Campos, 271, Centro, Iacanga/SP.: VICE PRESIDENTE: Joselaine Rose Lopes Cantão, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG. nº 19.425.602 e do CPF. nº 096.141.428-63, residente e domiciliada à rua Dr. Jonas Nunes Brigagão, 410, Centro, Iacanga/SP; SECRETARIO: Antonio Ticianeli Junior, brasileiro, casado, metalúrgico, portador da cédula de identidade RG. nº 15.807.311-3 e do CPF. nº 096.127.978-89, residente e domiciliado à av. São João, 263, Centro, Iacanga/SP; TESOUREIRO; Edgar Antonio Cantão, brasileiro, casado, músico, portador da cédula de identidade RG. nº 14.327.433 CPF. nº 046.308.338-54 residente e domiciliado à rua Dr. Jonas Nunes Brigagão, 410, Centro, Iacanga/SP. Para o Conselho Fiscal Antonio Carlos Ramos da Silva, brasileiro, solteiro, comerciário, portador da cédula de Identidade RG. nº 11.208.804 CPF. nº 039.112.888-40, residente e domiciliado à rua Dr. Jonas Nunes Brigagão, 884, Centro, Iacanga/SP, Orlando Castro Junior, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG. nº 6.659.178 e do CPF. nº 798.897.518-87, residente e domiciliado à rua Monsenhor João Felipe, 461, Centro, Iacanga/SP; Elizabeth Salvalágio Bueno, brasileira, casada, esteticista, residente e domiciliada à av. Rui Barbosa,m349, Centro, Iacanga/SP, portadora do RG nº 10.791.294-6 e CPF nº 267.954.708-06,. SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Valdir Carlos da Silva, brasileiro, casado, eletricista autônomo, portador do RG. nº 18.689.743 e do CPF. nº 825.829.048-72, residente e domiciliado à rua Manoel Ferreira de Campos, 273, Centro, Iacanga/SP. foi / eleita por unanimidade dos votos, dos presentes na Assembléia Geral, ou seja, quinze (15) votos. Em seguida foi proclamada eleita a única chapa inscrita, e seus membros foram EMPOSSADOS nos seus respectivos cargos no mesmo ato. Nada mais havendo a tratar, a presente Assembléia Geral foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, Antonio Ticianeli Junior, Secretário e pelo Sr. Carlos Doniseti Cardozo Presidente. Iacanga, 19 de março de 2000.

Antonio Ticianeli Junior Secretário

Carlos Doniseti Cardozo

Presidente

RES COULT



TOEVAL DE OLIVETRA LEME JR Tabelião Interino P/FIRMA R\$ 1469 Vàligo Somenie cem Selo de Autenticidade

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

IBITINGA - Estado de São Paulo

N° 460
Fls. 53v.

Apresentado hoje e registrada
sob n° 460 fls 018 do ivro
de Registro Pessoa Jurídica.Ficou uma via arquivada nosautos do Registro nº 363. —
Ibilinga 24 de maio , de 2000.

- Darcy Marques Salles-(bficial) REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS

Valor cobrado pelo(a), Registro, e arquivamento.

Ao Serventuário. 15,25

Ao Estado. 4.88

Ao IPESP 3.05

TOTAL 23,18

Recibo responsavel

DARCY MARQUES SALLES
OFICIAL DE REGISTRO DE MOVEIS.
TÍTULOS E DOCUMENTOS. CIVIL DE
PESSOA JURIDICA E TABELIÃO DE
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
IBITINGA - E. S. PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 2002

(Nº 974/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato quo autoriza a Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico da Comunidade de São João do Triunfo – PR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do São João do Triunfo, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 486, de 14 de agosto de 2000, que autoriza a Associação do Desenvolvimento Cultural e Artístico da Comunidade de São João do Triunfo – PR a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço do radiodifusão comunitária na cidade de São João do Triunfo, Estado do Paraná.

Art. 2º Esto decreto Legislativo entra em vigor na data do sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.605, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro do Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo do três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

- 1 Portaria nº 449, do 14 do agosto de 2000 Comunidade do Jesus, na cidade de Bom Sucesso MG:
- 2 Portaria nº 450, de 14 de agosto de 2000 Associação Comunitária, Produtores Rurais de São Gabriel, na cidade de São Gabriel BA;
- 3 Portaria nº 452, do 14 de agosto do 2000 Sociedade dos Ecologistas do Tambaú, na cidade do Tambaú SP;
- 4 Portaria nº 455, de 14 do agosto de 2000 Associação Comunitária Novos Caminhos, na cidade do Iracema CE:

- 5 Portaria nº 457, de 14 de agosto do 2000 Associação Comunitária Pe. Constantino Zajkowski para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, na cidade de Dom Feliciano RS;
- 6 Portaria nº 463, de 14 de agosto do 2000 Associação Rádio Comunitária Damata FM, na cidade do São Lourenço da Mata PE;
- 7 Portaria nº 464, de 14 de agosto de 2000 Associação Comunitária Calmonense, na cidade de Miguel Calmon BA;
- 8 Portaria nº 467, do 14 do agosto de 2000 Associação Comunitária "Caminho do Sol", na cidade de Queluz SP;
- 9 Portaria nº 468, do 14 do agosto de 2000 Constelação Associação Cultural, na cidade do Chapadão do Céu GO;
- 10 Portaria nº 469, do 14 do agosto do 2000 Associação Comunitária e Cultural Nascente do Vale de Alfredo Wagner, na cidade do Alfredo Wagner SC:
- 11 Portaria nº 474, do 14 do agosto do 2000 Associação Comunitária de Rádio Santo Andrade, na cidade do Itutinga MG;
- 12- Portaria nº 475, do 14 do agosto do 2000 Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural Guaraniense do Rádio e TV, na cidade do Guarani MG:
- 13 Portaria nº 477, do 14 do agasto do 2000 Associação Comunitária do Radiodifusão Cultural Cristinense, na cidade do Cristina MG;
- 14 Portaria nº 480, de 14 de agosto de 2000 Fundação Cultural Saúde de Campos, as cidade do Campos dos Goytacazes RJ;
- 15 Portaria nº 481, do 14 do agosto do 2000 Associação Rádio Comunitária FM Santa Rita Um Bem do Comunidade 99,9MHZ, na cidade de Santa Cruz RN;
- 16 Portaria nº 482, do 14 do agosto do 2000 Associação Comunitária do Jacaré dos Homens ACJH, na cidade do Jacaré dos Homens AL;
- 17 Portaria nº 484, do 14 do agosto do 2000 Rádio Comunitária Transamazônica FM, na cidade de Porto Velho RO;

- 18 Portaria nº 486, do 14 do agosto do 2000 Associação do Desenvolvimento Cultural e Artístico da Comunidade do São João do Triunfo PR, na cidade de São João do Triunfo PR,
- 19 Portaria nº 487, de 14 do agosto do 2000 Associação Comunitária de Abadiânia, na cidade de Abadiânia GO; e
- 20 Portaria nº 488, do 14 do agosto de 2000 Associação Comunitária São Francisco, na cidade de Laranjeiras do Sul PR.

Brasília, 31 do outubro do 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 482/MC

Brasília, 11 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação do Desenvolvimento Cultural e Artístico da Comunidade do São João do Triunfo – PR, com sede na cidade de São João do Triunfo, Estado do Paraná, explore a serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 do fevereiro de 1998.

- 2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição pare prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação do apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
- 3. Como se depreendo da importância de iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem do elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, a a todos esses núcleos populacionais.

- 4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência do óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53740.001383/95, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
- 5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente apos deliberação de Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 486, DE 14 DE AGOSTO DE 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 a 19 do Decreto nº 2.815, de 3 de junho do 1998, e tendo em vista a que consta do Processo Administrativo nº 53740.001383/98. resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico da Comunidade de São João do Triunfo – PR, com sede na Rua Pedro Ferreira de Andrade, nº 173, Bairro Centro, na cidade de São João do Triunfo, Estado do Paraná, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.812, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 25°41'30"S e longitude em 50°18'10"W, utilizando a freqüência de 87,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo do seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE COSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO DO TRIÚNFO-PR

Aos seis dias do mês de Janeiro de Um mil novecentos e noven ta e oito, as 19:00 hrs., reuniu-se um grupo de pessoas da comunidade de São João do Triunfo, atendendo O DITAL DE CON VOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL, à Rua: Francisc Weber, № 15 nesta cidade, para discutir e deliberar ao que trata a ordem do dia do presente edital: A comissão provisória da formação da Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico da Co munidade de São João do Triunfo-PR, com a presença dos mem bros, a seguir nominados: Srtª Maria Luzia Borges; Sr. Fer nando Cesar Breda; Sr. José Geraldo Schipanski; Sr. Marcio Hauagge Distéfano; Srtª. Elis Regina de Paula. Foi dado iní cio aos trabalhos no horário acima mencionado. Após intensas discussões e sumestões, a assembléia sugeriu o que segue: 1enstituir a Associação com a denominação de Associação ultural e Artístico da Comunidade de iment 2-Aprovação do estatuto apresentado com as Triunf João de alterações propostas. 3- Eleger para a diretoria os membros que compõe a comissão provisória. 4- Empossa-lás para o pri meiro mandato. Dado inicio a votação, feito item por item, o que foi aprovado sem contestação, e no final dado posse pa ra os membros eleitos para o mandato de quatro anos a partir da presente data. Os membros eleitos são: Maria Luzia Borges presidente; José Geraldo Schipanski, tesoureiro, Elis Regina de Paula, Secretária e Fernando Cesar Breda, Administrativo. Nada mais tendo a deliberar foi dado como encerrado a presen te Assembléia, sendo que a integra do presente estatuto deve rá constar na ata de fundação da entidade para que surtam os devidos feitos de registro. Eu, Edado que secretariei os trabalhos da presente assembleia, assino a mesma em conjunto com os demais componentes da diretoria no final da transcrição do ESTATUTO DE CONSTITUIÇÃO. Seis de Janeiro de um mil novecentos e noventa e oito.

Artigo 1º.

A Associação de Desenvolvimento CUltural e Artísti co da Comunidade de São João do Triunfo-PR, é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede a Rua: Francisco Weber, 15, nesse município.

Artigo 2º.

A Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico da Comunidade de São João do Triunfo-PR, tem como finalidade:

- I- Realizar estudos, conferências, seminários, atividades artísticas e culturais, com o objetivo de aprimorar o desenvolvimento educacional e cultural da comunidade de São João do Triunfo, e em toda a extensão territorial do municipio.
- | | Firmar acordos e convênios com as entidades culturais e educacionais da União, Estado, municipo e com outras entidades congêneres, visando unir esforços e recursos, para um maior incentivo promoção dos objetivos da entidade de forma a estimular a pratica artística e do desenvolvimento cultural.

- III Realizar feiras, exposições artísticas, shows culturais que venham a incrementar o conhecimento e desenvolver o dom artístico.
- IV Concientizar e sensibilizar as autoridades con stituidas quanto a necessidade do reconhecimen to dos valores culturais, históricos e artísti cos da região.
- V Preservar a imagem cultural do municipio de São João do Triunfo.
- VI Prover, incentivar editar as publicações de au tores da região, dando a difusão através de radio e outros meios de divulgação.
- VII Planejar programas e incentivar a participação da comunidade nos eventos culturais, sociais e artísticos promovidos pela associação ou não.
- VIII- Criar circulos de estudos para promover e de senvolver o hábito da leitura e do gosto artistico.

Artigo 3º.

O quadro social da Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico da Comunidade de São João do Triun fo-PR, é constituido por sócios admitidos após aprovação do estatuto sendo enquadrados nas seguintes categorias:

I - Efetivos.

II - Honorários.

III- Beneméritos.

a) Efetivos

Sócios Efetivos são todos aqueles que desejam se associar e que tiverem seu ingresso aprovado pela diretoria da associação e que contribuirem com as atīvidades desenvolvidas pela Associação.

b) Honorários

Sócios honorários são todos que prestem ou tenham prestado relevantes serviços á Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico da Comunidade de São João do Triunfo-PR, ou para a cultura como um todo, a receber a honraria, por indicação e aprovação da diretoria.

c) Beneméritos

Sócio Beneméritoé aquele tenha prestado relevantes serviços a entidade ou a cultura em geral. É o reconhecimento da comunidade de São João do Triunfo-PR,ou ao valor e respeitabilidade que o as sociado é mercedor.

Artigo 4º.

Os recursos da Associação, serão provenientes de:

IV - Campanhas ou promoções.

V - Prestação de serviços. VI - Outras fontes.

Artigo 5º.

A diretoria será composta dos seguintes cargos, com a denominação de diretores.

I - Presidente:

II - Secretário; III- Tesoureiro;

IV - Administrativo.

Artigo 6º.

Compete a diretoria:

- plano anual de atividades e metas a T - Elaborar serem desenvolvidas pela entidade.
- II Gerir os recursos da Associação no cumprimento de seus objetivos.
- III- Discutir e deliberar sobre contratos e convêni
- IV Apresentar balancetes e relatórios financeiros anualmente para assembléia geral;
- Nomear e empossar diretores e tomar decisões ne cessarias ao cumprimento dos objetivos da as sociação;
- VI Eleger e empossar membros da diretoria em casos de vacância do cargo;
- VII- Convocar Assembléia Geral por deliberação requerimento formulado pela maioria dos membros
- Parágrafo Único Os diretores não serão remunerados pelos serviços prestados em prol da Λssociação.

Artigo 7º.

Compete ao presidente:

- I Administrar e representar judicial ou extra ju dicialmente a Associação;
- II Assinar juntamente com o tesoureiro as obriga cões financeiras, cheques, balancetes e etc.
- III- Convocar e presidir reuniões ordinárias e extra ordinárias da diretoria e Assembléia Geral.
- IV Contratar e demitir funcionarios.
- Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e do fiel cumprimento dos objetivos da Associ ação.

trativo.

Artigo 8º.

Compete ao secretário:

- I Realizar todos os serviços atinentes ao funcio namento da secretaria organizando fichários ca dastramento de associados, etc.
- II Lavrar atas das reuniões da diretoria e das assembléias gerais;
- III- Organizar relátorios anuais das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade aos associados.

Artigo 9º.

Compete ao tesoureiro:

- I Assinar junto com opresidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços, e documentos que importem em responsabilidade financeira ou pa trimonial da Associação.
- II Promover a arrecadação e contabilização dos sócios e das demais receitas;
- III- Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral anual.

Artigo 10º.

Compete ao diretor administrativo:

- I Auxiliar na administração da Associação;
- II Difundir e propagar os objetivos da Associação entre a comunidade e associados.

Parágrafo Único-Poderão os diretores acumular fun ções se essa for a necessidade.

Artigo 11º.

O orgão maximo e soberano da Associação de Desenvol vimento Cultural e Artístico da Comunidade de São João do Triunfo-PR, é a assembléia geral composta por todos os associados quites com a tesouraria e com o pleno uso de seus direitos. Reunir-se-á ordinariamente anualmente no mês de Janeiro para apreciar as contas financeiras e estraordinariamente quan do convocados por 1/3 dos associados ou pela maioria dos membros da diretoria.

Artigo 12º.

O mandato da diretoria é de 4 (quatro) anos permit<u>i</u> da a reeleição:

I - As eleições serão realizadas no dia 06 de - Ja

componentos da chapa sendo a mesma entreque na secreturia da entidade.

II - As eleições serão realizadas por voto secreto ou por aclamação, sendo vedado ovoto por procuração. Será realizada em local e horário designado pela diretoria, podendo participar todos os associados em situação regular perante a tesouraria da Associação.

Artigo 13º.

A diretoria poderá criar e nomear quantos departame tos ou coordenadores que julgar necessário.

Artigo 14º.

A Assembléia Geral Reunir-se-á ordinariamente anual mente todo o mês de janeiro para provação das contas e extraordinariamente quando for convocado pela diretoria ou 1/3 de seus associados e a cada 4 anos no mês de janeiro para a eleição da diretoria.

Artigo 15º.

A Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico da Comunidade de São João do Triunfo-PR, poderá dis solver-se:

- I Por decisão de 2/3 (dois terços) de seus as sociados, manifestamente em Assembléia Geral Extraordinária convocada especialmente para esse fim.
- II O patrimonio da Associação, em caso de dissolução será destinado conforme decisão de Assembléia Geral Extraordinária.

Artigo 1.6º.

O presente estatuto poderá ser reformado parcial ou integralmente por decisão da Assembléia Geral, atendendo convocação da diretoria ou de 1/3 (um terço) de seus associados.

Artigo 17º.

Os casos omissos do presente estatuto serão deliberados pela Assembléia Geral.

São João do Triunfo O6 de janeiro de 1998

Maria Luzio Borges

Elis Regina de Paula

Jose Geraldo Schipanski

ernaldo Cesar Breda

CERTIDÃO

Certifico, para es devides tins, que nesta data registrei o presente Estatuto da Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico da Commisade de São João do Triunfo, registrado sob n. 27, do tivro A-OI de Pessoas Jurídicas deste Cartório.

de 1.998

(À Comissão de Educação.)

Sio deão de Triunfo, 17 de agost

O referido é verdade e deu té.

Rogerio Rudinheski drovente Jurgmentado

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 112. DE 2002

(Nº 997/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a ASCOM – Associação de Comunicação e Cultura de Mozarlândia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mozarlândia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 465, de 14 de agosto de 2000, que autoriza a ASCOM – Associação de Comunicação e Cultura de Mozarlândia a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mozarlândia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.604/00

Senhores Membros do Congresso Nacional, Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

- 1 Portaria nº 451, de 14 de agosto de 2000 Associação de Radiodifusão Comunitária de Angical (ARCA), na cidade de Angical-BA
- 2 Portaria nº 453, de 14 de agosto de 2000 Associação Comunitária de Radiodifusão Esperança do Vale ACREV/FM, na cidade de Salto Grande-SP;
- 3 Portaria nº 454, de 14 de agosto de 2000 Associação e Movimento Comunitário Rádio Liberdade Comunitária FM, na cidade de Taubaté.-SP:
- 4 Portaria nº 456, de 14 de agosto de 2000 Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Coreaú-IRC, na cidade de Coreaú-CE;
- 5 Portaria nº 458, de 14 de agosto de 2000 Associação de Cooperação e Desenvolvimento ACOOD, na cidade de Massapê-CE;
- 6 Portaria nº 459, de 14 de agosto de 2000 Obra de Assistência Paroquial de Cachoeira OAPC, na cidade de Cachoeira-BA;

- 7 Portaria nº 460, de 14 de agosto de 2000 Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete, na cidade de Alegrete-RS;
- 8 Portaria nº 461, de 14 de agosto de 2000 Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste, na cidade de Vera Cruz do Oeste-PR;
- 9 Portaria nº 462 de 14 de agosto de 2000 Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Quitandinha, na cidade de Quitandinha-PR
- 10 Portaria nº 465, de 14 de agosto de 2000 ASCOM Associação de Comunicação e Cultura de Mozarlândia, na cidade de Mozarlândia-GO;
- 11 Portaria nº 466, de 14 de agosto de 2000 ACCS Associação Cultural e Comunicação Social, na cidade de Itupeva-SP;
- 12 Portaria nº 470, de 14 de agosto de 2000 Associação Rádio Comunitária de Venda Nova do Imigrante, na cidade de Venda Nova do Imigrante-ES;
- 13 Portaria nº 471, de 14 de agosto de 2000 Associação Cultural, Social e Artístico da cidade de Lavínia, na cidade de Lavínia-SP;
- 14 Portaria nº 472, de 14 de agosto de 2000 Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga, na cidade de Urussanga-SC;
- 15 Portaria nº 473, de 14 de agosto de 2000 Associação Comunitária de Radiodifusão de Luminárias para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, na cidade de Luminárias-MG;
- 16 Portaria nº 479, de 14 de agosto de 2000 Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Educadora Campo Verde, na cidade de lacanga-SP;
- 17 Portaria nº 483, de 14 de agosto de 2000 Entidade Cultural e Beneficente de Piraí, na cidade de Piraí-RJ; e
- 18 Portaria nº 485, de 14 de agosto de 2000 Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Pontal, na cidade de Pontal-SP.

Brasília, 31 de outubro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM nº 472/MC

Brasília, 11 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada – ASCOM Associação de Comunicação e Cultura de Mozarlândia, com sede na cidade de Mozarlândia, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

- 2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
- 3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.
- 4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53670.000579/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
- 5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 465, DE 14 DE AGOSTO DE 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000579/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a ASCOM – Associação de Comunicação e Cultura de Mozarlândia, com sede na Rua Pedro Amaro s/nº – Centro, na cidade de Mozarlândia, Estado de Goiás, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 14°45'00'S e longitude em 50°34'22'W, utilizancjo a fregüência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

- ascom -

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MOZARLÂNDIA RUA PEDRO AMARO S/N.º - QD. 08-B LT. 14 - SETOR CENTRAL CGC/MF 02.682.937/0001-10 - FONE (062) 762-1773

MOZARLÂNDIA - GOIÁS:

DECLARAÇÃO

Nós, Diretores da Associação de Comunicação e Cultura de Mozarlândia, inscrita no CGC/MF sob o número 02.682.937/0001-10, com endereço a Rua: Pedro Amaro, s/n.º, Qd. 08-B Lt.14, Setor Central, Mozarlândia-GO., nos comprometemos ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço de RadCom, conforme prevê a Norma 02/98 de Lei 9.612 de 19 de Fevereiro de 1.998.

Nestes termos, pedimos deferimento.

JAIRES SOARES FERREIRA
CPF 137.316.131-53
PRESIDENTE

SIDERLEI TEODORO DA SILVA
CPF 320.106.301-06
SECRETARIO EXECUTIVO

MOZARIANDIA (GO), 29 de Janeiro de 1999.

P. MARCOS ANTÓNIO BELARMINO
CPF 407.057.691-04
VICE-PRESIDENTE

JOÃO BATISTA DE SOUZA
CPF 471.939.721-20
TESOUREIRO

MINUSA

CLAUDIONOR ANTÔNIO DIAS

CPF 295.366.771-72

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÕES

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, DE 2002

(Nº 1.001/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM de Iporá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Piranhas, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 652, de 19 de outubro de 2000, que outorga permissão à Rádio FM de Iporá Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Piranhas, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MSC nº 1.681/00

Senhores membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de V. Exas., acompanhadas de exposições de motivos do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

- 1 Portaria nº 652, de 19 de outubro de 2000 Rádio FM de Iporá Ltda., na cidade de Piranhas-GO; e
- 2- Portaria nº 653, de 19 de outubro de 2000 CB Empreendimentos Ltda., na cidade de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Brasília, 13 de novembro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM nº 554/MC

Brasília, 23 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 67/97-SFO/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Piranhas, Estado de Goiás.

 A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio FM de Iporá Ltda. obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 652, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000263/97, Concorrência nº 67/97-SF/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio FM de Iporá Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Piranhas, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

CONTRATO SOCIAL

WANDERLEY ALVES DA PAIXÃO, brasileiro, separado judicialmente, escriturário, portador da Cédula de Identidade RG. 610.854, 2ª via, SSP- GO e do CPF/MF 130.348.551-68, residente e domiciliado à Av. Rio Grande do Norte, 1141, Centro, Iporá - GO, CEP 76200-000, e SÔNIA MARIA CLÉLIA ARAÚJO BARCELOS, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora da Cédula de Identidade RG 277.494, SSP-GO e do CPF/MF 043.229.751-00, residente e domiciliado à Rua 14, nº 167, Qd. 33, Lt. 19, Aptº 204, Ed. Samantha, Centro, Goiânia-GO, CEP 74030-050, tem entre si justo e combinado a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que será regida sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A sociedade girara sob a denominação social de "RÁDIO FM DE IPORÁ LTDA.", com sede na cidade de Iporá - GO, à Av. Rio Grande do Norte, 1141, Centro, CEP 76200-000, podendo instalar ou suprimir filiais, agências e sucursais em qualquer ponto do território Nacional, após prévia autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA II DO OBJETIVO SOCIAL DA SOCIEDADE

A sociedade tem como principal objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora (AM, FM, OM, OT e OC), de sons e imagens (TV) e de Televisão por Assinatura (TVA), seus serviços afins ou correlatos, tais como serviços especiais de música funcional, repetição ou retransmissão de sons ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, representações publicitárias, publicidade, apoio em marketing e produção de audio vídeo, edição de jornais e revistas, produção de panfletos, anuários e documentários, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bein of

The state of the s

)

part fines

como, exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidade do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor /

CLÁUSULA III DO INÍCIO E VIGÊNCIA DA SOCIEDADE

O início das atividades será 19.05.97. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IV DO CAPITAL SOCIAL E SUA DIVISÃO

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado neste ato à importância total, em moeda corrente deste país, distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	COTAS:	VALOR (RS)
WANDERLEY ALVES DA PAIXÃO	50	10.000	10.000,00
SÔNIA MARIA CLÉLIA ARAÚJO			
BARCELOS	50	10.000	10.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é limitada, nos termos do Decreto nº 3.708/19, ao valor total do capital social.

são

PARÁGRAFO SEGUNDO - As cotas representativas do Capital Social são incaucionáveis e inalienáveis direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual, bem como, qualquer transferência de cotas de prévia autorização do Poder Público Concedente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As cotas em que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

PARÁGRAFO QUARTO - As cotas são livremente transferíveis entre os cotistas, desde que haja prévia autorigação do Poder Público Concedente.

Inchard of

CLÁUSULA V

A propriedade da empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedada a participação de pessoa jurídica no capital social de empresa, exceto a de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusivamente e nominalmente a brasileiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder 30% (trinta por cento) do capital social.

CLÁUSULA VI

Os encargos de Gerentes, Procuradores, Administradores, Locutores e encarregados das Instalações Radioelétricas, somente serão exercidos por brasileiros natos, de acordo com o estipulado no artigo 8° (oitavo) do Decreto nº 52.795/63, sendo que, o quadro de pessoal será composto, no mínimo, por 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

CLÁUSULA VII DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A entidade será administrada por um ou mais de seus cotistas, sob a denominação que lhes coube, quando indicados, eleitos e demissíveis por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, observando o disposto na Cláusula VI, deste instrumento, aos quais compete, in solidum, o uso da denominação social e a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade a eles cabendo, quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a fim de garantir o funcionamento da Empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica indicada para gerir e administrar a sociedade, no cargo de Gerente Geral, a cotista SÔNIA MARIA CLÉLIA ARAÚJO BARCELOS, que será eximida de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão.

A es



ARK

CLÁUSULA VIII

O uso da denominação social caberá à Gerente nomeada na cláusuia/VII, Parágrafo Primeiro, em juízo ou fora dele, somente em negócios que/consultem os interesses sociais, ficando, pois, defeso o seu uso em transações estranhas aos objetivos sociais, especialmente em avais, fianças, aponos, enhoséos, etc. respondendo civil e criminalmente pelos excessos que praticar.

CLÁUSULA IX

A Gerente terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, levada a débito na conta de despesas da sociedade, cujo valor será fixado anualmente, observados os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, para cada exercício financeiro.

CLÁUSULA X

A Gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá, em nome da Entidade, nomear procuradores para prática de gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, não superior a 1 (um) ano, e especificando os atos ou operações que poderão praticar, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição.

CLÁUSULA XI

Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas cotas de capital, tendo preferência absoluta, para a aquisição, os demais sócios, que deverão ser comunicados, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição das cotas de capital será efetuada pelo(s) sócio(s), na proporção direta do percentual do capital social de que

Durch

for(em) detentor(es).

Tundin/T

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em qualquer hipótese de transferência, de erá haver sempre a prévia e expressa consulta e respectiva autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XII

Em caso de retirada, inabilitação, interdição ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, desde que o(s) sócio(s) remanescente(s) providenciem um balanço geral, na data do evento, para apuração dos direitos e deveres do sócio retirante, inabilitado, interdito ou falecido, pagando ao mesmo, ou aos herdeiros legais do falecido, seus direitos e haveres mediante a emissão de 12 (doze) notas promissórias, pagáveis a primeira no ato da emissão e as restantes sucessivamente de trinta em trinta dias, com os juros e taxas legais.

CLÁUSULA XIII

Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no Artigo 91 do Decreto nº 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837/85.

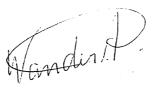
CLÁUSULA XIV

O exercício coincidira como ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA XV°

A distribuição de lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender a despesas inadiáveis ou que impliquent o funcionamento das estações.

Michelle Carlo





sold sierly

CLÁUSULA XVI

Em caso de liquidação, os próprios cotistas serão os fiquidantes, ficando estipulado que o patrimônio social, depois de liquidado todo o passivo, será distribuído aos sócios na proporção das cotas que cada um possuir.

CLÁUSULA XVII

A partir do instante em que a sociedade seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste contrato, sem prévia e expressa autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XVIII

O instrumento de alteração contratual será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria do capital social e, havendo sócio divergente ou ausente, constara do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no Órgão Público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA XIX

A sociedade, por todos os seus cotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XX

Os sócios cotistas declaram que não estão incursos em crimes previstos em lei, que impedem de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA XXI

Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das sociedades por cotas de responsabilidade limitada, pelos quais a entidade se regeita e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de rádiodifusão.

CLÁUSULA XXII

Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente fica, desde já, eleito o foro da sede da sociedade, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas que também o assinam, para que possa produzir os efeitos legais necessários.

Iporá - GO, em 19 de maio de 1997.

WANDERLEY ALVES DA PAIXÃO

Sócio - Cotista

Sônia, Maria Cllia Oranjo Bancelo Sônia Maria Clélia Araújo Barcelos Sócia - Cotista (Gerente)

TESTEMUNHAS:

CPF: 418.857.836-04

CI: 1.032.441. 558-60

CPF: 154926131-20

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 114, DE 2002

(Nº 1.003/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Integração Comunitaria Cidade Esperança a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 654, de 19 de outubro de 2000, que autoriza a Associação de Integração Comunitária Cidade Esperança a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.744, DE 2000

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

- 1 Portaria nº 627, de 5 de outubro de 2000 Obras Sociais e Culturais da Paróquia de Itajaí, na cidade de Itajaí-SC;
- 2- Portaria n^{0} 628, de 5 de outubro de 2000 Comunidade Unida de Jacuacanga, na cidade de Angra dos Reis-RJ;
- 3 Portaria nº 632, de 5 de outubro de 2000 Associação Cultural dos Amigos de Oeiras do Pará, na cidade de Oeiras do Pará-PA
- 4 Portaria nº 633, de 5 de outubro de 2000 Associação Comunitária Rio Negro da Comunidade de Rio Negro, na cidade de Rio Negro-MS;
- 5 Portaria nº 635, de 5 de outubro de 2000 Fundação de Assistência à Carência Social, na cidade de Rosário-MA;
- 6 Portaria nº 637, de 5 de outubro de 2000 Associação Cultural Comunitária de Diamantino, na cidade de Diamantino-MT;
- 7 Portaria nº 654, de 19 de outubro de 2000 Associação de Integração Comunitária Cidade Esperança, na cidade de Brasilândia-MS;
- 8 Portaria nº 658, de 19 de outubro de 2000 Fundação Assistencial Maria do Carmo Pedrosa Mendes FUMACPEM, na cidade de Nazarezinho-PB;
- 9 Portaria nº 659, de 19 de outubro de 2000 Associação Comunitária Rádio FM Pontapedrense, na cidade de Ponta de Pedras-PA;

- 10 Portaria nº 660, de 19 de outubro de 2000 Associação Cultural Comunitária Nossa Senhora da Escada, na cidade de Guararema-SP; e
- 11 Portaria nº 661, de 19 de outubro de 2000 Associação Comunitária Palmital em Ação, na cidade de Palmital-SP.

Brasilia, 23 de novembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM nº 611/MC

Brasília, 14 de novembro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação de Integração Comunitária Cidade Esperança, com sede na cidade de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223 da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

- 2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade de filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
- 3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.
- 4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53700.000146/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
- 5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 654, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso das suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho

de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53700.000146/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Integração Comunitária Cidade Esperança, com sede na Rua Dorito Rodriguês do Amaral, nº 1090, na cidade de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, a executar serviço de radiodifusão comunitária, por prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüenteS, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21°15'25"S e longitude em 52°02'25"W, utilizando freqüência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELBIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO COMURUTÁRIA CIDADE ESPERANÇA

Aos onze dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e nove, na Rua Dorindo Rodrigues do Amaral, nº 1090 - Bairro Mão Amiga, na cidade de Brasilandis/MS, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se um grupo de pessoas da comunidade para fundarem a ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO COMUNETÁRIA CIDADE ESPERANÇA. Com a presença de todos os interessados, o senhor Marcos liduardo Costa Brasil, abriu a reunião, deu boas vindas a todos e usando a palayra disse que a finalidade da reunião era para fundar a Associação de Integração Comunitária Cidado Esperança, com o objetivo de incrementar a difusão da cultura no município. A idéia foi amplamente discutida, e após diversas opiniões, os presentes manifestaram total apoio à iniciativa. Elegeu-se então uma comissão organizadora da Associação, ficando como presidente o Senhor Marcos Eduardo Costa Brasil, e como secretário o Senhos José Luis Percira dos Santos. Passou-se então, à convocação dos presentes para que em seguida fosse discutido e aprovado o Estatuto Social da nova entidade. Atendendo ao pedido do presidente, foi realizada a leitura, e introduzidas algumas modificações, foi então o Estatuto da Associação de Integração Comunitária Cidade Esperança, aprovado pela totalidade dos votos presentes. Após, o presidente da comissão organizadora, realizou a convocação de Assembléia Geral, para nos termos do Estatuto Social, todos votassem para a escolha dos membros da diretoria e conselho fiscal da Associação. A seguir iniciou-se o trabalho de eleição da Diretoria, cuja votação, aos moldes do Estatuto, foi secreta. A Diretoria eleita por unanimidade, pelo período de 4 (quatro) anos de mandato (de 11 de janeiro de 1999 à 11 de janeiro de 2003), ficou composta da seguinte maneira:

Presidente – Marcos Eduardo Costa Brasil, brasileiro, divorciado, Funcionário Público Municipal, RG n.º 12.820.281 SSP, CPF n.º 157.416.481-34, residente e domiciliado na Rua Dorindo Rodrigues do Amaral, nº 1090, bairro Jardim Mão Amiga – Brasilândia / MS.

<u>Vice Presidente</u> – Wilson Pereira dos Santos, brasileiro, casado, Retireiro, RG n.º 18.888.306 SSP/, CPF n.º 023.805.088-28, residente e domiciliado na Rua Projetada "A", nº 220, bairro Jardim Mão Amiga - Brasilândia / MS.

Secretário - José Luis Pereira dos Santos, brasileiro, casado, Mecânico, RG n.º 27.507.266-6 SSP/SP, CPF n.º 501.007.001-44, residente e domiciliado na João de Lima, n.º 738 - Brasilândia / MS.

Tesoureiro - Samanta Pereira dos Santos, brasileira, solteira, Estudante, CPF n.º 610.015.461-72, residente e domiciliada na Rua Dorindo Rodrigues do Amaral, nº 1090, bairro Jardim Mão Amiga - Brasilândia / MS.

Conselho Fiscal:

Luis Carlos Passianoto Júnior, brasileiro, casado, Mecânico, RG n.º 270.925 SSP, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Viana Cavalcante, n.º 213 — baino Jardine Camargo — Brasilândia / MS.

Marcos Antonio Ferreira, brasileiro, solteiro, Comerciário, RG n.º 848.532 SSP/MS, CPF n.º 786.931.101-44, residente e domiciliado na Avenida Coronel Camisão, n.º 1.400, — Brasilândia / MS.

Nilson de Oliveira, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, RG mº 080.842 SSP/MS, CPF n.º 804.370.799-53, residente e domiciliado na Rua Geremias Borges mº 363 – Brasilândia / MS.

Após proclamados, os eleitos foram empossados nos respectivos cargos.

Eu, secretário da comissão organizadora, lavrei a presente, que lida, foi aprovada pelos presentes, que assino juntamente com o Presidente da Associação de lategração Comunitária Cidade Esperança, toda a Diretoria e o Conselho Fiscal.

Brasilandia, MS, 11 de janeiro de 1999

Marcos Eduardo Costa Brasil

Wilson Pereira dos Santos

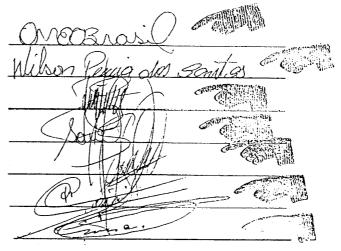
José Luis Pereira dos Santos

Samanta Pereira dos Santos

Luiz Carlos Passianoto Júnior

Marcos Antonio Ferreira

Nilson de Oliveira



CANTORIO DO LO SICIO DE ROTAS E BATORIOS PESSOAS BATORIOS Acuda TARRELIA E OFICIAL	Reconlego a firma de menco Eccuando Coto Brand, Mileson Perera dos Santos, for duis Carrie do Santos, da manta Parin do Santos, deino Carlos Casamado funia, manas acienso ten remando de alemanos de servicios de Branda a garanos de servicios	RECONHECER NO PER A SECONDATO PER SECONDATO
--	--	---

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 115, DE 2002

(Nº 1.014/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Atlântida FM de Passo Fundo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 166, de 18 de outubro de 1999, que renova por dez anos, a partir de 22 de novembro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Atlântida FM de Passo Fundo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 224, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional, Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 166, de 18 de outubro de 1999, que renova, por dez anos, a partir de 22 de novembro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Atlântida FM de Passo Fundo Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodidifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasilia, 11 de fevereiro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 256 /MC

Brasília, 31 de dezembro de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 166, de 18 de outubro de 1999, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Atlântida FM de Passo Fundo Ltda., originariamente outorgada à Rede Gaúcha – Zero Hora de Comunicações Ltda., pela Portaria nº 1.197, de 16 de novembro de 1977, publicada no Diário Oficial da União em 22 subseqüente, cuja última renovação ocorreu nos termos da Portaria nº 214, de 10 de agosto de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 subseqüente, para explorar o serviço de radiodifusão sono-

ra em freqüência modulada, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

- 2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.
- 3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53790.001513/97, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 166, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 28 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.001513/97, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 22 de novembro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Atlântida FM de Passo Fundo Ltda., pela Portaria nº 1.197, de 16 de novembro de 1977, publicada no Diário Oficial da União em 22 subseqüente, cuja última renovação ocorreu nos termos da Portaria nº 214, de 10 de agosto de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 subseqüente, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DELEGACIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Referência: Processo nº 53790-001513/97

Origem: DMC/SEJUR/RS

Assunto: Renovação de Outorga

Ementa: Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora cujo prazo teve seu termo final

ocorrerá em 22-11-97. Pedido apresentado intempestivamente.

Regulares a situação técnica e a vida societária. **Conclusão:** À consideração superior.

Rádio Atlântida FM de Passo Fundo Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em FM na cidade de Passo Fundo, Estado do RS, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorrerá em 22-11-97.

I - Dos Fatos

- 1. A outorga em questão começou a vigorar em 22-11-77, data de publicação da Portaria de Permissão nº 1.197 de 16-11-77 no Diário Oficial.
- 2. Cumpre ressaltar que, a outorga em questão foi renovada pela Portaria nº 214 de 10-8-88, publicada no Diário Oficial em 24-8-88.
- 3. Cabe salientar, que durante o período de vigência de sua última outorga, a entidade não apresenta antecedentes, conforme cópia de nossos assentamentos cadastrais, (fl. 19).

II - Do Mérito

- 4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora a 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, parágrafo 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 22, parágrafo 5º).
- 5. Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:
- "Art. 27. Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão."
- 6. De acordo com o art. 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.
- 7. O prazo de vigência desta permissão, teve seu termo final dia 22 de novembro de 1997.
- 8. O pedido de renovação de outorga, ora em exame, foi protocolizado nesta
- delegacia no dia 23-10-97, fora pois, do prazo legal (fl. 1).
- 9. A requerente tem seus quadros societários, com a seguinte composição: (fl. 21).

Nomes	Cotas
FERNANDO ERNESTO SOUZA CORREA	1.260.000,00
JAYME SIROSTSKY	5.460.000,00
IONE PACHECO SIROSTSKY	7.280.000,00
Total	14.000.000,00

- 10. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme mencionado à (fl. 18).
- 11. É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações FISTEL, consoante informação de (fl. 20).
- 12. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixos pelo art. 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

Conclusão:

Do exposto, submetemos o presente processo à consideração superior devido à intempestividade do pedido.

Porto Alegre, 13 de novembro de 1997. – André Pereira Rego Gesta, Chefe do Serviço Jurídico, OAB/RS nº 38.797.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 116, DE 2002

(nº 11.017/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Educativa de São José das Palmeiras a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José das Palmeiras, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 312, de 5 de julho de 2000, que autoriza a Associação Cultural e Educativa de São José das Palmeiras a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José das Palmeiras, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 1.354/00

Senhores Membros do Congresso Nacional, Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3° do artigo 223, da Constituição Federal, submeto á apreciação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade serviços de radiodifusão comunitária conforme os seguintes atos e entidades:

- 1 Portaria nº 311, de 5 de julho de 2000 Associação Cultural Comunitária Seriema na cidade de Água Boa – MT;
- 2 Portaria nº 312, de 5 de julho de 2000 Associação Cultural e Educativa de São José das Palmeiras, na cidade de São José das Palmeiras PR;
- 3 Portaria n° 313, de 5 de julho de 2000 Associação "Comunitária Cajueiro" na cidade de Cajueiro AL;
- 4 Portaria nº 314, de 5 de julho de 2000 Associação Cultural Comunitária Simonense, na cidade de São Simão SP;
- 5 Portaria n° 316, de 5 de julho de 2000 Associação Comunitária Rádio Nova FM de Bernardino de Campos ACRNBC/FM, na cidade de Bernardino de Campos SP;
- 6 Portaria nº 318, de 5 de julho de 2000 Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida na cidade de São João da Boa Vista SP:
- 7 Portaria nº 319, de 5 de julho de 2000 Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cabeceiras, na cidade de Cabeceiras PI;
- 8 Portaria nº 320, de 5 de julho de 2000 Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Braganey, na cidade de Braganey PR;
- 9 Portaria n° 321, de 5 de julho de 2000 Beneficiência Institucional integrada "BIBI", na cidade de Sanharó PE;
- 10 Portaria nº 322, de 5 de julho de 2000 Associação Porto Real, na cidade de Porto Nacional TO;
- 11 Portaria nº 323, de 5 de julho de 2000 Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Anahy, na cidade de Anahy PR;
- 12 Portaria nº 327, de 5 de julho de 2000 Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Otacílio Costa, na cidade de Otacílio Costa SC;
- 13 Portaria n° 328, de 5 de julho de 2000 Associação Cultural do Município de Indiara Goiás (Rádio Educativa FM), na cidade de Indiara GO;
- 14— Portaria n° 329, de 5 de julho de 2000 Associação Comunitária Rádio Educativa Alvorada FM na cidade de Nova Alvorada do Sul MS;
- 15 Portaria n° 330, de 5 de julho de 2000 Associação de Moradores de Nova Hidrolândia AMNOHI, na cidade de Hidrolândia CE; e
- 16 Portaria nº 331, de 5 de julho de 2000 Ocamisão-Associação Brasileira de Prevenção à Do-

ença a Infecto-contagiosa e Cidadania, na cidade de Jaboatão dos Guararapes – PE.

Brasília, 22 de setembro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 367/MC

Brasília, 24 de setembro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Cultura e Educativa de São José das Palmeiras, com sede na cidade de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** ao art 223. da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 fevereiro 1998.

- 2 Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui: demonstração de apoio da comunidade numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
- 3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional social e cultural mas também servem de elo á Integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.
- 4. Sobre o caso em espécie determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência do óbice legal e normativo ao pleito o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53740.001002/98, que ora faço acompanhar com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
- 5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente. – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA N° 312 DE 5 DE JULHO DE 2000

O Ministro de Estado das Comunicações no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto n° 2.615, de 3 de Junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 53740.001002/98, resolve:

Art. 1° Autorizar a Associação Cultural e Educativa de São José das Palmeiras, com sede na Rua

Presidente Bernardes, s/nº Bairro Centro, na cidade de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas **geo-**

gráficas com latitude em 24°50′18"S e longitude em 54°4′17"W, utilizando a freqüência de 105.9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar na data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

ATA Nº 002/98

Aos treze dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e oito, reuniramse nas dependências da Câmara Municipal de São José das Palmeiras, os interessados em participar da fundação e criação de uma associação sem fins lucrativos e que viesse a estimular o crescimento social e cultural da comunidade e atendendo a convocação efetuada no dia dois de abril pela Diretória provisória escolhida para este fim. onde foi apresentado modelo de estatuto que após lido e discutido pelos presentes foi aprovado na integra por unanimidade, ficando assim criada a Associação Cultural e Educativa de São José das Palmeiras, a qual adotará a sigla Acepal. em seguida passou-se a escolha da primeira Diretoria Executiva, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade da seguinte forma: Presidente Senhor Renildo Novais; vice-Presidente Senhor Valdinei Luis Fediuk; primeiro Secretário Senhor Albano Nierdele; segundo Secretário Senhor Ihacer Alves Ibrahim; Diretor Administrativo Senhor Alceu Orlando Fleck; Diretor Financeiro Rafael Bergamaschi Vergani; Diretor de Eventos e Divulgações Senhor Ilson Borba de Oliveira: Diretor da Área Ecológica Senhor Rui Novais; Diretora da Área Cultural Senhora Leopoldina da Conceição Cardoso Américo, a escolha do Conselho fiscal ficou assim definida: Membros efetivos Senhores Ari Moreira, Cleunice Ribeiro Novais e Rogério Della Coletta e suplentes os seguintes membros: João Sierra, Vânia Maria Brun Vergani e Chadi Ibrahim Ribeiro, em seguida o Presidente estipulou um prazo de quinze dias para que fosse apresentado o Regimento Interno da Rádio Comunitária a qual ficaria vinculada a Acepal, sendo também incluído como sócio fundador o Prefeito Municipal Senhor Eronises Fernandes da Silva, e assim por nada mais ter em pauta ou para discussão foi dada por encerrada a presente reunião. Eu, Rogério Della Coletta, lavrei a presente ata, a qual após lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente ata transcrita acima é cópia fiel da folha número dois do livro de ata da Associação Cultural e Educativa de São José das Palmeiras.

Por ser expressão da verdade firamos a presente ·s ac Comarca de Santa Helena - Paraná e do Cartório e Distribuidor e Anexos Renildo Nova ovais Distribuído sob nº.: Ao Cartório <u>in €</u>€ 173 KJOO Presidente Santa Helena. dea fé ade re Sérgio Alves Drehe Distribuidor - Designado Albano Nierde Secretário LOOK (À Comissão de Educação.) O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) — Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 107 a 116, de 2002, lidos anteriormente, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º da Constituição Federal, e de acordo com o art. 122, II, b, do Regimento Interno, poderão receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2001, de autoria do Senador Paulo Hartung, que acrescenta o art. 41-A à Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para estabelecer que até que seja publicada a Lei que institui diretrizes nacionais para o saneamento básico, as concessões para exploração desse serviço serão feitas em caráter não oneroso e define outras condicões mínimas; e

– Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2001, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que dá nova redação ao § 1º do art. 19 da Lei 10.260, de 12 de julho de 2001, para atribuir prioridade absoluta aos alunos afrodescendentes.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, as matérias vão à Câmaras dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência recebeu da Presidência da República, as seguintes Mensagens:

– nº 122, de 2002 (nº 277/2002, na origem), de 17 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor total de quatorze milhões, quatrocentos e sessenta mil dólares dos Estados Unidos da América, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird, destinada ao financiamento do Programa de Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários – Proat II: – nº 123, de 2002 (nº 278/2002, na origem), de 17 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a realização de operações financeiras voltadas ao reescalonamento, com remissão parcial, da dívida da República de Moçambique para com a República Federativa do Brasil, no montante de cento e cinqüenta milhões, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos, consolidados em 31.10.96, conforme Contrato de Reestruturação da Dívida firmado com aquele País, com base nas Atas de Entendimentos originárias do chamado Clube de Paris; e

— nº 124, de 2002 (nº 287/2002, na origem), de 19 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total equivalente a sessenta e dois milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Governo do Estado de Santa Catarina e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Recuperação Ambiental e de Apoio ao Pequeno Produtor – Prapem.

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

Ofício nº P-63/2002 - CMO

Brasília, 16 de abril de 2002

Excelentíssimo Senhor Senador Ramez Tebet Digníssimo Presidente do Congresso Nacional Nesta

Senhor Presidente,

O Tribunal de Contas da União, em obediência ao estabelecido no art. 83 § 7º da Lei nº 10.266, de 24

de julho de 2001 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002), vem encaminhando, diretamente a esta Presidência, e não à Presidência do Congresso Nacional, para sua devida autuação, informações acerca de subtítulos constantes do Quadro VII da Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002 (Lei Orçamentária para 2002).

Tal procedimento tem gerado dificuldades processuais tanto para a Secretaria desta Comissão, que fica impedida de efetuar os registros no Sistema de Acompanhamento de Matérias Legislativas – MATE, como para a Secretaria-Geral do Senado Federal, que somente autua o processo após a sua apreciação neste órgão técnico.

A fim de que esta Comissão continue exercendo de forma plena a competência constante no art. 2º, inciso III, alínea **b**, combinado com o art. 43 da Resolução nº 1, de 2001 – CN, podendo contar, inclusive com o calendário determinado por essa Casa, consoante o art. 35, inciso VII, da referida Resolução, é necessário que o documento encaminhando às referidas informações seja antes autuado pela Secretaria- Geral da Mesa do Senado Federal, e assim prossiga observando os trâmites regimentalmente determinados.

Assim sendo, encaminho, em anexo, os originais dos avisos do Tribunal de Contas da União, abaixo relacionados:

Nº AVISO	DATA
220-GP/TCU	20/03/2002
330-SGS/TCU	27/02/2002
333-SGS/TCU	27/02/2002
405-SGS/TCU	13/03/2002
406-SGS/TCU	13/03/2002
458-SGS/TCU	18/03/2002
497-SGS/TCU	21/03/2002
498-SGS/TCU	21/03/2002
499-SGS/TCU	21/03/2002
500-SGS/TCU	21/03/2002
501-SGS/TCU	21/03/2002
509-SGS/TCU	21/03/2002
587-SGS/TCU	27/03/2002
598-SGS/TCU	27/03/2002

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Carlos Bezerra**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência, de acordo com a solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos da Comissão e Fiscalização, determinou à Secretaria-Geral da Mesa a autuação dos referidos documentos:

Aviso nº 5, de 2002-CN (nº 598-SGS-TCU, de 2002, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 253, de 2002-TCU (Plenário), bem como os respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao Levantamento de Auditoria nas obras de melhoria da navegação das hidrovias do Corredor Oeste-Norte do Rio Madeira no trecho Porto Velho—Foz do Madeira, a cargo da Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental – AHIMOC.

Aviso nº 6, de 2002-CN (nº 498-SGS-TCU, de 2002, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 212, de 2002-TCU (Plenário), bem como os respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao Levantamento de Auditoria nas obras de adequação de trechos rodoviários no corredor Mercosul/BR-386/RS – trecho Lageado—Canoas, compreendendo a duplicação com restauração da rodovia e construção de obras de arte.

Aviso nº 7, de 2002-CN (nº 406-SGS-TCU, de 2002, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 177, de 2002-TCU (Plenário), bem como os respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao Relatório de levantamento de auditoria elaborado pela SECEX/AM, por meio do Sistema de Fiscalização de Obras — Fiscobras, nas obras de construção e ampliação de bens imóveis da Fundação Universidade do Amazonas.

Aviso nº 8, de 2002-CN (nº 587-SGS-TCU, de 2002, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 261, de 2002-TCU (Plenário), bem como os respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao Relatório Levantamento de Auditoria realizado pela Secex/BA, no período de 16 a 24-4-2001, objetivando verificar a execução das

obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum/adutora da Serra da Batateira/BA.

Aviso nº 9, de 2002-CN (nº 220-GP-TCU, de 2002, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 56, de 2002-TCU (Plenário), bem como os respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, relativa à obra de modernização e recuperação da infra-estrutura do Campus Universitário da Universidade Federal da Bahia – UFBA.

Aviso nº 10, de 2002-CN (nº 458-SGS-TCU, de 2002, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 67, de 2002-TCU (Plenário), bem como os respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, no que se refere à auditoria realizada pela SECEX – PB nas obras de duplicação e restauração da rodovia BR-230, no trecho João Pessoa—Campina Grande, no Estado da Paraíba, sob responsabilidade do então DNER e DER da Paraíba, com execução pela empresa Via Engenharia S.A.

Aviso nº 11, de 2002-CN (nº 333-SGS-TCU, de 2002, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 111, de 2002-TCU (Plenário), bem como os respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao relatório de auditoria realizada na Agência Goiana de Desenvolvimento Regional e na extinta Secretaria do Entorno de Brasília e do Nordeste – GO.

Aviso nº 12, de 2002-CN (nº 501-SGS-TCU, de 2002, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 221, de 2002-TCU (Plenário), bem como os respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao Relatório de Auditoria realizado no Programa de Trabalho de Implantação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Manaus, Iranduba, Manacapuru e Itacoatira.

Aviso nº 13, de 2002-CN (nº 499-SGS-TCU, de 2002, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 213, de 2002-TCU (Plenário), bem como os respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao Levantamento de Auditoria nas obras de adequação do trecho rodoviário Km 0

 Divisa Pará–Maranhão, no Corredor Araguaia–Tocantins – BR-316 – PA.

Aviso nº 14, de 2002-CN (nº 500-SGS-TCU, de 2002, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 220, de 2002-TCU (Plenário), bem como os respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao relatório de auditoria na Implantação de Usina Termelétrica de 270 MW no Estado do Amazonas.

Aviso nº 15, de 2002-CN (nº 405-SGS-TCU/2002, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 179/2002, (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a construção de contorno rodoviário em Colatina/ES no corredor Leste/BR-259 (PT 26.782.0230.5789.0006).

Aviso nº 16, de 2002-CN (nº 497-SGS-TCU/2002, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 233/2002, (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a implantação da Usina Hidrelétrica de Serra da Mesa – GO (TC nº 002.871/2002-1).

Aviso nº 17, de 2002-CN (nº 509-SGS-TCU/2002, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional cópia da Decisão número 217/2002, (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao relatório de Levantamento de Auditoria realizado na Secretaria Extraordinária de Recursos Hídricos, Minerais e de Meio Ambiente do Governo do estado da Paraíba – Projeto de irrigação Piancó III (TC nº 004.925/2001-5).

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Os expedientes que acabam de ser lidos vão à Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Procutrador Geral de Justiça

Rua Riachuelo, 115 - 8º andar CEP. 01007-904 - São Paulo - SP

Autorizo

Em 10 /4 / 2002

São Paulo, 21 de março de 2002.

Of. n° 01804

Pt. n° 19.660/2002 - PGJ

Ref. Of. nº 1172/2002 – PJC-CAP (Pede-se o uso destas referências)

SENADO FEDERAL

À publicação. Junte-se ao processado do Requerimento nº 118 , de 1999.

n° 118 , de 1999 . Em 19 / 4 / 2002 .

SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL,

Pelo presente, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe o pedido contido no oficio nº 1170/2002 anexo, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidadania da Capital, subscrito pelo Doutor TÚLIO TADEU TAVARES, Digníssimo Promotor de Justiça.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

NEWTON ALVES DE OLIVEIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Ao Excelentíssimo Senhor Dr. *RAMEZ TEBET* DD. Presidente do Senado Federal **BRASÍLIA / DF** /ers.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2002.

Ofício nº 1172/2002 PJC-CAP nº 028/2001 Protocolo MP nº 85.407/00 (Pede-se o uso destas referências) Encaminhe-se com oficio do Exmo. Senhor Propurador-Geral de Justiça, mantendo-se cópia no arquivo.

São Paulo, 08 MAR 2007

PAULO AFONSO GARRIDO DE PAULA PROCURADOR DE JUSTIÇA CHEFE DE GABINETE

14050502

Senhor Procurador Geral

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o ofício nº 1170/2002, em anexo, para envio ao Excelentíssimo Senhor Dr. Ramez Tebet, dignissimo Presidente do Senado Federal.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de

elevada estima e distinta consideração

remotor de Justica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROTOCOLO: 0019660/02 Hora:14:13:10

: 05/03/2002

Local de Entrada:

SUB-AREA DE APOIO ADMIN.- PROTOCOLO GERAL Assunto:

OUTROS ASSUNTOS Interessado: TÚLIO TADEU TAVARES

Ao Excelentíssimo Senhor

DR. JOSÉ GERALDO BRITO FILOMENO

DD. Procurador Geral de Justica do Estado de São Paulo

R. Riachuelo, nº 115 - 8º andar

Nesta

São Paulo, 28 de janeiro de 2002.

Ofício nº 1170/2002 PJC-CAP nº 028/2001 Protocolo MP nº 85.407/00 (Pede-se o uso destas referências)

Senhor Presidente

Com a finalidade de instruir o procedimento em epígrafe, solicito a Vossa Excelência, cópia da carta em que foram veiculadas as denúncias de irregularidades na intervenção do Estado de São Paulo no Hospital Conceição Imaculada.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de

Fronjolor de Justiça

consideração e apreço.

Ao Excelentíssimo Senhor

DR. RAMEZ TEBET

DD. Presidente do Senado Federal

Pc. dos 3 Poderes - Gabinete do Presidente

70165-900 - Brasília/DF

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O expediente lido vai à publicação e será anexado ao processado do Requerimento nº 118, de 1999.

A solicitação contida no referido expediente foi atendida em 15 do corrente, mediante o Ofício SF nº 250/2002.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa expedientes que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

São lidos os seguintes:

OF. COR nº 18/02

Brasília, 4 de abril de 2002

A Sua Senhoria o Senhor Raimundo Carreiro Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

De ordem do Senhor Corregedor, Deputado Barbosa Neto, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar seu especial empenho no sentido de que seja enviado a esta Segunda Vice-Presidência, com a brevidade que for possível, o restante dos documentos a que se refere o Of. Cor. nº 1/02, anteriormente enviado por este órgão ao Presidente do Senado Federal, Senador Ramez Tebet, cuja cópia segue anexa.

Informo-lhe que a documentação faltante é a seguinte:

- 1) cópia do cheque de US\$110.000,00;
- 2) depoimento do Sr. Aremithas José de Lima;
- 3) documento em que o Deputado Eurico Miranda autoriza que valores da Federação de Futebol do Rio de Janeiro, devidos ao Vasco da Gama, sejam depositados na conta do Sr. Aremithas José de Lima.

Certa de sua prestimosa atenção, despeço-me cordialmente. – **Ricardo Teixeira**, Assessor Técnico-Jurídico da Segunda Vice-Presidência.

OFÍCIO PR/RJ/GAB. NC nº 52

Rio de Janeiro, 19 de março de 2002

A Sua Excelência o Senhor Geraldo Althoff MD. Senador Senado Federal Brasília – DF

Senhor Senador.

Cumprimentando-o, o Ministério Público Federal, por sua Procuradora da Republica infra-assinada, vi-

sando instruir o procedimento em epígrafe, que trata dos depoimentos colhidos pela Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal destinada a investigar as associações brasileiras de futebol, **in casu**, em relação ao Conselho Fiscal do Clube de Regatas do Flamengo, solicito a V. Exa., na qualidade de relator da referida CPI, o encaminhamento da íntegra dos depoimentos prestados perante aquela Comissão e dos documentos acostados, conforme relação anexa.

Outrossim, solicito que seja estendido ao Ministério Público Federal o afastamento do sigilo bancário e fiscal sobre a documentação acostada junto àquela Comissão e relacionada, especificamente, com o Conselho Fiscal do Clube de Regatas do Flamengo.

No aguardo da colaboração de V. Exa., aproveito a oportunidade para reiterar votos de consideração e respeito. — **Neide M. C. Cardoso de Oliveira**, Procuradora da República.

DEPOIMENTOS e DOCUMENTOS, sem prejuízo de outros não citados a seguir:

- 1) ROBERTO ABRANCHES (ex-Presidente do Conselho Fiscal do Flamengo);
- 2) PAULO CÉSAR FERREIRA (ex-Conselheiro do Flamengo);
- 3) MARIA ANGELA ALVES LUZ (Contadora do Flamengo);
- 4) BRUNO MANTUANO CARAVELLO (ex-vice Presidente de Finanças);
 - 5) MARCIO BRAGA (ex-Presidente do Flamengo);
- 6) ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES (ex-Presidente);
- 7) DELAIR DUMBROSCK MELO (Presidente do Conselho Fiscal do Flamengo);
 - 8) KLEBER LEITE (ex-Presidente do Flamengo);
- 9) EDMUNDO SANTOS SILVA (Presidente do Flamengo);
 - 10) PETKOVICH (jogador).
- 1) Pareceres do Conselho Fiscal do Clube sobre contabilidade, balancetes e balanço anual relativos aos exercícios financeiros de 2000 e 2001, de autoria de ROBERTO ABRANCHES e do atual Conselho, presidido por DELAIR MELO, respectivamente;
 - 2) Parecer sobre as obras realizadas no Clube;
- 3) Contrato de venda de direitos de imagem com a empresa multinacional ISL;
- 4) Ata de assembléia do Conselho Deliberativo, que aprovou as contas do exercício financeiro de 2000:
- 5) Ofícios do Conselho Fiscal endereçados ao Conselho Diretor do Clube, datados de 11.04.2001;

30.05.2001 (Ofício nº 56); de 18.07.2001(Ofício nº 68); de 27.07.2001 e de 05.09.2001;

- 6) Ofícios nº 79/2001, nº 83/2001 e o de 24.07.2001, da Presidência do Clube dirigidos ao Conselho Fiscal;
- 7) Ata da reunião do dia 29/05/2001 do Conselho Diretor, na qual foi indeferido o pedido de contratação de uma empresa especializada de auditoria, pelo Conselho Fiscal;
- 8) Carta de autoria de JORGE CARRETEIRO, sem data, solicitando a realização de depósito no Citibank de Nova Iorque para compra do jogador Petkovich;
- 9) Documentos sobre a movimentação da conta corrente mantida no paraíso fiscal das Ilhas Cayman, que movimentou mais de U\$10 milhões nos últimos dez anos.
- O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) Os expedientes lidos vão à publicação e serão anexados ao processado do Requerimento nº 497, de 2000.

Os documentos solicitados já foram encaminhados às autoridades requerentes em 17 do corrente, por meio dos Ofícios SF nºs 280 e 281, respectivamente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

São lidos os seguintes:

PS-GSE nº 186/02

Brasília, 18 de abril de 2002

A Sua Excelência o Senhor Senador Carlos Wilson Primeiro-Secretário do Senado Federal Nesta

Senhor Secretário.

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 19, de 2001, do Poder Executivo, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$13.000.000,00, para os fins que especifica", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Severino Caval- canti**, Primeiro-Secretário.

PS-GSE nº 187/02

Brasília, 18 de abril de 2002

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, a inclusa

Medida Provisória nº 20, de 2001, do Poder Executivo, que "Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2001, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R\$2.816.630.828,00, e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de R\$1.846.971.305,00, para os fins que especifica", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Severino Caval- canti,** Primeiro-Secretário.

PS-GSE nº 188/02

Brasília, 19 de abril de 2002

A Sua Excelência o Senhor Senador Carlos Wilson Primeiro-Secretário do Senado Federal Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 21, de 2002, do Poder Executivo, que "Institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem – PROFAE", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Severino Caval- canti**, Primeiro-Secretário.

PS-GSE nº 189/02

Brasília. 19 de abril de 2002

A Sua Excelência o Senhor Senador Carlos Wilson Primeiro-Secretário do Senado Federal Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2002, do Poder Executivo (Medida Provisória nº 22/2002), que "Altera a legislação tributária federal, e dá outras providências", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Severino Caval- canti**, Primeiro-Secretário.

São as seguintes as matérias recebidas da Câmara dos Deputados:

Medida Provisória nº 19, de 2001, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), para os fins que especifica.

CONTÉM OS SEGUINTES DOCUMENTOS NESTE AVULSO:

-	Autógrafo da Medida Provisória nº 19/2001 encaminhada pela Câmara dos
	Deputadospg
-	Medida Provisória original nº 19/2001pg
	Mensagem do Presidente da República nº 1.518/2001pg
-	Exposição de Motivos nº 519/2001, do Ministério do Planejamento,
	Orçamento e Gestãopg
-	Calendário de tramitação da Medida Provisóriapg
-	Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista,
	proferido no Plenário da Câmara dos Deputadospg
-	Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputadospg
-	Ato do Presidente da Câmara dos Deputados de prorrogação de prazo de
	vigência da Medida Provisóriapg

MEDIDA PROVISÓRIA № 19, DE 2001

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$13.000.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais) em favor

do Ministério da Integração Nacional, para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NEXO I						BEDI	m	EVTR	AORDINARIO
	MA DE TRABALIIO	SUPLEMENTACAO)	RECU	RSO:					STES - R\$ 1,00
								_	
::NC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAG/SUBTHTULO/PRODUTO	S	G i	ř	000	ċ	11	\ ALOR
	667 DEFESA CIVIL			_					13.000.000
		ATIVIDADES	П						
06 182 06 182	9667 4589 0667 4580 0005	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL NA REGIAO SUDESTE	5	1	,	£	0	100	13.000.000 13.000.000
		TOTAL - FISCAL	131				-21	1001	0
		TOTAL - SEGURIDADE		_		_			13.000.000
		TOTAL - GERAL					_		13.000.000
	: 90000 - RESERVA E : 90000 - RESERVA	DE CONTINGENCIA DE CONTINGENCIA							
	E: 90000 - RESERVA					CREI	DITO	DEXT	TRAORDINARIO
ANEXO	E: 90000 - RESERVA			URSO					TRAORDINARIO
ANEXO	E: 90000 - RESERVA	DE CONTINGENCIA (CANCELAMENTO)	ESSF	G N D					
ANEXO PROGR	E: 90000 - RESERVA	DE CONTINGENCIA PROGRAMA ACAUSUBTITLEO PRODUTO	E	G	OS DE	M O	1	AS FO	ONTES - R\$ I. 00
ANEXO PROGR	E: 90000 - RESERVA II AMA DE TRABALHO PROGRAMATICA	DE CONTINGENCIA PROGRAMA ACAUSUBTITLEO PRODUTO	E	G	OS DE	M O	1	AS FO	VALOR
ANEXO PROGR	E: 90000 - RESERVA II AMA DE TRABALHO PROGRAMATICA	DE CONTINGENCIA PROGRAMA.ACAOSUBTITULO PRODUTO CONTINGENCIA	E	G	OS DE	M O	1	AS FO	V A L O R
ANEXO PROGR FUNC.	II AMA DE TRABALHO PROGRAMATICA 0999 RESERVA DE 0 0999 0998	PROGRAMA ACAUSUBTITLIO PRODITO CONTINGENCIA OPERACOES ESPECIAIS RESERVA DE CONTINGENCIA	E	G N D	R P	M O D	l U	AS FO	V A L O R
ANEXO PROGR FUNC.	II AMA DE TRABALHO PROGRAMATICA 0999 RESERVA DE 0 0999 0998	PROGRAMA ACADSUBTITLO PRODUTO CONTINGENCIA OPERACOES ESPECIAIS RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL	E	G N D	R P	M O D	l U	AS FO	VALOR 13.000.000 13.000.000 13.000.000 13.000.000
ANEXO PROGRESIONS.	II AMA DE TRABALHO PROGRAMATICA 0999 RESERVA DE 0 0999 0998	PROGRAMA ACADSUBTITLED PRODUTO CONTINGENCIA OPERACOBS ESPECIAIS RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA TOTAL - PISCAL	E	G N D	R P	M O D	l U	AS FO	VALOR 13.000.000 13.000.000 13.000.000

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL № 19, DE 2001

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de RS13.000.000,00, para os fins que especifica.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais) em favor do Ministério da Integração Nacional, para atender à programação constante do Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo II desta Medida Provisória,

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de dezembro de 2001; 180º da Independência e 113º da República. — **Fernando Henrique Cardoso**.

		IO DA INTEGRACAO NACIONAL IO DA INTEGRACAO NACIONAL							
INEXO1	Ma de Trabaliio	(SUPLEMENTACAO)	REC	L'R	a 20				RAGRDINARIO
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F		R	200	ť	¥ 7 E	VALOR
0	667 DEFESA CIVIL								13,008.000
		ATTVIDADES							
06 182 -% 182	0467 4580 13667 4580 000S	ACCIES EXIERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL ACCIES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL NA REGIAO SUDESTE	. 3		P	\$	0	100	13.000.000 13.000.000
	į	TOTAL-FISCAL '							0
		TOTAL - SEGURIDADE							13.000.000
		TOTAL-GERAL							13.000.000
		DE CONTINGENCIA DE CONTINGENCIA							
PROGRA		(CANCELAMENTO)	RĐ	CL'R	SCS E				TRAORDINARIO
FCNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	1	2.5	1 2		Ü	FTE	VALOR
1	PPP RESERVA DE C	ONTINGENCIA							13.900.000
		CPERACOES ESPECIAIS		Ī	T				
99 999	0999 0998 0999 0998 0001	RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL],			000	٥	100	13.000.000 13.000.000
		TOTAL - FISCAL							13,000.000
		TOTAL - SECURIDADE							
		TOTAL - GERAL							13.000.000

MENSAGEM Nº 1.518, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional, Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 19, de 28 de dezembro de 2001, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$13.000.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 28 de dezembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 519/MP

Brasília, 28 de dezembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor de R\$13.000.000.00 (treze milhões de reais), em favor do Ministério da Integração Nacional.

2. Os recursos destinam-se, no Estado do Rio de Janeiro, a "Ações Emergenciais de Defesa Civil" e atenderão cerca de dez Municípios da Baixada Flumi-

nense e da região serrana que sofreram os efeitos das inundações causadas pelas fortes precipitações pluviométricas que atingiram o Estado e visam minimizar os efeitos dos desastres que deixou, segundo levantamento preliminar da Secretaria Nacional de Defesa Civil, aproximadamente 2.000 pessoas desabrigadas e 55 óbitos, dos quais 40 em Petrópolis e outras 28 desaparecidas.

3. Convêm enfatizar que a extensão dos danos impõe custos de recuperação que extrapolam a capacidade de intervenção local, sendo, portanto, necessário o aporte de recursos do Governo Federal, tendo

em vista a necessidade de atender a despesas imprevisíveis e urgentes.

- 4. O presente crédito está amparado nas disposições do art. 62, combinado com o art. 167, § 3º da Constituição, e será atendido com recursos oriundos da anulação parcial da Reserva de Contingência.
- 5. Nessas condições e tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória.

Respeitosamente, – **Martus Tavares,** Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

MPV Nº	19
Publicação no DO	31-12-2001
Designação da Comissão	
Instalação da Comissão	
Emendas	Até 19-2-2002 (6° dia da publicação)
Prazo final na Comissão	15-2 a 28-2-2002 (14° dia)
Remessa do Processo à CD	28-2-2002
Prazo na CD	de 1°-3 a 14-3-2002 (15° ao 28° dia)
Recebimento previsto no SF	14-3-2002
Prazo no SF	15-3 a 28-3-2002 (42° dia)
Se modificado, devolução à CD	28-3-2002
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	29-3 a 31-3-2002 (43° ao 45° dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	1°-4-2002 (46° dia)
Prazo final no Congresso	15-4-2002 (60 dias)
(*) Prorrogação do prazo final no Congresso:	14-6-2002 (60 dias)
(*) prorrogado por mais 60 dias, a partir de 16-4-2002, por Ato do Presidente da CD – DOU de 16/4/2002	

PARECER À MEDIDA

PROVISÓRIA Nº 19, DE

2001

oferecido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista

de Deputados e Senadores.

PARECER DO RELATOR DESIGNADO PELA MESA, EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 19, DE 2001.

O SR. MÁRCIO REINALDO MOREIRA (PPB – MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, com base no art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 1.518, de 28 de dezembro de 2001, a Medida Provisória nº 19, de 28 de dezembro de 2001, que "abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de 13 milhões de reais, para os fins que específica".

A Exposição de Motivos nº 519, do Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que o presente crédito destina-se, no Estado do Rio de Janeiro, a "Ações Emergenciais de Defesa Civil", atenderão cerca de dez Municípios da Baixada Fluminense e da região serrana que sofreram os efeitos de inundações causadas por fortes precipitações

pluviométricas que atingiram o Estado e visam minimizar os efeitos dos desastres ocorridos.

Acrescenta a exposição de motivos que a extensão dos danos impõe custos de recuperação que extrapolam a capacidade de intervenção local, sendo, portanto, necessário o aporte de recursos do Governo Federal, tendo em vista a necessidade de atender a despesas imprevisíveis e urgentes, amparado pelo art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição.

Os recursos para a viabilização desse crédito são oriundos da anulação parcial da Reserva de Contingência.

Não foram apresentadas emendas à Medida Provisória nº 19/2002.

É o relatório.

Voto do Relator

A destinação dos recursos decorrentes desse crédito extraordinário atende aos requisitos da imprevisibilidade e urgência prescritos pelo § 3º do art. 167 da Constituição.

O exame da composição, quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual, mostra que esta se ajusta ao estabelecido pelo Plano. Igualmente, observa-se que as suplementações pretendidas por esse crédito adicional não contrariam as vedações expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, nem quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos.

Informamos que as ações contempladas na medida provisória não se encontram no rol de obras ou serviços que apresentam indícios de irregularidades, nos termos do art. 12 da lei orçamentária anual para 2002.

Diante do exposto, e por considerar que a matéria atende aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 19, de 28 de dezembro de 2001.

Este é o parecer.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA:

PARECER Nº, DE 2002-CN

Medida Provisória nº 19, de 28 de dezembro de 2001, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$13.000.000,00, para os fins que especifica".

Autor: Poder Executivo

Relator: Dep. Márcio Reinaldo Moreira

I - Relatório

Com base no art. 62 c/c art. 167, § 3º, da Constituição, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 1.518, de 28-12-2001, a Medida Provisória nº 19, de 28-12-2001, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$13.000.000,00, para os fins que especifica".

A Exposição de Motivos nº 519/MP, do Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que o presente crédito destina-se, no Estado

do Rio de Janeiro, a "Ações Emergenciais de Defesa Civil" e atenderão cerca de dez Municípios da Baixada Fluminense que sofreram os efeitos das inundações causadas pelas fortes precipitações pluviométricas que atingiram o Estado e visam minimizar os efeitos dos desastres ocorridos.

Acrescenta a exposição de motivos que a extensão dos danos impõe custos de recuperação que extrapolam a capacidade de intervenção local, sendo necessário o aporte de recursos do Governo Federal, tendo em vista a necessidade de atender a despesas imprevisíveis e urgentes, amparado pelo art. 62 c/c art. 167, § 3º, da Constituição.

Os recursos para viabilização deste crédito serão atendidos com recursos oriundos da anulação parcial da Reserva de Contingência.

Não foram apresentadas emendas à MP n^{o} 19/2002.

É o relatório.

II - Voto do Relator

A destinação dos recursos decorrentes deste crédito extraordinário atende aos requisitos de imprevisibilidade e urgência prescritos pelo § 3º do art. 167 da Constituição.

O exame da proposição quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual mostra que esta se ajusta ao estabelecido pelo Plano. Igualmente, observa-se que as suplementações pretendidas por este crédito adicional não contrariam as vedações expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, nem quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos.

Informamos que as ações contempladas na Medida Provisória não se encontram no rol de obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidade, nos termos do art. 12 da lei orçamentária anual para 2002.

Diante do exposto, e por considerar que a matéria atende aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 19, de 28 de dezembro de 2001.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2002. – Deputado **Márcio Reinaldo Moreira**, Relator.

AUTOR	PODER EXECUTIVO (MSC 1518/01)								•
CAMARA DOS DEPUTADOS ARTATISARIA, REGULEBIMENTO Nº 19 de de de de y 1920 01	seçãos sucreta de la	ANDAMENTO <u>MESA</u> 01.03.02 Despacho: Submeta-se ao Plenârio.	<u>plenáRIO</u> Discussão em turno único. Matéria não apreciada por falta de "quorum".	<u>PLENÁRIO</u> 03.04.02 Discussão em turno único. Adiada a discussão em face do encerramento da sessão.	PLENÁRIO Discussão em turno único. Adiada a discussão em face da retirada de pauta da Ordem do Dia da MPV 14/01, com prazo encerrado, item l da pauta.	PLENÁRIO Discussão em turno único. Adiada a discussão em face da retirada de pauta da Ordem do Dia da MPV 14/01, com prazo encerrado, item l da pauta.	<u>PLENÁRIO</u> Discussão em turno único. Adiada a discussão em face do encerramento da sessão.	PLENÁRIO Discussão em turno único. Adiada a discussão por falta de "quorum" (obstrução).	CONTINUA

MEDIDA PROVISORIA Nº 19/01

(Verso da página 01)

16.04.02

PLENĀRIO Discussão em turno único. Designação do relator, Dep Márcio Reinaldo Moreira, para proferir parecer a esta Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pela admissi-bilidade; constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação. Encerrada a discussão.

Vorcago em turno único.
Aprovação desta Medida Provisória.
Votação da redação final.
Aprovação da redação final, oferecida pelo Dep A matéria vai ao Senado Federal.
(MPV 19-A/01).

MESA Remessa ao SF através do Of PS-GSE/

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Presidente da Câmara dos Deputados faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 19, de 28 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2001, que "abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 13.000.000,00, para os fins que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias a partir de 16 de abril de 2002.

Brasília, 15 de abril de 2002

Deputado Aécio Neves
Presidente da Câmara dos Deputados

Medida Provisória nº 20, de 2001, que abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2001, em favor de diversas empresas estatais, no valor de R\$ 2.816.630.828,00 (dois bilhões, oitocentos e dezesseis milhões, seiscentos e trinta mil, oitocentos e vinte e oito reais), e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de R\$ 1.846.971.305,00 (um bilhão, oitocentos e quarenta e seis milhões, novecentos e setenta e um mil, trezentos e cinco reais), para os fins que especifica.

Contém os seguintes documentos neste avulso.

_	Autógrafo da Medida Provisória nº 20/2001 encaminhada pela Câmara dos
	Deputadospg
-	Medida Provisória original nº 20/2001pg
-	Mensagem do Presidente da República nº 1.519/2001pg
-	Exposição de Motivos nº 521/2001, do Ministério do Planejamento,
	Orçamento e Gestãopg
-	Calendário de tramitação da Medida Provisóriapg
	Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista,
	proferido no Plenário da Câmara dos Deputadospg
-	Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputadospg
-	Ato do Presidente da Câmara dos Deputados de prorrogação de prazo de
	vigência da Medida Provisóriapg
-	Legislação citadapg
	~-0,~~d~~

MEDIDA PROVISÓRIA № 20, DE 2001

Abre crédito extraordinário ao orçamento de investimento para 2001, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R\$2.816.630.828,00, e reduz o orçamento de investimento das mesmas empresas no valor global de R\$1.846.971.305,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001) crédito extraordinário no valor total de R\$2.816.630.828,00 (dois bilhões, oitocentos e dezesseis milhões, seiscentos e trinta mil e oitocentos e vinte e oito reais), em favor de diversas empresas estatais, para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração das próprias empresas, de repasses da controladora, de operações de crédito e de outros recursos de longo prazo, conforme demonstrado no "Quadro Síntese por Receita" constante do Anexo I, e de cancelamentos em outros projetos, nos termos do Anexo II.

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei nº 10.171/01), relativamente às dotações orçamentárias de diversas empresas, constantes do Anexo II, no valor global de R\$1.846.971.305,00 (um bilhão, oitocentos e quarenta e seis milhões, novecentos e setenta e um mil e trezentos e cinco reais).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTANDO LETO	CREMITO EXTR. UNCODE YOLAS AS FO	
TOTAL DO ORGAO : R\$ 88.156		·
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 20 AGRICULTURA		88.156
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 605 ABASTECIMENTO	· 1	88.156
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0352 PRODUCAO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE AP	010	74.404 13.752
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS 22208 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.	1	88.156
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	!	88.156
TOTAL		88.156
ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENT UNIDADE : 22208 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) REC	CREDITO EXTR	
UNIDADE : 22208 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. ANEXO I	CREDITO EXTR	
UNIDADE : 22208 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) REC	CREDITO EXTR	NTES - R\$ 1,00
UNIDADE: 22208 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) REC TOTAL DA UNIDADE: RS 88.156 QUADRO SINTESE POR FUNCOES	CREDITO EXTR URSOS DE TODAS AS FO	NTES - R\$ 1.00
UNIDADE: 22208 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) TOTAL DA UNIDADE: RS 88.156 QUADRO SINTESE POR FUNCOES 20 AGRICULTURA QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 605 ABASTECIMENTO	CREDITO ENTR URSOS DE TODAS AS FO	88.156 88.156
UNIDADE: 22208 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) TOTAL DA UNIDADE: RS 88.156 QUADRO SINTESE POR FUNCOES 20 AGRICULTURA QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 605 ABASTECIMENTO QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0352 PRODUCAO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR	CREDITO ENTR URSOS DE TODAS AS FO	88.156 88.156 74.404 13.752
UNIDADE: 22208 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) TOTAL DA UNIDADE: RS 88.156 QUADRO SINTESE POR FUNCOES 20 AGRICULTURA QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 605 ABASTECIMENTO QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0352 PRODUCAO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE AF QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	CREDITO ENTR URSOS DE TODAS AS FO	88.156 74.404 13.752
UNIDADE: 22208 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) TOTAL DA UNIDADE: RS 88.156 QUADRO SINTESE POR FUNCOES 20 AGRICULTURA QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 605 ABASTECIMENTO QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0352 PRODUCAO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE AF QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	CREDITO ENTR URSOS DE TODAS AS FO	NTES - R\$ 1.00
UNIDADE: 22208 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) TOTAL DA UNIDADE: RS 88.156 QUADRO SINTESE POR FUNCOES 20 AGRICULTURA QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 605 ABASTECIMENTO QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0352 PRODUCAO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE AF QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO TOTAL ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA. PEC CARIA E ABASTECIMEN	CREDITO ENTR URSOS DE TODAS AS FO	88.156 88.156 74.404 13.752 88.156

		OPERACIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS INFRA-ESTRUTURA MANTIDA (S) 1 4 - INV 60 0 405	-0.526
	807 INVESTIMENT URA DE APOIO	O DAS EMPREPAS LOU PLAIS EM INFRA-	13.752
		ATIVIDADES	******
20 605	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS. VEICULOS. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.752
23 003	0507 4102 0031	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS BEM MOVEL MANTIDO (%) 1 4 - INV 1 90 0 495	13.752
	<u>'</u>	TOTAL - INVESTIMENTO	88.156
RGAO	: 25000 - MINISTER	O DA FAZENDA	
ANEXO I		CREDITO EXTRAC (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FON	
OTAL D	O ORGAO : R\$ 97.3:	11.474	
	SINTESE POR FUN ERCIO E SERVICO		97,331,474
	SINTESE POR SUB VICOS FINANCEIR		97.331.474
0781 IN		GRAMAS STITUICOES FINANCEIRAS EM INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	91.131.820 6.199.654
25202 B	SINTESE POR UNI ANCO DA AMAZON AIXA ECONÔMICA		4.290.438 93.041.036
QUADRO	SINTESE POR FON	TES E GRUPOS DE DESPESA IENTO DE INVESTIMENTO	97.331.474
TOTAL		ENIODE INVESTIMENTO	97.331.474
6.0.0.0.0 6.1.0.0.0 6.1.1.0.0	O SINTESE POR REC 0.00 RECURSOS DE 0.00 RECURSOS PR 0.00 GERACAO PRO DA RECEITA	CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO OPRIOS	90.935.447 90.935.447 90.935.447 0
	: 25000 - MINISTER E : 25202 - BANCO D		
ANEXO PROGR		CREDITO EXTRA DISUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FON	
TOTAL	DA UNIDADE : RS 4	290.438	*************************
- : :) SINTESE POR FUN IERCIO E SERVICO		4,290,438
	SINTESE POR SUE RVICOS FINANCEIR		4,290,438
0781 IN		GRAMAS SSTITUICOES FINANCEIRAS EM INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	3.211.606 1.078.832
		TES E GRUPOS DE DESPESA MENTO DE INVESTIMENTO	4.290.438
TOTAL	·	1	4.290.438
6.0.0.0.0 6.1.0.0.0 6.1.1.0.0	O SINTESE POR REC 100.00 RECURSOS DE 100.00 RECURSOS PR 100.00 GERACAO PRO DA RECEITA	CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO OPRIOS	2.012.198 2.012.198 2.012.198
	: 25000 - MINISTE	······································	

CREDITO EXTRAORDINARIO ANEXO 1

								
]			7				
ENC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAG SUBTITULO PRODUTO	F		D	`	T E	VALOR
	781 INVESTIMENTO URA OPERACIONAL	D DE INSTITUICOES FINANÇEIRAS EM INFRA-						3.211.606
		PROJETOS						
3 694 3 694	0781 3252 0781 3252 0059	INSTALACAO DE AGENCIAS INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO PARA						9 95.00 0 515. 00 0
? 69 4	3781 3252 0065	AGENCIA INSTALADA (UNIDADE) 6 INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO ACRE	1	4 - INV	90	0	495	515.000 480.000
		IMOVEL INSTALADO (UNIDADE)	ı	4 - ENV	90	0	495	±90.00
3 694 3 694	0781 3324 0781 3324 0027	MODERNIZACAO DE AGENCIAS MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO PARA AGENCIA MODERNIZADA	I	4-INV	90	0	195	762,676 610,18 610,18
3 694	2781 3324 0043	(UNIDADE) MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DE RONDONIA AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	195	152.48 152.48
		· ATIVIDADES						
3 694	0781 4106	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO						1.453.93
3 694	;751 4106 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL AGENCIA MANTIDA (%)		4-1NV	90		195	1,453,936 1,453,936
	LRA DE APOIO	O DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-	_			_		1.078.83
		ATIVIDADES]	1	}			
3 694	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA. INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						1.078.83
3 694	CS07 4103 0073	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL ATIVO MANTIDO (5)		4 - INV	30	0	205	1.078.83
		TOTAL - INVESTIMENTO						4,290,43
	~~~~~~~~~	O DA FAZENDA ONOMICA FEDERAL			RED	ITO	EXTR	AORDINARIO
	AMA DE TRABALHO DA UNIDADE : R\$ 93.		EC:	URSOS DE	TOI	)AS	AS FO	NTES - R\$ 1.0
	SINTESE POR FUNC IERCIO E SERVICOS			***********				93.041.03
	SINTESE POR SUBF			***************************************	•••••			93.041.03
0781 IN		GRAMAS STITUICOES FINANCEIRAS EM INFRA-ESTRUTU MPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DI			IONA	L		87.920.21 5.120.82
		TES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO		******				93.041.03
TOTAL	<del> </del>				•			93.041.03
6.0.0.0.0	O SINTESE POR RECI 00.00 RECURSOS DE O 00.00 RECURSOS PRO	CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		***************************************				88.923.24 88.923.24

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA UNIDADE: 25220 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL DEED TO LAURAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) G М FUNC. PROGRAMATICA PROGRAMA/ACAO SUBTITULO PRODUTO N 0 U VALOR 0781 INVESTIMENTO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS EM INFRA-93.041.036 ESTRUTURA OPERACIONAL ATIVIDADES MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE 87.920.214 23 694 ATENDIMENTO MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE 23 694 0781 4106 0007 87,920,214 ATENDIMENTO - NACIONAL AGENCIA MANTIDA (%) 100 57.920.214 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 5.120.822 PROJETOS 23 694 23 694 INSTALAÇÃO DE BENS IMOVEIS 0807 3286 5.120.822 INSTALAÇÃO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO CEARA IMOVEL INSTALADO (UNIDADE) I 0807 3286 0023 4 - INV 90 0 495 4.538,672 INSTALAÇÃO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE SERGIPE 582.150 23 694 0807 3286 0028 *\$2,150 IMOVEL INSTALADO (UNIDADE) TOTAL - INVESTIMENTO 93.041.036 ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA CREDITO EXTRAORDINARIO ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 TOTAL DO ORGAO : R\$ 2,616,243,324 QUADRO SINTESE POR FUNCOES 23 COMERCIO E SERVICOS 75.973.288 25 ENERGIA 2,452,627,427 15.483.609 QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 572 DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA 662 PRODUCAO INDUSTRIAL 692 COMERCIALIZACAO 751 CONSERVACAO DE ENERGIA 752 ENERGIA ELETRICA 65.138.222 572.394.956 75.973.288 2 500,000 72.159.000 1.554.724.815 753 PETROLEO 784 TRANSPORTE HIDROVIARIO 785 TRANSPORTES ESPECIAIS 10.483,609 QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO
0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS, GAS NATURAL E ALCOOL
0285 MATERIAS-PRIMAS E PRODUTOS BASICOS DA INDUSTRIA PETROQUIMICA
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL
0288 REFINO DE PETROLEO 486.715.220 73.391.955 3.495.640 840.089.998 399.907.056 257.869.434 0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL 0290 TRANSPORTE MARITIMO DE PETROLEO E DERIVADOS 0294 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE 10.483.609 2.500.000 54.000.000 0294 ENERGIA NOS ELXOS DO NORDES IE
0295 ENERGIA NO ELXO SUL
0297 ENERGIA NO ELXO MADEIRA-AMAZONAS
0476 PESQUISA A PLICADA NA AREA ENERGETICA
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NA AREA DE PETROLEO
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO
0912 OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS DE ATIVOS 18.159.000 28.125.210 68.313.012 204,200,930 168.992.260 QUADRO SINTESE POR UNIDAI "S ORCAMENTARIAS 32223 CENTRAIS ELETRICAS L'RASILEIRAS S.A. 32224 CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. 54.000.000 6.663.000 32230 PETROLEO BRASILEIRO S.A.
32232 BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY
32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. 1.429.018.004 648643270 75.973.288 32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA – BRASIL S.A. 32273 MANAUS ENERGIA S.A. 14.561.893

	FINARIA ALBERTO	PASQUALINI - REFAP S.A.					Ì	365.404.260	
		ES E GRUPO» DE DESPESA NTO DE 2011 ADULTS, 270					!	2.616.243.324	
TOTAL	<del></del>						I	2.616.243.324	
QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL – ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA 6.3.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO 6.3.2.0.00.00 EXTERNAS 6.9.0.0.00.00 UTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 6.9.3.0.00.00 OUTROS RESTATAIS TOTAL DA RECEITA 2.468.111.036 RECEITAS CORRENTES 1.894.846.710 RECEITAS DE CAPITA									
		DE MINAS E ENERGIA ELETRICAS BRASILEIRAS S.A.							
NEXO I ROGRA	MA DE TRABALHO	SUPLEMENTACAO)	RECU					AORDINARIO NTES - R\$ 1.00	
OTAL D	A UNIDADE: R\$ 54.0	90.000							
UADRO 25 ENER	SINTESE POR FUNC RGIA	OES .					ı	54,000,000	
	SINTESE POR SUBF RGIA ELETRICA	NCOES						54.000.000	
	SINTESE POR PROG ERGIA NO EIXO SUL							54.000.000	
		ES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO					1	54.000.000	
TOTAL								54.000.000	
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO PRODUTO	E S F	N	МОр	1 'U'	F	VALOR	
							-	74.000.000	
	)295 ENERGIA NO E	INOSCE		1	<u> </u>	_	1 1	54.000.000	
25 752	0295 5341	PROJETOS  INTERLIGACAO DOS SISTEMAS ELETRICOS BRASILEIRO E URUGUAIO - CONVERSORA O RIVERA (URUGUAIO) A SUBESTACAO DE						54.000.000	
25 752	0295 5341 0043	LIVRAMENTO (RS) INTERLIGACAO DOS SISTEMAS ELETRIC BRASILEIRO E URUGUAIO - CONVERSOR. DE RIVERA (URUGUAIO) A SUBESTACAO DE LIVRAMENTO (RS) - NO ESTADO DO R GRANDE DO SUL	1					54.000.000	
	<u> </u>	SISTEMA IMPLANTADO (© DE EXECUÇÃO FÍSICA) 99	1	4 - 1NV	90	0	495	54.000.000	
		TOTAL - INVESTIMENTO						54.000.000	
		O DE MINAS E ENERGIA ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.							
ANEXO PROGR	-	(SUPLEMENTACAO)	REC					AORDINARIO NTES - R\$ 1.00	
TOTAL	DA UNIDADE : R\$ 6.6	63.000							
QUADRO 25 ENE	SINTESE POR FUNC RGIA	COES						6.663.006	

752 ENERGIA ELETRICA							6.663.000		
	SINTESE POR PROG ERGIA NO EIXO MA	DEIRA-AMAZONAS	************				**	,	6.663.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRI POS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO							6,663.000		
TOTAL							6.663.000		
		IO DE MINAS E ENERGIA ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.				•			
ANEXO I	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				C	REDI	TOI	EXTR	AORDINARIO
PROGRA	MA DE TRABALHO	(SUPLEMENTACAO)	RE	CU	RSOS DE	TOD	AS A	s FO	STES - R\$ 1.00
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO PRO	DUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0	297 ENERGIA NO E	IXO MADEIRA-AMAZONAS							6.663.000
		ATTVIDADES							
25 <b>752</b> 25 <b>752</b>	0297 4467 0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERA ENERGIA ELETRICA (5. 071.62 MW DE CAPACIDADE INSTALADA) MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRIC							6.663.000 6.663.000
		071.62 MW DE CAPACIDADE INST NACIONAL SISTEMA MANTIDO (UNIDA)	ALADA).	ī	4 - INV	sŋ.	n	195	<u> </u>
		TOTAL - INVESTIMENTO							6.663.000
UNIDADI ANEXO	E : 32230 - PETROLE								AORDINARIO
	DA UNIDADE : RS 1.4	(SUPLEMENTACAO) 29.018.004				. 102			
QUADRO 25 ENEI	SINTESE POR FUNC	COES	<del></del>	••••				اا	1.429.018.004
572 DES 662 PRO 751 CO: 753 PET	SINTESE POR SUBI SENVOLVIMENTO T DDUCAO INDUSTRIA NSERVACAO DE ENI ROLEO ANSPORTES ESPECI	ECNOLOGICO E ENGENHARIA L ERGIA							65.138.222 206.990.696 2.500.000 906.081.545 248.307.541
0285 M.4 0286 OF 0288 RE 0289 TR 0294 EN 0476 PE 0480 PE	ERTA DE PETROLE FINO DE PETROLE (ANSPORTE DUTOV ERGIA NOS EIXOS I SQUISA APLICADA SQUISA E DESENVO	PRODUTOS BASICOS DA INDUSTRIA PE O E GAS NATURAL ) IARIO DE PETROLEO. DERIVADOS E G.	AS NATUR DE PETRO	AL	0				3.495.640 678.161.948 203.495.056 248.307.541 2.500.000 28.125.210 68.313.012 196.619.597
		TES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO					.,		1.429.018.004
TOTAL									1.429.018.004
6.0.0.0.0 6.1.0.0.0 6.1.1.0.0 6.3.0.0.0 6.3.2.0.0	0.00 RECURSOS PRO 0.00 GERACAO PRO 0.00 OPERACOES DI 0.00 EXTERNAS	CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMI OPRIOS		.004	RECEIT	AS D	E CA	\PITA	1.399.018.004 1.399.018.004 1.399.018.004 30.000.000 5:000.000
	: 32000 - MINISTER E : 32230 - PETROLE	NIO DE MINAS E ENERGIA O BRASILEIRO S.A.			-				

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RE								
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA: ACAO SUBTITULO PRODUTO	E S F	N D	37 O D		ii T	VALOR
	285 MATERIAS-PRI UIMICA	IMAS E PRODUTOS BASICOS DA INDUSTRIA						3.495.640
		PROJETOS						
25 662	0285 3304	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA FABRICA						3.495.640
25 662	0285 3304 0001	DE FERTILIZANTES NITROGENADOS  AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA  FABRICA DE FERTILIZANTES  NITROGENADOS - NO ESTADO DA BAHIA				0	105	3,495,640
(	)286 OFERTA DE PE	UNIDADE AMPLIADA (%)  TROLEO E GAS NATURAL		4-INV 1	90	01	1951	678.161.948
		ATIVIDADES						
25 753	0286 4237	MANUTENCAO E APERFEICOAMENTO DA LOGISTICA DE SEGURANCA INDUSTRIAL E PROTECAO AMBIENTAL						264.245.44
25 753	0286 4237 0001	MANUTENCAO E APERFEICOAMENTO DA LOGISTICA DE SEGURANCA INDÚSTRIAL E PROTECAO AMBIENTAL - NACIONAL						264.245.44
16 761	0394 4303	SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 7	1	4-INV	90	0	195	264.245.44
25 753 25 753	0286 4393 0286 4393 0001	NATURAL EXPLORAÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL EXPLORAÇÃO DE PETROLEO E GAS					1	230.386.44
23 /33	0280 4393 0001	NATURAL - NACIONAL POCO EXPLORATORIO PERFURADO	ī	4 - INV	90	0	193	230.386.44
		(UNIDADE) 35  PROJETOS						
		PROJETOS						
25 753	0286 1117	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORTE (ACRESCIMO DE 760 BOE/DIA)						27.978.02
25 753	0286 1117 0001	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORTE (ACRESCIMO DE 760 BOE/DIA) - NA REGIAO						27.9 <b>78.0</b> 2
		NORTE SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (%)	1	4-INV	90	٥	<b>∔95</b>	27.978.02
25 753	0286 3314	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORDESTE (ACRESCIMO DE 9. 200 BOE/DIA)						19.324.11
25 753	-0286-3314-0001	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORDESTE (ACRESCIMO DE 9. 200 BOE DIA)						19.324.11
		NA REGIAO NORDESTE SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (%)	ı	4 - INV	90	0	495	19.324.11
25 753	0286 3317	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLIM SUL (RJ) (ACRESCIMO DE 108. 000 BOEDIA)						130.017.78
25 753	0286 3317 0001	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLIM SUL (RJ) (ACRESCIMO DE 108. 000 BOE/DIA) - NO		-				130.017.78
		ESTADO DO RIO DE JANEIRO SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (%) 3	ı	4-INV	90	0	495	130.01 <b>7.</b> 78
25 753	0286 3320	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUL						6.210.14
25 753	0286 3320 0001	(ACRESCIMO DE 9. 400 BOE/DIA)  DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUL (ACRESCIMO DE 9. 400 BOE/DIA) - NA						6.210.1
		REGIAO SUL SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (%) I	ı	4-INV	90	0	495	6.210.14

0288 REFINO DE PETROLEO 203.495.056

		ATIVIDADES						
25 662	0288 4108	MANUTEN INO DA INFRA-ESTRUTURA	:		,		:	74.358.555
25 662	0288 4108 0001	OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO						74.358.555
	ı	NACIONAL PARQUE MANTIDO (UNIDADE)	1	4-INV	96	0	495	74 358.555
		PROJETOS						
25 662	0288 3135	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS (RJ)						375.000
25 662	0288 3135 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS (RI) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						375,000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) I	I	4-INV	90	0	195	375.000
25 662	0288 3151	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA (SP)						1.600,000
25 662	0288 3151 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO						1.600.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) I	1	4 - INV	90	0	495	1.600.000
25 662	0288 3155	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE PAULÍNIA (SP)						4.632.000
25 662	0288 3155 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE PAULINIA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO REFINARIA ADAPTADA (S DE		4 - INV	90	0	495	4.632.000 4.632.000
		EXECUÇÃO FISICA) 1	1	4-114	90	ľ	490	4.032.000
25 662	0288 3287	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE CRAQUEAMENTO CATALÍTICO NA REFINARIA DE CAPUAVA (SP) COM CAPACIDADE DE 3. 000 M/DIA						8.424.885
25 662	0288 3287 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE CRAQUEAMENTO CATALITICO NA REFINARIA DE CAPUAVA (SP) COM CAPACIDADE DE 3. 000 M ³ /DIA - NO ESTADO DE SAO PAULO						8.424.885
		UNIDADE IMPLANTADA (%) 2	1	4-INV	90	°	495	9.424.885
25 662	0288 3293	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE CRAQUEAMENTO CATALÍTICO NA REFINARIA LANDULPHO ALVES (BA) COM CAPACIDADE DE 10.000 M ³ /DIA						105.670.000
25 662	0288 3293 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE CRAQUEAMENTO CATALITICO NA REFINARIA LANDULPHO ALVES (BA) COM CAPACIDADE DE 10.000 M° DIA - NO ESTADO DA BAHÍA					105	105.670.000
25 662	0288 3298	UNIDADE IMPLANTADA (%) I IMPLANTACAO DE UNIDADE DE DESTILACAO	1	4-INV	90	0	495	105.670.000
25 662	0288 3298 0001	ATMOSFERICA NA REFINARIA DE MANAUS (AM) COM CAPACIDADE DE 5. 000 M/DIA IMPLANTACAO DE UNIDADE DE						1.996.006
22 002	0200 0200 0001	DESTILACAO ATMOSFERICA NA REFINARIA DE MANAUS (AM) COM CAPACIDADE DE 5.000 M'/DIA - NO ESTADO DO AMAZONAS						
		UNIDADE IMPLANTADA (%)	I	4-INV	90	0	495	
25 662	0288 3310	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE HIDROCRAQUEAMENTO CATALITICO NA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS (RJ) COM CAPACIDADE DE 5. 000 M/DIA						6.438.610
25 662	0288 3310 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE HIDROCRAQUEAMENTO CATALITICO NA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS (RJ) COM CAPACIDADE DE 5, 000 M ³ /DIA - NO ESTADO						6.438.610
		DO RIO DE JANEIRO UNIDADE IMPLANTADA (4)	<u>.</u>	4 - INV	90		495	6.438.610
GAS NA		E DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E						248.307.541
		ATIVIDADES				Γ		
25 785	0289 4107	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO.						147.450.000

		Diring Do SEI (IDO I EDE)						
25 795	0259 4107 0001	DERIVADOS E GAS NATURAL  MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO. DERIVADOS E GAS NATURAL - NACIONAL -						147.450.000
		NIRA SSURCTURA MILLITON LINTUADE	•		-		. ```	147.450.000
		PROJETOS		i.				
25 785	0289 1033	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO GASODUTO I RIO DE JANEIRO (R.J) - BELO HORIZONTE (MG)			1			1.246.124
25 785	0289 1033 0001	EM 3.2 MILHOES MYDIA  AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO  GASODUTO RIO DE JANEIRO (R.) BELO						1.246.124
		HORIZONTE (MGI EM 3.2 MILHOES M3.DIA - NA REGIAO SUDESTE CAPACIDADE DE GASODUTO AMPLIADA (50)	1	4 - INV	90	0	495	1.246.124
25 785	0289 1123	IMPLANTACAO DE UNIDADE RECUPERADORA DE LIQUIDOS EM CABIUNAS						2.341.000
25 785	0289 1123 0001	(RI)  IMPLANTACAO DE UNIDADE  RECUPERADORA DE LIQUIDOS EM  CABIUNAS (RI) - NO ESTADO DO RIO DE  JANEIRO						2.341.000
		UNIDADE IMPLANTADA (%) 2	1	4 - INV	90	0	495	2.341.000
25 785	0289 1173	AMPLIACAO DA MALHA DO GASODUTO DO NORDESTE						19.606.363
25 785	0289 1173 0001	AMPLIACAO DA MALHA DO GASODUTO DO NORDESTE – NA REGIAO NORDESTE						19.606.363
		MALHA AMPLIADA (%)	1	4 - INV	90	0	495	19.606.363
25 785	0289 3111	IMPLANTACAO DO GASODUTO CAMPINAS -						3.005.42
25 785	0289 3111 0035	CUBATAO (SP) DE 145 KM IMPLANTACAO DO GASODUTO CAMPINAS - CUBATAO (SP) DE 145 KM - NO ESTADO DE						3.005.42
		SAO PAULO GASODUTO IMPLANTADO 19 DE EXECUCAO FISICA) I	1	4-INV	90	٥	495	3.005.42
25 785	0289 5159	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE						63.280.77
25 785	0289 5159 0030	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA MALHA						63.280.77
		DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE - NA REGIAO SUDESTE CAPACIDADE AMPLIADA (© DE EXECUÇÃO FÍSICA) 10	1	4-1NV	90	0	495	63.280.77
25 785	0289 5161	IMPLANTACAO DO GASODUTO SAO CARLOS					1	3.377.86
25 785	0289 5161 0030	(SP) - CONGONHAS (MG) DE 480 KM IMPLANTACAO DO GASODUTO SAO	ŀ					3.377.86
		CARLOS (SP) - CONGONHAS (MG) DE 480 KM - NA REGIAO SUDESTE GASODUTO IMPLANTADO (E DE EXECUÇÃO FISICA) 1	ī	4-18V	90	0	195	3.377.86
25 785	0289 3708	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSFERENCIA DE						7.000.00
25 785	0289 3708 0001	NAFTA NA RLAM/COPENE (BA)  AMPLIACAO DO SISTEMA DE  ARMAZENAMENTO E TRANSFERENCIA DE  NAFTA NA RLAM/COPENE (BA) - NO						7.000.00
		ESTADO DA BAHIA SISTEMA AMPLIADO (%) 33		4 - INV	90		49:	7.000.00
30 300	0380 7057	IMPLANTACAO DE GASODUTO PILAR (AL) -	1		1		1	1.000.00
25 785 25 785	0289 7967 0001	CABO (PE) DE 190 KM  IMPLANTACAO DE GASODUTO PILAR (AL)  - CABO (PE) DE 190 KM - NA REGIAO						1.000.00
		NORDESTE  GASODUTO IMPLANTADO (51)	١,	4-18V	90	, ,	49:	1.000.0
	0294 ENERGIA NO	S EIXOS DO NORDESTE	ئىد	1 4-1,	1	, , ,	1 -7.	2.500.000
<del></del> .		PROJETOS				T	T	
25 751	0294 3117	IMPLANTACAO DE USINA EOLICA PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NO						2.500.0
25 751	0294 3117 0020	NORDESTE  IMPLANTACAO DE USINA EOLICA PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NO						2.500.0
		NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE USINA IMPLANTADA (* DE	1	4-INV	90		49	5 2.500.0
		EXECUÇÃO FISICA) 12	٠.	ــــــــــــــــــــــــــــــــــــــ				

		ATIVIDADES	ļ	.	1	!	1	
15 572	0476 2765	PESQUISA FIDESENT OF VIMENTO			,	į	!	28.125.210
25 572	0476 2765 0001	TECNOLOR ICO PARA GERACAO DE ENERGIA : ELETRICA PESOUISA E DESENVOLVIMENTO		ĺ	i	į		28.125.210
		TECNOLOGICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL PESQUISA DESENVOLVIDA UNIDADE) 2	1	4 - INV	99)	0	495	25.125.210
0. DE PETR		ESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NA AREA						68.313.012
		ATTVIDADES						
25 572	0480-2005	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE						66 <b>2.80</b> 0
25 572	0480 2005 0001	TRANSPORTE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE						662.800
		TRANSPORTE - NACIONAL PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) 12	ī	4 - INV	90	0	495	662.800
25 753	0480 2763	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE GAS						31,300.000
25 753	0480 2763 9001	NATURAL PESOUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE GAS						31.300.000
		NATURAL - NACIONAL PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) I	1	4-INV	90	0	495	31.300.000
25 572	0480 4112	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA						29 <b>.382.0</b> 80
25 572	0480 4112 0001	PRODUCAO  PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE						29.382.080
		EXPLORACAO E DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO - NACIONAL PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) 66	1	4 - INV	90	0	495	29.382.080
	0480 4113	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE REFINO						4.189.010
25 572	0480 4 3 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE REFINO – NACIONAL						4.189.010
	-	PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) 26	1	4 - INV	90	0	195	4.189.010
25 572	0480 4115	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA AREA DE PETROLEO						2.779.122
25 572	0480 4115 9001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA AREA DE PETROLEO - NACIONAL						2,779,122
		PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495	2.779.122
	807 INVESTIMEN URA DE APOIO	TO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-						196.619.597
		ATIVIDADES						
25 753	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E						40.480.077
25 753	0807 4102 0099	EQUIPAMENTOS  MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS  MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E  EQUIPAMENTOS - NACIONAL						40.480.077
25 753	0807 4103	BEM MOVEL MANTIDO (%)  MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE	1	4-INV	90	0	495	40.480.077 156.139.520
25 753	0807 4103 0113	INFORMATICA. INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATVOS DE INFORMATICA. INFORMACAO E						156.139.520
		TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL ATIVO MANTIDO (%)	1	4 - INV	90	0	495	156.139.520
		TOTAL - INVESTIMENTO						1.429.018.004

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

PROGRA!	MA DE TRABALHO	(SUPLEM 1.77, CA.)	.C. 1					ORDINARIO STES - R\$ 1.00
TOTAL D	A UNIDADE : R\$ 648.	.643.270						
UADRO S 25 ENER	SINTESE POR FUNC GIA	OES		****************	•••••		1	648.643.270
UADRO S	SINTESE POR SUBF	UNCOES			*****		١	648.643.270
0282 ATI	SINTESE POR PROG ACAO INTERNACIO ERTA DE PETROLEO	ONAL NA AREA DE PETROLEO						486.715.220 161.928.050
		ES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO					1	648.643.27
TOTAL							1	648.643.27
6.0.0.0.00 6.1.0.0.00 6.1.1.0.00 6.3.0.0.00 6.3.2.0.00	.00 RECURSOS PRO .00 GERACAO PROF .00 OPERACOES DE .00 EXTERNAS	CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO PRIOS	RE	CEITAS I	DE CA	P[7	TAL	648.643.27 443.933.09 443.933.09 204.710.17 204.710.17
		IO DE MINAS E ENERGIA IO OIL SERVICES COMPANY		cı	REDI	TO	EXTR.	AORDINARI
PROGRA	MA DE TRABALHO	(SUPLEMENTACAO) RE	CU	RSOS DE	TOD	NS A	S FO	NTES - R\$ 1.
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	М О D	i U	F T E	VALOR
								104 515 4
	282 ATUACAO INT	ERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO						486.715.2
	282 ATUACAO INT	PROJETOS				-		486.715.2
25 <b>753</b> 25 <b>753</b>	0282 1239 0282 1239 0282 1239 0001	PROJETOS  INCORPORACAO DE REFINO NO EXTERIOR INCORPORACAO DE REFINO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR		. W			105	14.149.7 14.149.7
<b>25 753</b> 25 753	0282 1239 0282 1239 0001	PROJETOS  INCORPORACAO DE REFINO NO EXTERIOR INCORPORACAO DE REFINO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR CAPACIDADE INCORPORADA - BARRIL DIA)	***	4 - INV	90	0	405	14,149.7 14,149.7
25 753	0282 1239	INCORPORAÇÃO DE REFINO NO EXTERIOR INCORPORAÇÃO DE REFINO NO EXTERIOR INCORPORAÇÃO DE REFINO NO EXTERIOR CAPACIDADE INCORPORADA BARRIL DIA)  AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR	Ç. W	4-INV	90	0	<b>1</b> 05	14.149.7 14.149.7 14.149.7 166.592.9
25 753 25 753 25 753	0282 1239 0282 1239 0001	INCORPORAÇÃO DE REFINO NO EXTERIOR INCORPORAÇÃO DE REFINO NO EXTERIOR NO EXTERIOR CAPACIDADE INCORPORADA BARRIL DIA) AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE		4-INV	80 80	0		14.149.7 14.149.7 14.149.7 166.592.9
25 753 25 753 25 753	0282 1239 0282 1239 0001	INCORPORAÇÃO DE REFINO NO EXTERIOR INCORPORAÇÃO DE REFINO NO EXTERIOR INCORPORAÇÃO DE REFINO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR - CAPACIDADE INCORPORADA - BARRIL DIA)  AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR - ANPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR - CAPACIDADE AMPLIADA (7 DE EXECUÇÃO FISICA) 43  APROPRIAÇÃO DE RESERVAS DE OLEO,						14.149.7 14.149.7 14.149.7 166.592.9 166.592.9
25 753 25 753 25 753 25 753	0282 1239 0282 1239 0001 0282 3281 0282 3281 0002	INCORPORAÇÃO DE REFINO NO EXTERIOR INCORPORAÇÃO DE REFINO NO EXTERIOR INCORPORAÇÃO DE REFINO NO EXTERIOR ONO EXTERIOR CAPACIDADE INCORPORADA BARRIL DIA)  AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR ON EXTERIOR CAPACIDADE AMPLIADA (7 DE EXECUÇÃO FISICA) 43  APROPRIAÇÃO DE RESERVAS DE OLEO. COMDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR APROPRIAÇÃO DE RESERVAS DE OLEO. CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR EXTERIOR - NO EXTERIOR		4 - INV	90	0	495	14.149.7 14.149.7 166.592.9 166.592.9 293.522.6
25 753 25 753 25 753 25 753 25 753 25 753 25 753	0282 1239 0282 1239 0001 0282 3281 0282 3281 0002 0282 3345 0282 3345 0001	INCORPORAÇÃO DE REFINO NO EXTERIOR INCORPORAÇÃO DE REFINO NO EXTERIOR INCORPORAÇÃO DE REFINO NO EXTERIOR O EXT			90	0	495	14.149.7 14.149.7 14.149.7 166.592.9 166.592.9 293.522.6 293.522.6
25 753 25 753 25 753 25 753 25 753 25 753 25 753	0282 1239 0282 1239 0001 0282 3281 0282 3281 0002 0282 3345 0282 3345 0001	INCORPORACAO DE REFINO NO EXTERIOR INCORPORACAO DE REFINO NO EXTERIOR INCORPORACAO DE REFINO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR - CAPACIDADE INCORPORADA - BARRIL DIA)  AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR - AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR - CAPACIDADE AMPLIADA (7) DE EXECUÇÃO FISICA) 43  APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO. CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR - APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO. CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR - RESERVA PROVADA APROPRIADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE) IMPLANTACAO DE REDE DE POSTOS DE SERVICOS NO EXTERIOR		4 - INV	90	0	495	14.149.7 14.149.7 14.149.7 166.592.9 166.592.9 293.522.6 293.522.6 12.449.8
25 753 25 753 25 753 25 753 25 753 25 753 25 753	0282 1239 0282 1239 0001 0282 3281 0282 3281 0002 0282 3345 0282 3345 0001	INCORPORAÇÃO DE REFINO NO EXTERIOR INCORPORAÇÃO DE REFINO NO EXTERIOR INCORPORAÇÃO DE REFINO NO EXTERIOR NO EXTERIOR CAPACIDADE INCORPORADA BARRIL DIA)  AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR CAPACIDADE AMPLIADA (7 DE EXECUÇÃO FISICA) 43  APROPRIAÇÃO DE RESERVAS DE OLEO. CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR APROPIAÇÃO DE RESERVAS DE OLEO. CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR RESERVA PROVADA APROPRIADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE) IMPLANTAÇÃO DE REDE DE POSTOS DE		4 - INV	90	0	495	14.149.7 14.149.7 14.149.7 166.592.9 166.592.9 293.522.6 293.522.6
25 753 25 753 25 753 25 753 25 753 25 753 25 753 25 753	0282 1239 0282 1239 0001 0282 3281 0282 3291 0002 0282 3345 0282 3345 0001 0282 3580 0001	INCORPORACAO DE REFINO NO EXTERIOR INCORPORACAO DE REFINO NO EXTERIOR INCORPORACAO DE REFINO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR - CAPACIDADE INCORPORADA - BARRIL DIA)  AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR - ANPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR - CAPACIDADE AMPLIADA (7 DE EXECUÇÃO FISICA) 43  APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO. CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR - APROPAIACAO DE RESERVAS DE OLEO. CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR - RESERVA PROVADA APROPRIADA - (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE)  IMPLANTACAO DE REDE DE POSTOS DE SERVICOS NO EXTERIOR - IMPLANTACAO DE REDE DE POSTOS DE SERVICOS NO EXTERIOR - IMPLANTACAO DE REDE DE POSTOS DE SERVICOS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR		4 - INV 4 - INV	90	0	495	14.149.7 14.149.7 166.592.9 166.592.9 293.522.6 293.522.6 12.449.8
25 753 25 753 25 753 25 753 25 753 25 753 25 753 25 753	0282 1239 0282 1239 0001 0282 3281 0282 3291 0002 0282 3345 0282 3345 0001 0282 3580 0001	INCORPORAÇÃO DE REFINO NO EXTERIOR INCORPORAÇÃO DE REFINO NO EXTERIOR INCORPORAÇÃO DE REFINO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR CAPACIDADE INCORPORADA BARRIL DIA)  AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR CAPACIDADE AMPLIADA (7) DE EXECUÇÃO FISICA) 43  APROPRIAÇÃO DE RESERVAS DE OLEO. CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR APROPRIAÇÃO DE RESERVAS DE OLEO. CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR RESERVA PROVADA APROPRIADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE)  IMPLANTAÇÃO DE REDE DE POSTOS DE SERVICOS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR POSTOS DE SERVIÇOS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR POSTOS DE SERVIÇOS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR POSTO IMPLANTAÇÃO DE REDE DE POSTOS DE SERVIÇOS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR POSTO IMPLANTAÇÃO DE NEDE DE POSTOS DE SERVIÇOS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR POSTO IMPLANTAÇÃO DE NEDE DE POSTOS DE SERVIÇOS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR POSTO IMPLANTAÇÃO DE NEDE DE POSTOS DE SERVIÇOS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR POSTO IMPLANTAÇÃO DE NO EXTERIOR - NO EXTERIOR POSTO IMPLANTAÇÃO DE NEDE DE POSTOS DE SERVIÇOS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR POSTO IMPLANTAÇÃO DE NEDE DE POSTOS DE SERVIÇOS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR POSTO IMPLANTAÇÃO DE NEDE DE POSTOS DE SERVIÇOS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR POSTO IMPLANTAÇÃO DE NEDE DE POSTOS DE SERVIÇOS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR - POSTO IMPLANTAÇÃO DE NEDE DE POSTOS DE SERVIÇOS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR - POSTO IMPLANTAÇÃO DE NEDE DE POSTOS DE SERVIÇOS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR - POSTO IMPLANTAÇÃO DE NEDE DE POSTOS DE SERVIÇOS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR - POSTO IMPLANTAÇÃO DE NEDE DE POSTOS DE SERVIÇOS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR - POSTO IMPLANTAÇÃO DE NEDE DE POSTOS DE SERVIÇOS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR - POSTO IMPLANTAÇÃO DE NEDE DE POSTOS DE SERVIÇOS POSTO IMPLANTAÇÃO DE NEDE DE POSTOS DE SERVIÇOS POSTO IMPLANTAÇÃO DE NEDE DE POSTOS DE SERVIÇOS POSTO IMPLANTAÇÃO DE NEDE DE DE POSTOS DE SERVIÇOS POSTO IMPLANTAÇÃO DE NEDE DE POSTOS DE SERVIÇOS POSTO IMPLANTAÇÃO IMPLANTAÇÃO DE POSTO IMPLANTAÇÃO DE POSTO IMPLANTAÇÃO IMPLANTAÇÃO DE POSTO		4 - INV 4 - INV	90	0	495	14.149.7 14.149.7 16.592.9 166.592.9 166.592.6 293.522.6 293.522.6 12.449.8
25 753 25 753 25 753 25 753 25 753 25 753 25 753 25 753	0282 1239 0282 1239 0001 0282 3281 0282 3291 0002 0282 3345 0282 3345 0001 0282 3580 0001	INCORPORAÇÃO DE REFINO NO EXTERIOR INCORPORAÇÃO DE REFINO NO EXTERIOR INCORPORAÇÃO DE REFINO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR CAPACIDADE INCORPORADA BARRIL DIA)  AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR CAPACIDADE AMPLIADA (7) DE EXECUÇÃO FISICA) 43  APROPRIAÇÃO DE RESERVAS DE OLEO. CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR APROPRIAÇÃO DE RESERVAS DE OLEO. CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR RESERVA PROVADA APROPRIADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE)  IMPLANTAÇÃO DE REDE DE POSTOS DE SERVIÇOS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR POSTO SE SERVIÇOS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR POSTO SE SERVIÇOS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR POSTO IMPLANTAÇÃO DE REDE DE POSTOS DE SERVIÇOS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR POSTO IMPLANTAÇÃO DE REDE DE POSTOS DE SERVIÇOS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR POSTO IMPLANTAÇÃO DE MEDE DE POSTOS DE SERVIÇOS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR POSTO IMPLANTAÇÃO UNIDADE)		4 - INV 4 - INV	90	0	495	14.149.7 14.149.7 16.592.9 166.592.9 166.592.6 293.522.6 293.522.6 12.449.8

		TOTAL - INVESTIMENTO						648.643.270
		D DE MINAS E ENERGIA S DISTRIBUIDORA S.A.						
NEXO I ROGRA	MA DE TRABALHO	SUPLEMENTACAO) RE	œυ					AORDINARIO NTES - RS 1.06
OTAL D	A UNIDADE : R\$ 75.9	73.288		.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,				
	SINTESE POR FUNC ERCIO E SERVICOS	OES		.,				75.973.28
	SINTESE POR SUBFI IERCIALIZACAO	INCOES				•••••	1	75,973.28
0 <b>283 D</b> [S		RAMAS IVADOS. GAS NATURAL E ALCOOL MPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE A	APO	010				73.391.95 2.581.33
		ES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO					1	75.973.28
TOTAL					••	•	1	75.973.28
NEXO I		(SUPLEMENTACAO) RE	.cu					AORDINARIONTES - R\$ 1, 0
UNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G % D	М О D	ľ	F T E	VALOR
. 0	283 DISTRIBUICAC	DE DERIVADOS, GAS NATURAL E ALCOOL						73.391.9
		PROJETOS						
			1 1					
23 692	0283 1157	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL						27,424.2
	0283 1157 0283 1157 0001			4 - INV	90	0	495	. 27,424.2
23 692		AMBIENTAL IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL - NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA		4-INV	90	0	495	27.424.2. 27.424.2
23 692 23 692	0283 1157 0001	AMBIENTAL IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL - NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA INDUSTRIAL IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA INDUSTRIAL - NACIONAL	1	4-INV	90	0	495	27.424.25 27.424.25 608.00
23 692 23 692 23 692	0283 1167 0001 0283 1163 0283 1163 0001	AMBIENTAL IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL - NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)  IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA INDUSTRIAL IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA INDUSTRIAL - NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)	tende to the state of the state					27.424.2: 27.424.2: 608.0 908.0
23 692 23 692 23 692 23 692	0283 1157 0001	AMBIENTAL IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL - NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA INDUSTRIAL IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA INDUSTRIAL - NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)  AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - NACIONAL		4 - (NV	90	n	495	27.424.2: 27.424.2: 608.00 908.00 908.00 889.4'
23 692 23 692 23 692 23 692 23 692	0283 1163 0001 0283 1163 0001 0283 3347 0283 3347 0001	AMBIENTAL IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL - NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA INDUSTRIAL IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA INDUSTRIAL - NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)  AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - NACIONAL ESTABELECIMENTO AMPLIADO (UNIDADE)	ted ted					27.424.2: 27.424.2: 608.0 908.0 989.4 \$89.4
23 692 23 692 23 692 23 692 23 692	0283 1163 0001 0283 1163 0001 0283 3347 0283 3347 0001 0283 3350	AMBIENTAL IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL - NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)  IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA INDUSTRIAL IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA INDUSTRIAL - NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)  AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - NACIONAL ESTABELECIMENTO AMPLIADO (UNIDADE)  MODERNIZACAO DA REDE DE POSTOS DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS E GAS NATURAL		4 - (NV	90	n	495	27.424.2: 27.424.2: 608.0 ÷08.0 ÷08.0 889.4 \$89.4 \$99.4
23 692 23 692 23 692 23 692 23 692	0283 1163 0001 0283 1163 0001 0283 3347 0283 3347 0001	AMBIENTAL IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL - NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)  IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA INDUSTRIAL IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA INDUSTRIAL - NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)  AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - NACIONAL ESTABELECIMENTO AMPLIADO (UNIDADE)  MODERNIZACAO DA REDE DE POSTOS DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS E GAS		4 - (NV	90	n	495	27.424.2! 27.424.2! 608.00 608.00 889.4' \$89.4' \$99.4 32.175.2
23 692 23 692 23 692 23 692 23 692 23 692 23 692	0283 1163 0001 0283 1163 0001 0283 3347 0283 3347 0001 0283 3350	AMBIENTAL IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL - NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)  IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA INDUSTRIAL IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA INDUSTRIAL - NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)  AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - NACIONAL ESTABELECIMENTO AMPLIADO (UNIDADE)  MODERNIZACAO DA REDE DE POSTOS DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS E GAS NATURAL MODERNIZACAO DA REDE DE POSTOS DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS E GAS NATURAL - NACIONAL POSTO MODERNIZADO (UNIDADE)  AMPLIACAO DA REDE DE GRANDES		4-INV	90 èv	0	495	27.424.25 608.00 908.00 908.00 889.41 \$89.41 32.175.25 32.175.25
23 692 23 692 23 692 23 692 23 692 23 692 23 692 23 692	0283 1163 0001 0283 1163 0001 0283 3347 0283 3347 0001 0283 3350 0283 3350 0001	AMBIENTAL IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL - NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)  IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA INDUSTRIAL IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA INDUSTRIAL - NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)  AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - NACIONAL ESTABELECIMIENTO AMPLIADO (UNIDADE)  MODERNIZACAO DA REDE DE POSTOS DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS E GAS NATURAL MODERNIZACAO DA REDE DE POSTOS DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS E GAS NATURAL POSTO MODERNIZADO (UNIDADE)  AMPLIACAO DA REDE DE GRANDES CLIENTES AMPLIACAO DA REDE DE GRANDES		4-INV	90 èv	0	495	27.424.25 608.00 608.00 608.00 889.47 589.47 32.175.23 32.175.24 12.295.0
23 692 23 692 23 692 23 692 23 692 23 692 23 692 23 692	0283 1163 0001 0283 1163 0001 0283 3347 0283 3347 0001 0283 3350 0283 3350 0001	AMBIENTAL IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL - NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)  IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA INDUSTRIAL IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA INDUSTRIAL - NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)  AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - NACIONAL ESTABELECIMENTO AMPLIADO (UNIDADE)  MODERNIZACAO DA REDE DE POSTOS DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS E GAS NATURAL MODERNIZACAO DA REDE DE POSTOS DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS E GAS NATURAL POSTO MODERNIZADO (UNIDADE)  AMPLIACAO DA REDE DE GRANDES CLIENTES		4-INV	90 èv	0	495	27.424.2: 27.424.2: 608.00 908.00 908.00 889.4: \$89.4: 32.175.2: 32.175.2: 12.295.0
23 692 23 692 23 692 23 692 23 692 23 692 23 692 23 692	0283 1163 0001 0283 1163 0001 0283 3347 0001 0283 3350 0283 3350 0001 0283 3351 0283 3351 0001	AMBIENTAL IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL - NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)  IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA INDUSTRIAL IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA INDUSTRIAL - NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)  AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - NACIONAL ESTABELECIMENTO AMPLIADO (UNIDADE)  MODERNIZACAO DA REDE DE POSTOS DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS E GAS NATURAL MODERNIZACAO DA REDE DE POSTOS DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS E GAS NATURAL MODERNIZACAO DA REDE DE POSTOS DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS E GAS NATURAL - NACIONAL POSTO MODERNIZADO (UNIDADE)  AMPLIACAO DA REDE DE GRANDES CLIENTES - NACIONAL		4-INV 4-INV	90	0	495	27.424.2! 27.424.2! 608.00 ÷08.00 ÷08.00 889.4' \$89.4' 32.175.2 32.175.2 12.295.0 12.295.0
	0283 1163 0001 0283 1163 0001 0283 3347 0283 3347 0001 0283 3350 0001 0283 3351 0001	AMBIENTAL IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL - NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)  IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA INDUSTRIAL IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA INDUSTRIAL - NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)  AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - NACIONAL ESTABELECIMENTO AMPLIADO (UNIDADE)  MODERNIZACAO DA REDE DE POSTOS DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS E GAS NATURAL MODERNIZACAO DA REDE DE POSTOS DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS E GAS NATURAL - NACIONAL POSTO MODERNIZADO (UNIDADE)  AMPLIACAO DA REDE DE GRANDES CLIENTES - NACIONAL REDE AMPLIACAO DA REDE DE GRANDES CLIENTES - NACIONAL REDE AMPLIADA (UNIDADE)		4-INV 4-INV	90	0	495	12.295.00 12.295.00

23 692	0807 4103 0115	MANUTENCAO E ADEQUAÇÃO DE ATIV DE INFORMATICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL DESTRUCTOR DE LOS DE			,				2,581,333
	<del></del>	TOTAL - INVESTIMENTO		-					75.973.288
		D DE MINAS E ENERGIA TADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA		SI	L S.A.				
NEXO I		SUPLEMENTACAO)			c				AORDINARIO NTES - R\$ 1,00
OTAL D	A UNIDADE : RS 14.5	61.893							
UADRO 25 ENER	SINTESE POR FUNC GIA	OES						1	14.561.893
85 TRA	SINTESE POR SUBFINSPORTES ESPECIA	IS						1	14.561.893
289 TR		RAMAS ARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NA MPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTUR.			10				9.561.893 5.000.000
		ES E GRUPOS DE DESPESA NTO DE INVESTIMENTO						1	14.561.893
TOTAL								1	14.561.893
6.0.0.0.00 6.1.0.0.00 6.1.1.0.00 6.3.0.0.00 6.3.2.0.00	0.00 RECURSOS PRO 1.00 GERACAO PROF 1.00 OPERACOES DE 1.00 EXTERNAS	APITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO PRIOS		EIT	TAS DE C	APIT	AL.		14.561.893 5.000.000 5.000.000 9.561.893 9.561.893
NEXO I		TADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVL		-	CRE				RDINARIO ES - R\$ 1, 00
UNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUT	σ	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
GAS NAT		DUTOVIARIO DE PETROLEO. DERIVADOS E	 :	1		!	1	11	9.561.893
		PROJETOS							
		LANDILLO CA O DO SISTEMA DE COMPRESS							0.544.503
25 <b>785</b> 25 785	0289 3352	AMPLIACAO DO SISTEMA DE COMPRESS. DO GASODUTO BOLIVIA - BRASIL AMPLIACAO DO SISTEMA DE	10						9.561.893 9.561.893
100	0289 3352 0001	COMPRESSÃO DO GASODUTO BOLIVIA	٠. ا						9.301.693
	<u> </u>	BRASIL - NACIONAL SISTEMA AMPLIADO (%) 35		ı	4 - INV	90	0	495	9.551.893
	0807 INVESTIMENT URA DE APOIO	O DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-							5.000.000
		PROJETOS					Γ		
26 <b>785</b> 26 785	0807 1727 0807 1727 0033	AQUISICAO DE BENS IMOVEIS AQUISICAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO BEM ADQUIRIDO (UNIDADE) 1			4 - INV	90	0	495	5.000.000 5.000.000 5.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO		ينا	4-1.	1 70	1 0	1 493	14.561.893
	: 32000 - MINISTERI E: 32273 - MANAUS F	O DE MINAS E ENERGIA		_					17001/070
NEXO		(SUPLEMENTACAO)	R	ECI					AORDINARIO
TOTAL	DA UNIDADE : R\$ 11.	496,000						•	

***********								
QUADRO 25 ENER	SINTESE POR FUNC GIA		******				ļ	11.496.000
	SINTESE POR SUBF	UNCOES				-	1	11.496.000
	SINTESE POR PROG ERGIA NO EIXO MA			•		*****	<del></del> ا	11.496.000
UADRO	SINTESE POR FONT	ES E GRUPOS DE DESPESA		***************************************				
TOTAL	CRSOS DO ORCAMI	ENTO DE INVESTIMENTO					<u> </u> 	
		IO DE MINAS E ENERGIA					*******	***************************************
NIDADE	: 32273 - MANAUS E	NERGIA S.A.						
ANEXO I PROGRA		(SUPLEMENTACAO) E	ŒCŧ					AORDINARIO NTES - RS 1, 00
			E	G	м	1	F	
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA: ACAO:SUBTITULO:PRODUTO	S F	N 1	O D	ľ	T E	VALOR
0	297 ENERGIA NO E	IXO MADEIRA-AMAZONAS	_ ! _,	1			i	11.496.000
		ATIVIDADES	Ī					
25 752	0297 4468	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DI ENERGIA ELETRICA (663,2 MW DE	=					4.270.000
25 752	0297 4468 0001	CAPACIDADE INSTALADA)  MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO  DE ENERGIA ELETRICA (663.2 MW DE	,					4.270.000
		CAPACIDADE INSTALADA) - NO ESTADO DO AMAZONAS SISTEMA MANTIDO (UNIDADE)	_ ,	4-INV	90	0	495	4.270.000
		PROJETOS	7					ſ
25 752	0297 3418	IMPLANTACAO DE USINA TERMELETRICA N	0					7.226.000
25 752	0297 3418 0001	AMAZONAS DE 270 MW IMPLANTACAO DE USINA TERMELETRICA NO AMAZONAS DE 270 MW - NO ESTADO DO AMAZONAS						7.226.000
-	<u> </u>	I SINA IMPLANTADA (%) 2		4_180	90	0	105	7 226.000
	<del></del>	TOTAL - INVESTIMENTO						11.496.000
		O DE MINAS E ENERGIA AS TRANSPORTE S.A.						
ANEXO I		(SUPLEMENTACAO)	REC					AORDINARIO NTES - R\$ 1.00
TOTALI	OA UNIDADE : R\$ 10.	483.609					•••••	*************
	SINTESE POR FUNC NSPORTE	COES						10.483.609
	SINTESE POR SUBE						••••••	10.483.609
	SINTESE POR PROG ANSPORTE MARITI	GRAMAS MO DE PETROLEO E DERIVADOS	•••••	**********				10.483.609
		TES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO						10.483.609
TOTAL				······································				·
6.0.0.0.0 6.1.0.0.0	SINTESE POR RECI 0.00 RECURSOS DE 0 0.00 RECURSOS PRO 0.00 GERACAO PRO	CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO OPRICO:	•••••	<del>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </del>				10.483.609 10.483.609 10.483.609

PROGRA	MA DE TRABALHO (	SUPLEMENTACAO)	RECL					ORDINARIO
					•	٠		
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G X D	M O D	ť	FTE	VALOR
0	290 TRANSPORTE N	1ARITIMO DE PETROLEO E DERIVADOS						10.483.609
		PROJETOS						
26 784 26 784	0290 1061 0290 1061 0001	MODERNIZACAO E ADEQUAÇÃO DE NAVIOS MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE NAVIOS – NACIONAL NAVIO MODERNIZADO (UNIDADE)	;	4-1NV	90	0	195	10.483.609 10.483.609 10.483.609
		TOTAL · INVESTIMENTO		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				10.483.609
		DE MINAS E ENERGIA						
ANEXO I		(SUPLEMENTACAO)	REC					AORDINARIO STES - R\$ 1,00
	A UNIDADE : RS 365			*************				
QUADRO 25 ENEI	SINTESE POR FUNC	OES		**************			1	365.404.260
	SINTESE POR SUBF		••••••	***************************************	•••••		1	365.404.260
0288 RE	SINTESE POR PROC FINO DE PETROLEO ERAÇÕES ESPECIAI					•••••	 	196.412.000 168.992.260
QUADRO	SINTESE PO : FONT	ES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO			*******	•••••	<u>-</u> 1	365,404,260
TOTAL			•••••	·····		•••••	<del></del> i	365.404.260
6.0.0.0.0 6.1.0.0.0 6.1.1.0.0 6.2.0.0.0 6.2.2.0.0 6.9.0.0.0 6.9.3.0.0	0.00 RECUL TOS PRO 0.00 GERACAJ PROI 0.00 RECURSOS PAR 0.00 CONTROLADOR 0.00 OUTROS RECUR 0.00 OUTRAS ESTAT	:APITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO PRIOS PRIA A AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO LA	00 R	ECEITAS D	E CAI	PIT.	\L	365.404.260 36.412.000 36.412.000 168.992.260 168.992.260 160.000.000 160.000.000 328.992.260
		IO DE MINAS E ENERGIA A ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.			*******			
ANEXO				c	REDI	тол	EXTR	AORDINARIO
PROGR/	AMA DE TRABALHO	(SUPLEMENTACAO)	REC					NTES - R\$ 1. 00
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO		S N	М О D	I U	F T E	VALOR
	0288 REFINO DE PE	TROLEO		<del></del>				196.412.000
		ATIVIDADES	T					
25 662	0288 2555	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTRO AMBIENTAL DE SEGURANCA INDUSTRIAL						9.671.000
25 662	0288 2555 0043	DE SAUDE OCUPACIONAL  MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE  CONTROLE AMBIENTAL. DE SEGURANO INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						9.671.000
		SISTEMA MANTIDO (%) 100		4-INV	90	0	495	9.671.000
25 662 25 662	0288 2557 0288 2557 0043	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE REFINO MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA						6.741.000 6.741.000

TOTAL

14.362.695

		OPERACIONAL DE REFINO - NC 1.5 (ADO DO ) RIO GRANDE DO SUL INFRA-STRUTURA MANTIDA (GUIMO IL 1.1NV 90 0 1495	
		INFRA-ESTRUTURA MANTIDA (%-100   1   4- INV   90   0   495	9.741.000
25 662	0288 5085	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DA REFINARIA	180,000,000
25 662	0288 5085 0043	ALBERTO PASQUALINI (RS)  MODERNIZACAO E ADEQUACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI (RS) - NO ESTADO	180.000.000
		DO RIO GRANDE DO SUL REFINARIA ADAPTADA (9 DE I 4-INV 90 0 495 EXECUÇÃO FISICA) 9	180.000.000
	912 OPERACOES I	SPECIAIS: TRANSFERENCIAS DE ATIVOS	168.992.260
		OPERACOES ESPECIAIS	
25 662	0912 0727	AQUISICAO DA REFINARIA ALBERTO	168.992.260
25 662	0912 0727 0043	PASQUALINI (RS) AQUISICAO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI (RS) - NO ESTADO DO RIO	168.992.260
	<u> </u>	GRANDE DO SUL REFINARIA ADQUIRIDA (UNIDADE) 1 1 4-INV 90 0 499	168.992.260
		TOTAL - INVESTIMENTO	365.404.260
	O ORGAO : R\$ 25.0 SINTESE POR FUN DE		25.086.320
10 SAUI			25.086.320
	SINTESE POR PRO	ALAR E AMBULATORIAL  GRAMAS	25.086.320
	SINTESE POR UNI	NCIA DO SUS DADES ORCAMENTARIAS	25.086.320
36208 H 36209 H	OSPITAL CRISTO F OSPITAL FEMINAS	EDENTOR S.A.	14.362.695 4.606.437
		NHORA DA CONCEICAO S.A. TES E GRUPOS DE DESPESA	6.117.188
495 REC	CURSOS DO ORCAN	IENTO DE INVESTIMENTO	25.086.320
TOTAL	SINTESE POR REC	FITA	25.086.320
6.0.0.0.0 6.1.0.0.0 6.1.1.0.0	0.00 RECURSOS DE 0.00 RECURSOS PR 0.00 GERACAO PRO	CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO OPRIOS	25.086.320 25.086.320 25.086.320
	: 36000 - MINISTER E : 36208 - HOSPITA	IO DA SAUDE L CRISTO REDENTOR S.A.	
ANEXO PROGRA		CREDITO EXT O (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS F	RAORDINARIO ONTES - R\$ 1,00
TOTAL	DA UNIDADE : R\$ 14	3.362.695	
QUADRO 10 SAUI	SINTESE POR FUN DE	COES	14.362.695
	SINTESE POR SUB ISTENCIA HOSPIT	FUNCOES NAAR E AMBULATORIAL	14.362.695
	SINTESE POR PRO JALIDADE E EFICIE		14.362.695
		TES E GRUPOS DE DESPESA IENTO DE INVESTIMENTO	14.362.695

6.0.0.0.00 6.1.0.0.00 6.1.1.0.00	.00 RECURSOS PROI I.00 GERACAO PROP	APITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO PRIOS	5 RE(	EITAS DE	C 4/1	FAL	!	14.362.695 14.362.695 14.362.695
	: 36000 - MINISTERI : 36208 - HOSPITAL	O DA SAUDE CRISTO REDENTOR S.A.						
ANEXO I				CI	REDIT	OE	XTRA	ORDINARIO
PROGRA	MA DE TRABALHO	(SUPLEMENTACAO)	RECU	RSOS DE 1	ΓODΑ	S AS	FON	TES - R\$ 1.00
				<del></del>		_		
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO:SUBTITULO PRODUTO	E S F	N	M O D	נ	F T E	VALOR
0	004 QUALIDADE E	EFICIENCIA DO SUS						14,362,695
		PROJETOS						
10 302	0004 5219	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS						14,362.695
10 302	0004 5219 0043	HOSPITALARES - HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.  INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A NO ESTADO DO RIO						14.362.695
		GRANDE DO SUL  EQUIPAMENTO INSTALADO  (UNIDADE) 31	1	4-INV	90	٥	<b>495</b>	14.362.695
		TOTAL - INVESTIMENTO						14.362.695
<del></del>		(SUPLEMENTACAO) 06.437	REC					AORDINARIO NTES - R\$ 1,00
QUADRO 10 SAUI	O SINTESE POR FUNC	COES					I	4.606.437
	SINTESE POR SUBI	UNCOES LAR E AMBULATORIAL	*******					4.606.437
	SINTESE POR PRO ALIDADE E EFICIE		100/7000				}	4.606.437
		TES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO	********				l	4.606.437
TOTAL	·				•••••		i	4.606.437
6.0.0.0.0 6.1.0.0.0 6.1.1.0.0	00.00 RECURSOS PRO 10.00 GERACAO PRO	CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO DPRIOS	REC	EITAS DE C	CAPU	TAL	0	4.606.437 4.606.437 4.606.437
	: 36000 - MINISTER E : 36209 - HOSPITAI			•••••	•••••			***************************************
ANEXO PROGR		(SUPLEMENTACAO)	REC					AORDINARIO
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	o	E G S N F D	M O D	ľ	F T E	VALOR
	0004 QUALIDADE E	EFICIENCIA DO SUS				-	نـــــــن	4.606.437
		PROJETOS	T		T	Γ		:
	1	1	- 1	Į	i	1	1	

	0004 5217 0043	HOSPITALARES - HOSPITAL FEMINA S.A. INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - POSPITAL FEMINA S.A. NO ESTADO (100 FA > 0.00 GO S.Y.) EQUIPAMENTO INSTALADO		4-18-	5			± 606.437 - 506.437
	<u> </u>	(UNIDADE) 75 TOTAL - INVESTIMENTO			i_			4.606.437
	: 36000 - MINISTERIO E: 36210 - HOSPITAL							
ANEXO I PROGRA		SUPLEMENTACAO)	RECU					ORDINARIO TES - RS 1,00
OTAL	DA UNIDADE : R\$ 6.11	7.188						
UADRO 10 SAUI	SINTESE POR FUNC DE	OES					ı	6.117.188
	SINTESE POR SUBF SISTENCIA HOSPITAI	UNCOES LAR E AMBULATORIAL					1	6.117.188
	SINTESE POR PROG JALIDADE E EFICIEN			*************			1	6.117.188
		ES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO		*******			1	6.117.188
TOTAL							1	6.117.188
6.0.0.0.0 6.1.0.0.0 6.1.1.0.0	0.00 RECURSOS PRO 0.00 GERACAO PROF	APITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO PRIOS	RECE	ITAS DE C	APITA	\L	. 0	6.117.188 6.117.188 6.117.188
	: 36000 - MINISTER E : 36210 - HOSPITAL	IO DA SAUDE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A.						
PROGRA	PROGRAMATICA	(SUPLEMENTACAO)  PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G	M O D	S A	F T E	TES - R\$ 1,00
		<u> </u>						
	0004 QUALIDADE E	EFICIENCIA DO SUS						6.117.188
· .	0004 QUALIDADE E	EFICIENCIA DO SUS PROJETOS						6.117.188
10 302 10 302	0004 QUALIDADE E 0004 5215 0004 5215 0043	PROJETOS  INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - HOSPITAL NOSSA SENHOR DA CONCEICAO S.A. INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS	iA					6.117.188 6.117.188 6.117.188
10 302	0004 5215	PROJETOS  INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - HOSPITAL NOSSA SENHOR DA CONCEICAO S.A.	A.	4 - INV	90	0	495	6.117.188
10 302	0004 5215	PROJETOS  INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - HOSPITAL NOSSA SENHOR DA CONCEICAO S.A. INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EQUIPAMENTO INSTALADO		4-INV	99	0	495	6.11 <b>7.188</b> 6.11 <b>7.188</b> 6.11 <b>7.188</b>
10 302 10 302	0004 5215 0043	PROJETOS  INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - HOSPITAL NOSSA SENHOR DA CONCEICAO S.A. INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) 102		4 - INV	90	0	495	6.117.188 6.117.188 6.117.188
10 302 10 302 ORGAO	0004 5215 0043 0004 5215 0043 : 39000 - MINISTERI	PROJETOS  INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - HOSPITAL NOSSA SENHOR DA CONCEICAO S.A. INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) 102  TOTAL - INVESTIMENTO	1	C	REDI	roı	EXTRA	6.117.188 6.117.188 c.117.188 6.117.188
10 302 10 302 ORGAO ANEXO PROGR	0004 5215 0043 0004 5215 0043 : 39000 - MINISTERI	INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - HOSPITAL NOSSA SENHOR DA CONCEICAO S.A. INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EQUIPAMENTO INSTALADO 'UNIDADE) 102  TOTAL - INVESTIMENTO  O DOS TRANSPORTES  (SUPLEMENTACAO)	1	C	REDI	roı	EXTRA	6.117.188 6.117.188 c.117.188 6.117.188
10 302 10 302 ORGAO ANEXO PROGR	0004 5215 0043  : 39000 - MINISTERI AMA DE TRABALHO	PROJETOS  INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - HOSPITAL NOSSA SENHOR DA CONCEICAO S.A. INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EQUIPAMENTO INSTALADO "UNIDADE" 102  TOTAL - INVESTIMENTO  O DOS TRANSPORTES  (SUPLEMENTACAO)  830	1	C	REDI	roı	EXTRA	6.117.188 6.117.188 c.117.188 6.117.188
10 302 10 302 ORGAO ANEXO PROGR TOTAL 1 QUADRO 26 TRA	0004 5215 0043  : 39000 - MINISTERI  I AMA DE TRABALHO DO ORGAO : R\$ 4.600  O SINTESE POR FUNI	INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - HOSPITAL NOSSA SENHOR DA CONCEICAO S.A. INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EQUIPAMENTO INSTALADO 'UNIDADE) 102  TOTAL - INVESTIMENTO  O DOS TRANSPORTES  (SUPLEMENTACAO)  830  COES	1	C	REDI	roı	EXTRAS FOR	6.117.188 6.117.188 6.117.188 6.117.188 NORDINARIO

PUNC.  26'784 26 784  ORGAO UNIDADE ANEXO I PROGRA TOTAL I QUADRO	PROGRAMATICA  230 CORREDOR LE  0230 3265 0230 3265 0032  : 39000 - MINISTERIO : 39215 - COMPANH	PROJETOS  DRAGAGEM NO PORTO DE VITORI DRAGAGEM NO PORTO DE VIT NO ESTADO DO ESPIRITO SANT DRAGAGEM REALIZADA (  TOTAL - INVESTIMENTO  D DOS TRANSPORTES IA DOCAS DO PARA  (SUPLEMENTACAO)	IA - ES ORIA - ES	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	3.000.000 3.000.000 3.000.000 3.000.000 3.000.000
PROGRA  FUNC.  26-784 26-784 26-784 ANEXO I PROGRA	PROGRAMATICA  230 CORREDOR LE  0230 3265 0230 3265 0032  : 39000 - MINISTERIC : 39215 - COMPANH	PROGRAMA ACAO SUBTITULO P  STE  PROJETOS  DRAGAGEM NO PORTO DE VITORI DRAGAGEM NO PORTO DE VITO NO ESTADO DO ESPIRITO SANT DRAGAGEM REALIZADA O  TOTAL - INVESTIMENTO  D DOS TRANSPORTES IA DOCAS DO PARA  (SUPLEMENTACAO)	IA - ES ORIA - ES	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	3.000.000 3.000.000 3.000.000 3.000.000 3.000.000
PROGRA FUNC.  26-784 26-784 26-784 ANEXO I	PROGRAMATICA  230 CORREDOR LE  0230 3265 0230 3265 0032  : 39000 - MINISTERIO : 39215 - COMPANH	PROGRAMA ACAO SUBTITULO P  STE  PROJETOS  DRAGAGEM NO PORTO DE VITOR DRAGAGEM NO PORTO DE VIT NO ESTADO DO ESPIRITO SANT DRAGAGEM REALIZADA O  TOTAL - INVESTIMENTO  D DOS TRANSPORTES IA DOCAS DO PARA	IA - ES ORIA - ES	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	3.000.000 3.000.000 3.000.000 3.000.000 3.000.000
PROGRA  FUNC.  26-784 26-784	PROGRAMATICA  230 CORREDOR LE  0230 3265 0230 3265 0032	PROGRAMA ACAO SUBTITULO P  STE  PROJETOS  DRAGAGEM NO PORTO DE VITORI DRAGAGEM NO PORTO DE VIT NO ESTADO DO ESPIRITO SANT DRAGAGEM REALIZADA O	IA - ES ORIA - ES	E S F	G N D	M O D	AS A	F T E	TES - R\$ 1, 00  V > L O R  3,000,000  3,000,000  5,000,000
PROGRA FUNC. 0	PROGRAMATICA 230 CORREDOR LE 0230 3265	PROGRAMA ACAO SUBTITULO P  STE  PROJETOS  DRAGAGEM NO PORTO DE VITOR DRAGAGEM NO PORTO DE VIT NO ESTADO DO ESPIRITO SANT DRAGAGEM REALIZADA O	IA - ES ORIA - ES	E S F	G N D	M O D	AS A	F T E	TES - R\$ 1, 00  V > L O R  3,000,000  3,000,000  5,000,000
PROGRA FUNC. 0	PROGRAMATICA 230 CORREDOR LE 0230 3265	PROGRAMA ACAO SUBTITULO P  STE  PROJETOS  DRAGAGEM NO PORTO DE VITORI DRAGAGEM NO PORTO DE VITORI NO ESTADO DO ESPIRITO SANT	IA - ES ORIA - ES	E S F	G N D	M O D	AS A	F T E	V A L O R  3.000.000  3.000.000 3.000.000
PROGRA	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO P STE	PRODUTO	E	G N	M O	S A	F T	VALOR
PROGRA	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO P	PRODUTO	E	G N	M O	S A	F T	VALOR
PROGRA			PRODUTO	E	G N	M O	S A	F T	TES - R\$ 1, 00
	MA DE TRABALHO	(SUPLEMENTACAO)		RECU					
		IO DOS TRANSPORTES IA DOCAS DO ESPIRITO SANTO							
6.0.0.0.00 6.1.0.0.00 6.1.1.0.00 TOTAL E	0.00 RECURSOS PRO 0.00 GERACAO PROP 0A RECEITA 3.0	APITAL - ORCAMENTO DE INVESTI: PRIOS RIA 00.000 RECEITAS CORRENTES		RECE	ITAS DE (	APIT	AL.	0	3.000.000 3.000.000 3.000.000
								l	3.000.000
QUADRO	SINTESE POR FONT	ES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO			************	<del>,</del> .		<u>'</u> -	3.000.000
	SINTESE POR PROG RREDOR LESTE	RAMAS							3.000.000
	SINTESE POR SUBFINSPORTE HIDROVI		************		*************			<u></u>	3.000.000
	SINTESE POR FUNC	OES			**********	·******		1	3.000.000
	MA DE TRABALHO ( A UNIDADE : R\$ 3.00	(SUPLEMENTACAO)		RECU	RSOS DE	TOD	AS A	S FON	TES - R\$ 1,00
		D DOS TRANSPORTES  IA DOCAS DO ESPIRITO SANTO	************		C	REDIT	ro E	XTRA	ORDINARIO
		00.830 RECEITAS CORRENTES	3.600.830	RECEI	TAS DE C	APIT.	AL .	. 0	
6.1.0.0.00	SINTESE POR RECE .00 RECURSOS DE C .00 RECURSOS PROI .00 GERACAO PROP	APITAL - ORCAMENTO DE INVESTI PRIOS	MENTO						3.600.830 3.600.830 3.600.830
								<u> </u>	4.600.830
TOTAL	しんろひろ ひひ ひんじんがた	INTO DE INVESTIMENTO						1	4.600.830
495 REC		ES E GRUPOS DE DESPESA	********						

	RREDOR ARAGUAIA ESTIMENTO DAS ES	-TOCANTINS MPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA D	E AP	010			- 1		700.000 300.000
		ES E GRUPOS DE DESPESA INTO DE INVESTIGAÇÃO							1.000.000
TOTAL				.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			1	•••••	000.000
	: 39000 - MINISTERI : 39215 - COMPANH	O DOS TRANSPORTES IA DOCAS DO PARA							
ANEXO I				С	REDI	TO 1	EXTR	AORD	INARIO
PROGRA	MA DE TRABALHO	(SUPLEMENTACAO)	RECI	URSOS DE	TOD	AS À	S FO	NTES	R\$ 1. 00
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	N	M O D	r I	F T E	V A	LOR
0.	237 CORREDOR AR	AGUAIA-TOCANTINS		·			L		700.000
		PROJETOS							
26 <b>784</b> 26 784	0237 3337 0237 3337 0001	EXECUCAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTUR - PORTO DE BELEM (PA) EXECUCAO DE OBRAS DE INFRA- ESTRUTURA - PORTO DE BELEM (PA) - N ESTADO DO PARA	İ						700.000
	807 INVESTIMENT	OBRA EXECUTADA (%) 17 O DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-	_ ! !	4-INV	99	10	195		700.000 300.000
ESTRUT	URA DE APOIO				_	T			
	<b>1</b>	ATIVIDADES							
26 784	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS. VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							150.000
26 784	0807 4102 0029	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO PARA BEM MOVEL MANTIDO (%)	-	4-DV	90	0	495		150.000
26 784	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS D INFORMATICA, INFORMAÇÃO E	E						150.000
26 784	0807 4103 0029	TELEPROCESSAMENTO MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA. INFORMACA E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO PARA	10						150.000
<u> </u>	<del></del>	TOTAL - INVESTIMENTO		4-188	j sn	ın	105		1.000.000
		TOTAL - IN ESTIMENTO							
		O DOS TRANSPORTES HA DOCAS DO RIO DE JANEIRO							
ANEXO PROGRA		(SUPLEMENTACAO)	REC	CURSOS DI					DINARIO 5 - R\$ 1.00
TOTAL	DA UNIDADE : R\$ 60	0.830							
	SINTESE POR FUN NSPORTE	COES						1	600.830
	SINTESE POR SUBI ANSPORTE HIDROV							1	600.830
	SINTESE POR PRO	GRAMAS	*****		******				600.830
		TES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO						1	600.830
TOTAL	·	nn <del>gg 3</del> 400 may 49 talu maga 20 mnn 42 20 m 3 40 20 20 may 20 20 m			*******			I	600.830
6.0.0.0.0 6.1.0.0.0 6.1.1.0.0	00.00 RECURSOS PRO 10.00 GERACAO PRO	CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO PPRIOS	CEIT	TAS DE CA	PITA	L	0		600.830 600.830 600.830

NEXO I	MA DE TRABALHO	(SUPLEMENTACAO)	REC					AORDINARIO NTES - R\$ 1. 00
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	S	N	M 0 D	ľ	F T E	VALOR
. 0	230 CORREDOR LE	STE		, <del>,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,</del>	<del></del>		·	600.830
		PROJETOS						
26 784	0230 7029	AMPLIACAO DA REDE ELETRICA - PORTO						400 910
	1	RIO DE JANEIRO						600.830
26 784	0230 7029 0001	AMPLIACAO DA REDE ELETRICA - PORT DO RÍO DE JANEIRO - NO RÍO DE JANEIR SUBESTACAO AMPLIADA (UNIDAD	0	4-INV	90	0	495	600.830 600.830
		TOTAL - INVESTIMENTO			.1	<u> </u>	1	600.830
ORGAO	: 41000 - MINISTERI	O DAS COMUNICACOES						
ANEXO I PROGRA		(SUPLEMENTACAO)	REC					AORDINARIO NTES - R\$ 1,00
OTAL D	O ORGAO : R\$ 73.28	0.724					*****	
	SINTESE POR FUNC UNICACOES	COES			******		I	73.280.724
	SINTESE POR SUBF MUNICACOES POST.						1	73.280.72
	SINTESE POR PROC RVICOS POSTAIS	GRAMAS						73.280.72
		ADES ORCAMENTARIAS LA DE CORREIOS E TELEGPAFOS				*****		73.280.72
		TES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO			*********		I	73.280.72
TOTAL			********		******	*****		73.280.72-
6.0.0.0.0 6.1.0.0.0 6.1.1.0.0	SINTESE POR RECI 0.00 RECURSOS DE 0 0.00 RECURSOS PRO 0.00 GERACAO PRO DA RECEITA	CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO PRIOS PRIA	00.000	RECEIT.	AS DE	CA	PITAL	26.000,000 26.000,000 26.000,000
		O DAS COMUNICACOES BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS						
ANEXO I		(SUPLEMENTACAO)	REC					AORDINARIO
TOTALI	DA UNIDADE : R\$ 73.	.280.724						
	SINTESE POR FUNC IUNICACOES	COES						73.280.72
	SINTESE POR SUBI MUNICACOES POST			**********	.,			73.280.72
	SINTESE POR PRO	GRAMAS		************				73.280.72
		TES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO	*******					73.280.72
TOTAL			T					7 280.72
6.0.0.0.0 6.1.0.0.0 6.1.1.0.0	O SINTESE POR REC 10.00 RECURSOS DE 10 10.00 RECURSOS PRO 10.00 GERACAO PRO DA RECEITA	CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO PRIOS PRIA		) RECEIT.	4 C D.	· C^	DITAT	26.000.00 26.000.00 26.000.00

ANEXOL

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES UNIDADE : 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS SEBILO ENTRAORDINARIO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 M O D E S F ľ FUNC. PROGRAMATICA PROGRAMA/ACAO/SUBTITLLO:PRODUTO VALOR D 73.280.724 0256 SERVICOS POSTAIS **PROJETOS** AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DOS SERVICOS FINANCEIROS POSTAIS AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DOS SERVICOS FINANCEIROS POSTAIS -24 721 0256 3220 500.000 24 721 0256 3220 0001 500,000 NACIONAL. INFRA-ESTRUTURA AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 13 4 - INV 90 0 105 500,000 MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E TRANSPORTE MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E TRANSPORTE - NACIONAL UNIDADE DE ATENDIMENTO MODERNIZADA (UNIDADE) 7191 24 721 0256 3222 72,780,724 24 721 0256 3222 0001 72.780.724 0 72.780,724 TOTAL - INVESTIMENTO 73.280.724 ORGAO: 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) TOTAL DO ORGAO: R\$ 88.156 QUADRO SINTESE POR FUNCOES 88.156 QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 605 ABASTECIMENTO 1 88.156 QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0352 PRODUCAO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR 88.156 QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS 22208 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. 38.156 QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 88.156 TOTAL ì 88.156 ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO UNIDADE : 22208 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1.00 TOTAL DA UNIDADE: R\$ 88.156 **OUADRO SINTESE POR FUNCOES** 20 AGRICULTURA 1 88.156 QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES i 605 ABASTECIMENTO 88.156 QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0352 PRODUCAO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR ſ 88.156 QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 88.156 88.156 TOTAL ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO UNIDADE : 22208 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRA	MA DE TRABALHO	(CANCELAMENTO)	ECU	RSOS DE 1	ODA	5 AS	FON	TES - R\$ 1, 00
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	M 0 D	Ü	TE	VALOR
u	352 PRODUCAO E A	BASTECIMENTO ALIMENTAR						88.156
	İ	PROJETOS						
20 605 20 605	0352 1207 0352 1207 0001	IMPLANTACAO DA UNIDADE DE PRODUCAO DA VITASOPA EM UBERLANDIA (MG) IMPLANTACAO DA UNIDADE DE PRODUCAO DA VITASOPA EM UBERLANDIA (MG) - NO ESTADO DE MINA GERAIS	s					88.156 59.156
	1	UNIDADE IMPLANTADA (%) 35  TOTAL - INVESTIMENTO	111	4-1NV	90 [	0	495	*9.156 88.156
		TOTAL						66.130
ANEXO I	: 25000 - MINISTERIO II IMA DE TRABALHO		RECU					AORDINARIO NTES - RS 1.00
	O ORGAO : R\$ 6.3%							
	SINTESE POR FUNC IERCIO E SERVICOS	OLS				•••••		6.396.027
	SINTESE POR SUBF IVICOS FINANCEIRO		•				1	6.396.027
0781 IN		RAMAS STITUICOES FINANCEIRAS EM INFRA-ESTRUT MPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA D			ONAL			1.558.240 4.837.787
25202 B	) SINTESE POR UNID ANCO DA AMAZONI AIXA ECONOMICA I							2.278.240 4.117.787
		TES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO					1	6.396.027
TOTAL	·							6.396.027
UNIDAD ANEXO		AMAZONIA S.A.		C	REDI	TO 1	EXTR	AORDINARIO
	AMA DE TRABALHO DA UNIDADE : RS 2.2		REC	URSOS DE	TOD	AS A	S FO	NTES - R\$ 1,00
QUADRO	O SINTESE POR FUNC IERCIO E SERVICOS	COES				•••••		2.278.240
	O SINTESE POR SUBFRVICOS FINANCEIRO			*************	••••			2.278.240
0781 IN		GRAMAS STITUICOES FINANCEIRAS EM INFRA-ESTRUI MPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA I			ONAI	L		1.558.240 720.000
		TES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO		*************		•••••		2.278.240
TOTAL	,							2.278.240
	: 25000 - MINISTER E : 25202 - BANCO DA							
ANEXO P JGR	II AMA DE TRABALHO	(CANCELAMENTO)	RECI				_	RAORDINARIO NTES - RS 1, 00
						,		
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	E S F	N	M O D	I U	F T E	VALOR

	781 INVESTIMENT CRA OPERACIONAL	DE INSTITUICOES FINANCEIRAS EM INFRA-						1.558.240
		ROJETOS						
3 694 3 694	0781 3252 0781 3252 0057	INSTALACAO DE AGENCIAS INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO AMAZONAS		į				450.000 250.000
3 694	0781 3252 0063	AGENCIA INSTALADA (UNIDADE) 2 INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO	1	4-INV	90	0	495	250. <b>00</b> 0 200. <b>00</b> 0
		DE TOCANTINS AGENCIA INSTALADA (UNIDADE) I	1	4 - INV	90	0	195	200.000
3 694 3 694	0781 3324 0781 3324 0001	MODERNIZACAO DE AGENCIAS MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO ACRE						1,108, <b>24</b> 4 269,850
		AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE) 2	I	4 - INV	90	0	195	269.85
3 <del>694</del>	0781 3324 0019	MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO MARANHAO AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495	483.22 483.22
13 694	0781 3324 0053	MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO TOCANTINS						355.16
		AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE) 2	1	4-INV	90	0	195	355.160
	807 INVESTIMENT URA DE APOIO	O DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-						720.00
		PROJETOS		_				
23 694 23 694	0807 3286 0807 3286 0059	INSTALAÇÃO DE BENS IMOVEIS INSTALAÇÃO DE BENS IMOVEIS - NO						<b>720.00</b> 720.00
		ESTADO DO PARA IMOVEL INSTALADO (UNIDADE) I	<u> </u> ,	4 - INV	သဂ	0	105	720.00
		TOTAL - INVESTIMENTO						2.278.24
NEXO	II	ONOMICA FEDERAL (CANCELAMENTO) R	EC					AORDINARIO NTES - RS 1,0
TOTAL I	DA UNIDADE : R\$ 4.	17.787						
	SINTESE POR FUN IERCIO E SERVICO			**********				4.117.78
	) SINTESE POR SUB RVICOS FINANCEIR							4.117.78
	SINTESE POR PRO VESTIMENTO DAS	GRAMAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE	AP	010				4.117.78
		TES E GRUPOS DE DESPESA IENTO DE INVESTIMENTO						4.117.78
TOTAL	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·							4.117.78
	: 25000 - MINISTE E : 25220 - CAIXA EC	RIO DA FAZENDA ONOMICA FEDERAL						
ANEXO	II	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		(	RED	ITO	EXT	RAORDINARI
PROGR	AMA DE TRABALHO	(CANCELAMENTO) R	EC	URSOS DE	TOL	AS	AS FO	NTES - R\$ 1, (
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	N N	МОД	ľ		VALOR
	0807 INVESTIMEN TURA DE APOIO	TO I AS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-						4.117.7
		ATIVIDADES	T					
23 694	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUAÇÃO DE BENS						4.117.7

MOVEIS. VEICULOS. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  23 694 0507 4102 0073 MANUTENCAO E ADEQUAÇÃO DE BENS	4.117.787
MOVER VEICLE SE MAQUENAS E ECUPANTIONAL BEM MOVEL MANTIDO (9)   1   4 - INV   1   95     0   1   495	4 117,787
TOTAL - INVESTIMENTO	4.117.787
ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	
ANEXO II CREDITO EXTRA	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FON  TOTAL DO ORGAO : R\$ 1.792.206.398	TES - R\$ 1,00
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	···
22 INDUSTRIA	1.250.000
23 COMERCIO E SERVICOS 25 ENERGIA	389.310.888 1.258.242.450
26 TRANSPORTE	143.403.060
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 662 PRODUCAO INDUSTRIAL	204.470.840
692 COMERCIALIZACAO	125.184.688
694 SERVICOS FINANCEIROS 752 ENERGIA ELETRICA	273,386,200 72,159,000
753 PETROLEO	925.866.155
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO 785 TRANSPORTES ESPECIAIS	143,314,060 47,825,455
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO 0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS, GAS NATURAL E ALCOOL	304.850.551 90.124.172
0285 MATERIAS-PRIMAS E PRODUTOS BASICOS DA INDUSTRIA PETROQUIMICA	17.763.200
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL	865.764.804
0288 REFINO DE PETROLEO 0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL	189.457.640 47.825.455
0290 TRANSPORTE MARITIMO DE PETROLEO E DERIVADOS	142,400,000
0291 ENERGIA NO EIXO ARCO NORTE 0295 ENERGIA NO EIXO SUL	2.385.000 54.000,000
0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS	15.774.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	65.861.576
QUADRO SINTESE FOR UNIDADES ORCAMENTARIAS  32223 CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A.	54.000.000
32224 CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.	6.663.000
32230 PETROLEO BRASILEIRO S.A. 32232 BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY	1.156.262.099 29.821.351
32239 PETROBPAS DISTRIBUIDORA S.A.	115.924.688
32240 PETROBK. S GAS S.A. 32273 MANAUS ENERGIA S.A.	1.250.000 11.496.000
32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A.	143,403,060
32278 PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY	273.386.200
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	1.792.206.398
TOTAL	1.792.206.398
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	1.644.074.110 39.951.400
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	39.951.400
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA	143.403.060 143.403.060
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	1.429.648.299
6.3.2.0.00.00 INTERNAS 6.3.2.0.00.00 EXTERNAS	273,386,200 1.156,262,099
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	31.071.351
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA  TOTAL DA RECEITA 1.644.074.110 RECEITAS CORRENTES 39.951.400 RECEITAS DE CAPITAL	31.071.351
TOTAL DA RECEITA 1.0000/110 RECEITAS CORRECTED 35751400 RECEITAS DE CRITALE	. 1.004.122.710
ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A.	
ANEXO II CREDITO EXTR PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FO	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 54,000,000	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	54.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELETRICA	54.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0295 ENERGIA NO EIXO SUL	54.000.000

495 REC	URSOS DO ORCAME	NTO DE INVESTIMENTO						1	54,000,000
TOTAL								!	54.000.000
		O DE MINAS E ENERGIA ELETRICAS BRASILEIRAS S.A.							
ANEXO I					CF	EDI	TO E	XTR	ORDINARIO
PROGRA	MA DE TRABALHO	(CANCELAMENTO)	REC	UF					TES - R\$ 1. 00
				_		_			
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO		11 10 11	0 % 0	М О D	t U	F T E	VALOR
0	295 ENERGIA NO E	IXO SUL							54.000.000
		PROJETOS		T					
25 752 25 752	0295 5115 0043	INTERLIGACAO DOS SISTEMAS ELETRICO: BRASILEIRO E URUGUAIO ATRAVES DA CONVERSORA DE RIVERA (AQUISICAO DE KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E CONSTRUCAO DE ENTRADA DA SUBESTAC. INTERLIGACAO DOS SISTEMAS ELETRIC BRASILEIRO E URUGUAIO ATRAVES DA CONVERSORA DE RIVERA (AQUISICAO) 12 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E CONSTRUCAO DE ENTRADA DA	AOI COS						\$4,000,000 \$4,000,000
		SUBESTACAO) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SISTEMA IMPLANTADO (© DE EXECUÇAO FISICA)			4 - INV	90	0	495	54.000.000
	<del>'</del>	TOTAL - INVESTIMENTO					نے		54.000.000
ANEXO	II	ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.  (CANCELAMENTO)	RE	cu					AORDINARIO NTES - RS 1.00
TOTAL	DA UNIDADE : RS 6.6	63.000							
QUADRO 25 ENE	SINTESE POR FUNC RGIA	COES						1	6.663,000
	SINTESE POR SUBF ERGIA ELETRICA	TNCOES							6.663.000
0291 EN	SINTESE POR PROG ERGIA NO EIXO AR ERGIA NO EIXO MA							1	2,385,000 4,278,000
		TES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO			***************************************		*****	1	6.663.000
TOTAL			•,•••••					1	6.663.000
		IO DE MINAS E ENERGIA ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.			•				
ANEXO PROGRA		(CANCELAMENTO)	REC	eu					AORDINARIO NTES - R\$ 1, 00
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO.SUBTITULO/PRODUTO	)	E S F	G N D	M O D	l U	F T E	VALOR
	0291 ENERGIA NO I	LIXO ARCO NORTE		^					3.385.000
		PROJETOS		1	-				
15 757	0291 1239	IMPLANTAÇÃO DA L'SINA TERMELETRICA	$\Box$						2 385,000

25 752	0291 3239 0001	NO AMAPA DE 50 MW IMPLANTACAO DA USINA TERMELETRICA NO AMAPA DE 50 MW - NO ESTADO DO AMAPA	2.385.000
	.	Miles Miles Miles (Miles  2,585,000	
0;	297 ENERGIA NO EI	XO MADEIRA-AMAZONAS	4.278.000
		PROJETOS	
25 752 2f 752	0297 3238 0297 3238 0001	IMPLANTACAO DA USINA TERMELETRICA TERMONORTE I EM RONDONIA DE 64 MW IMPLANTACAO DA USINA TERMELETRICA TERMONORTE I EM RONDONIA DE 64 MW - NO ESTADO DE RONDONIA USINA IMPLANTADA (%) 1  1 4-INV 90 0	3.300.000 3.500.000 - 495 3.500.000
25 752	0297 3241	IMPLANTAÇÃO DE USINA TERMELETRICA NO	978.000
25 752	0297 3241 0001	ACRE DE 73 MW IMPLANTACAO DE USINA TERMELETRICA NO ACRE DE 73 MW - NO ESTADO DO ACRE USINA IMPLANTADA (%)	978.000 495 978.000
		TOTAL - INVESTIMENTO	6.663.000
	: 32000 - MINISTERIO : 32230 - PETROLEO	D DE MINAS E ENERGIA BRASILEIRO S.A.	
ANEXO I PROGRA	I MA DE TRABALHO		XTRAORDINARIO 5 FONTES - R\$ 1.00
TOTAL	A UNIDADE : RS 1.15	6.262.099	***************************************
QUADRO 25 ENER	SINTESE POR FUNC RGIA	OES	1.156.262.099
662 PRO 692 CON 753 PET	SINTESE POR SUBFI DDUCAO INDUSTRIA MERCIALIZACAO ROLEO INSPORTES ESPECIA	L	203.220.840 9.260.000 896.044.804 47.736.455
0283 DIS 0285 MA 0286 OF 0288 RE 0289 TR	ATERIAS-PRIMAS E I ERTA DE PETROLEO FINO DE PETROLEO ANSPORTE DUTOVI	IVADOS. GAS NATURAL E ALCOOL PRODUTOS BASICOS DA INDUSTRIA PETROQUIMICA ) E GAS NATURAL	9.260.000 13.763.200 865.764.804 189.457.640 47.736.455 30.280.000
		ES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO	1.156.262.099
TOTAL			1.156.262.099
6.0.0.0.0 6.3.0.0.0 6.3.2.0.0	0.00 OPERACOES DE 0.00 EXTERNAS	ITA APITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO CREDITO DE LONGO PRAZO 56.262.099 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL	1.156.262.099 1.156.262.099 1.156.262.099 1.156.262.099
	: 32000 - MINISTER E : 32230 - PETROLEO	IO DE MINAS E ENERGIA BRASILEIRO S.A.	
ANEXO PROGRA	II AMA DE TRABALHO		EXTRAORDINARIO S FONTES - RS 1, 00
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO SUBTITULO PRODUTO  E G M I S N O U F D D	F T VALOR E
	0283 DISTRIBUICAC	DE DERIVADOS. GAS NATURAL E ALCOOL	9.260.000
		PROJETOS	
25 692 25 692	0283 3336 0283 3336 0001	IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BUNKER IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BUNKER - NACIONAL ESTABEL ECIMENTO IMPLANTA OO 1 1 A. INV 90 0	9.260.000 9.260.000

n: ETROQU		IMAS E PRODUTOS BASICOS DA INDUSTRAD						13.763.200
		PROJETOS		į		.,-		
25 662	0285 1017	IMPLANTACAO DE COMPLEXO DE ACIDO ACRILICO DE 160.000 T/ANO NA REFINARIA						12,000,000
25 662	0285 1017 0003	HENRIQUE LAGE (SP)  IMPLANTACAO DE COMPLEXO DE ACIDO  ACRILICO DE 160, 000 T/ANO NA REFINARIA  HENRIQUE LAGE (SP) - NO ESTADO DE SAO  DATE						12.000.000
		PAULO UNIDADE IMPLANTADA (%) 7	1	4 - INV	90	0	495	12.000.000
25 662	0285 3329	IMPLANTACAO DE POLO GAS-QUIMICO NO RIO DE JANEIRO COM CAPACIDADE DE PRODUCAO DE 500. 000 T/ANO DE ETENO						1.763.200
25 662	0285 3329 0001	IMPLANTACAO DE POLO GAS-QUIMICO NO RIO DE JANEIRO COM CAPACIDADE DE PRODUCAO DE 500. 000 T/ANO DE ETENO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						1.763.200
		POLO GAS-QUIMICO IMPLANTADO	1	4-INV	90	0	495	1.763.200
0	286 OFERTA DE PI	ETROLEO E GAS NATURAL						865.764.804
		PROJETOS						
25 753	0286 1119	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE RONCADOR (RJ) (ACRESCIMO DE 126, 000 BOEDIA)						198.953.700
25 753	0286 1119 0001	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE RONCADOR (RI) (ACRESCIMO DE 126.000 BOEDIA) - NO						198.953,700
		ESTADO DO RIO DE JANEIRO SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (%) 6	1	4-INV	90	0	495	198.953.700
25 753	0286 3312	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLIM (R.) (ACRESCIMO DE 128. 000 BOEDIA)						366,420.000
25 753	0286 3312 0001	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIEERO DE MARLIM (RI) (ACRESCIMO DE 128. 000 BOE/DIA) - NO						366.420.000
		ESTADO DO RIO DE JANEIRO SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (%) I	1	4-INV	90	0	495	366.420.000
25 753	0286 3319	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUDESTE (ACRESCIMO DE 156. 312 BOE/DIA)						300_391.104
25 753	C286 3319 0001	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUDESTE (ACRESCIMO DE 156, 312 BOE/DIA) - NA REGIAO SUDESTE						300.391.104
		SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (%) 2	ı	4-INV	90	0	495	300.391.104
	0288 REFINO DE PI		_				<del></del>	189.457.640
		PROJETOS						
25 662	0288 1121	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA UNIDADE DE CRAQUEAMENTO CATALÍTICO DA REFINARIA PRESIDENTE GETULIO VARGAS						12.000.000
25 662	0258 1121 0001	(PR) AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA UNIDADE DE CRAQUEAMENTO CATALÍTICO DA REFINARIA PRESIDENTE						12.000.000
		GETULIO VARGAS (PR) - NO ESTADO DO PARANA UNIDADE AMPLIADA (%) 19	ı	4-INV	90	0	495	12.000.000
25 662	0288 1153	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA UNIDADE DE CRAQUEAMENTO DA REFINARIA HENRIQUE LAGE (SP)						1.247.000
25 662	0288 1153 0003	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA UNIDADE DE CRAQUEAMENTO DA REFINARIA HENRIQUE LAGE (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO						1.247.000
	1	UNIDADE AMPLIADA (%) 18	1	4-INV	90	0	495	1.247.000

,		1	1	,	1	ł	1	
25 662	0288 3284	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE HIDROTRATAMENTO DE CORRENTES INSTAVEIS NA REFINARIA DE CAPUAVA (NP.						000,001
25 662	0288 3284 0001	COM CAF M. EMAGE DE G. 200 MMETA IMPLANTACIA DE UNIDADE DE HIDROTRATAMENTO DE CORRENTES INSTAVEIS NA REFINARIA DE CAPUAVA (SPI COM CAPACIDADE DE 3. 200 MMDIA -		:				100,000
		NO ESTADO DE SÃO PAULO	:	4 - INV	90	0	495	100.000
25 662	0288 3295	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE CRAQUEAMENTO NA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI (RS) COM CAPACIDADE DE 7. 000						000,000
25 662	0288 3295 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE CRAQUEAMENTO NA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI (RS) COM CAPACIDADE DE 7. 000 MYDIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						1.000,000
		UNIDADE IMPLANTADA (%) 16	1	4-INV	90	0	495	1.000.000
25 662	0288 3299	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE HIDROTRATAMENTO DE CORRENTES INSTAVEIS NA REFINARIA GABRIEL PASSOS (MG) COM CAPACIDADE DE 3. 500 M/DIA						15.588. <del>66</del> 0
25 662	0288 3299 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE HIDROTRATAMENTO DE CORRENTES INSTAVEIS NA REFINARIA GABRIEL PASSOS (MG) COM CAPACIDADE DE 3.500						15.588.660
		M*/DIA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS UNIDADE IMPLANTADA (%) 11	1	4 - INV	90	0	495	15.588.660
25 662	0288 3303	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE COQUEAMENTO RETARDADO NA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI (RS) COM						1.000.000
25 662	0288 3303 0001	CAPACIDADE DE 2. 000 M/DIA IMPLANTACAO DE UNIDADE DE COQUEAMENTO RETARDADO NA REFINARIA ALBERTIO PASOUALINI (RS) COM CAPACIDADE DE 2. 000 M/DIA - NO						1.000.000
		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL UNIDADE IMPLANTADA (%) 15	ı	4-INV	90	0	495	1.000.000
				4-1	,,		4,,,	
25 662	0288 3354	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE COQUEAMENTO RETARDADO NA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS (R.J) COM CAPACIDADE DE 5. 000 M'/DIA						3.064.000
25 662	0288 3354 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE COQUEAMENTO RETARDADO NA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS (RJ) COM CAPACIDADE DE 5. 000 M/DIA - NO ESTADO						3.064.000
		DO RIO DE JANEIRO UNIDADE IMPLANTADA (%) 3	ı	4-INV	90	0	495	3.064.000
25 662	0288 3355	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DAS UNIDADES DE CRAQUEAMENTO CATALÍTICO NA REFINARIA GABRIEL PASSOS (MG) EM 1.000 M/DIA						15.019.000
25 662	0288 3355 0001	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DAS UNIDADES DE CRAQUEAMENTO CATALITICO NA REFINARIA GABRIEL PASSOS (MG) EM 1. 000 M/DIA - NO ESTADO		-				15.019.000
		DE MINAS GERAIS UNIDADE AMPLIADA (%) 12	ı	4-1NV	90	0	495	15.019.000
25 662	0288 3356	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE HIDROTRATAMENTO DE DIESEL NA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS (R.J.) COM CARLOTRA DE DE 14 600 MODIA						70.048,350
25 662	0288 3356 0001	CAPACIDADE DE 4. 500 M'/DIA  IMPLANTACAO DE UNIDADE DE  HIDROTRATAMENTO DE DIESEL NA  REFINARIA DUQUE DE CAXIAS (R.) COM  CAPACIDADE DE 4. 500 M'/DIA - NO ESTADO						70.048.350
		DO RIO DE JANEIRO UNIDADE IMPLANTADA (%) 43	ı	4-1NV	90	0	495	70,048,350
25 662	0288 3357	IMPLANTACAO DE REFINARIA NO NORDESTE	l	\		١		1.000.000
25 662	0288 3357 0001	COM CAPACIDADE DE 189. 000 BARRIS/DIA IMPLANTACAO DE REFINARIA NO NORDESTE COM CAPACIDADE DE 189. 000						1.000.000
		BARRIS/DIA - NA REGIAO NORDESTE REFINARIA IMPLANTADA (%) I	1	4-INV	90	0	495	1,000,000
25 662	0288 3710	MPLANTACAO DE UNIDADE DE	ľ	1				1,000,000
e W12	3200 3710	DROTRATAMENTO DE CORRENTES 'NSTAVEIS NA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI (RS) COM CAPACIDADE DE 4.000 M/DIA						
25 662	0288 3710 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE HIDROTRATAMENTO DE CORRENTES INSTATEIS NA REFINARIA ALBERTO PASOLIALINI (RS) COM CAPACIDADE DE 4.						1,000,000

		000 MP/DIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		1		1		
		UNIDADE IMPLANTADA (%) 16	1	4-INV	90	0	195	:::000.000
25 662	0288 3711	IMPLANTAGE DE INFAUEDE			1	- 1		19,999,000
		HIDROTRATAMENTO DE CORRENTES	. ,		:	i	- 1	
		INSTAVEIS NA REFINARIA PRESIDENTE			l	- 1	i	
		GETULIO VARGAS (PR) COM CAPACIDADE DE		- 1		-		
		5. 000 M ¹ /D1A	1			1		
25 662	0288 3711 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE				1		19.999.000
		HIDROTRATAMENTO DE CORRENTES	l			- 1		
		INSTAVEIS NA REFINARIA PRESIDENTE						
	·	GETULIO VARGAS (PR) COM CAPACIDADE				. 1		
		DE 5,000 Mi DIA - NO ESTADO DO PARANA	١.١	4-INV	90	n	495	19.999.000
		UNIDADE IMPLANTADA (%) 7	'	4-1NV	90	U	493	19.999.000
25 662	0288 3712	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES 1, 2 E 4 DE						29.127.630
		DESTILAÇÃO ATMOSFERIÇA NA REFINARIA	1				{	
	}	LANDULPHO ALVES (BA)						
25 662	0288 3712 0001	MODERNIZACAO DAS UNIDADES 1, 2 E 4					{	29.127.630
		DE DESTILAÇÃO ATMOSFERIÇA NA					li	
	·	REFINARIA LANDULPHO ALVES (BA) - NO						
	Ì	ESTADO DA BAHIA	۱. ا	4-INV	90	۱ ۱	495	29.127.630
		UNIDADE MODERNIZADA (%) 95	1	4-150	90	0	493	29.127.030
25 662	0288 7929	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE AUTOMACAO					li	13.814.000
	İ	INDUSTRIAL	li					
25 662	0288 7929 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE		1	1	1	1 1	13.814.000
	1	AUTOMACAO INDUSTRIAL - NACIONAL						
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)	1	4-INV	90	0	495	13.814.000
25 662	0288 7995	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO						3.950.000
	1	DE ENERGIA ELETRICA EM 16.3 MW NA	1		1		1	
	1	REFINARIA DE PAULINIA (SP)	١.		l	l	1 1	
25 662	0288 7995 0001	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE						3.950.000
		GERACAO DE ENERGIA ELETRICA EM 16.3						
		MW NA REFINARIA DE PAULINIA (SP) - NO			l	١.		
	1	ESTADO DE SAO PAULO	١.			١	ا ا	
	1	CAPACIDADE AMPLIADA (%) 19	1	4 - INV	90	0	495	3.950.000
25 662	0288 7997	MODERNIZACAO DE UNIDADE DE			1			1.500,000
		DESTILAÇÃO ATMOSFERICA U-200A DA			1	1	1 1	
** ***		REFINARIA DE PAULINIA (SP)	}	}	1	1	]	
25 662	0288 7997 0001	MODERNIZACAO DE UNIDADE DE		٠.	1	1	1	1.500,000
	1	DESTILAÇÃO ATMOSFERICA U-200A DA		1	1	l		
	1	REFINARIA DE PAULINIA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO	1			ı	1	
	1	UNIDADE MODERNIZADA (%) 2	١,	4-INV	90	0	495	1.500,000
		L CHIDADE MODERMEADA (10) 2	٠.	4 - 11- 4	1 77	<u>ڀ</u>	77.2	100.000

## 0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL

47.736.455

		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	_					
		PROJETOS						
25 785	0289 1027	IMPLANTACAO DE OLEODUTO REFINARIA DUQUE DE CANIAS - ILHA D'AGUA (RJ) DE 15 KM						26.081.000
25 785	0289 1027 0001	IMPLANTACAO DE OLEODUTO REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - ILHA D'AGUA (RI) DE 15 KM - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						26.081.000
		OLEODUTO IMPLANTADO (%) 72	1	4-INV	90	0	495	25.081.000
25 785	0289 1029	IMPLANTACAO DE COLETOR DE CONDENSADO DE GAS NATURAL DE 1. 500 M ³ IEM CABIUNAS (R.I)						000.001
25 785	0289 1029 0001	IMPLANTACAO DE COLETOR DE CONDENSADO DE GAS NATURAL DE 1,500 M° EM CABIUNAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						100.000
		COLETOR IMPLANTADO (%) I	1	4-INV	90	0	495	100.000
25 785	0289 1031	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE CONDENSADO DE GAS						000.001
25 785	0289 1031 0001	NATURAL DE 1. 000 M/DIA EM CABIUNAS (RJ) IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE CONDENSADO DE GAS NATURAL DE 1. 000 M/DIA EM CABIUNAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE						100.000
		JANEIRO UNIDADE IMPLANTADA (%) 1	1	4-INV	90	0	495	100.000
25 785	0289 1105	ESTUDO PARA IMPLANTACAO DO POLIDUTO GOIANIA (GO) - CUIABA (MT) DE 825 KM						100.000
25 785	0289 1105 0001	ESTUDO PARA IMPLANTACAO DO POLIDUTO GOIANIA (GO) - CUIABA (-IT) DE 825 KM - NA REGIAO CENTRO-OESTE						100.000
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) I	1	4-INV	90	0	495	100.000
25 785	0289 1109	ESTUDO PARA IMPLANTACAO DE POLIDUTO REPAR - LONDRINA (PR) DE 395 KM						100.000
25 785	0289 1109 0001	ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE	1		1		1	100.000

1		POLIDUTO REPAR - LONDRINA (PR.) DE 395	1	1	1	1	1	
		KM - NO ESTADO DO PARANA ESTUDO REALIZADO (L'NIDADE) I	1	4.500	on l		104	:00.000
25 785	0289 1111	IMPLANTACIO DE FULIDATO PAULINIA (SP.) CAMPO GRANDE (MS.) - CUIABA (MT) DE 1. 690 KM	i	į	į	į	ĺ	100.000
15 785	0289 1111 0001	IMPLANTACAO DE POLIDUTO PAULINIA (SP) - CAMPO GRANDE (MS) - CUIABA (MT) DE 1.690 KM - NACIONAL POLIDUTO IMPLÂNTADO (%) 1		4-INV	90	0	495	100.000
25 785	0289 1113	ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DA BASE DE	1	42135	٠,	"	792	100.000
25 785	0289 1113 0001	SÃO GONCALO (RJ) ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DA BASE DE			- 1		- 1	100.000
		SAO GONCALO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1	I	4-INV	90	٥	495	100.000
25 785	0289 1115	IMPLANTACAO DO GASODUTO CABIUNAS (RJ) - TUBARAO (ES) DE 300 KM	-					377.000
25 785	0289 1115 0001	IMPLANTACAO DO GASODUTO CABILNAS (RJ) - TUBARAO (ES) DE 300 KM - NA REGIAO SUDESTE COSONITO MINI ANTARO (F. 10						377,000
25 785	0289 1125	GASODUTO IMPLANTADO (%) 8  IMPLANTACAO DE GASODUTO LAGOA	1	4-1NV	90	0	495	377.000
25 785	0289 1125 0001	PARDA - VITORIA (ES) DE 41 KM IMPLANTACAO DE GASODUTO LAGOA						9.320.455 9.320.455
-2 703	0289 1123 0001	PARDA - VITORIA (ES) DE 41 KM - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO GASODUTO IMPLANTADO (%) 74		4 - INV	90	0	495	9.320.455
25 785	0289 1129	IMPLANTACAO DE GASODUTO URUCU (AM)		7.1	,,	Ĭ	1,5	2,500,000
25 785	G289 1129 0001	PORTO VELHO (RO) DE 500 KM IMPLANTACAO DE GASODUTO URUCU (AM) - PORTO VELHO (RO) DE 500 KM - NA						2.500.000
		REGIAO NORTE GASODUTO IMPLANTADO (%) 25	1	4 - INV	90	0	495	2.500.000
25 785	0289 1131	IMPLANTACAO DO GASODUTO COARI -						2.500.000
25 785	0289 1131 0001	MANAUS (AM) DE 420 KM (MPLANTACAO DO GASODUTO COARI - MANAUS (AM) DE 420 KM - NO ESTADO DO AMAZONAS						2.500.000
		GASODUTO IMPLANTADO (%) I	1	4-INV	90	٥	495	2.500.000
25 785	0289 1219	IMPLANTACAO DE ETANODUTO CABIUNAS - REDUC (RJ) DE 183 KM						458.000
25 785	0289 1219 0001	IMPLANTACAO DE ETANODUTO CABIUNAS - REDUC (RJ) DE 183 KM - NA REGIAO SUDESTE		4 1500	-		106	458.000
25 785	0289 3224	ETANODUTO IMPLANTADO (%) 8 ESTUDO PARA IMPLANTACAO DO GASODUTO	1	4-INV	90	0	495	458.000
25 785	0289 3224 0001	ARACATI - IGUATU (CE) DE 216 KM ESTUDO PARA IMPLANTACAO DO GASODUTO ARACATI - IGUATU (CE) DE 216						100.000
		KM - NO ESTADO DO CEARA ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1	:	4 - INV	90	0	495	:00.000
25 785	0289 3353	IMPLANTACAO DE TERMINAL EM PECEM	i					- 4.500.000
25 785	0289 3353 0001	(CE) IMPLANTACAO DE TERMINAL EM PECEM						4.500.000
		(CE) - NO ESTADO DO CEARA TERMINAL IMPLANTADO (%) 49	ı	4 - INV	90	0	495	4.500.000
25 785	0289 3432	IMPLANTACAO DE TERMINAL DE GNL DE 160. 000 M' EM SUAPE (PE) E SISTEMAS COMPLEMENTARES						100,000
25 785	0289 3432 0001	IMPLANTACAO DE TERMINAL DE GNL DE 160, 000 M³ EM SUAPE (PE) E SISTEMAS COMPLEMENTARES - NO ESTADO DE						100.000
		PERNAMBUCO SISTEMA IMPLANTADO (%) I	1	4-INV	90	0	495	100.000
25 785	0289 3434	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO GASODUTO RIO (RJ) - SAO PAULO (SP) DE 2.5 PARA 4						100.000
25 785	0289 3434 0001	MILHOES DE M'/DIA  AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO  GASODUTO RIO (RJ) - SAO PAULO (SP) DE  2.5 PARA 4 MILHOES DE M'/DIA - NA						100.000
		REGIAO SUDESTE CAPACIDADE AMPLIADA (%) 2	1	4-INV	90	0	495	100.000
25 785	0289 3435	ESTUDO PARA IMPLANTACAO DE GASODUTO CABIUNAS - CANTAGALO (RJ) DE 95 KM						100.000
25 785	0289 3435 0001	ESTUDO PARA IMPLANTACAO DE GASODUTO CABIUNAS - CANTAGALO (RI)						100.000
		DE 95 KM - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1		4-INV	90	0	495	100.000
25 785	0289 3441	IMPLANTACAO DE OLEODUTO BARRA DO FURADO (RI)+ CAMPOS ELISIOS (RI) - REVAP						400,000

25 785	0289 3441 0001	(SP) DE 480 KM  IMPLANTACAO DE OLEODUTO BARRA (A CALIFICATIVA DE PURADO (RJ) - CAMPOS ELISIOS (RJ) - REVAP (SP) DE 450 KM - NA REGIA (J)		!				400.000
		SUDES AT OLEODUTO IMPLANTADO (%)		4		! ! 5	1495 j	±10.000
25 785	0289 3443	IMPLANTACAO DE OLEODUTO ARAUCARIA -		į			ĺ	100.000
25 785	0289 3443 0001	PARANAGUA (PRI DE 95 KM IMPLANTACAO DE OLEODUTO ARAUCARIA - PARANAGUA (PRI) DE 95 KM - NO ESTADO DO PARANA						100,000
	·	OLEODUTO IMPLANTADO (%) I	1	4-INV	90	0	495	100.000
25 785	0289 7993	IMPLANTACAO DE UNIDADE PARA TRATAMENTO DE OLEO DE 300, 000 BARRIS/DIA NO TERMINAL DA BAIA DA ILHA GRANDE (R.)						500.000
25 785	0289 7993 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADE PARA TRATAMENTO DE OLEO DE 300.000 BARRIS/DIA NO TERMINAL DA BAIA DA ILHA GRANDE (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIDADE IMPLANTADA (5) 1	1	4-NV	99	0	495	500,000
	807 INVESTIMENTO URA DE APOIO	) DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-						30.280.000
		PROJETOS						
25 753	0807 1171	IMPLANTACAO DO COMERCIO ELETRONICO						30.280.000
25 753	0807 1171 0001	NA PETROBRAS IMPLANTACAO DO COMERCIO						30.280.000
		ELETRONICO NA PETROBRAS - NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (%) 50	1	4-150	φŷ	0	495	30.280.000
		TOTAL - INVESTIMENTO						1.156.262.099
	MA DÈ TRABALHO DA UNIDADE : R\$ 29.		EC					NTES - RS 1,00
	SINTESE POR FUNC			***************************************				29.821.351
	SINTESE POR SUBF ROLEO	UNCOES						29.821.351
	SINTESE POR PROC UACAO INTERNACI	FRAMAS ONAL NA AREA DE PETROLEO		*********				29.821.351
		ES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO		***********				29.821.351
TOTAL								29.821.351
6.0.0.0.0 6.9.0.0.0 6.9.2.0.0	0.00 OUTROS RECUE 0.00 CONTROLADOR	APITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO ISOS DE LONGO PRAZO	AS I	DE CAPITA	۱L			29.821.351 29.821.351 29.821.351 29.821.351
		IO DE MINAS E ENERGIA O OIL SERVICES COMPANY						
ANEXO	П			c	RED	то	EXT	RAORDINARIO
PROGR	AMA DE TRABALHO	(CANCELAMENTO) R	EC	URSOS DE	TOE	)AS	AS FO	NTES - R\$ 1,00
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	N	м О D	U		VALOR
	0282 ATUACAO INT	ERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO				- <del>1</del> .	<u> </u>	29.821.351
		PROJETOS						
26 752	0282 1035	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES LUBRAY	1	]				21 470 445

25 753	0282 1035 0001	CENTER NO EXTERIOR IMPLANTACAO DE UNIDAE CENTER NO EXTERIOR - NO	.					21.470.445
	1	INIDADE IMPLANTAL		4.187	ક્તું!	21	445	21,470,445
25 753	0282 1037	IMPLANTAC (O DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO			:	i	İ	8.350,906
15 753	9282 1037 0001	DE LUBRIFICANTES NO EXTERIOR IMPLANTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE LUBRIFICANTES NO						9.350.906
		EXTERIOR - NO EXTERIOR  POSTO IMPLANTADO (UNIDADE) 35	],[	4 - JNV	97	0	104	s 150,906
		TOTAL - INVESTIMENTO						29.821.351
		D DE MINAS E ENERGIA S DISTRIBUIDORA S.A.						
ANEXO II	MA DE TRABALHO (	CANCELAMENTO)	RECU					AORDINARIO NTES - RS 1.00
TOTAL D	A UNIDADE : RS 115.	924.688						******************
	SINTESE POR FUNC ERCIO E SERVICOS	ŌES						115.924.688
	SINTESE POR SUBFI IERCIALIZACAO	UNCOES	******				١	115.924.688
0282 ATO 0283 DIS	TRIBUICAO DE DER	RAMAS ONAL NA AREA DE PETROLEO UVADOS, GAS NATURAL E ALCOOL MPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DI	E APO	10				1.643.000 80.864.172 33.417.516
		ES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO					١	115.924.688
TOTAL		, <del>, , , , , , , , , , , , , , , , , , </del>					ı	115.924.688
6.0.0.0.00 6.1.0.0.00 6.1.1.0.00	).00 RECURSOS PRO ).00 GERACAO PROP	APITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO PRIOS	REC	EITAS DE	CAP	ITA	L	39.951.400 39.951.400 39.951.400 0
	: 32239 - PETROBRA	IO DE MINAS E ENERGIA AS DISTRIBUIDORA S.A.		cı	REDI	TO I	EXTR	AORDINARIO
PROGRA	MA DE TRABALHO	(CANCELAMENTO)	RECUI	RSOS DE	TOD	AS A	S FO	NTES - R\$ 1, 00
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	М О D	t.	F T E	VALOR
0	282 ATUACAO INTI	ERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO				٠		1.643.000
		PROJETOS						
23 692	0282 5484	IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS	7					1.643,000
		OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR	₹					
23 692	0292 5484 0001	IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR A VIATION NO EXTERIOR - NO EXTERIOR ESTABELECIMENTO IMPLANTADO		4 - INV	90	0	495	1.643.000 1.643.000
		(UNIDADE)	1.1			L	473	
	DISTRIBUICAC	DE DERIVADOS, GAS NATURAL E ALCOOL						80.864.172
		ATTVIDADES						
23 692	0283 4111	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE						1.547.000
23 692	0283 4111 0001	DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO - NACIONAL	3					1.547.000
		INFRA-ESTRUTURA MANTIDA (UNIDADE)	-  '	4-INV	90	0	495	1.547,000

.		PROJETOS			ļ			
3 692	0283 1165	IMPLANTAGAO DE INTRA-ESTRO.	. !			!	!	341.000
3 692	0283 1165 0001	COMERCIALIZAÇÃO A FIGLE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE			:	;		141.000
		COMERCIALIZACAG DE GLP - NACIONAL INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA (%)	۱,	4 - INV	90	0	195	341.000
3 <b>692</b> 3 692	0283 1175 -0283 1175 0001	DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS DESENVOLVIMENTO DE NOVOS						3.459.000 3.459.000
		PRODUTOS - NACIONAL PRODUTO DESENVOLVIDO UNIDADE) I	1	4-INV	90	0	195	3.459.000
3 692	0283 3346	AMPLIACAO DAS UNIDADES DE FABRICACAO DE ASFALTO, LUBRIFICANTES, PARAFINAS E						229.000
3 692	0283 3346 0001	ISOLANTES  AMPLIACAO DAS UNIDADES DE FABRICACAO DE ASFALTO.  LUBRIFICANTES, PARAFINAS E ISOLANTES						229.000
		- NACIONAL UNIDADE AMPLIADA (UNIDADE)	$  \cdot  $	4-INV	90	٥	495	229.000
3 692	0283 3348	AMPLIACAO DA REDE DE POSTOS DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS E GAS						73.873.200
3 692	0283 3348 0001	NATURAL  AMPLIACAO DA REDE DE POSTOS DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS E GAS						73.873.200
		NATURAL - NACIONAL POSTO INSTALADO (UNIDADE) 20	1	4 - INV	90	0	495	73.973.200
3 692	0283 3349	MODERNIZACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS						1.414.972
3 692	0283 3349 0001	MODERNIZACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - NACIONAL						1,414,972
		ESTABELECIMENTO MODERNIZADO  !NIDADE)	1	4 - INV	90	0	495	1,414.972
STRUTI	URA DE APOIO	ATIVIDADES	Γ		<del>-</del>			
			$\left\{ \right.$					
23 <b>692</b> 23 <b>692</b>	0807 4101 0807 4101 0099	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS  MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS -						2.187.020 2.187.020
		NACIONAL IMOVEL MANTIDO (%)	1	4-INV	90	0	495	2.187.020
23 692	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						31.230.49
23 692	0807 4102 0101	MANUTENCAO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS. VEICULOS. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL						31,230,49
	1	BEM MOVEL MANTIDO (5)	1.1			1 0	104	31, 230,496
			<u> </u>	4.480	j qri			
		TOTAL - INVESTIMENTO	-	1 4.480	į gri			115,924.68
	: 32000 - MINISTEE : 32240 - PETROB	RIO DE MINAS E ENERGIA		1.100	į un			115.924.68
NIDADI NEXO	E : 32240 - PETROBI	RIO DE MINAS E ENERGIA RAS GAS S.A.	REC	. (	RED	то		AORDINARIO
NDADI NEXO PROGRA	E : 32240 - PETROBI	RIO DE MINAS E ENERGIA RAS GAS S.A. O (CANCELAMENTO)	REC	. (	RED	то		AORDINARIO
NEXO PROGRATOTAL I	E: 32240 - PETROBI II AMA DE TRABALH DA UNIDADE: RS 1 D SINTESE POR FUI	RIO DE MINAS E ENERGIA RAS GAS S.A.  O (CANCELAMENTO)  F -250.000	REC	. (	RED	то		AORDINARIO NTES - RS 1.0
NIDADI NEXO I PROGRA I OTAL I QUADRO 22 INDU	E: 32240 - PETROBI II AMA DE TRABALH DA UNIDADE: RS 1 D SINTESE POR FUI	RIO DE MINAS E ENERGIA RAS GAS S.A.  O (CANCELAMENTO)  I  250.000  NCOES	REC	. (	RED	то	AS FO	AORDINARIO NTES - R\$ 1.0 1.250.00
NIDADI PROGRA FOTAL I PUADRO 22 INDU PUADRO 662 PRO	E: 32240 - PETROBI II MMA DE TRABALH DA UNIDADE: RS 1 O SINTESE POR FUI USTRIA O SINTESE POR SUI DOUCAO INDUSTR O SINTESE POR PR	RIO DE MINAS E ENERGIA RAS GAS S.A.  O (CANCELAMENTO)  E 250.000  NCOES  BFUNCOES		URSOS DI	RED	то	AS FO	1.250.00
NIDADI PROGRA FOTAL I QUADRO 22 INDU QUADRO 9807 IN	E: 32240 - PETROBI  II  MMA DE TRABALH  DA UNIDADE: RS 1  SINTESE POR FUI  STRIA  DIVICAO INDUSTR  DIVICAO INDUSTR  DIVICSE POR PR  VESTIMENTO DAS  SINTESE POR FO	RIO DE MINAS E ENERGIA RAS GAS S.A.  O (CANCELAMENTO)  I  250.000  NCOES  SPUNCOES  IAL  OGRAMAS		URSOS DI	RED	то	AS FO	1.250.00
NIDADI PROGRA FOTAL I QUADRO 22 INDU QUADRO 9807 IN	E: 32240 - PETROBI  II  MMA DE TRABALH  DA UNIDADE: RS 1  SINTESE POR FUI  USTRIA  DI SINTESE POR SUI  DOUCAO INDUSTR  DI SINTESE POR PRI  VESTIMENTO DAS  D SINTESE POR FOI  CURSOS DO ORCA	RIO DE MINAS E ENERGIA RAS GAS S.A.  O (CANCELAMENTO)  I  250.000  NCOES  SPUNCOES IAL  OGRAMAS  EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DI  NTES E GRUPOS DE DESPESA		URSOS DI	RED	то	AS FO	1.250.00 1.250.00 1.250.00

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

NIDADE	: 32240 - PETROBRA	S GAS S.A.						
ANEXO II		,		~1	REDI	TO I	XTR.	ORDINARIO
PROGRA	MA DE TRABALHO	CANCELAMENTO RE	LCU	8808 DE 1	TO //L	15 A	s fon	TES - RS 1. 00
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA: ACAG SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	М О D	ľ	F T E	VALOR
	807 INVESTIMENTO URA DE APOIO	D DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-						1.250.000
		ATIVIDADES						
22 <b>662</b> 22 662	0807 4101 0807 4101 0101	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL						36.000 36.000
22 662	0807 4102	IMOVEL MANTIDO (5) 100  MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E	1	4 - INV	90	0	495	36.000 307.750
22 662	0807 4102 0103	EQUIPAMENTOS  MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS  MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E  EQUIPAMENTOS - NACIONAL						307.750
22 662	0807 4103	BEM MOVEL MANTIDO (%)  MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA. INFORMACAO E	I	4-INV	90	0	495	307.750 906. <b>250</b>
22 662	0807 4103 0117	TELEPROCESSAMENTO MANUTENCAO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL ATIVO MANTIDO (%)		4 - INV			495	906. <b>2</b> 50 906. <b>2</b> 50
		TOTAL - INVESTIMENTO	-		1 50		1 -921	1.250.000
		O DE MINAS E ENERGIA						
ANEXO I	E : 32273 - MANAUS E		EC					AORDINARIO
	DA UNIDADE : RS 11.							
QUADRO 25 ENEI	SINTESE POR FUNC	COES		*******			<del></del> ا	11.496.000
	SINTESE POR SUBF ERGIA ELETRICA	UNCOES		*************			ا ا	11.496,000
	SINTESE POR PROG ERGIA NO EIXO MA	GRAMAS DEIRA-AMAZONAS	•••••	***************************************	******		ا ا	11.496,000
		TES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO						11.496.000
TOTAL								11.496,000
	: 32000 - MINISTER E : 32273 - MANAUS E	IO DE MINAS E ENERGIA NERGIA S.A.						
ANEXO								AORDINARIO
- KUUKA	AMIA DE TRABALHO	(CANCELAMENTO) R	EU	WOOD DE	101		12 10	NTES - R\$ 1, 0
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO.SUBTITULO/PRODUTO	S	N N	M 0 D	U	F T E	VALOR
	0297 ENERGIA NO E	IXO MADEIRA-AMAZONAS				-		11.496,00
		PROJETOS				T		
25 752	0297 3418	IMPLANTACAO DE USINA TERMELETRICA NO	0					11.496.00

23 752	0297 3418 0001	NO AMAZONAS DE 270 M DO AMAZONAS	. !					11.496,000
		TOTAL - INVESTIMENTO						11,496,000
		D DE MINAS E ENERGIA S TRANSPORTE S.A.						
ANEXO I PROGRA	II AMA DE TRABALHO	(CANCELAMENTO)	REC					ORDINARIO TES - RS 1.00
TOTALI	DA UNIDADE : R\$ 143	.403.060						
	SINTESE POR FUNC NSPORTE	OES					1	143.403.060
784 TRA	SINTESE POR SUBF ANSPORTE HIDROVI ANSPORTES ESPECIA	ARIO						143.314.060 89.000
0289 TR 0290 TR	ANSPORTE MARITI	RAMAS ARIO DE PETROLEO. DERIVADOS E GAS NAT MO DE PETROLEO E DERIVADOS MPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA I				<del>-</del>		89.000 142.400.000 914.060
		ES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO					{	143,403.060
TOTAL							1	143,403.060
6.0.0.0.0 6.2.0.0.0 6.2.2.0.0	0.00 RECURSOS PAR 0.00 CONTROLADOR	APITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO A AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	EITAS	DE CAPIT	`AL			143,403,060 143,403,060 143,403,060 143,403,060
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUL iTTULO/PRODUTO	E	G N	м о р	ı	F T E	VALOR
GAS NA		DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E		-		<u> </u>		89.000
		PROJETOS	l		Ţ.			
26 785 26 785	0289 1045 0001	IMPLANTACAO DE MELHORIAS NA INFRA- ESTRUTURA DE DUTOS E TERMINAIS IMPLANTACAO DE MELHORIAS NA INFR ESTRUTURA DE DUTOS E TERMINAIS - NACIONAL INFRA-ESTRUTURA MODERNIZADA		4-INV	90	0	495	89.000 89.000
	0290 TRANSPORTE	(%) 30 MARITIMO DE PETROLEO E DERIVADOS						142.400.000
	UZW TRANSFORTE		T	1	1	1		142.400.000
		PROJETOS						
26 784 26 784	0290 1063 0290 1063 0001	AQUISICAO DE NAVIOS DE 140, 000 TPB AQUISICAO DE NAVIOS DE 140, 000 TPB NACIONAL NAVIO ADQUIRIDO (UNIDADE) 2	.	4-INV	90		495	142.400.000 142.400.000
	0807 INVESTIMENT TURA DE APOIO	O DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-				-		914.060
		PROJETOS			Τ	Γ		<del></del>
		1	- 1		1	l	{	

26 784	0507 1059 0001	IMPLANTACAO DE SISTINFORMACAO E MELH ESTRUTURA DAS REDI NACIONAL		_ ,		-		914.060 14.060
	<del> </del>	TOTAL - INVESTIMENTO						143,403,060
		) DE MINAS E ENERGIA S INTERNATIONAL FINANCE COMPANY						
ANEXO I PROGRA	I MA DE TRABALHO (	CANCELAMENTO)	RECT					AORDINARIO NTES - R\$ 1.00
TOTALI	DA UNIDADE : R\$ 273.	386.200	************		~ <del>~~</del>	•		************
	SINTESE POR FUNC ERCIO E SERVICOS	OES	************				1	273.386.200
	SINTESE POR SUBFI VICOS FINANCEIRO						1	273.386.200
	SINTESE POR PROG UACAO INTERNACIO	RAMAS DNAL NA AREA DE PETROLEO						273.386.200
		ES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO					1	273.386.200
TOTAL	-							273.386.200
6.0.0.0.0 6.3.0.0.0 6.3.1.0.0	0.00 OPERACOES DE 0.00 INTERNAS	ITA APITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO CREDITO DE LONGO PRAZO 3.386.200 RECEITAS CORRENTES 0 RE		DE CAPIT	ΓAL			273.386.200 273.386.200 273.386.200 273.386.200
		IO DE MINAS E ENERGIA IS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY						
ANEXO	II			(	RED	TO	EXTR	AORDINARIO
PROGR	AMA DE TRABALHO	(CANCELAMENTO)	REC	URSOS DE	тор	° A	S FO	NTES - RS 1, 00
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUT	ro s	S   S	м О	I U	F T E	VALOR
<del></del>	0282 ATUACAO INT	ERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO						273.386.200
		PROJETOS	į					
23 694 23 694	0282 1057 0003	AQUISICAO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETROLEO E GAS NATURAL AQUISICAO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETROLEO E GAS NATURA	DE I					273.386.200 273.386.200
		NO EXTERIOR BEM ADOUTRIDO (UNIDADE)		1 4-1NV	90	0	105	273,386,200
,		TOTAL - INVESTIMENTO						273,386,200
ORGAO	: 39000 - MINISTERI	O DOS TRANSPORTES						
ANEXO PROGR	II AMA DE TRABALHO	(CANCELAMENTO)	RE					RAORDINARIO ONTES - R\$ 1.00
TOTAL	DO ORGAO : R\$ 1.000	.000						
	O SINTESE POR FUN ANSPORTE	COES						1.000.000
	O SINTESE POR SUBI ANSPORTE HIDROV							1.000.000
	O SINTESE POR PRO ORREDOR ARAGUA							1.000.000
	O SINTESE POR UNII COMPANHIA DOCAS	DADES ORCAMENTARIAS DO PARA						[ 1.000.000

TOTAL	···						,		L.000.000
	39000 - MINISTERIO : 39215 - COMPANHI	DOS TRANSPORTES A DOCAS DO PARA					*****		
NEXO II PROGRA	MA DE TRABALHO (	CANCELAMENTO)	REC	CF URSOS DE					DINARIO S - R\$ 1,00
TOTAL D	A UNIDADE : RS 1.00	0.000							
	SINTESE POR FUNC SPORTE	OES					١		1.000.000
	SINTESE POR SUBFI NSPORTE HIDROVI						1		1.000.000
	SINTESE POR PROG RREDOR ARAGUALA						ı		1.000.000
		ES E GRUPOS DE DESPESA NTO DE INVESTIMENTO							1.000.000
TOTAL							1	)	1.000.000
		O DOS TRANSPORTES IA DOCAS DO PARA							
ANEXO I				C	REDU	ro E	EXTR	CAO	RDINARIO
PROGRA	MA DE TRABALHO	(CANCELAMENTO)	REC	URSOS DE	TODA	S A	s FO	NTE	S - R\$ 1.00
						_			
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODU	то !	E G S N F D	M O D	IJ	F T E	,	ALOR
	·	<u></u>	<u>_</u>						
O	237 CORREDOR AR	AGUAIA-TOCANTINS							1.000.000
	237 CORREDOR AR	AGUAIA-TOCANTINS PROJETOS						<u> </u>	1.000.000
26 784 26 784	0237 3269 0237 3269 0001	PROJETOS  DRAGAGEM NO PORTO DE BELEM (PA) DRAGAGEM NO PORTO DE BELEM NO ESTADO DO PARA DRAGAGEM REALIZADA (MIL	1	I 4-INV	90	0	495		1.000.000
26 784	0237 3269	PROJETOS  DRAGAGEM NO PORTO DE BELEM (PA) DRAGAGEM NO PORTO DE BELEM NO ESTADO DO PARA	1	1 4-INV	90	0	495		1.000.000 1.000.000 1.000.000
<b>26 784</b> 26 784	0237 3269 0237 3269 0001	PROJETOS  DRAGAGEM NO PORTO DE BELEM (PA) DRAGAGEM NO PORTO DE BELEM NO ESTADO DO PARA DRAGAGEM REALIZADA (MIL 329000  TOTAL - INVESTIMENTO	1	1 4-INV	90	0	495		1.000.000
26 784 26 784 ORGAO	0237 3269 0237 3269 0001 : 41000 - MINISTERI	PROJETOS  DRAGAGEM NO PORTO DE BELEM (PA) DRAGAGEM NO PORTO DE BELEM NO ESTADO DO PARA DRAGAGEM REALIZADA (MIL 329000	1						£.000.000 1.000.000 2.000.000
26 784 26 784 ORGAO ANEXO	0237 3269 0237 3269 0001 : 41000 - MINISTERI	PROJETOS  DRAGAGEM NO PORTO DE BELEM (PA) DRAGAGEM NO PORTO DE BELEM NO ESTADO DO PARA DRAGAGEM REALIZADA (MIL 329000  TOTAL - INVESTIMENTO	. M²)		REDI	то	EXT	RAO	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000
26 784 26 784 ORGAO ANEXO	0237 3269 0237 3269 0001 : 41000 - MINISTERI	PROJETOS  DRAGAGEM NO PORTO DE BELEM (PA) DRAGAGEM NO PORTO DE BELEM NO ESTADO DO PARA DRAGAGEM REALIZADA (MIL 329000  TOTAL - INVESTIMENTO  DAS COMUNICACOES (CANCELAMENTO)	. M²)		REDI	то	EXT	RAO	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000
26 784 26 784 ORGAO ORGAO ANEXO PROGRA TOTAL E	0237 3269 0237 3269 0001 : 41000 - MINISTERI II	PROJETOS  DRAGAGEM NO PORTO DE BELEM (PA) DRAGAGEM NO PORTO DE BELEM NO ESTADO DO PARA DRAGAGEM REALIZADA (MIL 329000)  TOTAL - INVESTIMENTO  D DAS COMUNICACOES (CANCELAMENTO) 0.724	. M²)		REDI	то	EXTI AS FO	RAO	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000 RDINARIO ES - RS 1.00
26 784 26 784 ORGAO ANEXO PROGRA TOTAL C QUADRO QUADRO QUADRO	0237 3269 0237 3269 0001 : 41000 - MINISTERI II MA DE TRABALHO IO ORGAO : R\$ 47.28	PROJETOS  DRAGAGEM NO PORTO DE BELEM (PA) DRAGAGEM NO PORTO DE BELEM NO ESTADO DO PARA DRAGAGEM REALIZADA (MIL 329000  TOTAL - INVESTIMENTO  DAS COMUNICACOES (CANCELAMENTO) 0.724 COES	. M²)		REDI	то	EXTI AS FO	RAO	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000 RDINARIO ES - RS 1.00
26 784 26 784 26 784  ORGAO  ANEXO I PROGRA  TOTAL E QUADRO 721 CO QUADRO 0256 SC	0237 3269 0237 3269 0001  : 41000 - MINISTERI II IMA DE TRABALHO IO ORGAO : R\$ 47.28  D SINTESE POR FUNC IUNICACOES D SINTESE POR PROGRVICOS POSTAIS	PROJETOS  DRAGAGEM NO PORTO DE BELEM (PA) DRAGAGEM NO PORTO DE BELEM NO ESTADO DO PARA DRAGAGEM REALIZADA (MIL 329000  TOTAL - INVESTIMENTO  O DAS COMUNICACOES  (CANCELAMENTO) 0.724 COES  TUNCOES AIS	REO	CCURSOS DE	REDI	то	EXTI AS FO	RAO	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000
26 784 26 784 26 784  ORGAO  ANEXO   PROGRAT  TOTAL L  QUADRO  721 CO: QUADRO 0256 SE 0807 IN  QUADRO QUADRO	0237 3269 0237 3269 0001  : 41000 - MINISTERI II IMA DE TRABALHO IO ORGAO : RS 47.28 O SINTESE POR FUNCUNICACOES O SINTESE POR PROPRICES POSTAIS VESTIMENTO DAS E IN SINTESE POR UNIE IN SINTESE POR PROPRICES POSTAIS VESTIMENTO DAS E IN SINTESE POR UNIE IN SINTESE POR UNIE IN SINTESE POR UNIE IN SINTESE POR UNIE IN SINTESE POR UNIE IN SINTESE POR UNIE	PROJETOS  DRAGAGEM NO PORTO DE BELEM (PA) DRAGAGEM NO PORTO DE BELEM NO ESTADO DO PARA DRAGAGEM REALIZADA (MIL 329000  TOTAL - INVESTIMENTO  O DAS COMUNICACOES  (CANCELAMENTO)  0.724 COES UNCOES AIS GRAMAS	REO	CCURSOS DE	REDI	то	EXTI AS FO	RAO	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000
26 784 26 784 26 784 26 784  ORGAO  ANEXO   PROGRAT  TOTAL L  QUADRO  721 CO: QUADRO 0256 SE 0807 IN  QUADRO 41201 E	0237 3269 0237 3269 0001  : 41000 - MINISTERI II IMA DE TRABALHO IO ORGAO : RS 47.28 O SINTESE POR FUNCUNICACOES O SINTESE POR PROPORTICES POR PROPORTICES POR PROPORTICES POR TRUICOS POSTAIS VESTIMENTO DAS E INTESE POR UNIE IMPRESA BRASILEIE IN SINTESE POR UNIE IMPRESA BRASILEIE IN SINTESE POR FON	PROJETOS  DRAGAGEM NO PORTO DE BELEM (PA) DRAGAGEM NO PORTO DE BELEM NO ESTADO DO PARA DRAGAGEM REALIZADA (MIL 329000  TOTAL - INVESTIMENTO  O DAS COMUNICACOES  (CANCELAMENTO)  0.724  COES  TUNCOES AIS GRAMAS  MPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTO  PADES ORCAMENTARIAS	REO	CCURSOS DE	REDI	то	EXTI AS FO	RAODNT	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES UNIDADE : 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ANEXQ II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRA	MA DE TRABALHO	«ECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
TOTAL D	A UNIDADE : RS 47.2	80.724						
	SINTESE POR FUNC UNICACOES	OES						47.280.724
	SINTESE POR SUBFI IUNICACOES POSTA						1	47.280.724
0256 SER	SINTESE POR PROG IVICOS POSTAIS ESTIMENTO DAS ES	RAMAS MPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE	APC	010			1	46.560.856 719.868
		ES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO					1	47.280.724
TOTAL							1	47.280.724
		IO DAS COMUNICACOES BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS						
ANEXO I	I			CI	EDI	топ	EXTR	AORDINARIO
PROGRA	MA DE TRABALHO	(CANCELAMENTO) R	ecu	RSOS DE	rod/	AS A	s FON	TES - R\$ 1, 00
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0	256 SERVICOS POS	TAIS	<u></u>					46.560.856
		PROJETOS						
24 721	0256 3221	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE						5.187.401
24 721	0256 3221 0001	PRODUCAO E TRANSPORTE  AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE						5.187.401
		PRODUCAO E TRANSPORTE - NACIONAL UNIDADE DE PRODUÇĂO/TRANSPORTE AMPLIADA (UNIDADE) 690	ī	4-1NV	90	0	495	5.187.401
24 721	0256 3227	AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE						2.364.968
24 721	0256 3227 0001	ATENDIMENTO  AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE  ATENDIMENTO - NACIONAL						2.364.968
		UNIDADE DE ATENDIMENTO AMPLIADA (%) 1725	1	4 - INV	90	G	495	2.364.968
24 721	0256 3228	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO						22.035.723
24 721	0256 3228 0001	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL UNIDADE DE ATENDIMENTO	1	4-1NV	-ag	0	495	22.035.723 22.035.723
		MODERNIZADA (UNIDADE) 2032 ATIVIDADES						
24 721	0256 4094	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE	1					11.655.239
24 721	0256 4094 0001	PRODUCAO E TRANSPORTE  MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA  DE PRODUCAO E TRANSPORTE -						11.655.239
		NACIONAL INFRA-ESTRUTURA MANTIDA (UNIDADE) 1970	1	4 - INV	90	0	495	! 1. <b>655.2</b> 39
24 721	0256 4095	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE						5.317.525
24 721	0256 4095 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL						5.317.525
		INFRA-ESTRUTURA MANTIDA (UNIDADE) 57	1	4-INV	90	0	495	5.317.525
	0807 INVESTIMENT URA DE APOIO	O DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-						719.868
		ATIVIDADES	T			1		
24 721	0807 4096	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE	1					719.868
24 721	0807 4096 0001	INFORMATICA MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE	1					719.868
	1	INFORMATICA - NACIONAL SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 17		4-INV	90	0	495	
		TOTAL - INVESTIMENTO		·*		_		47.280.72

## MEDIDA PROVISÓRIA N.º 20, DE 2001

Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2001, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R\$ 2.816.630.828,00, e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de R\$ 1.846.971.305,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001) crédito extraordinário no valor total de R\$ 2.816.630.828,00 (dois bilhões, oitocentos e dezesseis milhões, seiscentos e trinta mil e oitocentos e vinte e oito reais), em favor de diversas empresas estatais, para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração das próprias empresas, de repasses da controladora, de operações de crédito e de outros recursos de longo prazo, conforme demonstrado no "Quadro Síntese por Receita" constante do Anexo I, e de cancelamentos em outros projetos, nos termos do Anexo II.

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei nº 10.171/2001), relativamente às dotações orçamentárias de diversas empresas, constantes do Anexo II, no valor global de R\$ 1.846.971.305,00 (um bilhão, oitocentos e quarenta e seis milhões, novecentos e setenta e um mil e trezentos e cinco reais).

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de dezembro de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

neko i Rograj	IA DE TRABALHO IS	SUPLEMENTACAO)	RECT					ORDINARIO
	ORGAO : R\$ 88.156							
	HNTESE POR FUNCO	DES	**********	-		****	1	88.15
	SINTESE POR SUBFU	NCOES		***************************************			I	88.15
03 <b>52 P</b> RO		IMENTO ALIMENTAR						74.40
UADRO S	SINTESE POR UNIDA	IPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA  LDES ORCAMENTARIAS  CIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.	DE APC				<u> </u>	13.75 88.15
UADRO S	SINTESE POR FONTI	ES E GRUPOS DE DESPESA NTO DE INVESTIMENTO					<u>'</u>	88.15
TOTAL	LIOS DO ORCAME	ATO DE INVESTEMENTO					<u> </u>	88.15
		DA AGRICULTURA. PECUARIA E ABASTE DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.		0				
NEXO I	MA DE TRABALHO (	SUPLEMENTACAO)	RECI					ORDINARI
OTALD	A UNIDADE : RS 88.1	56		***************************************				•
	SINTESE POR FUNC CULTURA	OES					ı	58.15
	SINTESE POR SUBFI	LNCOES	<u>,</u>				1	84.1
0353 PR	SINTESE POR PROG ODUCAO E ABASTEC 'ESTIMENTO DAS E	RAMAS CIMENTO ALIMENTAR MPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTUR	A DE AP	010				74,4 13.7
		ES E GRUPOS DE DESPESA						<b>58.1</b> :
495 REC	CKSOS DO OKCAMI	ENTO DE INVESTIMENTO					- 1	C-M-T-
TOTAL	: 22000 - MINISTER	IO DA AGRICULTURA. PECUARIA E ABAST DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S		то			1	18.1
TOTAL DEGAO INIDADE	: 22000 - MINISTER! : 22208 - CENTRAIS	IO DA AGRICULTURA. PECUARIA E ABAST	.A.				EXTR	
TOTAL DEGAO INIDADE	: 22000 - MINISTER! : 22208 - CENTRAIS	IO DA AGRICULTURA. PECUARIA E ABAST DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S	.A.				EXTR	#8.1
TOTAL DEGAO INIDADE ANEXO I PROGRA	: 22000 - MINISTER! : 22208 - CENTRAIS	IO DA AGRICULTURA. PECUARIA E ABAST DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S	RECI	CIURSOS DE			EXTR	SS. L AORDINAR NTES - RS I.
TOTAL DEGAO REDADE ANEXO I PROGRA	: 22000 - MINISTER: : 22200 - CENTRAIS  .MA DE TRABALHO  PROGRAMATICA	IO DA AGRICULTURA. PECUARIA E ABAST DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S ISUPLEMENTÁCÃO)	RECI	CIURSOS DE	M	IS A	EXTR S FO:	AORDINARI NTES - RS L. V A L O R
TOTAL  REGAO INIDADE  ANEXO I  PROGRA	: 22000 - MINISTER: : 22200 - CENTRAIS  .MA DE TRABALHO  PROGRAMATICA	IO DA AGRICULTURA. PECUARIA E ABAST DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S ISUPLEMENTÁCÃO: PROGRAMA ACAO-SUBTITULO PRODUT	RECI	CIURSOS DE	M	IS A	EXTR S FO:	AORDINAR NTES - RS I. V A L O R
TOTAL  MEGAO  RIDADE  ANEXO I  PROGRA  FUNC.	: 22000 - MINISTER :: 22208 - CENTRAIS  AMA DE TRABALHO  PROGRAMATICA  2352 - PRODUCAO E	IO DA AGRICULTURA. PECUARIA E ABAST DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S ISUPLEMENTAÇÃO  PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUT  ABASTECIMENTO ALIMENTAR  PROJETOS	RECT	CIURSOS DE	M	IS A	EXTR S FO:	AORDINAR NTES - RS I. VALOR
TOTAL  REGAO  NIDADE  ANEXO I  PROGRA  FUNC.	: 22000 - MENISTER: : 22208 - CENTRAIS  MA DE TRABALHO  PROGRAMATICA  1352. PRODUCAO E A	IO DA AGRICULTURA. PECUARIA E ABAST DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S (SUPLEMENTAÇÃO)  PROGRAMA ACAO-SUBTITULO PRODUT  ABASTECIMENTO ALIMENTAR  PROJETOS  DAPLANTAÇÃO DA PORTARIA PRINCIPA UMBADE GRANDE BELO HORIZONTE IM	RECI	CIURSOS DE	M	IS A	EXTR S FO:	AORDINAR NTES - RS I. VALOR
TOTAL  MEGAO  RIDADE  ANEXO I  PROGRA  FUNC.	: 22000 - MINISTER :: 22208 - CENTRAIS  AMA DE TRABALHO  PROGRAMATICA  2352 - PRODUCAO E	IO DA AGRICULTURA. PECUARIA E ABAST DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S  (SUPLEMENTACÃO)  PROGRAMA ACAO-SUBTITULO PRODUT  ABASTECIMENTO ALIMENTAR  PROJETOS  IMPLANTACAO DA PORTARIA PRINCIPA UNIDADE GRANDE BELO HORIZONTE (M IMPLANTACAO DA PORTARIA PRINCIPAL DA UNIDADE GRANDE BI HORIZONTE (MG)- NO ESTADO DE BI	RECI	CIURSOS DE	M	IS A	EXTR S FO:	AORDINAR NTES - RS I. VALOR
TOTAL  DEGAO  NEIDADE  ANEXO I  PROGRA  FUNC.	: 22000 - MENISTER: : 22208 - CENTRAIS  MA DE TRABALHO  PROGRAMATICA  1352. PRODUCAO E A	IO DA AGRICULTURA. PECUARIA E ABAST DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S ISUPLEMENTÁCÃO)  PROGRAMA ACAO-SUBTITULO PRODUT  ABASTECIMENTO ALIMENTAR  PROJETOS  IMPLANTACAO DA PORTARIA PRINCIPA UNIDADE GRANDE BELO HORIZONTE (M IMPLANTACAO DA PORTARIA PRINCIPAL DA UNIDADE GRANDE BI	RECT  TO S  F  L DA  G)  ELO  AINAS	G G	M	IS A	EXTR S FO:	AORDINARI NTES - RS 1. VALOR 74.4
TOTAL  DEGAO  NEIDADE  ANEXO I  PROGRA  FUNC.	: 22000 - MENISTER: : 22208 - CENTRAIS  MA DE TRABALHO  PROGRAMATICA  1352. PRODUCAO E A	O DA AGRICULTURA. PECUARIA E ABAST DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S  (SUPLEMENTACÃO)  PROGRAMA ACAO-SUBTITULO PRODUT  ABASTECIMENTO ALIMENTAR  PROJETOS  IMPLANTACAO DA PORTARIA PRINCIPA  UMBADE GRANDE BELO HORIZONTE (M  IMPLANTACAO DA PORTARIA PRINCIPAL DA UNIDADE GRANDE BI  HORIZONTE (MG) - NO ESTADO DE M  GERAIS PORTARIA IMPLANTADA (%) 4  IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA D	RECT  TO S  F	G G	M O D	1	F T E	AORDINARI NTES - RS I.  VALOR  74.4
TOTAL DEGAO REDADE ANEXO I PROGRA FUNC.  20 605 20 605	: 22000 - MENISTER: 22200 - CENTRAIS  MA DE TRABALHO  PROGRAMATICA  1352 PRODUCAO E A  0352 1197 0001	IO DA AGRICULTURA. PECUARIA E ABAST DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S  (SUPLEMENTACÃO)  PROGRAMA ACAO-SUBTITULO PRODUT  ABASTECIMENTO ALIMENTAR  PROJETOS  IMPLANTACAO DA PORTARIA PRINCIPA UMBADE GRANDE BELO HORIZONTE (M IMPLANTACAO DA PORTARIA PRINCIPAL DA UNIDADE GRANDE BI HORIZONTE (MG) - NO ESTADO DE M GERAIS  PORTARIA IMPLANTADA (%) 4	RECI	G \ D	M O D	1	F T E	10.5 10.5 10.5 10.5 10.5
TOTAL DRGAO REDADE ANEXO I PROGRA  FUNC. 20 605 20 605	: 22000 - MINISTER: : 22208 - CENTRAIS  MA DE TRABALHO  PROGRAMATICA  1352 PRODUCAO E A  0352 1197  0352 1197 0001	IO DA AGRICULTURA. PECUARIA E ABAST DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S  (SUPLEMENTACÃO)  PROGRAMA ACAO-SUBTITULO PRODUT  ABASTECIMENTO ALIMENTAR  PROJETOS  IMPLANTACAO DA PORTARIA PRINCIPA UNIDADE GRANDE BELO HORIZONTE (M IMPLANTACAO DA PORTARIA PRINCIPAL DA UNIDADE GRANDE BI HORIZONTE (MG) - NO ESTADO DE M GERAIS PORTARIA IMPLANTADA (%) 4  IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA D PROTECAO AMBIENTAL IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTU DE PROTECAO AMBIENTAL - NO EST DE MINAS GERAIS	RECI	G C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	MI O D	i t	F T E	#8.1
TOTAL DRGAO INIDADE ANEXO I PROGRA FUNC. 20 605 20 605	: 22000 - MINISTER: : 22208 - CENTRAIS  MA DE TRABALHO  PROGRAMATICA  1352 PRODUCAO E A  0352 1197  0352 1197 0001	IO DA AGRICULTURA. PECUARIA E ABAST DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S  (SUPLEMENTACÃO)  PROGRAMA ACAO-SUBTITULO PRODUT  ABASTECIMENTO ALIMENTAR  PROJETOS  IMPLANTACAO DA PORTARIA PRINCIPA UNIDADE GRANDE BELO HORIZONTE (M IMPLANTACAO DA PORTARIA PRINCIPAL DA UNIDADE GRANDE BI HORIZONTE (MG) - NO ESTADO DE M GERAIS PORTARIA IMPLANTADA (%) 4  IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA DI PROTECAO AMBIENTAL - NO EST DE MINAS GERAIS INFRA-ESTRUTURA IMPLANTA (%) 3	RECI	G C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	MI O D	i t	F T E	10.5 10.5 10.5 10.5

		· 	OPERACIONAL - NO EST	TADO DE MINAS	F 1	f ²² [ 1   1	1 *
			GERAIS INFRA-ESTRUTUR		1 4-INV	00 0 495	-0.526
	estrutt	807 INVESTIMEN JRA DE APOIO	TO DAS EMPRESAS ESTATAIS E	EM INFRA-			13.752
	27		ATTVIDADE	ES .			
	20 605	0807 4102 0807 4102 0051	MANUTENCAO E ADEQUAC. MOVEIS. VEICULOS. MAQUII EQUIPAMENTOS MANUTENCAO E ADEQ MOVEIS. VEICULOS. MA EQUIPAMENTOS - NO ES	NAS E VIACAO DE BENS LQUINAS E			13.752 13.752
			GERAIS BEM MOVEL MAN		1 4-1NV	90 0 195	13,752
			TOTAL - INVESTIMENTO				88.156
	ORGAO	: 25000 - MINISTER	IO DA FAZENDA				
	PROGRA		) (SUPLEMENTACAO)	R		REDITO EXTR TODAS AS FO	
		O ORGAO : R\$ 97.3					
	73 COM	SINTESE POR FUN ERCIO E SERVICO	COES S				- 97.331.474
		SINTESE POR SUB VICOS FINANCEIR				1	97.331.474
	0781 INV	SINTESE POR PRO ESTIMENTO DE IX ESTIMENTO DAS	GRAMAS NSTITUICOES FINANCEIRAS EN EMPRESAS ESTATAIS EM INFR	M INFRA-ESTRUTU A-ESTRUTURA DE	RA OPERACI APOIO	ONAL	91.131.820 6.199.654
	25202 BA	SINTESE POR UNI INCO DA AMAZON IXA ECONÔMICA					4.290.438 93.041.036
	QUADRO 495 REC	SINTESE POR FON URSOS DO ORCAN	ITES E GRUPOS DE DESPESA IENTO DE INVESTIMENTO				97.331.474
	TOTAL					ı	97,331,474
	6.1.0.00 6.1.0.00	SINTESE POR REC 1.00 RECURSOS DE 1.00 RECURSOS PR 1.00 GERACAO PRO A RECEITA	CAPITAL - ORCAMENTO DE IN OPRIOS		47 RECEITA	S DE CAPITAL	90.935.447 90.935.447 90.935.447 0
		: 25000 - MINISTER : 25202 - BANCO D			,		
	ANEXO I PROGRA	MA DE TRABALHO	(SUPLEMENTACAO)	RI		REDITO EXTR. TODAS AS FO	
	TOTAL D	A UNIDADE : RS 4.	290.438				
		SINTESE POR FUN ERCIO E SERVICO				1	4,290,438
		SINTESE POR SUB VICOS FINANCEIR		<del></del>			4.290.438
	0781 INV	SINTESE POR PRO ESTIMENTO DE IN ESTIMENTO DAS	GRAMAS ISTITUICOES FINANCEIRAS EN EMPRESAS ESTATAIS EM INFR	4 INFRA-ESTRUTUI A-ESTRUTURA DE	RA OPERACIO	ONAL	3.211.406 1.078.832
			TES E GRUPOS DE DESPESA IENTO DE INVESTIMENTO	<del></del>	***************************************	1	4.290.438
•	TOTAL				***************************************	1	4.290.438
į		SINTESE POR REC .00 RECURSOS DE .00 RECURSOS PRO	CAPITAL - ORCAMENTO DE IN OPRIOS	VESTIMENTO			2.012.198 2.012.198
	6.1.1.8.00	.00 GERACAO PRO A RECEITA	PRIA 2.012.198 RECEITAS CORREN	VTES 2.012.19	8 RECEITAS	DE CAPITAL	2.012.198 0

							T	
UNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA-ACAO/SUBTITULO:PRODUTO	E S F	G N D	M O D	U	F T E	VALOR
	781 INVESTIMENTO URA OPERACIONAL	DE INSTITUICOES FINANCEIRAS EM INFRA-						3.211.600
		PROJETOS						
3 694 3 694	0781 3252 0781 3252 0059	INSTALAÇÃO DE AGENCIAS INSTALAÇÃO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO PARA						9 <b>95.00</b> 51 <b>5.00</b>
3 694	0781 3252 0065	AGENCIA INSTALADA (UNIDADE) 6 INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO ACRE	١	4 - INV	90	٥	495	515.00 480.00
		LMOVEL INSTALADO (UNIDADE)	ı	4-ENV	90	٥	495	480.00
3 694 3 694	0781 3324 0781 3324 0027	MODERNIZACAO DE AGENCIAS MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO PARA AGENCIA MODERNIZADA	1	4 - INV	90	0	495	762.67 610.18 610.18
3 694	0781 3324 0043	(UNIDADE) MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DE RONDONIA AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE)	1	4-ENV	90	0.	495	15 <b>2.48</b> 15 <b>2.48</b>
		ATTVIDADES						
3 694	0781 4106	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO						1.453.93
3 694	0781 4106 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL AGENCIA MANTIDA (%)		4.1NV	90	,	104	1.4 <b>53.93</b> 1.453.93
	MOT INVESTIMENT	O DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-						1.078.83
		ATTVIDADES				Γ		
13 694	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E						1.078.83
23 694	0807 4103 0073	TELEPROCESSAMENTO MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA. INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL 'TIVO NANTIDO (*)		4.4NV	20	0	105	1.078.83
<del></del> -		TOTAL - INVESTIMENTO		1.3.3.3.		ــــــــــــــــــــــــــــــــــــــ	I. Takiri.	4.290,43
	: 25000 - MINISTERI E : 25220 - CAIXA EC	O DA FAZENDA ONOMICA FEDERAL						
NEXO ROGRA		(SUPLEMENTACAO)	EC					AORDINARIO NTES - R\$ 1.0
OTAL	DA UNIDADE : R\$ 93	041.036					·	
	SINTESE POR FUN ERCIO E SERVICOS							93.041.03
	SINTESE POR SUBI EVICOS FINANCEIRO						, <del></del>	93.641.03
0781 EN		GRAMAS STITUICOES FINANCEIRAS EM INFRA-ESTRUTU MPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE			ONA	L		\$7.920.21 5.120.87
		TES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO						93.041.03
TOTAL								93.041.03
6.8.8.0.0	SINTESE POR RECI 0.00 RECURSOS DE ( 0.00 RECURSOS PRO	CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO						88.923.24 88.923.24

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA UNIDADE : 25220 - CALXA ECONOMICA FEDERAL CREDITO EXTRAORDINARIO ANEXO I RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1.00 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) М О D U F VALOR FUNC. PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO PROGRAMATICA S. E 0781 INVESTIMENTO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS EM INFRA-93.041.036 ESTRUTURA OPERACIONAL ATTVIDADES MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE R7.920.214 23 🙉 0781 4106 ATENDIMENTO MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE 23 694 0781 4106 0007 87.920.214 ATENDIMENTO - NACIONAL AGENCIA MANTIDA (%) 100 97.920.214 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-5.120.822 ESTRUTURA DE APOIO **PROJETOS** INSTALACAO DE BENS IMOVEIS INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO CEARA IMOVEL INSTALADO (UNIDADE) I INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE SERGIPE 5.120.822 4.538.672 23 694 23 694 0807 3286 0807 3286 0023 4 - INV 90 0 495 4.538.672 592.150 0307 3286 0028 23 694 592.150 IMOVEL INSTALADO (UNIDADE) I 93.641.036 TOTAL - INVESTIMENTO ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS LO ANICKOLI PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) TOTAL DO ORGAO: R\$ 2.616.243.324 QUADRO SINTESE POR FUNCOES 13 COMERCIO E SERVICOS 25 ENERGIA 75.973.288 2,452,627,427 26 TRANSPORTE QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 572 DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA 65.138.222 692 COMERCIALIZAÇÃO 572,394,956 75.973.288 2.500.000 751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA 752 ENERGIA ELETRICA 753 PETROLEO 77 159 000 1.554.724.815 10.463.609 784 TRANSPORTE HIDROVIARIO 785 TRANSPORTES ESPECIAIS 262,869,434 **QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS** OMBO SIANTE POR PORMACIONAL NA AREA DE PETROLEO
OMBO DISTRIBUICAO DE DERIVADOS. GAS NATURAL E ALCOOL
OMBO MATERIAS-PRIMAS E PRODUTOS BASICOS DA INDUSTRIA PETROQUIMICA 486,715,220 73_391.955 3.495.640 0286 OFERTA DE PETROLEÓ E GAS NATURAL 0286 REFINO DE PETROLEO 0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL \$40,069,998 257.369.434 18.483.609 2.508.600 54.888.600 6390 TRANSPORTE MARITIMO DE PETROLEO E DERIVADOS 6391 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE 6396 ENERGIA NO EIXO SUL 6395 ENERGIA NO EIXO SUIL
6397 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS
6496 PESQUISA APLICADA NA AREA ENERGETICA
6400 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NA AREA DE PETROLEO
6007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO
6912 OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS DE ATIVOS 18.159,000 28.125.210 68.313.012 204.200.930 168.992.260 QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS 12223 CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A. 54.600.000 6.663.000 3224 CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.
3226 PETROLEO BRASILEIRO S.A.
3223 BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY 1.429.018.004 648643270 75.973.288 32235 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. 32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA – BRASIL S.A. 32273 MANAUS ENERGIA S.A. 12 661 E93

	trobras transpo Finaria alberto	pasqualine - refap s.a.				10.483.609 365.404.260
		ES E GRUPOS DE DESPESA NTO DE INVESTIMENTO			ı	2.616.243.324
OYAL	300-17-1-46-2 <u>-16-4-16-16-16-16-16-16-16-16-16-16-16-16-16-</u>	eigenen tääteen (ja ja vaasialus Traticule kirjaan ja konsetti Trationis vaasa mihituun on allivistuur vuost	فاستحد كالمحامد كالمحامد المالية ومرسون والمراجد	31-1-02-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2	1	2.616.243.324
.1.0.0.00 .1.0.0.00 .1.1.0.00 .2.0.0.00 .2.2.0.00 .3.2.0.00 .9.2.0.00	.00 RECURSOS PROI .00 GERACAO PROP .00 GECURSOS PAR .00 CONTROLADOR .00 OPERACOES DE .00 EXTERNAS .00 OUTROS RECUR .00 OUTRAS ESTATI	APITAL ORCAMENTO DE INVESTIMENTO RIOS RIA A ALMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO A CREDITO DE LONGO PRAZO SOS DE LONGO PRAZO	546.710 RECEIT	AS DE CA	\PITA	2.468.111.036 1.894.846.710 1.894.846.710 168.992.260 168.992.260 244.272.066 244.272.066 160.000.000 160.000.000 L 573.264.326
NIDADE	: 32223 - CENTRAIS	D DE MINAS E ENERGIA ELETRICAS BRASILEIRAS S.A.		escuto.	EVTO	AORDINARIO
	MA DE TRABALHO	SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE			
	DA UNIDADE : RS SAI SINTESE POR FUNC RGIA		·		ا	54.000.000
	SINTESE POR SUBF	UNCOES	<u>. The State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of th</u>			54.000.000
	SINTESE POR PROC ERGIA NO EIXO SUI					\$4.000.000
		ES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO				54.000.000
TOTAL			A		1	\$4,000.000
		(SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE			
UNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO-PRODUTO		N 0	T	VALOR
-						V A L O R 54.000.000
-	PROGRAMATICA	IXO SUL	s s	0 0	T	
Annie Gregoria de Barbara de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos de Carlos		PROJETOS  INTERLIGACAO DOS SISTEMAS ELETRICO BRASILEIRO E URUGUAIO - CONVERSORA RIVERA (URUGUAIO) A SUBESTACAO DE	S N P D	0 0	T	
25 752 25 752	1295 ENERGIA NO E	PROJETOS  ENTERLIGACAO DOS SISTEMAS ELETRICO BRASILEIRO E URUGUAIO - CONVERSORA RIVERA (URUGUAIO) A SUBESTACAO DE LIVRAMENTO (RS) INTERLIGACAO DOS SISTEMAS ELETRI BRASILEIRO E URUGUAIO - CONVERSOI DE RIVERA (URUGUAIO) A SUBESTACAO DE LIVRAMENTO (RS) - NO ESTADO DO GRANDE DO SUL	S N D D S N D D D D D D D D D D D D D D	D	E	54.000.000 54.000.000
25 752	0295 5341	PROJETOS  ENTERLIGACAO DOS SISTÉMAS ELETRICO BRASILEIRO E URUGUAIO - CONVERSORA RIVERA (URUGUAIO) A SUBESTACAO DE LIVRAMENTO (RS) INTERLIGACAO DOS SISTEMAS ELETRI BRASILEIRO E URUGUAIO - CONVERSOI DE RIVERA (URUGUAIO) A SUBESTACAO DE LIVRAMENTO (RS) - NO ESTADO DO GRANDE DO SUL SISTEMA IMPLANTADO (F DE EXECUÇÃO FÍSICA) 99	S S N P D	D	E	\$4,000,000 \$4,000,000 \$4,000,000
25 752 25 752	0295 5341 0295 5341 0295 5341 0243	PROIETOS  INTERLIGACAO DOS SISTEMAS ELETRICO BRASILEIRO E URIGUAIO - CONVERSORA RIVERA (URUGUAIO) A SUBESTACAO DE LIVRAMENTO (RS)  INTERLIGACAO DOS SISTEMAS ELETRI BRASILEIRO E URUGUAIO - CONVERSOI DE RIVERA (URUGUAIO) A SUBESTACAÓ DE LIVRAMENTO (RS) - NO ESTADO DO GRANDE DO SUL SISTEMA (MPLANTADO (F DE	S N D D S N D D D D D D D D D D D D D D	D	E	54.000.000 54.000.000
ORGAO ONIDADI	0295 5341 0295 5341 0295 5341 0243	PROJETOS  INTERLIGACAO DOS SISTEMAS ELETRICO BRASILEIRO E URIGUAIO - CONVERSORA RIVERA (L'RUGUAIO) A SUBESTACAO DE LIVRAMENTO (RS) INTERLIGACAO DOS SISTEMAS ELETRIC BRASILEIRO E URUGUAIO - CONVERSOI DE RIVERA (IRRUGUAIO) A SUBESTACAO DE LIVRAMENTO (RS) - NO ESTADO DO GRANDE DO SUL SISTEMA IMPLANTADO (F DE EXECUÇÃO FÍSICA) 99  TOTAL - INVESTIMENTO	S N P D	90 0	495	54.000.000 54.000.000 54.000.000
DRGAO ONESAD	0295 5341 0295 5341 0295 5341 0243	INO SUL  PROJETOS  INTERLIGACAO DOS SISTEMAS ELETRICO BRASILEIRO E URUGUAIO - CONVERSORA RIVERA (URUGUAIO) A SUBESTACAO DE LIVRAMENTO (RS) INTERLIGACAO DOS SISTEMAS ELETRI BRASILEIRO E URUGUAIO - CONVERSOI DE LIVRAMENTO (RS) - NO ESTADO DO GRANDE DO SUL SISTEMA IMPLANTADO (4 DE EXECUÇÃO FISICA) 99  TOTAL - INVESTIMENTO  O DE MINAS E ENERGIA ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.  (SUPLEMENTACAO)	S N P D	90 0	495	54.000.000 54.000.000 54.000.000
225 752 25 752 25 752 ANEXO PROGRA	1295 ENERGIA NO E 6295 5341 0295 5341 0243 : 32006 - MINISTERI E : 32224 - CENTRAIS I AMA DE TRABALHO DA UNIDADE : RS 6.6	PROJETOS  INTERLIGACAO DOS SISTEMAS ELETRICOS  BRASILEIRO E URIGUAIO - CONVERSORA RIVERA (L'RUGUAIO) A SUBESTACAO DE LIVRAMENTO (RS) INTERLIGACAO DOS SISTEMAS ELETRIC BRASILEIRO E URUGUAIO - CONVERSOI DE RIVERA (L'RUGUAIO) A SUBESTACAO DE LIVRAMENTO (RS) - NO ESTADO DO GRANDE DO SUL SISTEMA IMPLANTADO (F DE EXECUÇÃO FÍSICA) 99  TOTAL - INVESTIMENTO  O DE MINAS E ENERGÍA ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. (SUPLEMENTACAO)	S N P D	90 0	495	54.000.000 54.000.000 54.000.000

752 ENE	ERGIA ELETRICA							1	6.663.000
QUADRO 0297 F.N	SINTESE POR PROC FRGIA NO EIXO MA	RAMAS DEIRA-AMAZONAS	***************************************					l	6.663.000
QUADRO 495 REC	SINTESE POR FONT	ES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO	<del></del>	***************************************				I	6.663.000
TOTAL			***************************************					1	6.663.000
ORGAO UNIDADI	: 32000 - MINISTER E : 32224 - CENTRAIS	IO DE MINAS E ENERGIA ELETRICAS DO NORTE DO BRASI	IL S.A.	•••••					
ANEXO I	ı			,	c	REDI	то	EXTR	AORDINARIO
PROGRA	MA DE TRABALHO	(SUPLEMENTACAO)	RE:	CURSO	S DE	TOD	AS A	s FO:	NTES - RS L 00
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO	).PRODUTO	S	G N D	M O D	Ü	F T E	VALOR
	1297 ENERGIA NO E	IXO MADEIRA-AMAZONAS							6.643.000
		ATTVIDADES							
25 752	0297 4467	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ENERGIA ELETRICA (5. 071.62 MV	GERACAO DE V DE						6.663.000
25 752	0297 4467 0001	CAPACIDADE INSTALADA)  MANUTENCAO DO SISTEMA GERACAO DE ENERGIA ELE 071.62 MW DE CAPACIDADE NACIONAL	TRICA (5.						6.663.000
		SISTEMA MANTIDO (L'	NIDADE)	1 4.	INV	90	0	105	6.663.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							6.663.000
UNIDADE ANEXO I	E : 32230 - PETROLEC	D DE MINAS E ENERGIA D BRASILEIRO S.A.		CIPSO					AORDINARIO NTES - RS 1.00
	A UNIDADE : RS 1.4								
QUADRO 25 ENEI	SINTESE POR FUNC RGIA	OES		•••••			*****	1	1.429.018.004
572 DES 662 PRO 751 CON 753 PET 785 TRA	DUCAO INDUSTRIA ISERVACAD DE ENE ROLEO INSPORTES ESPECIA	CNOLOGICO E ENGENHARIA L RGIA							65.138.222 206.990.696 2.506.000 906.061.545 248.307.541
0285 MA 0286 OF 0288 RE 0289 TR 0294 EN 0476 PE: 0480 PE:	ERTA DE PETROLEO FINO DE PETROLEO ANSPORTE DUTOVI ERGIA NOS EIXOS D SQUISA APLICADA N SQUISA E DESENVO	PRODUTOS BASICOS DA INDUSTRI DE GAS NATURAL ARIO DE PETROLEO. DERIVADOS	E GAS NATURA LEA DE PETROL	L EO					3,495,640 678,161,948 203,495,056 248,367,541 2,500,000 28,125,210 68,313,012 196,619,597
		ES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO	**************************************			*****	*****	1	1,429.018.004
TOTAL									1.429.018.004
6.0.0.00 6.1.0.00 6.1.1.0.00 6.3.0.00 6.3.2.0.00	1.00 RECURSOS PRO 1.00 GERACAO PROF 1.00 OPERACOES DE 1.00 EXTERNAS	APITAL - ORCAMENTO DE INVES PRIOS		M REC	EITA	AS DE	CAI	PITAL	1.399.018.004 1.399.018.004 1.399.018.004 30.006.000 30.008.000
	: 32000 - MINISTER: : 32230 - PETROLEO	O DE MINAS E ENERGIA BRASILEIRO S.A.							

ANEXO (

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGPA	MA DE TRABALHO	(SUPLEMENTACAO) RE	CU	RSOS DE	rod	NS A	s FO	NYES • R\$ 1, 00
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O X D	м 0 0	Ü	F T E	VALOR
PETROQ		MAS E PRODUTOS BASICOS DA INDUSTRIA						3.495.540
		PROJETOS						-
25 662	0285 3304	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA FABRICA					1	
25 662	0285 3304 0001	DE FERTILIZANTES NITROGENADOS AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - NO ESTADO DA BAHIA						
	<u> </u>	UNIDADE AMPLIADA (4)	11	4-INV	90	0	495	3.495.640
	286 OFERTA DE PE	TROLEO E GAS NATURAL	<b></b>					678.161.948
		ATIVIDADES						
25 753	0286 4237	MANUTENCAO E APERFEICOAMENTO DA LOGISTICA DE SEGURANCA INDUSTRIAL E PROTECAO AMBIENTAL						264,245,440
25 753	0286 4237 0001	MANUTENCAO E APERFEICOAMENTO DA LOGISTICA DE SEGURANCA INDUSTRIAL E PROTECAO AMBIENTAL - NACIONAL						264.245.440
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 7	1	4-INV	90	٥	495	264.245.440
25 753	0286 4393	EXPLORAÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL						238.386.449
25 753	0286 4393 0001	EXPLORAÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL POCO EXPLORATORIO PERFURADO	١.	4-INV	90		495	23u.386.449 230.386.449
		(UNIDADE) 35	┨.					
		PROJETOS					1	
25 753	0286 1117	BESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORTE						<b>27.978.6</b> 27
25 753	0286 1117 0001	(ACRESCIMO DE 760 BOE/DIA) DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORTE (ACRESCIMO DE 760 BOE/DIA) - NA REGIAO						27.97£27
		NORTE SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (%)	1	4-1NV	90	٥	) 35	27.978.027
25 753	0286 3314	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORDESTE (ACRESCIMO DE 9. 200 BOEDIA)						19.324.110
25 753	0256 3314 0001	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORDESTE (ACRESCIMO DE 9. 200 BQE DIA) NA REGIAO NORDESTE						19.324.110
		SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (#)	1	4-INV	90	٥	495	19.324.110
25 753	0286 3317	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLÍM SUL (RJ) (ACRESCIMO DE 108. 000						130.017.780
25 753	0286 3317 0001	BORDIA)  DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO  PETROLIFERO DE MARLIM SUL (RJ)  (ACRESCIMO DE 108.00 BORDIA) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						130.017.780
	:	SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (%) 3	ľ	4-INV	90	0	495	130.017.780
25 753	0286 3320	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAC DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUL						6.210.142
25 753	0286 3320 0001	(ACRESCINO DE 9. 400 BOE/DIA)  DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUL (ACRESCIMO DE 9. 400 BOE/DIA) - NA		! 				6.210.142
-		RECIAO SUL SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (%) I	ŀ	4-INV	90	0	495	6.216.142

6286 REFINO DE PETROLEO

203.495.056

		ATIVIDADES						
25 662	0288 4108	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA						74.358.555
25 662	-0288 4108 0001	OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO						74.358.555
		NACIONAL PARQUE MANTIDO (UNIDADE)	ı	4 - INV	90	٥	195	74,358,555
		PROJETOS						
25 662	0288 3135	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS (RJ)						375.000
25 662	0288 3135 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS (RI) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						37 <b>5.000</b>
		REFINARIA ADAPTADA (© DE EXECUÇÃO FÍSICA) I	1	4-INV	90	٥	495	375.000
25 662	0288 3151	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA (SP)						1.600.000
25 662	0288 3151 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA (SF) - NO ESTADO DE SAO PAULO						1.600.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) I	I	4-INV	90	0	495	1.600.000
25 662	0288 3155	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE PAULINIA (SF)						4.632.000
25 662	0288 3155 0035	MODERNIZACAO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA DE PAULÍNIA (SP) - NO ESTADO DE SÃO PAULO						4.632.000
30.00		REFINARIA ADAPTADA (9 DE EXECUÇÃO FISICA) I	1	4-INV	90	0	495	4.632.000
25 662	0258 3257	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE CRAQUEAMENTO CATALÍTICO NA REFINARIA DE CAPUAVA (SP) COM CAPACIDADE DE 3. 000 IMPDIA						8.424.885
25 662	0288 3287 0001	IMPLANTÀCAO DE UNIDADE DE CRAQUEAMENTO CATALÍTICO NA REFINARIA DE CAPUAVA (SP) COM CAPACIDADE DE 3,000 MYDIA - NO ESTADO						8.424.885
		DE SAO PAULO UNIDADE IMPLANTADA (%) 2	1	4-INV	90	0	495	8.424.885
25 662	0285 3293	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE CRAQUEAMENTO CATALÍTICO NA REFINARIA LANDULPHO ALVES (BA) COM CAPACIDADE DE 18, 000 M/DIA						105.670.000
25 662	0288 3293 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE CRAQUEAMENTO CATALITICO NA REFINARIA LANDULPHO ALVES (8A) COM						105.670.000
		CAPACIDADE DE 10, 000 Mª/DIA - NO ESTADO DA BAHIA			\			
		UNIDADE IMPLANTADA (%) I	1	4 - INV	90	0	495	105.670.000
25 662	0285 3298	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE DESTILACAO ATMOSFERICA NA REFINARIA DE MANAUS (AM) COM CAPACIDADE DE 5, 000 M'/DIA						1.996.006
25 662	0288 3298 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE DESTILACAO ATMOSFERICA NA REFINARIA DE MANAUS (AM) COM						1.996.006
		CAPACIDADE DE 5. 000 MVDIA - NO ESTADO DO AMAZONAS UNEDADE IMPLANTADA (%)	,	4-INV	90		495	1.996.006
25 662	0288 3310	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE						6.438.610
		HIDROCRAQUEAMENTO CATALITICO NA BRETNARIA DUQUE DE CAXIAS (RI) COM CAFACIDADE DE 5. 000 M/DIA						
25 662	0288 3310 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE HIDROCRAQUEAMENTO CATALÍTICO NA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS (RJ) COM CAPACIDADE DE 5. 000 MYDIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						6.438.610
And the second second		UNIDADE IMPLANTADA (4)	انا	4-INV	90	0	495	6.438.610
	289 TRANSPORTE	DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E						248.307.541
GAS NAT	URAL		,				·	
	URAL	ATTYIDADES						

		LICADA NA AREA ENERGETICA						
25 751	0294 3117 0020	NORDESTE  IMPLANTACAO DE USINA EOLICA PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE USINA IMPLANTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 12	1	4-INV	90	o	495	2.500.00 2.500.00
2 <b>5 75</b> 1	0294 3117	PROJETOS  IMPLANTACAO DE USINA EOLICA PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NO						2.500.60
			Т	r	Ι	Τ	Т	
	LISS ENERGIA NOS	FIXOS DO NORDESTE	<u></u>	1 4-150	, <del>4</del> 0	10	1 495	2.502.600
		- CABO (PE) DE 190 KM - NA REGIAO NORDESTE GASODITO IMPLANTADO (5) 1	١,	4-INV	90		495	1 000 00
25 785	0289 7967 0001 *	CABO (PE) DE 190 KM IMPLANTACAO DE GASODUTO PILAR (AL)						1.000,00
25 <b>785</b>	0289 7967	ESTADO DA BAHIA SISTEMA AMPLIADO (§133 IMPLANTACAO DE GASODUTO PILAR (AL) -	1	4 - INV	90	0	495	7.000.00
25 785	0259 3708 0001	NAFTA NA RLAM/COPENE (BA)  AMPLIACAO DO SISTEMA DE  ARMAZENAMENTO E TRANSFERENCIA DE  NAFTA NA RLAM/COPENE (BA) - NO						7.000.00
25 785	0289 3708	EXECUCAO FISICA I  AMPLIACAO DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSFERENCIA DE						7.000.00
25 785	0289 5161 0030	(SP) - CONGONHAS (MG) DE 480 KM IMPLANTACAO DO GASODUTO SAO CARLOS (SP) - CONGONHAS (MG) DE 480 KM - NA REGIAO SUDESTE GASODUTO IMPLANTADO (7: DE		4 - INV	90	0	495	3.377.86 3.377.86
25 785	0289 5161	IMPLANTACAO DO GASODUTO SAO CARLOS						3.377.80
		DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE - NA REGIAO SUDESTE CAPACIDADE AMPLIADA (9 DE EMBCUCÃO FÍSICA) 10	1	4-INV	90	0	495	63. <b>280</b> .7
25 785 25 785	0289 5159	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA MALHA						63.280.77 63.280.77
		SAO PAULO GASODUTO IMPLANTADO (72 DE EXECUCAO FISICA) I	1	4-INV	90	٥	495	3.005.42
25 785	0259 3111 0035	IMPLANTACAO DO GASODUTO CAMPINAS - CUBATAO (SP) DE 145 KM - NO ESTADO DE						3.005.40
25 785	0289 3111	IMPLANTACAO DO GASODUTO CAMPINAS - CUBATAO (SP) DE 145 KM						3.005.4
25 <b>785</b>	0289 1173 0001	AMPLIACAO DA MALHA DO GASODUTO DO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE MALHA AMPLIADA (%)	1	4-INV	90	0	495	19. <b>606.3</b> (
25 785	0289 1173	AMPLIACAO DA MALHA DO GASODUTO DO NORDESTE						19.606.30
		JANEIRO UNIDADE IMPLANTADA (%) 2	۱.	4 - INV	90	0	495	2.341.00
25 785	0289 1123 0001	(RI)  IMPLANTACAO DE UNIDADE  RECUPERADORA DE LIQUIDOS EM  CABILINAS (RI) - NO ESTADO DO RIO DE						2.341.00
15 785	0289 1123	IMPLANTACAO DE UNIDADE RECUPERADORA DE LIQUIDOS EM CABIUNAS						2.341.00
		HORIZONTE (MG) EM 3.2 MILHOES MYDIA - NA REGIAO SUDESTE CAPACIDADE DE GASODUTO AMPLIADA (%) I	,	4-INV	90	٥	495	1.246.13
5 785	0289 1033 0001	EM 3.2 MILHOES M'/DIA  AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO  GASODUTO RIO DE JANEIRO (RJ) - BELO						1.246.13
5 785	0289 1033	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO GASODUTO RIO DE JANEIRO (RJ) - BELO HORIZONTE (MG)						1.246.1
		PROJETOS		ļ				į
		DERIVADOS E GAS NATURAL - NACIONAL INFRA-ESTRUTURA MANTIDA (UNIDADE)	1	4-1NV	90	0	495	147.450.00
5 785	0259 4107 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO.						147.450.00

	i	ATIVIDADES		ĺ		1		1
25 572	0476 2765	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA GERACAO DE ENERGIA						28.125.210
25 572	0476 2765 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA GERACAO DE						28.125.210
***************************************		ENERGIA ELETRICA - NACIONAL PESQUISA DESENVOLVIDA (I'NIDADE) 2	1	4 - INV	90	0	195	28.125.210
OE PETR	480 PESQUISA E D OLEO	ESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NA AREA						6#.313.01
		ATTVIDADES				Γ		
25 572	0480 2005	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE						662.800
25 572	0480 2005 0001	TRANSPORTE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE						662,800
		TRANSPORTE - NACIONAL PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) 12	!	4+INV	90	0	495	662.800
25 753	0480 2763	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL						31,300,000
25 753	0480 2763 000t	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL - NACIONAL						31.300.000
25 572	0480 4112	PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) I  PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	1	4°INV	90	°	495	31.30 <b>0.0</b> 00
• 1		TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO						
25 572	0480 4112 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA						29,382.080
		PRODUCAO - NACIONAL PESQUISA DESENVOI, VIDA (UNIDADE) 66	ı	4-1NV	90	٥	495	29.382.080
25 572	0480 4113 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE REFINO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO						4.189.010 4.189.010
		TECNOLOGICO NAS ATTVIDADES DE REFINO – NACIONAL PESQUISA DESENVOLVIDA (L'NIDADE) 26	,	4-INV	90		495	4.189.010
25 572	0488 4115	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA						2.779.122
25 572	0480 4115 0001	AREA DE PETROLEO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES						2.779.122
		DA AREA DE PETROLEO - NACIONAL PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE)	1	4-1NV	90	0	495	2.779.122
	007 INVESTIMENT URA DE APOIO	TO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-						196.619.597
		ATTVIDADES						**************************************
25 753	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E						40,489,077
25 753	0807 4102 0099	EQUIPAMENTOS  MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS  MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E  EQUIPAMENTOS - NACIONAL						40,480,077
25 753	0807 4103	BEM MOVEL MANTIDO (%)  MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE	1	4-1NV	90	0	.# <b>9</b> 5	40.4 <b>8</b> 0.077
25 753	0807 4103 0113	INFORMATICA. INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA. INFORMACAO E						156,139,520
-	· ·	TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL ATTVO MANTIDO (4)	ı	4.INV	90	٥	495	156.139.520
		TOTAL - INVESTIMENTO						1.429.018.000

ANEXO I PROGRA:	MA DE TRABALLO	(SUPLEMENTACAO) R	F/~					AORDINARIONTES - R\$ 1.0
	A UNIDADE : RS 648							
UADRO 25 ENER	SINTESE POR FUNC	COES	·			******		648.643.27
	SINTESE POR SUBF	UNCOES		.,				648.643.27
0282 ATT		ONAL NA AREA DE PETROLEO						486.715.22
UADRO		TES E GRUPOS DE DESPESA		•••••••				161.928.05
TOTAL	URSOS DO ORCAMI	ENTO DE INVESTIMENTO		·				648.643.27
6.0.0.0.00 6.1.0.0.00 6.1.1.0.00 6.3.0.0.00 6.3.2.0.00	.00 RECURSOS PRO 1.00 GERACAO PRO 1.00 OPERACOES DE 1.00 EXTERNAS	CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO PRIOS	7 R	ECEITAS	DE C	API	TAL _	648.643.27 443.933.09 443.933.09 204.710.17 204.710.17
NIDADE ANEXO I	: 12212 - BRASPETR	IO DE MINAS E ENERGIA RO OIL SERVICES COMPANY  (SUPLEMENTACAO) RI	ECL	_				LAORDINARI NTES - R\$ 1, 0
			E	G	м	,	F	
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S F	N D	D	U	E	VALOR
•	283 ATUACAO INTI	ERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO	•					496.715.22
	282 ATUACAO INTI	ERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO PROJETOS						496.715.23
25 753 25 753	0282 1239 0282 1239 0001	PROFETOS  INCORPORAÇÃO DE REFINO NO EXTERIOR INCORPORAÇÃO DE REFINO NO EXTERIOR						494.715.23 14.149.79 14.149.79
25 753	0282 1239	PROFETOS  INCORPORACAO DE REFINO NO EXTERIOR	1	4-INV	90	0	495	14.149.79 14.149.79
25 753 25 753	0282 1239	PROFETOS  INCORPORAÇÃO DE REFINO NO EXTERIOR INCORPORAÇÃO DE REFINO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR CAPACIDADE INCORPORADA		4-INV	90	0	495	14.149.79 14.149.79 (4.149.79
25 753 25 753 25 753	0282 1239 0282 1239 0001	PROJETOS  INCORPORACAO DE REFINO NO EXTERIOR INCORPORACAO DE REFINO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR CAPACIDADE INCORPORADA BARRIL DIAI  AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE		4-INV	90	0	495	14.149.75 14.149.75 14.149.75 166.592.92
25 753 25 753 25 753	0282 1239 0282 1239 0001	PROJETOS  INCORPORACAO DE REFINO NO EXTERIOR INCORPORACAO DE REFINO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR - CAPACIDADE INCORPORADA - BARRIL DIA)  AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR - AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR - AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR - NO		4-INV	90	0	495	14.149.75 14.149.75 14.149.75 166.592.92
25 753 25 753 25 753 25 753	0282 1239 0282 1239 0001	PROFETOS  INCORPORACAO DE REFINO NO EXTERIOR INCORPORACAO DE REFINO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR - NO EXTERIOR CAPACIDADE INCORPORADA - BARRIL-DIAI  AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR - MAILACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR - CAPACIDADE AMPLIADA (? DE	1					14.149.75 14.149.75 14.149.75 166.592.92 166.592.92
25 753 25 753 25 753 25 753	0282 1239 0282 1239 0001 0282 3281 0282 3281 0002	PROJETOS  INCORPORACAO DE REFINO NO EXTERIOR INCORPORACAO DE REFINO NO EXTERIOR INCORPORACAO DE REFINO NO EXTERIOR CAPACIDADE INCORPORADA BARRILDIA)  AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR CAPACIDADE AMPLIADA 17 DE EXTERIOR CAPACIDADE AMPLIADA 17 DE EXECUÇÃO FÍSICA) 43  APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO. CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO. CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4-INV				14.149.79 14.149.79 14.149.79 166.592.92 166.592.92 293.522.65
25 753 25 753 25 753 25 753 25 753	0282 1239 0282 1239 0001 0282 3281 0282 3281 0002	PROFETOS  INCORPORACAO DE REFINO NO EXTERIOR INCORPORACAO DE REFINO NO EXTERIOR INCORPORACAO DE REFINO NO EXTERIOR CAPACIDADE INCORPORADA BARRIL DIAI  AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR CAPACIDADE AMPLIADA (9 DE EXECUÇÃO FISICA) 43  APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO. CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO. CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO. CONDENSADO E GAS NATURAL NO	1					14.149.75 14.149.75 14.149.75 166.592.92 166.592.92 293.522.69
25 753 25 753 25 753 25 753 25 753 25 753 25 753	0282 1239 0282 1239 0001 0282 3281 0282 3281 0002 0282 3345 0282 3345 0001	PROJETOS  INCORPORACAO DE REFINO NO EXTERIOR INCORPORACAO DE REFINO NO EXTERIOR INCORPORACAO DE REFINO NO EXTERIOR CAPACIDADE INCORPORADA BARRIL DIA)  AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ITRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR CAPACIDADE AMPLIADA (? DE EXTERIOR CAPACIDADE AMPLIADA (? DE EXECUÇÃO FISICA) 43  APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO. CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO. CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR RESERVA PROVADA APROPRIADA (ML BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE) IMPLANTACAO DE REDE DE POSTOS DE SERVICOS NO EXTERIOR		4-INV	90	0	495	14.149.79
25 753 25 753 25 753 25 753 25 753 25 753 25 753	0282 1239 0282 1239 0001 0282 3281 0282 3281 0002 0282 3345 0282 3345 0001	INCORPORACAO DE REFINO NO EXTERIOR INCORPORACAO DE REFINO NO EXTERIOR INCORPORACAO DE REFINO NO EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O O EXTERIOR O O O O O O O O O O O O O O O O O O		4-INV	90	0	495 495	14.149.79 14.149.79 14.149.79 166.592.92 166.592.92 166.592.92 293.522.69 293.522.69 12.449.81
25 753 25 753 25 753 25 753 25 753 25 753 25 753 25 753	0282 1239 0001 0282 1239 0001 0282 3281 0282 3281 0002 0282 3345 0282 3345 0001 0282 3580 0282 3580 0001	INCORPORACAO DE REFINO NO EXTERIOR INCORPORACAO DE REFINO NO EXTERIOR INCORPORACAO DE REFINO NO EXTERIOR OBTERIOR	4-INV	90	0	495	14.149.79 14.149.79 14.149.79 166.592.92 166.592.92 293.522.69 293.522.69 12.449.81	
25 753 25 753 25 753 25 753 25 753 25 753 25 753 25 753	0282 1239 0001 0282 1239 0001 0282 3281 0282 3281 0002 0282 3345 0282 3345 0001 0282 3580 0282 3580 0001	INCORPORACAO DE REFINO NO EXTERIOR INCORPORACAO DE REFINO NO EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTERIOR O EXTER		4-INV	90	0	495 495	14.149.75 14.149.75 14.149.75 166.592.92 166.592.92 293.522.69 293.522.69 12.449.81 12.449.81
25 753 25 753 25 753 25 753 25 753 25 753 25 753 25 753	0282 1239 0001 0282 1239 0001 0282 3281 0282 3281 0002 0282 3345 0282 3345 0001 0282 3580 0282 3580 0001	INCORPORACAO DE REFINO NO EXTERIOR INCORPORACAO DE REFINO NO EXTERIOR O CATERIOR OF CAPACIDADE INCORPORADA BARRILDIAI  AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR NO EXTERIOR OF CAPACIDADE AMPLIADA (9 DE EXECUÇÃO FISICA) 43  APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO. CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO. CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO. CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR RESERVA PROVADA APROPRIADA (ME BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE) IMPLANTACAO DE REDE DE POSTOS DE SERVICOS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR POSTOS IDE SERVICOS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR POSTOS IMPLANTACAO UNIDADE)  TROLEO E GAS NATURAL		4-INV	90	0	495 495	14.149.75 14.149.75 14.149.75 166.592.92 166.592.92 293.522.69 293.522.69 12.449.81 12.449.81
25 753 25 753 25 753 25 753 25 753 25 753 25 753 25 753	0282 1239 0282 1239 0001 0282 3281 0282 3281 0002 0282 3345 0282 3345 0001 0282 3580 0282 3580 0001	INCORPORACAO DE REFINO NO EXTERIOR INCORPORACAO DE REFINO NO EXTERIOR ONDEXTERIOR ON CENTERIOR ON CENTERIOR ON CENTERIOR ON CENTERIOR ON CAPACIDADE INCORPORADA ON CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR ON CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR ON CAPACIDADE DE EXECUÇÃO FÍSICAI 43  APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO. CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR ON CENTERIOR ON CENT		4-INV	90	0	495 495	14.149 14.149 14.149 166.592 166.592 293.522 293.522 293.522 12.449 161.528

		TOTAL - INVESTIMENTO						648.643.270
		O DE MINAS E ENERGIA AS DISTRIBUIDORA S.A.	-					
ANEXO I PROGRA		(SUPLEMENTACAO) R	ECI					AORDINARIO NTES - R\$ 1.00
	A UNIDADE : R\$ 75.							·
	SINTESE POR FUNC ERCIO E SERVICOS						1	75.973.288
692 CON	SINTESE POR SUBF						ı	75.973.288
0283 DIS		JRAMAS RIVADOS, GAS NATURAL E ALCOOL MPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE	AP	DIO				73.391.955 2.581.333
		TES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO					ı	75.973.288
TOTAL	· ·						ı	75.973.288
JNEDADE ANEXO I	: 32239 - PETROBR/	IO DE MINAS E ENERGIA AS DISTRIBUIDORA S.A. (SUPLEMENTACAO) RI		_		-		AORDINARIO YTES - RS 1, 00
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	G N D	м О D	Ü	F T E	VALOR
0	283 DISTRIBUICAC	DE DERIVADOS, GAS NATURAL E ALCOOL					<del></del>	73.391.955
		PROJETOS						
23 692	0283 1157	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE PROTECAO						27.424.250
23 692	0283 1157 0001	AMBIENTAL IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE						27.424.250
		PROTECAO AMBIENTAL - NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)	1	4-INV	90	0	495	27.424.250
23 692	0283 1163	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA						608.000
23 692	0283 1163 0001	INDUSTRIAL  IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE  SEGURANCA INDUSTRIAL - NACIONAL  SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)		4 - INV	90		495	60 <b>8.00</b> 0
23 692	0283 3347	AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS						889.473
23 692	0283 3347 0001	OPERACIONAIS  AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS						889.47
		OPERACIONAIS - NACIONAL ESTABELECIMENTO AMPLIADO (UNIDADE)	Į	4-INV	90	0	495	989.47
23 692	0283 3350	MODERNIZACAO DA REDE DE POSTOS DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS E GAS						32.175.23
23 692	0283 3350 0001	MATURAL MODERNIZACAO DA REDE DE POSTOS DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS E GAS NATURAL - NACIONAL						32.175,232
		POSTO MODERNIZADO (UNIDADE)	1	4-INV	90	٥	495	32.1 <b>75.23</b> 2
23 692	0283 3351	AMPLIACAO DA REDE DE GRANDES CLIENTES						12.295,000
23 692	0283 3351 0001	AMPLIACAO DA REDE DE GRANDES CLIENTES - NACIONAL				_		12.295.000
	607 INVESTIMENT	REDE AMPLIADA (UNIDADE)  O DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-	<u> </u>	4-INV	90	0	495	12.295,000 2.581,333
	LICA DE ATORO	ATTYIDADES						
23 692	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMATICA. INFORMAÇÃO E IELEPROCESSAMENTO						2.5 <b>81,33</b> 3

ANEXO	E : 32273 - MANAUS E	O DE MINAS E ENERGIA NERGIA S.A. (SUPLEMENTACAO)		C	RUEDI	TOI	EXTR	AORDINARIO
O#GAO	• 12000 . MINISTED	O DE MINAS E EXERCIA				<del></del> -		
		TOTAL - INVESTIMENTO						14.561.893
26 785 26 785	0807 1727 0807 1727 0033	AQUISICAO DE BENS IMOVEIS AQUISICAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO BEM ADQUIRIDO (UNIDADE) I		4-(NV	90	0	495	\$.000.000 5.000.000 5.000.000
ALIEN SHEWARDS	The second second second second second second second second second second second second second second second se	PROJETOS		VIII ONG AND AND AND AND AND AND AND AND AND AND	energy (n		E P T PACE AL SAN	er construent de la la la la la la la la la la la la la
	0607 INVESTIMENT URA DE APOIO	O DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-						5.000.000
25 785	0289 3352 0001	AMPLIACAO DO SISTEMA DE COMPRESSAO DO GASODUTO BOLIVIA - BRASIL - NACIONAL SISTEMA AMPLIADO (1) 35	1	4-INV	90	0	195	9.561.893 9.561.893
25 <b>785</b>	0289 3352	AMPLIACAO DO SISTEMA DE COMPRESSAO DO GASODUTO BOLIVIA - BRASIL			:			9.561.893
GAS NA	TURAL	PROJETOS		<u> </u>				·
		DUTOVIARIO DE PETROLEO. DERIVADOS E		1		L_		9.561.893
UNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO.PRODUTO	ESF	N	МОР	ı	F T E	VALOR
ROGRA	AMA DE TRABALHO	(SUPLEMENTACAO) REC	URS					ES - RS 1, 00
	E : 32271 - TRANSPOI	RTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA - E	RAS		nito			PRDINARIO
TOTAL	DA RECEITA 9.5	661.093 RECEITAS CORRENTES 5.000.000 R.	ECE	ITAS DE C	APIT	AL.		9.561.8
6.1. <b>0.0.0</b> 6.1.1.0.0 6.3. <b>0.0</b> .0	0.00 RECURSOS PRO 0.00 GERACAO PRO	PRIOS						5.000.00 5.000.00 9.561.89 9.561.89
	SINTESE POR RECI	EITA CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		·		••••	**************************************	14.561.89
495 REC	CURSOS DO ORCAMI	TES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO						14.561.89
0289 TR		GRAMAS ARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATU MPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DI			*****			9.561.89 5.000.00
	SINTESE POR SUBF ANSPORTES ESPECIA							14.561.89
UADRO 25 ENEI	SINTESE POR FUNC RGIA	COES						14.561.89
	OA UNIDADE : RS 14.5			DR3O3 DE	100			.1123 183 18
NEXO I	<del></del>	TADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA - B		C				AORDINARI NTES - RS 1.0
RGAO	: 32000 - MINISTERIO	D DE MINAS E ENERGIA			···········			
		ATIVO MANTIDO (%)  TOTAL - INVESTIMENTO	11	4-INV	on)	0	495	75.973.21
	0807 4103 Q115	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL						2.581.33

	SINTESE POR FUNC	OES						
25 ENER		Incase					<u> </u>	11.496.000
752 ENE	SINTESE POR SUBFI RGIA ELETRICA						1	11.496.00
	SINTESE POR PROG ERGIA NO EIXO MAI			····				11.496.000
		ES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO					1	11.496.00
TOTAL							ı	11.496.00
	: 32000 • MINISTER! : 32273 • MANAUS E	IO DE MINAS E ENERGIA NERGIA S.A.						
NEXO I				c	REDI	то	EXTR	AORDINARIO
PROGRA	MA DE TRABALHO	(SUPLEMENTACÃO) RI	ccu	RSOS DE	COT	AS A	S FO	YTES - R\$ 1, 0
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO:PRODUTO	E S F	G N D	M O D	ľ	F T E	VALOR
0:	297 ENERGIA NO E	IXO MADEIRA-AMAZONAS	نــــــــــــــــــــــــــــــــــــــ		<b></b>	<u> </u>	<b></b>	. 11.496.00
		ATIVIDADES		*****				
25 752	0297 4468	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA (6612 MW DE						4.270.00
25 752	0297 4468 0001	CAPACIDADE INSTALADA)  MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO  DE ENERGÍA ELETRICA (663.2 MW DE  CAPACIDADE INSTALADA) - NO ESTADO						4.270.00
		DO AMAZONAS SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) PROJETOS		4-INV	90	0	495	4.270.00
25 752	0297 3418	IMPLANTACAO DE USINA TERMELETRICA NO						7.226.00
25 752	0297 3418 0001	AMAZONAS DE 270 MW IMPLANTACAO DE USINA TERMELETRICA NO AMAZONAS DE 270 MW - NO ESTADO DO AMAZONAS 1 'SINA IMPLANTADA (51) 2		4-1NV	90	0	105	7.226.00 1.226.00
		TOTAL - INVESTIMENTO	1.1	4-(14	1 40	1 ''	1 443	11.496.00
INIDADE ANEXO I	: 32274 - PETROBR	O DE MINAS E ENERGIA AS TRANSPORTE S.A. (SUPLEMENTACAO) R	ECI					AORDINARIO NTES - RS 1.0
	A UNIDADE : RS 10.	·						
	SINTESE POR FUNC SPORTE	COES						10.483.60
	SINTESE POR SUBF NSPORTE HIDROVI						ı	10.483.60
	SINTESE POR PRO	GRAMAS MO DE PETROLEO E DERIVADOS					ĺ	10.483.60
		TES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO						10.483.60
TOTAL							1	10.483.60
6.6.6.0.0	0.00 RECURSOS PRO 0.00 GERACAO PRO	CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO PRIOS	REC	EITAS D	E CAI	PLTA	.L.	10.483.60 10.483.60 10.483.60 0
		IO DE MINAS E ENERGIA AS TRANSPORTE S.A.						

ANEXO I				CI	REDI	TO 1	XTR	AORDINARIO
PROGRA	MA DE TRABALHO (	SUPLEMENTACAO) RE	CU	RSOS DE 1	rod/	NS A	s FON	TES - RS 1, 00
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	М О D	ľ	F T E	VALOR
0.	290 TRANSPORTE	IARITIMO DE PETROLEO E DERIVADOS						10.483.609
		PROJETOS						
26 <b>784</b> 26 <b>784</b>	0290 1061 0290 1061 0001	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE NAVIOS MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE NAVIOS - NACIONAL NAVIO MODERNIZADO (UNIDADE)	,	4-1NV	90	0	195	10.483.609 10.483.609
		TOTAL - INVESTIMENTO						10.483.609
		D DE MINAS E ENERGIA A ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.						
ANEXO I	<del></del>		ECU	CI JRSOS DE	RIDDI TOD	TO I	EXTR.	AORDINARIO NTES - RS 1.00
TOTAL	A UNIDADE : RS 365	.404.260						
QUADRO 25 ENE	SINTESE POR FUNC	OES		<del></del>			١	365,404,260
	SINTESE POR SUBF						1	365.404.260
0288 RE	SINTESE POR PROC FINO DE PETROLEO ERACOES ESPECIA						-	196.412.000 168.992.260
		TES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO	•				1	365.404.260
TOTAL							ı	365,404,260
61480 61480 61480 6280 62200 69800 69300	0.00 RECURSOS PRO 0.00 GERACAO PRO 0.00 RECURSOS PAR 0.00 CONTROLADOS 0.00 OUTROS RECUS 0.00 OUTRAS ESTAT	APITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO PRIOS PRIA A AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO IA IASOS DE LONGO PRAZO	RE	CEITAS D	E CA	PIT	AL	368.404.260 36.412.000 36.412.000 168.992.260 160.000.000 160.000.000 328.992.260
		IO DE MINAS E ENERGIA A ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.						
ANEXO				٠	RED	TO	EXTR	AORDINARIO
		(SUPLEMENTACAO) R	ECI					NTES - R\$ 1. 00
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	G N D	М О D	I U	F T E	VALOR
***************************************	DISS REFINO DE PE	TROLEO	- lanear			<b></b>	h,	196.412.000
**************************************		ATTVIDADES	Ī					**************************************
25 663	0288 2555	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL. DE SEGURANCA INDUSTRIAL E						9.671,000
25 662	0288 2555 0043	DE SAUDE OCUPACIONAL  MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE  CONTROLE AMBIENTAL DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL- NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			2			9.671.000
		SISTEMA MANTIDO (%) 100	ı	4-INV	90	0	495	9.671.000
25 662 25 662	0288 2557	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE REFINO MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA						6.741.000 6.741.000
್ ಅಚ	1 0504 1331 (104)	I WARRETT TO THE WARREN TO THE TEXT	1	,		•	. 1	9.771.000

		OPERACIONAL DE REFINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
		INFRA-ESTRUTURA MANTIDA (15) (00) 1 4-INV 90 0 49	05 6.741.	000
25 662	0288 5085	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DOS	7 <b>000</b> .091	.000
25 662	0288 5085 0043	SISTEMAS DE PRODUCAO DA REFINARÍA ALBERTO PASQUALINI RS: MODERNIZACAO E ADEQUAÇÃO DOS	180.000.	.000
		SISTEMAS DE PRODUCAO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REFINARIA ADAPTADA (% DE 1 4-1NV 90 0 49	180.000.	000
		EXECUÇÃO FISICA19	168.972.	
······································	ST2 OPERACUES	ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS DE ATTVOS	T	
		OPERACOES ESPECIAIS		
25 <del>66</del> 2	0912 0727	AQUISICAO DA REFINARÍA ALBERTO PASQUALINI (RS)	168,592.	.260
25 662	0912 0727 0043	AQUISICAO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALNI (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	168.992.	.260
******	<u> </u>	REFINARIA ADQUIRIDA (UNIDADE)       4-INV   90   0   49	168.992.	.260
		TOTAL · INVESTIMENTO	365.404.	.260
TOTAL E	MA DE TRABALH O ORGAO : RS 25.0			
QUADRO 10 SAUI	SINTESE POR FUI DE	(COES	25.006	.320
	SINTESE POR SUI	SFUNCOES ALAR E AMBULATORIAL	25.086	.320
	SINTESE POR PROJALIDADE E EFICI		25.066	.320
	SINTESE POR UN	IDADES ORCAMENTARIAS REDENTOR S.A.	14,362	
36208 H	OCHERAT ESTABLE	_	1 14702	.695
36209 H	OSPITAL FEMINA OSPITAL NOSSA S	S.A. ENHORA DA CONCEICAO S.A.	4.606 6.117	.437
36209 H 36216 H QUADRO	OSPITAL NOSSA S		4.606	i.437 /.188
36209 H 36216 H QUADRO	OSPITAL NOSSA S DINTESE POR FO CURSOS DO ORCA	ENHORA DA CONCEICAO S.A. NTES E GRUPOS DE DESPESA	4.606 6.117	i.437 7.188 i.320
36209 H 36210 H QUADRO 495 REG TOTAL	OSPITAL NOSSA S  SINTESE POR FO: CURSOS DO ORCA:	ENHORA DA CONCEICAO S.A.  NTES E GRUPOS DE DESPESA  MENTO DE INVESTIMENTO  CEITA	4.606 6.117 25.086	i.437 7.188 i.320 i.320
36209 H 36210 H QUADRO 495 REG TOTAL QUADRO 6.0.0.0 6.1.0.0	OSPITAL NOSSA S  D SINTESE POR FOI CURSOS DO ORCA:  D SINTESE POR REC 0.00 RECURSOS PR 0.00 GERACAO PR	ENHORA DA CONCEICAO S.A.  NTES E GRUPOS DE DESPESA MENTO DE INVESTIMENTO  CEITA E CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO  LOPRIOS	4.696 6.117 25.086	i.437 7.188 i.320 i.320 i.320 i.320
36209 H 36210 H QUADRO 495 REG TOTAL QUADRO 6.0.0.0 6.1.0.0	OSPITAL NOSSA S  D SINTESE POR FOI CURSOS DO ORCA:  D SINTESE POR REC 0.00 RECURSOS DE 0.00 RECURSOS PR 0.00 GERACAO PR	ENHORA DA CONCEICAO S.A.  NTES E GRUPOS DE DESPESA MENTO DE INVESTIMENTO  CEITA E CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO  LOPRIOS	25.086 25.086 25.086	i.437 7.188 i.320 i.320 i.320 i.320
36209 H 36216 H QUADRO 495 REO TOTAL QUADRO 6.0.0.0 6.1.0.0 TOTAL	OSPITAL NOSSA S  SINTESE POR FO: CURSOS DO ORCA:  DISINTESE POR RE: 0.00 RECURSOS DE 0.00 RECURSOS PR 0.00 GERACAO PR DA RECEITA  : 36000 - MINISTEI	ENHORA DA CONCEICAO S.A.  NTES E GRUPOS DE DESPESA MENTO DE INVESTIMENTO  CEITA E CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO IOPRIOS OPRIA 25.086.320 RECEITAS CORRENTES 25.086.320 RECEITAS DE CAPITAL	25.086 25.086 25.086 25.086 25.086	i.437 7.188 i.320 i.320 i.320 i.320
J6209 H J6216 H QUADRO J95 REG TOTAL QUADRO 6.0.0.0 6.1.1.0.0 6.1.1.0.0 ORGAO UNIDAD	OSPITAL NOSSA S  SINTESE POR FO: CURSOS DO ORCA:  D SINTESE POR RE: 0.00 RECURSOS DE 0.00 RECURSOS PR 0.00 GERACAO PR DA RECEITA  : 36000 - MINISTEI E : 36204 - HOSPITA	ENHORA DA CONCEICAO S.A.  NTES E GRUPOS DE DESPESA MENTO DE INVESTIMENTO  CEITA E CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO ROPRIOS OPRIA 25.086.320 RECEITAS CORRENTES 25.086.320 RECEITAS DE CAPITAL	25.086 25.086 25.086 25.086 25.086	i.437 7.188 i.320 i.320 i.320 i.320 i.320
36209 H 36216 H QUADRO 495 REI TOTAL QUADRO 6.0.0.0 6.1.0.0 TOTAL TOTAL ANEXO PROGR.	OSPITAL NOSSA S  SINTESE POR FO: CURSOS DO ORCA:  D SINTESE POR RE: 0.00 RECURSOS DE 0.00 RECURSOS PR 0.00 GERACAO PR DA RECEITA  : 36000 - MINISTEI E : 36204 - HOSPITA	ENHORA DA CONCEICAO S.A.  NTES E GRUPOS DE DESPESA MENTO DE INVESTIMENTO  CEITA E CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO IOPRIOS OPRIA 25.086.320 RECEITAS CORRENTES 25.086.320 RECEITAS DE CAPITAL  RIO DA SAUDE AL CRISTO REDENTOR S.A.  CREDITO EX IO (SUPLEMENTACAO)  RECURSOS DE TODAS AS	25.086 25.086 25.086 25.086 25.086	i.437 7.188 i.320 i.320 i.320 i.320 i.320
J6209 H J6216 H QUADRO 495 REI TOTAL QUADRO 6.6.0.0 6.1.1.0.0 6.1.1.0.0 ORGAO UNIDAD ANEXO PROGR.	OSPITAL NOSSA S  SINTESE POR FOI CURSOS DO ORCA:  D SINTESE POR REI 0.00 RECURSOS PR 0.00 RECURSOS PR 0.00 GERACAO PR DA RECEITA  : J6000 - MINISTEI E : J6208 - HOSPITA I AMA DE TRABALH DA UNIDADE : RS I D SINTESE POR FUI	ENHORA DA CONCEICAO S.A.  NTES E GRUPOS DE DESPESA MENTO DE INVESTIMENTO  CEITA E CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO LOPRIOS OPPRIA 25.086.320 RECEITAS CORRENTES 25.086.320 RECEITAS DE CAPITAL  RIO DA SAUDE AL CRISTO REDENTOR S.A.  CREDITO EX IO (SUPLEMENTACAO)  RECURSOS DE TODAS AS	25.086 25.086 25.086 25.086 25.086	5.320 5.320 5.320 5.320 5.320 6.320 RIO 1.00
J6209 H J6216 H J6216 H QUADRO J95 REG TOTAL QUADRO 6.0.0.0 6.1.0.0 TOTAL ORGAO UNIDAD ANEXO PROGR. TOTAL QUADRO 10 SAU	OSPITAL NOSSA S  SINTESE POR FOI CURSOS DO ORCA:  D SINTESE POR REI 0.00 RECURSOS DE 0.00 RECURSOS PR 0.00 RECURSOS PR 0.00 ARCCEITA  : J6000 - MINISTEI E : J6208 - HOSPITA I AMA DE TRABALH DA UNIDADE : RS I D SINTESE POR FUI DE 0. SINTESE POR SUI	ENHORA DA CONCEICAO S.A.  NTES E GRUPOS DE DESPESA MENTO DE INVESTIMENTO  CEITA E CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO (OPRIOS OPRIA 25.086.320 RECEITAS CORRENTES 25.086.320 RECEITAS DE CAPITAL  RIO DA SAUDE AL CRISTO REDENTOR S.A.  CREDITO EX (O (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS	25.086 25.086 25.086 25.086 25.086	i.437 7.188 i.320 i.320 i.320 i.320 i.320 i.320
JAZOP H JAZOP H JAZOP H JAZOP H JAZOP H JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS REC JOS RE	OSPITAL NOSSA S  SINTESE POR FOI CURSOS DO ORCA:  D SINTESE POR REI 0.00 RECURSOS DE 0.00 RECURSOS PR 0.00 RECURSOS PR 0.00 ARCCEITA  : J6000 - MINISTEI E : J6208 - HOSPITA I AMA DE TRABALH DA UNIDADE : RS I D SINTESE POR FUI DE 0. SINTESE POR SUI	ENHORA DA CONCEICAO S.A.  NTES E GRUPOS DE DESPESA MENTO DE INVESTIMENTO  CEITA E CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO IOPRIOS OPRIA 25.084.320 RECEITAS CORRENTES 25.084.320 RECEITAS DE CAPITAL  RIO DA SAUDE AL CRISTO REDENTOR S.A.  CREDITO EX RECURSOS DE TODAS AS 14.342.495  NCOES  BEUNCOES FALAR E AMBULATORIAL  OGRAMAS	25.086 25.086 25.086 25.086 25.086 25.086	i.437 7.188 i.320 i.320 i.320 i.320 i.320 i.320 i.320 i.320
36209 H 36216 H 36216 H QUADRO 495 REC TOTAL QUADRO 6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	OSPITAL NOSSA S  SINTESE POR FOI CURSOS DO ORCA:  SINTESE POR REI OON RECURSOS DE OON RECURSOS DE OON RECURSOS DE DA RECEITA  : 36000 - MINISTEI E : 36200 - HOSPITA  I AMA DE TRABALH DA UNIDADE : RS I O SINTESE POR FUI DISTIENCIA HOSPITA  O SINTESE POR FUI O SINTESE POR PR UALIDADE E EFICI O SINTESE POR PR OLALIDADE E EFICI O SINTESE POR FOI O	ENHORA DA CONCEICAO S.A.  NTES E GRUPOS DE DESPESA MENTO DE INVESTIMENTO  CEITA E CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO IOPRIOS OPRIA 25.084.320 RECEITAS CORRENTES 25.084.320 RECEITAS DE CAPITAL  RIO DA SAUDE AL CRISTO REDENTOR S.A.  CREDITO EX RECURSOS DE TODAS AS 14.342.495  NCOES  BEUNCOES FALAR E AMBULATORIAL  OGRAMAS	25.086 25.086 25.086 25.086 25.086 25.086 14.362	i.437 7.188 i.320 i.320 i.320 i.320 i.320 i.320 i.320 i.320 i.320

	00 GERAÇÃO PROP	PRIOS RIA 362.695 RECEITAS CORRENTES 14.362.695	REC	EITAS DE	CAP	ITAI	اا	14.362.695 14.362.695 0
	: 36000 - MINISTERI : 36208 - HOSPITAL	O DA SAUDE CRISTO REDENTOR S.A.	<del></del>					
NEXO I				C	REDI	TO	EXTR	AORDINARIO
ROGRAS	IA DE TRABALHO	SUPLEMENTACAO	RECU	RSOS DE	TOD	NS A	s FON	TES - RS 1. 00
			1 1					
UNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO PRODUTO	E S F	G :: D	М О О	Ü	F T E	VALOR
00	04 QUALIDADEE	EFICIENCIA DO SUS						14.362.695
		PROJETOS	$\prod$					
10 392	0004 5219	INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.						14,382,695
10 302	0004 5219 0043	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A NO ESTADO DO RIO						14.362.695
		GRANDE DO SUL  EQUIPAMENTO INSTALADO  (UNIDADE) 31	1	4-INV	90	٥	495	14.362.695
		TOTAL - INVESTIMENTO						14,362.695
NEXO 1 ROGRA		FEMINA S.A. (SUPLEMENTACAO)	RECU					AORDINARIO NTES - R\$ 1.00
	A UNIDADE : RS 4.6							
UADRO 16 SAUD	SINTESE POR FUNC E	OES					1	4,686.A37
	SINTESE POR SUBF STENCIA HOSPITA	UNCOES LAR E AMBULATORIAL					ı	4.606.A37
	SINTESE POR PROC LLIDADE E EFICIES						- 1	4.606.A37
0004 QUA QUADRO	ALIDADE E EFICIES SINTESE POR FONT					•••••	1	
0004 QUA QUADRO	ALIDADE E EFICIES SINTESE POR FONT	CCIA DO SUS ES E GRUPOS DE DESPESA	***********					
1004 QU. QUADRO 495 RECI TOTAL QUADRO 6.0.0.00 6.1.1.0.00	ALIDADE E EFICIEN SINTESE POR FONT L'RSOS DO ORCAMI SINTESE POR RECE .00 RECURSOS DE C .00 GECURSOS PRO .00 GERACAO PROI	ES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO  ITA CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO PRIOS	RECE	TTAS DE C	APIT	AL.	1	4,606,437
0004 QU, QUADRO 495 RECI TOTAL QUADRO 6.1.0.00 6.1.1.0.00 TOTAL D	ALIDADE E EFICIEN SINTESE POR FONT L'RSOS DO ORCAMI SINTESE POR RECE .00 RECURSOS DE C .00 GECURSOS PRO .00 GERACAO PROI	ES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO  LITA L'APITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO PRIOS PRIA 1064437 RECEITAS CORRENTES 4.604.437 1	RECE	TTAS DE C	APII	'AL.	1	4,606,437 4,606,437 4,606,437 4,606,437
QUADRO 495 REC TOTAL PUADRO 6.0.0.00 6.1.0.00 FOTAL D DEGAO	ALIDADE E EFICIEN SINTESE POR FONT L'RSOS DO ORCAMI SINTESE POR RECE .00 RECURSOS DE C .00 RECURSOS PRO .00 GERACAO PROI A RECEITA 4.6 : 36000 - MINISTER	ES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO  LITA L'APITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO PRIOS PRIA 1064437 RECEITAS CORRENTES 4.604.437 1	RECE				1 1	4,606,437 4,606,437 4,606,437 4,606,437
OGO4 QU. PUADRO 495 REC  TOTAL PUADRO 6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	ALIDADE E EFICIEN SINTESE POR FONT L'RSOS DO ORCAMI SINTESE POR RECE .00 RECURSOS DE C .00 RECURSOS PRO .00 GERACAO PRO A RECEITA 4.6 : 36000 - MINISTER : 36209 - HOSPITAL	ES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO  ITA CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO PRIOS PRIA 664.37 RECEITAS CORRENTES 4.604.437 1	*****************************	c	REDI	701	   	4,606.437 4,606.437 4,606.437 4,606.437
OGO4 QU. PUADRO 495 REC  TOTAL PUADRO 6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	ALIDADE E EFICIEN SINTESE POR FONT L'RSOS DO ORCAMI SINTESE POR RECE .00 RECURSOS DE C .00 RECURSOS PRO .00 GERACAO PRO A RECEITA 4.6 : 36000 - MINISTER : 36209 - HOSPITAL	ES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO  ITA CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO PRIOS PRIA 664.37 RECEITAS CORRENTES 4.604.437 1	*****************************	c	REDI	701	   	4.606.437 4.606.437 4.606.437 4.606.437 4.606.437
WADRO 495 REC TOTAL WADRO 6.0.0.00 6.1.0.00 6.1.0.00 FOTAL D WADRO FOTAL D WADRO FOTAL D WADRO FOTAL D WADRO FOTAL D WADRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL D WATRO FOTAL	ALIDADE E EFICIEN SINTESE POR FONT L'RSOS DO ORCAMI SINTESE POR RECE .00 RECURSOS DE C .00 RECURSOS PRO .00 GERACAO PROI A RECEITA 4.6 : 36000 - MINISTER : 36209 - HOSPITAL	ES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO  ITA APITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO PRIOS RIA 66437 RECEITAS CORRENTES 4.606.437 1  IO DA SAUDE FEMINA S.A.  (SUPLEMENTACAO)	RECU E S	G N	KEDI TOD. M	TO I	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	4.606.437 4.606.437 4.606.437 4.606.437 4.606.437 AORDINARIO
ORGA QU. PUADRO 495 REC TOTAL PUADRO 6.0.0.00 6.1.0.00 6.1.1.0.00 FOTAL D PRGAO PRESCO I PROGRAI	ALIDADE E EFICIEN SINTESE POR FONT L'RSOS DO ORCAMI SINTESE POR RECE .00 RECURSOS DE C .00 RECURSOS PRO .00 GERACAO PROI A RECEITA 4.6 : 36000 - MINISTER : 36209 - HOSPITAL	ES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO  LITA CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO PRIOS RIA GÉAST RECEITAS CORRENTES 4.606.437 1  IO DA SAUDE FEMINA S.A.  (SUPLEMENTACAO)  PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	RECU E S	G N	KEDI TOD. M	TO I	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	4.606.437 4.606.437 4.606.437 4.606.437 4.606.437 4.606.437 4.606.437 4.606.437

	1	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - HOSPITAL FEMINA S.A.	- [ ]					4.606.437
10 30Z	0004 5217 0043	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-1-1				1	4.606,437
10.0	d.)	HOSPITALARES - HOSPITAL FEMINA S.A NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EQUIPAMENTO INSTALADO	1	4-INV	90	0	495	÷ 606.437
		(UNIDADE) 75	$\perp$			لـــا		
		TOTAL - INVESTIMENTO						4,606,A37
RGAO NIDADE	: 36000 - MINISTERIO : 36210 - HOSPITAL	D DA SAUDE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A.						
NEXO 1		SUPLEMENTACAOI	RECU					AORDINARIO NTES - RS 1.00
TOTALD	A UNIDADE ; RS 6.11	7.188					********	
UADRO 10 SAUD	SINTESE POR FUNC E	OES					1	6.117.188
	SINTESE POR SUBF ISTENCIA HOSPITAI	UNCOES LAR E AMBULATORIAL					1	6.117.188
	SINTESE POR PROG ALIDADE E EFICIEN						1	6.11 <b>7.188</b>
		ES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO						6.117.188
TOTAL					_		ı	· 6.117.188
6.0.0.00 6.1.0.00 6.1.1.0.00	SINTESE POR RECE D.00 RECURSOS DE C D.00 RECURSOS PRO D.00 GERACAO PROF DA RECEITA 6.1	APITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO PRIOS						6.11 <b>7.188</b> 6.11 <b>7.188</b> 6.11 <b>7.188</b>
NEXO I				(	RED	то	EXTR	AORDINARIO
		(SUPLEMENTACAO)	RECT					AORDINARIO NTES - R\$ 1,00
PROGRA		(SUPLEMENTACAO)  PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	RECU					
PROGRA	PROGRAMATICA		B	G N	M O	AS A	F T	NTES - R\$ 1,00
PROGRA	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	B	G N	M O	AS A	F T	VALOR
PROGRA	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO  EFICIENCIA DO SUS  PROJETOS  INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - HOSPITAL NOSSA SENHOR	ESF	G N	M O	AS A	F T	VALOR
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO  EFICIENCIA DO SUS  PROJETOS  INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - HOSPITAL NOSSA SENHOR DA CONCEICAO S.A. INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - HOSPITAL NOSSA	ESF	G N	M O	AS A	F T	VALOR 6.117.188
FUNC.	PROGRAMATICA  0004 QUALIDADE E  0004 \$215	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO  EFICIENCIA DO SUS  PROJETOS  INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - HOSPITAL NOSSA SENHOR DA CONCEICAO S.A. INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS	ESF	G N D	M O D	AS A	F T	VALOR 6.117.188
FUNC.	PROGRAMATICA  0004 QUALIDADE E  0004 \$215	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO  EFICIENCIA DO SUS  PROJETOS  INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - HOSPITAL NOSSA SENHOR DA CONCEICAO S.A. INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A. NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EQUIPAMENTO INSTALADO	ESF	G N D	M O D	AS A	FTE	VALOR 6.117.188 6.117.188
PROGRA  FUNC.  10 302	PROGRAMATICA  ON4 QUALIDADE E  0004 5215  0004 5215 0043	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO  EFICIENCIA DO SUS  PROJETOS  INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - HOSPITAL NOSSA SENHOR DA CONCEICAO S.A. INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) 102	ESF	G N D	M O D	AS A	FTE	VALOR 6.117.188 6.117.188 6.117.188
PROGRA FUNC.  10 302  10 302  DRGAO ANEXO	PROGRAMATICA  1004 QUALIDADE E  1004 \$215  1004 \$215 0043	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO  PROJETOS  INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - HOSPITAL NOSSA SENHOR DA CONCEICAO S.A. INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) 102  TOTAL - INVESTIMENTO	E S F	G N D	M O D	as a	F T E	VALOR 6.117.188 6.117.188 6.117.188
PROGRA  FUNC.  10 302  10 302  ORGAO  ANEXO : PROGRA	PROGRAMATICA  1004 QUALIDADE E  1004 \$215  1004 \$215 0043	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO  PROJETOS  INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - HOSPITAL NOSSA SENHOR DA CONCEICAO S.A. INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A. NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) 102  TOTAL - INVESTIMENTO  O DOS TRANSPORTES  (SUPLEMENTACAO)	E S F	G N D	M O D	as a	F T E	VALOR 6.117.188 6.117.188 6.117.188 6.117.188
PROGRA  FUNC.  10 302  10 302  DRGAO  ANEXO: PROGRA  TOTAL E	PROGRAMATICA  1004 QUALIDADE E  1004 \$215  1004 \$215 0043  139000 - MINISTERI	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO  EFICIENCIA DO SUS  PROJETOS  INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - HOSPITAL NOSSA SENHOR DA CONCEICAO S.A. INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) 102  TOTAL - INVESTIMENTO  O DOS TRANSPORTES  (SUPLEMENTACAO)	E S F	G N D	M O D	as a	F T E 495	VALOR 6.117.188 6.117.188 6.117.188 6.117.188
PROGRA  FUNC.  10 302  10 302  10 302  ANEXO: PROGRA  TOTAL E QUADRO QUADRO QUADRO	PROGRAMATICA  PROGRAMATICA  1004 QUALIDADE E  1004 5215  1004 5215 0043  139008 - MINISTERI  LIMA DE TRABALHO  DO ORGAO : RS 4.600  SINTESE POR FUNN	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO  EFICIENCIA DO SUS  PROJETOS  INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - HOSPITAL NOSSA SENHOR DA CONCEICAO S.A. INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) 102  TOTAL - INVESTIMENTO  D DOS TRANSPORTES  (SUPLEMENTACAO) 1230  COES	E S F	G N D	M O D	as a	F T E 495	VALOR  6.117.188  6.117.188  6.117.188  6.117.188
PROGRA  FUNC.  10 362  10 302  10 302  ORGAO  ANEXO : PROGRA  TOTAL E  QUADRO 784 TE- QUADRO 6239 CC	PROGRAMATICA  PROGRAMATICA  1004 QUALIDADE E  1004 \$215  1004 \$215 0043  139000 - MINISTERI  11 MA DE TRABALHO  10 ORGAO : R\$ 4.600  10 SINTESE POR FUNK  10 SINTESE POR SUBS	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO  EFICIENCIA DO SUS  PROJETOS  INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - HOSPITAL NOSSA SENHOR DA CONCEICAO S.A. INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) 102  TOTAL - INVESTIMENTO  O DOS TRANSPORTES (SUPLEMENTACAO) 1430  COES FUNCOES FANICO GRAMAS	E S F	G N D	M O D	as a	F T E 495	VALOR 6.117.188 6.117.188 6.117.188 6.117.188 4.617.188

39211 CC 39215 CC	OMPANHIA DOCAS I OMPANHIA DOCAS I	ADES ORCAMENTARIAS DO ESPIRITO SANTO DO PARA DO RÍO DE JANEIRO		3.000.000 1.000.000 600.830
		ES E GRUPOS DE DESPESA INTO DE INVESTIMENTO		4.600.830
TOTAL				4.600.830
6.1.0.0.00 6.1.0.0.00 6.1.1.0.00	0.00 RECURSOS PRO 0.00 GERACAO PROF	APITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMEN PRIOS		3.600.830 3.600.830 3.600.830
		D DOS TRANSPORTES IA DOCAS DO ESPIRITO SANTO		
ANEXO I PROGRA		(SUPLEMENTACAO)	CREDITO EXTRA RECURSOS DE TODAS AS FON	
TOTAL	A UNIDADE : RS 3.00	0.000		
	SINTESE POR FUNC SPORTE	OES	1	3.000.000
	SINTESE POR SUBF NSPORTE HIDROVI		I	3.004.000
	SINTESE POR PROC RREDOR LESTE	;RAMAS	ľ	3,000,000
		ES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO	{	3.000.000
TOTAL	**************************************		······································	3.000.000
6.0.0.0.0 6.1.0.0.0 6.1.1.0.0	0.00 RECURSOS PRO 0.00 GERACAO PROF	APITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMEN PRIOS		3.000.000 3.000.000 3.000.000
		IO DOS TRANSPORTES IA DOCAS DO ESPIRITO SANTO		
ANEXO I			CREDITO EXTRA	
FROOKA	IMA DE I KABALIIO	(SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FOM	123 · K3 1.00
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PROG	DUTO   E   G   M   I   F   S   N   O   U   T   E	VALOR
0	230 CORREDOR LE	STE		3.000.000
		PROJETOS		
26 784 26 784	0230 3265 0230 3265 0032	DRAGAGEM NO PORTO DE VITORIA - I DRAGAGEM NO PORTO DE VITORIA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	A · ES ·	3.000.000
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL TOTAL - INVESTIMENTO	.M*) 400   1   4-1NV   90   0   495	3.000.000
		D DOS TRANSPORTES IA DOCAS DO PARA		
ANEXO I PROGRA		(SUPLEMENTACAO)	CREDITO EXTRA RECURSOS DE TODAS AS FON	
TOTAL	A UNIDADE : RS 1.0	10.008		
	SINTESE POR FUNC NSPORTE	052	1	1.000.000
	SINTESE POR SUBF NSPORTE HIDROVI		1	1.000.000
QUADRO	SINTESE POR PROC	RAMAS	······································	

0 <b>807 I</b> N	ESTIMENTO DAS E	MPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE	AP	010				300 <b>.000</b>
QUADRO 495 REC	SINTESE POR FONT CURSOS DO ORCAMI	ES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO						1.000,000
TOTAL								1.000.000
ORGAO UNIDADE	: 39000 - MINISTER : 39215 - COMPANH	IO DOS TRANSPORTES IA DOCAS DO PARA						
ANEXO I				C	RED	то	EXTR	AORDINARIO
PROGRA	MA DE TRABALHO	(SUPLEMENTACAO) RI	ECU	RSOS DE	TOD	AS A	S FO	NTES - R\$ 1.00
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	G X D	M O D	I U	F T E	VALOR
0	237 CORREDOR AR	AGUAIA-TOCANTINS						700.000
		PROJETOS						
26 784	0237 3337	EXECUCAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	1					700.000
26 784	0237 3337 0001	- PORTO DE BELEM (PA) EXECUCAO DE OBRAS DE INFRA- ESTRUTURA - PORTO DE BELEM (PA) - NO						700.000
		ESTADO DO PARA OBRA EXECUTADA (%) 17	1	4 - INV	90	٥	495	~00.000
O ESTRUTI	007 INVESTIMENTO URA DE APOIO	O DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-						300.000
		ATTVIDADES						
26 784	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E						150.000
26 784	0507 4102 0029	EQUIPAMENTOS  MANUTENCAO E ADEQUAÇÃO DE BENS  MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E						150,000
		EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO PARA BEM MOVEL MANTIDO (%)	1	4-INV	90	0	495	150.000
26 784	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA. INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						150.000
26 784	0807 4103 0029	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA. INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO						150.000
		DO PARA ATIVO MANTIDO (4)	١,	4 - INV	90	0	105	150,000
		TOTAL - INVESTIMENTO						1.000.000
		O DOS TRANSPORTES IA DOCAS DO RIO DE JANEIRO						
ANEXO I PROGRA		(SUPLEMENTACAO) R	ECI	-				AORDINARIO NTES - R\$ 1,00
TOTAL	A UNIDADE : R\$ 600	.830						
	SINTESE POR FUNC ISPORTE	COES						600.830
	SINTESE POR SUBF NSPORTE HIDROVI							600.830
	SINTESE POR PROC RREDOR LESTE	RAMAS						600.630
		ES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO				_	·	606.830
TOTAL						_		600.830
6.1.0.00 6.1.1.0.00	0.00 RECURSOS PRO 0.00 GERACAO PROP	APITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO PRIOS	ITA	S DE CAP	ITAL		o	600.830 600.830 600.830

				c	REDI	TO E	EXTRA	ORDINARIO
ROGRA	MA DE TRABALHO	(SUPLEMENTACAO)	RECI	IRSOS DE	TOD	<b>15</b> A	s FON	TES - RS 1. 00
UNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO/SUBTITULO/PRODU	TO S	N	м О О	î U	F T E	VALOR
.0	236 CORREDOR LE	STE						600.830
		PROJETOS						-
is 784	0230 7029	AMPLIAÇÃO DA REDE ELETRICA - POR	ro po					600.830
6 784	0230 7029 0001	RIO DE JANEIRO AMPLIACAO DA REDE ELETRICA - PO	. 1					600.830
		DO RIO DE JANEIRO - NO RIO DE JANI SUBESTACAO AMPLIADA (UNID	EIRO	4-INV	90	o	495	600.830
<del></del>	to a first a place of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state	TOTAL - INVESTIMENTO			-4			600.830
RGAO	: 41600 · MINISTER	10 DAS COMUNICACOES						
NEXO PROGR	-	(SUPLEMENTACAO)	REC					NTES - R\$ 1.00
OTAL I	OO ORGAO : R\$ 73.28	0.724						
	SINTESE POR FUN MUNICACOES	COES					1	73.280.72
	O SINTESE POR SUBI MUNICACOES POST						1	73.280.72
	D SINTESE POR PRO ERVICOS POSTAIS	GRAMAS					1	73.280.72
		DADES ORCAMENTARIAS RA DE CORREIOS E TELEGRAFOS					1	73.280.72
		TES E GRUPOS DE DESPESA IENTO DE INVESTIMENTO						73.280.72
							1	73.280.72
TOTAL	-							
TOTAL QUADRO 6.0.0.0 6.1.0.0.0	O SINTESE POR REC 90.00 RECURSOS DE 90.00 RECURSOS PRO 90.00 GERACAO PRO	CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMEN OPRIOS PRIA		RECEIT	45 DF	CAI	PITAL	26,000.00 26,000.00 26,000.00
TOTAL QUADRO 6.0.0.0 6.1.0.0 6.1.1.0.0 TOTAL	O SINTESE POR REC 00.00 RECURSOS DE 00.00 RECURSOS PRO 00.00 GERACAO PRO DA RECEITA	CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMEN OPRIOS PRIA 26,008,640 RECEITAS CORRENTES		RECEIT	AS DE	CAI	PITAL	26.000.00 26.000.00
TOTAL  PUADRO 6.0.0.0 6.1.0.0 6.1.1.0 TOTAL  PRGAO INIDAD	O SINTESE POR REC 10.00 RECURSOS DE 10.00 RECURSOS PRO 10.00 GERACAO PRO DA RECEITA 14.1048 - MINISTER 15.141201 - EMPRESA	CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMEN OPRIOS PRIA	26.000.000					26.000.00 26.000.00
TOTAL  PUADRO 6.0.0.0 6.1.0.0 6.1.0.0 TOTAL  DRGAO NIDAD	O SINTESE POR REC 00.00 RECURSOS DE 00.00 RECURSOS PRO 00.00 GERACAO PRO DA RECEITA : 41049 - MINISTERI E : 41201 - EMPRESA	CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMEN OPRIOS PRIA 26.000.640 RECEITAS CORRENTES 10 DAS COMUNICACOES	26.088.000 FOS		CRED	ito	EXTR	26.000.00 26.000.00
TOTAL QUADRO 6.0.0.0 6.1.0.0 6.1.1.0.1 TOTAL  BRGAO UNIDAD ANEXO PROGR	O SINTESE POR REC 00.00 RECURSOS DE 00.00 RECURSOS PRO 00.00 GERACAO PRO DA RECEITA : 41049 - MINISTERI E : 41201 - EMPRESA	CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMEN DPRIOS 1981A 26.008.640 RECEITAS CORRENTES 10 DAS COMUNICACOES 1 BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAF D (SUPLEMENTACAO)	26.088.000 FOS		CRED	ito	EXTR	26.000.00 26.000.00
TOTAL QUADRO 6.0.0.0 6.1.0.0 6.1.0.0 7OTAL ORGAO NIDAD ANEXO PROGR TOTAL	O SINTESE POR REC 10.00 RECURSOS DE 10.00 RECURSOS PRO 10.00 GERACAO PRO DA RECEITA 14.1048 - MINISTER 16. 14.1011 - EMPRESA 16. AMA DE TRABALHO	CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMEN DPRIOS  PRIA  26.008.600 RECEITAS CORRENTES  10 DAS COMUNICACOES  BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAF  0 (SUPLEMENTACAO)  1.280.724	26.088.000 FOS		CRED	ito	EXTR	26.000.00 26.000.00 AORDINARIO NTES - R\$ 1.0
TOTAL QUADRO 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6.0.0.0 6	O SINTESE POR REC  10.00 RECURSOS DE  10.00 RECURSOS PRO 10.00 GERACAO PRO 10.00 GERACAO PRO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 11.00 GERACAO 11.00 GERACAO 12.00 GERACAO 13.00 GERACAO 14.00 GERACAO 15.00 GERACAO 16.00 GERACAO 17.00 GERACAO 18.00 GERACAO 18.00 GERACAO 19.00 G	CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMEN DPRIOS DPRIOS 10 PRIA 26.008.640 RECEITAS CORRENTES  10 DAS COMUNICACOES 1 BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAF 10 (SUPLEMENTACAO) 1.280.724 1.COES  FUNCOES	26.088.000 FOS		CRED	ito	EXTR AS FO	26.000.00 26.000.00 AORDINARIO NTES - R\$ 1.0
TOTAL QUADRO 6.0.0.0 6.1.0.0 6.1.0.0 6.1.0.0 70TAL PROGR TOTAL QUADRO 721 CO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QUADRO QU	O SINTESE POR REC  10.00 RECURSOS DE  10.00 RECURSOS PRO 10.00 GERACAO PRO 10.00 GERACAO PRO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 GERACAO 10.00 G	CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMEN DPRIOS IPRIA 26.008.640 RECEITAS CORRENTES IO DAS COMUNICACOES I BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAF O (SUPLEMENTACAO) 1.280.724 COES FUNCOES FAIS	26.088.000 FOS		CRED	ito	EXTR AS FO	26.000.00 26.000.00 AORDINARIO NTES - R\$ 1.0 73.280.72
TOTAL  PUADRA 6.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6. 6.1.0.0.6.	O SINTESE POR REC  10.00 RECURSOS DE  10.00 RECURSOS PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO  10.00 GERACAO  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER  10.00 HINISTER	CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMEN DPRIOS IPRIA 26.008.640 RECEITAS CORRENTES IO DAS COMUNICACOES I BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAF O (SUPLEMENTACAO) 1.280.724 COES FUNCOES FAIS	26.088.000 FOS		CRED	ito	EXTR AS FO	26.000.00 26.000.00 AORDINARIO NTES - R\$ 1.0 73.280.72 73.280.72
TOTAL QUADRE 6.0.0.0 6.1.0.0 6.1.0.0 TOTAL ORGAO UNIDAD ANEXO PROGR TOTAL QUADRE 24 CON 721 CO QUADRE 0236 SI QUADRE	O SINTESE POR REC  10.00 RECURSOS DE  10.00 RECURSOS PR  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO	CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMEN DPRIOS  PRIA  26.008.640 RECEITAS CORRENTES  10 DAS COMUNICACOES  1 BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAF  10 (SUPLEMENTACAO)  1.280.724  1.200.724  1.200.724  1.200.724  1.200.724  1.200.724  1.200.724  1.200.724  1.200.724  1.200.724	26.088.000 FOS		CRED	ito	EXTR AS FO	26.000.00 26.000.00 AORDINARIO NTES - R\$ 1.0 73.280.72 73.280.72
TOTAL QUADRE 6.0.0.0 6.1.0.0 6.1.0.0 TOTAL ORGAO UNIDAD ANEXO PROGR TOTAL QUADRE 721 CO QUADRE 6236 SI QUADRE 495 RE TOTAL	O SINTESE POR REC  10.00 RECURSOS DE  10.00 RECURSOS PR  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO PRO  10.00 GERACAO  10.00 GERACAO  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI  10.00 HINTSTERI	CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMEN OPRIOS OPRIOS OPRIA  26.000.600 RECEITAS CORRENTES  10 DAS COMUNICACOES OPRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAF O (SUPLEMENTACAO)  L280.724  COOES  FUNCOES FAIS GRAMAS  ITES E GRUPOS DE DESPESA GENTO DE INVESTIMENTO  LEITA CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMEN	26.000.000 FOS REG		CRED	ito	EXTR AS FO	26.000.00 26.000.00 AORDINARI NTES - RS 1.0 73.280.72 73.280.72

ANEXO U

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES UNIDADE: 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1, 00 M O D F FUNC. PROGRAMATICA PROGRAMA/ACAO SUBTITULO PRODUTO N D U VALOR 73.280.724 0256 SERVICOS POSTAIS **PROJETOS** AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DOS SERVICOS FINANCEIROS POSTAIS AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DOS SERVICOS FINANCEIROS POSTAIS -24 721 0256 3220 500,000 24 721 0256 3220 0001 500,000 NACIONAL. INFRA-ESTRUTURA AMPLIADA (9 DE EXECUÇÃO FÍSICA) 13 4 - INV 90 ø 495 <000,000 24 721 0256 3222 MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE 72.789.724 PRODUCAO E TRANSPORTE
MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA
DE PRODUCAO E TRANSPORTE - NACIONAL
UNIDADE DE ATENDIMENTO 72.780.724 24 721 0256 3222 0001 72.780.724 90 MODERNIZADA (UNIDADE) 719 TOTAL - INVESTIMENTO 73.280.724 ORGAO: 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS LM ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) TOTAL DO ORGAO : RS 88.156 QUADRO SINTESE POR FUNCOES 20 AGRICULTURA 23.156 **QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES** 605 ABASTECIMENTO SR. 186 QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS OJSZ PRODUCAO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR 9 69.156 QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS
22206 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. 69.156 QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 线纹 皇母医 HE.196 TOTAL. ORGAO: 22008 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO UNIDADE; 22208 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1.00 ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) TOTAL DA UNIDADE : RS 84.156 **OUADRO SINTESE POR FUNCOES** 20 AGRICULTURA 4 100 PAG QUADRO SINTESE FOR SUBFUNCOES 606 ABASTECIMENTO 200 460 QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0352 PRODUCAO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR 54.156 QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 498 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 36 154 68.154 TOTAL ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARÍA E ABASTECIMENTO UNIDADE : 22208 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. CREDITO EXTRAOROENARIO

PROGRA	MA DE TRABALHO	CANCELAMENTO)	REC	URSOS DE	100	A3 A	.5 10	(1E5 - N. 1. O)
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	N	M O B	Ü	F T E	VALOR
O.	352 PRODUCAGE	BASTECIMENTO ALIMENTAR						88.156
		PROJETOS						
20 605 20 605	0352 1207 0352 1207 0001	IMPLANTACAO DA UNIDADE DE PRODUCA DA VITASOPA EM UBERLANDIA (MG) IMPLANTACAO DA UNIDADE DE PRODUCAO DA VITASOPA EM UBERLANDIA (MG) - NO ESTADO DE MI GERAIS UNIDADE IMPLANTADA (4-) 35		4-INV	90	0	495	98.156
		TOTAL - INVESTIMENTO	-					88.156
RGAO	: 25000 - MINISTERI	O DA FAZENDA						
NEXO I		(CANCELAMENTO)	REC					AORDINARIO NTES - RS 1.00
OTAL D	O ORGAO : R\$ 6.396.	027						17800
	SINTESE POR FUNC ERCIO E SERVICOS						1	6.396.02.
	SINTESE POR SUBF VICOS FINANCEIRO						1	< °∞4.017
0781 ENV		GRAMAS STITUICOES FINANCEIRAS EM INFRA-ESTR MPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTUR/			IONA	L		1.592.240 4. <b>337.76</b> 7
25202 B	SINTESE POR UNID ANCO DA AMAZONI AIXA ECONOMICA						-	2,278,249 4,117,787
		TES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO					1	6,385.077
TOTAL							1	6.386.027
NEXO I			ber					AORDINARIO NTES - RS 1.00
	DA UNIDADE : RS 2.2							. 18 1
	SINTESE POR FUNC ERCIO E SERVICOS			KNOWANIEN MERADA	AL AND PROPERTY.	pg 1. spec	1	2.278.24)
	SINTESE POR SUBI				D-7-4	-		2,278,240
0781 IN		Gramas Stituicoes financeiras em infra-estr Mpresas estatais em infra-estrutur.			IONA	L _.		1.53 <u>E.24</u> 0 726,600
		TES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO	, <u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>	e in the second second	<del>n márthain</del>	···	1	2.278.240
TOTAL		and the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second o						1.77E.340
	: 25000 - MINISTER E : 25202 - BANCO DA							
NEXO I		(CANCELAMENTO)	REC					AORDINARIO NTES - RS 1, 00
	l		T	l G	T _N	1	T _F [	1

STRUT	1781 INVESTIMENT URA OPERACIONAI	O DE INSTITUICOES FINANCEIRAS EM INFRA-						1.558.24
e Percentalista e e escapione		PROJETOS				Γ		
<b>3 69</b> 4 13 694	0781 3252 0781 3252 0057	INSTALAÇÃO DE AGENCIAS INSTALAÇÃO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO AMAZONAS						458.98 250.00
3 694	0781 3252 0063	AGENCIA INSTALADA (UNIDADE) 2 INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DE TOCANTINS	1		90	٥		200.00
J 694	0701 3124	AGENCIA INSTALADA (UNIDADE) I	1	4-INV	90	°	195	200.00
694	0781 3324 0781 3324 0001	MODERNIZACAO DE AGENCIAS MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO ACRE AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE)		4-INV	90		495	1.108.24 269.85 269.85
694	0781 3324 0019	2 MODERNIZAÇÃO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO MARANHAO			_			483.22
3 694	0781 3324 0053	AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE) S MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO TOCANTINS	1	4-1NV	90	0	495	483.22 355.16
6	EST PAVESTIMENT	AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE)  2 O DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-	1	1-INV	90	l °	495	355.16 720.00
TEUT	URA DE APOIO	O DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INPRA-				<del></del>		720.00
		PROJETOS						
694 694	0897 3286 0807 3286 0059	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO PARA						720.00 720.00
		IMOVEL INSTALADO (UNIDADE) I  TOTAL - INVESTIMENTO	!!	4-INV	90	0	195	720.00
OKXO I		(CANCELAMENTO) R	DCI					AORDINARI ONTES - RS 1.0
OTAL D	A UNIDADE : R\$ 4.1	17.787						
	SINTESE POR FUNC ERCIO E SERVICOS							4.117.78
	SINTESE POR SUBI VICOS FINANCEIRO				(* <del>1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 </del>	-		4.117.78
	SINT <b>ESE POR PRO</b> ESTIMENTO DAS E	GRAMAS MPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE	APC	010				4.117.78
		TES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO		************				4.117.78
OTAL								4.117.78
	: 25000 - MINISTER : 25239 - CAIXA EC	IO DA FAZENDA DNOMICA FEDERAL						
eexo i		er en en en en en en en en en en en en en		C	REDI	то	EXTR	AORDINARIO
OGRA	MA DE TRABALHO	(CANCELAMENTO) RE	Ċυ	RSOS DE	TOD	AS A	S FO	NTES - RS 1, 0
HC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G Z D	М О D	IJ	F T E	VALOR
	nt investiment Ira de a <b>poio</b>	D DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-						4.117.78
21 C To Seniore constru	and the second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second s	ATTVIDADES						
		WANTENCIA FIRENCIACIO DE PENE						

bril de 2002	DIÁRIO DO SENADO FEDE	ERAL	Sábado 20	053
	23 694 0307 4102 0073 MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL BEM MOVEL MANTIDO (5)	4.117.787 1 4-INV 90 0 495 ± 117.787		
	TOTAL - INVESTIMENTO	4.117.787	•	
	ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA		-	
	ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00		
	TOTAL DO ORGAO : RS 1.792.206.398		•	
	QUADRO SINTESE FOR FUNCOES 22 INDUSTRIA	1,250,000		
	23 COMERCIO E SERVICOS 25 ENERGIA 26 TRANSPORTE	389,310,888 1,258,242,450 143,403,060	) )	
	QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 662 PRODUCAO INDUSTRIAL			
	692 COMERCIALIZACAO	204.470.840 125.184.688	1	
	6M SERVICOS FINANCEIROS 751 ENERGIA ELETRICA	273.386.200 72.159.000		
	753 PETROLEO 784 TRANSPORTE HIDROVIARIO	925.866.155 143.314.060		
	785 TRANSPORTES ESPECIAIS	47.825.455		
	QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0262 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO	304.450.551		
	1223 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS, GAS NATURAL E ALCOOL 1225 MATERIAS-PRIMAS E PRODUTOS BASICOS DA INDUSTRIA PETROQUI	90.124.172 IMICA 17.763.200		
	0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL 0208 REFINO DE PETROLEO	865,764,804 189,457,640	1	
	0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATU	RAL 47.825.455	;	
	0290 TRANSPORTE MARITIMO DE PETROLEO E DERIVADOS 0291 ENERGIA NO EIXO ARCO NORTE	142,400,000 2,385,000		
	0295 ENERGIA NO EIXO SUL 0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS	54,000,000 15,774,000	1	
	0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DI	E APOIO 65.861.576		
	QUADRO SINTESE FOR UNIDADES ORCAMENTARIAS 1223 CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A. 1224 CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BEASIL S.A. 1229 PETROLEO BEASILEIRO S.A. 1221 BRASPETRO GIL SERVICES COMPANY 1223 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. 1224 PETROBRAS GAS S.A. 1227 MANAUS ENERGIA S.A. 1227 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. 12278 PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY	\$4,000.000 6,643.000 1.154.262.095 29.921.351 115.924.681 1.250.000 11.496.000 143.403.066 273.386.200		
	QUADRO SINTESE FOR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 493 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	1.792.206.398	<del></del>	
	TOTAL	1.792.206.398	<del></del>	
	QUADRO SINTESE POR RECEITA  4.0.4.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 6.1.4.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 6.1.4.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 6.2.2.0.000 CONTROLADORA 6.1.4.0.0.00 OPERAÇOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO 6.1.1.0.0.00 INTERNAS 6.1.2.0.00.00 EXTERNAS	1.644.074.110 39.951.400 39.951.400 143.433.660 1.429.648.299 273.386.200 1.155.262.099	) 	
	6.9.2.2.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 6.9.2.2.000 CONTROLABORA	31.071.351		
	TOTAL DA RECEITA 1.644-674.110 RECEITAS CORRENTES 19.981.4	31.071.351 00 RECEITAS DE CAPITAL 1.604.122.710	)	
	ORGAO : J2008 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA UNIDADE : 3222) - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A.		narraniti	
	ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1,69		
	TOTAL DA UNIDADE : RE \$4,000,000	**************************************	arano.	
	QUADRO SINTESE FOR FUNCOES 25 ENERGIA	\$4.000.000	+140	
	Quadro sintese por subfuncoes 112 energia eletrica	\$4,000,000		
	QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0293 ENERGIA NO EINO SUL	\$4,000,000		
	QUADRO SENTESE POR FORTES E CRUPOS DE DESPESA	demokracy on a september 186 contribution and the destruction of a september 1864 and the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of the contribution of	****	

495 REC	URSOS DO ORCAMI	ENTO DE INVESTIMENTO						54.000,000
TOTAL				*********				54.000.000
RGAO NIDADE	: 32000 - MINISTER : 32223 - CENTRAIS	IO DE MINAS E ENERGIA ELETRICAS BRASILEIRAS S.A.		<del>( -                                   </del>	···			
NEXO I	I				PEDI	TO	EVTO	AORDINARIO
		(CANCELAMENTO) R	ECT!					NTES - RS 1.00
				K3O3 DE	100	A3 A	3 10	N163 - R3 1.00
					١.,	Γ.	_	
UNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	O X D	М О О	U	F T E	VALOR
0	295 ENERGIA NO E	IXO SUL						54,909,000
		PROJETOS						
25 752 25 752	0295 5115 0043	INTERLIGACAO DOS SISTEMAS ELETRICOS BRASILEIRO E URUGUAIO ATRAVES DA CONVERSORA DE RIVERA (AQUISICAO DE 12 KM DE LINHA DE TRANSMISSÃO E CONSTRUCAO DE ENTRADA DA SUBESTACAO INTERLIGACAO DOS SISTEMAS ELETRICOS BRASILERO E URUGUAIO ATRAVES DA						<b>54.0</b> 99,000
<del>2                                    </del>		CONVERSORA DE RIVERA ( AQUISICAO DE 12 KM DE LINHA DE ITANISMISSAO E CONSTRUCAO DE ENTRADA DA SUBESTACAO) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SISTEMA IMPLANTADO (© DE EXECUCAO FISICA)	1	4-INV	90	0	495	54.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO						54,990,000
			DCI					AORDINARIO NTES - RS 1.00
UADRO	SINTESE POR FUNC	***************************************	04-F 115-1					• ************************************
25 ENEI	SINTESE POR SUBF	UNCOES						<b>********************</b>
	RGIA ELETRICA		e#9:54	ari e emerimo e esta al	industry (see		<u> </u>	1.663.000
0291 EN	SINTESE POR PROC ERGIA NO EIXO AR ERGIA NO EIXO MA							2.385.000 4.278.000
		ES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO	-philips	······································	<del></del>			6.663.000
TOTAL					4		l	6.663.000
		IO DE MINAS E ENERGIA ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.		<del>alli</del> on State and State of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of t	- 10-7	14.4.10		Section (Section)
ANEXO I	1	aaren oors of thinkeen was not to a committee made the committee of the state of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the committee of the commit		Ç	REDI	10	EXTR	AORDINARIO
PROGRA	MA DE TRABALHO	(CANCELAMENTO) R	PCU	RSOS DE	TOD.	45 A	s FO	NTES - RS 1, 00
TUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAG-SUBTITULO/PRODUTO	S	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
Q	1391 ENERGIA NO E	IXO ARCO NORTE	J., , . !	in verminated of periods on	*monte	Ser case	ا - -	2.365.000
Charles	and the second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second s	PROJETOS		e i i grande politica (i i i i i i i i i i i i i i i i i i i				
25 752	0291 3239	IMPLANTACAO DA USINA TERMELETRICA						<b>).</b> *94 098

25 752	0291 3239 0001	NO AMAPA DE 50 MW IMPLANTACAO DA USINA TERMELETRICA NO AMAPA DE 50 MW - NO ESTADO DO AMAPA USINA IMPLANTADA (4) I		4-1NV	90	0	495	2.385.000
0.	297 ENERGIA NO E	IXO MADEIRA-AMAZONAS						4.278.000
		PROJETOS						
25 752 25 752	0297 3238 0297 3238 0001	IMPLANTACAO DA USINA TERMELETRICA TERMONORTE I EM RONDONIA DE 64 MW IMPLANTACAO DA USINA TERMELETRICA TERMONORTE I EM RONDONIA DE 64 MW - NO ESTADO DE RONDONIA USINA IMPLANTADA (%) I		4 - INV	90	0	495	3.300.000 3.300.000 3.300.000
25 752	0297 3241	IMPLANTACAO DE USINA TERMELETRICA NO	1					978.000
25 752	0297 3241 0001	ACRE DE 73 MW IMPLANTACAO DE USINA TERMELETRICA NO ACRE DE 73 MW - NO ESTADO DO ACRE USINA IMPLANTADA (%) I	t	4-INV	90	0	495	97 <b>8.000</b> 97 <b>8.000</b>
		TOTAL - INVESTIMENTO						6.663.000
	: 32000 - MINISTERI : : 32230 - PETROLEO	O DE MINAS E ENERGIA ) BRASILEIRO S.A.						
ANEXO I PROGRA		(CANCELAMENTO) R	ECI					RAORDINARIO ONTES - RS 1.00
TOTAL D	A UNIDADE : RS 1.1	56.262.099						
QUADRO 25 ENER	SINTESE POR FUNC	COES						1.156.262.099
662 PRO 692 CON 753 PET	SINTESE POR SUBF DUCAO INDUSTRIA MERCIALIZACAO ROLEO NSPORTES ESPECL	il.						203.220.840 9.260.000 896.044.804 47.736.455
QUADRO	SINTESE POR PRO	GRAMAS						
0285 MA 0286 OF 0288 REI 0289 TR	TERIAS-PRIMAS E ERTA DE PETROLE FINO DE PETROLEO ANSPORTE DUTOVI	RIVADOS, GAS NATURAL E ALCOOL PRODUTOS BASICOS DA INDUSTRIA PETROQUIN O E GAS NATURAL DI GARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATUR MPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE	LA L					9.260.000 13.763.200 865.764.804 189.457.640 47.736.455 30.280.000
9285 MA 9296 OF 9296 RE 9289 TR. 9867 ENV	TERIAS-PRIMAS E ERTA DE PETROLE FINO DE PETROLE ANSPORTE DUTOVI /ESTEMENTO DAS E SINTESE POR FONT	PRODUTOS BASICOS DA INDUSTRIA PETROQUIN O E GAS NATURAL ) IARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATUR	LA L		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			13.763.200 865.764.804 189.457.640 47.736.455
9285 MA 9296 OF 9296 RE 9289 TR. 9867 ENV	TERIAS-PRIMAS E ERTA DE PETROLE FINO DE PETROLE ANSPORTE DUTOVI /ESTEMENTO DAS E SINTESE POR FONT	PRODUTOS BASICOS DA INDUSTRIA PETROQUIN O E GAS NATURAL O LA COMPANIA DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATUR MPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE IES E GRUPOS DE DESPESA	LA L					13.763.200 865.764.804 189.457.640 47.736.455 30.280.000
0285 MA 0286 OF 0288 REI 0289 TR 0807 EN QUADRO 495 REC TOTAL QUADRO 6.0.0.00 6.3.0.00 6.3.2.0.00	TERIAS-PRIMAS E ERTA DE PETROLE FINO DE PETROLE FINO DE PETROLE FINO DE PETROLE FINO DE PETROLE SINTESE POR FON URSOS DO ORCAM  SINTESE POR RECI JOO RECURSOS DE O JOO OPERACOES DE JOO EXTERNAS	PRODUTOS BASICOS DA INDUSTRIA PETROQUIN O E GAS NATURAL ) IARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATUR MPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE TES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO  EITA CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO C CREDITO DE LONGO PRAZO	AP		ITAL			13.763.200 865.764.804 189.457.640 47.736.455 30.280.000
0285 MA 0286 OFF 0288 TE 0287 TEV QUADRO 495 REC TOTAL QUADRO 6.0.0.00 6.3.0.00 TOTAL D	TERIAS-PRIMAS E ERTA DE PETROLE FINO DE PETROLE FINO DE PETROLE FINO DE PETROLE FINO DE PETROLE SINTESE POR FONT URSOS DO ORCAM  SINTESE POR RECE 1.00 RECURSOS DE 0.00 OPERACOES DE 1.00 EXTERNAS DA RECEITA 1.	PRODUTOS BASICOS DA INDUSTRIA PETROQUIN O E GAS NATURAL ) IARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATUR MPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE IES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO  EITA CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO I CREDITO DE LONGO PRAZO IS6.262.099 RECEITAS CORRENTES 0 RECEI IO DE MINAS E ENERGIA	AP	DIO	ITAL	********		13.763.200 865.764.804 189.487.640 47.736.455 30.280.000 1.156.262.099 1.156.262.099 1.156.262.099 1.156.262.099
0285 MA 0286 OFF 0288 TE 0287 TEV QUADRO 495 REC TOTAL QUADRO 6.0.0.00 6.3.0.00 TOTAL D	TERIAS-PRIMAS E ERTA DE PETROLE FINO DE PETROLE FINO DE PETROLE FINO DE PETROLE CANSPORTE DUTOVI /ESTIMENTO DAS E SINTESE POR FONI URSOS DO ORCAM  SINTESE POR RECI 0.00 RECURSOS DE 0 0.00 OPERAÇOES DE 0.00 EXTERNAS A RECEITA 1.  : 32000 - MINISTER : 32230 - PETROLE (	PRODUTOS BASICOS DA INDUSTRIA PETROQUIN O E GAS NATURAL ) IARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATUR MPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE IES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO  EITA CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO I CREDITO DE LONGO PRAZO IS6.262.099 RECEITAS CORRENTES 0 RECEI IO DE MINAS E ENERGIA	AP	DIO S DE CAP				13.763.200 865.764.804 189.487.640 47.736.455 30.280.000 1.156.262.099 1.156.262.099 1.156.262.099 1.156.262.099
CUSA MA CUSA CRE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA	TERIAS-PRIMAS E ERTA DE PETROLE FINO DE PETROLE FINO DE PETROLE FINO DE PETROLE CANSPORTE DUTOVI /ESTIMENTO DAS E SINTESE POR FONI URSOS DO ORCAM  SINTESE POR RECI 0.00 RECURSOS DE 0 0.00 OPERAÇOES DE 0.00 EXTERNAS A RECEITA 1.  : 32000 - MINISTER : 32230 - PETROLE (	PRODUTOS BASICOS DA INDUSTRIA PETROQUIN O E GAS NATURAL ) IARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATUR MPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE IES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO  EITA CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO I CREDITO DE LONGO PRAZO IS6361099 RECEITAS CORRENTES 0 RECEI IO DE MINAS E ENERGIA D BRASILEIRO S.A.	ITA	S DE CAP	RED	TO	EXTR	13.763.200 865.764.804 189.487.640 47.736.455 30.280.000 1.156.262.099 1.156.262.099 1.156.262.099 1.156.262.099
CUSA MA CUSA CRE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA RE CUSA	TERIAS-PRIMAS E ERTA DE PETROLE FINO DE PETROLE FINO DE PETROLE FINO DE PETROLE CANSPORTE DUTOVI VESTIMENTO DAS E SINTESE POR FONT URSOS DO ORCAM  SINTESE POR RECI 1.00 RECURSOS DE 1.00 OPERACOES DE 1.00 OPERACOES DE 1.00 EXTERNAS 1.00 EXTERNAS 1.12300 - MINISTER 1.2230 - PETROLE  1.12	PRODUTOS BASICOS DA INDUSTRIA PETROQUIN O E GAS NATURAL ) IARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATUR MPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE IES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO  EITA CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO I CREDITO DE LONGO PRAZO IS6361099 RECEITAS CORRENTES 0 RECEI IO DE MINAS E ENERGIA D BRASILEIRO S.A.	ITA	S DE CAP	RED	TO	EXTR	13.763.200 865.764.804 189.487.640 47.736.455 30.180.000 1.156.261.099 1.156.262.099 1.156.262.099 1.156.262.099 1.156.262.099
e285 MA e286 OFF e286 RE e289 TR e289 TR e289 TR e289 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280	TERIAS-PRIMAS E ERTA DE PETROLE FINO DE PETROLE FINO DE PETROLE FINO DE PETROLE CANSPORTE DUTOVI VESTIMENTO DAS E SINTESE POR FONI URSOS DO ORCAM  SINTESE POR RECI 1.00 RECURSOS DE 0.00 OPERACOES DE 1.00 EXTERNAS 1.2000 - MINISTER 1: 32000 - PETROLE  MA DE TRABALHO  PROGRAMATICA	PRODUTOS BASICOS DA INDUSTRIA PETROQUIN O E GAS NATURAL ) IARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATUR MPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE IES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO  EITA CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO : CREDITO DE LONGO PRAZO  156.261.099 RECEITAS CORRENTES 0 RECEI 10 DE MINAS E ENERGIA ) BRASILEIRO S.A.  (CANCELAMENTO) RI	TAS ECCU	S DE CAP  C RSOS DE	TOD M O	TO I	EXTR S FO	13.763.200 365.764.304 139.457.640 47.736.455 30.290.000 1.156.262.099 1.156.262.099 1.156.262.099 1.156.262.099 1.156.262.099 1.156.262.099
e285 MA e286 OFF e286 RE e289 TR e289 TR e289 TR e289 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280 TR e280	TERIAS-PRIMAS E ERTA DE PETROLE FINO DE PETROLE FINO DE PETROLE FINO DE PETROLE CANSPORTE DUTOVI VESTIMENTO DAS E SINTESE POR FONI URSOS DO ORCAM  SINTESE POR RECI 1.00 RECURSOS DE 0.00 OPERACOES DE 1.00 EXTERNAS 1.2000 - MINISTER 1: 32000 - PETROLE  MA DE TRABALHO  PROGRAMATICA	PRODUTOS BASICOS DA INDUSTRIA PETROQUIN O E GAS NATURAL )  ARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATUR MPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE IES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO  EITA CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO E CREDITO DE LONGO PRAZO ISÉJÉLO99 RECEITAS CORRENTES 0 RECEI IO DE MINAS E ENERGIA D BRASILEIRO S.A.  (CANCELAMENTO) RI  PROGRAMAVACAO/SUBTITULO/PRODUTO	TAS ECCU	S DE CAP  C RSOS DE	TOD M O	TO I	EXTR S FO	13.763.200 865.764.804 189.487.640 47.736.4855 30.180.000  1.156.261.099 1.156.262.099 1.156.262.099 1.156.262.099 1.156.262.099 1.156.262.099 1.156.262.099

		DIANIO DO SEIMBO I EDEI						
PETROQU		(UNIDADE) 15  IMAS E PRODUTOS BASICOS DA INDUSTRIA						13.763.200
•		PROJETOS						
25 662	0285 1017	IMPLANTACAO DE COMPLEXO DE ACIDO ACRILICO DE 160. 000 T/ANO NA REFINARIA						12.000.000
25 662	0285 1017 0003	HENRIQUE LAGE (SP)  IMPLANTACAO DE COMPLEXO DE ACIDO  ACRILICO DE 160, 000 T/ANO NA REFINARIA						12.000.000
		HENRIQUE LAGE (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO UNIDADE IMPLANTADA (%) 7	1	4-inv	90	0	495	12.000.000
25 662	0285 3329	IMPLANTACAO DE POLO GAS-QUIMICO NO RIO DE JANEIRO COM CAPACIDADE DE						1.763.200
25 <b>662</b>	0285 3329 0001	PRODUCAO DE 500. 000 TIANO DE ETENO IMPLANTACAO DE POLO GAS-QUÍMICO NO RIO DE JANEIRO COM CAPACIDADE DE PRODUCAO DE 500. 000 T/ANO DE ETENO -						1.763.200
		NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POLO GAS-QUIMICO IMPLANTADO (4) 38	1	4-1NV	90	0	495	1.763.200
0	284 OFERTA DE PI	ETROLEO E GAS NATURAL						865.764.804
		PROJETOS						
25 753	0286 1119	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE RONCADOR (RJ) (ACRESCIMO DE 126.000						198.953.700
25 753	0286 1119 0001	BOEDIAI  DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE RONCADOR (RI)						198.953.700
	,	(ACRESCIMO DE 126, 000 BOE/DIA) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (%) 6	1	4-INV	90	0	495	198.953.700
25 753	0286 3312	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLIM (R.I) (ACRESCIMO DE 128.000					-	366.A20.000
25 753	0286 3312 0001	BOEDIA)  DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLIM (RU)						366.420.000
		(ACRESCIMO DE 128, 000 BOE/DIA) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (%) I	1	4-1NV	90	0	495	366.420.000
25 753	0286 3319	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUDESTE (ACRESCIMO DE 156.312 BOEDIA)						300.391.104
25 753	0296 3319 0001	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUDESTE (ACRESCIMO DE 156.312 BOE/DIA) NA REGIAO SUDESTE						300.391.104
		SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (%) 2	1	4-INV	90	٥	495	30 <b>0.391.10</b> 4
	288 REFINO DE PI	ETROLEO				·	_	189.A57.640
		PROJETOS						
25 662	0288 1121	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA UNIDADE DE CRAQUEAMENTO CATALÍTICO DA REFINARIA PRESIDENTE GETULIO VARGAS (PR)						12,000,000
25 662	0288 1121 0001	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA UNIDADE DE CRAQUIEAMENTO CATALÍTICO DA REFINAIRI PRESIDENTE GETULIO VARGAS (PR) - NO ESTADO DO						12.000.000
		PARANA UNIDADE AMPLIADA (%) 19	1	4-INV	90	0	495	12.000.000
25 662	0288 1153	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA UNIDADE DE CRAQUEAMENTO DA REFINARIA HENRIQUE LAGE (SP)						1,247,000
25 662	0288 1153 0003	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA UNIDADE DE CRAQUEAMENTO DA REFINARIA HENRIQUE LAGE (SP) - NO ESTADO DE SAO PALLO						1,247,000
	1	UNIDADE AMPLIADA (%) 18	1 1	4-INV	90	0	495	1,247,000

25 662	0288 3284	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE	1		1			100.000
		HIDROTRATAMENTO DE CORRENTES INSTAVEIS NA REFINARIA DE CAPUAVA (SP)						
25 662	0288 3284 0001	COM CAPACIDADE DE 3. 200 M/DIA IMPLANTACAO DE UNIDADE DE HIDROTRATAMENTO DE CORRENTES INSTAVEIS NA REFINARIA DE CAPUAVA	***************************************					100,000
		(SP) COM CAPACIDADE DE 3. 200 M/DIA - NO ESTADO DE SÃO PAULO UNIDADE IMPLANTADA (%) I		4-INV	90	0	495	:00.000
25 662	0288 3295	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE CRAQUEAMENTO NA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI (RS) COM CAPACIDADE DE 7. 000						000.000
25 662	0258 3295 0001	MYDIA IMPLANTACAO DE UNIDADE DE CRAQUEAMENTO NA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI (RS) COM CAPACIDADE DE 7. 000 MYDIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						1.000.000
		UNIDADE IMPLANTADA (%) 16	1	4-INV	90	0	495	1.000.000
25 662	0288 3299	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE HIDROTRATAMENTO DE CORRENTES INSTAVEIS NA REFINARIA GABRIEL PASSOS (MG) COM CAPACIDADE DE 3. 500 M/OJIA						15.588.660
25 662	0288 3299 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE HIDROTRATAMENTO DE CORRENTES INSTAVEIS NA REFINARIA GABRIEL PASSOS (MG) COM CAPACIDADE DE 3,500						15.588.660
		M³/DIA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS UNIDADE IMPLANTADA (%) 11	1	4 - INV	90	٥	495	15.588.660
25 662	0288 3303	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE COQUEAMENTO RETARDADO NA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI (RS) COM						1.000.000
25 662	0288 3303 0001	CAPACIDADE DE 2. 000 M/DIA IMPLANTACAO DE UNIDADE DE COQUEAMENTO RETARDADO NA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI (RS) COM CAPACIDADE DE 2. 000 M/DIA - NO						1.000.000
		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL UNIDADE IMPLANTADA (%) 15	ı	4-INV	90	٥	495	1.000.000
25 662	0225 3354	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE						3.064.000
		COQUEAMENTO RETARDADO NA REFINARIA  DUQUE DE CAXIAS (RI) COM CAPACIDADE DE  5. 659 M'/DIA						
25 662	0288 3354 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE COQUEAMENTO RETARDADO NA						3.064.000
		REFINARIA DUQUE DE CAXIAS (RI) COM CAPACIDADE DE 5, 000 M/DIA - NO ESTADO DO BIO DE JANEIRO UNIDADE IMPLANTADA (4) 3		4-INV	90	٥	495	3.064.000
25 652	0288 3355	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DAS UNIDADES	ľ	4-1111	~	ľ	1773	15.019.000
		DE CRAQUEAMENTO CATALITICO NA REFINARIA GABRIEL PASSOS (NG) EM 1. 000 M/DIA						13.019.040
25 662	0288 3355 0001	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DAS UNIDADES DE CRAQUEAMIENTO CATALÍTICO NA REFINARIA GABRIEL PASSOS (MG) EM 1. 000 M/DIA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						15.019.000
		UNIDADE AMPLIADA (%) 12	ı	4-1NV	90	0	495	15.019.000
25 662	0288 3356	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE HIDROTRATAMENTO DE DIESEL NA RIBRINARIA DUQUE DE CAXIAS (RJ) COM CAPACIDADE DE 4. 500 M/DIA						70.048.350
25 652	0258 3356 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE HIDROTRATAMENTO DE DESEL NA REFINARIA DUQUE DE CAZAS (RJ) COM CAPACIDADE DE 4, 500 M/VDIA - NO ESTADO		Area and a second				70.C48.350
		DO MO DE JANEIRO UNIDADE IMPLANTADA (9) 43	١.	4~1HV	90		495	70.0 <b>48.350</b>
25 663	0228 3357	INPLANTACAO DE REFINARIA NO NORDESTE	"		70	ľ	77.	1.099.000
25 662	0288 3357 0001	COM CAPACIDADE DE 189, 000 BARRIS/DIA IMPLANTACAO DE REFINARIA NO						1.000,000
		NORDESTE COM CAPACIDADE DE 189,000 BARRIS/DIA - NA REGIÃO NORDESTE REFINARIA IMPLANTADA (%) 1	1	4-INV	90	٥	495	1.000.000
25 663	0288 3710	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE						1.000.000
		HIDROTRATAMENTO DE CORRENTES DISTAVEIS NA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI (RS) COM CAPACIDADE DE 4. 000						
४ ६६३	0288 3710 0291	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE HIDROTRATAMENTO DE CORRENTES INSULATES NA BETINADA ALBERTO FASCULAL DE DE AL						1.0003.000

	İ	000 M*/DIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				1	1	
	**	UNIDADE IMPLANTADA (%) 16	ı	4-INV	90	0	495	1.000.000
25 662	0288 3711	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE						19.999,000
		HIDROTRATAMENTO DE CORRENTES INSTAVEIS NA REFINARIA PRESIDENTE						
		GETULIO VARGAS (PR) COM CAPACIDADE DE						
		5. 000 M4/DIA						
25 662	0298 3711 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE					1	19.999.000
		HIDROTRATAMENTO DE CORRENTES					ľ	
		INSTAVEIS NA REFINARIA PRESIDENTE GETULIO VARGAS (PR) COM CAPACIDADE						
		DE 5.000 MYDIA - NO ESTADO DO PARANA						
		UNIDADE IMPLANTADA (%) 7	1	4 - INV	90	0	495	19.999.000
25 662		1400000171.010.010.000						********
23 00%	0288 3712	MODERNIZACAO DAS UNIDADES 1, 2 E 4 DE DESTILACAO ATMOSFERICA NA REFINARIA						29.127.630
		LANDULPHO ALVES (BA)						
25 662	0288 3712 0001	MODERNIZACAO DAS UNIDADES 1. 2 E 4						29.127.630
	}	DE DESTILAÇÃO ATMOSFERIÇA NA						
	1	REFINARIA LANDULPHO ALVES (BA) - NO					1	
	Į	ESTADO DA BAHIA UNIDADE MODERNIZADA (%) 95	,	4-INV	90	0	495	29.127.630
		OTTEMBE MODELLIES BATTETY	•	7-1111	7.0	٦	773	27.12.200
25 662	0288 7929	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE AUTOMACAO				•		13.814.000
25 662		INDUSTRIAL						
23 002	0288 7929 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE AUTOMACAO INDUSTRIAL - NACIONAL	1					13.814.000
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)	1	4-INV	90	0	495	13.814,000
	i							
25 <i>6</i> 62	0288 7995	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO						3.950.000
		DE ENERGIA ELETRICA EM 16.3 MW NA REFINARIA DE PAULINIA (SP)						
25 662	0288 7995 0001	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE	]				1	3.950.000
		GERACAO DE ENERGIA ELETRICA EM 16.3			1.	J		
		MW NA REFINARIA DE PAULINIA (SP) - NO				•	ı	
	į.	ESTADO DE SAO PAULO	1	4 - INV	90	٥	495	
	{	CAPACIDADE AMPLIADA (%) 19	١.	4-171	90	١٠	435	3.950.000
25 662	0288 7997	MODERNIZAÇÃO DE UNIDADE DE		Ì			İ	1.500.930
		DESTILAÇÃO ATMOSFERIÇA U-200A DA				1	l	
26 642	Anna 2002 Ann	REFINARIA DE PAULINIA (SP)						1 500 000
25 662	0288 7997 0001	MODERNIZACAO DE UNIDADE DE DESTILACAO ATMOSFERICA U-200A DA	) '	1	]			1.500,000
	· .	REFINARIA DE PAULINIA (SP) - NO ESTADO	l	1				
		DE SAO PAULO						
*****		UNIDADE MODERNIZADA (4) 2	1	4-INV	90	0	495	1.500.000

## 0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL

47.736.455

UKAL					_		
	PROJETOS						
0289 1027	IMPLANTACAO DE OLEODUTO REFINARIA BUQUE DE CANIAS - ILHA D'AGUA (RJ) DE 15						26.081.000
0289 1027 0001	IMPLANTACAO DE OLEODUTO REFINARIA DUQUE DE CANIAS - ILHA D'AGUA (RJ) DE						26.081.000
	OLEODUTO IMPLANTADO (%) 72	i	4-187	90	0	495	26.081.000
0289 1029	IMPLANTACAO DE COLETOR DE CONDENSADO DE GAS NATURAL DE 1,500 M ³ EM CABUNAS (RJ)						100,000
0289 1029 0001	IMPLANTACAO DE COLETOR DE CONDENSADO DE GAS NATURAJ, DE 1,500 Mª EM CABIUNAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO						100.000
	COLETOR IMPLANTADO (5) I	1	4-INV	90	٥	495	100.000
0289 1031	DETANTACAO DE UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE CONDENSADO DE CAS						100.000
0289 1031 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE CONDENSADO DE GAS NATURAL DE 1.000 MPUSA EM CABIUNAS (RI) - NO ESTADO DO RÍO DE						100.000
	JANUTRO UNIDADE IMPLANTADA (%) !	,	4 - [HV	90	ō	695	100.000
0289 1105	ESTUDO PARA IMPLANTACAO DO POLIDUTO						100.000
0289 1105 0001	ESTUDO PARA IMPLANTACAO DO POLIDUTO GOIANIA (GO) - CUIABA (MT) DE						100.000
	825 KM - NA REGIAO CENTRO-OESTE ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) I	1	4 - INV	90	c	495	100.000
0289 1109	ESTUDO PARA IMPLANTACAO DE POLIDUTO						100.400
0289 1109 0001	REFAR - LONDEINA (PRI DE 395 KM ESTUDO FARA IMPLANTACAO DE						100,000
	0289 1027 0001 0289 1029 0001 0289 1031 0289 1031 0001 0289 1105 0289 1105 0001	10289 1027  IMPLANTACAO DE OLEODUTO REFINARIA BUQUE DE CAXIAS - ILHA D'AGUA (RJ) DE 15 KM  IMPLANTACAO DE OLEODUTO REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - ILHA D'AGUA (RJ) DE 15 KM  IMPLANTACAO DE OLEODUTO REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - ILHA D'AGUA (RJ) DE 15 KM - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OLEODUTO IMPLANTADO (R) 72  IMPLANTACAO DE COLETOR DE CONDENSADO DE GAS NATURAL DE 1, 500 Mº EM CARIUNAS (RJ)  IMPLANTACAO DE COLETOR DE CONDENSADO DO RIO DE JANEIRO COLETOR IMPLANTADO (R) 1  10289 1031  IMPLANTACAO DE UNIDADE DE FROCESSAMENTO DE CONDENSADO DE GAS NATURAL DE 1, 500 Mº EM CABIUNAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GAS MATURAL DE 1, 500 Mº EM CABIUNAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LO UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE CONDENSADO DE GAS NATURAL DE 1, 500 Mº DIA DE ME CABIUNAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LO UNIDADE IMPLANTACAO DE ORIO DE JANEIRO LO UNIDADE IMPLANTACAO DO POLIDUTO GOIANIA (GO) - CULABA (MT) DE RES KM ESTUDO PARA IMPLANTACAO DO POLIDUTO GOIANIA (GO) - CULABA (MT) DE RES KM ESTUDO PARA IMPLANTACAO DE POLIDUTO GUANDA (PR) DE 395 EM - NA REGIAO CENTRO-OESTE ESTUDO PARA IMPLANTACAO DE POLIDUTO GUANDA (PR) DE 395 EM - STUDO PARA IMPLANTACAO DE POLIDUTO GUANDA (PR) DE 395 EM - STUDO PARA IMPLANTACAO DE POLIDUTO GUANDA (PR) DE 395 EM - STUDO PARA IMPLANTACAO DE POLIDUTO GUANDA (PR) DE 395 EM - STUDO PARA IMPLANTACAO DE POLIDUTO GUANDA (PR) DE 395 EM - STUDO PARA IMPLANTACAO DE POLIDUTO GUANDA (PR) DE 395 EM - STUDO PARA IMPLANTACAO DE POLIDUTO GUANDA (PR) DE 395 EM - STUDO PARA IMPLANTACAO DE POLIDUTO GUANDA (PR) DE 395 EM - STUDO PARA IMPLANTACAO DE POLIDUTO GUANDA (PR) DE 395 EM - STUDO PARA IMPLANTACAO DE POLIDUTO GUANDA (PR) DE 395 EM - STUDO PARA IMPLANTACAO DE POLIDUTO GUANDA (PR) DE 395 EM - STUDO PARA IMPLANTACAO DE POLIDUTO GUANDA (PR) DE 395 EM - STUDO PARA IMPLANTACAO DE POLIDUTO GUANDA (PR) DE 395 EM - STUDO PARA IMPLANTACAO DE POLIDUTO GUANDA (PR) DE 395 EM - STUDO PARA IMPLANTACAO DE POLIDUTO GUANDA (PR) DE 395 EM - STUDO PARA IMPLANTACAO DE POLIDUTO GUANDA (PR) DE 395 EM - STUDO PARA IMPLANTACAO D	0289 1027  IMPLANTACAO DE OLEODUTO REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - ILHA D'AGUA (RJ) DE 1S ILM  O289 1027 0001  IMPLANTACAO DE OLEODUTO REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - ILHA D'AGUA (RJ) DE 1S ILM  O289 1029  IMPLANTACAO DE COLEDUTO REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - ILHA D'AGUA (RJ) DE 1S KM - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OLEODUTO IMPLANTADO (R) 72  IMPLANTACAO DE COLETOR DE CONDENSADO DE GAS NATURAL DE 1. 500 M' EM CABUNAS (RJ) IMPLANTACAO DE COLETOR DE CONDENSADO DE GAS NATURAL DE 1. 500 M' EM CABUNAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COLETOR IMPLANTADO (R) 1  O289 1031  DEFEANTACAO DE UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE CONDENSADO DE GAS NATURAL DE 1. 505 M'POLA EM CABUNAS (RJ) DMPLANTACAO DE UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE CONDENSADO DE GAS NATURAL DE 1. 505 M'POLA EM CABUNAS (RJ) DE PROCESSAMENTO DE CONDENSADO DE GAS NATURAL DE 1. 505 M'POLA EM CABUNAS (RJ) DE PROCESSAMENTO DE CONDENSADO DE GAS NATURAL DE 1. 505 M'POLA EM CABUNAS (RJ) DE PROCESSAMENTO DE CONDENSADO DE GAS NATURAL DE 1. 505 M'POLA EM CABUNAS (RJ) DE SETUDO PARA IMPLANTACAO DO POLIDUTO GOLANIA (RG) - CULABA (MT) DE 825 KM - NA REGIAO CENTRO-OESTE ESTUDO PARA IMPLANTACAO DE POLIDUTO REFANA LONDO POLIDUTO GENTA - CUNDADE I 1 505 KM	10289 1027   IMPLANTACAO DE OLEODUTO REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - ILHA D'AGUA (RJ) DE 15 RM   IMPLANTACAO DE OLEODUTO REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - ILHA D'AGUA (RJ) DE 15 RM - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OLEODUTO IMPLANTADO (R) 72   I 4 - INV	10289 1027   IMPLANTACAO DE OLEODUTO REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - ILHA D'AGUA (RJ) DE 15 ILM	0289 1027   IMTLANTACAO DE OLEODUTO REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - ILHA D'AGUA (RJ) DE 1S   NM	10289 1027   IMPLANTACAO DE OLEODUTO REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - ILHA D'AGUA (RJ) DE 15 RM   IMPLANTACAO DE OLEODUTO REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - ILHA D'AGUA (RJ) DE 15 RM   IMPLANTACAO DE OLEODUTO REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - ILHA D'AGUA (RJ) DE 15 RM - NO ESTADO DO RIO DE JANERO OLEODUTO IMPLANTADO (R) 12   4 - INV 90   0   495

į		POLIDUTO REPAR - LONDRINA (PR) DE 395	Į	١	1	ı	1	
		KM - NO ESTADO DO PARANA ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) I	1	4-INV	90	0	495	100.000
25 785	0289 1511	IMPLANTACAO DE POLIDUTO PAULINIA (SP) - CAMPO GRANDE (MS) - CUIABA (MT) DE 1. 699 IKM						100.000
25 785	0289 1111 0001	IMPLANTACAO DE POLIDUTO PAULINIA (SP) - CAMPO GRANDE (MS) - CUIABA (MT) DE 1, 690 KM - NACIONAL						100.000
		POLIDUTO IMPLANTADO (%) 1	1	4 - INV	90	0	495	100.000
25 785	0289 1113	ESTUDO PARA IMPLANTACAO DA BASE DE SÃO GONCALO (RJ)						000.001
25 785	0289 1113 0001	ESTUDO PARA IMPLANTACAO DA BASE DE SAO GONCALO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						100.000
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) I	1	4-INV	90	0	495	100.000
25 785	0289 1115	IMPLANTACAO DO GASODUTO CABIUNAS (RJ) - TUBARAO (ES) DE 300 KM						377.000
25 785	0289 1115 0001	(RJ) - TUBARAC (ES) DE 300 KM - NA (RJ) - TUBARAO (ES) DE 300 KM - NA REGIAO SUDESTE						377.000
		GASODUTO IMPLANTADO (%) 8	1	4-INV	90	0	495	3 <b>77.000</b>
25 785	0289 1125	IMPLANTACAO DE GASODUTO LAGOA PARDA - VITORIA (ES) DE 41 KM						9.320.455
25 785	0289 1125 0001	IMPLANTACAO DE GASODUTO LAGOA PARDA - VITORIA (ES) DE 41 KM - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO					406	9.320.455
		GASODUTO IMPLANTADO (%) 74	1	4-INV	90	0	495	9.320.455
25 785	0289 1129	IMPLANTACAO DE GASODUTO URUCU (AM) - PORTO VELHO (RO) DE 500 KM						2,500,000
25 785	0289 1129 0001	IMPLANTACAO DE GASODUTO URUCU (AM) - PORTO VELHO (RO) DE 500 KM - NA REGIAO NORTE					495	
		GASODUTO IMPLANTADO (%) 25	ı	4-INV	90	٥	493	2.500.000
25 785 25 785	0289 1131	IMPLANTACAO DO GASODUTO COARI - MANAUS (AM) DE 420 KM IMPLANTACAO DO GASODUTO COARI -						2.500.000
25 /63	10289 1131 0001	MANAUS (AM) DE 420 KM - NO ESTADO DO AMAZONAS						1.500.000
		GASODUTO IMPLANTADO (%) I	1	4-INV	90	٥	495	2.500.000
25 785	0289 1219.	IMPLANTACAO DE ETANODUTO CABIUNAS - REDUC (RI) DE 183 KM						458,000
25 785	0289 1219 0001	IMPLANTACAO DE ETANODUTO CABIUNAS - REDUC (RJ) DE 183 KM - NA REGIAO SUDESTE						458.000
		ETANODUTO IMPLANTADO (%) 8	1	4-INV	90	°	495	458.000
25 785	0289 3224	ABACATI - IGUATU (CE) DE 216 KM						100.000
25 785	0289 3224 0001	ESTUDO PARA IMPLANTACAO DO GASODUTO ARACATI - IGUATU (CE) DE 216 KM - NO ESTADO DO CEARA ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) I		4-1SV	90	0	495	100.000
25 785	0289 3353	IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL EM PECEM						4,500,000
25 785	0289 3353 0001	(CE) IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL EM PECEM						4,500,000
		(CE) - NO ESTADO DO CEARA TERMINAL IMPLANTADO (%) 49	ı	4+INV	90	0	495	4.500.000
25 785	0289 3432	IMPLANTACAO DE TERMINAL DE GNI, DE 160. 000 M° EM SUAPE (PE) E SISTEMAS						100.000
25 785	0289 3432 0001	COMPLEMENTARES IMPLANTACAO DE TERMINAL DE GNIL DE						100.000
		160, 000 M' EM SUAPE (PE) E SISTEMAS COMPLEMENTARES - NO ESTADO DE						
		PERNAMBUCO SISTEMA IMPLANTADO (%) 1	١,	4-INV	90	0	495	100.000
25 785	0289 3434	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO GASODUTO RIO (RI) - SAO PAULO (SP) DE 2.5 PARA 4						100.900
25 785	0289 3434 0001	MILEIOES DE MYDIA  AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO  GASODUTO RIO (RI) - SAO PAULO (SP) DE  23 PARA 4 MILHOES DE MYDIA - NA						100.000
		REGIAO SUDESTE  CAPACIDADE AMPLIADA (%) 2		4-INV	90	0	495	100.000
25 785	0289 3435	ESTUDO PARA IMPLANTACAO DE GASODUTO					ŀ	000.001
25 785	0259 3435 0001	CABIUNAS - CANTAGALO (RJ) DE 95 KM ESTUDO PARA IMPLANTACAO DE						100.000
		GASODUTO CABIUNAS - CANTAGALO (RI) DE 95 KM - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) I	1	4-INV	90	0	495	100.000
25 785	0289 3441	IMPLANTACAO DE OLEODUTO BARRA DO FURADO (R.I) - CAMPOS ELISIOS (R.I) - REVAP						400,000

25 785	0289 3441 0001	(SP) DE 480 KM  IMPLANTACAO DE OLEODUTO BARRA DO  FURADO (RI) - CAMPOS ELISIOS (RI)  REVAP (SP) DE 480 KM - NA REGIAO						+00,000
		SUDESTE OLEODUTO IMPLANTADO (%)	ı	4-INV	90	0	495	±70.000
25 785	0289 3443	IMPLANTACAO DE OLEODUTO ARAUCARIA -						100,000
25 785	0289 3443 0001	PARANAGUA (PR) DE 95 KM IMPLANTACAO DE OLEODUTO ARAUCARIA - PARANAGUA (PR) DE 95 KM -						100,000
	,	NO ESTADO DO PARANA OLEODUTO IMPLANTADO (%) I	ı	4-INV	90	٥	195	100,000
785	0289 7993	IMPLANTACAO DE UNIDADE PARA TRATAMENTO DE OLEO DE 300.000 BARRIS/DIA NO TERMINAL DA BAIA DA ILHA						500.000
15 785	0289 7993 0001	GRANDE (RJ) IMPLANTACAO DE UNIDADE PARA TRATAMENTO DE OLEO DE 300,000						500,000
		BARRIS/DIA NO TERMINAL DA BAIA DA ILHA GRANDE (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE						
		JANEIRO UNIDADE IMPLANTADA (4) I	1	4-INV	90	0	495	*00,000
	OT INVESTIMENT URA DE APOIO	TO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-						30.380.000
		PROJETOS	Γ					
25 753	0807 1171	IMPLANTACAO DO COMERCIO ELETRONICO	1					30,280,000
25 753	0807 1171 0001	NA PETROBRAS IMPLANTACAO DO COMERCIO						30.280.000
	<u> </u>	ELETRONICO NA PETROBRAS - NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (11) 59	1	4-1NV	90	٥	495	30.280.000
		TOTAL - INVESTIMENTO						1.156.262.099
ORGAO	: 12000 - MINISTER	IO DE MINAS E ENERGIA						
		RO OIL SERVICES COMPANY						
ANEXO I PROGRA		(CANCELAMENTO)	UDC					AORDINARIO NTES - RS 1,00
TOTALI	DA UNIDADE : R\$ 25	D.\$21.351						
ZUADRO 25 ENE	SINTESE POR FUN RGIA	COES					1	29.831.351
	SINTESE POR SUB	FUNCOES					l	29.\$21.351
	SINTESE POR PRO UACAO INTERNAC	GRAMAS IONAL NA AREA DE PETROLEO					1	29.821.351
		ITES E GRUPOS DE DESPESA IENTO DE INVESTIMENTO					1	29.821.351
TOTAL	<del> </del>			•			ı	29.821.351
6.0.0.0.0 6.9.0.0.0	0.00 OUTROS RECL 0.00 CONTROLADO	CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO IRSOS DE LONGO PRAZO	AS	DE CAPIT	AL _	*****		29.821.351 29.821.351 29.821.351 29.821.351
		RIO DE MINAS E ENERGIA RO OIL SERVICES COMPANY						
ANIEXO	11			(	PD	ITO	EXTR	AORDINARIO
PROGR	MA DE TRABALH	D (CANCELAMENTO)	upc	URSOS DE	TOE	AS .	AS FO	NTES - R\$ 1.00
	<del></del>			7	T-	_		
FUNC.	PROGRAMATIC	A PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	1	N	M O D			VALOR
:	0283 ATUAÇÃO IN	TERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO						29.821.351
			T			1		
		PROJETOS	1	I				
25 753	0282 1035	PROJETOS  IMPLANTACAO DE UNIDADES LUBRAX	-					21.470.445

25 753								
	0282 1035 0001	CENTER NO EXTERIOR IMPLANTACAO DE UNIDADES LUBRAX CENTER NO EXTERIOR - NO EXTERIOR						21.470.445
		UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE) 62		4 - INV	90	٥	495	21.470.445
5 753 5 753	0282 1037 0282 1037 0001	IMPLANTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE LUBRIFICANTES NO EXTERIOR IMPLANTACAO DE REDE DE				{		8.350.906 8.350.906
		DISTRIBUICAO DE LUBRIFICANTES NO EXTERIOR - NO EXTERIOR POSTO IMPLANTADO (UNIDADE) 35		4 - INV	99	0	105	\$.350.906
		TOTAL - INVESTIMENTO						29.821.351
		O DE MINAS E ENERGIA AS DISTRIBUIDORA S.A.	******					
anexo i Progra		(CANCELAMENTO) I	ECU					AORDINARIO NTES - RS 1.06
TOTAL D	A UNIDADE : RS 115	1.924.688						
	SINTESE POR FUNC ERCIO E SERVICOS						1	115.924.688
	SINTESE POR SUBI MERCIALIZACAO	UNCOES					1	115.924.688
0283 AT 0283 DES	TRIBUICAO DE DE	Gramas Onal na area de Petroleo Rivados, gas natural e alcool Mpresas estatais em Infra-Estrutura de	AP	oto				1.643.000 80.864.172 33.417.516
		TES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO		<del>J </del>			1	115.924.688
TOTAL	enterente esta esta esta esta esta esta esta es	99-1494 L. 20-1294 Abit op hit myster game, game, game, game, game, game, game, game, game, game, game, game, g					ı	115.924.688
61000 61000	LOO RECURSOS PRO LOO GERACAO PRO	CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO PRIOS	REC	EITAS DE	CAP	ITA	_	39.951.400 39.951.400 39.951.400 0
		lio de minas e evergia As distribuidora s.a.						
	والمناب والماروب الرواية كالمواد المواد							
ANECKO I	п			С	RED!	10	EXTR	AORDINARIO
		(CANCELAMENTO) F	ECU					AORDINARIO
PROGRA			ECT.					
PROGRA	PROGRAMATICA		E	G N	M O	AS A	S FO?	TES - R\$ 1, 00
PROGRA	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	E	G N	M O	AS A	S FO?	VALOR
PROGRA	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO  ERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO  PROJETOS	E	G N	M O	AS A	S FO?	VALOR 1.643.000
PEOGRA FUNC.	PROGRAMATICA  2252 ATUACAO INT  0252 5484	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO  ERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO  PROJETOS  IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR	ESF	G N	M O	AS A	S FO?	VALOR 1.643.000
PROGRA	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO  ERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO  PROJETOS  IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO	ESF	G N	M O	AS A	S FO?	VALOR 1.643.000
PROGRA FUNC.	PROGRAMATICA  2252 ATUACAO INT  0252 5484	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO  ERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO  PROJETOS  IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS	ESF	G N	M O	AS A	S FO?	VALOR 1.643.000
PROGRA  FUNC.  23 692 23 692	PROGRAMATICA  PROGRAMATICA  D282 ATUACAO INT  0282 5484  0282 5484 0001	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO  ERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO  PROJETOS  IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR - NO EXTERIOR ESTABELECIMENTO IMPLANTADO	ESF	G N D	M O D	1 C	F T E	VALOR 1.643.000 1.643.000
PROGRA  FUNC.  23 692 23 692	PROGRAMATICA  PROGRAMATICA  D282 ATUACAO INT  0282 5484  0282 5484 0001	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO  PROJETOS  IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR - NO EXTERIOR ESTABELECIMENTO IMPLANTADO (UNIDADE)	ESF	G N D	M O D	1 C	F T E	VALOR  1.643.000  1.643.000  1.643.000
PROGRA FUNC.  23 692 23 692	PROGRAMATICA  PROGRAMATICA  D282 ATUACAO INT  0282 5484  0282 5484 0001	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO  PROJETOS  IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR - NO EXTERIOR ESTABELECIMENTO IMPLANTADO (UNIDADE)  DE DERIVADOS, GAS NATURAL E ALCOOL  ATTVIDADES	ESF	G N D	M O D	1 C	F T E	VALOR  1.643.000  1.643.000  1.643.000  88.864.172
PROGRA FUNC.  23 692 23 692 23 692	PROGRAMATICA  PROGRAMATICA  0282 ATUACAO INT  0282 5484  0282 5484 0001	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO  PROJETOS  IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR - NO EXTERIOR ESTABELECIMENTO IMPLANTADO (UNIDADE)  DE DERIVADOS, GAS NATURAL E ALCOOL  ATTVIDADES  MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO	E 5 F	G N D	M O D	1 C	F T E	VALOR  1.643.000  1.643.000  1.643.000  1.643.000  1.643.000
PROGRA FUNC. 23 692 23 692	PROGRAMATICA  PROGRAMATICA  D282 ATUACAO INT  0282 5484  0282 5484 0001	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO  PROJETOS  IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR - NO EXTERIOR ESTABELECIMENTO IMPLANTADO (UNIDADE)  DE DERIVADOS, GAS NATURAL E ALCOOL  ATTVIDADES  MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE	E 5 F	G N D	M O D	1 C	F T E	VALOR  1.643.000  1.643.000  1.643.000  88.864.172

23 692 23 692	0283 1175 0283 1175 0001	DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS DESENVOLVIMENTO DE NOVOS						3.4 <b>59.00</b> 0 3.4 <b>59.00</b> 0
22 074	0233 1173 0001	PRODUTOS - NACIONAL PRODUTO DESENVOLVIDO (UNIDADE) I	ı	4-INV	90	0	495	3.459.000
23 692	0283 3346	AMPLIÁCAO DAS UNIDADES DE FABRICACAO DE ASFALTO, LUBRIFICANTES, PARAFINAS E						229.000
23 692	0283 3346 0001	ISOLANTES AMPLIACAO DAS UNIDADES DE FABRICACAO DE ASFALTO. LUBRIFICANTES. PARAFINAS E ISOLANTES - NACIONAL						229.000
23 692	0283 3348	UNIDADE AMPLIADA (UNIDADE)  AMPLIACAO DA REDE DE POSTOS DE		4-INV	90	0	495	229.000 73.873.200
23 692	0283 3348 0001	DISTRIBUICAO DE DERIVADOS E GAS NATURAL AMPLIACAO DA REDE DE POSTOS DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS E GAS NATURAL - NACIONAL						73.873.200
23 692	0283 3349	POSTO INSTALADO (UNIDADE) 20		4-INV	90	٥	495	73.873.200
23 692	0283 3349 0001	MODERNIZACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS MODERNIZACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - NACIONAL						1.414.972
		ESTABELECIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)	ι	4-INV	90	٥	495	1.414.972
		ATTVIDADES						
		ì	1					2,187,020 2,187,020
	0807 4101 0807 4101 0099	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS  MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL  BMOVEL MANTIDO (%)		4.INV	90	١,	495	i i
23 692 23 692 23 692		MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL IMOVEL MANTIDO (%) MANUTENCAO E ADEQUAÇÃO DE BENS	1	4-INV	90	٥	495	2.187.020
23 692 23 692	0807 4101 0099	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL  DMOVEL MANTIDO (%)  MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	I					2.187.020 31.230.490 31.230.490
23 692	0807 4101 0099	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL IMOVEL MANTIDO (%)  MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL BEM MOVEL MANTIDO (%)	1	4-INV	90	0	495	2.187,020 31,230,496 31,230,496
23 692 23 692	0807 4101 0099	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL  DMOVEL MANTIDO (%)  MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1					2.187,000 31,230,496 31,230,496
23 692 23 692 23 692 23 692 DRGAO:NIDADI	0807 4101 0099 0807 4102 0807 4102 0101 : 32000 - MINISTER : 32240 - PETROBR	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL IMOVEL MANTIDO (%)  MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL BEM MOVEL MANTIDO (%)  TOTAL - INVESTIMENTO	2.5	4-INV	20	0	10<	2.187.000 31.230.490 31.230.490 51.230.490 115.924.680
23 692 23 692 23 692 23 692 DRGAO ENIDADI	0807 4101 0099 0807 4102 0807 4102 0101 : 32000 - MINISTER : 32240 - PETROBR	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL IMOVEL MANTIDO (%)  MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL BEM MOVEL MANTIDO (%)  TOTAL - INVESTIMENTO  TO DE MINAS E ENERGIA AAS GAS S.A.	I I	4-INV	en REDI	0	40<	2.187.020 31.230.496 31.230.496 51.230.496 115.924.688
23 692 23 692 23 692 23 692 23 692 23 692	0807 4101 0099 0807 4102 0807 4102 0101 : 32000 - MINISTER : 32240 - PETROBR	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL IMOVEL MANTIDO (%)  MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL BEM MOVEL MANTIDO (%)  TOTAL - INVESTIMENTO  IO DE MINAS E ENERGIA AS GAS S.A.  O (CANCELAMENTO)  R	1	4-INV	en REDI	0	40<	2.187.020 31.230.490 31.230.490 51.230.490 115.924.680
23 692 23 692 23 692 23 692 ANEXO I PROGRA	0807 4101 0099 0807 4102 0807 4102 0101 : 32000 - MINISTER : 32240 - PETROBR II MA DE TRABALHO DA UNIDADE : RS I.	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL IMOVEL MANTIDO (%)  MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL BEM MOVEL MANTIDO (%)  TOTAL - INVESTIMENTO  IO DE MINAS E ENERGIA AS GAS S.A.  O(CANCELAMENTO)  R		4-INV	en REDI	0	40<	2.187.000 31.230.490 31.230.490 51.230.490 115.924.680 AORDINARIO NTES - RS 1.00
23 692 23 692 23 692 23 692 23 692 23 692 23 692 23 692 23 692 23 692 23 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692	0807 4101 0099 0807 4102 0807 4102 0101 : 32000 - MINISTER : 32240 - PETROBR II MA DE TRABALHO DA UNIDADE : RS I.	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL IMOVEL MANTIDO (%)  MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL BEM MOVEL MANTIDO (%)  TOTAL - INVESTIMENTO  10 DE MINAS E ENERGIA AAS GAS S.A.  0 (CANCELAMENTO)  R 250.000  COES	T C	4-INV	en REDI	0	±95	2.187.000 31.230.490 31.230.490 51.230.490 115.924.680 AORDINARIO NTES - RS 1.00
23 692 23 692 23 692 23 692 23 692 23 692 23 692 23 692 23 692 23 692 23 692 23 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24	0807 4101 0099 0807 4102 0807 4102 0101 : 32000 - MINISTER E: 32240 - PETROBR II MA DE TRABALHO DA UNIDADE : RS IL SINTESE FOR FUN ISTRIA SINTESE FOR SUB BUCAO INDUSTRIA SINTESE FOR PRO	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL IMOVEL MANTIDO (%)  MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL BEM MOVEL MANTIDO (%)  TOTAL - INVESTIMENTO  IO DE MINAS E ENERGIA AAS GAS S.A.  O (CANCELAMENTO)  R 250.000  COES		4-INV  CURSOS DE	en REDI	0	EXTR.	2.187.020 31.230.496 31.230.496 51.230.496 115.924.688 AORDINARIO NTES - RS 1.00
23 692 23 692 23 692 23 692 23 692 23 692 23 692 23 692 23 692 23 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24 692 24	0807 4101 0099 0807 4102 0807 4102 0101 : 32000 - MINISTER E: 32240 - PETROBR II MA DE TRABALHO DA UNIDADE: RS IL SINTESE FOR FUN STRIA SINTESE FOR SUB DUCAO INDUSTRIA SINTESE POR PRO VESTIMENTO DAS SINTESE FOR FON	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL IMOVEL MANTIDO (%)  MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL BEM MOVEL MANTIDO (%)  TOTAL - INVESTIMENTO  IO DE MINAS E ENERGIA LAS GAS S.A.  O (CANCELAMENTO)  R  250.000  COES		4-INV  CURSOS DE	en REDI	0	EXTRAS FO	2.187.020 31.230.490 31.230.490 115.924.688 AORDINARIO NTES - R\$ 1.00

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

PROGRA	I MA DE TRABALHO	(CANCELAMENTO) RI	CU	_				AORDINARIO
UNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITLLO/PRODUTO	E S F	G N D	М О В	U	FTE	VALOR
	807 INVESTIMENT URA DE APOIO	O DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-	¹		4	•		1.250.000
		ATTVIDADES		1				
22 662 22 662	0807 4101 0807 4101 0101	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS  MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL  IMOVEL MANTIDO (\$\mathcal{G}\$) 100	1	4-INV	90	٥	495	36.000 36.000 36.000
22 662	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS. VEICULOS, MAQUINAS E						307.750
22 662	0807 4102 0103	EQUIPAMENTOS  MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS  MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E  EQUIPAMENTOS - NACIONAL						307.750
22 662	0807 4103	BEM MOVEL MANTIDO (%)  MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA. INFORMACAO E	1	4-INV	90	0	495	307.750 906.250
22 662	0807 4103 0117	TELEPROCESSAMENTO MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA. INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL						906.250
	1	1 ATTVO MANTIDO (%)	14	4-INV	90	10	495	906.250
NEXO I	E : 32273 - MANAUS I I							AORDINARIO
NEDADI ANEXO I PROGRA POTAL I	E : 32273 - MANAUS I II IMA DE TRABALHO DA UNIDADE : RS 11.	O DE MINAS E ENERGIA ENERGIA S.A. (CANCELAMENTO) R 496.000	DCI					AORDINARIO
NEDADI PROGRA POTAL 1 UADRO 25 ENE:	E: 32273 - MANAUS I II IMA DE TRABALHO DA UNIDADE : RS 11. SINTESE POR FUNC RGIA	O DE MINAS E ENERGIA ENERGIA S.A.  (CANCELAMENTO) R  496.000	DC1					AORDINARIO NTES - RS 1.00
RIBADI ANEXO I PROGRA TOTAL I QUADRO 15 ENEI QUADRO	E: 32273 - MANAUS I  II IMA DE TRABALHO DA UNIDADE: RS 11. SINTESE POR FUNC	O DE MINAS E ENERGIA ENERGIA S.A.  (CANCELAMENTO) R  496.000	DCI				AS FO	AORDINARIO NTES - R\$ 1.00 11.496.800
MEDADI ANEXO I PROGRA TOTAL I QUADRO 25 ENEI QUADRO 752 ENE QUADRO 0297 EN	E: 32273 - MANAUS II IMA DE TRABALHO DA UNIDADE : RS 11. SINTESE POR FUNC RGIA SINTESE POR SUBI RGIA ELETRICA SINTESE POR PROC ERGIA NO EIXO MA	O DE MINAS E ENERGIA ENERGIA S.A.  (CANCELAMENTO) R 496.000  COES  FUNCOES  GRAMAS DEIRA-AMAZONAS	DC)				AS FO	AORDINARIO NTES - R\$ 1,00 11,496,000
PRIDADI ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS ENE AS E	E: 32273 - MANAUS I IMA DE TRABALHO DA UNIDADE : RS 11. SINTESE POR FUNC RGIA SINTESE POR SUBI RGIA ELETRICA SINTESE POR PRO ERGIA NO EIXO MA SINTESE POR FON	O DE MINAS E ENERGIA ENERGIA S.A.  (CANCELAMENTO) R 496.000  COES  TUNCOES  GRAMAS	DCI				AS FO	11,496,000
RIBADI ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I A A A A A A A A A A A A A A A A A A	E: 32273 - MANAUS I IMA DE TRABALHO DA UNIDADE : RS 11. SINTESE POR FUNC RGIA SINTESE POR SUBI RGIA ELETRICA SINTESE POR PRO ERGIA NO EIXO MA SINTESE POR FON	O DE MINAS E ENERGIA ENERGIA S.A.  (CANCELAMENTO) R 494.000  COES  TUNCOES  GRAMAS (DEIRA-AMAZONAS  TES E GRUPOS DE DESPESA	BCI				I I	AORDINARIO NTES - R\$ 1.00 11.496.000 11.496.000
RIBADI ANEXO I PROGRA TOTAL I UADRO 25 ENEI UADRO 752 ENE UADRO 495 REX TOTAL DRGAO	E: 32273 - MANAUS II  IMA DE TRABALHO DA UNIDADE : RS 11. SINTESE POR FUNC RGIA SINTESE POR SUBI RGIA ELETRICA SINTESE POR PRO ERGIA NO EIXO MA SINTESE POR FONT URSOS DO ORCAMI	O DE MINAS E ENERGIA ENERGIA S.A.  (CANCELAMENTO) R  494.000  COES  TUNCOES  GRAMAS IDEIRA-AMAZONAS  TES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO	DCI				I I	AORDINARIO NTES - R\$ 1.00 11.496.000 11.496.000
INIBADI ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO	E: 32273 - MANAUS I  II  IMA DE TRABALHO  DA UNIDADE : RS 11.  SINTESE POR FUNG  RGIA  SINTESE POR SUBI  RGIA ELETRICA  SINTESE POR PRO  ERGIA NO EIXO MA  SINTESE POR FON:  URSOS DO ORCAM:  : 32200 - MINISTER  : 32273 - MANAUS E	O DE MINAS E ENERGIA ENERGIA S.A.  (CANCELAMENTO) R  494.000  COES  TUNCOES  GRAMAS IDEIRA-AMAZONAS  TES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO	BCI	URSOS DE	TOD	AS	i i	AORDINARIO NTES - R\$ 1,00 11,496,000 11,496,000 11,496,000
RIEDADI ANEXO I PROGRA FOTAL I RUADRO 25 ENEI RUADRO 9297 ENE RUADRO 495 REX TOTAL REGAO RIEDADI ANEXO I	E: 32273 - MANAUS II  IMA DE TRABALHO DA UNIDADE : RS 11. SINTESE POR FUNC RGIA  SINTESE POR PROC ERGIA NO EIXO MA SINTESE POR FONT URSOS DO ORCAMI  : 32000 - MINISTER E: 32273 - MANAUS E	O DE MINAS E ENERGIA ENERGIA S.A.  (CANCELAMENTO) R 496.000  COES  FUNCOES  GRAMAS IDEIRA-AMAZONAS IES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO  IO DE MINAS E ENERGIA INERGIA S.A.		C	REDI	TO		AORDINARIO  11.496.000  11.496.000  11.496.000  AORDINARIO
RIBADI RIBADI ANEXO I PROGRA FOTAL I QUADRO 752 ENE QUADRO 9297 ENE QUADRO 495 REX TOTAL PRGAO INIDADI ANEXO I	E: 32273 - MANAUS II  IMA DE TRABALHO DA UNIDADE : RS 11. SINTESE POR FUNC RGIA  SINTESE POR PROC ERGIA NO EIXO MA SINTESE POR FONT URSOS DO ORCAMI  : 32000 - MINISTER E: 32273 - MANAUS E	O DE MINAS E ENERGIA ENERGIA S.A.  (CANCELAMENTO) R 496.000  COES  FUNCOES  GRAMAS IDEIRA-AMAZONAS IES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO  IO DE MINAS E ENERGIA INERGIA S.A.		C	REDI	TO		AORDINARIO  11.496.000  11.496.000  11.496.000  AORDINARIO
RIBADI ANEXO I PROGRA FOTAL I RUADRO 25 ENEI RUADRO 752 ENE RUADRO 495 REX TOTAL ANEXO I PROGRA	E: 32273 - MANAUS II  IMA DE TRABALHO DA UNIDADE : RS 11. SINTESE POR FUNC RGIA  SINTESE POR FUNC RGIA ELETRICA  SINTESE POR PRO ERGIA NO EIXO MA  SINTESE POR FON URSOS DO ORCAMI  : 32000 - MINISTER E: 32273 - MANAUS E  I  MA DE TRABALHO  PROGRAMATICA	O DE MINAS E ENERGIA ENERGIA S.A.  (CANCELAMENTO) R 496.000  COES  TUNCOES  GRAMAS DEIRA-AMAZONAS TES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO  10 DE MINAS E ENERGIA ENERGIA S.A.  (CANCELAMENTO) RI	xcu	CORSOS DE G	REDI	TO	EXTR. S FOR	11.496.000 11.496.000 11.496.000 11.496.000 11.496.000 11.496.000
RIEDADI ANEXO I PROGRA FOTAL I RUADRO 25 ENEI RUADRO 452 ENE RUADRO 455 EXE RUADRO 455 EXE RUADRO ANEXO I REGAO RIEDADI ANEXO I	E: 32273 - MANAUS II  IMA DE TRABALHO DA UNIDADE : RS 11. SINTESE POR FUNC RGIA  SINTESE POR FUNC RGIA ELETRICA  SINTESE POR PRO ERGIA NO EIXO MA  SINTESE POR FON URSOS DO ORCAMI  : 32000 - MINISTER E: 32273 - MANAUS E  I  MA DE TRABALHO  PROGRAMATICA	O DE MINAS E ENERGIA ENERGIA S.A.  (CANCELAMENTO) R 494.000  COES  FUNCOES  GRAMAS IDEIRA-AMAZONAS  TES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO  IO DE MINAS E ENERGIA INERGIA S.A.  (CANCELAMENTO) R  PROGRAMA/ACAO/SUBITIULO/PRODUTO	xcu	CORSOS DE G	REDI	TO	EXTR. S FOR	AORDINARIO 11.496.000 11.496.000 11.496.000 11.496.000 AORDINARIO OTES - R\$ 1, 00

25 752	0297 3418 0001	IMPLANTACAO DE USINA TERMELETRICA NO AMAZONAS DE 270 MW - NO ESTADO DO AMAZONAS USINA IMPLANTADA (%) 2		4 - INV	90	0	495	11.495.000
		TOTAL - INVESTIMENTO						11,496,000
		O DE MINAS E ENERGIA IS TRANSPORTE S.A.						And the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of t
ANEXO I	I Ma de trabalho	(CANCELAMENTO) R	ECI					AORDINARIO NTES - RS 1.00
TOTALI	A UNIDADE : RS 143	.403.060	_					
	SINTESE POR FUNC NSPORTE	OES						143,493,060
784 TRA	SINTESE POR SUBF INSPORTE HIDROVI INSPORTES ESPECIA	ARIO				•		143.314.060 89.000
0289 TR 0296 TR	ANSPORTE MARITE	RAMAS ARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATUR MO DE PETROLEO E DERIVADOS MFRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE		010				89.003 142.400,000 914,050
		ES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO						143.403.060
TOTAL								· 143.403.060
6.8.8.0 6.28.8.0 6.22.0.0	0.00 RECURSOS PAR 0.00 CONTROLADOF	APITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO A AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	`AS	DE CAPIT	AL			143.403.060 143.403.060 143.403.060 143.403.060
	E : 32274 - PETROBR/	IO DE MINAS E ENERGIA IS TRANSPORTE S.A.	_					AORDINARIO
	 LMA DE TRABALHO	(CANCELAMENTO) R	BCI					NTES - RS 1.00
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	YOD	I U	F T E	VALOR
GAS NA		DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E	<u>.                                    </u>		L	L	L	89,699
		PROJETOS						
26 785	0289 1045	IMPLANTACAO DE MELHORIAS NA INFRA-	1					89.000
26 785	0289 1045 0001	ESTRUTURA DE DUTOS E TERMINAIS IMPLANTACAO DE MELHORIAS NA INFRA-		- '				89.000
		ESTRUTURA DE DUTOS E TERMINAIS - NACIONAL INFRA-ESTRUTURA MODERNIZADA (%) 30		4-INV	90	٥	495	89.000
	1390 TRANSPORTE	MARITIMO DE PETROLEO E DERIVADOS					Annual Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the	162,400,600
		PROJETOS						व्य <b>ास स</b> ्वाराज्यां की विशेषक कर्षी इंडाव्यास्त्र का निर्वेशकार्य
26 784 25 784	0290 1063 0290 1063 0001	AQUISICAO DE NAVIOS DE 140. 000 TPB AQUISICAO DE NAVIOS DE 140. 000 TPB - NACIONAL NAVIO ADQUIRIDO (UNIDADE) 2	1	4-INV	90	0	495	142,409, <b>000</b> 142,400,000
	0007 INVESTIMENT URA DE APOIO	O DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-						914.660
<del></del>		PROJETOS						The second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second secon
26 784	1		7	ł		1	1	

UNIDADE : J ANEXO II	**	NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (%)	1.	4-1NV	00	,	195	914.060
UNIDADE : J ANEXO II		TOTAL - INVESTIMENTO		4-157	1 77)		-47.1	143.403.060
	2000 - MINISTERIO 32278 - PETROBRA	O DE MINAS E ENERGIA AS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY					Name of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Original of the Or	andra de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya
	A DE TRABALHO	(CANCELAMENTO)	REC					LAORDINARIO INTES - RS 1.00
TOTALDA	UNIDADE : R\$ 273	386.200						
	NTESE POR FUNC ICIO E SERVICOS						1	273.386.200
	NTESE POR SUBF COS FINANCEIRO						1	273.386.200
	NTESE POR PROC CAO INTERNACIO	FRAMAS ONAL NA ÁREA DE PETROLEO						273.386.200
QUADRO SI 495 RECUE	NTESE POR FONT RSOS DO ORCAMI	ES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO					-	273.386.200
TOTAL							- 1	273.386.200
6.0.0.0.00.00 6.3.0.0.00.00	O OPERACOES DE O INTERNAS	EITA CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO CREDITO DE LONGO PRAZO 3.386.200 RECEITAS CORRENTES 0 RECE	ITAS	DE CAPIT	ral	•		273.386.200 273.386.200 273.386.200 273.386.200
ORGAO : : UNIDADE : 3	32000 - MINISTER 32278 - PETROBRA	IO DE MINAS E ENERGIA AS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY						
ANEXO II	Militaria di Indone cina (i i inggrapa per penggapa penggapa penggapa bina basar	erententen in die der der der der der der der der der de			REDI	то	EXTR	AORDINARIO
PROGRAMA	A DE TRABALHO	(CANCELAMENTO)	RECU					NTES - RS 1, 00
FUNC. P	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G % D	M O D	ı	F T E	VALOR
eses	ATUACAO INTI	ERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO				نبا		273.386.200
STATE OF THE PERSONS	CARIONIA PRIMATERIA (CARIONIA) PRIMATERIA (CARIONIA) PRIMATERIA (CARIONIA) PRIMATERIA (CARIONIA) PRIMATERIA (C	PROJETOS		**************************************			1	Medical and an analysis of an analysis
1			1					
	0282 1057 0282 1057 0003	AQUISICAO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETROLEO E GAS NATURAL AQUISICAO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETROLEO E GAS NATURAL						273.386,200 273.386,200
		ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETROLEO E GAS NATURAL AQUISICAO DE BENS DESTINADOS AS	1	4-INV	οŋ	0	<b>3</b> 05	

TOTAL		ENTO DE INVESTIMENTO					i	1.000,000
		~~	******				١	1.000,000
PGAO	· 39000 . MINISTED I	D DOS TRANSPORTES						
		IA DOCAS DO PARA						
NEXO I	II AMA DE TRABALHO	(CANCELAMENTO)	REC					AORDINARIO NTES - RS 1,00
TOTALI	DA UNIDADE : RS 1.00	000.00						
	SINTESE FOR FUNC NSPORTE	OES					ı	1.000.000
	SINTESE POR SUBF		******			•	1	1.000.000
	SINTESE POR PROC PRREDOR ARAGUAL						1	1.006.000
)UADRO 495 REC	SINTESE POR FONT URSOS DO ORCAMI	ES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO					1	1.000.000
TOTAL	T-M-0-79 - 01 - Play in a self-field with dark constraint.						1	1.009.000
		IO DOS TRANSPORTES IA DOCAS DO PARA						
anexo i	u			c	REDI	то	EXTR	AORDINARIO
PROGRA	MA DE TRABALHO	(CANCELAMENTO)	RECT	IRSOS DE	TOD	AS A	S FON	TES - RS I. 00
anders (1.150 member)						_		
THC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
. 0	137 CORREDOR AR	AGUAIÁ-TOCANTINS						1.000.000
200 - 200 - 200 - 200	i versioni, se il in filo dell'altra de committi de discriminativa di seriori di seriori di seriori di seriori	PROJETOS						
26 784 25 784	0237 3269 0237 3269 0291	DRAGAGEM NO PORTO DE BELEM (PA) DRAGAGEM NO PORTO DE BELEM (PA) NO ESTADO DO PARA DRAGAGEM REALIZADA (MIL M²)		4-INV	90	0	495	1.000.000
Milled To St. To. There	Towns to the promet open on the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the	TOTAL - INVESTIMENTO		<u> </u>	<u></u>			1.000,000
- ದರ್ಶದರಾಜ್ಯ ಸಂಕರ್ಣಂ	DE 17,90 plane i regula que el resultir del Estado de especiales en				·····			Discourse Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Commission of the Co
RGAO	: 41000 - MINISTERIO	D DAS COMUNICACOES						
ANEXO I PROGRA	I MA DE TRABALHO	(CANCELAMENTO)	REC					ORDINARIO NTES - RS 1.00
GTAL D	O ORGAO : P\$ 47.280	.724	******					
	SINTESE POR FUNC UNICACOES	OES						47,280,724
	SINTESE FOR SUBF			. <del></del>			l	47,280,724
	WOLLECUT ORSE FOREN	713						
721 COM DUADRO 0256 SEI	SINTESE POR PROC RVICOS POSTAIS	RAMAS	DE AP	OTO.	******		<u>'</u> 	46.560.856 719.868
731 COM UADRO 03% SEI 0997 INV	SINTESE POR PROG RVICOS POSTAIS VESTIMENTO DAS E SINTESE POR UNID	RAMAS MPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA I ADES ORCAMENTARIAS	DE AP	010	******		1	719.868
731 COM DUADRO 0156 SEI MINT INV PUADRO 41271 EI IVADRO	SINTESE POR PROG RVICOS POSTAIS VESTIMENTO DAS E SINTESE POR UNID MFRESA BRASILEIR SINTESE POR FONT	RAMAS  MPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA I  ADES ORCAMENTARIAS  A DE CORREIOS E TELEGRAFOS  ES E GRUPOS DE DESPESA	DE AP	OIO	****			719,866 47,280,724
731 COM DUADRO 0156 SEI MINT INV PUADRO 41271 EI IVADRO	SINTESE POR PROG RVICOS POSTAIS VESTIMENTO DAS E SINTESE POR UNID MERESA BRASILEIR SINTESE POR FONT URSOS DO ORCAM	RAMAS MPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA I ADES ORCAMENTARIAS A DE CORREIOS E TELEGRAFOS	DE AP	OIO	**************************************		1	719,848 47,280,724 47,280,724
721 COM DUADRO 0226 SEI 0007 IN DUADRO 41271 EI DUADRO 495 REC	SINTESE POR PROG RVICOS POSTAIS VESTIMENTO DAS E SINTESE POR UNID MERESA BRASILEIR SINTESE POR FONT URSOS DO ORCAM	PRAMAS  MPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA D  ADES ORCAMENTARIAS  A DE CORREIOS E TELEGRAFOS  ES E GRUPOS DE DESPESA  PATO DE INVESTIMENTO	DE AP	OIO				719,866 47,280,724
721 COA QUADRO QUAS SEI AMOT INV HUADRO 41201 ED HUADRO 495 REC TOTAL	SINTESE FOR PROG RVICOS POSTAIS VESTIMENTO DAS EI SINTESE POR UNID MFRESA BRASILEIR SINTESE FOR FONT URSOS DO ORCAMA	RAMAS  MPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA I  ADES ORCAMENTARIAS  A DE CORREIOS E TELEGRAFOS  ES E GRUPOS DE DESPESA  ENTO DE INVESTIMENTO	DE AP					719,848 47,280,724 47,280,724
721 COA	SINTESE POR PROG RVICOS POSTAIS VESTIMENTO DAS EI SINTESE POR UNID MERESA RRASILEIR SINTESE POR FONT URSOS DO ORCAMA	MPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA I ADES ORCAMENTARIAS A DE CORREIOS E TELEGRAFOS ES E GRUPOS DE DESPESA PATO DE INVESTIMENTO  DAS COMUNICACOES BE, SILEERA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	DE AP	OIO				719,848 47,280,724 47,280,724

PROGRAM	ia de trabalho (	CANCELAMENTO) F	UECU	RSOS DE	rop,	LS A	s FO	VTES - RS 1.00			
T <b>OTAL</b> DA	UNIDADE : RS 47.2	\$0.724						ma/d48* - 01 -/			
	INTESE POR FUNC NICACOES	OES					1	47.280.724			
	INTESE POR SUBFI UNICACOES POSTA						1	47.256.724			
0256 SER	SINTESE POR PROG VICOS POSTAIS ESTEMENTO DAS ES	ramas Mpresas estatais em infra-estrutura de	E APO	)to			-	46.569.856 719.868			
		ES E GRUPOS DE DESPESA ENTO DE INVESTIMENTO						47.280.724			
TOTAL							İ	47.280.724			
ORGAO UNIDADE	: 41000 - MINISTER! : 41201 - EMPRESA )	IO DAS COMUNICACOES BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS						· ·			
ANEXO II				C	LEDI	TO I	EXTR	AORDINARIO			
ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO  PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1, 00											
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	G X D	7. O D	IJ	F T E	VALOR			
02	SERVICOS POS	TAIS		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				44.540.854			
		PROJETOS	T								
24 721	0256 3221	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E TRANSPORTE	1					5.157.401			
24 721	0256 3221 0001	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E TRANSPORTE - NACIONAL						5.187.401			
		UNIDADE DE PRODUÇĂO/TRANSPORTE AMPLIADA (UNIDADE) 690	I	4-DV	90	0	495	5.187.401			
34 721	0256 3227	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO						2.254.868			
24 721	0256 3227 0001	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMIENTO - NACIONAL						2.364.968			
		UNEDADE DE ATENDIMENTO AMPLIADA (%) 1728	1	4-INV	90	0	495	2.364.968			
24 721	0256 3228	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO						22.035.723			
24 721	0256 3228 0001	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATEXDIMENTO - NACIONAL UNIDADE DE ATEXDIMENTO	` .	4+1NV	90	0	495	22.035.723 22.035.723			
		MOBERNIZADA (UNIDADE) 2033 ATTVIDADES	7								
24 721	0256 4094	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE						11.655.239			
24 721	0256 4094 0001	PRODUCAO E TRANSPORTE  MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E TRANSPORTE -						11.655.239			
		NACIONAL INFRA-ESTRUTURA MANTIDA (URIDADE) 1970	1	4-EV	90	٥	495	11.655.239			
24 721	0256 4095	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE LATENDIMIENTO						5.317.525			
24 721	0256 4095 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OS ATENDIMENTO - NACIONAL						5.317.525			
and the second		DWEA-ESTRUTURA MANTEDA (UNIDADE) 57	1	4-INV	80	٥	495	5.317.525			
	607 investiment URA de apoio	o das empresas estatais em infra-		-				719.856			
		ATTVIDADES	$\int$								
24 721	0697 40%	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE						719.868			
24 721	0807 4096 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE						719.868			
		INFORMATICA - NACIONAL SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 17	1	4-INV	90	0	495	719.853			
	٠ .	TOTAL : INVESTIMENTO						47.250.724			

## MENSAGEM Nº 1.519, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelências o texto da Medida Provisória nº 20 , de 31 de dezembro de 2001, que "Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2001, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R\$2.816.630.828,00, e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de R\$1.846.971.305,00, para os fins que especifica".

Brasília, 31 de dezembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.** 

Emenda nº 521/MP

Brasília, 28 de dezembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Submeto à consideração de Vossa Excelência, em conformidade com o prescrito no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, com parecer favorável deste Ministério, o anexo projeto de medida provisória, que abre ao Orçamento de Investimento para 2001, aprovado pela Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001, crédito extraordinário no valor total de R\$2.816.630.828,00, em favor das diversas empresas estatais.

- 2. Cabe ressaltar que com o atendimento do pleito acima referido, o incremento liquido ao Orçamento de Investimento por 2001, aprovado pela Lei nº 10.171/2001, será de apenas R\$969.659.523,00, uma vez que está sendo proposto o cancelamento de dotações em outros projetos/atividades de diversas empresas ora objeto de suplementação orçamentária, no valor global de R\$1.846.971.305,00.
- 3. A urgência na abertura do referido crédito, na forma proposta, decorre da necessidade de evitar o risco de descontinuidade na implantação de projetos a cargos das empresas estatais, destinados a aumentar a oferta de bens e serviços no curto e médio prazo. Tais projetos visam garantir o pleno atendimento da demanda da sociedade brasileira pelos produtos e serviços ofertados pelas empresas estatais e, com isso, reduzir o risco de desabastecimento e evitar prejuízos à população, restrições ao crescimento ?? conseqüentes impactos indesejáveis sobre os níveis de emprego e renda.
- 4. É importante frisar que as adequações nos investimentos das empresas estatais, ora propostas para aprovação mediante a edição de medida provisória que abre créditos extraordinários, foram tempestivamente encaminhadas à consideração do Congresso Nacional, sob a forma de projetos de lei, conforme a seguir relacionados:

Projeto de Lei nº 54/2001 – Abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Companhia Docas do Rio de Janeiro –CDRJ, crédito especial no valor de R\$600.830,00, para os fins que especifica;

Projeto de Lei nº 56/2001 – Abre ao Orçamento de Investimento, para 2001, em favor da Caixa Econômica Federal, crédito especial no valor de R\$439.519.186,00, para os fins que especifica;

Projeto de Lei nº 76/2001 – Abre ao Orçamento de Investimento, para 2001, em favor de diversas empresas do Grupo Petrobrás, crédito suplementar no valor de R\$1.868.890.880,00 e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor de R\$1.720.047.398,00, para os fins que especifica;

Projeto de Lei nº 77/2001 – Abre ao Orçamento de Investimento, para 2001, em favor de diversas empresas do Grupo Petrobrás, crédito especial no valor de R\$675.193.444.00, para os fins que especifica;

Projeto de Lei nº 82/2001 – Abre ao Orçamento de Investimento, para 2001, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito especial no valor de R\$89.312.320,00, para os fins que especifica;

Projeto de Lei nº 125/2001 – Abre ao Orçamento de Investimento, para 2001, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito suplementar no valor de R\$103.592.318,00, para os fins que especifica.

- 5. As justificativas e explicações quanto à necessidade de aprovação dos créditos ora pleiteados constam das Exposições de Motivos elaboradas por este Ministério, que remeteram à consideração de Vossa Excelência os respectivos projetos de lei, e foram encaminhadas à apreciação do Congresso Nacional, anexas às respectivas Mensagens.
- 6. No entanto, em razão das inúmeras responsabilidades atribuídas ao Congresso Nacional ao longo deste exercício, aquela Casa Legislativa se viu forçada a definir prioridades na apreciação de matérias constantes da Pauta de votação, não tendo sido possível apreciar alguns projetos. Nesta situação enquadram-se os projetos de lei de abertura de créditos adicionais ao Orçamento de Investimentos acima relacionados, os quais, por absoluta falta de tempo para a discussão e apreciação, deixaram de se aprovados.
- 7. Esses créditos adicionais, no entanto, ao não serem apreciados no decorrer deste exercício, deixam de ter eficácia, em face da característica própria dos orçamentos públicos de incorporarem apenas gastos realizados ao longo de cada ano. Assim, a não-apreciação desses créditos deixa as empresas

estatais em situação de desconforto, uma vez que estas, por atuarem em condições de livre mercado, necessitam adequar suas atividades no momento certo para poderem atuar em igualdade de condições com as demais empresas privadas.

8. É importante frisar, Senhor Presidente, que mesmo com a aprovação dos créditos adicionais que ora submeto à consideração de Vossa Excelência, a revisão do Programa de Dispêndios Globais para 2001 do conjunto das empresas estatais do setor produtivo, em termos de necessidade de financiamento líquido, apurado segundo o conceito "acima da linha", indica geração de superávit primário no montante de R\$10.264 milhões, equivalentes a 0,86% do PIB. Esse valor está compatível com a meta de resultado esperada das empresas estatais federais para o corrente exercício e tem a seguinte composição:

Empresas	R\$ milhões	% do PIB
Grupo ELETROBRÁS	(1.224)	(0,10)
Grupo PETROBRÁS	8.705	0,73
Demais Empresas	(146)	(0,01)
ITAIPÚ	2.929	0,24
Resultado primário líquido	10.264	0,86

9. Nessas condições, e tendo em vista que os projetos de lei de abertura de créditos adicionais ao Orçamento de Investimento para 2001 das empresas estatais federais não foram apreciados pelo Congresso Nacional em tempo hábil, em razão do acúmulo de matérias que aquela Casa se viu forçada a apreciar ao longo do corrente ano, submeto à consideração de Vossa Excelência a presente proposta de medida provisória.

Respeitosamente, — **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

MPV Nº	20
Publicação no DO	31-12-2001
Designação da Comissão	
Instalação da Comissão	
Emendas	Até 19-2-2002
	(6º dia da publicação)
Prazo final Comissão	15-2 a 28-2-2002
	(14° dia)
Remessa do Processo à CD	28-2-2002
Prazo na CD	de 1°-3 a 14-3-2002
	(15° ao 28° dia)
Recebimento previsto no SF	14-3-2002
Prazo no SF	15-3 a 28-3-2002
	(42° dia)
Se modificado, devolução à CD	28-3-2002
Prazo para apreciação das	29-3 ą 31 <del>-</del> 3-2002
modificações do SF, pela CD	(43° ao 45° dia)
Regime de urgência, obstruindo	1°-4-2002 (46° dia)
a pauta a partir de	
Prazo final no Congresso	15-4-2002 (60 dias)
(*) Prorrogação do prazo final	
no Congresso:	14-6-2002 (60 dias)
(*) prorrogado por mais 60	
dias, a partir de 16-4-2002, por	
Ato do Presidente da CD –	
DOU de 16/4/2002	

## PARECER À MEDIDA

# PROVISÓRIA Nº 20, DE

2001,

oferecido no plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Deputados e Senadores.

PARECER DO RELATOR DESIGNADO PELA MESA, EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA № 20, DE 2001.

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB – SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, a Medida Provisória nº 20 abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2001 em favor de diversas empresas estatais.

Em resumo, no término do ano passado, a Comissão Mista de Orçamento não aprovou uma série de créditos suplementares. Alguns desses créditos, que se referem a estatais, foram juntados numa medida provisória, assinada pelo Presidente da República no dia 31 de dezembro. Passaram-se janeiro, fevereiro e março, e surtiu efeito a medida provisória. Trata-se basicamente de valores de investimentos das próprias empresas, somados a uma série de créditos resultantes de negociações internacionais ou nacionais.

Em função disso, somos pela admissibilidade da medida e, quanto ao mérito, pela sua aprovação.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA:

#### PARECER Nº, DE 2002

Sobre o mérito da Medida Provisória nº 20, de 31 de dezembro de 2001, que "Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2001, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R\$2.816.630.828,00 e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas, no valor global de R\$1.846.971.305,00, para os fins que especifica".

Relator: Deputado Paulo Kobayashi I – Relatório

#### I.1 Histórico

O Senhor Presidente da República, nos termos do artigo 62, combinado com o artigo 167, § 3°, da Constituição Federal, expediu a Medida Provisória nº 20, de 2001, cujo texto submete à apreciação do Congresso Nacional.

A Medida Provisória em exame objetiva requerer a abertura de crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento de 2001, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R\$2.816.630.828,00 (dois bilhões, oitocentos e dezesseis milhões, seiscentos e trinta mil e oitocentos e vinte e oito reais), ao mesmo tempo em que reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas, no valor global de R\$1.846.971.305,00 (um bilhão, oitocentos e quarenta e seis milhões, novecentos e setenta e um mil e trezentos e cinco reais), conforme demonstrado a seguir.

32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A.

39215 COMPANHIA DOCAS DO PARA

Total

32278 PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY

41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

143.403.060

273.386.200 1.000.000

47.280.724

1.8 3.971.305

Suplementação – Anexo I	
22208 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A	88.156
25202 BANCO DA AMAZONIA S.A.	4.290.438
25220 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 32223 CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A.	93.041.036 54.000.000
32224 CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.	6.663.000
32230 PETROLEO BRASILEIRO S.A.	1.429.018.004
32232 BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY	648.643.270
32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	75.973 <b>.28</b> 8
32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA BRASIL S.A.	14.561.893
32273 MANAUS ENERGIA S.A.	11.496.000
32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A.	10.483.609
32280 REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.	365.404.260
36208 HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.	14.362.695
36209 HOSPITAL FEMINA S.A.	4.606.437
36210 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A.	6.117.188
39211 COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO	3.000.000
39215 COMPANHIA DOCAS DO PARA	1.000.000
39216 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	600.830
41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	73.280.724
Total	2.816.630.828
Cancelamento — Anexo II 22208 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.	88.156
25202 BANCO DA AMAZONIA S.A.	2.278.240
25220 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.117.787
32223 CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A.	54.000.000
32224 CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.	6.663.000
32230 PETROLEO BRASILEIRO S.A.	1.156.262.099
32232 BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY	29.821.351
32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	115.924.688
32240 PETROBRAS GAS S.A.	1.250.000
32273 MANAUS ENERGIA S.A.	11.496.000

Os recursos necessários ao atendimento deste crédito extraordinário decorrerão de recursos de geração própria, recursos para aumento do patrimônio líquido e de recursos de operações de créditos externas, demonstrados nos quadros síntese de receita, de cada empresa estatal.

Não foram apresentadas emendas à Medida Provisória em análise.

#### 1.2 - Análise

Admitida a Medida Provisória, com base no art. 2º § 1º, da Resolução nº 1, de 2001 – CN, deverá a Comissão apreciar a matéria quanto aos aspectos constitucional e de mérito.

O crédito incrementa o Orçamento de Investimento em R\$969.659.523,00, diferença entre os acréscimos e os cancelamentos propostos.

Na Exposição de Motivos que acompanhou a Medida Provisória – EM n° 521/MP –, o Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, esclarece que os recursos do presente crédito extraordinário são necessários para "evitar o risco de descontinuidade na implantação de projetos a cargo das empresas estatais, destinados a aumentar a oferta de bens e serviços no curto e médio prazos. Tais projetos visam garantir o pleno atendimento da demanda da sociedade brasileira pelos produtos e serviços ofertados pelas empresas estatais e, com isso, reduzir o risco de desabastecimento e evitar prejuízos à população, restrições ao crescimento econômico e seus conseqüentes impactos indesejáveis sobre os níveis de emprego e renda".

Na verdade, o crédito extraordinário contempla seis projetos de lei encaminhados, tempestivamente, à consideração do Congresso Nacional, relacionados abaixo:

- Projeto de Lei nº 54/2001 Abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Companhia Docas do Rio de Janeiro CDRJ, crédito especial no valor de R\$600.830,00, para os fins que especifica;
- Projeto de Lei nº 56/2001 Abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Caixa Econômica Federal, crédito especial no valor de R\$439.519.186,00, para os fins que especifica;
- Projeto de Lei nº 76/2001 Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas do Grupo Petrobras, crédito suplementar no valor de

R\$1.868.890.880,00 e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor de R\$1.720.047.398,00, para os fins que especifica;

- Projeto de Lei nº 77/2001 Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas do Grupo Petrobras, crédito especial no valor de R\$675.193.444,00, crédito especial no valor de R\$600.830,00, para os fins que especifica;
- Projeto de Lei nº 82/2001 Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito especial no valor de R\$89.312.320,00, para os fins que especifica;
- Projeto de Lei nº 125/2001 Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito suplementar no valor de R\$103.592.318,00, para os fins que especifica.

No entanto, por diversas razões, tais projetos de lei não foram apreciados. Deve-se ressaltar que todos os projetos mereceram pareceres favoráveis. De outro lado, os créditos adicionais cuja tramitação não fora ultimada até o encerramento do exercício financeiro, perdem a eficácia, devido ao princípio da anualidade da lei orçamentária. Em alusão às empresas estatais, essa realidade produz resultados negativos, uma vez que as empresas, ao "atuarem em condições de livre mercado, necessitam adequar suas atividades no momento certo para poderem atuar em igualdade de condições com as demais empresas privadas" (EM nº 521/MP).

#### II - Voto

Em vista de as matérias não atacarem a letra da Constituição Federal, e por considerar que tratam de gastos estratégicos, como transportes, agricultura, energia e contas do sistema financeiro nacional, dotadas, portanto, de vital importância para o planejamento estatal, entendemos meritória e constitucional a Medida Provisória nº 20, de 31 de dezembro de 2001, sendo pela sua aprovação, nos termos do texto encaminhado pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, – Deputado **Paulo Kobayashi**, Relator.

CÁMARA DOS DEPUT SEÇÃO DE SINOPSE	CÁMARA DOS DEPUTADOS MEDIDA PROVISÓRIA MEGADEMANEMYO Nº 20 de de de 78×2001 SEÇÃO DE SINOPSE	AUTOR	3111 de 20
EMENTA de diversas Investimento	MENTA Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2001, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R\$ 2.816.630.828,00, e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de R\$ 1.846.971.305,00, para os fins que es-	PODER EXECUTIVO (MSC 1519/01)	.02
ANDAMENTO 01.03.02 02.04.02	0 MESA Despacho: Submeta-se ao Plenário. <u>PLENÁRIO</u> Discussão em turno único. Matéria não abreciada por falta de "quorum".		
03.04.02	PLENÁRIO Discussão em turno único. Adiada a discussão em face do encerramento da sessão.		
04.04.02	PLENÁRIO Discussão em turno único. Adiada a discussão em face da retirada de pauta da Ordem do Dia da MPV 14/01, com prazo encerrado, item l da pauta.		
09.04.02	PLENÁRIO Discussão em turno único. Adiada a discussão em face da retirada de pauta da Ordem do Dia da MPV 14/01, com prazo encerrado, item l da pauta.		
10.04.02	PLENÁRIO Discussão em turno único. Adiada a discussão em face do encerramento da sessão.		
11.04.02	PLENÁRIO Discussão em turno único. Adiada a discussão por falta de "quorum" (obstrução).		
	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 20/01 (Verso da folha nº 01)		
16.04.02	DIENÁRIO Discussão em turno único. Designação do relator, Dep Paulo Kobayashi, para proferir parecer a esta Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pela admissibilidade; constitu- cionalidade, incluidicidade e boa técnica legislativa e, no merito, pela aprovação.	isória, em substituição issibilidade; constitu-	
	Provisória. al. inal, oferecida pelo relator, o Federal.		Subudo 20
	<u>MESA</u> Remessa ao SF através do Of PS-GSE/		03373

### ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Presidente da Câmara dos Deputados faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 20, de 31 de dezembro de 2001, que "abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2001, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R\$ 2.816.630.828,00, e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de R\$ 1.846.971.305,00, para os fins que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias a partir de 16 de abril de 2002.

Brasília, 15 de abril de 2002

Deputado Aécio Neves

Presidente da Câmara dos Deputados

### Legislação Citada

### LEI Nº 10.171, DE 5 DE JANEIRO DE 2001.

# ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001.

Medida Provisória nº 21, de 2002, que institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem - PROFAE.

## CONTÉM OS SEGUINTES DOCUMENTOS NESTE AVULSO:

-	Autógrafo da Medida Provisória nº 21/2002 encaminhada pela Câmara d	os
	Deputados	
-	Medida Provisória original nº 21/2002	og
-	Mensagem do Presidente da República nº 15/2002pg	. 0
-	Exposição de Motivo nº 83/2001, dos Ministérios da Saúde, Educação e	da
	Fazenda	
-	Aviso nº 17/2002, do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência	da
	República	
_	Calendário de tramitação da Medida Provisória	pg
-	Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mis	ta,
	proferido no Plenário da Câmara dos Deputados	pg
_	Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados	
-	Ato do Presidente da Câmara dos Deputados de prorrogação de prazo	de
	vigência da Medida Provisória	pg
-	Legislação citada	pg

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 21, DE 2002

#### Institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem – PROFAE.

#### O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído para os exercícios de 2002 e 2003 o Auxílio-Aluno, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos alunos matriculados em cursos integrantes do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem – PROFAE, nos deslocamentos de suas residências para os locais de realização dos cursos que estiverem freqüentando e destes para suas residências.

- § 1º O valor mensal do Auxílio-Aluno, a ser pago pela União, em pecúnia, será de R\$30,00 (trinta reais) por mês.
- § 2º É vedada a incorporação do auxílio a que se refere este artigo aos vencimentos, à remuneração, ao provento ou à pensão.
- § 3º O Auxílio-Aluno, de natureza jurídica indenizatória, não será considerado para fins de incidência de imposto de renda ou de contribuição para o Plano de Seguridade Social e planos de assistência à saúde.
- § 4º Na hipótese de pagamento mediante operação sujeita à incidência da contribuição instituída pela Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, ou do tributo que a suceder, o crédito do benefício, será acrescido do valor correspondente àquela contribuição ou tributo.
- Art. 2º O Auxílio-Aluno não será devido cumulativamente com benefício de espécie semelhante ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de indenização ou auxílio pago sob o mesmo título ou idêntico fundamento.
- Art. 3º Farão jus ao Auxílio-Aluno os alunos que estiverem freqüentando efetivamente os cursos do PROFAE.
- § 1º A concessão do auxílio será automaticamente cancelada nos casos de:
  - I comprovada quebra de assiduidade; e
  - II abandono ou evasão.
- § 2º O cancelamento da concessão do Auxílio-Aluno, por quebra de assiduidade, será feito quan-

do for verificado que o aluno não obteve, no mês, setenta e cinco por cento de presença.

Art. 4º A concessão do Auxílio-Aluno dar-se-á conforme o disposto em regulamento, que estabelecerá, ainda, o prazo máximo para sua implementação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 21, DE 2002

#### Institui o Auxílio-aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Traba-Ihadores de Enfermagem – PROFAE.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere, o art. 62 da Constituição, adota a seguinte medida provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica instituído para os exercícios de 2002 e 2003 o Auxílio-Aluno, destinado a custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos alunos matriculados em cursos integrantes do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem – PROFAE, nos deslocamentos de suas residências para os locais de realização dos cursos que estiverem freqüentando e destes para suas residências.

- § 1º O valor mensal do Auxílio-Aluno, a ser pago pela União, em pecúnia, será de R\$30,00 (trinta reais) por mês.
- § 2º É vedada a incorporação do auxílio a que se refere este artigo aos vencimentos, remuneração, ao provento ou à pensão.
- § 3º O Auxílio-Aluno, de natureza jurídica indenizatória, não será considerado para fins de incidência de imposto de renda ou de contribuição para o Plano de Seguridade Social e planos de assistência à saúde.
- § 4º Na hipótese de pagamento mediante operação sujeita à incidência da contribuição instituída pela Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, ou do tributo que o suceder, o crédito do benefício será acrescido do valor correspondente àquela contribuição ou tributo.
- Art. 2º O Auxílio-Aluno não será devido cumulativamente com benefício de espécie semelhante ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de in-

denização ou auxílio pago sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

Art. 3º Farão jus ao Auxílio-Aluno os alunos que estiverem freqüentando efetivamente os cursos do Profae.

§ 1º À concessão do auxílio será automaticamente cancelada nos casos de:

I – comprovada quebra de assiduidade; e

II - abandono ou evasão.

§ 2º O cancelamento da concessão do Auxílio-Aluno, por quebra de assiduidade, será feito quando for verificado que o aluno não obteve, no mês, setenta e cinco por cento de presença.

Art. 4º A concessão do Auxílio-Aluno dar-se-á conforme o disposto em regulamento, que estabelecerá, ainda, o prazo máximo para sua implementação.

Art. 5º Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de janeiro de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Fernando Henrique Cardoso**.

#### **MENSAGEM Nº 15, 2002**

Senhores Membros do Congresso Nacional, Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 21, de 8 de janeiro de 2002, que "Institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem – PROFAE".

Brasília, 8 de janeiro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Interministerial nº 83/MS/ME/MF

Em 23 de novembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Submetemos á apreciação de Vossa Excelência o presente projeto de medida provisória com o objetivo de instituir o Auxílio-Aluno, representado por apoio financeiro aos alunos do PROFAE, a fim de custear, ainda que parcialmente, suas despesas com transporte e alimentação fora do domicílio.

O Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem – PROFAE, do Ministério da Saúde, tem por objetivo promover a qualificação profissional e a escolarização básica de 225 mil trabalhadores do setor saúde com a finalidade de melhorar a qualidade do atendimento ambulatorial e hospitalar no Brasil, particularmente em estabelecimentos integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS. Além disso, o Profae virá restabelecer a legalidade nas relações de trabalho deste amplo contingente de profissionais da área da saúde.

O público alvo do Profae representa aproximadamente 50% dos profissionais que exercem atividades no País como auxiliares de enfermagem. Vale lembrar que esses profissionais são responsáveis por dar sustentação a todo o atendimento ambulatorial e hospitalar realizado pelos serviços de saúde. É imperioso ressaltar, ainda, que tais profissionais são trabalhadores cuja renda média não ultrapassa 1 (hum) salário mínimo.

O projeto desenvolve-se em todo o Brasil e, hoje, conta com 67 mil alunos em salas de aula. distribuídos em 2.236 turmas localizadas em 836 municípios-sede. O deslocamento realizado pelos alunos do interior para estes municípios, bem como aqueles efetuados nas regiões metropolitanas geram aos alunos, em sua maioria mulheres com baixo poder aquisitivo, despesas com deslocamento e alimentação, representando um ônus considerável na composição da renda familiar.

Os cursos para formação dos auxiliares de enfermagem executados a partir do Profae são cursos desenvolvidos em 12 meses, com carga horária teórica e prática. na modalidade presencial, e em concomitância com trabalho, representando um esforço ímpar por parte desses trabalhadores na mobilização de recursos pessoais com o objetivo de obterem sua certificação e legalização profissional.

Avaliada a primeira fase de implantação do projeto, verifica-se que o principal problema para a manutenção do aluno em sala está relacionado às dificuldades enfrentadas por estes profissionais para sustentarem as despesas com transporte e alimentação. O monitoramento realizado, mensalmente, junto às instituições que oferecem os cursos demonstra que o índice de evasão varia de 5,1% no primeiro trimestre a 12,2% nos trimestres seguintes, em alguns estados.

Impõe-se, diante desse quadro, a urgência na tramitação da medida provisória, a fim de evitar prejuízos irreparáveis na consecução dos objetivos do projeto, decorrentes de um indesejável alto grau de evasão dos alunos, o que traria impactos negativos para o erário sob diversos aspectos.

Por um lado, a evasão significaria a manutenção da situação identificada, que justificou a própria estruturação do Programa e a obtenção do financiamento externo para o seu financiamento parcial. A persistência dos trabalhadores sem qualificação nos serviços de saúde, colocando em risco a população usuária dos serviços, é questão premente a reclamar providências de imediato. Por outro, a situação anterior sofreria piora considerável em decorrência da perda dos recursos já empregados no período em que estes trabalhadores vêm freqüentando os cursos. Adicionalmente, o abandono de parcela substantiva de alunos matriculados numa mesma turma poderá afetar o equilíbrio econômico das instituições contratadas para a execução dos cursos. Desta forma, corre-se o risco de perda ainda maior do, erário, na medida em que esses contratos, vindos a ser descontinuados, acarretariam despesas indenizatórias para cujo concurso, sequer, poderíamos contar com produto do financiamento internacional obtido junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, para não mencionar que, interrompidos esses contratos, mesmo os alunos não evadidos se veriam sem ter cursos para frequentar.

Deve-se mencionar, também a justificar a urgência solicitada, que parte substancial dos recursos contratados junto ao BID destinam-se ao financiamento desses cursos. A interrupção dos cursos por evasão em massa traria impacto irrecuperável para o desenvolvimento financeiro do projeto, até o presente momento exemplar, além de acarretar custos para o erário com o pagamento de comissões de compromisso e outras penalidades previstas no Contrato de Empréstimo.

Por último, cabe salientar a necessidade premente de evitar, pela concessão do Auxílio-Aluno, a perda da credibilidade do Programa instituído como prioritário pelo Ministério da Saúde, que praticamente consolida todas as ações de Governo com vistas a incrementar a capacitação dos auxiliares de enfermagem, beneficiando diretamente cerca de 225.000 profissionais espalhados por todo o Brasil e indiretamente toda a população atendida pelo SUS.

É patente, pois, o relevante interesse público da medida provisória proposta. A implementação do Auxilio-Aluno do PROFAE irá viabilizar maior e melhor adesão ao restante do Projeto, proporcionando melhores condições de descentralização das ações e interiorização dos cursos de qualificação profissional.

Os recursos envolvidos, até 2004, somam R\$105 milhões. Esse valor já se encontrava previsto nas negociações com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, convalidadas na Resolução do Senado Federal nº 42, de 2000, que aprovou a contratação dos recursos pela União. Os recursos serão provenientes do empréstimo externo, do Orçamento do Ministério de Saúde e de recursos já consignados ao Projeto, pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Respeitosamente, – **José Serra**, Ministro de Estado da Saúde; – **Paulo Renato Souza**, Ministro de Estado da Educação; – **Pedro Malan**, Ministro de Estado da Fazenda.

Aviso nº 17 - C. Civil.

Brasília, 8 de janeiro de 2002

A Sua Excelência o Senhor Senador Carlos Wilson Primeiro Secretário do Senado Federal Brasília – DF

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor submete à deliberação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 21, de 8 de janeiro de 2002. – **Pedro Parente,** Chefe da Casa Civil, da Presidência da República.

MPV N°	21
Publicação no DQ	9-1-2002
Designação da Comissão	19-2-2002
Instalação da Comissão	20-2-2002
Emendas	Até 19-2-2002
	(6° dia da publicação)
Prazo final Comissão	15-2 a 28-2-2002
	(14° dia)
Remessa do Processo à CD	28-2-2002
Prazo na CD	de 1°-3 a 14-3-2002
	(15° ao 28° dia)
Recebimento previsto no SF	14-3-2002
Prazo no SF	15-3 a 28-3-2002
	(42° dia)
Se modificado, devolução à CD	28=3-2002
Prazo para apreciação das	29-3 a 31-3-2002
modificações do SF, pela CD	(43° ao 45° dia)
Regime de urgência, obstruindo	1°-4-2002 (46° dia)
a pauta a partir de	
(*)Prazo.final no Congressò	15-4-2002 (60 dias)

^(*) prorrogado por mais 60 dias, a partir de 16-4-2002, por Ato do Presidente da CD – DOU de 16/4/2002

### PARECER À MEDIDA

### PROVISÓRIA Nº 21,

DE 2002.

Oferecido no Plenário da Câmara dos Deputados em substituição à Comissão Mista

de Senadores e Deputados.

#### PARECER DO RELATOR DESIGNADO PELA MESA, EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA, À MEDIDA PROVISÓRIA № 21, DE 2002

A SRA. NICE LOBÃO (PFL – MA. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, a Medida Provisória nº 21, acompanhada da Mensagem nº 15, de 2002, institui para os exercícios de 2002 a 2003 o auxílio – aluno destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte – transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual – pelos alunos matriculados em cursos integrantes do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem – PROFAE, nos deslocamentos de suas residências para os locais de realizações dos cursos que estiverem freqüentando e destes para as suas residências.

A proposição estabelece o valor de 30 reais por mês para o auxílio-aluno, a ser pago pela União em dinheiro, vedada incorporação do auxílio aos vencimentos, à remuneração, ao provento ou à pensão.

Tratando-se de auxílio de natureza jurídica e indenizatória, não será considerado para fins de incidência de Imposto de Renda ou de contribuição para plano de seguridade social e planos de assistência à saúde.

Prevê, ainda, a medida provisória, que farão jus ao benefício todos os alunos que efetivamente estiverem freqüentando os cursos da Profae, sendo automaticamente cancelado se constatada a quebra da assiduidade, abandono ou evasão escolar.

Em sua mensagem, o Poder Executivo informa tratar-se de apoio financeiro aos alunos da Profae contribuindo com a qualificação profissional no âmbito do Ministério da Saúde, mais precisamente no atendimento básico às demandas ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde. Serão atendidos 225 mil trabalhadores com previsão de recursos envolvidos até 2004 da ordem de 105 milhões.

No prazo regimental não foi oferecida emenda. Voto da Relatora.

Trata-se, Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Deputados, de medida provisória de inquestionável alcance social, daquelas que gostaríamos de votar mais vezes aqui no Congresso Nacional. Serão beneficiados 225 mil trabalhadores no setor saúde, representando aproximadamente 50% dos auxiliares de enfermagem cuja renda média não ultrapassa um salário mínimo.

O projeto está sendo desenvolvido em todo o Brasil, contando hoje com 65 mil alunos em salas de aula, distribuídos em 2.236 turmas, localizadas em 836 municípios-sede;

O objetivo principal é assegurar o deslocamento desses alunos de baixo poder aquisitivo, sobretudo aqueles que não residem nos municípios-sede, em sua maioria mulheres que não possuem carteira assinada nem renda própria.

Vale ressaltar que os recursos têm origem em contrato de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), trazendo como conseqüência negativa para o projeto evasão em massa

dos alunos por falta de transporte aos locais do curso, o que se pretende evitar com essa pequena ajuda financeira. Além do empréstimo contratado com o BID, e já convalidado em decisão do Senado Federal, por intermédio da Resolução nº 42, de 2000, complementam o auxílio-aluno o orçamento do Ministério da Saúde e recursos oriundos no Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Pelas razões expostas, Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, e festejando a discussão de medida provisória de interesse popular, manifestamos nosso voto pela admissibilidade e, no mérito, pela aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA.

#### **PARECER**

À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 21, DE 2002, QUE INSTITUI O AUXÍLIO-ALUNO NO ÂMBITO DO PROJETO DE PROFISSIONALIZAÇÃO DOS TRABAL HADORES DE ENFERMAGEM - PROFAE.

#### I - Relatório

A Medida Provisória nº 21, acompanhada da Mensagem nº 15 de 2002, institui para os exercícios de 2002 e 2003 o Auxílio-Aluno, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos alunos matriculados em cursos integrantes do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem – PROFAE, nos deslocamentos de suas residências para os locais de realização dos cursos que estiverem freqüentando, e destes para suas residências.

A proposição estabelece em R\$30,00 (trinta reais) por mês do Auxílio-Aluno, a ser pago pela União em dinheiro, vedada a incorporação do auxílio aos vencimentos, à remuneração, ao provento ou à pensão.

Tratando-se de um auxílio, de natureza jurídica indenizatória, não será considerado para fins de incidência de imposto de renda ou de contribuição para o Plano de Seguridade Social e planos de assistência à saúde.

Prevê, ainda, a Medida Provisória, que farão jus ao benefício todos os alunos que efetivamente estiverem freqüentando os cursos do PROFAE – Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem, sendo automaticamente cancelado se

constatada a quebra da assiduidade, abandono ou evasão escolar.

Em sua Mensagem, o Poder Executivo informa tratar-se de apoio financeiro aos alunos do PROFAE, contribuindo com a qualificação profissional no âmbito do Ministério da Saúde, mais precisamente no atendimento básico às demandas ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde.

Serão atendidos 225 mil trabalhadores, com previsão de recursos envolvidos até 2004 na ordem de R\$105 milhões. No prazo regimental não foi oferecida nenhuma Emenda.

#### II - Voto da Relatoria

Trata-se, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, de uma Medida Provisória de inquestionável alcance social, daquelas que gostaríamos de votar mais vezes aqui no Congresso Nacional.

Serão beneficiados 225 mil trabalhadores do setor saúde, representando aproximadamente 50% (cinqüenta por cento) dos auxiliares de enfermagem, cuja renda média não ultrapassa um salário mínimo.

O Projeto está se desenvolvendo em todo o Brasil, contando hoje com 67 mil alunos em salas de aula, distribuídos em 2.236 turmas, localizadas em 836 municípios-sede.

O objetivo principal é assegurar o deslocamento desses alunos de baixo poder aquisitivo, sobretudo àqueles que não residem nos municípios-sede, em sua maioria mulheres que não possuem carteira assinada nem renda própria.

Vale ressaltar que os recursos têm origem em Contrato de Empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, trazendo como conseqüência negativa para o Projeto e evasão em massa dos alunos por falta de transporte para os locais dos cursos, o que se pretende evitar com esta pequena ajuda financeira.

Além do Empréstimo contratado com o BID e já convalidado em decisão do Senado Federal, através da Resolução nº 42 de 2000, complementam o Auxílio-Aluno o Orçamento do Ministério da Saúde e Recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Pelas razões expostas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados e festejando a discussão de uma Medida Provisória de interesse popular, manifestamos o nosso voto pela admissibilidade e no mérito pela aprovação.

É o Parecer Senhor Presidente. – Deputada **Nice Lobão,** Relatora.

CÁMARA DOS DEPUTADOS M	CAMARA DOS DEPUTADOS MEDIDA PROVISÓRIA REXUJERIMENTO Nº 21 de de	de 19x2002	AL	AUTOR
EMENTA Institui o Auxí Trabalhadores de Enfermagem - PROFAE	Institui o Auxílio-aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização ermaqem - PROFAE.	dos	PODER EXECUTIVO (MSC 15/02)	
ANDAMENTO 01.03.02	<u>MESA</u> Despacho: Submeta-se ao Plenário.			
02.04.02	<u>plenáRiO</u> Discussão em turno único. Matéria não apreciada por falta de "quorum".			
03.04.02	<u>PLENÁRIO</u> Discussão em turno único. Adiada a discussão em face do encerramento da sessão.			
04.04.02	PLENÁRIO Discussão em turno único. Discussão em turno único. Adiada a discussão em face da retirada de pauta da Ordem do Dia da MPV 14/01, com prazo encerrado, item l da pauta.	ia MPV		
09.04.02	PLENÁRIO Discussão em turno único. Adiada a discussão em face da retirada de pauta do Ordem do Dia da MPV 14/01, com prazo encêrrado, item 1 da pauta.	da MPV		
10.04.02	P <u>LENÁRIO</u> Discussão em turno único. Adiada a discussão em face do encerramento da sessão.			
11.04.02	PLENÁRIO Discussão em turno único. Adiada a discussão por falta de "quorum" (obstrução).			
	CONTINUA	<b></b> -		

MEDIDA PROVISÔRIANO 21/02

(Verso da folha nº 1)

PLENÁRIO Discussão em turno único. Adiada à discussão em face do encerramento da sessão.

16.04.02

PLENÁRIO Discussão em turno único. Requerimento do Dep Professor Luizinho solicitando a retirada de pauta da Ordem do Dia desta Medida Prov<u>i</u> sória - MPV.

Encaminhamento da votação do requerimento pelo Dep Professor Luizinho.
Retirado pelo autor, Dep Professor Luizinho, o requerimento de retirada de pauta.
Retirado pelo autor, Dep Professor Luizinho, o requerimento de retirada de pauta.
Designação da relatora, Dep Nice Lobão, para proferir parecer a esta MPV, em substituição à Comissão Mista do Congresso Nacional - CMCN, que conclui pela admissibilidade; constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.
Discussão desta MPV pelos Dep Arnaldo Faria de Sa, Miriam Reid e Luiz Carlos Hauly.
Adiada a continuação da discussão em face do encerramento da sessão.

<u>PLENÁRIO</u> (14:00 horas) Continuação da discussão em turno único. Discussão desta Medida Provisória - MPV pelos Dep Professor Luizinho, Ricardo Berzoini e Tarcisio Zimmer-

Aprovação do requerimento do Dep Arnaldo Madeira, Líder do Governo, e outros solicitando o encerramento discussão desta MPV. 0

₽

Retirado pelo autor, Dep Professor Luizinho, na qualidade de Líder do PT, o requerimento solicitando adiamento da votação desta MPV por 02 sessões.

Votação em turno único.

Encaminhamento da votação desta MPV pelo Dep Fernando Coruja.

Aprovação desta MPV.
Votação da redação final,
Aprovação da redação final, oferecida pelo relator, Dep

(MPV 21-A/02)

MESA Remessa ao SF através do Of PS-GSE/

#### ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Presidente da Câmara dos Deputados faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 21, de 8 de janeiro de 2002, publicada no Diário Oficial da União no dia 9 de janeiro de 2002, que "institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem - PROFAE", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias a partir de 16 de abril de 2002.

Brasília, 15 de abril de 2002

Deputado **Aécio Neves**Presidente da Cânzara dos Deputados

#### LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

#### LEI Nº 9.311, DE 24 DE OUTUBRO DE 1996.

Institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, e dá outras providências.

Medida Provisória nº 22, de 2002, que altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

#### CONTÉM OS SEGUINTES DOCUMENTOS NESTE AVULSO:

		3
-	Medida Provisória original nº 22/2002	.pg
-	Mensagem do Presidente da República nº 16/2002	.pg
-	Exposição de Motivo nº 2/2002, do Ministro da Fazenda	.pg
_	Aviso nº 18/2002, do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência	da
	República	.pg
-	Calendário de tramitação da Medida Provisória	
-	Emendas apresentadas perante a Comissão Mista	.pg
-	Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mi	sta,
	proferido no Plenário da Câmara dos Deputados	pg
-	Projeto de Lei da Conversão nº 8/2002	pg
-	Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados	.pg
-	Ato do Presidente da Câmara dos Deputados de prorrogação de prazo	de
	vigência da Medida Provisória	pg
-	Legislação citada	

#### MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 22, DE 2002

# Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte medida provisória, com força de lei:

Art. 1º O imposto de renda incidente sobre os rendimentos de pessoas físicas será calculado de acordo com as seguintes tabelas progressivas mensal e anuais, em reais:

Tabela Progress	iva l	Mensa
-----------------	-------	-------

BASE DE CÁLCULO EM R\$	ALIQUOTA %	PARCELA A DEDUZIR DO IMPOSTO EM RS
Até 1.058,00	-	-
De 1.058.01 até 2.115.00	15	158.70
Acima de 2.115,00	27.5	423.08

#### Tabela Progressiva Anual

BASE DE CÁLCULO EM R\$	ALÍQUOTA %	PARCELA A DEDUZIR DO IMPOSTO EM R\$		
Até 12.696.00	-	-		
De 12.696.01 até 25.380.00	15	1.904.40		
Acima de 25.380.00	27.5	5.076,90		

Art. 2º Os arts. 4º, 8º e 10 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

	"Art.	4º		 	 	
			quantia	 	 	
seis ı			r deper		`	

VI – a quantia de R\$1.058.00 (mil e cinqüenta e oito reais, correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade.

	(NR)
"Art. 8º	
II – Das deduções relativas:	

- b) a pagamentos efetuados a estabelecimentos de ensino relativamente à educação pré-escolar, de 1º, 2º e 3º graus, creches, cursos de especialização ou profissionalizantes do contribuinte e de seus dependentes, até o limite anual individual de R\$1.998.00 (mil, novecentos e noventa e oito reais);
- c) à quantia de R\$1.272,00 (mil duzentos e setenta e dois reais) por dependente; ......" (NR)

"Art. 10 Independentemente do montante dos rendimentos tributáveis na declaração, recebidos no ano-calendário, o contribuinte poderá optar por desconto simplificado, que consistirá em dedução de vinte por cento do valor desses rendimentos, limitada a R\$9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), na Declaração de Ajuste Anual, dispensada a comprovação da despesa e a indicação de sua espécie.

....." (NR)

Art. 3º O art. 20 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. A base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, devida pelas pessoas jurídicas que efetuarem o pagamento mensal a que se referem os arts. 27 e 29 a 34 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e pelas pessoas jurídicas desobrigadas de escrituração contábil, corresponderá a doze por cento da receita bruta, na forma definida na legislação vigente, auferida em cada mês do ano-calendário, exceto para as pessoas jurídicas que exerçam as atividades a que se refere o inciso III do § 1º do art. 15, cujo percentual corresponderá a trinta e dois por cento." (NR)

Art. 4º O art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido de § 3º com a seguinte redação:

"§ 3º Para os fins do disposto neste artigo, considerar-se-á separadamente a tributação do trabalho e do capital, bem assim as dependências do país de residência ou domicílio." (NR)

Art. 5º As disposições relativas a preços, custos e taxas de juros, constantes dos arts. 18 a 22 da Lei nº

9.430, de 1996, aplicam-se, também, às operações efetuadas por pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no Brasil, com qualquer pessoa física ou jurídica, ainda que não vinculada, residente ou domiciliada em país ou dependência cuja legislação interna oponha sigilo relativo à composição societária de pessoas jurídicas ou à sua titularidade.

Art. 6º Na hipótese de doação de livros, objetos fonográficos ou iconográficos, obras audiovisuais e obras de arte, para os quais seja atribuído valor de mercado, efetuada por pessoa física a órgãos públicos, autarquias, fundações públicas ou entidades civis sem fins lucrativos, desde que os bens doados sejam incorporados ao acervo de museus, bibliotecas ou centros de pesquisa ou ensino, no Brasil, com acesso franqueado ao público em geral:

- I o doador deverá considerar como valor de alienação o constante em sua declaração de bens;
- II o donatário registrará os bens recebidos pelo valor atribuído no documento de doação.

Parágrafo único. No caso de alienação dos bens recebidos em doação, será considerado, para efeito de apuração de ganho de capital, custo de aquisição igual a zero.

Art. 7º O campo de incidência do IPI abrange todos os produtos com alíquota, ainda que zero, relacionados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados — TIPI, aprovada pelo Decreto nº 4.070, de 28 de dezembro de 2001, observadas as disposições contidas nas respectivas notas complementares, excluídos aqueles a que corresponde a notação "NT" (não-tributado).

Art. 8º Para efeito do disposto no § 4º incisos I e II, do Decreto-Lei nº 1.199, de 27 de dezembro de 1971, o percentual de incidência é o constante da TIPI, aprovada pelo Decreto nº 4.070, de 2001.

Art. 9º Ficam revogados os arts. 13 e 15 da Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997.

- Art. 10. Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:
- I no caso dos arts. 1º e 2º, em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2002:

II – no caso do art. 3º, em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de maio de 2002.

Brasília, 8 de janeiro de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.** 

#### MENSAGEM Nº 16, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 22, de 8 de janeiro de 2002, que "Altera a legislação tributária federal e dá outras providências".

Brasília, 8 de janeiro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MF n° 2 EM MPV ALTERA LEG TRIBUTÁRIA

Brasília, 7 de janeiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência a anexa proposta de edição de Medida Provisória, que "Altera a legislação tributária federal e dá outras providências".

- 2. A presente proposta objetiva dar efetividade à decisão política tomada no âmbito do Congresso Nacional, tendo em vista o veto, por razões técnicas, do Projeto de Lei que ajustava os valores, expressos em reais, constantes da legislação do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF).
- 3. Nesse sentido, os arts. 2º e 3º da medida provisória estabelecem os valores a serem adotados em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2002, para fins de determinação do imposto devido, anual e mensal, tendo sido considerados, em sua revisão, os mesmos parâmetros previstos no mencionado Projeto de Lei.
- 4. Estimativas da Secretaria da Receita Federal apontam para uma perda de arrecadação anual, em decorrência das alterações dos parâmetros das tabelas progressivas e das deduções do IRPF, no montante de R\$3,8 bilhões, conforme discriminado em anexo.
- 5. Excluídas as transferências constitucionais para Estados, Distrito Federal e Municípios, a perda líquida no orçamento federal (inclusive fundos regionais) perfaz o valor aproximado de R\$2.128 bilhões ao ano. Desse total, R\$458 milhões correspondem ao aumento dos limites de dedução e R\$1.670 bilhão, às alterações nas tabelas progressivas.
- 6. À luz do que dispõe art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal LRF (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2002), é indispensável que se proceda à compensação, no exercício corrente e nos dois subseqüentes, mediante elevação de tributo, das perdas decorrentes do aumento dos limites de dedução do IRPF, por configurar renúncia fiscal.
- 7. Cabe observar que, no exercício de 2002, as perdas decorrentes do aumento da renúncia fiscal li-

mitam-se à dedução de dependentes, cujo impacto estimado é da ordem de R\$188 milhões. Já nos dois exercícios subseqüentes, as perdas totalizarão R\$458 milhões em virtude da inclusão das demais hipóteses de dedução (desconto padrão e instrução).

- 8. A compensação se opera na forma proposta no art. 3º, que eleva, de doze para trinta e dois por cento, o percentual de determinação da base de incidência da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) das empresas prestadoras de serviços que, por opção, adotam o regime de tributação do lucro presumido, cabendo ressaltar, nesse ponto, que a referida elevação somente alcançará os optantes que estão sujeitos, no caso do Imposto de Renda das Pessoas jurídica, ao percentual de presunção de trinta e dois por cento, restando, assim, devidamente alinhados os dois tributos. A proposta significa um ganho de arrecadação da ordem de R\$740 milhões ao ano, sendo que, para o ano de 2002, a arrecadação prevista é de R\$308 milhões, haja vista que a elevação de alíquotas somente produzirá efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de maio desse ano.
- 9. No tocante às perdas de arrecadação decorrentes da elevação dos valores constantes das tabelas progressivas, a compensação, com vistas ao cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, dar-se-á por meio da programação financeira, nos termos dos arts. 8º e 9º da LRF.
- 10. Objetivando combater o planejamento tributário, o art. 4º amplia o conceito de país de tributação favorecida, de forma o alinhá-lo à base de incidência do Imposto de Renda brasileiro.
- 11. Com esse mesmo objetivo, o art. 5º impõe a adoção das regras de preços de transferência às operações com residentes ou domiciliados em países ou dependências que, por sua legislação, oponham sigi-

lo a informações relativas à composição societária de pessoas jurídicas ou à sua titularidade.

- 12. Por sua vez, o art. 6º flexibiliza a legislação do Imposto de Renda, relativamente às doações de livros, objetos fonográficos e iconográficos, obras audiovisuais e obras de arte, estabelecendo regras neutras, sob o ponto de vista tributário, conquanto estimulem o acesso do público em geral a esses bens culturais.
- 13. Tendo em vista a edição do Decreto nº 4.067, de 28 de dezembro de 2001, que expediu nova Tabela de incidência do imposto sobre Produtos industrializados TIPI, faz-se necessária, na forma dos art. 7º e 8º, a adequação da legislação desse Imposto, relativamente ao seu campo de incidência e às alíquotas básicas aplicáveis.
- 14. Cumpre esclarecer que as revogações dos arts. 13 e 15 da Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997, constantes do art. 9º, decorrem, tão-somente, das disposições dos arts. 7º e 8º, que tratam da mesma matéria.
- 15. Por último, justifica-se a adoção de medida provisória por se tratar de matéria que repercute sobre fatos geradores que ocorrem já a partir deste mês, no caso do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, sendo que, quanto à CSLL, sujeita ao princípio da noventena, o retardo em sua edição implica reduzir, pelo tempo, sua capacidade de arrecadação adicional. Ademais, são também urgentes e relevantes as disposições que objetivem o combate ao planejamento tributário, estimular o acesso público a bens culturais e adequar a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados em decorrência da expedição da nova Tipi.

Respeitosamente, – **Pedro Sampaio Malan,** Ministro de Estado da Fazenda.

Aviso nº 18 - C. Civil.

Brasília, 8 de janeiro de 2002.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória  $n^2$  22 , de 8 de janeiro de 2002.

Atenciosamente,

PEDRO PARENTE Chefe da Casa Civil da Presidência da República

A Sua Encelência o Senhor Senador CARLOS WILSON Primeiro Secretário do Senado Federal BRASÍLIA-DF. Tramitações

Inverter ordenação de tramitações (Data ascendente)

#### CN MPV 00022/2002

28/02/2002 SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE
Oficio nº 54 (CN) , 28.02.02, encaminhando o Processado da referida Medida ao
Presidente da Câmara dos Deputados, conforme o art. 62 da Constituição
Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32.

28/02/2002 SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE recebido neste orgão às 13:15 hs.

28/02/2002 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO À Subsecretaria de Expediente com destino à Câmara dos Deputados (§ 8º, do art. 62 da Constituição Federal) tendo em vista o término do prazo na Comissão Mista.

28/02/2002 SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS Esgotado o prazo regimental, sem instalação da Comissão Mista, matéria encaminhada à SSCLCN para as devidas providências. A SSCLCN.

21/02/2002 SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS Ofício nº 0013-L-PFL/2002 da Liderança do PFL, indicando os Deputados RODRIGO MAIA, como efetivo, e PAULO BRAGA, como suplente da Comissão Mista. (às fis. 32).

21/02/2002 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Nesta da foi encaminhada a SEEP, as Emendas nºs 1 e 2, para confecção dos
respectivos avulsos. Publicadas no DSF, de 22/02/2002 À SACM.

19/02/2002 SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS No prazo regimental foram apresentadas (02) duas emendas à Medida Provisória de autorias dos Senhores Deputados BENITO GAMA (001) e WAGNER ROSSI (002). Encaminhada uma cópia à SSATA para confecção dos avulsos e publicação. (às fis. 29 a 31)

Publicação em 22/02/2002 no DSF páginas: 720 - 722 ( Ver diário )

19/02/2002 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO A Presidência comunica ao Plenário adoção da referida medida, em 24.1.2002, e publicada no dia subsequente. De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria, com Senadores Titulares: PMDB Nabor Júnior e Juvêncio da Fonseca; PFL; Paulo Souto e Geraldo Althoff BLOCO ( PSDB/PPB) Ricardo Santos; Bloco Oposição (PT/PDT/PPS) José Eduardo Dutra; PSB Ademir Andrade; PTB Arlindo Porto; Supientes: PMDB Gilvam Borges e Fernando Ribeiro; PFL Antonio Carlos Junior e Mozarildo Cavalcanti; BLOCO ( PSDB/PPB) Luiz Pontes; Bloco Oposição (PT/PDT/PPS) Sebastião Rocha; PSB Roberto Saturnino; PTB Carlos Patrocínio e os Srs. Deputados Titulares: PSDB Jutahy Junior; PFL Rodrigo Maia; PMDB Geddel Vieira Lima; PT Walter Pinheiro; PPB Odelmo Leão; PTB Roberto Jefferson, Bloco (PDT/PPS) Miro Teixeira, Bloco (PSB;PC do B) Inácio Arruda, Suplentes: PSDB Carlos Batata. PFL Paulo Braga, PMDB Albérico Filho; PT Aloizio Mercadante, PPB Gerson Peres, PTB Fernando Gonçaives, Bloco (PDT/PPS) Regis Cavalcante, Bloco (PSB/PC do B) Eduardo Campos , juntamente com o estabelecimento do calendario, anexado ao processado. À SACM.

Publicação em 20/02/2002 no DSF páginas: 223 ( Ver diário )

19/02/2002 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO Ao Plenário para designação da Comissão Mista e estabelecimento do calendário para tramitação da matéria.

19/02/2002 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO Anexada folha nº 28, referente ao Oficio do Líder do Bioco (PSDB/PPB) de Indicação de membros para compor a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória.

19/02/2002 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO Anexada folha nº 27, referente ao Oficio do Líder do PFL do Senado Federal de indicação de membros para compor a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória.

19/02/2002 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO Anexada folha nº 26, referente ao Oficio do Líder do PMDB do Senado Federal de indicação de membros para compor a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisoria.

18/02/2002 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO Anexada folha nº 25 (cópia de FAX), referente ao Ofício do Líder do PTB do Senado Federal de indicação de membros para compor a Comissão Mistadestinada a apreciar a Medida Provisória.

MPV N°	22
Publicação no DO	9-1-2002
Designação da Comissão	19-2-2002
Instalação da Comissão	20-2-2002
Emendas	Até 19-2-2002
	(6° dia da publicação)
Prazo final Comissão	15-2 a 28-2-2002
	(14° dia)
Remessa do Processo à CD	28-2-2002
Prazo na CD	de 1°-3 a 14-3-2002
	(15° ao 28° dia).
Recebimento previsto no SF	14-3-2002
Prazo no SF	15-3 a 28-3-2002
	(42° dia)
Se modificado, devolução à CD	28-3-2002
Prazo para apreciação das	29-3 a 31-3-2002
modificações do SF, pela CD	(43° ao 45° dia)
Regime de urgência, obstruindo	1°-4-2002 (46° dia)
a pauta a partir de	
(*)Prazo final no Congresso	15-4-2002 (60 dias)

^(*) prorrogado por mais 60 dias, a partir de 16-4 2002, por Ato do Presidente da CD – DOU de 16/4/2002

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 022, ADOTADA, EM 08 DE JANEIRO DE 2002 E PUBLICADA NO DIA 09 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIVIDÊNCIAS."

#### TOTAL DE EMENDAS - 002

Emenda n° 1

#### APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 19/02 /2002	Med	dida Provisória nº	roposicão 22, de 08 de jan	neiro de 2002
	DEPUTADO B			N° Prontuário 184
1 X Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. 🗌 Aditiva	5. Substitutivo Global
Página 01/01	Artigo 3°	Parágrato	Inciso	Alínea
		TEXTO / JUSTIFICAÇA	(0)	
l – Suprima-si	e o art. 3º da Medida Pro	ovisória nº 22, de 08 de ja JUSTIFICATIV		
O aumento di hoje no País, ainda ma	a carga tributária, previst iis quando se precisa, urg	gentemente, estimular a e	rovisória, não se justifi conomia para a geraçã	ica dado o seu excesso existente to de emprego e renda.
		ASSINATURA		
. ' '		di cere		

Emenda n° 2

### APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 19/02/ 2002	Me	dida Provisória nº	roposição 22, de 08 de jan	eiro de 2002
2002				
	DEPUTADO W			N° Prontuário 594
1	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. X□ Aditiva	5. 🗌 Substitutivo Global
Página 01/01	Artigo NOVO	Parágrafo	Inciso	Alínea
		TEXTO / JUSTIFICAÇA	(O	
"Art. Fica acreso "§ 3°. Na dispensada a inserç	centado parágrafo ao art. 4 s exportações de produto ão, no produto ou no s	elo especial de que trata	de novembro de 1964, . Países que não tenha a o <i>caput</i> deste artigo	
		JUSTIFICATIV	<b>A</b>	
sujeitos ao selo espo requisitos da legisla controle, estão a inv	ecial obtiveram de atacad ção brasileira, quanto à in iabilizar a concretização o a de tais exigências para a	istas norte-americanos pe dicação de origem dos pr de tais exportações, muito	edidos de exportação p odutos, marcação, emb o embora essa mesma l	pricantes nacionais de produtos para aquele País. No entanto, os palagem do produto e do selo de egislação, desde há muito, traga que sejam atendidas as condições
destinados à export produtos com a inse para evitar sejam	ação, requerem sejam es crição "export" constitui confundidos com comer	tes últimos marcados con crime nos Estados Unido	m a inscrição "export es. Em razão disso, os citamente beneficiados	umidos naquele País daqueles ". Vender, no mercado interno, importadores norte-americanos, s com a isenção de impostos, como destino.
Esta a razão	da dispensa que se propõ	e com a inserção do novo	parágrafo.	
		ASSINATURA		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
,				

# PARECER À MEDIDA

# PROVISÓRIA Nº 22,

DE 2002

oferecido no Plenário da Câmara dos Deputados em substituição à Comissão Mista de Deputados e senadores.

#### PARECER DO RELATOR DESIGNADO PELA MESA, EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 22, DE 2002

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, inicialmente desejo agradecer ao meu líder, Deputado Inocêncio Oliveira, e ao Presidente do meu partido, Senador Jorge Bornhausen, a oportunidade de relatar medida provisória de tamanha importância. A confiança do PFL no meu trabalho orgulha-me muito.

Quero explicitar que artigos da medida provisória foram retirados e quais foram introduzidos. Também quero deixar claro que o meu relatório foi discutido com todos os partidos e com o Governo. Os artigos que geravam algum tipo de resistência tanto por parte dos partidos de oposição quanto do Governo foram excluídos, para que pudéssemos votar relatório de consenso na Câmara dos Deputados.

O primeiro ponto que desejo abordar é o art. 3º da medida provisória, que tratava da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido para prestadoras de serviços, ou seja, aumentava a base de cálculo de 12% para 32%. Esse aumento foi considerado excessivo por todos os partidos, principalmente pelo PFL, que, por decisão de sua Executiva Nacional,

presidida pelo Senador Jorge Bornhausen, decidiu fechar questão pela sua retirada do texto.

Foi questão fechada para o PFL porque atinge principalmente a classe média brasileira.

O segundo ponto importante foi a inclusão do art. 15, em que estabelecemos que a alíquota de 27,5% será mantida apenas para o exercício de 2002, ou melhor, até de 31 de dezembro de 2002. A partir do próximo ano, volta a valer a alíquota de 25%. Mais uma vez o PFL defende a classe média brasileira.

O terceiro ponto foi à inserção, na medida provisória, de questão das mais relevantes do meu ponto de vista, um pleito antigo dos esportes olímpicos brasileiros. Trata-se da isenção do imposto de importação sobre produtos destinados à prática de esportes olímpicos para os quais não existam similares no Brasil. Esportes como a vela, o remo e a esgrima serão beneficiados, e a isenção não acarretará impacto relevante nas contas do Governo.

Minuta sobre essa parte da medida provisória já estava na Casa Civil, encaminhada pelo Ministro Carlos Melles, do PFL.

Cabe registrar igualmente o apoio que recebi de vários colegas na elaboração do relatório. Cito os Deputados Pedro Eugênio e Ricardo Berzoini – radicais defensores da retirada da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido –, Germano Rigotto e diversos outros de diferentes partidos.

Para encerrar a apresentação do relatório, vou repetir: foi retirado o aumento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das empresas prestadoras de serviços. Achei por bem deixar no último artigo do projeto de lei de conversão a garantia de que a alíquota de 27,5% será restrita ao ano de 2002; a partir do próximo ano volta a alíquota de 25%. E incluí a isenção do imposto de importação sobre produtos destinados à prática de esportes olímpicos para os quais não existam similares no País, atendendo ao pleito de modalidades esportivas como remo, esgrima e vela.

Mais uma vez agradeço ao líder Inocêncio Oliveira a oportunidade.

É o relatório.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA:

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 22, DE 8 DE JANEIRO DE 2.002

PARECER da COMISSÃO MISTA encarregada de apreciar a constitucionalidade e o mérito da Medida Provisória nº 22, de 8 de janeiro de 2.002, que "Altera a legislação tributária federal e dá outras providências"

RELATOR: Deputado RODRIGO MAIA

#### I-RELATÓRIO

Com fundamento no art. 62 da Lei Maior, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 22, de 8 de janeiro de 2.002, publicado no Diário Oficial da União de 9 de janeiro de 2.002.

É oportuno lembrar que a Medida em tela visou substituir o Projeto de Lei nº 175, de 2.000 (nº 4.177/01 na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre a atualização monetária dos valores expressos em reais na legislação do imposto de renda", integralmente vetado. Referido Projeto, aprovado mediante acordo, limitava-se a reajustar em 17,5% os valores das tabelas progressivas (mensal na fonte e anual na declaração de rendimentos) do Imposto de Renda das pessoas físicas, bem como todos os demais valores em reais constantes da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1.995. Seus efeitos seriam produzidos a partir de 1º de janeiro de 2.002.

A MP nº 22, por seu turno, é bem mais abrangente, e seu conteúdo pode ser resumido como a seguir.

Art. 1º Estabelece as novas tabelas progressivas, mensal e anual, com os valores reajustados em 17,5%, mantidas as aliquotas de 15% e de 27,5%.

Art. 2º Reajusta de R\$ 90,00 para R\$ 106,00 a dedução mensal por dependente; de R\$ 900,00 para R\$ 1.058,00 a parcela mensal isenta de aposentadorias, pensões, reserva remunerada e reformas; de R\$ 1.700,00 para R\$ 1.998,00 a dedução anual das despesas com educação; de R\$ 1.080,00 para R\$ 1.272,00 dedução anual por dependente; de R\$ 8.000,00 para R\$ 9.400,00 o desconto simplificado na declaração de ajuste anual.

Art. 3º Eleva, de 12% para 32% da receita bruta, a base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das pessoas jurídicas que exerçam as seguintes atividades:

- prestação de serviços em geral, exceto hospitalares;
- . intermediação de negócios;
- . administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza;
- . prestação cumulativa e continua de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção de riscos, administração de contas a pagar e a receber, compra de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (factoring).

Art. 4º Acresce parágrafo o art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1.996, que trata dos preços de transferência em operações com países com tributação favorecida, determinando que se considere separadamente a tributação do trabalho e do capital, bem

assim as dependências do país de residência ou domicilio, nas transações efetuadas por pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no Brasil, com qualquer pessoa física ou jurídica, ainda que não vinculada, residente ou domiciliada em país que não tribute a renda ou que a tribute a alíquota máxima inferior a vinte por cento.

Art. 5º Determina que, com relação aos preços de transferência — Lei nº 9.430/96, arts. 18 a 22 -, as disposições relativas a preços, custos e taxas de juros se aplicam também às operações efetuadas por pessoa física residente ou domiciliada no Brasil, com qualquer pessoa física ou jurídica, ainda que não vinculada, residente ou domiciliada em país ou dependência cuja legislação interna oponha sigilo relativo à composição societária de pessoas jurídicas ou à sua titularidade.

Art. 6º Trata da hipótese de doação de livros, objetos fonográficos ou iconográficos, obras audiovisuais e obras de arte, efetuada por pessoa física a órgãos e entidades públicos e a entidades civis sem fins lucrativos, para incorporação ao acervo de museus, bibliotecas ou centros de pesquisa ou ensino: o doador considerará como valor de alienação o constante da declaração de bens; o donatário registrará o valor atribuído no documento de doação. Sendo a alienação de bens recebidos em doação, na apuração do ganho de capital o custo de aquisição será igual a zero.

Art. 7º Todos os produtos com aliquota, ainda que zero, estão abrangidos no campo de incidência o IPI, excluindo-se apenas os produtos não-tributados.

Art. 8º C remanejamento de aliquotas do IPI pelo Poder Executivo fica condicionado ao percentual de incidência constante na Tabela de Incidência do IPI (Decreto nº 4.070, de 2.001).

Art. 9º Aevoga os arts. 13 e 15 da Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1.997, em consonância com os arts. 7º e 8º da MP.

Art. 10. Ao dispor sobre efeitos produzidos pela MP, determina que as novas tabelas progressivas e deduções produzem efeito a partir de 1º de janeiro de 2.002, e a cobrança da CSLL sobre a base de cálculo majorada, somente a partir de maio (novemena).

### II – APRECIAÇÃO

As disposições normativas contidas na MP sob exame envolvem matéria que se insere no âmbito da competência da União (CF, art. 24, inc. I), em particular tributos de sua competência (CF, arts. 149, caput, e 153, inc.s III e IV), passível de iniciativa do Presidente da República, sujeita à apreciação do Congresso Nacional (CF, art. 48, inc. I).

A atualização dos valores expressos em reais na legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas — em especial as tabelas progressivas e as deduções — vem constituindose em verdadeiro clamor nacional, fato demunciado em campanha encabeçada pelo UN AFISCO nacional. Os valores estár congelados desde 1.996, o que, na prática, resultou num aumento sistemático da carga tributária, com incorporação à condição de contribuintes e de declarantes de parcelas crescentes da população. Maior fração dos

rendimentos passou a ser tributada, e a incidência se tornou mais onerosa, inclusive em virtude da transposição para faixas sujeitas a alíquotas mais elevadas.

Paralelamente, o congelamento das deduções teve o efeito de aumentar a renda líquida, base de cálculo do Imposto de Renda.

Na realidade, todos os valores expressos em reais da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1.995, deveriam ser atualizados, até para assegurar coerência ao conjunto. Do mesmo modo, a manutenção de valores históricos, inteiramente defasados, nas declarações de bens, confere um toque de absoluto irrealismo às operações de alienação de ativos das pessoas físicas, com a apuração de lucros (?!) tributados que tornam inviáveis essas próprias transações.

Nos termos em que foi redigida, a MP corrige pela metade a defasagem acumulada de 1.996 a 2.000, e ainda suprime um ano inteiro (2.001) das perdas inflacionárias sofridas pelos contribuintes, além de consagrar o aumento da alíquota da última faixa, de 25% para 27,5%.

Mas o que é mais inverossímil na MP 22/02 é seu art. 3°, que aumentou a base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das empresas prestadoras de serviços em geral, entre outras, de 12% para 32% da receita bruta, ou seja quase triplicando sua carga, com repercussão dentro de 90 dias da edição da MP. O PFL, por sua Executiva, opõe-se a essa elevação, motivo pelo qual, atenta a essa orientação e ao empenho do Presidente Jorge Borhausen e de Líder Inocêncio Oliveira, esta Relatoria decidiu abolir a mudança, como expresso no Substitutivo que estamos apresentando.

Esse acréscimo seria uma aparente "compensação" para a alegada perda de receita com a atualização das tabelas de pessoa física, q. a, aliás, não deveria ser considerada uma perda, e sim a amenização da usurpação resultante do congelamento das tabelas.

Oram o PL nº 175/00 tratava de Imposto de Renda das pessoas físicas. A MP aumentou a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - que é vinculada à Seguridade Social — de determinado segmento de pessoas jurídicas, optantes pelo lucro presumido, dentre outras pessoas jurídicas do mesmo setor e que também são optantes por essa mesma modalidade de tributação.

Este tratamento, além de arbitrário, não é isonômico e, neste sentido, fere o inc. Il do art. 150 da Constituição Federal, razão por que é inaceitável seu reconhecimento pelo Congresso Nacional.

#### $\Pi - VOTO$

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do texto da Medida Provisória nº 22, de 2.002, por considerá-la em conformidade com a ordem jurídico-constitucional e, no mérito, relevante e regente na forma do Projeto de Lei de Conversão anexo.

Deputado RODRIGO MAIA

#### PROJETO DE LELDE CONVERSÃO À MP Nº 27/02

#### O CONGRESSO NACIONAL decretz

Art. 1º O Imposto de Renda incidente sobre os rendimentos de pessoas físicas será calculado de acordo com as segnimes tabelas progressivas mensal e anual, em reais:

#### Tabela Progressiva Mensal

Base de cálculo em R\$	Alíquota %	Parcela a deduzir do Imposto R\$
Até 1.058,00	-	•
De 1.058,01 até 2.115,00	<b>15</b>	158,70
Acima de 2.115,00	27,5	423,08

#### Tabela Progressiva Anual.

Base de cálculo em R\$	Aliquota %	Parcela a deduzir do Imposto R\$
Até 12.696,00	•	-
De 12.696,01 até 25.380,00	15	1.904,40
Acima de 25.380,00	27,5	5.076,90

Art. 2º Os arts. 4º, 8º e 10 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1.995, passant a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4"...

III – a quantia de R\$ 106,00 (cento e seis reais) por dependente;

VI - a qua lia de RS 1.058,00 (mil e cinquema e oito reais), correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade.

..." (NR) "Art. 8°...:

II – das deduções relativas:

- b) a pagamentos efetuados a estabelecimentos de ensino relativamente à educação pré-escolar, de 1°, 2° e 3° grans, creches, cursos de especialização ou profissionalizantes do contribuinte e de seus dependentes, até o limite anual individual de R\$ 1.998,00 (mil, povecentos e noventa e ono reais);
  - c) à quantia de R\$ 1.272,00 (mil, duzentos e setenta e dois reais) por dependente; " (NR)
- "Art. 10. Independentemente do monta te dos rendimentos tributáveis na declaração, recebidos no ano-calendário, o comribuinte poderá optar por desconto simplificado, que consisturá em dedução de vinte por cento do valor desses rendimentos,

Timitada a R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), na Declaração de Ajuste Anual, dispensada a comprovação da despesa e a indicação de sua espécie. ..." (NR)

Art. 3º O art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1.996, passa a vigorar acrescido de § 3º, com a seguinte redação:

"§ 3º Para os fins do disposto neste artigo, considerar-se-á separadamente a tributação do trabalho e do capital, bem assim as dependências do país de residência ou domicílio." (NR)

Art. 4º As disposições relativas a preços, custos e taxas de juros, constantes dos arts. 18 a 22 da Lei nº 9.430, de 1.996, aplicam-se, também, às operações efetuadas por pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no Brasil, com qualquer pessoa física ou jurídica, ainda que não vinculada, residente ou domiciliada em país ou dependência cuja legislação interna oponha sigilo relativo à composição societária de pessoas jurídicas ou à sua titularidade.

Art. 5º Na hipótese de doação de livros, objetos fonográficos ou iconográficos, obras audiovisuais e obras de arte, para os quais seja atribuído valor de mercado, efetuada por pessoa física a órgãos públicos, autarquias, fundações públicas ou entidades civis sem fins lucrativos, desde que os bens doados sejam incorporados ao acervo de museus, bibliotecas ou centros de pesquisa ou ensino, no Brasil, com acesso franqueado ao público em geral: I – o doador deverá considerar como valor de alienação o constante em sua declaração de bens:

II — o donatário registrará os bens recebido a pelo valor atribuído no documento de doação. Parágrafo único. No caso de alienação dos bens recebidos em doação, será considerado, para efeito de apuração de ganho de capital, custo de aquisição ignal a zero.

Art. 6º O campo de incidência do IPI abrange todos os produtos com alíquota, ainda que zero, relacionados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), aprovada pelo Decreto nº 4.070, de 28 de dezembro de 2.001, observadas as disposições contidas nas respectivas notas complementares, excluídos aqueles a que corresponde a notação "NT" (não-tributado).

Art. 7º Para efeito do disposto no art. 4º, incisos I e II, do Decreto-lei nº 1.199, de 27 de dezembro de 1.971, o percentual de incidência é o constante da TIPI, aprovada pelo Decreto nº 4.070, de 2.001.

- Art. 8°. É concedida isenção do Imposto de Importação (II) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidentes na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento de atletas e às competições desportivas relacionados com a preparação das equipes brasileiras para jogos olímpicos, paraolímpicos e parapanamericanos.
- § 1º A isenção aplica-se a equipamento ou material sem similar nacional, assim considerar's aquele homologado para as competições a que se refer o ca nu pela entidade federativa internacional da respectiva modalidade esportiva.
- § 2º A isenção do IPI estende-se também aos equipamentos e materiais adquiridos diretamente de fabricante nacional.

- Art. 9º. São beneficiários da isenção de que trata o artigo anterior os órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e suas respectivas autarquias e fundações, os atletas das modalidades olímpicas e paraolímpicas, o Comitê Olímpico Brasileira (COB) e o Comitê Para olímpico Brasileiro (CPB), bem assim as emidades nacionais de administração do desporto que lhes sejam filiadas ou vinculadas.
- Art. 10. O direito à fruição do beneficio fiscal de que trata o art. 9º fica condicionado:
- I à comprovação da regularidade fiscal do beneficiário, relativamente aos tributos e contribuições federais;
- II à manifestação da Secretaria Nacional de Esportes do Ministério do Esporte e Turismo sobre:
- a) o atendimento do requisito estabelecido no § 1º do art. 9º.
- b) a condição de beneficiário da isenção, do importador ou adquirente, nos termos do art.
   10: e
- c) a adequação dos equipamentos e materiais importados ou adquiridos no mercado interno, quanto à sua natureza, quantidade e qualidade, ao desenvolvimento do programa de trabalho do atleta ou da entidade do desporto a que se destinem.

Parágrafo único. Tratando-se de produtos destinados à modalidade de tiro esportivo, a manifestação quanto ao disposto nas alíneas a e c do inciso II será do órgão competente do Ministério da Defesa.

- Art. 11. Os produtos importados ou adquiridos no mercado interno, na forma do art. 9°, poderão ser transferidos, sem o pagamento dos respectivos impostos:
- I para qualquer pessoa e a qualquer título, após o decurse do razo de quatro anos, contado da data do registro da Declaração de Importação ou da emissão da Nota Fiscal de aquisição do fabricante nacional; ou
- Il a qualquer tempo e qualquer título, para pessoa fisica ou iurídica que atenda às condições estabelecidas nos arts. 9º a 11, desde que a transferência seja previamente aprovada pela Secretaria da Receita Federal.
- § 1º As transferências, a qualquer título, que não atendam às condições estabelecidas nos incisos I e II do *caput* sujeitarão o beneficiário importador ou adquirente ao pagamento dos impostos que deixaram de ser pagos por ocasião da importação ou da aquisição no mercado interno, com acréscimo de juros e de multa de mora ou de oficio.
- § 2º Na hipótese do § 1º, o adquirente, a qualquer título, de produto beneficiado com a isenção é responsável solidário pelo pagamento dos impostos e respectivos acréscimos.
- Art. 12. Os beneficios fiscais previstos nos arts. 9º a 12 aplicam-se a importações e aquisições no mercado interno cujos fatos geradores ocorram até 31 de dezembro de 2.004.
- Art. 13. A Secretaria da Receita Federal e a Secretaria Nacional de Esportes expedirão, em suas respectivas áreas de competência, as normas necessárias ao cumprimento do disposto nos arts. 9º a 13.
- Art. 14. Ficam revogados os arts. 13 e 15 da Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1.997.
- Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, no caso do:
- 1 art. 1°, em relação aos fatos geradores ocorridos entre 1° de janeiro e 31 de dezembro de 2.002.
- II art. 2°, em relação aos feitos geradores ocorridos a partir de 1° de janeiro de 2002.

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO № 8, DE 2002

# Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Imposto de Renda incidente sobre os rendimentos de pessoas físicas será calculado de acordo com as seguintes tabelas progressivas mensal e anual, em reais:

Tabela Progressiva Mensal

Base de cálculo em R\$	Aliquota %	Parcela a deduzir do Imposto R\$
Até 1.058,00	-	-
De 1.058,01 até 2.115,00	15	158,70
Acima de 2.115,00	27,5	423,08

Tabela Progressiva Anual

Base de cálculo em R\$	Alíquota %	Parcela a deduzir do Imposto R\$
Até 12.696,00	-	-
De 12.696,01 até 25.380,00	15	1.904,40
Acima de 25.380,00	27,5	5.076,90

Art. 2º Os arts. 4º, 8º e 10 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

	"Art.	40											 
	 III –	 a	qu		 ıtia	 de	 RS	 \$10	 )6,0	 00	 (c	ento	  е
seis	reais)	р	or o	de	oer	nder	ite;						

VI – a quantia de R\$1.058,00 (mil e cinqüenta e oito reais), correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade.

"(NR)
"Art. 8°
II – das deduções relativas:

- b) a pagamentos efetuados a estabelecimentos de ensino relativamente à educação pré-escolar, de 1º, 2º e 3º graus, creches, cursos de especialização ou profissionalizantes do contribuinte e de seus dependentes, até o limite anual individual de R\$1.998,00 (mil, novecentos e noventa e oito reais);
- c) à quantia de R\$1.272,00 (mil, duzentos e setenta e dois reais) por dependente;

"Art. 10. Independentemente do montante dos rendimentos tributáveis na declaração, recebidos no ano-calendário, o contribuinte poderá optar por desconto simplificado, que consistirá em dedução de vinte por cento do valor desses rendimentos, limitada a R\$9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), na Declaração de Ajuste Anual, dispensada a comprovação da despesa e a indicação de sua espécie.

Art. 3º O art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 24 ......

§ 3º Para os fins do disposto neste artigo, considerar-se-á separadamente a tributação do trabalho e do capital, bem como as dependências do país de residência ou domicilio." (NR)

Art. 4º As disposições relativas a preços, custos e taxas de juros, constantes dos arts. 18 a 22 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, aplicam-se, também, às operações efetuadas por pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no Brasil, com qualquer pessoa física ou jurídica, ainda que não vinculada, residente ou domiciliada em país ou dependência cuja legislação interna oponha sigilo relativo à composição societária de pessoas jurídicas ou à sua titularidade.

Art. 5º Na hipótese de doação de livros, objetos fonográficos ou iconográficos, obras audiovisuais e obras de arte, para os quais seja atribuído valor de mercado, efetuada por pessoa física a órgãos públicos, autarquias, fundações públicas ou entidades civis sem fins lucrativos, desde que os bens doados sejam incorporados ao acervo de museus, bibliotecas

ou centros de pesquisa ou ensino, no Brasil, com acesso franqueado ao público em geral:

- I o doador deverá considerar como valor de alienação o constante em sua declaração de bens;
- II o donatário registrará os bens recebidos pelo valor atribuído no documento de doação.

Parágrafo único. No caso de alienação dos bens recebidos em doação, será considerado, para efeito de apuração de ganho de capital, custo de aquisição igual a zero.

Art. 6º O campo de incidência do IPI abrange todos os produtos com alíquota, ainda que zero, relacionados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 4.070, de 28 de dezembro de 2001, observadas as disposições contidas nas respectivas notas complementares, excluídos aqueles a que corresponde a notação. "NT" (não-tributado).

Art. 7º Para efeito do disposto no art. 4º, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 1.199, de 27 de dezembro de 1971, o percentual de incidência é o constante da Tipi, aprovada pelo Decreto nº 4.070, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 8º É concedida isenção do Imposto de Importação (II) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidentes na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento de atletas e às competições desportivas relacionados com a preparação das equipes brasileiras para jogos olímpicos, paraolímpicos e parapanamericanos.

- § 1º A isenção aplica-se a equipamento ou material sem similar nacional, assim considerado aquele homologado para as competições a que se refere o **caput** pela entidade federativa internacional da respectiva modalidade esportiva.
- § 2º A isenção do IPI estende-se também aos equipamentos e materiais adquiridos diretamente de fabricante nacional.
- Art. 9º São beneficiários da isenção de que trata o art. 8º os órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e suas respectivas autarquias e fundações, os atletas das modalidades olímpicas e paraolímpicas, o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e o Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB), bem como as entidades nacionais de administração do desporto que lhes sejam filiadas ou vinculadas.
- Art. 10. O direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 9º fica condicionado:
- I à comprovação da regularidade fiscal do beneficiário, relativamente aos tributos e contribuições federais;
- II à manifestação da Secretaria Nacional de Esportes do Ministério do Esporte e Turismo sobre:

- a) o atendimento do requisito estabelecido no § 1º do art. 9º.
- **b)** a condição de beneficiário da isenção, do importador ou adquirente, nos termos do art. 10; e
- c) a adequação dos equipamentos e materiais importados ou adquiridos no mercado interno, quanto à sua natureza, quantidade e qualidade, ao desenvolvimento do programa de trabalho do atleta ou da entidade do desporto a que se destinem.

Parágrafo único. Tratando-se de produtos destinados à modalidade de tiro esportivo, a manifestação quanto ao disposto nas alíneas **a** e **c** do inciso II será do órgão competente do Ministério da Defesa.

- Art. 11. Os produtos importados ou adquiridos no mercado interno, na forma do art. 9º, poderão ser transferidos, sem o pagamento dos respectivos impostos:
- I para qualquer pessoa e a qualquer título, após o decurso do prazo de quatro anos, contado da data do registro da Declaração de Importação ou da emissão da Nota Fiscal de aquisição do fabricante nacional: ou
- II a qualquer tempo e qualquer título, para pessoa física ou jurídica que atenda às condições estabelecidas nos arts. 9º a 11, desde que a transferência seja previamente aprovada pela Secretaria da Receita Federal.
- § 1º As transferências, a qualquer título, que não atendam às condições estabelecidas nos incisos I e II do **caput** sujeitarão o beneficiário importador ou adquirente ao pagamento dos impostos que deixaram de ser pagos por ocasião da importação ou da aquisição no mercado interno, com acréscimo de juros e de multa de mora ou de ofício.
- § 2º Na hipótese do § 1º, o adquirente, a qualquer título, de produto beneficiado com a isenção é responsável solidário pelo pagamento dos impostos e respectivos acréscimos.
- Art. 12. Os benefícios fiscais previstos nos arts. 9º a 12 aplicam-se a importações e aquisições no mercado interno cujos fatos geradores ocorram até 31 de dezembro de 2004.
- Art. 13. A Secretaria da Receita Federal e a Secretaria Nacional de Esportes expedirão, em suas respectivas áreas de competência, as normas necessárias ao cumprimento do disposto nos arts. 9º a 13.
- Art. 14. Ficam revogados os arts. 13 e 15 da Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997.
- Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, no caso do:
- I art. 1º, em relação aos fatos geradores ocorridos entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2002.
- II art. 2º, em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 10 de janeiro de 2002.

	1	
•	٧	į

l de 20	02			DIÁRIO	DO SENA	DO FEDER	AL			Sábado 2
	AUTOR	PODER EXECUTIVO (MSC 16/02)								
2	CAMARA DOS DEPUTADOS MEDIDA PROVISÓRIA XBEOMERATO Nº 22 de de de ARA 2002 sicao de sinopese	EMENTA Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.	ANDAMENTO <u>MESA</u> 01.03.03 Despacho: Submeta-se ao Plenârio.	PLENÁRIO 02.04.02 <u>Discussã</u> o em turno único. Matéria não apreciada por falta de "quorum".	PLENÁRIO Discussão em turno único. Adiada a discussão em face do encerramento da sessão.	PLENÁRIO Discussão em turno único. Adiada a discussão em face da retirada de pauta do Ordem do Dia da MPV 14/01, com prazo encerrado, item 1 da pauta.	PLENÁRIO Discussão em turno único. Adiada a discussão em face da retirada de pauta da Ordem do Dia da MPV 14/01, com prazo encerrado, item I da pauta.	P <u>LENÁRIO</u> Discussão em turno único. Adiada a discussão em face do encerramento da sessão.	PLENARIO 11.04.02 <u>Discussã</u> o em turno único. Adiada a Discussão por falta de "quorum" (obstrução).	CONTINUA

mento da discussão por 02 sessões.

Broaminhamento da votação do requerimento pelo Dep José Antonio Almeida.

Questão de Ordem do Dep Miro Teixeira, sobre a impossibilidade de edição de MPV que trate de matéria já disciplinada por Projeto de Lei pendente de sanção ou veto, ou mesmo vetado pela Presidência da República e que ainda esteja pendente de apreciação pelo Congresso Nacional. Indeferida pela Presidência.

O Dep Arnaldo Faria de Sá recorre da decisão da Presidência à CCJR.

Rejeição do requerimento de adiamento da discussão por 02 sessões.

Verificação da votação do requerimento, solicitada pelas Bancadas dos Blocos PDT/PPS e PSB/PC do B: SIM-41;

NÃO-302; ABST-0; TOTAL-343 REJEITADO O REQUERIMENTO. Discussão desta MPV pelos Dep Arnaldo Faria de Sa, Pedro Eugênio, Germano Rigotto, Luiz Carlos Hauly e Jo-

Requerimento dos Senhores Líderes, solicitando o encerramento da discussão desta MPV. Encaminhamento da votação do requerimento pelo Dep Sérgio Miranda.

Aprovação do requerimento. Encerrada a discussão. Votação em turno único.

sé Antonio Almeida.

7

(Verso da página nº

22/02
ġ.
PROVISÓRIA
MEDIDA

PLENÁRIO Discussão em turno único. Adiada a discussão em face do encerramento da sessão. PLENÁRIO Discussão em turno único. Adiada a discussão em face do encerramento da sessão.
FUBLIANTO (14:00 HOLES)

16.04.02

17.04.02

CONTINUA...

Sá e Luiz,

Rejeição do requerimento do Dep José Antonio Almeida, na qualidade de Líder do Bloco PSB/PC do B, solicitam do o adiamento da votação desta MPV por 02 sessões. Encaminhamento da votação desta MPV pelos Dep Beto Albuquerque, Fernando Coruja, Arnaldo Faria de Sá e Luiz

Aprovação do PLV00082002 do relator da CMCN, contra o voto da Bancada do Bloco PDT/PPS.

Aprovação da redação final, oferecida pelo relator, Dep Prejudicada esta MPV e as emendas a ela apresentadas.

matéria vai ao Senado Federal.

Votação da redação final.

CÁMARA DOS DEPUTADOS SECÃO DE SINOPSE	MPV	KROUKHRIKKOK Nº 22	22	de	de	de 16K 2002	AUTOR
EMENTA	Continuação	folha nº 02	olha nº	, 02			
ANDAMENTO							
	MESA Remessa ao SF	SF através do Of PS-GSE/	E PS-GSI	/5			

### ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Presidente da Câmara dos Deputados faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 22, de 8 de janeiro de 2002, publicada no Diário Oficial da União do dia 9 de janeiro de 2002, que "altera a legislação tributária federal e dá outras providências", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias a partir de 16 de abril de 2002.

Brasília, 15 de abril de 2002

Deputado Aécio Neves

Presidente da Câmara dos Deputados

#### LEI Nº 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre a Legislação Tributária Federal, as contribuições para a Seguridade Social, o Processo Administrativo de Consulta e dá outras providências.

#### CAPÍTULO I IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

#### SECÃO V

.....

#### Preços de Transferência Bens, Serviços e Direitos Adquiridos no Exterior

- Art. 18. Os custos, despesas e encargos relativos a bens, serviços e direitos, constantes dos documentos de importação ou de aquisição, nas operações efetuadas com pessoa vinculada, somente serão dedutíveis na determinação do lucro real até o valor que não exceda ao preço determinado por um dos seguintes métodos:
- I Método dos Preços Independentes Comparados PIC: definido como a média aritmética dos preços de bens, serviços ou direitos, idênticos ou similares, apurados no mercado brasileiro ou de outros países, em operações de compra e venda, em condições de pagamento semelhantes;
- II Método do Preço de Revenda menos Lucro
   PRL: definido como a média aritmética dos preços de revenda dos bens ou direitos, diminuídos:
  - a) dos descontos incondicionais concedidos;
- **b)** dos impostos e contribuições incidentes sobre as vendas;
  - c) das comissões e corretagens pagas;
  - d) da margem de lucro de:
- 1. sessenta por cento, calculada sobre o preço de revenda após deduzidos os valores referidos nas alíneas anteriores e do valor agregado no País, na hipótese de bens importados aplicados à produção;
- 2. vinte por cento, calculada sobre o preço de revenda, nas demais hipóteses
- *  Alínea **d** com redação dada pela Lei nº 9.959, de 27-1-2000.
- III Método do custo de Produção mais Lucro CPL: definido como o custo médio de produção de bens, serviços ou direitos, idênticos ou similares, no País onde tiverem sido originariamente produzidos, acrescido dos impostos e taxas cobrados pelo referido país na exportação e de margem de lucro de vinte por cento, calculada sobre o custo apurado.

- § 1º As médias aritméticas dos preços de que tratam os incisos I e II e o custo médio de produção de que trata o inciso III serão, calculados considerando os preços praticados e os custos incorridos durante todo o período de apuração da base de cálculo do imposto de renda a que se referirem os custos, despesas ou encargos.
- § 2º Para efeito do disposto no inciso I, somente serão consideradas as operações de compra e venda praticadas entre compradores e vendedores não vinculados.
- § 3º Para efeito do disposto no inciso II, somente serão considerados os preços praticados pela empresa com compradores não vinculados.
- § 4º Na hipótese de utilização de mais de um método, será considerado dedutível o maior valor apurado, observado o disposto no parágrafo subseqüente.
- § 5º Se os valores apurados segundo os métodos mencionados neste artigo, forem superiores ao de aquisição, constante dos respectivos documentos, a dedutibilidade fica limitada ao montante deste último
- § 6º Integram o custo, para efeito de dedutibilidade, o valor do frete e do seguro, cujo ônus tenha sido do importador e os tributos incidentes na importação.
- § 7º A parcela dos custos que exceder ao valor determinado de conformidade com este artigo deverá ser adicionada ao lucro líquido, para determinação do lucro real.
- § 8º A dedutibilidade dos encargos de depreciação ou amortização dos bens e direitos fica limitada, em cada período de apuração, ao montante calculado com base no preço determinado na forma deste artigo.
- § 9º O disposto neste artigo não se aplica aos casos de **royalties** e assistência técnica, científica, administrativa ou assemelhada, os quais permanecem subordinados às condições de dedutibilidade constantes da legislação vigente.

#### Receitas Oriundas de Exportações para o Exterior

Art. 19. As receitas auferidas nas operações efetuadas com pessoa vinculada ficam sujeitas a arbitramento quando o preço médio de venda dos bens, serviços ou direitos, nas exportações efetuadas durante o respectivo período de apuração da base de cálculo do imposto de renda, for inferior a noventa por cento do preço médio praticado na venda dos mesmos bens, serviços ou direitos, no mercado brasileiro, du-

rante o mesmo período, em condições de pagamento semelhantes.

- § 1º Caso a pessoa jurídica não efetue operações de venda no mercado interno, a determinação dos preços médios a que se refere o **caput** será efetuada com dados de outras empresas que pratiquem a venda de bens, serviços ou direitos, idênticos ou similares, no mercado brasileiro.
- § 2º Para efeito de comparação, o preço de venda:
- I no mercado brasileiro, deverá ser considerado líquido dos descontos incondicionais concedidos, do imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços, do imposto sobre serviços e das contribuições para a seguridade social – COFINS e para o PIS/PASEP;
- II nas exportações, será tomado pelo valor depois de diminuído dos encargos de frete e seguro, cujo ônus tenha sido da empresa exportadora.
- § 3º Verificado que o preço de venda nas exportações é inferior ao limite de que trata este artigo, as receitas das vendas nas exportações serão determinadas tomando-se por base o valor apurado segundo um dos seguintes métodos:
- I Método do Preço de Venda nas Exportações PVEx: definido como a média aritmética dos preços de venda nas exportações efetuadas pela própria empresa, para outros clientes, ou por outra exportadora nacional de bens, serviços ou direitos, idênticos ou similares, durante o mesmo período de apuração da base de cálculo do imposto de renda e em condições de pagamento semelhantes;
- II Método do Preço de Venda por Atacado no País de Destino, diminuído do Lucro PVA: definido como a média aritmética dos preços de venda de bens, idênticos ou similares, praticados no mercado atacadista do país de destino, em condições de pagamento semelhantes, diminuídos dos tributos incluídos no preço, cobrados no referido país, e de margem de lucro de quinze por cento sobre o preço de venda no atacado;
- III Método do Preço de Venda a Varejo no país de Destino, Diminuído do Lucro PVV: definido como a média aritmética dos preços de venda de bens, idênticos ou similares, praticados no mercado varejista do país de destino, em condições de pagamento semelhantes, diminuídos dos tributos incluídos no preço, cobrados no referido país, e de margem de lucro de trinta por cento sobre o preço de venda no varejo;
- IV Método do Custo de Aquisição ou de Produção mais Tributos e Lucro CAP: definido como a mé-

- dia aritmética dos custos de aquisição ou de produção dos bens, serviços ou direitos, exportados, acrescidos dos impostos e contribuições cobrados no Brasil e de margem de lucro de quinze por cento sobre a soma dos custos mais impostos e contribuições.
- § 4º As médias aritméticas de que trata o parágrafo anterior serão calculados em relação ao período de apuração da respectiva base de cálculo do imposto de renda da empresa brasileira.
- § 5º Na hipótese de utilização de mais de um método, será considerado o menor dos valores apurados, observado o disposto no parágrafo subseqüente.
- § 6º Se o valor apurado segundo os métodos mencionados no § 3º for inferior aos preços de venda constantes dos documentos de exportação, prevalecerá o montante da receita reconhecida conforme os referidos documentos.
- § 7º A parcela das receitas, apurada segundo o disposto neste artigo, que exceder ao valor já apropriado na escrituração da empresa deverá ser adicionada ao lucro líquido, para determinação do lucro real, bem como ser computada na determinação do lucro presumido e do lucro arbitrado.
- § 8º Para efeito do disposto no § 3º somente serão consideradas as operações de compra e venda praticadas entre compradores e vendedores não-vinculados.
- Art. 20. Em circunstâncias especiais, o Ministro de Estado da Fazenda poderá alterar os percentuais de que tratam os arts. 18 e 19, **caput**, e incisos II, III e IV de seu § 3°.

#### Apuração dos Preços Médios

- Art. 21. Os custos e preços médios a que se referem os arts. 18 e 19 deverão ser apurados com base em:
- I publicações ou relatórios oficiais do Governo do país do comprador ou vendedor ou declaração da autoridade fiscal desse mesmo país, quando com ele o Brasil mantiver acordo para evitar a bitributação ou para intercâmbio de informações;
- II pesquisas efetuadas por empresa ou instituição de notório conhecimento técnico ou publicações técnicas, em que se especifiquem o setor, o período, as empresas pesquisadas e a margem encontrada, bem como identifiquem, por empresa, os dados coletados e trabalhados.
- § 1º As publicações, as pesquisas e os relatórios oficiais a que se refere este artigo somente serão admitidos como prova se houverem sido realizados com observância de métodos de avaliação internaci-

onalmente adotados e se referirem a período contemporâneo com o de apuração da base de cálculo do imposto de renda da empresa brasileira.

- § 2º Admitir-se-ão margens de lucro diversas das estabelecidas nos arts. 18 e 19, desde que o contribuinte as comprove, com base em publicações, pesquisas ou relatórios elaborados de conformidade com o disposto neste artigo.
- § 3º As publicações técnicas, as pesquisas e os relatórios a que se refere este artigo poderão ser desqualificados mediante ato do Secretário da Receita Federal, quando considerados inidôneos ou inconsistentes.

#### **Juros**

- Art. 22. Os juros pagos ou creditados à pessoa vinculada, quando decorrentes de contrato não-registrado no Banco Central do Brasil, somente serão dedutíveis para fins de determinação do lucro real até o montante que não exceda ao valor calculado com base na taxa "Libor", para depósitos em dólares dos Estados Unidos da América pelo prazo de seis meses, acrescida de três por cento anuais a título de "spread", proporcionalizados em função do período a que se referirem os juros.
- § 1º No caso de mútuo com pessoa vinculada, a pessoa jurídica mutuante, domiciliada no Brasil, deverá reconhecer, como receita financeira correspondente à operação, no mínimo o valor apurado segundo o disposto neste artigo.
- § 2º Para efeito do limite a que se refere este artigo, os juros serão calculados com base no valor da obrigação ou do direito, expresso na moeda objeto do contrato e convertida em reais pela taxa de câmbio, divulgada pelo Banco Central do Brasil, para a data do termo final do cálculo dos juros.
- § 3º O valor dos encargos que exceder o limite referido no **caput** e a diferença de receita apurada na forma do parágrafo anterior serão adicionados à base de cálculo do imposto de renda devido pela empresa no Brasil, inclusive ao lucro presumido ou arbitrado.
- § 4º Nos casos de contratos registrados no Banco Central do Brasil, serão admitidos os juros determinados com base na taxa registrada

#### Países com Tributação Favorecida

.....

Art. 24. As disposições relativas a preços, custos e taxas de juros, constantes dos arts. 18 a 22, aplicam-se, também, às operações efetuadas por pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no Brasil,

- com qualquer pessoa física ou jurídica, ainda que não-vinculada, residente ou domiciliada em país que não tribute a renda ou que a tribute a alíquota máxima inferior a vinte por cento.
- § 1º Para efeito do disposto na parte final deste artigo, será considerada a legislação tributária do referido país, aplicável às pessoas físicas ou às pessoas jurídicas, conforme a natureza do ente com o qual houver sido praticada a operação.
- § 2º No caso de pessoa física residente no Brasil:
- I o valor apurado segundo os métodos de que trata o art. 18 será considerado como custo de aquisição para efeito de apuração de ganho de capital na alienação do bem ou direito;
- II o preço relativo ao bem ou direito alienado, para efeito de apuração de ganho de capital, será o apurado de conformidade com o disposto no art. 19;
- III será considerado como rendimento tributável o preço dos serviços prestados apurado de conformidade com o disposto no art. 19;
- IV serão considerados como rendimento tributável os juros determinados de conformidade com o art. 22.

# LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a Legislação do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, e dá outras providências.

# CAPÍTULO II Da Incidência Mensal do Imposto

- Art. 4º Na determinação da base de cálculo sujeita à incidência mensal do imposto de renda poderão ser deduzidas:
- I a soma dos valores referidos no art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990;
- II as importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão ou acordo judicial, inclusive a prestação dos alimentos provisionais;
- III a quantia de R\$90,00 (noventa reais) por dependente;
- IV as contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

V – as contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social:

VI – a quantia de R\$900,00 (novecentos reais), correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade.

Parágrafo único. A dedução permitida pelo inciso V aplica-se exclusivamente à base de cálculo relativa a rendimentos do trabalho com vínculo empregatício ou de administradores, assegurada, nos demais casos, a dedução dos valores pagos a esse título, por ocasião da apuração da base de cálculo do imposto devido no ano-calendário, conforme disposto na alínea **e** do inciso II do art. 8º desta lei.

## CAPÍTULO III Da Declaração de Rendimentos

- Art. 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:
- I de todos os rendimentos percebidos durante o ano-calendário, exceto os isentos, os não-tributáveis, os tributáveis exclusivamente na fonte e os sujeitos à tributação definitiva;
  - II das deduções relativas:
- a) aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias;
- **b)** a pagamentos efetuados a estabelecimentos de ensino relativamente à educação pré-escolar, de 1º, 2º e 3º graus, cursos de especialização ou profissionalizantes do contribuinte e de seus dependentes, até o limite anual individual de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais);
- c) à quantia de R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais) por dependente;
- **d)** às contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- e) às contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha

- sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social:
- f) às importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente, inclusive a prestação de alimentos provisionais;
- **g)** às despesas escrituradas no Livro Caixa, previstas nos incisos I a III do art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, no caso de trabalho não-assalariado, inclusive dos leiloeiros e dos titulares de serviços notariais e de registro.
- § 1º A quantia correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, representada pela soma dos valores mensais computados a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, não integrará a soma de que trata o inciso I.
  - § 2º O disposto na alínea a do inciso II:
- I aplica-se, também, aos pagamentos efetuados a empresas domiciliadas no País, destinados à cobertura de despesas com hospitalização, médicas e odontológicas, bem como a entidade que assegure direito de atendimento ou ressarcimento de despesas da mesma natureza;
- II restringe-se aos pagamentos efetuados pelo contribuinte, relativos ao próprio tratamento e ao de seus dependentes;
- III limita-se a pagamentos especificados e comprovados, com indicação do nome, endereço e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro – CGC de quem os recebeu, podendo, na falta de documentação, ser feita indicação do cheque nominativo pelo qual foi efetuado o pagamento;
- IV não se aplica às despesas ressarcidas por entidade de qualquer espécie ou cobertas por contato de seguro;
- V no caso de despesas com aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias, exige-se a comprovação com receituário médico e nota fiscal em nome do beneficiário.
- § 3º As despesas médicas e de educação dos alimentandos, quando realizadas pelo alimentante em virtude de cumprimento de decisão judicial ou de

acordo homologado judicialmente, poderão ser deduzidas pelo alimentante na determinação da base de cálculo do imposto de renda na declaração, observado, no caso de despesas de educação, o limite previsto na alínea **b** do inciso II deste artigo.

Art. 10. O contribuinte que no ano-calendário tiver auferido rendimentos tributáveis até o limite de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais) poderá optar por desconto simplificado, que consistirá em dedução de vinte por cento sobre esses rendimentos, na Declaração de Ajuste Anual, independentemente de comprovação e de indicação da espécie de despesa.

1º O desconto simplificado a que se refere este artigo substitui todas as deduções admitidas na legislação.

2º O valor deduzido não poderá ser utilizado para comprovação de acréscimo patrimonial, sendo considerado rendimento consumido.

#### LEI Nº 9.493, DE 10 DE SETEMBRO DE 1997

.....

Concede isenção Do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, dispõe sobre período de apuração e prazo de recolhimento do referido Imposto para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e estabelece suspensão do IPI na saída de bebidas alcoólicas, acondicionadas para venda a granel, dos estabelecimentos produtores e dos estabelecimentos equiparados a industrial.

Art. 13. O campo de incidência do IPI abrange todos os produtos com alíquota, ainda que zero, relacionados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 2.092, de 10 de dezembro de 1996, observadas as disposições contidas nas respectivas notas complementares, excluídos aqueles a que corresponde a notação "NT" (não-tributário).

Art. 15. Para efeito do disposto no art. 4º, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 1.199, de 27 de dezembro de 1971, o percentual de incidência é o constante da TIPI aprovada pelo Decreto nº 2.092, de 1996.

.....

#### LEI Nº 8.981, DE 20 DE JANEIRO DE 1995

Altera a Legislação Tributária Federal, e dá outras providências.

#### CAPÍTULO III Do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas

## SEÇÃO II Do Pagamento Mensal do Imposto

Art. 27. Para efeito de apuração do imposto de renda, relativo aos fatos geradores ocorridos em cada mês, a pessoa jurídica determinará a base de cálculo mensalmente, de acordo com as regras previstas nesta Seção, sem prejuízo do ajuste previsto no art. 37.

Art. 29. No caso das pessoas jurídicas a que se refere o art. 36, inciso III, desta lei, a base de cálculo do imposto será determinada mediante a aplicação do percentual de nove por cento sobre a receita bruta.

## DECRETO Nº 4.070, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001

Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI).

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 1.199, de 27 de dezembro de 1971, e a Resolução nº 65/01, do Grupo do Mercado Comum do Mercosul (GMC),

#### Decreta:

Art. 1º É aprovada a anexa Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI).

Art. 2º A TIPI aprovada por este decreto tem por base a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) constante do Decreto nº 2.376, de 12 de novembro de 1997, com alterações posteriores.

Art. 3º A NCM constitui a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias baseada no Sistema Harmonizado (NBM/SH) para todos os efeitos previstos no art. 2º do Decreto-Lei nº 1.154, de 1º de março de 1971.

Art. 4º O enquadramento de veículos no Ex 1 e no Ex 2 relativos aos códigos 8702.10.00 e 8702.90.90 da TIPI, bem assim nas condições estabelecidas na Nota Complementar NC (87-3) ao Capítulo 87 da TIPI, está condicionado à manifestação da

Secretaria da Receita Federal certificando que o veículo cumpre as exigências ali estabelecidas.

Art. 5º A tabela anexa ao Decreto nº 2.092, de 10 de dezembro de 1996, é aplicável exclusivamente para fins do disposto nos arts. 13 e 15 da Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2002.

Art. 7º Ficam expressamente revogados, a partir de 1º de janeiro de 2002, os Decretos nos 3.777, de 23 de março de 2001; 3.822, de 25 de maio de 2001; 3.827, de 31 de maio de 2001; 3.847, de 25 de junho de 2001; 3.903, de 30 de agosto de 2001; 3.940, de 27 de setembro de 2001; 3.975, de 18 de outubro de 2001; 4.056, de 14 de dezembro de 2001; e 4.057, de 18 de dezembro de 2001.

Brasília, 28 de dezembro de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – **Amaury Guilherme Bier.** 

### DECRETO-LEI Nº 1.199, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1971

Altera a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias (NBM), a Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB), a Legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados e dá outras providências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o item II do art. 55 da Constituição, decreta:

Art. 4º O Poder Executivo, em relação ao Imposto sobre Produtos Industrializados, quando se torne necessário atingir os objetivos da política econômica governamental, mantida a seletividade em função da essencialidade do produto, ou, ainda, para corrigir distorções, fica autorizado:

I – a reduzir alíquotas até O (zero);

 II – a majorar alíquotas, acrescentando até 30 (trinta) unidades ao percentual de incidência fixado na lei;

III – a alterar a base de cálculo em relação a determinados produtos, podendo, para esse fim, fixar-lhes valor tributável mínimo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) –

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Com referência aos expedientes que acabam de ser lidos, a Presidência esclarece à Casa que os sessenta dias de vigência das Medidas Provisórias expirou no dia 15 do corrente, sendo que o Presidente da Câmara dos Deputados promoveu a prorrogação da referida vigência, por mais sessenta dias, conforme prevê o § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Esclarece ainda que o prazo de quarenta e cinco dias para apreciação das matérias pelo Congresso Nacional encontra-se esgotado desde o dia – de março último, e que a prorrogação do prazo da vigência não restaura o prazo de tramitação das proposições. Uma vez recebidas formalmente pelo Senado Federal, nesta data, as referidas Medidas Provisórias passam a sobrestar imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que se ultime a deliberação sobre as mesmas.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência, e tendo havido concordância das Lideranças da Casa, incluirá as matérias na Ordem do Dia da próxima terça-feira, dia 23. Antes, porém, comunica às Senhoras e aos Senhores Senadores que os avulsos das referidas proposições encontram-se distribuídos nas bancadas.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ontem esta Casa aprovou um projeto de lei que concede um canal de televisão a cabo ao Supremo Tribunal Federal. Por ironia do destino, ontem, aquela Corte decidiu a verticalização dos partidos políticos nas eleições de 2002.

Com certeza, se já estivesse em funcionamento o canal de televisão a cabo do Supremo Tribunal Federal, o Brasil inteiro acompanharia aquela reunião que decidiu os destinos das eleições deste ano, até porque nossas eleições serão para Presidente da República, Governadores de Estado, Senadores e principalmente Deputados Federais e Deputados Estaduais. Os Senadores serão renovados em dois terços; os Governadores em quase sua totalidade, tendo em vista que alguns ainda serão candidatos à reeleição; na Câmara dos Deputados e nas Assembléias Legislativas dos Estados haverá certamente uma renovação grande, como tem sido nos últimos anos. Espera-se que essa renovação seja de pelo menos 50%: a metade das Assembléias Legislativas, a metade da Câmara Federal e mais da metade do Senado serão renovados.

Portanto, fica aqui a lembrança do momento que vivemos ontem e a decisão do Supremo Tribunal Federal de manter a decisão do Tribunal Superior Eleitoral por 07 votos a 04.

Ontem, também, assisti, pelos meios de comunicação, à movimentação dos partidos políticos no Brasil inteiro e as declarações dos candidatos à Presidência da República. Ficou patente, ficou claro que realmente a maioria da população não esperava que essa decisão fosse mantida. Eu, sinceramente, tive sempre certeza de que isso aconteceria, que o Supremo Tribunal Federal manteria a decisão do Tribunal Superior Eleitoral. Isso por uma questão até de lógica, de bom senso, porque qualquer decisão tomada contrária à decisão do TSE faria com que todas as dúvidas, todos os problemas que surgissem durante o período eleitoral fossem terminar no Supremo Tribunal Federal, e o Tribunal Superior Eleitoral, presidido pelo eminente Ministro do STF, Ministro Nelson Jobim, perderia a sua finalidade.

Com certeza foi a decisão mais acertada. Temos, no Senado Federal, aprovado nesta Casa, pela maioria esmagadora dos Senadores, um projeto de resolução, encaminhado pelo Senador Renan Calheiros, que modifica a decisão do Tribunal Superior Eleitoral. Mas, ontem mesmo, o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aécio Neves, já anunciava que esse projeto não seria aprovado lá, como já foi, inclusive, arquivado um outro projeto, nos mesmos moldes, apresentado por um Deputado Federal.

Portanto, daqui para frente, vale a verticalização dos partidos nas eleições de 06 de outubro de 2002. Não tem mais jeito. Não adianta falar como alguns jornalistas, em nível nacional, disseram: Vai haver "voto camarão", "voto jabuti", "voto mula-sem-cabeça". Isso não vai funcionar. Tenho certeza absoluta disso. Vamos realmente nos conscientizar de que isso não funcionará. Com a decisão do Tribunal Superior Eleitoral, com certeza, não será possível engendrar uma fórmula milagrosa, um "jeitinho", como disse muito bem o jornalista Franklin Martins que, inclusive, disse que o brasileiro é especialista no "jeitinho". Discordo, com todo respeito, do jornalista. Há "jeitinho" para muita coisa, desde que esteja dentro dos princípios legais.

Neste ano, alguns Governadores e Prefeitos perderam seus mandatos. O exemplo mais marcante foi o do Governador do Piauí, Mão Santa, que teve o mandato cassado, no seu último ano, pela Justiça Eleitoral. Foi empossado o Senador Hugo Napoleão, hoje Governador do Piauí, que fora o segundo colocado. Nesta Casa, o Senador Ernandes Amorim e seu suplente, o Senador Fernando Matusalém, foram

afastados por decisão da Justiça Eleitoral, tendo sido empossado o Senador Chico Sartori.

A lei, a posição do Supremo Tribunal Federal e as regras para as eleições deste ano são bem claras: quem fugir a isso estará criando uma situação de apenas poder concorrer. Pela decisão ontem tomada pelo Supremo Tribunal Federal, nos próximos anos, até aqueles que porventura, por acaso, por algo do além, ganhem as eleições terão de entregar seus mandatos.

**O Sr. Carlos Patrocínio** (PTB - TO) - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Concedo o aparte ao eminente Senador Carlos Patrocínio, do PTB de Tocantins.

O Sr. Carlos Patrocínio (PTB - TO) - Nobre Senador Luiz Otávio, V. Exa faz muito bem em trazer à tribuna do Senado este assunto tão recente. Tal decisão do Supremo Tribunal Federal, histórica, foi tomada no começo da noite de ontem, conforme V. Exa assegura. A mim, como a V. Exa, não causou nenhuma surpresa. Pensava mesmo que o Supremo Tribunal Federal havia de referendar a decisão do Tribunal Superior Eleitoral daquela maneira, ou seja, não reconhecendo sua admissibilidade por não considerá-la matéria constitucional, que é a prerrogativa específica do Supremo Tribunal Federal. Eminente Senador Luiz Otávio, haverá choro e está havendo choro em todos os quadrantes do Estado. É difícil fazer uma contabilidade de quem ganhou, quem perdeu, quem ganhou mais e quem perdeu mais. O Deputado Miro Teixeira foi o causador de toda essa celeuma porque fez, em tempo hábil, uma consulta ao Tribunal Superior Eleitoral sobre a verticalização das eleições. A política do Brasil deu o primeiro passo em busca da verdadeira reforma política, eleitoral e partidária. Doravante, o Congresso Nacional tem de se debruçar sobre essas questões e elaborar um verdadeiro código político, eleitoral e partidário, que dure o tempo que for possível. De maneira alguma, não é salutar, do ponto de vista da democracia, que a cada ano elaboremos uma lei para a futura eleição e, no outro ano, uma nova lei para a próxima eleição. É necessário que tenhamos já regras claras, concisas e bem orientadas, para que o processo eleitoral, político e partidário do nosso País seja um só durante o maior tempo possível. Portanto, congratulo-me com o Supremo Tribunal Federal por não ter admitido as ações diretas de inconstitucionalidade interpostas por vários partidos. Quero acreditar que aqueles que realmente têm voto para vencer as eleições haverão de vencê-las. E que alguns acordos espúrios, algumas alianças que não têm nada a ver com o sentido ideológico, programático desse ou daquele partido, aos poucos, deverão deixar de existir. Assim, parabenizo V. Exª, esperando que o povo e os partidos absorvam a decisão do Supremo Tribunal Federal e que nós possamos, a partir do próximo ano, quem sabe, elaborar o código eleitoral. Precisamos introduzir a fidelidade partidária, as cláusulas de barreira, o financiamento público de campanha e, principalmente, regras claras para todas as eleições em nosso País.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Carlos Patrocínio, e também faço minhas as suas palavras.

Ainda com relação à decisão do Supremo Tribunal Federal, o Senador Carlos Patrocínio lembra um detalhe importante: em nenhum momento aquela Corte entrou no mérito da questão; apenas manteve a decisão do Tribunal Superior Eleitoral, que interpretou a lei eleitoral existente. Levantou-se a questão da anualidade, pois todas as regras devem ser estabelecidas um ano antes das eleições. A anualidade foi mantida, porque se trata da mesma lei eleitoral, apenas interpretada pelo Tribunal Superior Eleitoral, após questionamento do Deputado Miro Teixeira, do PDT.

Então, com relação a isso, estamos quites. A discussão está encerrada, e agora vamos entrar na votação, como ocorre aqui no Senado, na Câmara Federal, nas Assembléias Legislativas e nas Câmaras Municipais de todo o País. Vamos passar a movimentar a pré-eleição.

É válida ainda a proposição do nobre Senador Carlos Patrocínio, no que se refere à reforma política já proposta nesta Casa. Não foi ainda aprovada. Estamos devendo à opinião pública brasileira as reformas política e tributária. Tenho certeza de que essa decisão nos permitirá ter mais consciência, agilidade e articulação política para decidir a reforma política.

Com certeza, isso não vai mais acontecer, porque assim funcionam a classe política, a população e o consumidor, que agem quando provocados, quando instados a tomar uma decisão e a lutar por um direito. Portanto, fico tranqüilo: daqui para frente, realmente vai haver a reforma política.

Ainda com relação à decisão do Supremo Tribunal Federal, a questão nacional repercutirá diretamente nas coligações estaduais, nas decisões estaduais e inclusive no resultado político estadual. Com certeza absoluta, a decisão de ontem vai mexer no resultado das eleições estaduais. Em alguns Estados, vai mexer radicalmente.

Ontem, já assistimos à preocupação de membros do Partido Socialista Brasileiro, que apóiam a candidatura de Anthony Garotinho: colocaram-se contra a candidatura de Garotinho por questões estaduais, pois os candidatos estaduais não poderão concorrer sozinhos. Em primeiro lugar, há uma questão estrategicamente política; em segundo, há o tempo de televisão. Com a decisão tomada ontem pelo Supremo Tribunal Federal, será inviável em alguns Estados um candidato aparecer na televisão por menos de um minuto, para fazer uma campanha contra vários partidos coligados, contra uma proposta de governo ou um plano de trabalho. Mas isso também é bom, porque aqueles que especulavam o "jeitinho brasileiro", aqueles que acreditavam que na hora "H" funcionaria o "deixa como está para ver como é que fica", aqueles que acreditavam que bastava terem um salvador da pátria - invariavelmente, um candidato populista - vão ver que, daqui para a frente, teremos candidaturas fortes de partidos e coligações fortes. Essa nova regra vai ter um reflexo muito grande nos Estados. Em alguns deles, onde há problemas sérios entre os partidos e onde as coligações são totalmente inviáveis, como vai ficar? Veremos o resultado nas próximas eleições.

No PMDB, com certeza, vai haver um movimento forte para evitar que seja lançado um candidato apoiando o nosso candidato, o Senador José Serra. Agora será muito difícil essa coligação, porque no interior do PMDB haverá resistência a que candidatos estaduais possam disputar as eleições nas coligações mais interessantes, mais importantes em cada Estado. Se o PMDB lançar um candidato à Vice-Presidência na chapa do PSDB, vai inviabilizar, na maioria dos Estados, a sua situação. O mesmo pode ser dito sobre o PSB do Governador Anthony Garotinho e o PT, porque o candidato Luiz Inácio Lula da Silva, que vem à frente nas pesquisas, que tem uma candidatura forte, um partido unido, um partido diligente, um partido articulado e com uma militância muito forte no Brasil, também contava com um candidato a Vice-Presidente de outro partido – era praticamente certa a candidatura do Senador José Alencar, que pertence ao Partido Liberal, a Vice-Presidência na chapa do candidato Luiz Inácio Lula da Silva.

A nova regra está atingindo todos os partidos indistintamente. Dizem que o Serra vai ganhar, mas eu tenho minhas dúvidas, porque acredito que a ala do PMDB que está descontente, a ala do PMDB que se encontra em dificuldades para fazer coligações na maioria dos Estados onde esse partido é forte vai criar problemas também para o candidato José Serra.

Sr. Presidente, esse é um assunto que vai levantar muitas discussões, vai levantar grandes polêmi-

cas, mas é da maior importância para o Brasil, é da maior importância para todos nós, brasileiros. Ao final deste ano, no início do próximo ano, viraremos a página da história: teremos um novo Presidente da República, um novo Congresso Nacional, novos governadores, novas assembléias legislativas. Com certeza teremos um novo rumo não só no que se refere às questões internas, mas também no que se refere às questões externas, das quais é exemplo o conflito no Oriente Médio – nem os Estados Unidos, nem George W. Bush, conseguiram resolver esse conflito; o Secretário Colin Powel esteve lá durante as últimas semanas, visitou vários países, tentou articular a paz, mas não conseguiu.

Há também o caso da Venezuela; questões remanescentes no Paraguai, onde instalou-se um regime de força; no Peru, recentemente, houve o caso envolvendo Fujimori. Na Argentina, vimos o processo com o Presidente De La Rúa e agora com o Presidente Duhalde. Na Venezuela vimos uma quebra no regime democrático e o afastamento do Presidente Hugo Chávez com a interferência direta do governo americano, que apoiou a oposição para tirar do poder o presidente constitucional venezuelano — lá, porém, a oposição foi mal articulada, o povo foi às ruas e conseguiu fazer voltar ao poder o presidente.

A instabilidade internacional tem sido uma constante, as dificuldades decorrentes da variação do preço do petróleo, entre outros indicadores, mostram a necessidade de atenção permanente por parte de líderes políticos, de chefes de Estado.

Agora vamos ter oportunidade de fazer com que o Brasil mantenha a estabilidade, continue respeitando as regras e metas do Fundo Monetário Internacional. A propósito: ontem foi anunciada previsão de aumento do nosso crescimento econômico. Inicialmente, haviam sido previstos 2%, mas vamos ter 2,5%. Em 2003, vamos ter, em vez de 4%, um crescimento maior – vamos ter praticamente o mesmo crescimento da economia americana. Tudo isso vai ter reflexos em nosso mercado e em nossa população. É essa a razão de nossa preocupação.

Sr. Presidente, V. Exª foi bastante atencioso e carinhoso comigo: já fez soar a campainha várias vezes! De qualquer forma, agradeço a atenção de V. Exª. Estou sendo expulso da tribuna pelo Presidente, o Senador Mozarildo Cavalcanti, a quem agradeço a atenção e a paciência que teve comigo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Senador Luiz Otávio, estou apenas cumprindo o Regimento, para que possamos dar bom andamento aos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o ilustre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, era meu intento discorrer a respeito da decisão havida ontem no Supremo Tribunal Federal. No entanto, o ilustre Senador Luiz Otávio já o fez com muita eficiência e praticamente esgotou o assunto. Por isso, ater-me-ei ao meu discurso sobre os programas diversos de geração de energia no meu Estado, o Tocantins.

É com um misto de entusiasmo e preocupação que retorno a esta tribuna para relatar projetos infra-estruturais de grande impacto regional e de relevante interesse nacional que, no momento, estão sendo lançados no Estado de Tocantins. Refiro-me hoje, em particular, ao grande estoque de projetos de aproveitamento hidrelétrico em vias de implementação no Tocantins e que, quando concluídos, afastarão de vez o fantasma do apagão do nosso País.

Na verdade, Sr. Presidente, a quase totalidade das usinas hidrelétricas programadas para o leito do rio Tocantins remonta a estudos e projetos exaustivamente analisados pelos diferentes organismos do Governo Federal, ao longo de vários anos, a partir de 1973.

O elenco de usinas aprovadas, já em 1973, incluía Serra Quebrada, em Itaguatins, próximo à cidade de Imperatriz, no Maranhão; Estreito, na divisa também do Tocantins com o Maranhão; Tupiratins; Lajeado, ou usina Luís Eduardo Magalhães, em fase já de conclusão, que tornou, antes mesmo do pleno aproveitamento, o Estado do Tocantins auto-suficiente em geração de energia elétrica. Temos ainda as usinas de Ipueiras, Peixe e São Salvador.

Com relação à Usina de Peixe, ainda na última semana tive oportunidade de me dirigir ao presidente do Ibama e solicitar-lhe que agilizasse o licenciamento para a instalação do canteiro de obras para que se desse início às obras daquela hidrelétrica, também no Rio Tocantins.

Posteriormente, foram acrescentadas as usinas de Marabá, Novo Acordo, Araguanã e Santa Isabel, sendo que as duas últimas, Araguanã e Santa Isabel, serão implantadas no rio Araguaia.

Somadas, Sr. Presidente, tais usinas deverão gerar cerca de 11.000 megawatts de energia; terão custo aproximado de R\$15.5 bilhões; deverão criar

nada menos do que 75 mil empregos diretos nas regiões por elas abrangidas; e atenderão 30 milhões de consumidores.

Das unidades citadas, a Usina do Lajeado, cujo parque gerador estará operando a todo vapor em agosto próximo – ou seja, produzindo 902,5 megawatts –, atualmente já está disponibilizando 350 megawatts, conforme tive oportunidade de dizer, tornando o Estado do Tocantins auto-suficiente em geração de energia. E dado que o consumo total do Estado é de apenas 135 megawatts, um excedente de cerca de 215 megawatts já está sendo exportado para a Região Sudeste.

A partir de agosto próximo, mais 550 megawatts estarão sendo exportados para as Regiões Centro-Oeste e Sudeste. Segundo cálculos dos técnicos da Aneel, para zerar o seu déficit de energia, a Região Nordeste precisaria atualmente de um volume adicional entre 900 e 950 megawatts, o que praticamente coincide com a capacidade de produção da hidrelétrica do Lajeado.

A Usina do Lajeado, Sr. Presidente, está sendo construída pela iniciativa privada em tempo recorde – até agora, três anos e três meses desde o seu início – e consumiu recursos da ordem de R\$1,2 bilhão, parte capital próprio do consórcio construtor e outra, bem maior, de financiamentos de instituições oficiais de crédito.

Anteriormente à conclusão da Usina Hidrelétrica do Lajeado, o Tocantins produzia apenas 64 megawatts de energia, o que obrigava o Estado a importar energia elétrica, principalmente de Tucuruí e Cachoeira Dourada.

Sr. Presidente, com a Hidrelétrica do Lajeado já em funcionamento, serão iniciadas, proximamente, as obras pertinentes às Usinas de Peixe, Santa Isabel e São Salvador. Quando concluídas, dentro de 36 a 48 meses, elas estarão gerando, em conjunto, um adicional de 2.720 megawatts, com investimentos de R\$3,3 milhões.

Em abril corrente, Sr. Presidente, segundo a Aneel, será leiloada a concessão relativa à Hidrelétrica de Estreito, a ser construída entre as cidades de Aguiarnópolis, no Tocantins, e Estreito, no Maranhão. Ela terá potência para produzir 1.359,6 megawatts de energia e vai exigir investimentos da iniciativa privada estimados em R\$2,1 bilhões.

Para o segundo semestre deste ano estão previstas licitações de mais seis hidrelétricas, a saber, Serra Quebrada, Tupiratins, Marabá, Ipueiras, Novo Acordo e Araguanã, que deverão ofertar conjuntamente cerca de 6.000 megawatts de energia elétrica às regiões brasileiras deficitárias. Estimativas preliminares apontam investimentos ao redor de R\$9 bilhões.

O anúncio feito pela Aneel dos leilões de mais sete usinas hidrelétricas no Tocantins, aproveitando os estudos de impacto ambiental já realizados pelo Governo Federal e aprovados pelos órgãos ambientais, despertou grande interesse de investidores nacionais e internacionais.

A EDP – Eletricidade de Portugal – confirmou a sua presença no exame dos leilões, juntamente com o seu parceiro brasileiro, o Grupo Rede. A Tractebel, uma gigante belga que atua em toda a Europa gerando e distribuindo energia elétrica, também está interessada em participar das licitações. Em dezembro passado, ela foi vencedora do leilão de concessão da Usina Hidrelétrica de São Salvador, com o pagamento de ágio próximo de 1.600%.

O Grupo Votorantim, a Companhia Vale do Rio Doce e a Construtora Camargo Correia confirmaram participação nas disputas.

Também o grupo espanhol Iberdrola, que há cinco anos opera no Brasil, após a compra de empresas de energia elétrica na Bahia e participação na área de telecomunicações, manifestou interesse em avaliar as novas oportunidades de investimentos.

É importante salientar, Sr. Presidente, um efeito ambiental e econômico benéfico da construção de algumas das usinas aqui mencionadas.

Segundo estudos desenvolvidos pela Aneel, a implantação dos lagos das usinas hidrelétricas de Canabrava, em Goiás, e Peixe e Ipueiras, no Tocantins, além de garantir o melhor aproveitamento das águas do rio Tocantins, vai normalizar o seu percurso, reduzindo a níveis insignificantes o risco de futuras inundações, conforme ocorreu em Imperatriz no decorrer deste ano.

Com a construção das novas hidrelétricas e a formação dos seus respectivos lagos, as águas do rio Tocantins serão controladas pelo ONS (Operador Nacional do Sistema) por meio de um avançado esquema integrado de todas as usinas em funcionamento ao longo do rio. O resultado será a manutenção de um volume médio de passagem de água, independentemente da época do ano. O controle será feito a partir da hidrelétrica de Serra da Mesa, em Goiás, onde foi implantado o maior lago em volume de água do Brasil.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PFL - RR) - Permite-me V. Ex a  um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB - TO) - Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Carlos Patrocínio, fiquei muito entusiasmado ao ouvir o pronunciamento de V. Exa sobre o importante desenvolvimento do Tocantins nesse campo. Para mim, que sou testemunha da luta pela criação do Estado do Tocantins, ao mesmo tempo em que transformamos Roraima e Amapá em Estados, na Constituinte de 1988, esse é o maior atestado do quanto é importante a redivisão territorial do País. O Estado do Tocantins, criado na tão esquecida e abandonada re-

gião norte de Goiás, em pouco tempo se transformou nesse pujante Estado, exemplo para muitos Estados antigos do País. E o relato que V. Exa faz, mostrando os investimentos no setor de energia elétrica e esses aspectos fundamentais para o desenvolvimento do próprio País, mostra, repito, o acerto da redivisão territorial. Espero que tenhamos em breve outros Tocantins pelo Brasil afora. Que tenhamos o Tapajós, o Araguaia, o Solimões, enfim, que façamos essa redivisão exatamente para multiplicar o exemplo positivo. Aliás, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, no Tocantins, disse como era importante criar novos Estados no País, e que muito em breve deveríamos cuidar disso. Quero parabenizar, aplaudir o pronunciamento que V. Exa faz. Aproveitei este aparte para revalidar a tese da redivisão territorial.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Eminente Senador Mozarildo Cavalcanti, agradeço o aparte sempre lúcido de V. Exª, quando, na realidade, enaltece o trabalho que se desenvolve no Estado do Tocantins, o mais novo Estado da Federação brasileira, sobretudo o programa de geração de energia elétrica, por meio de parcerias, principalmente da iniciativa privada. Um projeto que, certamente, vai fazer com que o Brasil, nos próximos três ou quatro anos, esteja livre de qualquer possibilidade de apagão.

Se a construção dessas hidrelétricas tivesse sido iniciada há um ou dois anos, creio que não precisaríamos estar aprovando, aqui, uma matéria como a que aprovamos anteontem, dando recursos para pagar empréstimos de termelétricas que custam uma fortuna e vão ficar aí para uma emergência, para uma eventualidade.

V. Exª também alerta para a necessidade de se constituírem novas Unidades da Federação. Creio, eminente Senador Mozarildo Cavalcanti, que a divisão, quando feita para que todos possam auferir os lucros – aqueles que lá residem ou os brasileiros que vão para lá no afã de melhorar o padrão de vida –, é extremamente válida. Nesta Casa, V. Exª é um dos maiores lutadores pela redivisão territorial.

Posso afirmar que, quando fazia parte do norte de Goiás, o Tocantins participava com 3% a 4% da renda do Estado de Goiás como um todo e hoje participa com uma renda semelhante a 35% a 40%. Portanto, as coisas estão mudando no Tocantins.

Sou favorável à redivisão territorial, mas espero que aqueles que lutam por ela saibam distribuir as riquezas advindas dessa luta.

Prosseguindo, Sr. Presidente, quero dizer que, também de acordo com a Aneel, com a recente con-

clusão da formação do lago da usina hidrelétrica do Lajeado, está havendo um controle maior das águas do rio Tocantins, com reflexos positivos sobre a usina de Tucuruí, cuja capacidade de produção estará sendo elevada em 1.000 GW h/ano. Quando os lagos formados pelas usinas de Peixe e Ipueiras estiverem prontos, o aproveitamento da usina de Tucuruí será ainda maior, devendo alcançar aumento de produção estimado em 2.000 GW h/ano, o que representa acréscimo de faturamento de US\$80 milhões anualmente.

Sr. Presidente, o complexo energético a que me refiro completa-se com a construção das redes de transmissão de energia elétrica.

Como é sabido, o chamado Linhão Norte-Sul, que liga Tucuruí a Miracema, no Tocantins, e a Belém, já foi concluído pela Eletronorte, estando sob sua administração desde 1998.

A construção de uma nova rede de transmissão denominada Linhão Norte-Sul II é fundamental para o País, porque, além de permitir a transferência da energia gerada na usina de Tucuruí para a Região Centro-Oeste, vai suportar as novas cargas que já estão sendo produzidas em Lajeado, no Tocantins, e em Serra da Mesa, em Goiás. Além do que, a atual rede não tem como suportar a carga adicional de 450 MW que virá da hidrelétrica de Peixe.

Pois bem, Sr. Presidente, essa nova rede, o Linhão II, cuja concessão foi privatizada já de há muito pela Aneel, tinha previsão inicial para funcionar já em março de 2003. Todavia, com a desistência do consórcio vencedor, somente no final do ano passado é que foi viabilizado o ingresso no projeto do grupo italiano Enelpower, para retomar as obras, reprogramando-se o prazo de entrada em operação de toda a rede para dezembro do ano vindouro.

Segundo informações colhidas junto a Aneel, as obras já estão sendo retomadas, devendo ser intensificadas a partir de abril corrente. O Linhão Norte-Sul II terá uma extensão de 1.278 quilômetros e potência de 500 KV. A rede ficará ao lado do atual Linhão Norte-Sul; ligará as cidades de Imperatriz, no Maranhão, a Samambaia, no Distrito Federal, passando por toda extensão do Estado do Tocantins, e exigirá investimentos iniciais não inferiores a R\$500 milhões.

A previsão dos técnicos é a de que as obras serão realizadas em três etapas. A primeira delas, entre Serra da Mesa e Brasília, deverá ficar pronta em dezembro próximo; a segunda, entre Miracema e Serra da Mesa, deverá ser concluída em agosto de 2003; e a última, entre Imperatriz e Miracema, será finalizada em dezembro de 2003.

Não obstante o quadro alvissareiro aqui delineado, o qual ressalta a enorme potencialidade do Estado do Tocantins e a contribuição que dele se espera no solucionamento definitivo da crise energética que se abate sobre o País, passo a relatar entraves, que já estão repercutindo em cronogramas de alguns dos projetos arrolados e os prejuízos deles decorrentes.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Senador Carlos Patrocínio, a Presidência solicita que V. Ex^a conclua o seu pronunciamento.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

Refiro-me às ordens e contra-ordens judiciais relacionadas com questões ambientais que, freqüentemente, interferem na implementação de projetos de aproveitamento de recursos hídricos.

Contradições, choques de jurisdição e competência, relatórios infundados e outros obstáculos têm gerado hesitações e inquietações de investidores e chegam a comprometer projetos de grande interesse para o Estado e o País.

Cito aqui, Sr. Presidente, o caso específico da usina hidrelétrica de Peixe. Licitada no ano passado, já com financiamento aprovado pelo BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e Eletrobrás e com contrato de construção já assinado com grandes empreiteiras, o grupo empreendedor teve frustrada a sua disposição de dar início às obras, em março próximo passado, por força de decisão judicial.

Segundo a Enerpeixe, empresa vencedora da licitação da referida usina, não tendo sido iniciadas em março corrente, as obras pertinentes poderão sofrer atraso de um ano.

É lamentável que isso aconteça, Sr. Presidente, pois o Município de Peixe e a região adjacente são muito pobres e ainda assim atravessam uma fase de declínio econômico. Prefeitos e empresários daquela região contam com a implantação da hidrelétrica para reverter o atual quadro de pobreza. Tudo naquela localidade gira em torno da expectativa do empreendimento. A estimativa inicial é de que 5 mil trabalhadores serão contratados durante os 30 meses de construção da usina, sendo que, desses, 85% serão mobilizados no Estado do Tocantins.

A Prefeitura de Peixe, Sr. Presidente, chegou a organizar um programa de treinamento para 1,2 mil moradores locais que pretendem prestar serviço na construção da hidrelétrica.

Todos estão trabalhando para que sejam evitados quaisquer danos ao meio ambiente. Tanto é assim, Sr. Presidente, que, do investimento total de R\$1 bilhão, nada menos que R\$100 milhões serão aplicados em projetos ambientais nos próximos três anos, todos relacionados com a hidrelétrica de Peixe. Já para fevereiro findo, estava prevista a mobilização de cientistas e técnicos da USP (Universidade de São Paulo) que farão o trabalho de resgate antecipado dos sítios históricos e arqueológicos da região abrangida pelo projeto.

O grupo empreendedor da usina de Peixe, Sr. Presidente, também responsável pela hidrelétrica de Lajeado, tem a seu favor a exemplar e absoluta correção com que vem conduzindo as ações ambientais impostas pelos organismos competentes.

É indispensável, Sr. Presidente, que haja uma perfeita integração entre todos os órgãos envolvidos com o setor de geração de energia elétrica.

Os empresários do setor reivindicam, com razão, que as regras estabelecidas pela Aneel sejam respeitadas e mantidas pelos demais órgãos governamentais, inclusive, o Ibama. Pedem também que as ações de orientação e fiscalização, quando realizadas por mais de uma entidade, sejam feitas em conjunto, para evitar que um apresente determinação que possa ser contestada por outro (ou outros).

Segundo se noticia, a própria Aneel avalia, há meses, a necessidade de encaminhar ao Presidente da República o esboço de um projeto de lei que estabelece regras claras sobre qual órgão deve gerir o controle ambiental, particularmente no que tange aos empreendimentos da área de geração e distribuição de energia elétrica.

Finalizando, Sr. Presidente, por tudo o que ficou evidenciado neste meu pronunciamento, é inestimável a contribuição que o Estado do Tocantins estará oferecendo, a curto e médio prazos, à Nação brasileira, no que tange ao equacionamento da crise energética.

É justo, pois, que o Estado seja devidamente recompensado pelo uso das suas riquezas naturais em proveito de toda a Federação, mormente se levarmos em conta a modesta configuração de suas finanças públicas, a qual contrasta em muito com a grande necessidade de fontes alternativas de financiamento do seu desenvolvimento.

Como se sabe, hoje os Estados produtores de energia elétrica não podem arrecadar o ICMS nas operações interestaduais, ou seja, quando remetem o citado produto para outros Estados. Isso, quer dizer, Sr. Presidente, que o Estado do Tocantins já está deixando de arrecadar 12% nas suas exportações de energia elétrica, ele que, sem dúvida, muito em breve,

tornar-se-á um dos maiores exportadores de energia elétrica para outros Estados.

Essa situação chega a ser odiosa, uma vez que, à exceção do petróleo e de alguns dos seus derivados, todos os demais produtos estão sujeitos à aplicação de alíquotas interestaduais, pelo Estado de origem, cabendo ao Estado de destino apenas a diferença do ICMS, ou seja, a alíquota interna.

Assim, Sr. Presidente, os Estados produtores-exportadores de energia elétrica são punidos, em favor dos Estados consumidores. E isso em nada beneficia o usuário final de energia elétrica, já que o ICMS é um imposto não-cumulativo.

Ao punir o Estado produtor, proibindo-o de arrecadar o tributo, e ao transferir para o Estado consumidor toda a receita, a Constituição consagra absurdamente um mecanismo permanente de transferência de renda das regiões mais pobres para as regiões mais ricas, sem gerar qualquer benefício para a sociedade.

Essa questão já foi amplamente debatida no Senado Federal, a partir da apresentação da PEC n° 08, de 1995, de autoria do eminente Senador Geraldo Melo, a qual pretendia acabar com quase todas as isenções na cobrança de ICMS, à exceção das operações relativas à exportação.

A solução, Sr. Presidente, está contida, agora, na PEC nº 49, de 2001, cujo primeiro signatário é também o ilustre Senador Geraldo Melo. Essa PEC é produto de acordo mantido com várias Lideranças no Congresso. É necessário, portanto, que a mesma receba tratamento prioritário no seu encaminhamento. Tudo farei para que isso ocorra, Sr. Presidente. Confio no indispensável apoio de V. Exª nessa matéria.

Muito obrigado, inclusive pela condescendência.

Durante o discurso do Sr. Carlos Patrocínio, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Otávio.

Durante o discurso do Sr. Carlos Patrocínio, o Sr. Luiz Otávio deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alberto Souza.

Durante o discurso do Sr. Carlos Patrocínio, o Sr. João Alberto Souza deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos

Valadares, por permuta com o Senador Edison Lobão.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr .Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado Federal para fazer um breve comentário a respeito da última decisão do Supremo Tribunal Federal, que, por maioria de votos, ratificou resolução do Superior Tribunal Eleitoral determinando a verticalização das alianças partidárias.

Não pretendo, nem de longe, fazer qualquer crítica ao Egrégio Supremo Tribunal Federal, tendo em vista que todas as instituições do País estão funcionando regularmente e que cabe a cada uma delas tomar as suas próprias decisões. Embora algumas dessas instituições possam contrariar este ou aquele, elas estão dentro de um contexto, levando-se em conta que o Brasil é um país democrático.

Portanto, apesar dos prejuízos causados, não pretendo fazer qualquer crítica, volto a dizer, ao Supremo Tribunal Federal, como também não desejo comentar o que está na cabeça de muita gente e o que foi divulgado ao longo de todo esse período que antecedeu a decisão daquele Tribunal, ou seja, de que esteja ocorrendo possíveis ajudas ao candidato oficial à Presidência da República.

Sr. Presidente, aqui está – e vou apenas citar – a manchete do **Correio Braziliense** de hoje: "Serra ganha novo empurrão na corrida para suceder a FHC. Mantida a decisão do TSE que obriga alianças partidárias estaduais...".

Não vou fazer nenhum comentário sobre isso porque estaria atingindo em cheio os nossos Tribunais, afrontando o ambiente democrático que estamos vivenciando no Brasil. Cabe-me dizer que, apesar de determinados partidos – aqueles que, direta ou indiretamente, serão beneficiados – terem afirmado ontem à noite, logo após o resultado, em alto e bom som, que esse assunto já está encerrado, que o Supremo Tribunal Federal, tendo lavado as mãos, colocou o Tribunal Superior Eleitoral como o dono da regulamentação das eleições em nosso País e que, portanto, agora é o momento de tocar a campanha, de fazer as alianças, de fazer crescerem as candidaturas, a meu ver, esse assunto não está acabado.

Basta que o Congresso Nacional queira entender a realidade dos Estados brasileiros. Vivemos em uma federação em que são díspares as idéias e, portanto, as realidades. Não podemos pensar que o PMDB do Paraná, por exemplo, tenha a mesma identificação com o PMDB de Pernambuco, só para citar esses dois Estados. Não podemos pensar que o PFL de Sergipe seja igual ao PFL do Amazonas, porque, em cada um desses Estados, os interesses regionais convergem de modo diferente. Ou seja, as alianças nem sempre acompanham as determinações emanadas de coligações nacionais.

Com base nisso, achando que nada está acabado e que a luta continua por parte daqueles que não se conformam com uma decisão tomada às vésperas das eleições, quebrando a regra do jogo, devo dizer que há possibilidade, sim, de se alterar ou de se anular essa decisão Tribunal Superior Eleitoral.

Não acredito, em hipótese alguma, na aprovação na Câmara dos Deputados do projeto de decreto legislativo já aprovado pelo Senado. Já estão alegando a questão da inconstitucionalidade do mesmo. Além disso, a própria Mesa da Câmara dos Deputados, por intermédio do Deputado Aécio Neves, já se manifestou a esse respeito, contrariando a decisão do Senado Federal.

Portanto, o mínimo que pode acontecer é esse projeto de decreto legislativo ser encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para sua admissibilidade. Mas não acredito, volto a dizer, na sua aprovação.

Acredito, sim, que, se o Senado e a Câmara quiserem, poderão fazer valer o seu poder, haja vista que há número suficiente de Deputados e Senadores, em todos os partidos, que discordam dessa decisão para votar a Proposta de Emenda à Constituição nº 4, que se encontra no Senado e dá nova redação ao § 1º do art. 17 da Constituição Federal. É possível fazer uma mudança na nossa Constituição, sem dúvida nenhuma, porque temos número, como mostrarei aqui.

**O Sr. Romero Jucá** (Bloco/PSDB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Com muito alegria e muito prazer, concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PSDB – RR) – Meu caro Senador Antonio Carlos Valadares, o meu aparte ficará dividido em dois momentos distintos. Primeiramente, manifesto minha frustração pela decisão de ontem do Supremo Tribunal Federal, pois esperava que essa regra da verticalização pudesse valer somente para a próxima eleição. Considero que é uma regra importante, uma vez que consolida a posição nacional dos partidos, mas, no meu entender, embora não seja jurista, e sim economista, a regra já estava posta e houve uma mudança. Não houve uma mudança da lei, mas uma mudança da regra, o que, na práti-

ca, muda a correlação de entendimentos e, portanto, altera o ritmo da eleição. Mas o Supremo preferiu posicionar-se em respeito à decisão TSE e não entrou no mérito da matéria. No meu Estado, fui prejudicado, pois esperava que pudesse cair...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Mas vou mostrar a V. Ex^a que ainda tem jeito.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PSDB – RR) – Sim. Meu posicionamento, de certa forma, na filosofia, coincide com o de V. Exa. Como coincide também a posição de que o remédio jurídico para resolver essa questão, sem dúvida nenhuma, seria a aprovação da emenda constitucional. Tenho muitas dúvidas quanto ao decreto legislativo. Creio que não é o instrumento jurídico para mudarmos essa decisão, mas respeito os que o defendem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Inclusive vai bater no Supremo Tribunal Federal.

**O Sr. Romero Jucá** (Bloco/PSDB - RR) – Exatamente. Por outro lado, V. Ex^a, **en passant** – no estilo Jô Soares, disse que não iria comentar, já comentando –, falou da matéria de alguns jornais de hoje...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Do Correio Braziliense.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PSDB - RR) - Do Correio Braziliense, que avalia que o candidato José Serra é o grande vencedor dessa articulação ou desse processo. Sobre isso, farei apenas um registro. Em primeiro lugar, não concordo que o candidato José Serra seja o grande vencedor desse processo. Essa regra, da forma como foi consolidada ontem, tumultua todos os partidos. Não podemos definir ainda quem será o ganhador ou o perdedor desse processo, porque, somente a partir do raciocínio de ontem, os partidos irão se reorganizar. Sou do PSDB e torço para que o meu Partido ganhe com isso. Mas, se formos analisar friamente, não é possível ainda dizer quem ganhou e, muito menos, que foi uma articulação do Governo ou do candidato José Serra para mudar as regras. É bom lembrar que todo esse imbróglio começou com uma consulta do Líder do PDT na Câmara dos Deputados, Deputado Miro Teixeira, que é da Oposição e que está em uma chapa de acordo político com o candidato Ciro Gomes. S. Exa, na verdade, foi o autor do estopim de todo esse processo. Depois a ação passou para o TSE, que é composto efetivamente por sete Ministros com formações diferentes, visões diferentes do mundo, e ali essa posição foi consolidada. Ontem, chegou ao Supremo Tribunal Federal, onde a posição dos Ministros foi debatida abertamente, com o acompanhamento da imprensa e de Parlamentares. E, diga-se de passagem, é importante ressaltar que são Ministros que não têm nenhuma relação com o Governo. Muitos Ministros que votaram ontem pela manutenção da regra do TSE, historicamente, se pudermos fazer esse tipo de comparação, têm visão muito mais ligada à Oposição do que ao atual Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Nessa questão, é preciso colocarmos tudo claramente. Não sabemos ainda quem ganhou ou quem perdeu, mas não foi, e aqui quero reafirmar isto, intenção ou manobra do Governo ou do candidato José Serra para alterar as regras eleitorais. S. Exa não teria esse poder. Não é essa a história do PSDB. Pelo contrário, essa mudanca tumultua a eleição em todo o Brasil, no Estado de V. Exa, no meu Estado, enfim, em todos os Estados onde coligações e acordos políticos estavam em andamento e formariam bases diferentes das que têm que ser formadas agora. Portanto, ao fazer este comentário, expresso o meu apoio ao discurso de V. Exa, à exceção da análise política feita sobre um possível envolvimento. Espero que o Congresso possa mudar isso. Não vejo muito tempo hábil. A proposta de emenda constitucional ainda está no Senado Federal e teria que ir à Câmara dos Deputados. Essa mudança, de certa forma, principalmente na Câmara dos Deputados, beneficia alguns partidos e prejudica outros. A tendência é o empate, quando se fizer uma análise mais acurada. Portanto, alguns partidos tenderão a obstruir a tramitação dessa PEC na Câmara dos Deputados, o que inviabilizará a sua aprovação até o dia 10 de junho. Entre 10 e 30 de junho é o prazo definido para se proceder à execução das coligações por meio dos congressos partidários. Compartilho da apreensão de V. Exa e, em tese, das argumentações apresentadas, mas registro que o Governo e o PSDB estão fora dessa decisão e não fizeram nenhum tipo de interferência ou de ação para que a decisão tomada pelo TSE fosse mantida, ontem, pelo Supremo Tribunal Federal. Parabenizo V. Ex^a pelo discurso.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Reitero a V. Ex^a que não me cabe, nem de longe – volto a repetir –, comentar a decisão do Supremo Tribunal Federal de forma crítica, nem tampouco a manchete estampada hoje no **Correio Braziliense** de que "Serra ganha novo empurrão na corrida para suceder a FHC". Não me cabe fazer essa análise.

Senador Romero Jucá, V. Ex^a é uma pessoa – como sabemos – com muito prestígio aqui no Senado Federal, não apenas entre os Colegas do seu Partido, mas também com Colegas de outros Partidos, como é o meu caso. Em vários episódios, V. Ex^a demonstrou que

não é um radical, é um conciliador. Então, gostaria de perguntar-lhe se, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da qual V. Ex^a faz parte, votará favoravelmente à Proposta de Emenda à Constituição nº 04.

**O Sr. Romero Jucá** (Bloco/PSDB – RR) – Creio que já votei favoravelmente...

## **O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB – SE) – Já foi votada lá?

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PSDB – RR) – Já foi votada na Comissão. Vindo a plenário, votarei favoravelmente também. Sou favorável a que a emenda constitucional, que é o único remédio jurídico efetivo para se resolver esse assunto, possa ser aprovada aqui no Senado Federal rapidamente. Portanto, contará com a minha colaboração esse questionamento de V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB - SE) - Veja V. Exa, fiz umas contas, sem incluir os votos de integrantes do PSDB - pois levei em conta a declaração do próprio Presidente da República, no exterior, por ocasião da decisão tomada pelo TSE, quando teceu elogios àquele Tribunal -, nem do PTB, PDT e PPS, já que, publicamente, a maioria de seus Parlamentares já se manifestou favorável à decisão do TSE. Então, são no mínimo 26 Parlamentares aqui no Senado que, teoricamente, se posicionariam contra a Proposta de Emenda Constitucional nº 4. Então, dos 26, tirando o nome de V. Exa, restam 25 contra essa emenda constitucional. Precisamos de três quintos de Senadores para aprovar a PEC em dois turnos, o que corresponde a 49 votos. Pelas contas, são 23 do PMDB, 17 do PFL, 7 do PT, 1 do PL e 3 do PSB; se todos votarem unidos, teremos 51 votos favoráveis à Proposta de Emenda à Constituição nº 4, que estabelece que "é assegurado aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento e para adotar os critérios de escolha e o regime de suas coligações eleitorais em nível nacional, estadual ou municipal, sem obrigatoriedade de vinculação, devendo seus estatutos estabelecerem normas de fidelidade e disciplina partidárias". Mas há, aqui, uma expressão que iremos retirar em plenário, que é "na forma da lei". Se permanecer essa expressão, novamente ficaremos subordinados à regra já estabelecida pelo TSE. Portanto, faremos um destaque à Emenda Constitucional nº 4, subtraindo a expressão "na forma da lei", para que ela tenha validade completa nesta eleição.

Na Câmara, há 513 Deputados. Fizemos, então, o seguinte cálculo: precisamos de 318 Parlamentares para a aprovação desta PEC. Segundo as minhas contas, teoricamente haveria 97 do PFL, 87 do PMDB, 58 do PT, 27 do PSB mais PC do B, e 26 do PL

mais PSL. Ou seja, com 53 parlamentares do PPB, somaríamos 348 Parlamentares na Câmara dos Deputados teoricamente favoráveis à aprovação da PEC nº 4. Não incluí novamente Parlamentares do PSDB, do PTB, do PDT e do PPS, que, supostamente, seriam contra a Proposta de Emenda Constitucional nº 4.

Mas, levando-se em conta que, assim como no Senado há Parlamentares do PSDB, como o Senador Romero Jucá, que se acham prejudicados com a Resolução do TSE, esperamos que não apenas os 348, porém mais parlamentares votem favoravelmente à manutenção das regras da eleição de 1994.

**O Sr. Romero Jucá** (Bloco/PSDB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Pois não, Senador Romero Jucá.

**O Sr. Romero Jucá** (Bloco/PSDB – RR) – Senador Antonio Carlos Valadares, concordo com os cálculos de V. Ex^a. Minha única preocupação – e quero manifestá-la novamente – é quanto à questão do tempo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Em 45 dias, se o Senado e a Câmara quiserem...

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PSDB - RR) - Para se votar em 45 dias no Senado e na Câmara, será preciso quebrar o interstício dos prazos de publicação e mesmo o de sessão. Portanto, será preciso haver unanimidade das Lideranças, o que efetivamente no Senado ainda é possível conseguir, mas, sem dúvida nenhuma, na Câmara não se conseguirá esse posicionamento. Portanto, apesar de respeitar as contas de V. Exa, estou comecando a raciocinar em função da realidade definida ontem pelo Supremo Tribunal, porque creio que o prazo é exíguo. É preciso haver um esforço -- como bem disse V. Ex^a — muito grande, a decisão política do Congresso, de todas as Lideranças, de se quebrarem todos os prazos e se votar essa emenda constitucional. Espero que isso ocorra, mas acredito que será difícil, por causa do interesse de alguns partidos -- não especificamente o meu. o PSDB.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sabemos que a legislação eleitoral determina que as convenções sejam realizadas até 30 de junho. Portanto, se o Congresso decidir até 29 de junho, o Brasil inteiro poderá fazer suas convenções no dia 30. Dessa forma, a realidade do Brasil será respeitada, e a decisão do Tribunal Superior Eleitoral, imposta aos partidos, será anulada.

Portanto, Sr. Presidente, este é o meu parecer. Creio que há jeito, basta o Senado e a Câmara desejarem.

Chega de se atacar o Tribunal Superior Eleitoral! Chega de se atacar o Supremo Tribunal Federal! A responsabilidade é nossa, e cabe ao Congresso Nacional, ao Poder Legislativo, tomar essa iniciativa, e não colocar nas costas dos tribunais decisões que competem a nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lindberg Cury.

O SR. PRESIDENTE (Lindberg Cury) – Por permuta com o Senador Luiz Otávio, concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL — RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje comemora-se uma data muito importante. De um lado, é o Dia do Exército brasileiro, que merece de todos nós, brasileiros, uma homenagem realmente muito especial, porque tem sido responsável não apenas pelas missões puramente constitucionais de defesa da nossa soberania, de defesa do nosso território, mas também tem realizado um trabalho de integração nacional muito importante.

O Exército está presente em todos os rincões desta Pátria, principalmente nos mais distantes, fazendo um trabalho social de grande vulto, fornecendo assistência médica e odontológica aos Municípios e Estados. Até mesmo na área de educação está atuando, contribuindo, em muitos lugares da nossa imensa Amazônia abandonada, de forma a suplementar a falta de professor, de médico, de bioquímico e de odontólogo.

Hoje, quero prestar esta homenagem ao Exército brasileiro e lembrar inclusive a figura do Marechal Rondon, que faz uma interface, uma conexão exatamente com o outro cidadão a quem quero homenagear, que é o índio brasileiro, pelo seu dia. Essa interface do Marechal Rondon é muito importante, porque, justamente com ele – portanto, com a figura do Exército brasileiro –, houve a iniciação do verdadeiro indigenismo positivo no País.

Até quero me valer de alguns tópicos de uma entrevista do indigenista Apoena Meirelles, publicada recentemente num suplemento da revista E&D. Vou ler apenas alguns tópicos, começando pela manchete, Sr. Presidente: "O indigenismo romântico é hipócrita" — segundo as palavras do nosso Apoena Meirelles. O sertanista diz que "o indígena brasileiro não precisa mais que falem por ele" — aliás, nem sei quando foi que os indígenas pediram para alguém falar por eles! — "e defende uma política que garanta aos índios um lugar definido dentro da sociedade".

Sr. Presidente, realmente adoto integralmente essa afirmação do sertanista. E, neste Dia do Índio, quero trazê-la como reflexão, porque existem muitos

"procuradores" dos índios, pessoas que falam por eles, mas moram em Ipanema, em São Paulo, enfim, nos grandes centros das Regiões Sul, Sudeste e até no exterior. E o que é pior: colocam prioridades nas bocas dos índios que não foram por eles expressadas.

Apoena Meirelles ainda diz outra frase na sua entrevista: "Vejo as missões religiosas com restrições, porque usam métodos persuasivos para dominar as comunidades onde atuam". Esse ponto é realmente interessante, Sr. Presidente. As missões religiosas, especialmente as católicas, defendem atualmente uma postura logicamente muito diferente daquelas que defenderam quando chegaram ao Brasil, acompanhando Pedro Álvares Cabral; defendem a postura de isolamento do índio, de afastá-lo da sociedade, de mantê-lo, inclusive, falando a sua língua original, de fazer com que ele, na verdade, não tire documentos, não se torne efetivamente um cidadão brasileiro. Eles estão promovendo um verdadeiro apartheid étnico no País. E, o que é pior, apesar de defenderem essa tese, mudaram o que era uma tradição entre os índios brasileiros, um costume milenar: a sucessão entre os caciques, os tuxauas, enfim, os comandantes das tribos indígenas. Eles tinham um sistema mais ou menos familiar, passavam a chefia de pai para filho e só quebravam essa cadeia quando havia a supremacia física ou bélica de algum outro grupo. O que fez a Igreja Católica? Implantou um sistema, eu diria, parlamentarista nas comunidades indígenas do Brasil, em que as comunidades se reúnem e elegem um tuxaua, que, a qualquer momento, pode ser por elas destituído, dependendo da conveniência não muitas vezes dos índios, mas das entidades que estão por trás, na manipulação dessas comunidades.

Portanto, também quero endossar essa frase do sertanista, quando diz que vê com restrições as missões religiosas atuando nos meios indígenas.

Uma outra frase, também muito importante para a nossa reflexão neste dia, é a seguinte: "Desde Rondon, o Brasil sempre teve um trabalho de atração de grupos indígenas perfeito, mas nunca soubemos o que fazer com eles, depois de contatá-los".

Sr. Presidente, no Brasil, as comunidades indígenas, na sua grande maioria, estão realmente abandonadas pelo Poder Público Federal, que tem a responsabilidade constitucional, por meio da Funai, de assisti-las, porque tirou dos Governos estaduais e municipais essa tarefa - o que seria mais lógico, porque os índios estão nos Municípios e nos Estados e não numa figura abstrata como a União ou o Governo Federal. Com isso, a política indigenista do País é, hoje, comandada pelas organizações não-governamentais, que tomaram conta da Fundação Nacional do Índio e preocupam-se apenas com a demarcação das terras indígenas no País. Já temos mais de 11%

do território nacional demarcados para reservas, sendo que os índios não chegam a ser sequer 0,5% da população total do Brasil.

Então, é preciso também refletir sobre essa situação. Acho, pessoalmente, que os índios devem, sim, ter terras definidas, para sobreviverem e expandirem a sua população, mas a terra por si só não está resolvendo o seu problema. Pelo contrário, eles estão desassistido no que tange à produção agrícola, à pecuária e à pesca. Não se faz mais nada para, realmente, mudar-se a condição de dignidade humana do índio. Na verdade, estamos assistindo, cada vez mais, a interferências poderosas e que, no mínimo, nos fazem suspeitar de instituições estrangeiras entre os índios.

Em 1967, pesquisadores norte-americanos coletaram sangue entre os índios Yanomamis que habitam uma parte do meu Estado, Roraima, e uma parte do Amazonas, não se sabe exatamente com que objetivo. Possivelmente, para fazerem estudos de DNA ou para pesquisarem algum tipo de medicamento no que tange à parte genética. O Brasil sequer tomou conhecimento do processo ou nele teve qualquer tipo de participação, muito menos a comunidade indígena. Agora, os próprios Yanomamis estão reivindicando a devolução das amostras de sangue coletadas.

Passarei a ler um tópico de uma matéria a respeito do assunto:

Os índios, com suporte em ofício encaminhado pelo Ministério Público no dia 07/03 às universidades onde o material está depositado, apresentarão seu pedido num seminário que será realizado na Universidade de Cornell (EUA) entre 05 e 07/04 (portanto, já deve ter sido realizado). Estarão em debate a ética em pesquisas científicas e a garantia dos direitos indígenas na proteção do seu patrimônio genético.

Ora, Sr. Presidente, quem está fazendo isso? São os índios diretamente. O Brasil, o Governo Federal não toma atitude alguma. A ONG Comissão Pró-Yanomami, CCPY, dirigida pela suíça Cláudia Andujar e pelo italiano Carlos Zaccini, inicialmente, pregou a demarcação das terras indígenas – está até recebendo dinheiro para prestar serviços de saúde indígena nessa região – e está reclamando, com muito direito, a intromissão na coleta clandestina de sangue para pesquisa.

Em seguida, Sr. Presidente, para minha surpresa, recentemente, a Funai proibiu a entrada da alemã Christina Haverkamp na reserva indígena Yanomami. Ela foi detida pela Funai e reclama que a organização não-governamental de que faz parte, a Associação para a Defesa dos Povos Amazônicos, investiu R\$110 mil na construção de um posto de saúde para os índios da comunidade Paapiú Novo.

Porém, analisando mais detidamente essa problemática, chamo a atenção para uma matéria publicada em **O Estado de S. Paulo**, no dia 8 de abril de 2002, sob o título "Biodiversidade: Quanto Valem a Fauna e Flora Brasileiras - 6 mil animais, 15 milhões de insetos, inúmeras plantas: potencial de R\$4 tri-lhões está nessa região."

Outra matéria nesse sentido também foi publicada no **site Panorama Brasil**: "Patrimônio de R\$2 trilhões aguarda legislação". Há divergência apenas quanto ao valor, mas já está havendo exploração estrangeira.

Sr. Presidente, também quero fazer o registro do artigo "Lideranças indígenas organizam-se", a respeito de um importante pronunciamento do líder indígena Jonas Marcolino, do meu Estado, que presidiu e que faz parte da organização não-governamental Sodiur: "Defendendo a manutenção dos não-índios em suas terras, eles também apóiam ações governamentais nas áreas indígenas e querem a presença do índio no Legislativo Estadual." Não lerei a matéria na íntegra, pois é longa, mas requeiro que também faça parte do meu pronunciamento, pois, repito, quero que sirva para a nossa reflexão e para que possamos, no Dia do Índio, não somente fazer um registro das injustiças que estão sendo cometidas e da falta de avanço nas questões sociais em seu benefício.

Apresentei os PLS n°s 135/00 e 136/00, que dispõem sobre reserva de cotas de vagas para índios em universidades e concursos públicos, respectivamente. Recentemente, o Senador Tião Viana apresentou projeto, até mais abrangente do que os meus, também nesse sentido, e considero, Sr. Presidente, que essas são iniciativas positivas e a favor do índio. Pensarmos que devemos isolar os índios em comunidades é, simplesmente, querer tapar o sol com a peneira.

Já fiz o registro, desta tribuna, de uma longa matéria publicada no **Correio Braziliense** do dia 10 de março de 2002, sob o título "Os índios invisíveis":

Moradores das aldeias de todo o País migram para as cidades em busca de emprego e de educação. Misturados na multidão, fazem bicos, trabalham no comércio e muitos conseguem estudar até chegar a um curso superior. Realmente, conheço vários índios que têm curso superior.

A matéria frisa, principalmente, que em São Paulo existem vários índios que estão ocupando um prédio do conjunto Cingapura: ..

A grande aldeia paulistana: os pernambucanos pankararu são o maior grupo de índios que vivem na maior cidade brasileira, em São Paulo. A metrópole também abriga os guarani, kaingang, krenak, terenas e fulniôs. Moram em favelas, apartamentos, lotes e em uma pequena área de mata (...). Há, inclusive, a foto de um índio, Adilson Pankararu, que "saiu de Pernambuco para morar em São Paulo. Hoje, mora num prédio ocupado apenas por índios no conjunto Cingapura e estuda Ciências Contábeis na PUC."

Sr. Presidente, é bem verdade que ainda não existem estatísticas confiáveis, mas na minha cidade, Boa Vista, capital do Estado de Roraima, com certeza, deve haver mais índios morando nos bairros de Boa Vista do que nas aldeias indígenas.

Deixo, então, esse ponto para reflexão. No momento em que homenageio o Exército – eu trouxe aqui a figura do Marechal Rondon – e os índios, quero, dentro desse enfoque dos índios invisíveis, lembro o ex-Deputado Juruna, que hoje, paralítico, mora em uma cidade satélite do Distrito Federal, locomove-se numa cadeira de rodas e se sente realmente revoltado com a situação da política indigenista do País.

Sr. Presidente, faço novamente um apelo ao Presidente da República – sei que existe uma comissão interministerial, que, de maneira sigilosa, está estudando a reestruturação da Funai, como se reestruturar a Funai fosse a resolução do problema do índio – para que Sua Excelênica não encerre o seu mandato sem antes nomear para a presidência da Funai um índio, além de permitir a participação efetiva do índio naquela instituição e não apenas a de procuradores de índios, evidentemente sem desmerecer os excelentes funcionários da Funai.

Sr. Presidente, se as entidades que defendem os negros são sempre presididas e comandadas por negros; se as que defendem as mulheres são sempre presididas e comandadas por mulheres, por que a dos índios não deve ser presidida pelos índios? Aliás, o Governo deveria copiar o exemplo do meu Estado, o primeiro a nomear um índio para exercer o cargo de Secretário na Secretaria do índio. Refiro-me ao Sr. Orlando Justino, que vem fazendo, em pouco tempo, um excelente trabalho junto às comunidades, discutindo os seus pleitos e a valorização do índio como pessoa.

Sr. Presidente, ratifico a minha posição de admiração pelo Exército Brasileiro, principalmente pelo trabalho de integração atual e o já realizado pelo Marechal Rondon. Aos índios brasileiros, quero dizer que essa luta deve ser travada não por alguém que se julgue dono da verdade a respeito da tese, mas, sim, em uma discussão ampla, que envolva todos os pontos de vista a respeito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO

(inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

# 'O indigenismo romântico é hipócrita'

Sertanista diz que o indígena brasileiro não precisa mais que falem por ele e defende uma nova política que garanta aos índios um lugar definido dentro da sociedad.

m dos últimos sertanislas de uma geração que iazia suas expedições a pe, em canoas ou a cavalo à procura de grupos indígenas isolados, Jesé Apoena Soares de Metrelles, 45 anos, voltou no final do ano passado a Fundação Nacional do Indio (Funai). lile havia se afastado há sete anos; para coordenar projetos especiais nas áreas de Mato Grosso e Rondônia Apoena, que na língua xavante significa "aquele que enxerga longe", diz que entrou para a vida do mato porque sempre viveu nela. É a meinor definição que podena fazer dele mesmo

Nasceu no posto indígena Pimentel Barbosa, em Mato Grosso, em tevereiro de 1949, dois anos depois de seu paí, o legendario Chico Meirelles (morto em 1973), ter pacificado os xavantes que viviam, na época, às margens do rio das

Mortes, afluente do Araguaia. E foi em homenagem ao cacique dessa tribo, chamado Apoena, que o filho de Chico recebeu o mesmo nome.

Desde os quatro anos acompanhando o pai em incursões pelas matas, incorporou a sabedoria indigena, num aprendizado talvez inédito entre os indigenistas do país.

Com apenas 20 anos já era sertanista categoria "A" da Funai. Daí em diante, com o coração e a cabeça como flechas apontadas para o mato, não rejeitava missões difíceis. Duas delas, que mobilizaram a imprensa internacional, foram a consolidação do trabalho de atração dos Kren-Akarore (os índios descritos como gigantes), em Mato Grosso, e dos temiveis Waimiri-Atroan, na Amazônia, que, acuados por invasores, estavam em pé de guerra. Além dessas, Apoena comandou as frentes de atração dos Surui e Uru-Eu-Wau-Wau, em Rondônia, dos Zoro, em Mato Grosso, Avá-Canceiro, em Goiás; e Cinta-Larga, em Rondônia e Mato Grosso. Implantou e reativou, também, vários postos indígenas

No começo dos anos 70 denunciou a invasão das terras dos Cinta-Lurga pela Companhia Itaporanga de Colonização, que explorava cas-

siterita em Rondônia. lhe custou uma suspen aplicada pelo presidente Funai, General Bandeira Mello Mesmo susper não deixou de apoiar o tanista Cotrim, demitido mesma época por den ciar a expedição de João Carvallio, que tena pre gado um surto de bleno gio, cegando e matando dies paracan. disse que não queria co. nuar sendo coveiro de dio", lembra Apoena. 1982, depois de administ os parques indígenas Aripuana, em Rondônia do Xingu, acabou demit por defender novame um colega de trabalho. I sou a ganhar a vida p tando o seu monome Cesna, sua segunda paix em viagens fretadas pe céus de Mato Grosso, Re mitido em janeiro de 84, superintendente execut da l'unai e chegou à pr dência, em novembro de 85, con meta de descentralizar o órgacriar superintendências regior autônomas. Por ingerências polítiseu projeto ficou pela metade. Frus do, retomou seus vóos sem perder indios de vista.

Agora, como assessor especial Funai, Apoena Meirelles reconhe nesta entrevista a Ecologia e Devolvimento, que o trabalho dos ser nistas chegou ao film "porque : há mais índios no Brasil para cortar". Adverte que o índio não poser tratado "com o purismo de R seau e de José Alencar" e nem cor

#### ■ Qual seria a saída legal?

AM - Não existe uma jurisprudência no Supremo Tribunal Federal sobre o que vem a ser usutruto da terra do indio, já que essa terra não é dele, é da União. Não se definiu ainda se esse usufruto permite ao índio ou a Funai vender a madeira e extrair minérios nas reservas indígenas ou simplesmente se restringe ao índio vender somente a semente do mogno mas não o mogno. Como, do ponto de vista jurídico, não há nenhuma definição sobre essa questão que fica à mercé da interpretação dos juízes federais e dos procuradores de cada estado, as reservas são dilapidadas e a madeira vendida a um preço vil, estimulando, ainda, a corrupção que envolve o Ibama, a Funai e até a Policia Militar Não ha uma política de reflorestamento e o madeireiro se aproveita disso. Os próprios indios saem em defesa dos madeireiros quando são montadas operações para prendê-los. A Funai e a Polícia Federal têm dificuldades junto aos índios para entrar nas áreas de exploração de maderras.

■ A gigantesca reserva dos uniomámis, na fronteira do Brasil com a Venezuela, onde costumam osorrar gravies conflitos entre índios e garimpeiros, pode ser preservada?

AM - Fu sempre disse, há vários anos, que a simples demarcação das terras não garante a sobrevivência do indio. L o caso dos ianomamis De nada adiantarão os nove mulhões de hectares dessa reserva se ela não for fiscalizada constantemente para que não sofra novas invasões. Nos já estamos na terceira ou quartaoperação ianomámi. Tira o garimpeiro e ele volta. A demarcação, por si só, não garante a integridade da reserva. L'imprescindivel a efetiva ocupação por parte da Funai dos pontos críticos por onde os garimpeiros possam invadir essaarea. Defendo a criação de um grupo interministerial composto pelos ministérios do Meio Ambiente e Minas e Energia, sob a coordenação da Funai, para que atue em pontos estratégicos das reservas indigenas, com a cobertura operacional do Exército e da Polícia Federal para impedir conflitos entre indios e garimpeiros. A Funai, sozinha, não tem condições de executar um projeto indigenista.

■ Como vesê analisa o índio no período pre-Eunai, quando existia o Serviço de Proteção ao Indio (SPI) e agona?

AM - O SPI representou dentro do indigenismo brasileiro uma das suas paginas mais gloriosas. Foi um celeiro de realizações, que a Lunai ainda não atingiu. Por la passaram meu pai, um pacificador de tribos arredias; meu tio Cildo Metrelles. um apaixonado pela causa indigena, a qual dedicou importantes trabalhos, fora e dentro de aldeias Estigarribi, um ex-chefe de posto abricgado: Pimentel Barbosa, Aloisio de Carvalho, o Benamour Fontes, sertanistas da velha guarda; e os incansaveis irmãos Álvaro, Cláudic o Crlando Villas-Boas. Estes, entre cutros nomes, não podem ser esquecidos, porque fazem parte da história do SPI, extinto, se não me engano, por volta de 1973. Na época, o indio, embrenhado nas matas, isolado em sua maioria, do convivio com a cidade, era mais puro e, portanto, mais ingenuo, sem vicios. Não havia sido alcançado pelas frentes de expansão de nossa sociedade. Nos tempos do SPI a gente não falava por telefone de Porto Velho com nenhum outro local do país. Hoje você fala de lá para qualquer lugar do mundo. Essa expansão que teve o Brasil de 20 anos para cá mudou o comportamento do índio. Muitos deles, mesmo os que não exercem aderança, conversam conosco de igual para igual. Algumas comunidades já têm fax, se comunicam com o exterior, como os Caviões, no Pará. Só que a maioria continua miscravel pelos motivos que já fale Isso tem que ser mudado. Eis grande desafio da Funai agora.

Quais os grupos que podem servir he je de modelo, que subem gerenciar su vida com mais sucesso, sem destrui seus valores?

AM - Tenho informações di dois grupos, os Gaviões, no Pará, os Waimiri Alroari, na Amazônio Este último está sendo assessorado pelo indigenista Porfírio de Carva iho. Essas duas tribos estão sabendiviver a nova realidade de forma recional, mas sem perder a integridade, aplicando recursos no bemestar da comunidade. Nem por issideixam de ter aviões e televisore coloridos.

■ Qual a melhor estratégia para adap tar o índio a uma realidade cada ve mais competitiva no país?

AM - O governo e a Funai nã. devem ditar regras para enquadra io nessa realidade. Devem, sim, as sessorá-lo em seus pleitos e ajudá-l. em suas atlvidades, orientandocom medidas que atendam à comu nidade e não a indivíduos. A saíd. passa pela humildade de saber que daqui para frente, o que os sertanis tas e os antropólogos pensam nác pode ser mais considerado a pala vra final. No fundo, o índio sabe v que é melhor para ele. Compete Funai orientá-lo, para que não sei. dingido pelos madeireiros, garim perros, pelos exploradores de sua

■ O "cerco econômico" imposto aos ín dios não está fazendo com que ele. comecem a falar também a linguagen de seus exploradores?

AM - A maioria de nossos in dios optou por desenvolver uma ati vidade económica que lhe possibili te sobreviver como homens, e nac somente como seres portadores de uma cultura excêntrica a desapare cer Se conseguimos fazer com que c "homem" indio sobreviva, sua cul tura jamais morrerá e os livros de antropologia serão enriquecidos po-(atos contados por homens vivos i não apenas por pesquisadores de cadaveres, cuja preocupação maior e a cultura de um passado e não o: homens detentores desse saber Quanto aos seus exploradores, qualquer reserva indígena sem uma ocupação econômica efetiva, mesmo estando assegurada por um decreto presidencial, soliciá o assedio dos especuladores

■ O que deu melhores resultados: a corrente preservacionista tradicional, que pregava o confinamento dos indios dentro de suas reservas, ou a integracionista, que huscava prepará-los para enfrentar a onda expansionista que sempre vero em sua direção?

AM - Não existe mais, como até alguna anos atrás, uma linha divisória separando essas duas correntes. Essa divisão radical não tem mais ressonância. Floje, os próprios índios determinam sua história. Antigamente, dava-se ênfase as opiniões do meu pai, dos Villas-Boas, ao mesmo tempo que ficava em evidência também o discurso oficial do governo. Entim, todos faiavam perfos indios. Agora eles talam por eles, não precisam de porta-vozes. Participam, discutem e defendem seus pontos de vista.

Mas as missões religiosas não continuam talundo e agindo em nome de muitos indios?

AM = Eu sempre vi as missões religiosas com restrições porque usam métodos persuasivos para dominar as comunidades onde attiam. O primeiro trabalho das missões é traduzir a Bibliu para a lingua do indio e a partir daí dominá-lo, tendo como instrumento a religião. Se povos inteiros são dominados pela religião, imagine as minorias. Essa interferência destrói a cultura do indio, sua religião e valores, colocando-o em labirintos existenciais terríveis que podem levá-lo ao suicidio. Há uma diferença entre integrar o indio numa atividade que ele queira e aculturá-lo à força, castrando seus valores. E o fato de estar aculturado não quer dizer que deixou de falar a sua lingua, de ter sua cultura e se considerar consetnia

Mas multas missões mudaram sua linha autoritária e não são mais sectárias. Na situação em que está o país, não podemos abrir mão da colaboração de todas as entidades religiosas ou não, de organismos governamentais e não-governamentais que desejam participar da questão indígena. Mesmo com as divergências, essa contribuição é fundamental.

O que sugere ao próximo you ros que vai assumir o país em 95, em relação a questão indíxena?

AM - Sugiro, antes de Eldo, um grande diagnóstico da situação do nosso indio. Ele pode ser feno airacos da criação de comissões muindisciplinares, integradas por representantes de todos os parcidos na Câmara Federal, Senado, untropologos, indigenistas e outros segmentos. Divididos em grupos e acompanhados por Procuradores da Regublica, partiriam para as areas indigenus para conversar has a delas e sevantar os principais problemas e sugestons de sous habitantes. Festas essas visitas, e a partir do que (m avaliado dentro e fora das aldeus, pode-se propor uma política indigenista nucional, com alterações no legisiação onde for necessário, com a reestruturação da Funar e de outros setores do governo que tennam a ver conca questão. O SPI los validodurante muito tempo e depois eszotou-se. A Funai lambem torá ade passar pelo mesmo processo

• Há resistência para se aceitar a nara reciidada? Quem se opõe mars a essas mudanças?

AM - Sou dialético, é munha irmação de vida. As coisas não param no tempo, estão constantemento se modificando. Da mesma forma o indio. Ele mudou. Não cabe a mim julgar se foi para melhor ou para pior; so sei que mudou e entendo essa mudança. O que não mudou foi a Funai e a mentalidade de mutos cologas que não querem aceitar

a nova realidade. Eu não posso c tinuar aceitando a hipocrisia do digenismo romântico. Isso acaboi 🔳 Os sertanistas também acabaram

AM - Há dez anos eu dizia : o fim do sertanista já havia chega porque não existiam mais grupo serem contatados. Para viver c nova realidade, teria que se aper çoar em questões antropológic administrativas, entre outras. Quconfessar aqui que o trabalho atroção de índios não é uma co do outro mundo como a maioriapessoas imagina. Uma criança dez, onze anos, tem condições de zer contato com os índios. Essamunicação é fácil porque o inbrasileiro é de índole pacífica. l'a. que muitos deles costumavam diz Mé que enfim nos conseguir pacificar vocês". Para eles, o man violento, o perigoso, éramos nos, pacificadores. Quantas vezes el ao se aproximarem de uma fre: de garimpeiros em busca de t contato amistoso, não foram recicados a bala? O nosso mérito na atrai-los, quando eles nos hostili. vant, era simplesmente colocar bri des nos tapiris e esperar a retribi ção. Pegavam os nossos fações, p nelas e faças e deixavam, em tros flechas, cocares, brincos. Não que dizer que as expedições não corririsco. Corriam sim, não em func da indole do índio, mas das circur táncias externas que o tornavam, vezes, revoltados e arredios. E nes caso, são capazos de eliminar que estiver mais perto. Foi o que aconceu, por exemplo, com o serianis Gilberto Pinto, morto pelos Wain ri-Atroari. Eu mesmo enfrentei tuações dificílimas. Uma delas durante o trabalho de atração d Ava-Canoeiro, em Goiás. Arredic acabaram ferindo com uma flecha: o nariz de um índio xavante que : tegrava a nossa pequena expedição

■ Você, hoje, é um crítico dos métod utilizados por essas frentes de atração

AM - Desde Rondon, o Brasempre teve um trabalho de atraçde grupos indígenas perfeito, mnunca soubemos o que fazer co etes, depois de contatá-los. Esse é desafio, uma responsabilidade histór ca que até hoje estamos devendo aíndios. Espero que ainda haja temppara pagarmos essa dívida. nuar refém de interesses econômicos, especialmente de madeireiros que devastam suas terras. O sertanista defende novas regras para a exploração das reservas, com recursos convertidos em projetos agrícolas, educacionais e de saúde para os grupos mais necessitados. Defende uma ação conjunta envolvendo a Funai e os ministérios do Meio Ambiente e das Minas e Energia, com a cobertura operacional do Exército e da Polícia Federal, para impedir invasões predatórias nessas áreas, tornando-as produtivas. Indica também os rumos que o próximo governo devetomar para garantir vida mais dig-na ao indio brasileiro.

■ Por que voltou paru a Funai? Seu papel, hoje, é o de um hombeiro apagando "incêndios" sociais nas áreas indigenas de Mato Cirosso e Rondônia?

AM - Minha volta devesse, principalmente, a um sentimento de perplexidade diante da nova realidade que encontrei nesses sete anos em que fiquei afastado do órgão. Somase a isso a fragilidade e impotência da Funai, sem recursos e pessoal para resolver os problemas mais graves dos nossos índios. É preciso entender que eles mudaram, vivem os mesmos problemas que nós e não pertencem mais à realidade purista de Russeau e de José de Alencar. Há, então, medidas equivocadas que precisam ser corrigidas urgentemente. Sem a assistência básica que deveriam ter da Funai, ou seja, enfermeiros, escolas, mantimentos, e sem contar com os chefes de postos que ficam muito tempo fora das suas áreas do trabalho, o índio abreseu espaço territorial para garimpeiros em troca de alguma vantagem ou vende madeira a preço de banana. È um novo pacto para garantir a sua sobrevivência.

#### 🖷 É possível reverter esse quadro?

AM - Desde que não se "apague incêndios" como vem acontecendo. É uma situação crítica que só poderá ser mudada com uma nova legislação que discipline as relações econômicas entre índios e esses exploradores. Mas não basta só legislação. Tem que haver controle in loco de negociações entre índios e madeireiros e demais segmentos. Quem já percebeu essa nova faceta de alguns grupos indígenas, que

vendem a qualquer preço madeiras de suas reservas - como os Zero, em Mato Grosso, ou os Cinta-Larga, em Rondônia - não esconde certa revolta. Na verdade, não aceita o fato dos índios procurarem essa alternativa, pactuando com os invasores de suas terras. A sociedado, em geral, não admite ver o indio negociando com um branco, ou por sulgá-lo incapaz ou por puro preconcoito. Reverter isso significa também mudar a cabeça dessa grande parcela da sociedade. Antes de julgarmos esses indios, temos que conhecer as razões que os levaram a isso.

■ A Funul, em gestões passadas, ná∴ntermediou a venda de madeiras em reservas indígenas?

"Defendo um grupo com ministérios do Meio Ambiente e Minas e Energia, com cobertura do Exército e da Polícia Federal, para evitar os garimpeiros"

AM - A própria instituição ensinou os indios a venderem madeiras, como também (ez contratos de exploração do produto extremamente nocivo aos seus legítimos donos. A Funai tem que exercer seu papel de tutora e regulamentar esse tipo de atividade através de projetos de desenvolvimento sustentável. Ela tem que chegar e dizer: Vocês auerem dinheiro? Vocês querem vender madeira? Iudo bem. Vamos, então, fazer um estudo de impacto ambiental dessas áreas, verificar a madeira que está desvitalizada, que pode ser comercializada, e al vendêda. Essa venda tem que ser feita com a assistência do Ministério Público para que não haja corrupção, como aconteceu na gestão do senhor Romero Jucá, ex-presidente do órgão, com contratos ilegais e contrários aoteresses dos índios. Com esses dados, o dinheiro arrecadado co madeira certamente não irá, c vem ocorrendo, atender à meia via de índios mais espertos que tumam comprar Gol, Escort, F cabine dupla com ar-refrigerade gastar com prostitutas, sem de nada para suas comunidades. E recursos devem ser aplicados projetos educacionais, agrícolas saúde e uma parte podería ser d nada àqueles grupos que tive suas terras devastadas e não pomais explorá-las. É o caso de a mas tribos dos Guaranis, no esc do Rio, e outros grupos espalha pelo Nordeste.

■ Você admite que os índios firrpactos com seus invasores para gara a sobrevivência. Ao mesmo tempo, dena esse pequeno grupo contaminado por febre consumista dada da "sociedade brança", abanarcos pelos carros do ano. Não é con ditório condená-lo, já que esse grimesmo agindo com egoismo, é muitima do que agente desse procedesagregador?

AM - Desde criança, meu iniciou-me nos caminhos do seralertando para que observasse e dio como um ser humano dot. das mesmas capacidades nossas desenvolvimento, e que sempre politasse seus anseios de alcança mesmas condições de conforto desfrutamos. E dizia que, desde respeitássemos suas terras, eles poucos triam preparando-se p competir com as frentes de exp são da nossa sociedade, que r guém conseguiu deter e jamais c seguirá. Não condeno o indio p fato de ter carro, televisão, entre tros bens. O que não aceito é que a nas uma minorio desfrute desses b em detrimento da maioria. Aí est perigo. Os Caiapó, do Pará, exemplo, têm hoje três aviões Sên pilotos particulares pagos por e casas alugadas. Eles mesmos criar suas associações, sem interferência terceiros. Até aí, tudo bem. Foi u opção de vida. Agora, para chega esse ponto, tivemos que abrir seu : ritório para o garimpeiro. É uma c sa que eu equiparo ao jogo do bic Todo mundo sabe que existe. A Fu sabe que o garimpo em terras indínas é ilegal, mas ninguém quer p curar uma saída legal para isso.

tando assegurada por um decreto presidencial, sofrerá o assédio dos especuladores.

■ O que deu melhores resultados: a corrente preservacionista tradicional, que pregava o confinamento dos indios dentro de suas reservas, ou a integracionista, que buscava prepará-los para enfrentar a onda expansionista que sempre varo em sua directo?

AM - Não existe mais, como até alguns anos atrás, uma linha divisória separando essas duas correntos lissa divisão radical não tem mais ressonância. Hoje, os próprios índios determinam sua história. Antigamente, dava-se ênfase às opinioes do meu pai, dos Villas-Boas, ao mesmo tempo que ficava em evidência também o discurso oficial do governo. Enfim, todos falavam peros indios. Agora eles falam por eles, não precisam de porta-vozes l'articipam, discutem e defendem seus pontos de vista.

■ Mas as missões religiosas não continuam falando e agindo em nome de muitos índios?

AM - Eu sempre vi as missões religiosas com restrições porque usam métodos persuasivos para dominar as comunidades onde atuam O primeiro trabalho das missões é traduzir a Bíblia para a lingua do indio e a partir dal domina-lo, tendo como instrumento a religião. Se povos interros são dominados pela religião, imagine as minorias. Essa interferência destról a cultura do indio, sua religiao e valores, colocando-o em labirintos existenciais torríveis que podem levá-lo ao suicídio. Há uma diferença entre integrar o índio numa atividade que ele queira e aculturá-lo à forca, castrando seus valores. L'o fato de estar aculturado não quer divor que deixou de falar a sua língua, de ter sua cultura e se considerar uma etnia.

Mas muitas missões mudaram sua linha autoritária e não são mais sectárias. Na situação em que está o país, não podemos abrir mão da colaboração de todas as entidades religiosas ou não, de organismos governamentais e não-governamentais que desejam participar da questão indígena. Mesmo com as divergências, essa contribuição é fundamental.

■ O que sugere ao próximo gener no que vai assumir o pais em 95, em relação a questão indígena?

AM - Sugiro, antes de tudo, um grande diagnóstico da situação do nosso índio. Ele pode ser feito acravés da criação de comissões multidisciplinares, integradas por corresentantes de todos os partidos na Câmara Federal, Senado, antropologos, indigenistas e outros segmenfos. Divididos em grupos e acompanindos por Procuradores da Republica, partiriam para as áreas indigenas, para conversar nas blucias e levantar os principais problemas o sugestões de seus habitantes donas essas visitas, e a partir do que foi avallado dentro e fora das alcelas, pode-se propor uma política indigenista nacional, com alterações na legislação onde for necessario, com a reestruturação da Funat e de outros setores do governo que tenham a ver com a questão. O SPI for valido durante muito tempo e depois esgo-

■ Há resistência para se aceitar a nova realidade? Quem se opõe mais a essas mudanças?

tou-se. A Funai também terá que

passar pelo mesmo processo.

AM – Sou dialético, é minha cormação de vida. As coisas não param no tempo, estão constantemente se modificando. Da mesma forma o indio. Ele mudou. Não cabe a mim juigar se foi para melhor ou para pior; só sei que mudou e entendo essa mudança. O que não mudou foi a Firnar e a mentalidade de muitos colegas que não querem aceitar a nova realidade. Eu não posso continuar aceitando a hipocrisia do indigenismo romântico. Isso acabou.

#### ■ Os sertanistus também acabaram?

AM - Há dez anos eu dizia que o fim do sertanista já havia chegade porque não existiam mais grupos a serem contatados. Para viver essa nova realidade, teria que se aperfeiçoir em questões antropológicas administrativas, entre outras. Quero confessar aqui que o trabalho de atração de indios não é uma coisa do outro mundo como a maioria das pessoas imagina. Uma criança de dez, onze anos, tem condições de fa

zer contato com os índios. Essa co municação é fácil porque o índic brasileiro é de indoie pacífica. Tante que muitos deles costumavam dizer Até que enfim nós conseguimo pacificar vocês". Para eles, o mau, violento, o perigoso, éramos nos, o pacificadores. Quantas vezes eles ao se aproximarem de uma frent. de garimpeiros em busca de un contato amistoso, não foram rechaçados a bala? O nosso mérito par atraí-los, quando eles nos hostiliza vam, era simplesmente colocar bricdes nos tapiris e esperar a retribuição. Pegavam os nossos fações, pa nelas e facas e deixavam, em troca flochas, cocares, brincos. Não querdizer que as expedições não corriar risco. Cornam sim, não em funçã da índole do índio, mas das circuns láncias externas que o tornavam, à vezes, revoltados e arredios. E ness caso, são capazes de eliminar quer estiver mais perto. Foi o que acontcou, por exemplo, com o sertanis: Gilberto Pinto, morto pelos Waim ri-Atroari. Eu mesmo enfrentei s tuações dificílimas. Uma delas fi durante o trabalho de atração de Ava-Canociro, em Goiás. Arredio acabaram ferindo com uma flechac o nariz de um índio xavante que r tegrava a nossa pequena expedição

■ Você, hoje, é um crítico dos métod utilizados por essus frentes de atração

AM - Desde Rondon, o Brasempre teve um trabalho de atraça de grupos indígenas perfeito, mounca soubemos o que fazer co eles, depois de contatá-los. Esse é desafio, uma responsabilidade histó ca que até hoje estamos devendo a Indios. Espero que ainda haja tempara pagarmos essa dívida.

#### 🔳 Qual seria a suída legal?

AM - Não existe uma jurisprudência no Supremo Tribunal Federal sobre o que vem a ser usufruto da terra do índio, já que essa terra não é dele, é da União. Não se definiu ainda se esse usufruto permite ao índio ou à Funai vender a madeira e extrair minérios nas reservas indígenas ou simplesmente se restringe ao índio vender somente a semente do mogno mas não o mogno. Como, do ponto de vista jurídico, não há nenhuma definição sobre essa questão que fica à mercé da interpretação dos juixes federais e dos procuradores de cada estado, as reservas são dilapidadas e a madeira vendida a um preço vil, estimulando, ainda, a corrupção que envolve o Ibama, a Funai e até a Polícia Militar. Não há uma política de reflorestamento e o madeireiro se aproveita disso. Os próprios indios saem em defesa dos madeireiros quando são montadas operações para prendê-los. A Funai e a Polícia Federal têm dificuldades junto aos índios para entrar nas áreas de exploração de madeiras.

■ A gigantesca reserva dos uniomamis, na fronteira do Brasil com a Venezuela, onde costumam ocorrer graves conflitos entre índios e garimpeiros, pode ser pre-

AM - Eu sempre disse, há vários anos, que a simples demarcação das terras não garante a sobrevivência do indio. É o caso dos janomámis. De nada adiantarão os nove milhões de hectares dessa reserva se ela não for fiscalizada constantemente para que não sofra novas invasões. Nós já estamos na terceira ou quarta operação ianomámi. Tira o garim-y peiro e ele volta. A demarcação, por si só, não garante a integridade da reserva. É imprescindível a efetiva ocupação por parte da Funai dos pontos críticos por onde os garimpeiros possam invadir essa área. Defendo a criação de um grupo interministerial composto pelos ministérios do Meio Ambiente e Minas e Energia, sob a coordenação da Funai, para que atue em pontos estratégicos das reservaindigenas, com a cobertura operacional do Exército e da Polícia Federal para impedir conflitos entre índios e garimpeiros. A Funai, sozinha, não tem condições de executar um projeto indigenista.

■ Como vecê analisa o índio no periode pré-Lunar, quando existia o Serviço de Proteção ao Índio (SPI) e agora?

AM - O SPI representou dentre do indigenismo brasileiro uma das suas páginas mais glonosas. Fellum celeiro de realizações, que a Fundi ainda não atingiu. Por lá passaram meu pai, um pacificador de tribo: arredias; meu tio Cildo Meirelles, um apaixonado pela causa indigena. à qual dedicou importantes irabaihos, fora e dentro de aldeias. Est. garribi, um ex-chefe de posto abnegado; Pimentel Barbosa, Aloisio de Carvalho, o Benamour Fontes, settinistas da velha guarda, e os incarsáveis irmãos Álvaro, Cláudio o 👉 lando Villas-Boas. Estes, entre contros nomes, não podem ser esquecidos, porque fazem parte da historia do SPI, extinto, se não me engano. por volta de 1973. Na época, o indio, embrenhado nas matas, isolado. em sua maioria, do convivio com a cidade, era mais puro e, portanio, mais ingênuo, sem vícios. Não havia sido alcançado pelas frentes de expansão de nossa sociedade Nostempos do SPI a gente não falava por telefone de Porto Velho com nenhum outro local do país. Hoje você fala de lá para qualquer lugar camundo. Essa expansão que teve o Brasil de 20 anos para ca mudon o comportamento do índio Musics deles, mesmo os que não exercem liderança, conversam conosco de igual para igual. Algumas comunidades já tém fax, se comunicam com o exterior, como os Gavidos, no Pará. Só que a maioria continua miserável pelos motivos que já falei. Isso tem quo ser mudado. Eis o grande desafio da Funai agora.

■ Quais os grupos que podem servir hoje de modelo, que sabem gerenciar sua vida com muis sucesso, sem destruir seus valores?

AM - Tenho informações de dois grupos, os Gaviões, no Pará, e os Waimiri Atroari, na Amazônia. Este último está sendo assessorado pelo indigenista Porfírio de Carvalho. Essas duas tribos estáo sabendo viver a nova realidade de forma racional, mas sem perder a integridade, aplicando recursos no bem-estar da comunidade. Nem por isso deixam de ter aviões e televisores coloridos.

Qual a melhor estratégia para adaptur o indio a uma realidade cada vez mais competitiva no país?

AM - O governo e a Funal não devem ditar regras para enquadrálo nessa realidade. Devem, sim, assessora-lo em seus pleitos e ajuda-lo em suas atividades, orientando-o com medidas que atendam à comunidade e não a indivíduos. A saída passa pela humildade de saber que, daqui para frente, o que os sertanistas e os antropólogos pensam não pode ser mais considerado a palavra final. No fundo, o índio sabe o que é melhor para ele. Compete à Funai orientá-lo, para que não seja dirigido pelos madeireiros, garimpeiros, pelos exploradores de suas ferras.

■ O "cerco econômico" imposto aos indios não está fazendo com que eles comecem a falar também a linguagem de seus exploradores?

AM - A maioria de nossos (ndios optou por desenvolver uma atividade econômica que lhe possibilite sobreviver como homens, e nác somente como seres portadores de uma cultura excentrica a desaparecer. Se conseguimos fazer com que c "homem" indio sobreviva, sua cultura jamais morrerá e os livros de antropologia serão enriquecidos por tatos contados por homens vivos não apenas por pesquisadores de cadáveres, cuja preocupação maior e a cultura de um passado e não os homens detentores desse saber Quanto aos seus exploradores, quaiquer reserva indígena sem uma ocupação econômica efetiva, mesmo es-

ç

# Yanomamis reivindicam devolução de amostras de sangue coletadas por pesquisadores norte-americanos em 1967

Data: 05/04/2002

Fonte: Instituto Socioambiental Local: São Paulo Link: http://www.socioambiental.org

Os índios, com o suporte de um ofício encaminhado pelo Ministério Público no dia 07/03 às universidades onde o material está depositado, apresentarão seu pedido no seminário que será realizado na Universidade de Cornell (EUA) entre 05 e 07/04. Estarão em debate a ética em pesquisas científicas e a garantia dos direitos indígenas na proteção do seu patrimônio genético

Nesta sexta-feira (05/04), os yanomami Davi Kopenawa, da região do Demini (AM), Totô, de Toototobi (AM), e José Serepino, da Venezuela, além de Jô Cardoso de Oliveira, da secretaria executiva da Comissão Pró-Yanomami (CCPY), aterrisam na Universidade de Cornell, no Estado de Nova Iorque, como convidados do seminário "Tragédia na Amazônia: Vozes Yanomami, Controvérsia Acadêmica e a Ética na Pesquisa", organizado pelo antrópologo norte-americano Terence Turner.

As discussões sobre ética em pesquisas científicas e garantia dos direitos indígenas na proteção do seu patrimônio genético transformaram-se em questões cruciais para o meio acadêmico e científico dos Estados Unidos desde o lançamento do livro Darkness in El Dorado, do jornalista norte-americano Patrick Tierney. Lançado em novembro de 2000, a obra, resultado de uma pesquisa de 11 anos na Amazônia, denuncia a coleta de amostras de sangue em várias aldeias yanomami na Venezuela e no Brasil pelo geneticista James Neel e pelo antropólogo Napoleon Chagnon entre 1967 e 1968 em troca da distribuição de bens manufaturados.

De acordo com o Boletim Yanomami, da CCPY, divulgado na última terça-feira (02/04), as principais questões a serem debatidas pelos participantes do seminário estão relacionadas à violação do Código de Nuremberg - documento que desde 1947 estabelece recomendação internacional sobre os aspectos éticos relacionados à pesquisa em seres humanos - e à suspeita de que as amostras de sangue foram reprocessadas e continuam sendo utilizadas em novas pesquisas sem conhecimento e consentimento dos índios.

Para os yanomami, o seminário representa mais uma oportunidade para reivindicarem a devolução das amostras de sangue, reforçando a declaração de Davi Kopenawa enviada aos participantes da reunião anual da Associação Americana de Antropologia (AAA), realizada em Washington no final de 2001: "Eu queria ir outra vez para falar sobre esse livro e para conversar sobre o sangue dos meus parentes que foi trazido para lá e que hoje estão guardando na geladeira. Eu queria saber o que é que eles querem fazer com esse sangue, para que eles guardaram. Mas eu não quero ir só falar, eu quero decidir alguma coisa, quero que eles devolvam o sangue para mim para eu levar para o Brasil e derramar o sangue no rio para o espírito do xapori (xamã) ficar alegre".

A CCPY já localizou parte das amostras de sangue dos yanomami, que está depositada nos departamentos de Antropologia da Universidade Estadual da Pensilvânia e da Universidade de Michigan.

#### Interferência do Ministério Público

O Ministério Público está examinando a questão. A subprocuradora-geral da República, Ela Wiecko Volkmer de Castilho, enviou no dia 07/03 um ofício aos pesquisadores Andrew Merriwether, da Universidade de Michigan, e Kenneth Weiss, da Universidade Estadual da Pensilvânia, com dez questões sobre a existência das amostras de sangue yanomami.

No Brasil, a Resolução 196/96 determina que a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do Conselho Nacional de Saúde deverá acompanhar e aprovar os protocolos de pesquisa em áreas temáticas especiais. Entre elas incluem-se as de populações indígenas e aquelas coordenadas no exterior ou com participação estrangeira, assim como pesquisas que envolvam remessa de material biológico para o exterior. Além disso, a Instrução Normativa 01/95 determina que todo pesquisador nacional ou estrangeiro que pretenda ingressar em terras indígenas para desenvolver projetos de pesquisa científica deverá encaminhar sua solicitação para a presidência da Fundação Nacional do Índio (Funai).

Cristiane Fontes

# Patrimônio de R\$ 2 trilhões aguarda legislação

SÃO PAULO - Estatísticas do Ibama revelam que o Brasil tem um patrimônio natural avaliado em R\$ 2 trilhões. Mas especialistas em direito ambiental e patentes criticam a falta de uma lei para o setor, o que estaria prejudicando investimentos de empresas nacionais e estrangeiras, principalmente quanto à produção de medicamentos, cosméticos e alimentos. Eles afirmam que o investidor precisa de garantias para apostar no Brasil.

Atualmente, tramitam na Câmara pelo menos cinco projetos que regulamentam a matéria, mas sem previsão para entrar na pauta. Enquanto isso, o patrimônio genético natural brasileiro é regulamentado por uma medida provisória que já foi reeditada 16 vezes.

O deputado Dilceu Sperafico (PPB-PR), da Comissão Especial encarregada de analisar o projeto que trata do acesso a recursos genéticos, concorda que a falta de uma lei para o setor prejudica os investimentos. Mas rebate as críticas de que os projetos que regulamentam a biodiversidade brasileira estejam parados.

O deputado lembra que temas polêmicos como esse precisam ser bem discutidos para que o Brasil não caia nas mãos de empresas que desrespeitem o meio ambiente e os brasileiros. "É um assunto que precisa de muito estudo. É preciso trazer para a discussão cientistas, pessoas ligadas à biodiversidade de todo o País. Nós temos uma Amazônia muito fértil, com ampla diversificação, que precisa ser muito bem analisada para que não passemos de graça para o resto do mundo o nosso potencial.

Nós precisamos ter uma forma de garantir que esse potencial seja revertido em benefício da população brasileira". Enquanto não existe uma lei para regulamentar o patrimônio genético natural brasileiro, o Instituto Nacional de Propriedade Industrial está preparando estudo com as comunidades indígenas. O Inpi está criando um banco de dados com informações das plantas utilizadas pelos índios com efeitos medicinais, cosméticos e alimentícios. Agência Camara

Pro	Projetos do Senador Moza	rildo Caval	canti relativo	enador Mozarildo Cavalcanti relativos à INDÍGENAS
PROJETO	EMENTA	LOCALIZACÃO	RELATOR	ÚLTIMA AÇÃO
PDS 106/99	Susta Portaria do MJ 820, de 11/12/98, alusivo Reserva Indígena Raposa Serra do Sol	င်သ	Sen. JEFFERSON PERES	31/01/01- Parecer pela rejeição. Pronto para a ordem do dia da comissão.
PLS 234/99	Estabelece proporção territorial nos Estados para reservas ecológicas, ambientais e indigenas	င်ဘ	Sen. LUIZ PONTES	06/11/01 - Matéria com a relatoria.
PLS 452/99	Dispõe sobre a demarcação de terra indigenas na faixa de fronteira	cco	Sen. Romeu Tuma	10/10/2000 - PARECER PELA REJEIÇÃO. Pronto para a ordem do dia na comissão.
PLS 136/00	Dispõe sobre reserva de cinco por cento das vagas de concurso público aos índios	COO		27/6/00 – Devolvido para redistribuição na CCJ.
PLS 135/00	Dispõe sobre a reserva de cinco por cento das vagas em universidade públicas para índios, sem exigência de vestibular	ccJ	Senador ADEMIR ANDRADE	23-05-2001 - Relatório devolvido pronto para Ordem do Dia na Comissão
PLS 146/00	Altera o § 1º do art 19 da Lei 6001, de 19-1-273, que dispõe sobre o Estatuto do Índio	CCJ	Sen.Bernardo Cabral	25/05/00 - Aguardando parecer.
PLS 155/00	Altera o Estatuto do Índio concedendo reservas de vagas em concurso público para os trabalhadores indígenas	cco	Sen. Amir Lando	29/12/200 – Parecer pela rejeição da matéria. Pronto para a pauta na comissão.
PLS 172/00	Dispõe sobre o procedimento especial de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios	CCJ	Sen. Maria do Carmo Aives	22/02/2002 - Matéria com a relatoria.

Lewellders OD Collers

ONG da Igreja Católica conhecida como Conselho Indígena de Roraima, apoiada pela Funai.

Os tuxauas também defendem a manutenção dos não índios que atualmente vivem nas terras indígenas, como fazendeiros e agricultores, integrados à convivência pacífica inter-étnica que teve início há quase dois séculos em Roraima, lembra Marcolino, que é aluno do curso de Matemática da Universidade Federal de Roraima.

Entre as comunidades que se fizeram representar na

de governo.

Na avaliação de Jonas Marcolino, a criação da Se-cretaria do Índio e tendo à frente um antropólogo Orlando Oliveira Justino, índio macuxi, é um passo importante rumo à consolidação dos novos tempos que despontam na expectativa de um povo que até agora tem sido discriminado, explorado e colocado como massa de manobra por entidades que usam o índio como guardiões das riquezas do solo e ao mesmo tempo, condenado-os à miséria e à ignorância e como escravos

em nossas terras é u uma necessidade lóg

do saudosismo de ideo ultrapassadas.

No segundo dia do to, o vice-governador F rion Portela, acompa do Secretário do Índ lando Justino, deputad Pereira e do prefeito d mandia Nivaldo de estiveram em comitiva deia Juazeiro, quando ram as reivindicações gestões apresentadas liderancas ali reunidas

#### CONTÃO QUER NOME DE TONICO RAMOS EM ESCOLA

CONTÃO - A comunida-de estudantil da aldeia Contão pretende mudar o nome da es-cola estadual Fernão Dias para dom humor. Tonico Kamos se Tonico Ramos. Para isso, já es-tá sendo elaborado um outro Regimento interno onde consta o novo nome da escola, uma das más tradicionis da região. Segundo e diretor Jonas Marcolino, a decisão baseia-se em corrigir um positivel "engano", que mais parece gozação, cometido quando da escolha do nome da escola.

"Segundo a, história, Fernão" Dias Paes, como outros bandeigantes, ficou rico matando, capturando, escravizando, esprurando, escravizando, escravizando, esprurando, escravizando. Regimento Interno onde cons-

tando capturando, escravizan do é vendendo indios para se ndo indios para serem utilizados na mão

rem utilizados na mão-de-obra das layouras no século XVII.

Bum paradoxo com o qual não-podemos conviver, entrando ate, nossos atunos que o none da nossa escola homenagos um carrasco de fodica a restalta o diretor, que predate es a que ele classifica com a tempresa sementre de ste ano.

ano.

Neve Neme – Tonico Rantel é quen devert ce, seu nome eternizado as homenagem que a comunidade pretente prestar. Nasceu na comude preitar. Nasceu na comunidade middigens do Congres-so, em 97 de Julho de 1887, de onde saju em 1897 levado por seus país para residir na comu-nidade Contilo, onde viveu até

nidade Contão, onde viveu até os 109 anos, vindo a falecer em maio de 1998.

Na écatão do saudoso tursius Domingos, Tonico Ramos foi indicado para participar da Comissão comandada pelo imarechal Candido Mariano Romdos, que fez a deligidade de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa del completa de la completa de la completa del completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa del completa de la completa del completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa teira na linha que divide o Brasil da Venezuela e da então

divertia quando contava suas aventuras, lembrando que todo o trabalho de transporte do cimento era feito a pe, por exigência do Marechal e pela inexistência de transporte animal, que os índios desconheciam, pois não conheciam s roda naqueles tempos. Jembrava o velho índios noje um símbolo de orguilho e dignidade para seus descendentes que habitam a aldeia. Consta ou vivem nas cidades.

Vovo Tonico, como era carinhosamente chamado, também trabalhous na layoura de do o trabalho de transporte

bem trabalhou na layoura de tabaco na Serra da Moça, foi Soldado da Baiata em Caracarai e trabalhou na construção das primeiras casas em alve-naria na cidade da Boa Vista. Mas o que ele protiva mesmo de fazer era fidanciom a terra,

Mas o que ela settya meamo de fazer era from com a terra, na agricultura de praticou até os 110 ang la sedencia en raticou até os 110 ang la sedencia com a presente de facilita de la companida de Policia Militara de la como com a presente de familia de Policia Militara de la companida de Policia Militara de la companida de Policia Militara de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la companida de la co

por estar riodo son o vellente de partiarca, por esta de la minovo periodo de de civilizara candida de la cultura indiga de la cultura indiga de la cultura indiga de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cultura de la cul e, que toda subli estavam va-lorizasserá feitos dos gover-nantes, como estradas, energia elétrica de acomada e a ma-nutem de acomada e a ma-ogração dos in-dios de acomado sem-

# LIDERANÇAS INDÍGENA ORGANIZAM-SE

ormandia — Lideres indígenas representando mais de setenta por cento da população das aldeias localizadas na região serrana do Estado, estiveram reunidos durante os dias 23 e 24 na aldeia de Juazeiro, para deliberar, entre outros assuntos, das ações integradas que pretendem desenvolver com os governos federal, estadual e municipais, através de convênios a serem firmados nos próximos meses.

Coordenada pela Șociedade de Defesa dos Índios Unidos de Roraima -Sodiur, a reunião foi uma demonstração de determinação e organização dos nativos que defendem o desenvolvimento das comunidades baseado na independência e na auto-sustentação. fugindo do assistencialismo e dos oportunistas de plantão, que insistem em manter determinadas comunidades sob o manto do isolamento e da submissão às suas doutrinas. A observação é do tuxaua da maior aldeia indígena do Estado, Jonas Marcolino.

Entre as decisões firmadas pelos indígenas estão dando apoio à interiorização do linhão de Guri, como forma de garantir o desenvolvimento da agricultura irrigada para produção de alimentos e outros benefícios às comunidades indígenas. Eles também apóiam o asfalta-mento da RR-215, que liga Bonfim a Normandia e que atualmente é contestada pela minoria indígena, ligada à ONG da Igreja Católica conhecida como Conselho Indigena de Roraima, apoiada pela Funai.

DEFENDENDO A
MANUTENÇÃO DOS
NÃO-ÍNDIOS EM
SUAS TERRAS, ELES
TAMBÉM APOIAM
AÇÕES
GOVERNAMENTAIS
NAS ÁREAS
INDÍGENAS E
QUEREM A
PRESENÇA DO
INDIO NO
LEGISLATIVO
ESTADUAL

reunião do Juazeiro, estavam os tuxauas das aldeias do Tachí, Flexau, Ticoça, Contão, Água Fria, Caju, Nova Vida, Vida Nova, Pedra Preta, Uiramută II, Pé da Serra, Monte Muriah II, Olho D'água, Constantino (ligada ao CIR), Flexau, Napoleão e Maloca da Anta, onde já funciona a Associação dos Produtores Rurais da Maloca da Anta — Aproma.

Nomes como do viceprefeito de Normandia Rodrigo Batista Pinto, do tuxaua do Contão Jonas Marcolino, do ex-vereador por dois mandatos José França Miguel, foram lembrados como possíveis candidatos indígenas a uma cadeira na Assembléia Legislativa nas próximas eleições. Os indios pretendem eleger representantes autênticos que possam defender seus interesses no Legislativo estadual, como forma de participação efetiva nas decisões de governo.

Na avaliação de Jonas Marcolino, a criação da Secretaria do Indio e tendo à

vas medicinais dos índios Krahô (das quais ele não revela o nome científico), Carlini está se preparando para iniciar testes clínicos com uma planta do Pantanal conhecida como nóde-cachorro, que melhora a memória e o aprendizado em animais. O pedido de patente já foi feito, em parceria com um laboratório privado. "Se encontrarmos uma única planta com efeito medicinal, além de reduzir o sofrimento humano, podernos criar recursos significativos para o País", afirma o pesquisador. Ele cita como exemplo a ginko biloba, usada para aumentar o nível energético e de memória, que rende de US\$ 400 a US\$ 500 milhões ao ano no mundo todo.

Na busca por uma maior participação nesse mercado, o MMA deve lançar nos próximos dois meses o projeto Plantas do Futuro, cujo objetivo será identificar os tipos de vegetação de cada região do País e descobrir para que serve cada um delas. "O resultado será um portfólio de espécies que podem interessar à indústria", explica Coradin. "Temos que agregar valor à nossa biodiversidade, ou não conseguiremos preservá-la."

# Indústria quer ação positiva como estímulo

"Vamos perder o segundo bonde da história. Já perdemos o da síntese química. entre 1950 e 1970, e se não dermos a partida logo, perdemos o da biotecnologia." Quem diz isso é José Eduardo Bandeira de Mello, diretor-geral do laboratório Aché. Fabricante de medicamentos, muitos dos quais genéricos, a empresa aposta no mercado de fitoterápicos e planeja abrir uma divisão para desenvolver remédios a partir de extratos vegetais.

O que emperra o avanço do País nessa área, considerandose que não há falta de matéria prima? Nem de know-how parece haver uma distância grande entre o Brasil e o resto do mundo, já que todos começam agora nessa corrida. "Falta uma política industrial adequada", afirma Bandeira de Mello. "O futuro da indústria farmacêutica no Brasil está muito vinculado à biotecnologia e à fitoterapia, como no mundo inteiro."

Pró-ativo – Com vantagem competitiva e diversidade, seria o momento certo para o Brasil pensar em uma estratégia para alavancar o desenvolvimento nessa área, quem sabe até sua primazia. Elaborar uma política para coibir abusos, principalmente aqueles que podem tirar do País ganhos econômicos derivados de sua flora e fauna, é uma proposta bem vinda. No entanto, ao invés de direcionar sua energia contra a biopirataria, o governo deveria ser mais pró-ativo e investir em ações concretas para que os próprios brasileiros se aproveitassem das riquezas locais, acredita Bandeira de Mello.

Se a floresta amazônica for invadida por pesquisadores brasileiros, por exemplo, menor será o espaço, físico ou conceitual, que pode sobrar para os outros. "O governo está adotando uma postura negativista", diz o executivo. 'Não se constrói nada assim. É preciso sentar com os 'players', juntar a indústria, a universidade e os poderes executivo e legislativo para acercombater a biopirataria, ninguém vai para a cadeia com a Medida Provisória 2.186. A atividade não é classificada como crime e seria necessário uma lei para estabelecer sanções penais contra os infratores. "Medidas provisórias não podem ter previsão de crimes", explica a advogada Simone Scholze, do Ministério da Ciência e Tecnologia. A MP 2.186 prevê sanções administrativas, como multas de até R\$ 100 mil (pessoa física) e R\$ 50 milhões (pessoa jurídica) para quem se apropriar indevidamente do patrimônio genético. Produtos desenvolvidos de forma ilegal também poderão ser apreendidos e ter seu registro suspenso, mesmo se patenteados fora do País.

"Se isso não reduz o envio de amostras para o exterior, certamente reforça a capacidade do Brasil de exigir os seus direitos", avalia o pesquisador Carlos Joly, coordenador do projeto Biota-Fapesp. Controlar a saída de espécimes está cada vez mais difícil com os avanços da biotecnologia. O biopirata não precisa mais levar um animal ou uma planta inteiros, apenas uma amostra de material genético, que pode ser um fio de cabelo ou um punhado de terra com bactérias. "As pessoas podem levar dentro da sola do sapato", afirma o presidente do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Inpi), José Graca Aranha.

Igualmente difícil será provar o roubo do material genético para um produto já pronto. porque muitas moléculas extraídas do organismo vivo podem ser sintetizadas em laboratório. O material biológico serviria apenas como um modelo inicial. "E muito complicado saber a origem da pesquisa", completa Aranha. Outro problema é que o sistema de patenteamento protege, atualmente, somente processos ou produtos que embutem algum tipo de inovação. Não protege o conhecimento tradicional, como o dos índios.

Sem a aplicação de sanções penais, portanto, a MP fará pouco para inibir a atuação dos biopiratas, diz a senadora Marina Silva (PT-AC). "Quem faz biopirataria não está preocupado com danos morais. Ou seja, temos uma legislação que é totalmente inócua." A solução prevista pelo Ministério do Meio Ambiente será colocar instrumentos específicos de combate à biopirataria na Lei de Crimes Ambientais. (H.E. e L. K.)

volvimento sustentável José Aroudo Mota, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e da Universidade de Brasilia (UnB), "Minha sensação é que ele subestima em muito o valor real."

Em quanto subestima, ninguém sabe e nem vai saber por um bom tempo. Pois se a biodiversidade do Brasil é a maior do mundo, também deve ser a mais desconhecida. Para se ter uma idéia das incertezas, a estimativa do total de espécies existentes no mundo varia entre 3 milhões e 100 milhões. Catalogadas até hoje, são 1,5 milhão, entre 10% e 20% das quais são encontradas no Brasil. No fim das contas, segundo o coordenador do programa de conservação da biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente (MMA), Bráulio Dias, deve haver mais de 3 milhões de espécies desconhecidas no País. É entre as espécies nativas já documentadas, menos de 1% foram pesquisadas genetica-

Ouro verde - "Antes de fazer qualquer cálculo, precisamos conhecer espécie por espécie". afirma o gerente do Projeto de Recursos Genéticos do Ministério do Meio Ambiente (MMA), Lidio Coradin. "Qualquer número que for apresentado pode estar muito aquém da realidade. Mas o potencial é obviamente gigantesco. O ouro hoje não é mais amarelo, é verde", completa o pesquisador, em referência à riqueza das florestas brasileiras.

Esse "ouro verde" rende milhões para empresas estrangeiras, mas o País não costuma receber um centavo por ele, mesmo que as espécies nasçam e rescam somente aqui. Notório - e milionário - é o caso do Capoten, o medicamento para regular a pressão arterial comerzializado pela Bristol-Myers Squibb. Com faturamento inual estimado em US\$ 5 bihões, o Capoten é feito à base le captopril, substância enconrada no veneno da jararaca. A araraca é um produto puranente brasileiro. Mas todo o luro com a venda do medicanento fica com a empresa, ameicana, que detém a patente sore ele. Um negócio tipicamene brasileiro.

Os exemplos se acumulam. im uma lista inicial de matériarima verde-amarela explorala por outros países aparece o upununine, uma espécie de noz da arvore Ucotea rodiei, usado como anticoncepcional, O curare, aquele veneno colocado pelos índios em suas flechas, é utilizado como relaxante muscular. O avahuasca, cipó cpm propriedades alucinógenas, é amplamente divulgado e consumido pelos seguidores da seita do Santo Daime. E o extrato da espinheira santa, já foi desen-

volvido por empresa japonesa como medicamento contra gastrite.

No livro The Language of the Genes (A Linguagem dos Genes), o biólogo Steve Jones afirma que sete das 25 drogas mais vendidas no mundo são derivadas de produtos naturais. A aspirina, da árvore salguei-

ro, está entre elas. Algumas vieram de países desenvolvidos como o Japão e a Noruega. Outras, da África ou da Ásia. Não é dificil imaginar qual nação lucrou com as descobertas.

Mas os brasileiros parecem estar despertando finalmente para a riqueza que têm em mãos. O Centro de Toxicologia Aplicada (CAT), do Instituto Butantan de São Paulo desenvolve um medicamento para tratar a hipertensão. Como o Captopril, com o qual deve concorrer, o Evasin (endogenous vasopeptidase inhibitor) foi sintetizado do veneno da jararaca. O CAT já entrou com pedido de patente para o medicamento.

Consta que o grama de veneno de cobra, jararaca, jararacucu ou cascavel chegue a custar até US\$ 500 no mercado internacional, mais de 20 vezes o preço do ouro.

PESQUISAS

**GENÉTICAS** 

ATINGEM

MENOS DE

1% DAS

**ESPÉCIES** 

NATIVAS

Entre 1995 e 2000, o Insti to Nacional da Propriedade dustrial (Inpi) recebeu 4 mil didos de patente referente biotecnologia. Desses, 97% ram requeridos por estrans ros. Mesmo que essa estatís não prove o roubo ou desic mento de conhecimento e produtos brasileiros para co

alheios, já uma certa qui téticas ou t mo desenve das em ou países, leva a siderações. A meira, que a quisa naci não está voi

patenteados por estrange

dade diz resc a substâncias para esse n de mercado. gunda, que tos produte turais brasi estão, sim.

Riqueza endêmica mil espécies vegetais enc das no Brasil são parti mente interessantes para dústria farmacêutica. Amazônia tem 20 mil es endêmicas, isto é, que s contradas unicamente México, em comparação mil. O Reino Unido. me 100. A Alemanha, 16, e a míseros 2, de acordo con quisador Elisaldo Cari Centro Brasileiro de Ir ções sobre Drogas Psic cas (Cebrid) da Unifest descobrir uma planta co to medicinal, você pre duas coisas: uma granc dade plantas e de po usam essas plantas". Carlini, "Nesse aspects sil é absolutamente rice

Além da pesquisa co

# Quanto valem a fauna e flora brasileiras

6 mil animais, 15 milhões de insetos, inúmeras plantas: potencial de R\$ 4 trilhões

> HERTON ESCOBAR e LAURA KNAPP

inguém sabe exatamente quanto vale a biodiversidade brasileira, mas todos sabem que é muito. Inclusive os estrangeiros. Dono da maior variedade de espécies do planeta, o Brasil desfruta de posição privilegiada para explorar os recursos naturais na busca por novas tecnologias, seja na forma de uma droga contra o câncer ou um novo creme de barbear. Estima-se que o País abrigue de 15% a 20% de todas as espécies animais e vegetais existentes, muitas delas com exclusividade. Historicamente, entretanto, os estrangeiros têm aproveitado o potencial econômico dessa riqueza biológica muito mais do que nós.

Uma estimativa – em princípio a única disponível - coloca na biodiversidade verde e amarela uma etiqueta de R\$ 4 trilhões. O cálculo é baseado em um estudo do pesquisador Robert Costanza, da Universidade de Maryland (EUA), publicado na revista Nature em maio de 1997. Ele computou o valor do fluxo de "serviços ambientais" - chuvas, solos, polinização, controle de temperatura, etc - fornecidos por 16 grandes biomas, como mar, rios, lagos, florestas e desertos.

O saldo final para o planeta ficou em US\$ 33 trilhões ao ano, e com base nesses cálculos, chegou-se aos R\$ 4 trilhões para o Brasil. Mas isso não inclui o valor de patentes e novas tecnologias desenvolvidas a partir dessa biodiversidade. "É apenas uma aproximação. Ninguém teni certeza desse número", diz o especialista em desenvolvimento sustentável José Aroudo Mota. do Instituto de

tar uma proposta estrat de desenvolvimento."

Enquanto o Brasil não nir um modelo de desen mento para fito e biotec gia, dificilmente haverá i tidores privados que se quem a colocar recursos de pesquisar novas fórm "Se não houver investin privado em produto come lizável, não se sai do lu: Apesar das políticas adot anteriormente pelo gove brasileiro no setor farmaci co - como a refente às pate internacionais, primeiro reconhecidas e depois ac das, e a atual de genérico País continua sendo periferessa área. É preciso ava tecnologicamente, e para são necessárias regras de das, diretrizes que garanta entrada dos investimentos cessários para o desenv mento de qualquer produto ja ele natural ou sintético. talvez tenhamos de adn que vamos ser periféric pronto," afirma.

Uma das falhas de uma lítica voltada para o desen vimento desse nicho de me do, segundo ele, é a falta critérios definidos para o gistro de novos fitoterápi A Agência de Vigilância S. tária (Anvisa) adota as mas regras tanto para os m camentos feitos à base de p tas quanto para os produsintéticos, afirma Bandeir. Mello. "Só que eles são copletamente diferentes." (Fe L.K.)

### Lei não inclui a prisão ou sançã aos biopiratas

Por mais que o governo te combater a biopirataria, r guém vai para a cadeia cor Medida Provisória 2.186. A vidade não é classificada co

# Número de idosos no mundo vai triplicar até 2050

Começa hoje, em Madri, assembléia da ONU que discute planos de ação para o envelhecimento

ADRI - A população mundial está envelhecendo rapidamente. A continuar nesse ritmo, por volta de 2050, pela primeira vez na história da espécie humana, o número de pessoas acima dos 60 anos será maior que o de crianças abaixo dos 14 anos. Por isso, a partir de hoje, representantes de 160 países se reúnem em Madri, na Espanha, para a 2.º Assembléia Mundial das Nações Unidas sobre o Envelhecimento.

O objetivo é discutir e aprovar o Plano Internacional de Ação para o Envelhecimento. Segundo a ONU, a população mundial deve saltar dos 6 bilhões de 2000 para 10 bilhões em 2050. No mesmo período, o número de pessoas com mais de 60 anos deve triplicar, passando de 600 mi-lhões para 2 bilhões, ou seja, quase 25% da população do planeta.

"O fato de um número maior de pessoas estar chegando a uma idade avançada deve ser visto como algo positivo, mas é preciso adotar medidas e programas para que os idosos sejam vistos como um recurso valioso para a sociedade e não como um fardo", afirmou Johan Scholvinck, diretor da Divisão de Desen-

volvimento e Políticas Sociais da ONU. Q fenomeno. de respitado das melhoribo de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sentido de sen

alimentação,...

PROCESSO y - co diz que em

E, segundo os especialistas, o avanço da população idosa na América Latina deve ser mais acelerado que nos países desenvolvidos. Nos Estados Unidos, em 1930, os maiores de 60 anos somavam 5,4% da população total. Hoje são 12,8% dos americanos. De acordo com a Cepal, no Brasil esse processo deverá ser duas vezes mais rápido. As proje-ções indicam que os 5,1% de idosos de hoje serão 14,5% dos brasileiros em 2040. Na Argentina, o crescimento populacional nessa faixa de idade é o dobro das demais e o mesmo ocorre na Venezuela e

Além das delegações oficiais de 160 países, estão reunidas em Madri, desde sextafeira, organizações não-governamentais (ONGs), que vão realizar seu primeiro fórum internacional. As propostas definidas em mais de cem workshops - que debatem desde problemas de saúde até violência - vão ser apresentadas hoje ao secretário-geral das Nações Unidas, Kofi Annan.

Desprezo - Embora especialistas estejam mobilizados, uma parte da pessoas parece não ter despertado para as possíveis consequências do envelhecimento da população mundial. Ao contrário. Boa parte desconhece o problema. Despreza até mesmo o próprio envelhecimento.

'Não penso em nada, vivo o momento", afirma o paulis-ta José Carlos

Borgonov. Aos 51 anos, o técninenhum imo mento penson em como el mais jovens vao conseguir pa-

#### CRM decide advertir médico por morte de Florestan Fernandes

Aos 75 anos, sociólogo foi submetido a transplante de figado por equipe de Silvano Raia

KATIA AZEVEDO

uma sessão que durou mais de seis horas, o Conselho Regional de Medicina (CRM) de São Paulo decidiu. no sábado, aplicar uma advertên-cia confidencial, em aviso reservado, ao médico Silvano Raia, de 72 anos. O julgamento refere-se ao processo disciplinar que investiga a morte do sociólogo Florestan Fernandes, aos 75 anos, após um transplante de figado realizado pela equipe de Raia, em 1995.

A pena é a mais branda estipulada pelo CRM, que em último caso pode determinar a cassação de um médico. Para seis dos dez conselheiros, Raia infringiu dois artigos do Código de Ética Médica, o 4.º - "ao médico cabe zeiar e trabalhar pelo perfeito desempenho ética da medicina e pelo prestigio e bom concei-to da profissão" - e o 34.º - "atribuir insucessos a terceiros e a circunstâncias ocasionais, exceto nos casos em que isso possa ser devida-mente comprovado". Já o médico Sérgio Mies, assistente de Raia, foi absolvido por unanimidade.

De acordo com o presidente do Conselho Regional de Medicina, Gabriel Hushi, as sentenças do ócgão só são consideradas definitiras após um prazo.

pessoas em

ra sustentar esses idosos. Não foi à toa que a Espanha foi escolhida como sede do encontro: por volta de 2050, a idade média dos espanhóis governamentals com aposen-tadoria, com medicamentos mudanças nos padrões de consumo e moradia e menos ra pagar impostos e taxas panas, dos medicamentos - que permitiram, inclusive, o con-trole do número de filhos. Mas essa tendência pode sig-nificar também mais gastos gente em idade produtiva pacaros para doenças crônicas, deve ser de 55 anos.

ONU indicam que em 2025 haverá 93 milhões de latinoque concentra o maior número de idosos, com 17% do toproporção de majores de 60 anos deve registrar um au-mento de 3,5% nas próximas décadas, derrubando tam-bém as taxas de crescimento Ауапсо - Mas o fenômeno não se restringe aos países de-senvolvidos. As projeções da americanos com mais de 60 anos. O Uruguai é hoje o país tal do continente. Segundo a Comissão Econômica para a Latina (Cepal), a da população total - uma po-pulação envelhecida têm me-América

meimo como a Prefidência Social será financiada. "Para falm a verdade, não quero

"Procuro não fazer planos a planos de como será sua vida, dentro de 20 anos. "Não sei nem mesmo como será meu estado de saúde." Ele atribui Borgonov também não faz como vou ocupar meu tempo depois da aposentadoría, a recusa a pensar no assunto à forma de encarar a vida.

centra na saúde. Como já teve um enfarte aos 35 anos, Silva mantém hábitos de vida extrelongo prazo." Abisio Paulo da Silva, de mamente saudáveis. "Como trabalho desde os 14 anos, quero poder aproveitar mi-nha velhice pelo menos com algum tratamento que eu te-nha de fazer", diz. (Ligia For-48 anos, apresenta a mesma despreocupação de Borgo-nov Técnico, ele afirma que saúde." Mas é a única meta já feita. "Não me preocupo com verá estrutura para financiar ro de longo prazo hoje se conminha sobrevivência ou se haseu investimento para o futumenti com agências interna-

Academia actui dertes. Barque de Ibirapuero foi tomado por legião de bautistanos em proi da suidie. Agita Mundo Feune 5 mil me preocupar com nada. Pro-curo guardar algum dinheiro para depois da aposentado-ría e só."

foi comemorado em 190 Dia Mundial da Saúde países com convite ao exercício físico

LÍGIA FORMENTI

sas apresentações sobre os de benefícios dos exercícios. Como acordo com a organizar de ção, 5 mil pessoas participar ram do evento.

Além de shows e convite p

hal de cinco caminhadas e local escolhido para diver-

tro vezes por semana. A uni-ca coisa que tenho é disposi-ção. Nada de hipertensão os testes e não se surpreendeu com o resultado positivos: "Desde que parei de trabalhar, faço exercícios qua-O diretor da Organização Mundial de Saúde (OMS), que pôde réalizar exames de diabete e colesterol e medir a pressão arterial. A aposen-tada Beatriz Santana, de 66 cos, quein pas-sou pelo paranos, fez todos a exercícios físiou diabete." ma deste ano, Agita Mundol, Move for Health, foi inspirado em unm programa incideo tem 1996 em 1996 em 280 Cactano do Sul e no ano seguinte adotado pela Secretaria de Saúde ed São Paulo. "O lema é: faça de São Paulo. "O lema é: faça pelo menos 30 minutos de aiividade física. Não precisa ser dos ontem para comemorar o Dia Mundial de Saúde. O tedos irão aparecer", ensina Victor Matsudo, um dos criaeventos até 3 sessões de 10 minutos e em todo o mundo lância da prática regular de atividade fisica foram realizatudo de uma vez. Divida em em pouco tempo os resulta-dos irão aparecer", ensina ressaltando a impor-A ais de 750

dores do programa. Em São Paulo, a celebração concentrou-se no Par-que do Ibirapuera, ponto fi-

Derek Yach, que estava em São Paulo acompanhando o evento, afirmou que pelo me-

bert Einstein, "Erreenenaam als-mília do sociológo contra mim Chegaram a instintaq que o fato de o doador ter sido vitima de sfilis terla prejudicado o transplante, e se diz vitima de conspiração de grupos da Universidade de São Paulo, rivais da Unidade do Figa-do, na epoca comandada por ele-hoje, Raia dirige, juntamente com Sergio Mics, a Unidade de Trans-plante do Figado do Hospital Al-CRM. O médico garante que o transplante era a unica alternativa no caso de Florestan Fernandez quando sabem que isso é tecnicacriação de programas, aju-damos não só a melhorar o dentarismo. "Ao favorecer a desempenho físico, mas tambem a saúde mental, o que nos 2 milhões de mortes por ano estão relacionadas ao se-

uma série de erros. O principal de les foi a indicação do transplante Era evidente que meu pai não ti-nha condições físicas de passat que solicitou a apuração do CRM, está convencido de que a conduta de Raia não foi a ideal. "Houve Já o jornalista Florestan Fernandes Júnior, filho do sociólogo,

por isso", disse. Ele também criti-ca a divergência de landos sobre a morte. "Pinietro falaram em fa-fincia multipla de órgaca, deposi-em embólia gasosa e chegaram a li-

mente impossive pode refletir até mesmo nos indices de violencia das cidades." O secretáOUVE rio de Saúde do ABÉM da Silva Guedes, está convic-to de que a lista de benefícios é extensa. Guedes defende a criação de um

GRATUITOS

**H**ouve TAMBÉM **EXAMES** 

berar o corpo sem autópsia." programa permante na OMS para combate ao seden-tarismo. "Além da redução de doenças, teremos pessoas mais produtivas e bem-dis-postas." dos gastos com tratamento

Miguel Neto Advogados

Advogados Abreu Jr.

ap ¿l Vêm informar a fusão de suas atividades a partir de abril de 2002, passando a razão social para:

COSTA, CARMAGNANI E ABREU JR. ADVOGADOS MIGUEL NETO, FERRAGUT, MENDONÇA. KÖMEL

e os Drs. Carlos Alberto de Melo Iglesias, Leonardo Hayao Aoki e Rosângela Kayayan Montagnini passam a Com a ocorrência desta fusão, o Dr. Olten Ayres de Abreu Jr. passa a integrar a sociedade, na condição de sócio sênior, compor o quadro de associados do escritório, atendendo, a partir desta data, nos endereços abaixo relacionados:

Av. Rro Branco, 131 - ej. 1.803 Rro de Janeiro - RJ - Forne: (21) 3852-0702 Riv de Janeiro São Paulo - SP - Fore; (11) 5502-1200 Rua Guaranpes, 1909 - cjs. 71 a 92 Suo Panlo

н некликистем б

Miguel Neto Advogados Business Lewyets

BREVES

Lançamento do Atlantis pode ser adiado de novo CABO CANAVERAL - A

sobre biodiversidade. O objeti-vo do encontro é fortalecer a cooperação mundial na gestão de recursos biológicos. (EFE) 182 países e especialistas em ambiente estão reunidos desde HAIA - Representantes de ontem em Haia, na Holanda, na sexta conferência da ONU

audiéncia ontem. Das 20h20 às 22h/4, a Globo alingiu uma média de 30 pontos contra 29,4 do SR. A modelo Analice Nicolau foi deita pelo publico para deixa a Cosa. A catarinerse ficou na bera a Cosa. A catarinerse ficou na bertas 2 praticamente empataram na Fantástico e a Casa dos Artis-

camento ocorrer era de 40%, por causa dos fortes ventos. O larçamento, antes marcado para quinta feira, foi adiado por problemas no carregamento de combustivel, (EFE) Artistas': empate técnico 'Fantástico' e 'Casa dos Nasa planejava para hoje o lan-camento do Onibus Espacial Atlantis, em missão de 11 dias. No entanto, segundo a agência dizia ontem, a chance de o lan-

discute biodiversidade Conferência da ONU

linda ao lado de Cynthia Benine.

Brasília, estradas e a construção civil em São Paulo sempre atraíram índios", diz a antropóloga Ana Costa, assessora da Diretoria de Assistência da Fundação Nacional do Índio (Eurai)

Nacional do Índio (Funai).
Eles vivem nas cidades grandes e nas zonas urbanas do interior. "Os kayapó têm várias casas em Redenção. no Pará". comenta a antropóloga. "Eles precisam ir à cidade para vender abóbora, comprar sal, roupas", explica ela. As pessoas da cidade também vão atrás da farinha e dos adornos, às vezes exportados, que os índios produzem. E dos produtos de comércio irregular, como a madeira e os minérios.

deira e os minérios.

Ana Costa ainda comenta que o plantio de soja no entorno dos territórios indígenas provoca a poluição de rios com agrotóxicos. a destruição de nascentes e corregos com o desmatamento de margens, provocando a redução da caça. Com a falta de alimentos naturais. os indios são obrigados a conseguir outro jeito para sobreviver.

to para sobreviver.

Nas cidades, eles trabalham em lanchonetes, restaurantes, as mulheres lavam roupas, são funcionários públicos e estão conseguindo se tornar profissionais com curso superior. "Somos os findios invisíveis. Nossos vizinhos brancos geralmente não sabem que estamos ali, morando e trabalhando do seu lado. Não sabem que somos índios". conta Frederico Barros pankararu, presidente da SOS indigena Pankararu. associação dos índios que sairam de Pernambuco para morar na capital paulista.

A luta pela sobrevivência inclui vencer o preconceito. Muita gente acha que a gente é incapaz, quando a gente vai pedir emprego", diz o xavante Jeremias Pinita'awe Tsibodowapré, vereador em Campinápolis, no Mato Grosso. O principai projeto dele na Câmara de Vereadores é eletrificaçãodas aldeias no estado.

Jeremias admite que viver na cidade é um risco para as tradições. "Mas ficar na aldeia com arco e flecha é utopia. Ir para a cidade é ruim, mas é inevitável. Nós queremos melhorar o nosso padrão de vida. e estamos preparando a nova geração para o (útuto".

ADILSON PANKARARU SAIU DE PERNAMBUÇO PARA MORAR EM SÃO PAULO. HOJE MORA NUM PREDIO OCUPADO APENAS POR INDIOS NO CONJUNTO CINGAPURA E ESTUDIA CIENCÍAS

# A grande aldeia paulistana

Os pernambucanos pankarara são o maior grupo de indios que vivem na maior cidade brasileira, em São Paulo. A metrópole também abriga os guarani, kaingang, krenak, terenas e fulniós. Moram em favelas, apartamentos, lotes e em uma pequena area de mata com menos de um hectare, onde um dia foi território indígena tradicional, aos ou cos cercado por concreto. O presidente da Pastoral Indi-

O presidente da Pastoral Indigenista da Arquidiocese de São Paulo, historiador Benedito Prezia, diz que aproximadamente 1.000 pankararu vivem na cidade. Deles, cerca de 550 estão na favela Real Park do Projeto Cingapura, ao lado do rico bairro residencial do Morumbi.

Os guarani são cerca de 800 pessoas. Uma das aldeias e uma espécie de ilhazinha de mara verde, com 0.2 hectare. no subúrbio de Pirituba, onde vivem 80 pessoas. Com escola bilíngüe. desde o ano passado. A professora é Poty Poran. 24 anos. "Há 30 anos meu avô já iutava por essa escola", conta. Na minúscula aldeia, o pajé cura com ervas e rezas.

A religião ajuda na união e proteção. Por volta de 1994, oito pankararu foram assassinados. Em 1995, os índios fundaram a SOS Indígena Pankararu. Depois, só houve um crime. em 1998. "Orientamos às familias. Quem não segue regras é mandado para a aldeia". conta o presidente da SOS. Frederico Barros Pankararu. 46 anos.

A aldeia de origem dos Pankararu é Brejo dos Padres, perto de Petrolina (PE), para onde viajam todos os anos. Eles vão para a terra natal com o objetivo de não se distanciarem dos rituais. Mesmo na cidade o pajé "abre mesas espirituais" nos apartamentos, ao som de instrumentos e cantos tradicionais.

A vida na cidade não tem espaço para festas religiosas, mas oferece sobrevivência. Neste ano, 22 pankararu do Cingapura entraram na PUC. Eles têm movimento estudanti organizado. conseguiram bolsas de estudo. Adilson Barros da Silva Pankararu. de 30 anos. é um deles. Exservente de pedreiro, desempregado, conseguiu uma vaga em
Cièncias Contábeis. E faz planos
para o futuro na cidade grande.
"Vou prestar serviços de contabildade para a comunidade e
pretendo até fiscalizar as finanças da Funai."

pretendo até Iscalizar as Imanças da Funai."

Depois de criarem os filhos, eles costumam voltar para a aldeia. "Nos més que vem, viajo. Não aguento mais de saudade", diz Dalva Risalva Pankararu, de 41 anos. "Lá, a gente tem muito mais liberdade e segurança."

E COLABOROU CRISTIANA FELIPPE

#### Pajelança em Brasília custa R\$ 80

O velho pajé Sapaim mora há sete anos em Brasilia. Ele é kamaiura, de uma aldeia às margens ao rio Xingu, em Mato Grosso. Ficou famoso em 1986 por tratar do naturalista Augusto Ruschi. Hoje vive em uma pensão na W3 Sul e cobra R\$ 80 para espantar energias de maus espíritos em homem branco.

Foi o então presidente José Sarney quem mandou buscar Sapaim da aldeia para ajudar Ruschi. Aos 70 anos, o pesquisador de beija-flores e orquideas estava doente por causa do veneno de um sapo.

"Estou em Brasília porque minha filha estuda aqui", diz Sapaim. "Mas não deixo casar com branco. Quando terminar os estudos. ela volta. para ajudar o nosso povo". O paje não sabe a idade que tem e calcula que a filha tenha 15 anos.

Sapaim mora com a muiher e a filha em uma das pensões mantidas pela Funai. Frequentemente volta à aldeia. fica meses no Xingu. Ele diz que nos uitimos sete anos viajou várias vezes para atender ricos, com pajelanças. "Fui ao Rio de Janeiro, Nova Iorque. Washington. Marrocos, México, Suíça."

Ele garante que a medicina indígena dá resultado. "Eu tiro a dor e as preocupações que os espíritos ruins colocam na cabeça. Mas só curo doença do espírito, doença de homem branco. não." Ele diz que não vai cobrar em dinheiro a próxima consulta. Quer um celular.

Moradores das aldeias de todo o país migram para as cidades em busca de emprego educação. Misturados na multidão, fazem bicos, trabalham no comércio e muitos conseguem estudar até chegar a um curso superior

# Os índios invisíveis

Brasil tem mais de 550 mil o índios. Quase um terço deles, entre 150 mil e 190 mil. mora nas cidades. São brasileiros que falam línguas dife-rentes e cultuam deuses estra-nhos. Dançam e cantam em favelas. fazem pajelança em pen-sões e vivem pelas calçadas. Pa-ra se proteger da violência urbana, formam comunidades fechadas, mantêm a religião como vinculo com as aldeias e ingressam nas universidades para melhorar a qualidade de vida.

No pais, existem entre 215 e 235 povos indígenas que ainda moram nas aldeias distribuídas por 756 areas em 24 estados. Fa-am aproximadamente 180 línguas e com costumes diferentes. Só não existem aldeias no Rio Grande do Norte e Piauí, por causa das invasões de fazendeiros e do crescimento das cida-des, que no Nordeste provocaram mais expulsões de indios dos territórios tradicionais do que em outras regiões do país. l'ambém não há territórios índí-genas no Distrito Federal.

Os que abandonaram suas erras estão espalhados pelas ci-lades de todo país, especial-nente em busca de trabalho e scola. A maior parte sobrevive le bicos. "As grandes obras pa; ionais, como a fundação de Brasília, estradas e a construção сыстан ст начаненю.

Boa Vista E Considerado um k município hiperendêmico, apresentando um coeficiente de detecção anual de casos de hansenjase muito alto, com 9,03 doentes em cada 10 mil habitantes.

Em 2001, houve 273 casos confirmados. Até marco deste ano, foram 79 confirmações. O tratamento demora entre seis meses e dois anos e é gratuito.

entrou ... na reserva Yanomami cinco vezes.

Por conta da proibição, Christina alega que está impedida de pagar a segunda parte do dinheiro aos trabalhadores contratados para fazer o posto de saúde. "Não posso pagar uma obra se não fiz a supervisão. Tenho certeza que nenhum brasileiro paga uma obta sem antes ver o que foi

dos atrayés de fundo financia ado por estudantes da Alema-nha. "Tentamos conscientizar sobre os povos amazônicos através de fotografias e palestras porque temos muitos jovens alemães arrogantes. Então eles ficam sensibilizados e contribuem com dinheiro que ganham em lavagens de carro, limpeza de casas e jar-dins", comentou. "Soube que o chefe do

mados Pexplis Na languda crito: Direitos da todos os indios do Norte do Sul, Salvar 500 Yanomami e a Florest Tropical, e George Bush todos os americanos que respeite os contratos com os povos indígenas. "No Brasil fomos bem recebidos, mas nos Estados Uni

dos, zero", contounda 2

# Empresa ganha ação contra Prefeitura

ECEBER MAIS DE RS INCPEZA PÚBLICA NA 940 MIL DE DÍVIDAS PESPONSÁVEL PELA DMINISTRACÃO SSADA DEVE A EMPRESA

THE Editoria de Cidade RAYARAŬJO

il gon procedente a ação de procedente a precioura de precioura de porta por contra porta por contra marquise S/A. An julgar procedente a César tas as faturas que deixaram dyida decorrente de servi-de limpeza urbana pres-pos à Prefeitura. Os advogados da empresas dizem juiz da 8ª Vara que não teria recebido paga-O valor requerido foi mento a partir de agosto de Souco de R\$ 1.017.328,40, crescidos de juros, correção monetária, custas e honorá-Henrique Alves, A construtora cobra uma nos advocaticios. Cfvel.

quantia referente aos daquisitos para o deferimento estes, pois em nenhum momento a empresa postulou de pequeno porte para a realização dos serviços haver contratado empresas dos por ela ao Município", que deveriam ser prestanos sofridos nem efetivamente provou o fato de

de ser pagas. Não foi aten- vencimento, custas procesgar a quantia de R\$ 943.983,86. O valor é acresição, o juiz considerou ape- cido de juros, correção monetária, desde a data de cada dido o pedido de ressarci- suais e honorários de pento por perdas e danos. sucumbência em 10%. A Prefeitura terá quelpa-

"Com relação ao pedido A decisão foi publicada de perdas e danos, entendo no Diário Oficial do Poder não estarem presentes os re- Judiciário de ontem. A 35de condenação referente a Prefeitura Municipal inforrelatou o juiz na decisão.

Segundo ela, essa Orvos Amazônicos do dinheiganização não Governa-110,3 mil na construção em um posto de saúde dade Paapiú Novo. Em fase final, a casa que tem to de madeira e instalações ca. Christina ressalta que dez dias na área seriam suficimental (ONG) investiu R\$ para os índios da comunidois andares, quatro quartos, salas para atendimento, taboratório, cozinha, nheiro e sala de jantar, só precisa de portas e janelas. Além disso, a casa tem varandas no térreo e na parte superior, castelo d'água feihidráulica, sanitária e elétridepósito, farmácia, baro que investiu na área.

mou que a procuradoria do Município irá recorrer da sessoria de comunicação da decisão na segunda-feira.

manecer na area desde do lar com o chefe da Funasa Na época, segundo contou, determinação da Funai. "Acompanhei a obra pelæ cisão da Funai deixou os fudios revoltados e alguns líderes teriam vindo à cidade fa-Fundação Nacional de Saúde) para intervir em favor início das obtas, em janeiro. os agentes da Polícia Federal a retiraram da reserva por os trabalhadores contratados Segundo Christina, a deradiofonia e pelas fotos que me traziam", contou. entrada da alema Christina Haverkamp na indígena precisa da autorização para Yanomami. Afirmando não mento, Christina disse que prestar conta com a Assosaber o motivo do impediciação para Defesa dos Po-

posto da Funai na área val. tar conta com a entidade do disse, ao ressaltar que o ser vidor da Funai teria ido are mado invadir o posto para retirar a placa solar. "Ouch ro ficar lá só dez dias, de inaugurar a obra que fo usto porque preciso pres pois vou retornar para Ald construída pela entidad que represento. Isso não dinheiro que foi investido' manha", reforçou. tar janelas, a cozinha já está entes para resolver todas as pendências. Apesar de fal-

Por telefone ele afirmou que da Funai, Martinho Alves de não comentar o que foi disp car o motivo da proibição por Christina e nem expli FUNAI - O president Andrade Júnior, preferi

hoje, após a matéria ser publicada, se pronunciaria, IIISTÓRIA - A alema disse que a entidade que ela faz parte existe há 30 anos tem filiais na Itália, Sulca e Austria. Em 1992, data zada na Alemanha, exist descobrimento da Améric por Cristóvão Colombo em que se comemorou e oue além da sede loca Ela foi proibida de per-

em reserva indígena Yanomami

A Funai (Fundação construído", ressaltou.

Nacional do Indio) proibiu

reserva

Funai proibe entrada de alemã

jangada de bambu pati atravessar o Atlântico ed protesto ao genocídio dos "Saímos da Alemanha Christina disse que junto com um amigo fez um povos indígenas.

Na lista de compras consta África. Depois atravesare que foram comprados com de mos o Atlantico em 50 diser RS 110 mil dois motosserras. e aportamos em Portalene. dela, mas nada foi resolvido, em direção a Senegal, na

de conta do local.

funcionando e existem duas

Campanha de hanseníase

The companies national de realização de exames para for descuberta no início.

Tato ma definación de definación de description de sinais e sintomas mais.

Os sinais e sintomas mais.

Acho que é porque sou establica de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description de description d pessoas da ONG tomando inicia na segunda-feira

- O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB RR) Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Governo.
- O SR. PRESIDENTE (Lindberg Cury) Concedo a palavra, pela Liderança do Governo, ao Senador Romero Jucá.
- O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, farei dois registros nesta manhã em nome da Liderança do Governo.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, saúdo o Exército Brasileiro e a comunidade indígena brasileira pela comemoração do Dia do Exército e do Dia do Índio. Não é à toa que se comemoram ambas as datas no mesmo dia, tendo em vista a atuação do Marechal Rondon, que desbravou, demarcou e atuou na proteção das comunidades indígenas. Esse é um fator importante, já que a imagem, no Brasil, do Exército Brasileiro está ligada à preservação e à proteção dos índios. Já nos Estados Unidos, se fôssemos comparar, a imagem do exército americano, a que vemos nos livros de história e nos filmes, é a do General Custer, um exterminador de índios. Portanto, o Brasil tem uma imagem extremamente positiva nessa questão.

- Sr. Presidente, quero, em nome do Governo, louvar não só a todos os membros do Exército Brasileiro, ressaltando a importância de sua atuação no País, inclusive para a manutenção da democracia nos dias de hoje, como também saudar os servidores da Funai, que com muita dificuldade, procuram exercer suas atividades.
- Sr. Presidente, o outro motivo que me traz à tribuna é para fazer um registro que considero extremamente importante. O Banco Mundial e as entidades internacionais, inclusive o FMI, apresentaram uma projeção e uma análise da economia mundial atual e, mais do que isso, uma projeção para o futuro.

Tivemos a satisfação de verificar que as análises sobre a solidez da economia brasileira, sobre a ação do equilíbrio fiscal, sobre os rumos que o Governo tem dado ao Brasil têm surtido um efeito extremamente importante. Isso porque, nas avaliações internacionais, o Brasil é comparado a países com uma linha de estabilidade muito sólida. Nesse estudo feito pelo FMI, nós vemos uma perspectiva de crescimento maior da economia brasileira, suplantando até as primeiras análises do início do ano. Verificamos que o FMI prevê 15% de encolhimento da economia da Argentina e, no mínimo, um crescimento de 2,5% para o Brasil. Esse é um fato extremamente auspicioso que gostaria de registrar, porque, a par das dificuldades, da questão do petróleo, do problema político da Argentina, do problema político da Venezuela, o Brasil segue seu rumo de estabilidade, de seriedade e de compromisso com o equilíbrio e com a manutenção do funcionamento do País.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a a transcrição das matérias veiculadas pelos jornais **O Globo** e **Folha de S. Paulo**, intituladas:

"Brasil vai crescer 2,5% em 2002, diz Fundo":

"FMI: Argentina vai encolher 15%;

"Economia global solta freio e votar a crescer, afirma FMI".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUN - CIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

## Fundo agora prevê queda menor para preço do petróleo

DAREDAÇÃO

O FMI (Fundo Monetário Internacional) acredita que as cotações do petróleo recuarão neste ano, mas a queda será menor do que a estimada no último relatório, divulgado em dezembro.

Segundo o Pundo, o petróleo vai ficar, em média, 5,3% mais barato. Na estimativa feita no final do ano passado, o recuo esperado era bem mais acentuado, de 25,7%.

Pelos calculos do FMI, o preço médio do barril ficará em US\$ 23 neste ano. Para 2003, espera-se uma nova queda, de 4,4%. O Fundo faz uma média simples de três tipos de petróleo: o Brent, negociado em Londres, o West Texas Intermediate, negociado em Nova York, e o negociado em Dubai (Emirados Árabes Unidos).

Mas o próprio FMI reconhece que a estabilidade nos preços é muito "frágil" e dependerá bastante dos eventos no Oriente Médio.

Pelo quarto pregão consecutivo, o barril do petróleo fechou em alta ontem na Bolsa de Mercadorias de Nova York. O último negócio do dia foi feito com a cotação de US\$ 26,18, com valorização de 0,93%. Em Londres, o aumento foi de 1,54%, com o barril cotado a US\$ 25,77.

## Brasil vai crescer 2,5% em 2002, diz Fundo

LEGNARDO SOUZA

ENVIADOESPECIAL A WASHINGTON

O FMI (Fundo Monetário Internacional) aumentou sua projeção de crescimento econômico do Brasil em 2002 para 2,5%, estimativa igual à do governo brasileiro. Em dezembro pessado, a previsão do Fundo era de um crescimento de 2% neste ano.

Mesmo com maior crescimento, a vulnerabilidade da economia brasileira permanece, segundo a instituição, "devido especialmente a sua grande necessidade de financiamento externo".

O vice-diretor do departamento de pesquisa econômica do FMI, David Robinson, disse que o Fundo continua preocupado com o elevado nivel da divida pública do Brasil, principalmente com a parcela corrigida pelo cámbio, que correspondia, em fevereiro, a cerca de 30% do total.

"O Brasil precisa reduzir sua vulnerabilidade em relação a esse aspecto [o alto endividamento]", disse ontem, durante o antincio do relatório semestral do FMI sobre as perspectivas econômicas globais.

Ele citou duas formas para o país reduzir sua dependência externa. A primeira, manter a política de superávit primário (receitas maiores que despesas, exceto gastos com juros). A outra seria aumentar sua participação no comércio mundial, o que "contribuiria para reduzir a relação entre divida pública e exportações".

## Meta de inflação

Um dia após o Banco Central ter interrompido a queda dos juros, o

Fundo destacon a necessidade de o Brasil cumprir a meta de inflação neste ano, fixada em 3,5% com variação de dois pontos percentuais para cima ou parabaixo.

"A política monetária foi modestamente afrouxada nos últimos meses, mas é necessário manter a vigilància para garantir que a meta de inflação seja alcançada", disse o FMI no relatório.

O economista-chefe do Fundo, Kenneth Rogoff, disse, no entanto, que, "embora tenha ocorrido um ligeiro aumento na inflação, isso parece estar sendo administrado pelas autoridades".

Chara preocupação do FMI em relação ao Brasil é com o fato de 2002 ser um ano eleitoral. "Alguns países tendem a ficar menos atentos ao equilíbrio fiscal em ano de eleições", disse Rogoff.

O FMI destacou também "fatos promissores" para a economia brasileira, como a "melhoría no acesso aos mercados de capitais" e um forte fluxo de investimentos estrangeiros no país.

De acordo com a instituição, a elevação da estimativa de crescimento da economia brasileira para este ano está baseada na recuperação do consumo interno e na melhoria do desempenho comercial (aumento do saldo da balança). Para 2003, o Fundo projetou crescimento econômico de 3,5%.

Para o balanço de pagamentos (relação entre todas as transações —comerciais e financeiras— do Brasil com o mundo), a instituição espera déficir menor neste ano do que o de 2001, de 3,7% do PIB (Produto Interno Bruto), contra 4,6% no ano passado. Em 2003, o déficir subiria para 4,1%.

## Economia global solta freio e volta a crescer, afirma FMI

DA REDAÇÃO

Depois de registrar em 2001 a menor expansão dos últimos dez anos, o mundo voltará a crescer a um ritmo mais veloz neste ano. Mas, ainda assim, o avanço será tímido, e riscos pairam sobre a economia do planeta.

A análise consta no relatório do FMI (Fundo Monetário Internacional) sobre a economia mundial divulgado ontem, em Washington (EUA). No ano passado, o total da produção econômica de todos os países do mundo cresceu apenas 2,5%, um número que, para muitos economistas, equivale a uma estagnação.

De acordo com a análise do Fundo, coordenada pelo seu economista-chefe, Kenneth Rogoff, a freada na atividade do ano passado não foi profunda o suficiente para caracterizar uma recessão mundial. A última vez em que isso ocorreu foi em 1991, época da Guerra do Golfo e da última recessão norte-americana.

Entre os riscos citados pelo Fundo estão o possível agravamento na tensão no Oriente Médio e a elevação dos preços do petróleo. Segundo o relatório, esses fatores, entre outros, podem desestabilizar a esperada retomada das principais economias mundiais.

Graças em boa parte a uma retomada norte-americana mais intensa do que a estimada antes. o FMI está mais otimista em relação ao desempenho deste ano. Em um relatório divulgado em dezembro, os técnicos da instituição projetavam uma modesta expansão de 2,4% em 2002, mas, agora. a estimativa é que o crescimento

Para o Fundo, o cenário é mais favorável para 2003, quando se es-

pera que haja um crescimento de do, teve seu crescimento revisado 4%. Em 2000, a produção global para 1,4% neste ano, apenas 0,2 havia apresentado uma sólida expansão de 4,7%.

Sozinhos, os EUA respondem por 21% do total de mercadorias e serviços produzidos anualmente no planeta. Como o país crescerá neste ano mais do que o previsto -e mais do que no ano passado-, o resto do mundo acabará ganhando, por causa do maior fluxo de capitais.

Em dezembro, o Fundo via os EUA crescendo um modesto 0,7% —abaixo da expansão de 1,2% do ano passado. Agora os técnicos da instituição projetam um avanço de 2,3% para este ano.

"Com a expectativa de uma aceleração na atividade no primeiro semestre do ano, a recente recessão [norte-americana] provavelmente será a menor de que se tem registro", diz o relatório.

A recuperação norte-americana vai favorecer países cujas economias são mais dependentes das exportações aos EUA, como os produtores de eletrônicos do Sudeste Asiático. De maneira conjunta, Indonésia, Malásia, Filipinas e Tailândia devem avançar 3,3% em 2002, 0,4 ponto percentual acima do que se previa.

A União Européia, por outro la-

ponto percentual acima da estimativa anterior. A Alemanha, maior economia do bloco, deve se expandir 0,9%, depois de ter crescido apenas 0,6% no ano passado.

Para o Japão, segunda maior economia do planeta, as projeções ficaram inalteradas. A estimativa é que haja uma queda de 1% no PIB (Produto Interno Bruto) neste ano, depois da contração de 0,4% registrada no ano passado. Em 2003, o país deve recuperar o crescimento econômico. mas a um tímido ritmo de 0,8%.

"O fraco crescimento na década de 90 reflete o fracasso do país em lidar com deficiências estruturais, especialmente no sistema bancário", afirma o relatório.

Com agências internacionais

## FMI: Argentina vai encolher 15%

Previsão é para este ano. Duhalde diz que plano do Fundo pode criar ainda mais dificuldades

José Meirelles Passos e María García*

WASHINGTON e BUENOS AIRES

inda que o governo da Argentina consiga fechar um acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI) em breve, 2002 será um dos piores anos da história do país, segundo previsões divulgadas ontem pelo Fundo. A economia do país vizinho terá retração de 15% — um índice superior ao retrocesso de 14% vivido pela indonésia em 1998 — e a inflação estará entre 25% e 30%.

A consultoria argentina Fundação Capital lembra que a Argentina vive uma das piores depressões em cem anos, só comparável à dos anos 30, quando o PIB caiu 14% em três anos, e à do período 1914-1917, quando teve queda de 19,4%.

--- Por enquanto não há nada mais a dizer, porque estamos aguardando o relatório sobre as negociações disse Kenneth Rogolf, diretor do Departamento de Pesquisas do FMI e responsável pelo documento Perspectivas da Economia Mundial.

Segundo o FMI, 2003 poderá ser bem melhor para a Argentina caso o seu governo cumpra as metas do novo programa econômico. O crescimento poderia ficar entre zero e 3%. A inflação, no entanto, ficaria entre 30% e 35%.

Para o FMI, a administração do déficit fiscal será o maior desafio, devido à aguda queda na arrecadação de impostos. Esse déficit teria de ser coberto com fontes financeiras não inflacionárias. "com o governo evitando imprimir dinheiro, garantindo o funcionamento e a solvência do sistema bancário, e promovendo um regime aberto de comércio externo", nas palavras do relatório.

## Presidente tenta evitar críticas

 A receita, no entanto não será aplicada com facilidade. Ontem, o presidente Eduardo Duhalde respondeu publicamente a Horst Köhler, diretorgerente do FMI, que, na véspera, voltou a sugerir demissões de funcionários públicos nas províncias:

— A Argentina vai se posicionar sobre isso, vai dizer no momento certo que o programa, tal qual sugere o Fundo, longe de ser sustentável, pode nos levar a dificuldade maiores.

Duhalde descartou a necessidade de reduzir gastos:

 O problema fundamental da l' Argentina não vem pelo lado do gasto mas pelo lado da receita e isso tem a ver com o fomento da atividade produtiva.

O presidente havia sido fortemente criticado, nos últimos dias, por manter uma posição considerada demasiadamente flexível diante das exigências do Fundo. Com o endurecimento de ontem, Duhalde tenta se proteger da oposição, na qual estão importante governadores e líderes do seu próprio partido, o Justicialista (peronista).

(*) Especial para O GLOBO

## Conflitos sociais se espalham

Governo enfrenta servidores e caminhoneiros

## María García

Especial para o GLOBO

• BUENOS AIRES. Os distúrbios sociais na Argentina, como previu o próprio presidente, Eduardo Duhalde, agravam o quadro político-social do país. Além de uma greve nacional de caminhoneiros, o governo enfrenta os funcionários públicos de três províncias, rebelados contra o atraso ou não pagamento de seus salários.

Na provincia de San Juan, os servidores invadiram ontem vários edifícios municipais e provinciais. Em Jujuy, extremo Norte do país, uma das mais pobres da Argentina, e em Chubut, no extremo sul, ontem foi dia de protestos. Ao mesmo tempo, a greve dos trabalhadores do setor de transporte de cargas manteve o elima tenso também na província de Buenos Aires.

A situação social, por um lado, e as exigências do Fundo Monetário Internacional (FMI), por outro, são dois fatores antagônicos de pressão, entre os quais o governo Duhalde parece perdido. Em pleno Centro da cidade de Jujuy, cerca de quatro mil funcionários públicos e desempre-

gados fizeram uma passeata demandando o pagamento dos salários atrasados. Foram reprimidos violentamente pela polícia da província, que usou balas de borracha e gás lacrimogêneo. As casas de parlamentares federais foram pixadas e atacadas com ovos e pedras. A Câmara provincial e a sede do governo acabaram o dia com as vidraças quebradas. Os conflitos mais violentos aconteceram entre a polícia e um grupo que se separou da passeata e quebrou os vidros de um supermercado para saquear alimen-

Na província de Chubut, os manifestantes quebraram as vidracas da assembléia legislativa local e também entraram em choque com policiais. Nesta província, os funcionários públicos mantêm uma greve há vários dias para tentar receber os salários atrasados. A crise aumentou nos últimos dias, com o início de uma paralisação dos funcionários do Banco de Chubut, instituição através da qual são efetuados os pagamentos dos salários do funcionalismo. Com a paralisação, os servidores ficaram sem receber.

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Lindberg Cury deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, realiza-se hoje, na cidade de Montes Claros, no norte de Minas, uma concentração de Lideranças nacionais – Parlamentares, Prefeitos, Vereadores, empresários e homens do povo – para um debate a respeito do sistema das rodovias nacionais, principalmente àquelas que se dirigem à região e mais especificamente ao entroncamento rodoviário de Montes Claros.

Sr. Presidente, trata-se de um debate racional, de forma objetiva. Visa a convocar, a chamar a atenção do Governo Federal, do Governo estadual, e das Lideranças de Minas e do Brasil para o sistema rodoviário, extremamente precário, principalmente na região norte de Minas Gerais, além de outras áreas como em direção ao Mercosul.

Não pude comparecer à abertura dos trabalhos, ontem, em razão de compromissos de ordem partidária para analisar a decisão que estava sendo tomada, como de fato o foi, pelo Supremo Tribunal Federal. A verticalização permanece. E agora, cabe aos Partidos cumprirem a legislação de forma que as eleições se realizem em uma demonstração de que o Brasil é uma Nação democrática, voltada para um futuro e que a coloque como Nação justa e sem a brutalidade de uma perversa distribuição de renda.

Nesta hora, transmito aos mineiros e às demais Lideranças estaduais que se concentram em Montes Claros, o meu abraço de congratulações pelo comparecimento àquela capital regional. Quero também dizer que permanecemos aqui, no Congresso Nacional, exatamente para manifestar também à Liderança da região nossas felicitações pelo debate que ali se travará até a noite de hoje.

O problema mais grave, no que tange ao plano rodoviário da região mineira da Adene*, está situado exatamente entre as cidades de Salto da Divisa* e Almenara*, que fazem a divisa entre os Estados de Minas com a Bahia, no médio Jequitinhonha. Basta salientar que a região sul da Bahia, particularmente a ligação entre as cidades de Porto Seguro e Salto da Divisa, situadas na divisa com Minas Gerais, está plenamente asfaltada, mas o trecho entre as cidades de Salto da Divisa e Almenara*, com mais de 100 km de extensão, está em obras desde quando deixei o Governo de Minas Gerais.

Cabe ao Governo Federal, nesta hora, voltar-se prioritariamente, de forma clara e definitiva, para a agressão que a região está sofrendo, entre Almenara e Salto da Divisa, em razão da precariedade do tre-

cho rodoviário entre aquelas duas importantes cidades. Também a rodovia que liga a Rio-Bahia (BR-116) à cidade de Almenara, através de Itaobim que foi asfaltada quando eu estava à frente do Governo de Minas Gerais, já está em estado precário e tornou-se praticamente inviável para o trafego.

O apelo que dirijo ao Governos Federal e Estadual, é que as obras desse trecho sejam imediatamente retomadas, para evitar que, para ir de uma cidade a outra, tenha-se que fazer um percurso que leva em torno de onze horas, quando, na verdade, se a estrada estivesse asfaltada, o mesmo trecho seria percorrido em apenas uma hora.

Vale lembrar que a região está situada nos pólos turísticos do Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, da Costa do Desenvolvimento, que envolve Porto Seguro, Cabrália e Belmonte, na Bahia.

O processo de retomada das obras dentro de uma visão social, econômica e turística do Norte de Minas e do Sul da Bahia, tramita nos Ministérios do Esporte e Turismo e dos Transportes, com recursos do Programa de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur – no valor de R\$ 6,6 milhões.

Como o projeto, em toda a sua extensão, importa em R\$ 22,0 milhões, a solução para complementar os recursos está esse montante pode ser viabilizada com a participação do Governo Federal, através das emendas de bancada inseridas no Orçamento Geral da União para o corrente ano.

Neste sentido, a bancada mineira, toda ela, se mobiliza para priorizar, entre os recursos destinados à construção de estradas, o projeto da rodovia BR-367 no trecho Almenara – Salto da Divisa, já que aí, nesse trecho, a situação é calamitosa.

O povo, e não apenas os turistas, não suporta mais a paralisação das obras, que envergonha Minas, e exige uma apronta mobilização de suas lideranças, como está ocorrendo no momento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero também fazer o meu registro pela passagem do Dia do Índio e do Dia do Exército Brasileiro.

Penso que essa coincidência de datas talvez tenha uma simbologia que vai além da importância que o Marechal Rondon teve para o Brasil, embora ele seja uma figura relevante para o Exército, nessa definição de data. Talvez seja porque o próprio Exército brasileiro tenha em seu inconsciente, ou em seu subconsciente, a idéia de que aqueles que realmente fincam o nosso marco na terra brasileira são os índios. E como o Exército tem toda uma simbologia de defesa

do nosso território, da nossa Pátria, com certeza, essa coincidência tem a ver, de forma mais profunda, com essa presença dos índios como verdadeiros brasileiros. Daí a necessidade de se defender aqueles que antes de qualquer um de nós já estavam nessas terras, que depois denominamos de Brasil.

No Dia do Índio, geralmente procuramos fazer algum registro, alguma comemoração, alguma festividade. Sempre digo que os dias dedicados a alguma causa, a algum grupo social ou a alguma condição - à mulher, por exemplo – são sempre uma demonstração de que algo está errado no que diz respeito ao aspecto social. De tal forma isso acontece que precisamos marcar, grifar uma determinada data para que seja feita uma reflexão a respeito da situação, da condição ou da realidade. O Dia Internacional da Mulher foi instituído como uma forma de luta contra a discriminação que a mulher sofreu ao longo de milhares e milhares de anos, da perda dos seus direitos... No caso do Dia das Águas, pelo descaso com os recursos hídricos; do Dia da Floresta. ocorre o mesmo e assim sucessivamente. Dificilmente existe uma data, a não ser as cívicas, em que se comemora um fato positivo. Quando se institui uma data específica para retratar alguma coisa é porque algo está errado em relação a determinada situação. No caso dos índios, não é diferente e talvez seja a situação mais dramática, porque, quando os europeus chegaram às Américas, havia uma população de 80 milhões de habitantes. Só no Brasil, Senador Mozarildo Cavalcanti, que, neste momento, no Dia do Índio, preside a sessão, havia cinco milhões de índios.

Hoje, graças à luta dos próprios índios, de organizações de boa-fé, de organizações não governamenta-is – cito aqui o Cimi (Conselho Indigenista Missionário), o Instituto Sócio-Ambiental, organizações indígenas e, sobretudo, a Coiabe e Capoíbe e tantas outras – graças a esse esforço, a essa resistência contra a assimilação e o massacre, essa população, que já foi de cinco milhões, hoje é de quinhentos mil apenas.

A reflexão que devemos fazer envolve um conjunto de razões pelas quais deveremos orientar a nossa ação para o tratamento da problemática indígena. Em primeiro lugar, esse massacre de oitenta milhões em relação à população indígena existente hoje nas Américas – de cinco milhões para quinhentos mil no Brasil – deve-se a uma visão errônea de uma cultura dominante que percebe o outro diferente como sendo aquele que, por não ser igual, não deveria ter direito à existência, no caso os índios. Quais eram essas diferenças? Os índios não usavam as roupas pomposas e até desconfortáveis para o nosso clima que os europeus vestiam; eles não tinham as nossas ferramentas e sim outras: eles tinham um sistema de crenças, uma base de alimentação e um sistema produtivo completamente diferentes dos nossos. Em função dessas diferenças, alguém chegou aqui olhando para os seus valores, para a sua forma de existência e arbitrou a partir de si mesmo: esses aí, se se comportam dessa forma, não são seres humanos, não têm alma. Então, devemos eliminá-los e tomar posse daquilo que eles têm, no caso as suas terras, o seu ouro e seus recursos naturais.

Foi em nome dessa superioridade cultural que houve o massacre de 80 milhões de seres humanos; no Brasil, foram cinco milhões. Em três séculos de ocupação, segundo historiadores e antropólogos, foram massacrados a cada século um milhão de pessoas, Senador Edison Lobão. Falo isso não apenas com a ira da política e, sim, como ser humano, pois carrego essa carga ancestral da cultura branca que massacrou índios e negros. Faço parte dela, sinto isso. Mas, graças a Deus, sinto de uma forma crítica para com a nossa própria cultura. E o sinto de uma forma reparadora.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Permite-me um aparte, Senadora Marina Silva?

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) – Com prazer, querido Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL - MA) - Senadora Marina Silva, aprendemos no Senado Federal a ouvir a palavra de V. Exa como um alerta. Ela tem sido permanente a nos dizer aquilo que não fizemos no passado, de bom, em relação a determinadas culturas, sobre os índios, por exemplo, e aquilo que devemos fazer hoje e amanhã como reparação do que não fizemos no passado, da nossa omissão que é um dos pecados. O Padre Vieira nos alerta que o pecado da omissão é um dos mais graves - pecado que ele criou. O problema dos nossos índios, dos índios da Amazônia, é realmente de extrema gravidade. O que V. Exa nos traz em matéria de números significa a nossa culpa secular, que, se não podemos redimi-la, exumando aqueles que se foram e tomando-os de volta ao nosso convívio, poderemos, pelo menos, diligenciar no sentido de que tais crimes não se perpetrem mais. A palavra de V. Exa, portanto, em favor dos nossos índios, que não é uma, não são duas, mas inúmeras, sempre nos chegam, de maneira a nos advertirem dos nossos compromissos e das nossas responsabilidades. Cumprimentos a V. Ex^a.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e o incorporo ao meu pronunciamento, Senador Edison Lobão. Agradeço também a referência que V. Ex^a faz aos meus pronunciamentos como sendo um alerta.

Eu estava dizendo que me sinto parte dessa cultura que eliminou índios e negros. A reflexão que temos que fazer não é no sentido de dar continuidade àquela forma originária de contato com essa cultura diferente. Não. Deve ser uma outra forma. A da tolerância? Eu diria que não, porque a tolerância, em si, já é arrogante, Senador Mozarildo Cavalcanti. Quando

digo que tolero alguém, já estou me colocando numa situação acima daquela pessoa: você realmente é atrasado, é insignificante, mas tolero você. Penso que deveríamos estabelecer a forma da aceitação, porque quando aceito estou na expectativa de que o outro também me aceite porque nós dois somos diferentes.

No caso das comunidades indígenas, eles não tiveram a oportunidade de nos aceitar. Nós nos impusemos a eles. E a nossa forma de imposição continua até hoje, porque as pessoas esquecem que a Constituição de 88 estabeleceu que o Estado brasileiro é pluricultural, pluriétnico e que essa diversificação da nossa sociedade deve ser respeitada.

Até a Constituição de 88, o que estava estabelecido na nossa mentalidade e no nosso procedimento é que éramos cultura dominante e que as demais formas de pensamento deveriam ser assimiladas pela nossa cultura, porque a nossa é o padrão, é o exemplo, então todos devemos assimilar.

Não sou contra que as populações de índios ou as comunidades tradicionais de seringueiros e de quilombolas tenham acesso aos nossos valores, à nossa cultura, à nossa forma de ser, agir e pensar. Não seria democrático nem legítimo se impedíssemos essas comunidades de ter acesso à nossa cultura. Todavia isso tem que ser feito numa situação de escolha e não de imposição ou de falta de oportunidade ou de condição. Não é dar oportunidade você dizer para alguém: "Ou você vira homem letrado ou então vai ser chamado de burro"; "para você virar homem trabalhador tem que acumular, pensar no mercado"; "pensar que desenvolvimento é pescar, caçar, ter uma família e viver daquela forma que você vive, é atrasado". Você trata de forma tal aquela cultura que para aquele ser humano só tem uma saída: para que eu seja visto como bom, correto, como padrão de alguma coisa, tenho que ficar igual a ele. Isso não é escolha, é imposição. E quando não damos as condições para que as comunidades indígenas possam ter condições adequadas de escolha, estamos mais uma vez repetindo o contato inicial, só que agora de forma sofisticada, e nem tão sofisticada assim, porque os índios, lá do Mato Grosso, tiveram aprovado, aqui no Congresso Nacional, na Comissão de Assuntos Sociais, um projeto de decreto legislativo da construção de uma hidrelétrica dentro das suas terras, da Ponte de Pedra, sem que nenhum dos preceitos constitucionais tivesse sido observado em relação a seus direitos.

O que diz a Constituição de 88 nos seus arts. 231 215, 216, e assim por diante? Os índios têm o direito às terras que, simbolicamente ou do ponto de vista da sua cultura e dos seus referenciais cosmológicos, identificam como sendo sua, de origem, que formam a sua identidade – esse é um direito constitucional –, e qualquer construção dentro dessas terras tem que obedecer ao seguinte aspecto: autorização

do Congresso Nacional. Só que o investimento começou sendo feito – e 40% já foi feito, segundo o autor do projeto, meu colega Senador Jonas Pinheiro – sem que o Congresso tivesse dado a autorização. Mais ainda: para tentar tornar legal o famigerado investimento, que é necessário, precisamos ampliar a nossa política energética, não tenho dúvida, agora, não podemos fazer isso de qualquer jeito, até porque não se faz isso de qualquer jeito quando se trata da terra do branco. Aí, para tornar legal o investimento ilegal, o Congresso Nacional, na Comissão de Assuntos Sociais e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, fabrica outra ilegalidade: dá a autorização, aprova o projeto de decreto legislativo do Senador Jonas Pinheiro sem que os preceitos constitucionais que dizem que para se aprovar o projeto precisa da anuência das comunidades. Não há anuência da comunidade! Duas pessoas assinaram o documento a favor e 82, contra. Prevalece a posição dos dois que se dizem a favor. Precisa-se do estudo de impacto ambiental. Não há estudo de impacto ambiental! Precisa-se da concordância do órgão indigenista que, pela nossa legislação, é o tutor dos índios, a Funai nossos índios são tutelados. Não há essa concordância, segundo o documento expedido pelo próprio órgão. Ou seja, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e a Comissão de Assuntos Sociais não seguiram nenhuma das regras estabelecidas para a aprovação.

Estamos dando continuidade à mesma forma inicial de imposição da nossa cultura em detrimento da cultura das comunidades indígenas. Eu gostaria de não estar fazendo este discurso. Talvez se tivéssemos revertido aquela ilegalidade na Comissão de Assuntos Sociais eu não estivesse tão carregada desse sentimento de que parece que tudo continua da mesma forma, apesar de ter vivido com radicalismo, na comemoração dos 500 anos na Bahia, em Coroa Vermelha, o drama que foi de conhecimento deste País inteiro: nossos índios foram chicoteados, achincalhados, humilhados em uma festa que poderia comemorar uma nova etapa da relação entre os dominados e aquele que dominou. Não foi daquela vez que inauguramos um novo momento. Aquela imagem não sai da minha cabeça quando me reporto aos kaiovás, aos xavantes, aos urubus xavantes, aos índios da Bahia que estavam muito conscientes e muito senhores de que a manifestação, no seu todo, não chegaria ao lugar da comemoração. Eles diziam que o Movimento dos Sem-Terra, a juventude e o movimento popular de um modo geral talvez não conseguissem chegar à praça. Pensavam que, em se tratando da comemoração dos 500 anos, os índios chegariam. Cheguei a acreditar naquilo que eles estavam dizendo. Penso até que eles estavam dizendo aquilo porque pensavam: "O nosso Presidente já não é mais um militar qualquer, é um sociológo; a nossa Primeira-Dama já não é mais uma daquelas que fica fazendo chá e penteando cabelo para ficar bonita nas solenidades, é uma antropóloga famosa. Vocês não passarão, mas faremos a nossa manifestação". Acreditando nisso, todos nós ficamos atrás da passeata dos índios e marchamos para o local da manifestação. Ledo engano! Ledo engano! A polícia do Comandante Miller, do Governo da Bahia, reprimiu com violência tamanha os índios, que eles foram os primeiros a receber as cacetadas e as bombas de gás lacrimogêneo.

Assim, ainda não foi dessa vez e ainda não será desta vez que venho a esta tribuna, no dia 19 de abril, para dizer que já temos, pelo menos, uma postura que leva em conta o que prescreve a Constituição de 1988, que somos uma sociedade pluricultural, pluriétnica, que deve respeitar as outras formas de existência.

E para respeitar as novas formas de existência, não tergiversaremos dizendo que temos de pensar num bom programa de educação, de saúde e de entretenimento. Tudo isso é importante, mas, para que os índios continuem sendo índios, para que continuem sendo um povo com condições de reproduzir, social, cultural, econômica e espiritualmente, é fundamental que as suas terras sejam demarcadas; até porque eles não identificam como sendo suas terras todo o Estado brasileiro, mas apenas uma pequena parte.

Nós, que nem éramos daqui, acreditamos que tudo é nosso, por direito divino e sagrado. A qualquer tentativa de mostrar que os que originariamente aqui estavam têm direito também às suas terras, nós já dizemos que é terra demais; que isso é querer interferir na soberania do nosso País. Nós fazemos esse discurso por não compreendermos que, para que os índios possam inclusive reivindicar saúde, educação e outros benefícios, eles precisam, sim, das suas terras. Os que já têm terra, ótimo, graças a Deus, vamos lutar pelas outras coisas! Os que não as têm, não basta dizer que é saúde e educação!

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Peço a aquiescência da Mesa, nesta sexta-feira, com a presença de poucos Senhores Senadores em plenário, às 11h13 da manhã, quando não há mais ninguém inscrito...

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Senadora Marina Silva, trata-se de seguir o Regimento, apenas.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT - AC) – Exatamente.

Lembro quando o Senador Jáder Barbalho renunciou em função das denúncias de corrupção e quando os Senadores José Roberto Arruda e Antonio Carlos Magalhães o fizeram em função de problemas no painel de votação. Lembro também quando o Senador José Sarney veio fazer a defesa da Governadora Roseana Sarney. Alguns falaram durante 50 minutos; outros chegaram a falar por duas horas, porque considerávamos altamente relevantes as explicações que os Srs. Sena-

dores tinham que dar, e não seguimos o Regimento. Entendo a preocupação de V. Ex^a, mas eu gostaria de concluir, acreditando que é tão relevante essa problemática para o povo brasileiro quanto se defender das denúncias de desvio de dinheiro público na Sudam.

A **Folha de S.Paulo** de 13 de abril deste ano traz importante matéria.

"Questão Indígena. Casal de índios caiovás comete suicídio em Mato Grosso do Sul. Em pouco mais de 24 horas, um casal de índios caiovás se suicidou ontem na Aldeia de Tey Kuê em Caarapó (MS) a 240km de Campo Grande. Agora, são 22 casos de suicídio entre os caiovás, este ano, mais da metade do número registrado em 2001 – 43 casos. Aracilda Gonçalves Vilhalva, 17, se matou na quarta. O marido dela, Valdemar Verão, 29, se matou pouco depois do enterro."

Visitei essa comunidade. No dia em que lá estive um jovem de cerca de 25 anos cometeu suicídio. Fiquei chocada porque, até aquele momento, já haviam ocorrido mais de 160 suicídios naquele povo. E eles disseram-me que o balde de veneno estava em uma moita e que tomariam o veneno, sim, se continuassem vivendo daquele jeito. E, neste ano, 22 pessoas, entre 14 e 30 anos, já se suicidaram! É a população jovem que se suicida, porque não vê perspectiva, no meio da cultura branca, em viver uma vida que consideramos o padrão ideal. No meio dos brancos, são chamados de feios e preguiçosos, sendo-lhes atribuídos todos os defeitos que a nossa cultura quer impingir a essas comunidades. O jovem não suporta a pressão e acaba cometendo o suicidando.

Não quero continuar a vir aqui, a cada 19 de abril, ler que mais uma hidrelétrica foi feita na terra dos índios sem a sua permissão; que mais um grupo de índios kaiová se suicidou porque não tem terra, sa-úde, educação e, sobretudo, respeito.

No Dia do Índio, é fundamental estarmos atentos para a realidade de que existe a diferença entre as nossas culturas. O respeito, a aceitação e uma relação estabelecida no sentido da troca podem acontecer dentro dessa diversidade cultural, e não simplesmente pelo fato de que isso pode nos trazer alguma vantagem. Quero que os índios existam como índios, que tenham possibilidade de escolha e que não sejam obrigados a assimilar o que pensamos ser bom para eles, em vez de escolherem o seu próprio caminho.

## DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA MARINA SILVA EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Convenção 169 da O.I.T, Declaração dos Direitos Indígenas da ONU e da OEA.

Proteção dos conhecimentos Tradicionais Indígenas e do Patrimônio Genético existente em suas terras, pelo Governo Brasileiro.

## Apoio efetivo ao desenvolvimento sustentável dos Povos Indígenas.

Fortalecimento das Políticas públicas de inclusão nas áreas sociais, voltadas aos Povos indígenas.

Apoio, pelo Governo Brasileiro, à participação Indígena na Conferência Mundial da África do Sul.

Compensação, através de política de ação afirmativa por todos os tipos de violência, massacres e perdas históricas sofridas pelos povos indígenas.

Apoio governamental para realização do censo dos índios portadores de necessidades especiais e do desenvolvimento de políticas públicas específicas com a participação direta dos mesmos.

Criação e implantação imediata de um código de conduta, normalizando a presença de militares em terras indígenas, para que sejam respeitados os Direitos Humanos dos Povos Indígenas, em especial das mulheres indígenas.

## CARTA DE SÃO LUIS DO MARANHÃO

Nós representantes indígenas no Brasil pluriétnico onde vivem 220 povos, falando 180 línguas distintas entre si, com uma população de 360 mil indígenas, ocupando 12% do território brasileiro, reunidos na cidade de São Luís do Maranhão, de 04 a 06 de dezembro de 2001, para discutir o tema "A Sabedoria e a Ciência do Índio e a Propriedade Industrial", convidados pelo

Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), declaramos:

- 1. Que nossas florestas têm se mantido preservadas graças aos nossos conhecimentos milenares;
- 2. Como representantes indígenas, somos importantes no processo da discussão sobre o acesso à biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais conexos porque nossas terras e territórios contém a maior parte da diversidade biológica no mundo, cerca de 50%, e que têm um grande valor social, cultural, espiritual e econômico. Como povos indígenas tradicionais que habitam diversos ecossistemas, temos conhecimento sobre o manejo e o uso sustentável desta diversidade biológica. Este conhecimento é coletivo e não é uma mercadoria que se pode comercializar como qualquer objeto no mercado.

Nossos conhecimentos da biodiversidade não se separam de nossas identidades, leis, instituições, sistemas de valores e da nossa visão cosmológica como povos indígenas;

3. Recomendamos ao Governo do Brasil que abra espaço para que representação das comunidades indígenas possam participar no Conselho de Gestão do Patrimônio Genético;

- 4. Recomendamos ao Governo Brasileiro que regulamente por lei o acesso a recursos genéticos e conhecimentos tradicionais e conexos, discutindo amplamente com as comunidades e organizações indígenas;
- 5. Nós representantes indígenas, expressamos firmemente aos governos e aos organismos internacionais nosso direito à participação plena nos espaços de decisões nacionais e internacionais sobre biodiversidade e conhecimentos tradicionais como na Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB), na Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), na Comissão das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, na Organização Mundial do Comércio (OMC), no Comitê Intergovernamental de Propriedade Intelectual relativo a Recursos Genéticos, Conhecimentos Tradicionais e Folclore da OMPI, entre outros organismos;
- 6. Recomendamos que os países aprovem o Projeto de Declaração da ONU sobre Direitos Indígenas;
- 7. Como representantes indígenas, afirmamos nossa oposição a toda forma de patenteamento que provenha da utilização dos conhecimentos tradicionais e solicitamos a criação de mecanismos de punição para coibir o furto da nossa biodiversidade;
- 8. Recomendamos a criação de um fundo financiado pelos governos e gerido por uma organização indígena que tenha como objetivo subsidiar pesquisas realizadas por membros das comunidades;
- 9. Recomendamos ao Governo Federal a criação de cursos de capacitação e treinamento de profissionais indígenas na área dos direitos dos conhecimentos tradicionais:
- 10. Recomendamos que seja realizado um II Encontro de Pajés sobre a Convenção da Diversidade Biológica e Conhecimentos Tradicionais;

- 11. Recomendamos que seja assegurado a criação de um Comitê Indígena para o acompanhamento dos processos de discussão e planejamento da produção dos Conhecimentos Tradicionais;
- 12. Recomendamos que o governo adote uma política de proteção da biodiversidade e sociodiversidade destinada ao desenvolvimento econômico sustentável dos povos indígenas. É fundamental que o governo garanta recursos para as nossas comunidades desenvolverem programas de proteção dos conhecimentos tradicionais e preservação das espécies in situs;
- 13. Até que o Congresso Nacional brasileiro aprove o projeto de lei 2057/91 que institui o Estatuto das Sociedades Indígenas parado na Câmara dos Deputados, há mais de 10 anos, e a ratificação da Convenção 169 da OIT, parado no Senado há 8 anos e, já aprovado pela Câmara dos Deputados, propomos que os povos indígenas discutam a necessidade do estabelecimento de uma moratória na exploração comercial dos conhecimentos tradicionais associados aos recursos genéticos;
- 14. Propomos aos governos que reconheçam os conhecimentos tradicionais como saber e ciência, conferindo-lhe tratamento equitativo em relação ao conhecimento científico ocidental, estabelecendo uma política de ciência e tecnologia que reconheça a importância dos conhecimentos tradicionais;
- 15. Propomos que se adote um instrumento universal de proteção jurídica dos conhecimentos tradicionais, um sistema alternativo, sistema sui generis, distinto dos regimes de proteção dos direitos de propriedade intelectual e que entre outros aspectos contemple: o reconhecimento das terras e territórios indígenas, consequentemente a sua demarcação; o reconhecimento da propriedade coletiva dos conhecimentos tradicionais como imprescritíveis e impenhoráveis e dos recursos como bens de

interesse público; com direito aos povos e comunidades indígenas locais negarem o acesso aos conhecimentos tradicionais e aos recursos genéticos existentes em seus territórios; do reconhecimento das formas tradicionais de organização dos povos indígenas; a inclusão do princípio do consentimento prévio informado e uma clara disposição a respeito da participação dos povos indígenas na distribuição equitativas de benefícios resultantes da utilização destes recursos e conhecimentos; permitir a continuidade da livre troca entre povos indígenas dos seus recursos e conhecimentos tradicionais;

16. Propomos que a criação de bancos de dados e registros sobre os conhecimentos tradicionais sejam discutidos amplamente com comunidades e organizações indígenas e que a sua implantação seja após a garantia dos direitos mencionados neste documento.

Neste encontro estão reunidos membros das comunidades indígenas com fortes tradições bem assim como líderes experts para formular estas recomendações e propostas. Preocupados com o avanço da bioprospecção e o futuro da humanidade, dos nossos filhos e dos nossos netos que, reafirmamos aos governos que firmemente reconhecemos que somos detentores de direitos e não

simplesmente interessados. Por esta razão temos certeza de que as nossas recomendações e proposições serão acatadas para a melhoria da humanidade.

Em São Luís do Maranhão, 06 de dezembro, de 2001.

## Propostas do Movimento Indígena que têm tido o apoio do mandato

Aprovação imediata do Estatuto dos Povos Indígenas, em tramitação no Congresso Nacional, com o objetivo maior de superar a condição da incapacidade civil por ser essa a maior evidência da discriminação a que estão submetidos os índios brasileiros.

Urgente finalização da demarcação das terras indígenas, com a extrusão de ocupantes ilegais e a proteção de seus limites, garantindo segurança dos povos indígenas contra todos os tipos de violência.

Homologação da terra indígena Raposa Serra do Sol, localizada no Estado de Roraima.

Incorporação na legislação brasileira da denominação Povos Indígenas, conforme posição já assumida internacionalmente pelo governo brasileiro.

Reformulação e modernização da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), de modo a ajustar suas funções à nova legislação à realidade dos Povos Indígenas, com a participação direta dos mesmos.

Nomeação de um índio para a Presidência da FUNAI, considerando sua qualificação técnica.

Nomeação de Representantes Indígenas para o Conselho Nacional de Saúde, Educação, Cultura, Meio Ambiente e Alimentação.

Ratificação pelo Governo Brasileiro da

## SOBRE A CAMPANHA DA FRATERNIDADE

## Índio quer apoio

## Frei Betto

05456 Sábado 20

Fraternidade e Povos Indígenas é o tema da Campanha da Fraternidade deste ano, promovida pela CNBB. O lema é "Por uma terra sem males". O manual da campanha estima que, em 1500, viviam aqui cerca de 6 milhões de indígenas, distribuídos por mais de 900 povos de diferentes culturas.

Hoje, a população indígena do país é de 550.438 pessoas, pertencentes a 225 povos e falando cerca de 180 idiomas. No mundo, há 300 milhões de índios, dos quais 40 milhões no continente americano.

No Brasil, cerca de 350 mil índios vivem em seus territórios, e outros 191 mil migraram para os centros urbanos. Calcula-se que 900 pertencem a povos ainda não contatados. Das 771 terras indígenas, 68% ainda não estão definitivamente demarcadas. Em 178 delas, o processo sequer foi iniciado. Falta ao país aprovar um Estatuto dos Povos Indígenas, de modo que eles tenham seus direitos rigorosamente reconhecidos e respeitados.

As escolas deveriam ser as primeiras a valorizar a cultura indígena como um antídoto à nossa sociedade consumista, que mantém uma relação utilitarista com a natureza e preconceituosa com os que não dobram os joelhos diante do dinheiro. Assim, não haveria o risco de adolescentes queimarem índios como quem malha Judas.

A terra é, para os povos indígenas, o espaço vital, sagrado, onde

residem os espíritos dos ancestrais, e da qual são extraídos os bens da vida sem prejudicar o equilíbrio ecológico. Dela eles não esperam lucros, mas bem-estar comunitário. Como dizia Xicão Xukuru, assassinado em 1998 na luta por seu território, a gente tem a terra como nossa mãe. Ela nos dá todo fruto de sobrevivência, ela deve ser zelada e preservada a partir das pedras, das águas e das matas.

É expressiva a influência indígena em nossa cultura, da música à língua, das danças à nutrição, das crenças aos ritos. No entanto, nesses últimos 500 anos eles têm sido vítimas de extermínio, através de genocídio, escravidão, prostituição, destruição de sua religiosidade, e mediante políticas oficiais que almejam integrálos à nossa sociedade, incapaz de reconhecer-lhes o direito à diferença. No entanto, eles resistem, malgrado as agressões de madeireiros e garimpeiros, latifundiários e laboratórios farmacêuticos.

A Igreja católica é, hoje, consciente de sua relação ambígua com os índios no passado. Ao lado de defensores, como Anchieta e Vieira, havia missionários que favoreciam a exploração da mãode-obra indígena através da uma catequização equivocada. Agora, trata-se de assegurar-lhes o direito à vida, mantendo com eles o diálogo intercultural e inter-religioso, como fazem as irmãzinhas de Foucauld entre os tapirapé, no Araguaia, reduzidos a 50 em 1950. Dois anos depois chegaram as religiosas, sem intenção de catequizá-los ou impor-lhes novos valores. Queriam apenas ser solidárias. Hoje, a população tapirapé é de 475 pessoas.

Num encontro de teologia indígena, realizado em 1997 na Bolívia, os índios propuseram que o missionário cristão, ao chegar a uma cultura indígena, passe pelo processo de inserção; que compreenda e assimile os valores, a cosmovisão e as expressões religiosas para, assim, descobrir nas culturas a

manifestação de Deus. Porque inculturação é diálogo entre o Evangelho e as espiritualidades indígenas.

Ameaçados pelas águas que destruíam o mundo - reza a tradição guarani apapocuva -, Guiraypoty, que se refugiara com a mulher sobre o teto de uma casa, entoou o nheengaraí, o canto solene guarani. Quando iam ser tragados pelas águas, a casa se moveu, girou, flutuou, subiu... até chegar à porta do céu, onde ficaram morando. Este lugar chama-se Yvy mara ei (terra sem males). Ali as plantas nascem por si próprias, a mandioca já vem transformada em farinha e a caça chega morta aos pés dos caçadores. As pessoas nesse lugar não envelhecem, não morrem e ali não há sofrimento.

Precisamos dar ouvidos ao apelo de Maninha Xukuru-Kariri: "Esperamos que em um futuro próximo toda a sociedade assuma a questão indígena como sua, como parte da construção histórica deste país, história camuflada com versões enganadoras, românticas, mas que precisa ser mostrada na sua face real. A sociedade precisa assumir a luta indígena, assim como as outras lutas sociais, dos sem-terra, dos meninos de rua e tantas outras, como uma questão de todos" (Porantim 222, p.4).

É esta solidariedade que a Campanha da Fraternidade quer suscitar. Tomara que, neste ano eleitoral, programas e candidatos também contemplem a questão indígena. Manter-se indiferente a ela é uma declaração pública de oportunismo eleitoral, já que é inexpressivo o voto dos povos da floresta. Mas eles são as nossas raízes e vivem, quando tribalizados, valores que para nós ainda são utopias.

* Frei Betto é escritor, autor da novela indigenista "Uala, o amor" (FTD), entre outros livros.

## NOTICIÁRIO SOCIOAMBIENTAL DE HOJE (Matérias tiradas do site "viaecológoica" – edição de hoje)

## Últimos índios avá-canoeiros estão desesperados com inundação causada por usina

O Ministério Público está interpelando a empresa que construiu a hidrelétrica de Cana Brava no rio Tocantins, em Minaçu (GO), para explicar as inundações e pagar os danos causados a plantações e matas ciliares na terra dos remanescentes índios Avá-Canoeiros, em Goiás. Organizações ambientalistas e de direitos humanos vêm denunciando nos últimos dias que as águas do lago de Cana Brava, que começou a encher em janeiro, estão ultrapassando os limites informados ao Ministério Público e à Funai, levando os poucos índios que restam a ameaçar o suicídio. Para salvar pelo menos a memória das antigas ruínas, como fundações, currais e aquadutos feitos de pedra, foram realizadas quatro horas de filmagem na região pela organização não governamental Associação Viramundo, de Alto Paraiso (GO), com apoio do Museu da Imagem e do Som do Estado de Goiás. As filmagens mostram também o drama dos não-índios atingidos pela nova barragem no rio Tocantins, a cerca de 400 km de Brasília. 'Primeiro empurraram com a barriga, depois empurram com as águas', diz um morador da Vila do Veneno, conhecido como Velho Paraíba, desolado por ter que abandonar a área próxima também à terra indígena dos Avá-Canoeiros. O presidente da ONG Viramundo, Luis José do Rego Cunha Lima (Lula), disse que o quadro é desolador, há uma grande inquietação social na região em volta da reserva indígena mas não há mais nada a se fazer com relação às ruínas históricas de São Felix (1736), que já foram inundadas.

## Índios de Roraima sofrem pressão do Exército para permitir hidrelétrica em reserva

No Dia do Índio, comemorado hoje (19), as organizações de defesa dos direitos indígenas estão denunciando as ações do governo de Roraima e do Exército brasileiro, que vêm forçando aldeias indígenas a aceitarem a construção de uma pequena hidrelétrica em suas terras. Em Mato Grosso, uma comissão do Senado, dominada por ruralistas, aprovou esta semana a autorização para construir uma hidrelétrica dentro de reserva indígena. Estes são alguns exemplos dos conflitos ambientais que os índios brasileiros vêm enfrentando, tendo que defender suas terras do "progresso" pretendido pelo capitalismo, ajudado muitas vezes por funcionários pagos pelo Estado, como os militares, que deveriam defender a Constituição. Segundo o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), da Igreja Católica, as comunidades de Raposa Serra do Sol, de Roraima, "estão apreensivas com a mais recente investida do governo estadual e do Exército contra o reconhecimento da sua terra". Trata-se da construção de uma pequena hidrelétrica nas proximidades da aldeia Uiramutã, com o objetivo de abastecer a vila e o 6o. Pelotão Especial de Fronteiras. "As comunidades indígenas da região jamais foram consultadas sobre o empreendimento, e ficaram sabendo pela imprensa que a Comissão da Amazônia alocou recursos no orçamento da União para 2002 para a construção", diz o Cimi. Informações obtidas pelo Conselho Indígena de Roraima (CIR) dão conta de que o inventário e o projeto eletromecânico para a Pequena Central Hidrelétrica (PCH) foram elaborados há mais de três anos, e que ela teria capacidade de gerar até 150 kilowatts. O local pretendido é uma queda d'água no igarapé Paiwá, lugar sagrado para o povo Macuxi, a aproximadamente cinco quilômetros da aldeia Uiramutã. "Militares, posseiros e políticos estão unidos no propósito de ampliar a infra-estrutura da vila de Uiramutã e intensificar as ocupações de não índiosⁱ, denuncia a organização não governamental. O Programa Calha Norte, do Exército Brasileiro, prevê a edificação de cidades onde são construídas as unidades militares. A situação em Uiramutã é cada vez mais tensa. No dia 9 de fevereiro, o fotógrafo francês, Antoine Juarez, foi feito refém, amarrado no centro da vila e espancado por uma milícia liderada por Zélio Mota, pai da prefeita Florani Mota. A justificativa foi que ele estava a serviço do CIR. Os posseiros e garimpeiros sentem-se amparados pela presença do quartel em Uiramutã para cometerem mais agressões. A demora na homologação de Raposa/Serra do Sol favorece atos de violência contra indígenas e seus aliados, além de possibilitar empreendimentos que violam o direito constitucional à posse permanente e ao usufruto exclusivo sobre a terra.

## 13/04/2002 Folha: QUESTÃO INDÍGENA.

Casal de índios caiovás comete *suicídio* em MS Em pouco mais de 24 horas, um casal de índios caiovás se suicidou ontem na aldeia Tey Kuê, em Caarapó (MS), a 240 km de Campo Grande. Agora, são 22 casos de *suicídio* entre os caiovás este ano, mais da metade do número registrado em 2001 -43 casos. Aracilda Gonçalves Vilhalva, 17, se matou na quarta. O marido dela, Valdemar Verão, 29, se matou pouco depois do enterro.

## A diversidade e o extermínio em números Em 1500:

- nas américas eram mais 80 milhões de habitantes indígenas, falando 2 mil línguas diferentes
- 70 milhões foram dizimados nos primeiros 100 anos de colonização européia
- no Brasil eram mais de 900 povos, com uma população superior a 6 milhões de pessoas

## Em 2002:

- nas américas são mais de 1 mil povos, com uma população de 45 milhões de pessoas
- no Brasil restaram 235 povos, com uma população superior a 500 mil pessoas
- são 40 grupos "isolados/livres" e mais de 30 povos ressurgidos
- população: 551.991 índios, sendo 65% aldeados e 35% vivendo nas cidades

Abril de 2002

# A terra perdida e reconquistada

Em 1.500: 854 milhões de hectares

1.960: menos de 3 milhões de hectares E

Em 2002: mais de 100 milhões de hectares

## Terras Indígenas - em 2002

Terras não reconhecidas: 175

Aguardando identificação: 130

Aguardando portarias declaratórias do Ministério da

Justiça: 39

Aguardando decretos de homologação do Presidente da República: 63

Aguardando registro no Cartório e no SPU: 98

Processo concluído: 314

Total de Terras Indígenas: 756

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

## **REQUERIMENTO Nº 197, DE 2002**

Senhor Presidente,

Tendo em vista considerações ulteriores e sendo o primeiro signatário da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2001, requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno desta Casa, a retirada da referida proposição que "altera os arts. 22, 37 e 144 da Constituição Federal para criar a polícia fazendária federal e extinguir a polícia ferroviária federal".

Sala das Sessões, 19 de abril de 2002. – Senador **Carlos Patrocínio**, PTB – TO.

- **O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 256, § 2º, II, **b**, do Regimento Interno.
- O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO Nº 198, DE 2002

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Agricultura as seguintes informações:

- 1. Detalhamento anual e por estados da situação dos convênios entre o Ministério da Agricultura e os Governos estaduais e municipais, firmados nos últimos quatro anos, destinados à manutenção e ao desenvolvimento dos serviços do Sistema Unificado de Atenção à Saúde Animal e Vegetal, e visando o controle e a erradicação da febre aftosa nos rebanhos do País.
- 2. O detalhamento dos gastos realizados pelo Ministério da Agricultura com o pagamento de passagens aéreas e diárias para o Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura, Dr. Márcio Fortes de Almeida, em decorrência de seus deslocamentos para fora da sede da instituição, desde o momento de sua investidura no cargo e até a presente data.
- 3. As razões que motivaram as referidas viagens e a descrição dos resultados auferidos em suas missões durante o período em que esteve ausente de Brasília.

## Justificação

Considerando que coube ao Governo brasileiro enfrentar as conseqüências em nosso País da crise instaurada mundialmente no setor pecuário, que levou-nos a uma árdua disputa com o Governo do Canadá para comprovar a qualidade da carne aqui produzida, é de se estranhar a ausência constante do Senhor Secretário-Executivo no Ministério da Agricultura, pessoa essa a quem, em primeira instância, cumpre estar à frente das ações que zelem pela qualidade da saúde de nossos rebanhos.

Essa ausência freqüente do Secretário-Executivo perante às questões que envolvem aquela Pasta, interrompe a continuidade das ações de competência institucional daquele Ministério e compromete, sobremaneira, a execução de projetos de prevenção e controle da febre aftosa nos estados federados.

Ademais, face aos reiterados comentários negativos que tenho recebido acerca da atuação do aludido servidor, pairam fortes suspeitas de que suas ações no Ministério da Agricultura talvez não estejam identificadas com os princípios éticos que devem nortear a conduta de um servidor público.

Por todo o exposto, visando preservar a imagem da Instituição por meio da certificação da lisura das atividades desenvolvidas pelo Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura, reputo ser da maior relevância a obtenção das referidas informações, de tal sorte a fornecer a esta Casa os subsídios que irão balizar as ações do Parlamento brasileiro no sentido de não permitir que as instituições democráticas do Brasil sejam objeto de abuso, pois o Ministério da Agricultura tem um compromisso com o País e cabe ao Congresso Nacional o papel fiscalizador das ações governamentais.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2002. – Senador **Tião Viana** PT/AC.

(À Mesa para decisões.)

- O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) O requerimento que acaba de ser lido vai à Mesa para decisão, nos termos regimentais.
- O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Edison Lobão.
- O SR. EDISON LOBÃO (PFL MA. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, dentro de alguns dias, estaremos festejando os 112 anos do início da data comemorativa do 1º de Maio, instituído em 1890, por organizações operárias, para lembrar a carnificina de que foram vítimas em Chicago, no ano anterior, trabalhadores que reivindicavam a redução da jornada de trabalho.

O "primeiro de maio" é uma data marcada, sobretudo, pela importante luta e reivindicação dos trabalhadores por direitos sociais. A cada "primeiro de maio", novas reivindicações foram sendo colocadas em pauta: liberdade para os sindicatos, salário mínimo, férias, descanso semanal remunerado, entre outros direitos. Tornou-se, assim, um dia-símbolo da luta dos movimentos operários em todo o mundo.

No Brasil, a primeira vez que o "dia do trabalho" foi celebrado data de 1895, num manifesto organizado pelo Centro Socialista de Santos. Em 1917, quando a "questão social" era ainda vista como "caso de polícia", estouraram as grandes greves operárias em defesa da jornada de oito horas de trabalho, principalmente em São Paulo, Rio de Janeiro e Recife. O movimento foi vitorioso e o governo decretou a redução da jornada de trabalho.

Oficialmente, a data tornou-se feriado nacional a partir de 1925, quando o então Presidente da República, Arthur Bernardes, reconhecendo a força dos operários urbanos, baixou decreto estabelecendo o 1º de Maio como Dia do Trabalhador

Com o Presidente Getúlio Vargas, consolidou-se no Brasil a comemoração do 1º de Maio – ainda hoje, muitos confundem aquele decreto, consideram-no de Getúlio e não de Bernardes. Além dos pronunciamentos públicos e inúmeras festividades populares, Getúlio Vargas escolhia a data para anunciar, a cada ano, medidas reivindicadas pelos trabalhadores. A 1º de maio de 1940, instituiu, por decreto-lei, o salário mínimo de 240 mil réis, uma antiga reivindicação desde a greve geral de 1917. Deu-lhe uma definição que vigora até nossos dias, qual seja, a de que o salário mínimo deve corresponder a um valor que satisfaça as necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte do trabalhador.

Em 1º de maio de 1941, foi criada a Justiça do Trabalho. Em seguida, o Ministério do Trabalho, mais um elemento que se pretendeu moderador para a modernização dos litígios entre patrões e empregados nos instantes em que o Brasil iniciava o seu processo de desenvolvimento industrial sob o impulso do Estado.

O "1º de Maio" transformou-se em nosso País, com muita justiça, em feriado nacional. Abrange, nas comemorações, todo o povo brasileiro, sem distinguir as características ou as qualificações daquele que trabalha.

Em verdade, nos dias de hoje, todos os assalariados compõem o grupo social dos trabalhadores, reduzindo-se a passos largos a diferenciação dos tempos medievais entre o burguês e o trabalhador braçal ou artesanal.

O conceito de trabalhador não mais se restringe ao operário clássico do setor de transformação nos grandes centros urbanos. Hoje, só o setor terciário abriga mais mão-de-obra que qualquer outro. São trabalhadores o micro e o pequeno empreendedor, o funcionário público, o feirante, o autônomo, o técnico em informática, o executivo, o artista plástico, enfim, uma infinidade de categorias e subcategorias espalhadas nos mais variados setores da economia.

O tema trabalho é hoje, portanto, universal pela sua própria essência. A passagem a uma economia de serviços foi possível principalmente por uma melhoria dos métodos tradicionais, isto é, aumentando o rendimento da indústria mecanizada e racionalizando cada vez mais a organização do trabalho. Os avanços são inexoráveis. Compõem um processo histórico inestancável. Qualquer coisa que possa ser feita melhor sem a mão-de-obra do homem será feita, suceda o que suceder. É o progresso que a todos atinge. Assim o demonstra a história.

No final do século XVIII, com a Revolução Industrial, agravaram-se as condições de trabalho exigidas dos operários. No Reino Unido, a primeira nação industrializada do mundo, tornou-se demasia-damente penosa a situação do trabalhador das indústrias. Alongou-se a jornada de trabalho, empregaram-se mulheres e crianças inclusive em atividades insalubres, reduziram-se salários. Não se preocupavam com a higiene nem com a segurança nos locais de trabalho. Expandiu-se e generalizou-se no período da Revolução Industrial o desemprego, então ocorrendo os movimentos chamados ludismos, que incitavam os trabalhadores à destruição de máquinas, tidas como as causadoras do desemprego. Aí surgiram as primeiras organizações operárias.

Sr. Presidente, estamos tratando de homenagear os trabalhadores em seu dia, fixado por lei, no Brasil, em 1º de maio. Esta Casa terá outras oportunidades de homenagear os trabalhadores, mas o faço agora, já antecipando o que ocorrerá nos próximos dias no Senado da República.

Muito obrigado a V. Ex^a.

## SEGUE CONCLUSÃO DO PRONUN-CIAMENTO DO SR. SENADOR EDISON LOBÃO.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Agora, na entrada do novo século, testemunhamos que as principais reivindicações dos trabalhadores, no correr desses últimos 112 anos, foram conquistadas, muitas vezes a ferro e fogo, e se tornaram uma realidade irremovível.

Hoje, as demandas são outras, sobrelevando-se, em quase todas as Nações, a angústia do desemprego. Os extraordinários avanços tecnológicos na agricultura e na indústria provocam, no campo, o êxodo rural e, nas metrópoles, a concentração da carência de postos de trabalho, com os trabalhadores num e noutro caso substituídos pelas máquinas. É uma realidade que se transforma no mais grave problema em um mundo que se vai superpovoando.

Dar mais ênfase ao controle familiar passou a ser uma providência importante a ser encarada pela sociedade. Longe estamos do ano 402 a. C., quando vigorou o aes uxorium, o imposto devido pelos solteiros para evitar o celibato e aumentar a natalidade... Nos dias correntes, a China e a Índia, com as maiores populações mundiais, acionam tentativas para o controle das famílias, pois aqueles países não terão condições de suportar o aumento indefinido dos seus povos. Nos Estados Unidos e em muitas Nações da Europa esse planejamento parece já se ter efetivado pela conscientização da própria sociedade.

Quando se fala em planejamento familiar cristão, não se o entenda senão como uma iniciativa espontânea de casais responsáveis, que vislumbrem ser a superpopulação um dos riscos para a redução da qualidade de vida dos povos, notadamente dos trabalhadores assalariados.

Para levar de vencida o desastre do desemprego, não há outra solução senão a dos investimentos em obras produtivas, que criam postos de trabalho. Mas não se conseguirá jamais zerar o déficit de empregos sem a consciência de que se faz necessária a espontaneidade do planejamento familiar.

Domenico de Masi, conhecido sociólogo italiano, autor de "Ócio Criativo", disse em entrevista a "**Veja**", a 27 de março passado:

> "...Chegará o dia em que 100% do trabalho humano será intelectual. Atividades perigosas, repetitivas e chatas serão feitas por máquinas. Quando o trabalho é executado com a cabeça, ele anda sempre com você, pode ser carregado para todos os lados e é possível fazê-lo no domingo à noite, na praia ou enquanto se lava a louça."

Os paradigmas macroeconômicos, acelerados e transformados pelo avanço impressionante da tecnologia, mudam a cada dia. Mas as forças políticas que sustentaram as posições progressistas do Governo brasileiro, nos últimos anos, sempre estiveram atentas a estas questões, sempre apostaram no futuro, quando o assunto é o interesse do Brasil. Por isso, tiveram que enfrentar os mais difíceis obstáculos daqueles que ainda não se deram conta das mudanças, que não percebem a grande e revolucionária transição por que passamos.

Melhorar as condições de vida dos trabalhadores passa por novos paradigmas, novos e mais amplos conceitos de desenvolvimento humano. São inúmeras as instituições brasileiras, públicas e privadas – sobre as quais já me estendi em discursos no Senado -, que promovem sucessivos cursos de treinamento e aperfeiçoamento de mão-de-obra. O Ministério do Trabalho, atento aos novos tempos, há muito superou o seu papel apenas de elemento moderador nos embates capital e trabalho. Hoje, em conjunto com outras esferas do Governo Federal, atua como elemento promotor do desenvolvimento e aperfeiçoamento da mão-de-obra, capacitando-a a um mundo cada vez mais competitivo. Complementa, assim, o importante papel que o Ministério da Educação vem promovendo junto à população, pois é nesta área que está o segredo para o desenvolvimento de qualquer nação.

O PLANFOR - Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador, iniciado em 1995, um dos mecanismos da Política Pública de Trabalho e Renda (PPTR). no âmbito do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador, é um exemplo dessa atuação do Ministério do Traba-Iho. Estes projetos patrocinam diversos tipos de ações destinadas a gerar trabalho e renda, melhorar as condições de acesso ou permanência no mercado de trabalho e proteger a pessoa desempregada. Oferecem a capacitação técnica e educacional dos trabalhadores, o seguro-desemprego, a intermediação de mão-de-obra, o pagamento de abonos salariais, os investimentos produtivos, o crédito popular, a informação sobre o mercado de trabalho e a qualificação profissional. Em outras palavras, tratam de promover a qualificação profissional como direito do trabalhador e componente básico do desenvolvimento sustentado, com equidade social.

Entretanto, qualificação profissional, em si e por si mesma, não cria empregos, não promove o desenvolvimento nem faz justiça social. Mas é um componente indispensável de políticas públicas que visem a tais propósitos, porque qualificação agrega valor ao trabalho e ao trabalhador. Aumenta as chances de obter e manter trabalho. Amplia as oportunidades de geração de renda. Melhora a qualidade dos produtos e serviços. Torna as empresas mais competitivas. Dá mais competência ao trabalhador. E, por tudo isso, é direito do trabalhador ter a oportunidade do seu aprimoramento profissional, em uma sociedade que quer ser justa e democrática.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, na comemoração desse "1º de Maio" de 2002, os nossos propósitos devem ser o de ampliar os parques industrial e tecnológico brasileiro, coibir a especulação financeira, criar e facilitar a juros baixos as linhas de crédito para investimentos produtivos, estabelecer um projeto de reforma agrária coerente com os anseios da população, criar uma cultura de Estado voltada para a preparação de nossos trabalhadores e implementar fortes políticas sociais, medidas fundamentais para retomar o desenvolvimento do país e diminuir o número de pessoas que vivem as agruras da exclusão social.

E para isso não precisamos de nenhuma revolução, não precisamos de pensamentos pessimistas, de luta entre brasileiros, de acirramentos de disputas corporativas. Basta uma atuação dinâmica das forças vivas da nação voltada para o interesse nacional.

O mundo divide-se hoje entre países ricos e países pobres ou em desenvolvimento. Por isso, a luta dos trabalhadores deve ser uma luta solidária pela

Nota N° 5-2-N/ O 12

união de todos os brasileiros, que aspiram legar às futuras gerações um País desenvolvido, que corresponda às riquezas com que foi aquinhoado pela natureza.

Este o espírito com que, neste ano, devemos comemorar o "1º de Maio".

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) -Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

Brasília DF., 11 de abril del 2002

Señor Senador:

Tengo a honra dirigirme a Vuestra Excelencia a fin de hacerle llegar copia del Acta de Instalación de la "Liga Parlamentaria de Amistad Peruano-Brasileña", constituida el 10 de los corrientes en el Congreso de la República del Perú, cuyo objetivo es reactivar dicha entidad con la finalidad de estrechar aún más las relaciones entre ambos países y de promover el diálogo, la cooperación y la consulta mutua sobre temas de interés común, así como el intercambio permanente de información y experiencias de carácter parlamentario.

Hago propicia la oportunidad para expresar a Vuestra Excelencia las seguridades de mi más alta y distinguida consideración.

> Ana Marina A<del>lvarado</del> Ministra Consejera Encargada de Negocios a.i.

Excelentísimo Señor Senador Ramez Tebet Presidente del Senado Federal Brasília DF.-

## ACTA DE INSTALACIÓN

## LIGA PARLAMENTARIA DE AMISTAD PERUANO - BRASILERA

## 10 DE ABRIL DE 2002

Los miembros del Congreso de la República del Perú, perlodo 2001 - 2006, conscientes de la necesidad de mantener vigentes los vinculos de integración y cooperación legislativa que desde el 20 de febrero de 1996 se establecieron con sus homólogas brasileros can el fin de apoyar adecuadamente los esfuerzos de cooperación bilateral que llevan adelante los Gobiernos del Perú y del Brasil, han acordado la reactivación de la "Liga Parlamentaria de Amistad Peruano - Brasilera".

De conformidad con et "Reglamento de los Grupos o Ligas Parlamentarias de Amistad", aprobado por el Consejo Directivo del Congreso de la República, el 6 de junio de 1994.

## Acuerdan:

1.- Reactivar la "Liga Parlamentaria de Amistad Pernano - Brasilera", con la finalidad de estrechar oún más las relaciones entre ambos países y de promover el diálogo, la cooperación y la consulta mutua sobre temas de interés común, así como el intercambia permanente de información y experiencias de carácter parlamentario.

2.- La "Liga Parlamentaria de Amistad Peruano - Braviloga " está integrada por los siguientes Congresistas de la República:

CÉSAR ACUÑA PERALTA RAFAEL AITA CAMPODÓNICO XAVIER BARRÓN CEBREROS HERIBERTO BENITEZ RIVAS MANUEL BUSTAMANTE CORONADO HÉCTOR CHÂVEZ CHUCHÔN KUENNEN FRANCEZA MARABOTTO LUIS HEYSEN ZEGARRA CARLOS INFANTAS FERNÁNDEZ ARTURO MALDONADO REÁTEGUI LUIS NEGREIROS CRIADO GUSTAVO ADOLFO PACHECO VILLAR JUAN HUMBERTO REQUENA OLIVA EDUARDO SALHUANA CAVIDES HILDEBRANDO TAPIA SAMANIEGO RAFAEL VALENCIA-DONGO CÁRDENAS

- 3.- Los señores congresistas que deseen incorporarse a la "Liga Parlamentaria de Amistad Peruano - Erasilera ", de conformidad con el artículo 6° del Reglamento antes referido, dirigirán la solicitud correspondiente al Presidente del Comité Ejecutivo.
- 4.- Los miembros de la "Liga Parlamentaria de Amistad Peruano Brasilera" han aprobado la elección del siguiente" Comité Ejecutivo":

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Abril de 2002

05470 Sábado 20

Nota N° 5-2-N/012

Brasília DF, 11 de abril de 2002

Senhor Senador:

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência a fim de lhe fazer chegar cópia da Ata de Instalação da "Liga Parlamentar de Amizade Peruano-Brasileira", constituída no dia 10 do corrente mês, no Congresso da República do Peru, cujo objetivo é reativar dita entidade com a finalidade de estreitar ainda mais as relações entre ambos países e de promover o diálogo, a cooperação e a consulta mútua sobre temas de interesse comum, assim como o intercâmbio permanente de informação e experiências de caráter parlamentar.

Aproveito a oportunidade para expressar a Vossa Excelência os protestos da minha distinta consideração.

Ana Marina Alvarado Ministra Conselheira Encarregada de Negócios a.i.

Excelentíssimo Senhor Senador Ramez Tebet Presidente do Senado Federal Brasília DF.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

## ATA DE INSTALAÇÃO

## LIGA PARLAMENTAR DE AMIZADE PERUANO – BRASILEIRA

10 de abril de 2002

Os membros do Congresso da República do Peru, período 2001 – 2002, conscientes da necessidade de manter vigentes os vínculos de integração e cooperação legislativa que, desde o dia 20 de fevereiro de 1996, estabeleceram com seus pares brasileiros, com a finalidade de apoiar adequadamente os esforços de cooperação bilateral que levam adiante os Governos do Peru e do Brasil, acordaram a reativação da "Liga Parlamentar de Amizade Peruano – Brasileira".

De conformidade com o "Regulamento dos Grupos e Ligas Parlamentares de Amizade", aprovado pelo Conselho Diretivo do Congresso da República, em 06 de junho de 1994,

### Acordam:

- 1 Reativar a "Liga Parlamentar de Amizade Peruano Brasileira ", com a finalidade de estreitar ainda mais as relações entre ambos países e de promover o diálogo, a cooperação e a consulta mútua sobre temas de interesse comum, assim como o intercâmbio permanente de informação e experiências de caráter parlamentar;
- 2 A " Liga Parlamentar de Amizade Peruano Brasileira " está integrada pelos seguintes Congressistas da República:

CÉSAR ACUÑA PERALTA RAFAEL AITA CAMPODÓNICO XAVIER BARRÓN CEBREROS HERIBERTO BENITEZ RIVAS MANUEL BUSTAMANTE CORONADO HÉCTOR CHÁVEZ CHUCHÓN KUENNEN FRANCEZA MARABOTTO LUIS HEYSEN ZEGARRA CARLOS INFANTAS FERNÁNDEZ ARTURO MALDONADO REÁTEGUI LUIS NEGREIROS CRIADO GUSTAVO ADOLFO PACHECO VILLAR JUAN HUMBERTO REQÜENA OLIVA EDUARDO SALHUANA CAVIDES HILDEBRANDO TAPIA SAMANIEGO RAFAEL VALENCIA DONGO CÁRDENAS

- 3 Os senhores congressistas que desejarem se incorporar à " Liga Parlamentar de Amizade Peruano Brasileira ", de conformidade com o Artigo 6° do Regulamento antes referido, dirigirão a solicitação correspondente ao Presidente do Comitê Executivo;
- 4 Os membros da "Liga Parlamentar de Amizade Peruano Brasileira "aprovaram a eleição do seguinte "Comitê Executivo".

Eduardo Salhuana Cavides------Presidente Luis Heysen Zegarra------Vice-presidente Gustavo Adolfo Pacheco Villar-----Secretário O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O expediente lido será publicado e remetido à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Os Srs. Senadores Mauro Miranda, Romero Jucá e Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exas serão atendidos.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, não poderia deixar de registrar um grande feito conquistado pelo meu Estado, que se traduz na aprovação recente de um importante empréstimo do BIRD. São, no total, 65 milhões de dólares que se destinam ao desenvolvimento rodoviário e de transportes de Goiás. Sem dúvida, graças aos esforços diuturnos que a bancada de meu Estado nesta Casa envidou, foi possível a aprovação desse empréstimo, que nos garante um fôlego indispensável à realização do Projeto de Gerenciamento da Malha Rodoviária de Goiás.

Na verdade, é necessário reconhecer que, se não fosse pelo empenho da representação da sociedade goiana neste Senado, o Governo de Goiás estaria, ainda hoje, a ver navios, em busca de explicações evasivas para prováveis protelações. Isso se confirma com transparência quando nos deparamos com os atropelos administrativos pelos quais o Executivo de meu Estado se vê constantemente cercado. Não pretendo com isso, evidentemente, desmerecer a devida contribuição do atual Governo para o êxito do empréstimo junto ao BIRD, mas, sim, enaltecer o trabalho imprescindível dos representantes goianos no Senado para a obtenção dos recursos estrangeiros.

Nesse sentido, independentemente das divergências políticas e partidárias, o interesse da população do Goiás prevalece acima de tudo. Dotado desse alto espírito público, os Senadores Iris Resende, Maguito Vilela e eu, reunimos o melhor de nossa capacidade política para a viabilidade da contratação dessa operação de crédito externo junto ao BIRD. Mesmo não integrando nem apoiando o partido do Governador de nosso Estado, a bancada do PMDB goiano não poderia ausentar-se desse inadiável compromisso, cuja natureza consistia em obter verbas para financiar a pavimentação de cerca de mil quilômetros de rodovias e a construção de outros trezentos quilômetros de rodovias estaduais.

Como bem ressaltou o ilustre Senador Maguito Vilela, se quiséssemos protelar essa matéria, teríamos condições para tanto. Contudo, não era essa a nossa intenção, nem essa a matriz de nossa índole. Por entendermos que as rodovias goianas requerem, com urgência, reparos de manutenção, de sinalização e de pavimentação, jamais cogitamos atrapalhar a tramitação e a aprovação desse empréstimo. Pelo contrário, como já afirmei anteriormente, se depender do trabalho da bancada goiana no Senado, obras do

calibre daquela que prevê, por exemplo, a duplicação da rodovia que liga Goiânia a São Paulo estarão sempre com dotações financeiras asseguradas.

Em suma, parafraseando as palavras do notável Senador Iris Resende, é com profundo espírito de "goianidade" que congratulo todo o povo de Goiás por mais uma conquista rumo a seu inevitável destino: o progresso e o desenvolvimento de sua gente. Desse modo, tenho convicção de que os recursos oriundos do BIRD serão multiplicados em benefícios para o Estado, promovendo expansão de nossa produção, conduzindo outros investimentos para a agroindústria, proporcionando, portanto, condições dignas de vida para toda a sociedade goiana. Parabéns, Goiás!

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, penso que dois registros devem ser feitos, nesta Casa e desta Tribuna, por ocasião da passagem do 19 de Abril, data consagrada aos primeiros habitantes da terra que viria a ser chamada de Brasil.

Em primeiro lugar, saúdo a todos os povos indígenas espalhados por este nosso imenso País. São homens e mulheres que, com maior ou menor grau de integração, ajudam a compor nossa fisionomia como Nação. São homens e mulheres que, antes e depois da chegada do colonizador europeu e do trabalhador africano, foram fundamentais para que conseguíssemos fazer o que de melhor nossa História registra: uma cultura rica e plural, a trazer em si a marca da tolerância em relação à alteridade e do respeito à diferença.

Impossível imaginar a singular forma de idioma português com a qual nos expressamos sem o concurso das inúmeras línguas indígenas. Impossível falar de uma culinária brasileira sem que nela estejam presentes – em determinados momentos de maneira absoluta – formas e padrões alimentares dos primeiros habitantes de nossa terra. Impossível imaginar algumas das mais autênticas manifestações culturais da gente brasileira sem que nelas se apontem raízes e influências indígenas.

Esses povos sofreram, no corpo e na alma, as rudes marcas do encontro com os colonizadores. Difícil, se não impossível, julgar, à luz dos conceitos de nossos dias, atos praticados há séculos, atos esses inspirados por crenças e valores tão distintos dos atuais. Ainda assim, é justo deplorar a violência praticada, cabendo-nos, hoje, lutar para que não mais se repita e, na medida do possível, para que sejam reparada.

Isso me leva, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a focalizar a ação empreendida pela Fundação Nacional do Índio, a nossa conhecida FUNAI. Fiel executora dos princípios contidos na Carta de 1988, ela estabelece e executa a política indigenista brasileira. Assim, volta-se para a promoção da educação básica dos índios, para

assegurar e proteger as terras por eles tradicionalmente ocupadas e, ainda, para incentivar os estudos e levantamentos relativos aos grupos indígenas.

Além de sua sede em Brasília, a FUNAI se faz presente em todas as regiões brasileiras para bem desempenhar suas funções. Dez Postos de Vigilância e 344 Postos Indígenas dão o suporte de que o órgão necessita para, entre outras ações, gerir o patrimônio e fiscalizar as terras indígenas. Nesse caso, é grande o seu trabalho para impedir ações predatórias de garimpeiros, posseiros, madeireiros ou de quaisquer outros que, agindo dentro dos limites territoriais indígenas, possam representar um risco à vida e à preservação desses povos.

Apesar das dificuldades de toda ordem que enfrenta rotineiramente, a FUNAI esmera-se por bem cumprir sua delicada missão. São inúmeros os projetos de que participa, algumas vezes em parceria com órgãos e instituições nacionais e internacionais, outras tantas contando apenas com seu pessoal e com os recursos financeiros de que dispõe. Não raro, atua com organizações não-governamentais.

Lembro, a propósito, estar a FUNAI plenamente integrada a um dos mais importantes programas em execução em nosso País, o Programa Piloto para a Conservação das Florestas Tropicais do Brasil, o PPG7, iniciado em 1990, a partir de decisão do chamado Grupo dos Sete - Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Japão e Reino Unido. Um de seus principais projetos, que conta com recursos administrados pelo Banco Mundial, é justamente aquele de que faz parte a FUNAI. Trata-se do Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal, o PPTAL, cujo objetivo consiste em melhorar a qualidade de vida das populações indígenas e promover a conservação dos seus recursos naturais, mediante a regularização de suas terras e a aplicação de medidas de proteção a essas áreas.

Tendo sempre por meta o desenvolvimento sustentável e a preservação cultural dos grupos indígenas, a FUNAI implementa, ainda, diversos outros projetos. Entre eles, poderia citar o projeto Krahô, iniciado em 1995, para aprimorar atividades agrícolas de reduzido impacto ambiental e garantir a sobrevivência alimentar nas aldeias. Para que se possa avaliar o significado desse projeto, lembro ter ele recebido, em 1998, o Prêmio Gestão Pública e Cidadania, concedido pela Fundação Getúlio Vargas.

Posso também citar, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o importantíssimo Projeto Tucum, no qual FUNAI e instituições públicas de Mato Grosso – Universidade Federal, Prefeituras Municipais e Secretaria Estadual de Educação – unem-se para formar e capacitar professores para atuarem junto às diversas comunidades indígenas naquele Estado.

Nessa mesma linha de apoio à educação escolar indígena, agora no Rio Grande do Sul, a FUNAI uniu-se a duas universidades gaúchas — a de Ijuí e a de Passo Fundo — para executar o projeto Vãfy, cujo nome, extraído da língua Kaingang, em português significa "artesanato". Com ele, pretende-se, em quatro anos, formar cerca de 100 professores habilitados a oferecer um ensino fundamental de boa qualidade às crianças indígenas, tendo como pano de fundo o compromisso com a valorização da língua e dos costumes tradicionais.

De parabéns está a FUNAI, pelo trabalho que desenvolve. Trabalho que já vem colhendo reconhecimento internacional, como se observou, por exemplo, na Exposição Mundial de Hannover.

É agindo assim que a FUNAI contribui para a edificação de uma Nação brasileira mais justa, mais plural, mais cidadã.

Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, neste País de curta memória e de pouca persistência, em que bem poucos eventos periódicos públicos ou privados, sobretudo no campo da política cultural, conseguem resistir ao tempo, qualquer iniciativa que se mantenha viva ao longo de dez anos merece aplauso. Tanto mais se esse fato ocorrer longe dos grandes centros urbanos do Sul do País, em um Estado "distante das luzes". É com satisfação, pois, que venho a esta tribuna para registrar que a Universidade Federal do Ceará e a Casa Amarela Eusélio Oliveira realizaram, ano passado, com o apoio da Secretaria de Estado de Cultura e Desporto do Ceará e do Ministério da Cultura, a décima primeira edição do Cine Ceará – Festival Nacional de Cinema e Vídeo.

Trata-se de um grande ciclo de eventos, durante o qual, ao lado das mostras competitivas de filmes de longa e de curta-metragem – cuja premiação vem ganhando, ano após ano, mais prestígio nacional –, ocorrem outras promoções de caráter cultural, como as mostras retrospectivas e, sobretudo, de integração sociocultural de parcelas excluídas da população no campo da informação cultural audiovisual.

De fato, 2001 foi o primeiro ano em que o *Cine Ceará* abriu uma mostra competitiva de filmes de longa-metragem. Isso deve ser entendido como resultado da consolidação do prestígio e significação da mostra competitiva de filmes de curta-metragem.

Os destaques entre os longas premiados foram os seguintes: melhor filme, Janela da Alma, de João Jardim e Walter Carvalho; melhor ator, Cláudio Jaborandi, por sua atuação em Latitude Zero, de Toni Venturi; melhor direção, Toni Venturi, por Latitude Zero; melhor fotografia, Walter Carvalho, por Janela da Alma; e melhor trilha sonora original, José Miguel Wisnik, também por Janela da Alma. O prêmio de melhor atriz foi compartilhado por Cláudia Missura, Gra-

ziella Moretto, Lena Roque, Olívia Araújo e Renata Mello, por seus papéis em Domésticas.

Haviam sido previamente selecionados para essa mostra competitiva seis filmes de longa-metragem, sendo três de ficção e três documentários.

Para a já tradicional mostra competitiva de filmes de curta metragem foram inscritos 270 filmes, de vários Estados brasileiros. Desses, 31 foram selecionados para a mostra final. Dezesseis pertenciam à categoria filmes, nas bitolas de 16 e de 35 milímetros, sendo que quatro eram de produção cearense. Outros quinze curtas pertenciam à categoria vídeo, onde quatro de produções cearenses.

Na categoria vídeo, o prêmio para o melhor curta ficou com Tuna Espinheira, por O bruxo del Borba; o de melhor ator foi para Cláudio Jaborandi, por seu papel em O prisioneiro, de Eric Laurence; o de melhor fotografia, com Sanderlan Costa, por Chover, de Isabela Cribari, Jane Malaquias e Cecília Araújo; o de melhor trilha sonora original com Fernando Catatau, por O prisioneiro.

Na categoria filme, o prêmio para o melhor curta ficou com Marcus Vilar, por A canga; o de melhor ator foi para Otávio Augusto, por BMW vermelho, de Reinaldo Pinheiro; o de melhor atriz com Denise Weinberg, por BMW vermelho; o de melhor fotografia, com Heloísa Passos e Jacques Cheuiche, por Brennand, de Liz Donovan; o de melhor trilha sonora original com Flávio Venturini, por Retrato pintado, de Joe Pimentel.

Entre os eventos propriamente cinematográficos paralelos às mostras competitivas, têm destaque a Retrospectiva e Seminário com Zé do Caixão, a Mostra do Cinema Cubano e a Retrospectiva do Cinema Cearense.

No primeiro desses eventos, tornado especialmente oportuno pelo trabalho recente do jornalista André Barcinski sobre o polêmico cineasta, o próprio José Mojica Marins, o Zé do Caixão, foi a Fortaleza para uma retrospectiva de três de seus filmes de longa-metragem e mais um documentário em vídeo. O excêntrico artista fez ainda uma demonstração e coordenou uma oficina, acompanhada por oitenta alunos, onde discutiu sua forma peculiar de interpretação em cinema.

Cerca de mil e quinhentos espectadores compareceram à retrospectiva de Zé do Caixão, que foi ainda homenageado com o recebimento do troféu Eusélio Oliveira.

A Mostra do Cinema Cubano constituiu o início de uma projetada vertente internacional do Cine Ceará. Pretende-se fazer mostras temáticas de países cuja cinematografia seja pouco conhecida no Ceará, como é o caso de Cuba, nação que, em um desses paradoxos da mundialização, tem considerável proximidade cultural com o Brasil e com o Nordeste em particular. Foram exibidos os filmes Lucia, de Humberto Solas; Se permuta, de Juan Carlos Tabio; María Antonia, de Sérgio Giral; El

brigadista, de Otávio Cortázar; e La bella del Allambra, de Enrique Piñeda Bernaet.

Com o objetivo de possibilitar aos amantes do cinema, sobretudo os mais jovens, o conhecimento da produção cinematográfica do Estado nas últimas décadas, o Cine Ceará promoveu a Mostra Retrospectiva do Cinema Cearense. Um expressivo público, de cerca de três mil pessoas, compareceu aos cinco dias da mostra, sendo que as escolas de primeiro e segundo graus das redes pública e privada de Fortaleza, as universidades, os grupos de terceira idade e as organizações sociais receberam prioridade na entrada.

Os filmes exibidos foram: Um cotidiano perdido no tempo e O último dia de sol, dois filmes de Nirton Venâncio; O amor não acaba às 15:30 e Iremos a Beirute, filmes de Marcus Moura; O nordestino e o toque de sua lamparina, de Ítalo Maia; Patativa do Assaré – poeta do povo, de Jefferson Albuquerque Júnior; Campo branco, de Telmo Carvalho; Cine cordel, de Rui Ferreira; Uma nação de gente, de Margarita Hernández e Tibico Brasil; Tigipió, de Pedro Jorge de Castro; O sertão das memórias, de José Araújo; e Corisco e Dadá, de Rosemberg Cariry.

Alguns desses filmes cearenses foram também divulgados no âmbito da mostra Cinema no Bairro, que levou a estrutura de exibição cinematográfica ao público habitante da periferia da cidade de Fortaleza, como os bairros Nossa Senhora das Graças, Serviluz, Dias Macedo, Tancredo Neves e Conjunto Ceará.

Em outra promoção com o objetivo de desenvolver no público jovem o gosto e o interesse pelo cinema, foi incluída também a mostra O primeiro filme a gente nunca esquece, que levou 3.600 crianças e adolescentes carentes dos projetos ABCs Comunitários e Vilas Olímpicas ao cine São Luís para três sessões do filme Tainá – uma aventura na Amazônia, de Tânia Lamarca e Sérgio Bloch. Para muitos desses jovens e crianças, foi de fato a primeira visita a uma sala de exibição de filmes.

Para os mais velhos, a Mostra Terceira Idade promoveu a ida ao cinema de idosos freqüentadores de encontros regulares na periferia de Fortaleza. Foi, para muitos desses cidadãos e cidadãs carentes, a primeira ida ao cinema. Assistiram ao filme Milagre em Juazeiro, de Wolney Oliveira.

Houve ainda outros eventos, como os seminários Cultura e memória e Som dolby, a mostra Olhar do Ceará e o lançamento de dois livros: Maldito, de André Barcinski e Ivan Finotti, sobre o cineasta Zé do Caixão, e Orson Welles no Ceará, do pesquisador cearense Firmino Holanda.

Com o objetivo de expandir mais ainda a divulgação do evento e do cinema brasileiro e cearense, o Cine Ceará de 2001 levou também ao interior do Estado alguns dos filmes da mostra e divulgou todas as atividades por meio de uma página na rede mundial de computadores (Internet).

O público total do XI Cine Ceará, Sr. Presidente, não contadas as mais de 12 mil visitas à página na Internet durante a realização dos eventos, foi de 28.663 pessoas. Não posso imaginar medida melhor do sucesso da iniciativa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 30 minutos.)

PARECER N.º 6 , DE 2002 - CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, **ORCAMENTOS** PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre autorização de execução orçamentária de contrato relativo 02.061.0569.7241.0003 - Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Cuiabá/ no município de Cuiabá (Cond. ao Atend. do art. 12 desta lei), da Unidade Orçamentária 12.102 - Tribunal Regional Federal da 1º Região, listado no Quadro VII anexo à Lei n.º 10.407, de 10 de janeiro de 2002.

## I - RELATÓRIO

## 1 - INTRODUÇÃO

Trata o presente Parecer de contrato relativo ao subtítulo 02.061.0569.7241.0003 – Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Cuiabá/ no município de Cuiabá (Cond. ao Atend. do art. 12 desta lei), da Unidade Orçamentária 12.102 – Tribunal Regional Federal da 1ª Região, listado no Quadro VII anexo à Lei n.º 10.407, de 10 de janeiro de 2002 (LOA 2002). Referido subtítulo encontra-se com sua execução orçamentária suspensa por força da incidência da norma insculpida no art. 12, caput, da lei mencionada, o qual assim apregoa: "Nos termos do art. 83, § 70, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO e do Congresso Nacional".

Tal obra foi objeto de apreciação no âmbito do Tribunal de Contas da União – TCU no Processo TC-001.323/2001-4, oriundo de auditoria realizada pela Secretaria de Controle Externo do TCU em Mato Grosso (SECEX/MT). Na oportunidade, foram constatadas possíveis irregularidades graves na condução da concorrência nº 001/2000 (contrato 07/2000).

A documentação sob exame desta Relatoria foi encaminhada ao Congresso Nacional pelo TCU por meio do Aviso nº 215-SGS-TCU, de 06/02/2002. O seu envio fundamenta-se no art. 12, §3º, da LOA/2002, a qual estatui que: "A deliberação

da Comissão de que trata o **caput** será tomada com fundamento em informações prestadas, pelo Tribunal de Contas da União, sobre as medidas saneadoras das irregularidades apontadas."

## 2 – EXAME DAS INFORMAÇÕES REMETIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

O Tribunal de Contas da União, por meio do seu Plenário, ao acompanhar o voto do Ministro-Relator Adylson Motta, julgou em 6/2/2002 o processo supracitado por meio da Decisão No. 064/2002-TCU-Plenário.

Consigna o voto do Ministro-Relator Adylson Motta que houve

integral cumprimento, por parte do Órgão auditado, do contido na Decisão nº 286/2001-TCU-Plenário, conforme deliberação do Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. César Augusto Bearsi, no sentido de anular o certame inquinado (Concorrência nº 01/2000), tendo havido, inclusive, a celebração de novo instrumento contratual por meio da concorrência nº 01/2001.

Ademais, ressaltou o Ministro-Relator que a obra sob comento está incluída no Plano de Auditoria do TCU para o exercício de 2002.

Por todos esses motivos, conclui que urge que se comunique ao Congresso Nacional por intermédio da competente Comissão Permanente acerca da necessidade de de sua exclusão do rol de obras com indícios de irregularidades.

A conclusão do Ministro Adylson Motta foi então acatada pelo Pleno do Tribunal nos seguintes termos:

"DECISÃO: O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo relator DECIDE:

- 8.1 informar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, que foram saneadas as irregularidades anteriormente verificadas nas obras de construção do Edifício-Sede da Justiça Federal Seção Judiciária do Mato Grosso, não havendo, portanto, óbices à liberação de recursos para o andamento das obras;
- 8.2. dar ciência da presente Decisão, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, ao Exmo. Sr Juiz-Presidente do Tribunal Regional da 1⁸ Região, Dr. Tourinho Neto;
  - 8.3 arquivar os presentes autos."

#### **II - VOTO DO RELATOR**

Conforme salienta a Decisão nº 064/2002-TCU-Plenário, as determinações do TCU destinadas a corrigir os indícios de irregularidades graves foram consideradas atendidas, mormente porque o processo licitatório que continha falhas foi anulado.

Diante do esclarecimento prestado pelo TCU, aliado ao fato de que a obra está incluída no Plano de Auditoria de 2002 daquele tribunal, entendo possível autorizar o reinício das obras referentes ao subtítulo ora examinado.

Dessa forma, não persistem os motivos que justificaram a inclusão da aludida obra no Quadro VII anexo à lei orçamentária 2002.

Em face do exposto, VOTO pela autorização da execução da obra pertinente à classificação funcional-programática 02.061.0569.7241.0003 — Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Cuiabá/ no município de Cuiabá (Cond. ao Atend. do art. 12 desta lei), da Unidade Orçamentária 12.102 — Tribunal Regional Federal da 1ª Região, consignada no Orçamento Fiscal da União de 2002, na forma do projeto de decreto legislativo anexo.

Sala da Comissão, em de março de 2002.

Deputado Pedro Novais Relator

may

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza a execução da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 02.061.0569.7241.0003 — Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Cuiabá/ no município de Cuiabá (Cond. ao Atend. do art. 12 desta lei), da Unidade Orçamentária 12.102 — Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002) no subtítulo 02.061.0569.7241.0003 — Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Cuiabá/ no município de Cuiabá (Cond. ao Atend. do art. 12 desta lei), da Unidade Orçamentária 12.102 — Tribunal Regional Federal da 1º Região.

Art. 2º - O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução dos contratos mencionados no artigo anterior, na dotação consignada no Orçamento de Investimentos da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, §1º, da Constituição Federal, até o dia 31 de outubro do presente exercício financeiro.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de março de 2002.

Deputado Pedro Novais

## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Quinta Reunião Ordinária, em 16 de abril de 2002, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado PEDRO NOVAIS, que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, foi favorável à autorização da execução da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 02.061.0569.7241.0003 — Construção do Edifício-sede da Seção Judiciária em Cuiabá — no Município de Cuiabá — MT (Condicionado ao Atendimento do art. 12 desta lei). Foi aberto o prazo para apresentação de emendas ao **Relatório** e ao **Projeto de Decreto Legislativo** - no período de 03 a 10/04/2002. Encerrado o prazo, ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Carlos Presidente, Amir Lando, Antônio Carlos Valadares, Benício Sampaio, Carlos Patrocínio, Francelino Pereira, Freitas Neto, Gilberto Mestrinho, Lúdio Coelho, Nabor Júnior, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sebastião Rocha, Tião Viana e Wellington Roberto e Deputados Santos Filho, Primeiro Vice-Presidente, Virgílio Guimarães, Terceiro Vice-Presidente, Adolfo Marinho, Airton Cascavel, Airton Dipp, Alberto Goldman, Alexandre Cardoso, Almir Sá, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Armando Abílio, Carlito Merss, Claudio Cajado, Clementino Coelho, Coriolano Sales, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, João Almeida, João Caldas, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Tota, Jonival Lucas Júnior, Jorge Alberto, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, Josué Bengtson, Juquinha, Laura Carneiro, Luciano Castro, Marçal Filho, Marcelo Teixeira, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Nárcio Rodrigues, Nelson Meurer, Neuton Lima, Nilo Coelho, Osvaldo Reis, Paulo Kobayashi, Paulo Mourão, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Ricarte de Freitas, Sampaio Dória, Saulo Pedrosa, Sérgio Barcellos, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Telma de Souza e Waldemir Moka.

Sala de Reuniões, em 16 de abril de 2002.

Senador CARLOS BEZERRA

Presidente

Deputado PEDRO NOVAIS Relator

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº / DE 2002 - CN

Autoriza a execução da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 02.061.0569.7241.0003 — Construção do Edificio-Sede da Seção Judiciária em Cuiabá — no município de Cuiabá - MT (Cond. ao Atend. do art. 12 desta lei), da Unidade Orçamentária 12.102 — Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

#### O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002) no subtítulo 02.061.0569.7241.0003 – Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Cuiabá/ no município de Cuiabá - MT (Cond. ao Atend. do art. 12 desta lei), da Unidade Orçamentária 12.102 – Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Art. 2º - O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução dos contratos mencionados no artigo anterior, na dotação consignada no Orçamento de Investimentos da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, §1º, da Constituição Federal, até o dia 31 de outubro do presente exercício financeiro.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 16 de abril de 2002.

Senador CARLOS BEZERRA

President

Deputado PEDRO NOVAIS Relator

# PARECER N.º $\rightarrow$ , DE 2002 - CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS. **ORCAMENTOS** PÚBLICOS F FISCALIZAÇÃO, sobre autorização de execução orçamentária de contratos relativos ao subtítulo 26.782.0231.5743.0003 - Duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Transmetropolitano - BR-381/ SP - Divisa MG/SP - Entroncamento BR-116 (Cond. ao Atend. do art. 12 desta lei), da Unidade Orçamentária 39.252 - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes, listado no Quadro VII anexo à Lei n.º 10.407, de 10 de janeiro de 2002.

#### I - RELATÓRIO

#### 1 - INTRODUÇÃO

Trata o presente Parecer de contratos relativos ao subtítulo 26.782.0231.5743.0003 — Duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Transmetropolitano — BR-381/ SP — Divisa MG/SP — Entroncamento BR-116 (Cond. ao Atend. do art. 12 desta lei), da Unidade Orçamentária 39.252 — Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes, listado no Quadro VII anexo à Lei n.º 10.407, de 10 de janeiro de 2002 (LOA 2002). Os contratos examinados encontram-se com sua execução orçamentária suspensa por força da incidência da norma insculpida no art. 12, caput, da lei mencionada, o qual assim apregoa: "Nos termos do art. 83, § 70, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO e do Congresso Nacional".

A obra objeto deste parecer foi examinada no âmbito do Tribunal de Contas da União – TCU no Processo TC-009.003/2000-3, oriundo de auditorias realizadas pela Secretaria de Controle Externo do TCU em São Paulo (SECEX/SP). Na oportunidade, foram constatadas possíveis irregularidades graves na celebração e na administração dos contratos 9.646-5, 9.644-1, 9.642-8, 8.919-9 e 10.770-0.

A documentação sob exame desta Relatoria foi encaminhada ao Congresso Nacional pelo TCU por meio do Aviso nº 302-SGS-TCU, de 20/02/2002. O H:\Nudeo 12-Controle Externo\Arquivo\ DERSP - Fernão Dias - 9644

seu envio fundamenta-se no art. 12, §3º, da LOA/2002, a qual estatui que: "A deliberação da Comissão de que trata o **caput** será tomada com fundamento em informações prestadas, pelo Tribunal de Contas da União, sobre as medidas saneadoras das irregularidades apontadas."

# 2 – EXAME DAS INFORMAÇÕES REMETIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

O Tribunal de Contas da União encaminhou, em momentos diferentes, diversos documentos sobre os contratos abrangidos pelo subtítulo ora examinado. Tais informações são o relatório anual de obras com irregularidades graves, o qual serviu de base para a Lei Orçamentária de 2002 – LOA/2002; a Decisão 425/2001-Plenário; e a Decisão 079/2002-Plenário ora encaminhada. Assim, para ter-se uma visão ampla, pretendo juntá-los todos no exame ora realizado.

O contrato 9.642-8, conforme as informações constantes no citado relatório anual do TCU (p. 666 e 683), está encerrado, tendo seu término ocorrido no dia 27/03/1999. Alerta ainda aquele documento que a irregularidade grave constatada, ou seja, o acréscimo contratual acima de 25%, foi custeada com recursos estaduais, não com recursos da União. Destarte, o TCU, por meio da Decisão 52/2000 –1° Câmara, cientificou o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acerca desses fatos, para que aquele órgão adotasse as providências de sua alçada.

Os contratos 9.646-5, 8.919-9 e 10.770-0, a seu turno, foram examinados pelo TCU por meio da Decisão 425/2001-Plenário, a qual foi posterior ao envio ao Congresso Nacional do Relatório anual daquele tribunal com as obras irregulares para o Orçamento de 2002.

O contrato 8.919-9 tinha por objeto obras e serviços de pavimentação e restauração da segunda pista da Rodovia BR-381/SP, além da restauração da existente, subtrecho do km 79,0 ao 85,6. Referido instrumento, porém, já se encontra rescindido desde 20/06/96 (pág. 665 do Relatório do TCU), devido a divergências relativas aos valores envolvidos. Mais tarde, por meio da Decisão 425/2001-Plenário, o Ministro-Relator Marcos Vilaça reconheceu que havia sérios indícios de que o contrato era inexeqüível.

O contrato 9.646-5 foi o que sucedeu ao mencionado 8.919-9, tendo por objeto a complementação das obras e serviços do que lhe antecedeu. A principal suspeita que recaiu sobre o contrato 9.646-5 era a de que existiria sobrepreço nos seus

H:\Nucleo 12-Controle Externo\Arquivo\ DERSP - Fernão Dias - 9644

custos unitários, quando comparados com o anterior. A irregularidade, porém, foi afastada pelo TCU quando prolatou a Decisão 425/2001-Plenário, uma vez que o novo contrato incluiu trabalhos não exigidos no inicial, tais como atendimento a exigências do Conselho Estadual do Meio Ambiente, além da restauração de serviços já executados pela empresa antecessora, mas prejudicados pelo longo período em que a obra do trecho ficou paralisada. Ademais, como já mencionado, o contrato 8.919-9 tinha indícios de ser inexequível. Por fim, ressalta-se que o contrato 9.646-5 já está concluído, tendo sido provisoriamente recebido em 19/04/99 (pág. 668 do Relatório do TCU).

O objeto do contrato 10.770-0 é o de executar obras e serviços de conclusão da duplicação da BR-381 (restauração da pista) e construção de passarelas, subtrecho km 53,6 a 71,0. Sua finalidade é a de realizar trabalhos remanescentes do contrato 9.644-1, que fora rescindido. A principal irregularidade apontada pelo TCU foi a de que o desembolso devido ao contrato 10.770-0, somado ao devido ao seu antecessor, teve custos 88,08% superiores ao contratado inicialmente. O Tribunal (Decisão 425/2001-Plenário), porém, entendeu que tal acréscimo foi devido a serviços e obras não previstos inicialmente, além do desgaste ocorrido entre o término dos trabalhos do contrato 9.644-1 e o início do 10.770-0.

Por fim, cabe examinar o contrato 9.644-1. Diante de dificuldades na execução do acordo, de novas necessidades que surgiram, o DER/SP, responsável pela execução da obra, realizou estudo técnico que constatou que seria necessário acréscimo de 52,82% sobre o valor inicialmente contratado. Aquele órgão, porém, preferiu proceder ao acréscimo contratual de 24,97%, próximo ao limite legal de 25%, rescindir o contrato e posteriormente realizar nova licitação que redundou no contrato 10.770-0. Todo esse procedimento, como já mencionado, redundou em custos 88,08% maiores do que o previsto inicialmente, percentual maior do que os 52,82% constantes do estudo. Assim, o TCU (Decisão 425/2001-Plenário) questionou a deficiência do projeto original da obra que gerou o Contrato 9.644-1 e a assinatura de termo aditivo mesmo sendo essa medida insuficiente para garantir a conclusão dos trabalhos.

Os questionamentos do Tribunal foram examinados por meio da Decisão 079/2002-TCU-Plenário, prolatada em 20/02/2002, enviada a esta Comissão por meio do aviso 302-SGS-TCU. Ao examinar as justificativas apresentadas pelos dirigentes do DER/SP, o Tribunal considerou-as adequadas, mormente porque o aditamento de 24,97% foi necessário para evitar prejuízos decorrentes das chuvas durante o processo de nova licitação, para evitar-se pagamento de indenização à empresa contratada e para proteger os serviços já executados. Assim, nos termos do voto do Ministro-Relator Lincoln Magalhães da Rocha, acolhido pelo Plenário do TCU, a

decisão de aditar o contrato até um valor próximo ao limite autorizado pela lei (25%) revelou-se mais econômica do que se viesse a ser realizada nova licitação.

Por todos esses motivos, considerou aceitáveis as justificativas apresentadas.

A conclusão do Ministro Lincoln Magalhães da Rocha foi então acatada pelo Pleno do Tribunal nos seguintes termos:

"DECISÃO: O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo relator DECIDE:

(...)

- 8.2. acolher as razões de justificativa apresentadas pelo Sr. Sérgio Augusto de Arruda Camargo, ex-Superintendente do DER, considerando que os atos administrativos que praticou observaram os princípios da legalidade, economicidade, oportunidade e da conveniência;
- 8.3. dar ciência da presente Decisão, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e à Procuradoria da República no Distrito Federal, na pessoa da Dra. Eliana Péres Torelly de Carvalho, à qual deverá ser também remetida a Decisão 425/2001 TCU Plenário, proferida na sessão de 11/07/2001 (Ata 28/2001), igualmente acompanhada do relatório e voto que a fundamentaram; e
  - 8.4. arquivar o processo."

#### **II - VOTO DO RELATOR**

O conjunto formado pelo Relatório de Obras Irregulares para o Orçamento de 2002, a Decisão 425/2001-TCU-Plenário e a ora encaminhada Decisão 079/2002-TCU-Plenário, salienta o fato de que não mais persistem irregularidades nos contratos pertinentes ao subtítulo examinado neste parecer.

Ressalta-se ainda que os contratos 8.919-9, 9.642-8, 9.644-1 e 9.646-5 encontram-se encerrados; portanto, já não mais receberiam recursos e, por isso, não necessitam ter sua execução liberada. Assim, o único contrato que ainda se encontra em andamento é o 10.770-0, o qual, de acordo com os esclarecimentos prestados pelo Tribunal de Contas da União, não mais apresenta irregularidades. Destarte, entendo possível autorizar o reinício das obras referentes ao contrato 10.770-0.

Dessa forma, não mais persistem os motivos que justificaram a inclusão da aludida obra no Quadro VII anexo à lei orçamentária 2002.

Em face do exposto, VOTO pela autorização da execução da obra pertinente à classificação funcional-programática 26.782.0231.5743.0003 -Duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Transmetropolitano - BR-381/ SP - Divisa MG/SP - Entroncamento BR-116 (Cond. ao Atend. do art. 12 desta lei), da Unidade Orçamentária 39.252 - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes, consignada no Orçamento Fiscal da União de 2002, na forma do projeto de decreto legislativo anexo.

Sala da Comissão, em de março de 2002.

Deputado Santos Filho

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza a execução da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 26.782.0231.5743.0003 — Duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Transmetropolitano — BR-381/ SP — Divisa MG/SP — Entroncamento BR-116 (Cond. ao Atend. do art. 12 desta lei), da Unidade Orçamentária 39.252 — Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes.

#### O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002) no subtítulo 26.782.0231.5743.0003 — Duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Transmetropolitano — BR-381/ SP — Divisa MG/SP — Entroncamento BR-116 (Cond. ao Atend. do art. 12 desta lei), da Unidade Orçamentária 39.252 — Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes.

Art. 2º - O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução dos contratos mencionados no artigo anterior, na dotação consignada no Orçamento de Investimentos da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, §1º, da Constituição Federal, até o día 31 de outubro do presente exercício financeiro.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de março de 2002.

### CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORCAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Quinta Reunião Ordinária, em 16 de abril de 2002, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado SANTOS FILHO, que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, foi favorável à autorização da execução da dotação Orcamento Fiscal da União para 2002 subtítulo 26.782.0231.5743.0003 _ Duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Transmetropolitano – BR-381/SP – Divisa MG/SP – Entroncamento BR-116 (Cond. ao Atend. do art. 12 desta lei), da Unidade Orçamentária 39.252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes. Foi aberto o prazo para apresentação de emendas ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo - no período de 20 a 27/03/2002. Encerrado o prazo, ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Carlos Bezerra. Presidente. Amir Lando, Antônio Carlos Valadares, Benício Sampaio, Carlos Patrocínio. Francelino Pereira, Freitas Neto, Gilberto Mestrinho, Lúdio Coelho, Nabor Júnior, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sebastião Rocha, Tião Viana e Wellington Roberto e Deputados Santos Filho, Primeiro Vice-Presidente, Virgílio Guimarães, Terceiro Vice-Presidente, Adolfo Marinho, Airton Cascavel, Airton Dipp, Alberto Goldman, Alexandre Cardoso, Almir Sá, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Armando Abílio, Carlito Merss, Claudio Cajado, Clementino Coelho, Coriolano Sales, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, João Almeida, João Caldas, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Tota, Jonival Lucas Júnior, Jorge Alberto, Jorge Bittar, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, Josué Bengtson, Juquinha, Laura Carneiro, Luciano Castro, Marcal Filho, Marcelo Teixeira, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Nárcio Rodrigues, Nelson Meurer, Neuton Lima, Nilo Coelho, Osvaldo Reis, Paulo Kobayashi, Paulo Mourão, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Ricarte de Freitas, Sampaio Dória, Saulo Pedrosa, Sérgio Barcellos, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Telma de Souza e Waldemir Moka.

Sala de Reuniões, em 16 de abril de 2002.

Senador CARLOS BEZERRA

Presidente

Deputado SANTOS FILHO Relator

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5 DE 2002 - CN

Autoriza a execução da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 26.782.0231.5743.0003 — Duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Transmetropolitano — BR-381/SP — Divisa MG/SP — Entroncamento BR-116 (Cond. ao Atend. do art. 12 desta lei), da Unidade Orçamentária 39.252 — Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes.

#### O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002) no subtítulo 26.782.0231.5743.0003 — Duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Transmetropolitano — BR-381/SP — Divisa MG/SP — Entroncamento BR-116 (Cond. ao Atend. do art. 12 desta lei), da Unidade Orçamentária 39.252 — Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes.

Art. 2º - O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução dos contratos mencionados no artigo anterior, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, §1º, da Constituição Federal, até o dia 31 de outubro do presente exercício financeiro.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 16 de abril de 2002.

Senador CARLOS BEZERRA

Presidente

**Deputado SANTOS FILHO** 

# PARECER N.º $\mathcal{S}$ , DE 2002 - CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre autorização de execução orçamentária do subtítulo 26.782.0238.5715.0002 — Construção de Anel Rodoviário no Corredor Fronteira - Norte — BR-364/AC — Em Rio Branco, listado no Quadro VII anexo à Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002.

Relator: Senador GILBERTO MESTRINHO

#### I - RELATÓRIO

O artigo 83 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, a Lej de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002 – LDO/2002 - dispõe:

"Art. 83. O Tribunal de Contas da União enviará à Comissão Mista Permanente prevista no art. 166 da Constituição, até 30 dias após o encaminhamento da proposta orçamentária pelo Poder Executivo, informações recentes sobre a execução físico-financeira das obras constantes dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento, inclusive em meio magnético.

§ 7º A lei orçamentária anual poderá contemplar subtítulos relativos a obras com indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal, permanecendo a execução dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos em que foram identificados os indícios condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão responsável, sujeitas à prévia deliberação do Congresso Nacional e da Comissão referida no caput" (os grifos são nossos).

Atendendo ao disposto no artigo 83 da LDO/2002, o Tribunal de Contas da União - TCU - enviou a esta Comissão relatório contendo obras com indícios de **Irregularidades Graves,** do qual consta o Programa de Trabalho 26.782.0238.5715.0002 — Construção de Anel Rodoviário no Corredor Fronteira - Norte — BR-364/AC — Em Rio Branco. O Programa de Trabalho **sub examen** obteve R\$ 7.890.000,00 (sete milhões, oitocentos e noventa mil reais) de dotação orçamentária para este exercício financeiro de 2002.

Na Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002, a Lei Orçamentária para 2002 – LOA/2002, a ação em análise integrou o Quadro VII, consoante estatuído no art. 12:

"Art.12. Nos termos do art. 83, § 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem <u>indícios de irregularidades graves</u>, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, <u>até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO e do Congresso Nacional</u> (os grifos são nossos).

 $\dots$ § 3º A deliberação da Comissão de que trata o *caput* será tomada com fundamento em informações prestadas, pelo Tribunal de Contas da União, sobre as medidas saneadoras das irregularidades apontadas".

Cabe a esta Comissão Mista, com fulcro no art. 12 da Lei Orçamentária para 2002, acima transcrito, deliberar sobre a suspensão ou manutenção da vedação em tela.

As irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas constam dos autos do Processo TC 009.505/2001-3, cuja tramitação ultimou a Decisão 35/2002, de 21.02.2002, encaminhada a esta Comissão pelo Aviso nº 314-SGS-TCU, de 22.02.2002, que resumiremos abaixo:

"8.1. determinar a correção da exatidão material verificada na Relação nº 76/2001; 8.2. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que não foram constatadas irregularidades graves nas obras de construção de anel rodoviário no corredor fronteira norte/ BR 364/AC, correspondente ao Programa de Trabalho nº 26.782.0238.5715.0002".

Cumpre salientar que a Decisão encaminhada pelo TCU menciona o Programa de Trabalho 26.782.0238.5715.0001 — Construção de Anel Rodoviário no Corredor Fronteira - Norte — BR-364/AC — Em Rio Branco. Referido seqüencial foi contemplado na Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001, a Lei Orçamentária para 2001 - LOA/2001, mas não constava da listagem das obras com indícios de irregularidades daquele orçamento. Na Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002, a Lei Orçamentária para 2002 — LOA/2002 consta o Programa de Trabalho 26.782.0238.5715.0002 — Construção de Anel Rodoviário no Corredor Fronteira - Norte — BR-364/AC — Em Rio Branco. Acreditamos tenha havido um equívoco daquela Corte de Contas na citação do subtítulo em análise, que grifamos acima.

É o relatório.

#### II - VOTO

Diante de todo o exposto, **voto pela autorização** da execução orçamentária, da dotação consignada no subtítulo 26.782.0238.5715.0002 — Construção de Anel Rodoviário no Corredor Fronteira - Norte — BR-364/AC — Em Rio

Branco, constante da Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002, a Lei Orçamentária para 2002.

Sala das Sessões,

de março de 2002

Senador

BERTO MES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), do subtítulo 26.782.0238.5715.0002 — Construção de Anel Rodoviário no Corredor Fronteira - Norte — BR-364/AC — Em Rio Branco,

#### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar a dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), do subtítulo 26.782.0238.5715.0002 — Construção de Anel Rodoviário no Corredor Fronteira - Norte — BR-364/AC — Em Rio Branco, da Unidade Orçamentária 39.252 — Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes — DNIT, no valor de R\$ 7.890.000,00 (sete milhões, oitocentos e noventa mil reais).

**Art. 2º** O Tribunal de Contas da União acompanhará e fiscalizará a aplicação dos recursos liberados nos termos do artigo anterior, informando qualquer irregularidade à Comissão de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

de março /de 2002.

Senádor GILBERTO MESTRINHO

# CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Quinta Reunião Ordinária, em 16 de abril de 2002, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Senador GILBERTO MESTRINHO, que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, foi favorável à autorização da execução da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 26.782.0238.5715.0002 – Construção de Anel Rodoviário no Corredor Fronteira-Norte – BR-364/AC – Em Rio Branco (Cond. ao Atend. do art. 12 desta lei). Foi aberto o prazo para apresentação de emendas ao **Relatório** e ao **Projeto de Decreto Legislativo** - no período de 21 a 28/03/2002. Encerrado o prazo, ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Carlos Bezerra. Presidente, Amir Lando, Antônio Carlos Valadares, Benício Sampaio, Carlos Patrocínio, Francelino Pereira, Freitas Neto, Gilberto Mestrinho, Lúdio Coelho, Nabor Júnior, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sebastião Rocha, Tião Viana e Wellington Roberto e Deputados Santos Filho, Primeiro Vice-Presidente, Virgílio Guimarães, Terceiro Vice-Presidente, Adolfo Marinho, Airton Cascavel, Airton Dipp, Alberto Goldman, Alexandre Cardoso, Almir Sá, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Armando Abílio, Carlito Merss, Claudio Cajado, Clementino Coelho, Coriolano Sales, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, João Almeida, João Caldas, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Tota, Jonival Lucas Júnior, Jorge Alberto, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, Josué Bengtson, Juguinha, Laura Carneiro, Luciano Castro, Marçal Filho, Marcelo Teixeira, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Nárcio Rodrigues, Nelson Meurer, Neuton Lima, Nilo Coelho, Osvaldo Reis, Paulo Kobayashi, Paulo Mourão, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Ricarte de Freitas, Sampaio Dória, Saulo Pedrosa, Sérgio Barcellos, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Telma de Souza e Waldemir Moka.

Sala de Reuniões, em 16 de abril de 2002.

Senador CARLQS BEZERRA

Presidente

Senador GILBERTO MESTRINHO

# 

Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), do subtítulo 26.782.0238.5715.0002 — Construção de Anel Rodoviário no Corredor Fronteira — Norte — BR-364/AC — Em Rio Branco.

#### O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a executar a dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), do subtítulo 26.782.0238.5715.0002 — Construção de Anel Rodoviário no Corredor Fronteira- Norte — BR-364/AC — Em Rio Branco, da Unidade Orçamentária 39.252 — Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes — DNIT, no valor de R\$ 7.890.000,00 (sete milhões, oitocentos e noventa mil reais).

Art. 2º - O Tribunal de Contas da União acompanhará e fiscalizará a aplicação dos recursos liberados nos termos do artigo anterior, informando qualquer irregularidade à Comissão de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 16 de abril de 2002.

Senador CARLOS BEZERRA

Senador GILBERTO MESTRINHO

# PARECER N.º 7, DE 2002 - CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre autorização da execução orçamentária de contrato relativo ao subtítulo 18.544.0515.1851..1312 – Aproveitamento agrícola do Rio Bálsamo, no Município de Palmeira dos Índios - AL da Secretaria de Infra-Estrutura do Estado de Alagoas

#### I - RELATÓRIO

#### 1 - INTRODUÇÃO

Trata o presente Parecer de contratos relativos ao subtítulo 18.544.0515.1851..1312 — Aproveitamento agrícola do Rio Bálsamo, no Município de Palmeira dos Índios - AL constante do Quadro VII anexo à Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002 (LOA/2002), os quais encontram-se com sua execução orçamentária suspensa por força da incidência da norma insculpida no art. 12, **caput**, que assim apregoa: " Nos termos do art. 83, § 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO e do Congresso Nacional."

Tal obra foi objeto de apreciação no âmbito do Tribunal de Contas da União no Processo TC-005.488/2001-2, oriundo de auditoria realizada pela Secretaria de Controle Externo do TCU em Alagoas (SECEX/AL), tendo sido constatados como indícios de irregularidades graves a ausência de prévio licenciamento do órgão ambiental competente (IBAMA); a inexistência de ato formal do Estado ou Município declarando de

utilidade pública ou interesse social as áreas a serem desapropriadas; e a existência de previsão, no contrato, no sentido de que as desapropriações sejam efetivadas pela empresa contratada e não pelo Estado contratante.

A documentação sob exame desta Relatoria foi encaminhada ao Congresso Nacional pelo Tribunal de Contas da União pelo Aviso nº 057-SGS-TCU, de 24.01.2002, fundamentado no que a LOA/2002, em seu art. 12, §3º, estatui: "A deliberação da Comissão de que trata o caput será tomada com fundamento em informações prestadas, pelo Tribunal de Contas da União, sobre as medidas saneadoras das irregularidades apontadas."

#### 2 - EXAME DAS INFORMAÇÕES REMETIDAS PELO TCU

O Tribunal de Contas da União encaminhou ao Congresso Nacional, em anexo ao supracitado Aviso nº 057-SGS-TCU, cópia da Decisão nº 007/2002-TCU-Plenário, acompanhado do Relatório/Voto do eminente Ministro-Relator Augusto Sherman Cavalcanti que o fundamentaram.

No tocante à irregularidade consistente na a ausência de prévio licenciamento do órgão ambiental competente (IBAMA), o Secretário de Infra-Estrutura do Estado de Alagoas informou, em audiência, que já havia enviado ao IBAMA o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental — EIA/RIMA; que no tocante à inexistência de ato formal do Estado ou Município declarando de utilidade pública ou interesse social as áreas a serem desapropriadas que os estudos topográficos necessários à definição da área já se encontra em andamento e que; a autorização para a empresa contratada desapropriar áreas de terras foi retirada do contrato por meio de aditivo. Adicionalmente, garantiu o aludido Secretário de Infra-Estrutura que as obras só seriam iniciadas após atendidas todas as formalidades legais e determinações técnicas.

Em vista desses fatos e de que não se detectou prejuízo ao Erário, o Ministro Relator propõe apenas que a SECEX/AL acompanhe a efetiva execução das determinações e compromissos da Secretaria de Infra-Estrutura..

#### **II - VOTO DO RELATOR**

Conforme evidenciado pela Decisão, inexiste prejuízo ao Erário, o orgão responsável já tomou todas as providências que lhe cabiam, restando apenas ao TCU e ao Congresso Nacional acompanhar o andamento da obra durante a sua execução.

Em face do exposto, VOTO pela autorização da execução do subtítulo 18.544.0515.1851..1312 — Aproveitamento agrícola do Rio Bálsamo, no Município de Palmeira dos Índios - AL da Secretaria de Infra-Estrutura do Estado de Alagoas, na forma do projeto de decreto legislativo anexo.

Sala da Comissão em 6 de marco de 2002.

Deputado ANIVALDO VALE Relator

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza a execução de contrato relativo à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 18.544.0515.1851..1312 — Aproveitamento agrícola do Rio Bálsamo, no Município de Palmeira dos Índios - AL da Secretaria de Infra-Estrutura do Estado de Alagoas

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002.) no subtítulo 18.544.0515.1851..1312 — Aproveitamento agrícola do Rio Bálsamo, no Município de Palmeira dos Índios - AL da Secretaria de Infra-Estrutura do Estado de Alagoas

Art. 2º - O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico—financeiro da execução do contrato mencionado no artigo anterior, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, §1º, da Constituição Federal, até o dia 31 de outubro do presente exercício financeiro.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de março de 2002.

Deputado Anivaldo Vale Relator

# CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORCAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Quinta Reunião Ordinária, em 16 de abril de 2002, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado ANIVALDO VALE, que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, foi favorável à autorização da execução da dotação Orçamento Fiscal 2002 da União para no 18.544.0515.1851.0406 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Bálsamo - AL. Foi aberto o prazo para apresentação de emendas ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo - no período de 08 a 15/03/2002. Encerrado o prazo, ao Projeto de Decreto Legislativo foi apresentada 01 (uma) emenda a qual foi rejeitada.

Compareceram os Senhores Senadores Carlos Bezerra. Presidente, Amir Lando, Antônio Carlos Valadares, Benício Sampaio, Carlos Patrocínio, Francelino Pereira, Freitas Neto, Gilberto Mestrinho, Lúdio Coelho, Nabor Júnior, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sebastião Rocha, Tião Viana e Wellington Roberto e Deputados Santos Filho, Primeiro Vice-Presidente, Virgílio Guimarães, Terceiro Vice-Presidente, Adolfo Marinho, Airton Cascavel, Airton Dipp, Alberto Goldman, Alexandre Cardoso, Almir Sá, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Armando Abílio, Carlito Merss, Claudio Cajado, Clementino Coelho, Coriolano Sales, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, João Almeida, João Caldas, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Tota, Jonival Lucas Júnior, Jorge Alberto, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, Josué Bengtson, Juquinha, Laura Carneiro, Luciano Castro, Marçal Filho, Marcelo Teixeira, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Nárcio Rodrigues, Nelson Meurer, Neuton Lima, Nilo Coelho, Osvaldo Reis, Paulo Kobayashi, Paulo Mourão, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Ricarte de Freitas, Sampaio Dória, Saulo Pedrosa, Sérgio Barcellos, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Telma de Souza e Waldemir Moka.

Sala de Reuniões, em 16 de abril de 2002.

Senador CARLOS BEZERRA

Presidente

Deputado ANÍVALDO VALE Relator

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº $\mathcal{F}$ DE 2002 – $\mathcal{CN}$

Autoriza a execução da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 18.544.0515.1851.0406 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Bálsamo – AL.

#### O Congresso Nacional decreta:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002.) no subtítulo 18.544.0515.1851.0406 Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Bálsamo AL.
- Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução do contrato mencionado no artigo anterior, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, §1º, da Constituição Federal, até o dia 31 de outubro do presente exercício financeiro.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 16 de abril de 2002.

Senador CARLOS BEZERRA

Deputado ANIVALDO VALE

# PARECER N.º DE 2002 - CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS **PÚBLICOS** FISCALIZAÇÃO, sobre autorização da de execução orçamentária contrato relativo subtítulo ao 26.783.0232.5769.0001 - Construção do Contorno Ferroviário no Corredor Sudoeste. Município de Campo Grande/MS

#### I - RELATÓRIO

#### 1 - INTRODUÇÃO

Trata o presente Parecer de contratos relativos ao subtítulo 26.783.0232.5769.0001 — Construção do Contorno Ferroviário no Corredor Sudoeste, Município de Campo Grande/MS constante do Quadro VII anexo à Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002 (LOA/2002), os quais encontram-se com sua execução orçamentária suspensa por força da incidência da norma insculpida no art. 12, caput, que assim apregoa: "Nos termos do art. 83, § 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO e do Congresso Nacional.".

Tal obra foi objeto de apreciação no âmbito do Tribunal de Contas da União no Processo TC-003.966/2001-3, oriundo de auditoria realizada pela Secretaria de Controle Externo do TCU em Mato Grosso do Sul (SECEX/MS), tendo sido constatados, como indícios de irregularidade grave, a alteração contratual levada a efeito pelo 1º Termo Aditivo ao Contrato 45/99.

A documentação sob exame desta Relatoria foi encaminhada ao Congresso Nacional pelo Tribunal de Contas da União pelo Aviso nº 055-SGS-TCU, de 24.01.2002, fundamentado no que a LOA/2002, em seu art. 12, §3º, estatui: "A deliberação da Comissão de que trata o caput será tomada com fundamento em informações prestadas, pelo Tribunal de Contas da União, sobre as medidas saneadoras das irregularidades apontadas."

#### 2 - EXAME DAS INFORMAÇÕES REMETIDAS PELO TCU

O Tribunal de Contas da União encaminhou ao Congresso Nacional, em anexo ao supracitado Aviso nº 057-SGS-TCU, cópia da Decisão nº 008/2002-TCU-Plenário, acompanhado do Relatório/Voto do eminente Ministro-Relator Linconl Magalhães da Rocha.

No tocante à irregularidade apontada o senhor Prefeito de Campo Grande/MS, apresentou esclarecimentos que o TCU considerou satisfatórios e apenas determinou que o responsável fizesse constar nas Justificativas Técnicas que fundamentaram as alterações contratuais uma exposição detalhada dos motivos que ensejaram as referidas alterações e, por fim, o TCU determinou o arquivamento do processo.

#### **II - VOTO DO RELATOR**

Conforme evidenciado pela Decisão, inexiste prejuízo ao Erário, o órgão responsável já tomou todas as providências que lhe cabiam, tendo sido, inclusive, o Processo, arquivado no âmbito do TCU.

Em face do exposto, VOTO pela autorização da execução do subtítulo 26.783.0232.5769.0001 – Construção do Contorno Ferroviário no Corredor Sudoeste, Município de Campo Grande/MS, na forma do projeto de decreto legislativo anexo.

Sala da Comissão, em de março de 2002.

**Deputado** Relator Milton Monti

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza a execução de contrato relativo à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 26.783.0232.5769.0001 – Construção do Contorno Ferroviário no Corredor Sudoeste, Município de Campo Grande/MS

#### O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002.) no subtítulo 26.783.0232.5769.0001 — Construção do Contorno Ferroviário no Corredor Sudoeste, Município de Campo Grande/MS

Art. 2º - O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico—financeiro da execução do contrato mencionado no artigo anterior, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, §1º, da Constituição Federal, até o dia 31 de outubro do presente exercício financeiro.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de março de 2002.

Deputado Milton Monti

## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORCAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Quinta Reunião Ordinária, em 16 de abril de 2002, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado MILTON MONTI, que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, foi favorável à autorização da execução da dotação consignada Orcamento Fiscal da União para 2002 26.783.0232.5769.0103 – Construção de Contornos Ferroviários no Corredor Sudoeste - No Município de Campo Grande - MS. Foi aberto o prazo para apresentação de emendas ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo - no período de 20 a 27/03/2002. Encerrado o prazo, ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Carlos Presidente, Amir Lando, Antônio Carlos Valadares, Benício Sampaio, Carlos Patrocínio, Francelino Pereira, Freitas Neto, Gilberto Mestrinho, Lúdio Coelho, Nabor Júnior, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sebastião Rocha, Tião Viana e Wellington Roberto e Deputados Santos Filho, Primeiro Vice-Presidente, Virgílio Guimarães, Terceiro Vice-Presidente, Adolfo Marinho, Airton Cascavel, Airton Dipp, Alberto Goldman, Alexandre Cardoso, Almir Sá, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Armando Abílio, Carlito Merss, Claudio Cajado, Clementino Coelho, Coriolano Sales, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, João Almeida, João Caldas, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Tota, Jonival Lucas Júnior, Jorge Alberto, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, Josué Bengtson, Juguinha, Laura Carneiro, Luciano Castro, Marcal Filho, Marcelo Teixeira, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Nárcio Rodrigues, Nelson Meurer, Neuton Lima, Nilo Coelho, Osvaldo Reis, Paulo Kobayashi, Paulo Mourão, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Ricarte de Freitas, Sampaio Dória, Saulo Pedrosa, Sérgio Barcellos, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro. Telma de Souza e Waldemir Moka.

Sala de Reuniões, em 16 de abril de 2002.

Senador CARNOS BEZER

Deputado MILTON MONTI

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° ₹ DE 2002 - CN

Autoriza a execução da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 26.783.0232.5769.0103 --Construção de Contornos Ferroviários no Corredor Sudoeste – No Município de Campo Grande – MS.

#### O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002) no subtítulo 26.783.0232.5769.0103 - Construção de Contornos Ferroviários no Corredor Sudoeste – No Município de Campo Grande – MS.

Art. 2º - O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução dos contratos mencionados no artigo anterior, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, §1º, da Constituição Federal, até o dia 31 de outubro do presente exercício financeiro.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 16 de abril de 2002.

Senador CARLOS\BEZERRA

Presidente

Deputado MILTON MONTI

### COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (51ª LEGISLATURA)

	(O. 220102111	,	
DEL	BAHIA		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	- Antonio Carlos Júnior		- Geraldo Melo (PSDB)
PFL	- Waldeck Ornelas	PFL	- José Agripino
PFL	- Paulo Souto	PTB	- Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO		SANTA CATARINA
	- Artur da Távola (PSDB)	PMDB	- Casildo Maldaner
BLOCO	- Geraldo Cândido (PT)	PFL	- Geraldo Althoff
	- Roberto Saturnino	BLOCO	
	MARANHÃO		ALAGOAS
PFL	- Bello Parga	PMDB	- Renan Calheiros
PFL	- Edison Lobão	BLOCO	<ul> <li>Teotônio Vilela Filho(PSDB)</li> </ul>
PMDB	- João Alberto Souza	BLOCO	<ul> <li>Heloísa Helena (PT)</li> </ul>
	PARÁ		SERGIPE
PSB	- Ademir Andrade	PSB	<ul> <li>Antonio Carlos Valadares</li> </ul>
PMDB	- Fernando Ribeiro	BLOCO	<ul> <li>José Eduardo Dutra (PT)</li> </ul>
BLOCO	- Luiz Otávio (PPB)	PFL	- Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO		AMAZONAS
PTB	- Carlos Wilson	PFL	- Bernardo Cabral
BLOCO	- Roberto Freire (PPS)	PDT	- Jefferson Péres
PFL	- José Jorge	PMDB	- Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO		PARANÁ
BLOCO	- José Serra (PSDB )	PDT	- Osmar Dias
PFL	- Romeu Tuma	PMDB	- Roberto Requião
BLOCO	- Eduardo Suplicy (PT)	PDT	- Álvaro Dias
	MINAS GERAIS		ACRE
PFL	- Francelino Pereira	BLOCO	- Marina Silva (PT)
PTB	- Arlindo Parto	<b>PMDB</b>	- Nabor Júnior
PL	- José Alencar		- Tião Viana (РТ)
	GOIÁS		MATO GROSSO DO SUL
PMDB	- Mauro Miranda	BLOCO	- Lúdio Coelho (PSDB)
PMDB	- Iris Rezende	PMDB	- Ramez Tebet
<b>PMDB</b>	- Maguito Vilela	PMDB	- Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO		DISTRITO FEDERAL
<b>PMDB</b>	- Carlos Bezerra	PFL	- Lindberg Cury
PFL	- Jonas Pinheiro	PDT	- Lauro Campos
	- Antero Paes de Barros (PSDB)	PMDB	- Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL		TOCANTINS
BLOCO	- Emilia Fernandes (PT)	PTB	- Carlos Patrocínio
	- José Fogaça (PPS)	PFL	- Leomar Quintanilha
PMDB	- Pedro Simon		Eduardo Siqueira Campos (PSDB)
, 11100	CEARÁ	DLOOO	Educido Olquella Campos (1 CDD)
BLOCO			AMAPÁ
PMDB	- Sérgio Machado	PMDB	- Gilvam Borges
BLOCO		<del>-</del>	
DLOOO	PARAÍBA	(PDT)	- Sebastião Rocha
PTB	- Wellington Roberto	PMDB	- José Sarney
BLOCO	- Ronaldo Cunha Lima (PSDB)		
PMDB	• • •		
PNIUD	- Ney Suassuna ESPÍRITO SANTO		RONDÔNIA
DMDD		BLOCO	
PMDB	- Gerson Camata	PFL	- Moreira Mendes
BLOCO		PMDB	- Amir Lando
PSB	- Paulo Hartung		DODAMA
DI 000	PIAUÍ	DMCD	RORAIMA Markusa Birata
	- Freitas Neto (PSDB)	PMDB	- Marluce Pinto
	- Benício Sampaio (PPB)	BLOCO	- Romero Jucá (PSDB)
PMDB	- Alberto Silva	PFL	- Mozarildo Cavalcanti



# COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI) (Art. 6° da Lei n° 9.883, de 1999)

#### COMPOSIÇÃO EM ABRIL DE 2002

Presidente: Deputado Aldo Rebelo 1

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<b>Deputado JUTAHY JÚNIOR</b> (PSDB-BA) Telefones: 318-8221/7167/8224	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	LÍDER DA MINORIA
<b>Deputado JOÃO PAULO</b> (PT-SP) Telefones: 318-5170/5172	Senador EDUARDO SUPLICY (Bloco PT/PPS-SP) Telefones: 311-3191/3192/3873/3861/3862
PRESIDENTE  DA COMISSÃO DE RELAÇÕES  EXTERIORES E DEFESA NACIONAL	PRESIDENTE  DA COMISSÃO DE RELAÇÕES  EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
<b>Deputado ALDO REBELO</b> (Bloco PSB/ <b>PCdoB</b> -SP) Telefones: 318-6992/6997/6996/6984	Senador JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496

#### **SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP) Telefones: 311-4561 e 311-4569

¹ Alternância feita na 1ª Reunião de 2002, realizada em 2 de abril, às 15h.

#### CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

#### (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

 1ª Eleição Geral:
 19.04.1995

 2ª Eleição Geral:
 30.06.1999

 3ª Eleição Geral:
 27.06.2001

# Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca ² Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff

		PMDB		. 1345	
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca 3	MS	1128	Renan Calheiros	AL	2261
Carlos Bezerra	MT	2291	2. (vago) ⁴		
Casildo Maldaner	SC	2141	3. Marluce Pinto	RR	1301
João Alberto Souza	MA	4073	4. Gilvam Borges	AP	2151
Nabor Júnior	AC	1478	5. Gerson Camata	ES	3203
		PFL			
Geraldo Althoff	SC	2041	1. Carlos Patrocínio (PTB) 5	ТО	4058
Moreira Mendes	RO	2231	2. (vago) ⁶		
Bello Parga	MA	3069	3. Mozarildo Cavalcanti	RR	1160
Waldeck Ornelas	BA	2211	4. Jonas Pinheiro	MT	2271
		Bloco (PSDB/P	PB)		2.367.5.55
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	1248	Freitas Neto (PSDB) 8	PI	2131
Ricardo Santos (PSDB)	ES	2022	<ol><li>Romero Jucá (PSDB)</li></ol>	RR	2111
Leomar Quintanilha (PFL) 9	ТО	2071	3. Luiz Pontes (PSDB) 10	CE	3242
	Bloco Parla	mentar de Obo	BIÇÃO (PT/PPS )		
Heloísa Helena (PT)	AL	3197	1. Marina Silva (PT)	AC	2183
Jefferson Péres (PDT)	AM	2061	2. Paulo Hartung (PSB) 12	ES	1129
		PSB			
Roberto Saturnino 13	RJ	4229	Ademir Andrade	PA	2101
Senador Ro			Senado (PFL/SP) – Ramal 2051 esolução nº 20/93)	•	•

² Em 27.6.2001, na 14ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em sua nova composição, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senadores Gilberto Mestrinho e Geraldo Althoff respectivamente (DSF de 29.6.2001). Em 13.8.2001, o Senador Gilberto Mestrinho licenciou-se do mandato, para tratamento de saúde, tendo assumido, interinamente, a Presidência do Conselho o seu Vice-Presidente, Senador Geraldo Althoff. Na Sessão Ordinária de 5.9.2001, o Senador Gilberto Mestrinho comunicou sua renúncia às funções de Presidente e membro do Conselho (DSF de 6.9.2001). Em 13.9.2001, na 18ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, foi eleito Presidente o Senador Juvêncio da Fonseca.

³ Eleito membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Sessão Ordinária de 5.9.2001, em face da renúncia do Senador Gilberto Mestrinho às funções de Presidente e membro do Conselho, anunciada na mesma sessão (DSF de 6.9.2001).

⁴ Vaga ocupada pelo Senador Ney Suassuna até 14.11.2001, quando comunicou, em Plenário, o seu afastamento do mandato de Senador, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Integração Nacional (DSF de 15.11.2001).

Comunicação de filiação ao PTB lida na Sessão do SF de 27.9.2001 (DSF de 28.9.2001).

Vaga ocupada pelo Senador Freitas Neto até 20.11.2001, quando comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho pelo PFL (DSF de 21.11.2001), tendo em vista sua filiação ao PSDB, anunciada na Sessão do SF de 9.10.2001 (DSF de 10.10.2001). Na mesma Sessão do SF de 20.11.2001, foi eleito membro suplente do Conselho na vaga do PSDB.

Comunicação de formação do Bloco feita na Sessão do SF de 15.3.2001 (DSF de 16.3.2001).

⁸ Eleito na Sessão do SF de 20.11.2001 (DSF de 21.11.2001) para a vaga deixada pelo Senador Geraldo Melo, que, em 6.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho (DSF de 7.11.2001).

⁹ Comunicação de filiação ao PFL lida na Sessão do SF de 10.10.2001 (DSF de 11.10.2001).

Eleito na Sessão do SF de 20.11.2001 (DSF de 21.11.2001) para a vaga deixada pelo Senador Sérgio Machado, que, em 8.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho (DSF de 9.11.2001), tendo em vista sua filiação ao PMDB, anunciada na Sessão do SF de 3.10.2001 (DSF de 4.10.2001).

em vista sua filiação ao PMDB, anunciada na Sessão do SF de 3.10.2001 (DSF de 4.10.2001).

11 Comunicação de retorno do PPS ao Bloco Parlamentar de Oposição lida na Sessão do SF de 12.2.2001 (DSF de 13.2.2001). O PDT se desliga do Bloco Parlamentar de Oposição, conforme Ofício nº 27/2002, publicado no DSF, de 18.4.2002

^{18.4.2002 18.4.2002} Comunicação de filiação ao PSB lida na Sessão do SF de 8.10.2001 (DSF de 9.10.2001).

¹³ Comunicação de desfiliação do PSB, a partir do dia 27.2.2002. lida na Sessão do SF de 6.3.2002 (DSF de 7.3.2002).

#### SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

**Diretora:** Cleide Maria Barbosa F. Cruz. **Ramais:** 3488 – 3491 – Fax: 1095

### SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: Will de Moura Wanderley Ramais: 3623 – Fax: 3606

Secretários: Francisco Naurides Barros (ramal 3508) Dulcídia Ramos Calháo (ramal 3514) Janice de Carvalho Lima (ramal 3511)

### SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

**Chefe:** Sérgio da Fonseca Braga **Ramais:** 3507 – Fax: 3512

Secretários: Maria de Fátima Maia de Oliveira (ramal: 3520) Cleudes Boaventura Nery (ramal: 3503) Maria Consuelo de Castro Souza (ramal: 3504) Rilvana Cristina de Souza Melo (ramal: 3509) Hermes Pinto Gomes (ramal: 3502)

#### SERVICO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Dirceu Vieira Machado Filho Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE – Luiz Gonçalves da Silva Filho (ramal: 4605)
CAS – José Roberto Assumpção Cruz (ramal: 4608)
CCJ – Gildete Leite de Melo (ramal: 3972)
CE – Júlio Ricardo Borges Linhares (ramal: 4604)
CFC – José Francisco B. de Carvalho
CI – Celso Antony Parente (ramal: 4354)
CRE – Maria Lúcia Ferreira de Mello (ramal: 4777)

#### **COMISSÕES PERMANENTES**

(Arts. 72 e 77 RISF)

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA (27 titulares e 27 suplentes)

			e 27 suplentes)		
			FINDS		
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Carlos Bezerra	MT	2291/2297	2 - Iris Rezende	GO	2032/39
Casildo Maldaner	sc	2141/46	3 – Mauro Miranda	MS	2221/2227
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	4 – Sérgio Machado	CE	2281/2285
João Alberto Souza	MA	4073/4074	5 - Renan Calheiros	AL	5151
Vago	AP	0454/0457	6 – Gerson Camata	ES	3203/3204
Gilvam Borges	AP PB	2151/2157	7 – Roberto Requião	PR	2401/2407
Ney S <del>uassuna</del> Wellington Roberto (1)	PB	4345/4346 3194/3195	8 – Vago 9 – Marluce Pinto	RR	2401/2407
			PFL		
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira	MG	2411/2417	1 - Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
José Agripino	RN	2361/2367	2 – Leomar Quintanilha	TO	2071/2072
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272	3 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	4 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Paulo Souto	BA	3173/3175	5 – Romeu Tuma	SP	2051/57
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	6 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Bello Parga	MA	3069/3072	7 - José Jorge	PE	1284/3245
		BLOC	O PSDB/PPB		
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	Pl	2131/2137	1 – José Serra	SP	2351/2352
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	2 – Geraldo Melo	RN	2371/2377
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	3 – Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Romero Jucá	RR	2111/2117	4 - Luiz Pontes	CE	3242/3243
Ricardo Santos	ES	2022/2024	5 – Ari Stadler	SC	4200/4206
	(1)	BLOCO DE OI	POSIÇÃO (PT, PDT,PPS)		
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	3213/3215	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199	2 – Paulo Hartung (cessão)	ES	1031/1231
Lauro Campos	DF	2341/2347	3 - Roberto Freire	PE	2161/2164
José Fogaça	RS	1207/1607	4 – Jefferson Peres	AM	2061/2063
			P\$B		
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Roberto Saturnino (2)	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109
Nobelto Catalinio (2)					
Topoto Galamino (2)			DTB		
			РТВ		
TITULAR	UF	Ramais	PTB SUPLENTE	UF.	Ramais

⁽¹⁾ Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(2) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55 Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br Atualizada em: 11/04/2002.

#### 1.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS SUBCOMISSÃO DE TURISMO

#### PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES **VICE-PRESIDENTE: WELLINGTON ROBERTO** (05 TITULARES E 05 SUPLENTES)

en compressibilità de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression de la compression della compression della compression della compression della compression della compression della compression della compression della compression della compression della compression della compression della compression della compression della compression della compression della compression della compression della compr	(OS III OEAI	LO E OO GOFLENTES)	
TITULARES		SUPLENTES	
	PN	<b>NDB</b>	
GILVAM BORGES	AP-2151/2152	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
WELLINGTON ROBERTO (3)	PB-3194/3195	2-IRIS REZENDE	GO-2032/2033
TITULARES		SUPLENTES	
	P	FL	
MOREIRA MENDES	RO-2231/33	1-PAULO SOUTO	BA- 3173/74
TITULARES		SUPLENTES	
	BLOCO	PSDB/PPB	
GERALDO MELO (2)	RN-2371/2372	1-EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO- 4070/71
TITULARES		SUPLENTES	
	BLOCO OPO	OSIÇÃO / PTB	
PAULO HARTUNG (1)	ES-1031/1129	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/2322
ORIGEM: REQUERIMENTO N º 07-CA	E/2001		
REUNIÕES:		SALA N º 19 - ALA SEN, ALEXANDRE	COSTA
SECRETÁRIO:		<b>☎- SALA DE REUNIÕES: 311-3255</b>	
全- SECRETARIA: 311-3516/4605		E-MAIL: dirceuv@senado.gov.br	
FAX: 311-4344		ATUALIZADA EM: 22.02.2002	
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

Desfiliou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001, passando a membro suplente da Comissão, por cessão, em 10.10.2001.
 Passou a membro suplente na Comissão, em 17.10.2001.
 Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

# 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Presidente: ROMEU TUMA Vice-Presidente: MARINA SILVA** (29 titulares c 29 suplentes)

#### **PMDB**

TITULARES	UF	Ramals	SUPLENTES	U⊦	Ramais
Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016	1 – Amir Lando	RO	3130/3132
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 - Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Marluce Pinto	RO	1301/4062	3 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Mauro Miranda	GO	2091/2097	4 – Nabor Júnior	AC	1478/4619
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Fernando Ribeiro	PA	1049
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	6 – Vago		10-10
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 – Vago		
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Vago		
João Alberto Souza	MA	4073/4074	9 – Vago		

#### **PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2051/2057	1 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Jonas Pinheiro	MT	2271/2277	2 – Paulo Souto	BA	3173/3175
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 - José Agripino	RN	2361/2367
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	4 – Bello Parga	MA	3069/3072
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 - José Coelho (1)	PE	1284/3245
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	7 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Lindberg Cury	DF	2011/2017	8 – José Jorge	PE	1284/3245

#### **BLOCO PSDB/PPB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Artur da Távola	RJ	2431/2432	Romero Jucá	RR	2111/2117
Benício Sampalo	PI	3085/3086	Luiz Otávio	PA	1027/4393
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Chico Sartori	RO	2251/2258	Teotonio Vilela Filho	AL	4093/4095
Ari Stadler	sc	4200/4206	Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Ricardo Santos	ES	2022/2024	Lúdio Coelho	MS	2381/2387

## BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

PSB							
Tião Viana	AC	3038/3493	5 – Roberto Freire	PE	2161/2164		
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	4 – Osmar Dias	PR	2121/2125		
Marina Silva	AC	2181/2187	3 – Jefferson Peres	AM	2061/2067		
Lauro Campos	DF	2341/2347	2 – Heloísa Helena	AL	3197/99		
Emília Fernandes	RS	2331/2337	1 – Geraldo Cândido	RJ	2171/2177		
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais		

Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Vago
(1) Deixou o exercício do mandato, em	virtude da	reassunção do Ti	tular em 11/03/2002

UF

Ramais

**TITULAR** 

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Reuniões: Quartas-feiras às 14:00 horas Sala nº 09 - Al Secretário: José Roberto A. Cruz Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

SUPLENTE

Atualizada em: 3/04/2002

Ramais

#### 2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

#### PRESIDENTE: VICE-PRESIDENTE: **RELATORA:**

	PMDB
VAGO	
VAGO	
VAGO	PFL
VAGO	
	BLOCO PSDB/PPB
VAGO	
	BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)
VAGO	
VAGO	
Property of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the sa	

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608 FAX: 311-3652

E-MAIL: jrac@senado.gov.br

REUNIÕES: SALA № 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

# 2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (1) VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA

PMDE JUVÊNCIO DA FONSECA	B MT – 1128/1129
MARLUCE PINTO	RR – 1301/4062
PFL GERALDO ALTHOFF	SC – 2041/2047
WALDECK ORNELAS	BA – 2211/2217
BLOCO PSI	)B/PPB
LEOMAR QUINTANILHA (PPB) (1)	TO - 2071/2072
Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS	
BLOCO OPOSIÇÃO	(PT-PDT-PPS)
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	AP - 2241/2247
TIÃO VIANA	AC - 3038/3493

(1) Desfiliou-se do PPB, sendo indicado membro titular da Comissão pelo PFL, em 18/10/2001.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608 FAX: 311-3652 E-MAIL: jrac@senado.gov.br REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

DESIGNADA EM: 06/10/1999 ATUALIZADA EM: 03/05/2001

TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

# 2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS SUBCOMISSÃO DA SAÚDE

#### PRESIDENTE: VICE-PRESIDENTE: RELATOR:

PMDB	
VAGO VAGO	
VAGO	
VAGO	
VACO BLOCO PSDB/PPB	
VAGO VAGO	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS) VAGU	
VAGO	

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@scnado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM:

### 2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS SUBCOMISSÃO DE MORADIA E DESENVOLVIMENTO URBANO

### PRESIDENTE: VICE-PRESIDENTE: RELATOR:

PMDB	
VAGO VAGO	
VAGO	
PFL VAGO	
VAGO	
BLOCO PSDB/PPB VAGO	
VAGO BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)	
VAGO	688
VAGO	

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608 FAX: 311-3652 E-MAIL: jrac@senado.gov.br REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM:

#### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ Presidente: BERNARDO CABRAL Vice-Presidente: OSMAR DIAS (23 titulares e 23 suplentes) **PMDB** TITULARES UF SUPLENTES UF Ramais Ramais Gerson Camata ES 1 - Marluce Pinto 3203/3204 RR 1301/4062 Maguito Vilela GO 3149/3150 2 - Casildo Maldaner 2141/2146 SC Iris Rezende 3 - Wellington Roberto (1) GO 2032/39 3194/95 PB Sérgio Machado 2281/2285 CE 4 - João Alberto Souza MA 4073/4074 **Pedro Simon** RS 3230/3232 5 - Carlos Bezerra MT 2291/2297 Amir Lando RO 3130/3132 6 - Ney Suassuna PB 4345/4346 Roberto Requião PR 2401/2407 7 - Vago PFL **TITULARES** UF SUPLENTES Ramais UF Ramais Bernardo Cabral AM 2081/2087 1 - Lindberg Cury DF 2011/2017 Antonio Carlos Júnior 2191/2196 BA 2 - Moreira Mendes RO 2231/2237 Francelino Pereira MG 2411/17 3 - Waldeck Ornelas BA 2211/2215 Bello Parga MA 3069/3072 4 - José Agripino RN 2361/2667 Maria do Carmo Alves SE 4055/57 5 - José Jorge 1284/3245 PF Romeu Tuma SP 2051/2057 2071/2072 6 - Leomar Quintaniiha TO **BLOCO PSDB/PPB** TITULARES UF Ramais SUPLENTES UF Ramais CE Lúcio Alcântara 2301/2307 José Serra 2351/2352 SP Luiz Otávio PA 1027/4393 Artur da Távola RJ 2431/2432 **Luiz Pontes** CE 3242/3243 Benício Sampaio ы 3085/3086 Freitas Neto PI 2131/2137 Ricardo Santos ES 2022/2024 Romero Jucá RR 2111/2117 Ari Stadler 4200/4206 BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS) TITULARES UF SUPLENTES UF Ramais Ramais Jefferson Peres AM 2061/2067 1 - Eduardo Suplicy SP 1478/4619 José Eduardo Dutra SE 2391/2397 2 - Marina Silva AC 2181/2187 Roberto Freire PE 2161/2164 3 - Sebastião Rocha AP 2241/2247 **Osmar Dias** PR 2121/2125 4 - José Fogaça RS 1207/1607 **PSB TITULARES** UF Ramais **SUPLENTES** UF Ramais Ademir Andrade 2101/2109 1 - Paulo Hartung 1031/1231

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas Secretária: Gildete Leite de Melo Telefones da Secretaria: 311-3972/4612 Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3541
Fax: 311-4315 - E-mail: gildete@senado.gov.br
Atualizada em 11/04/2002

# 3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

#### PRESIDENTE: VICE-PRESIDENTE: **RELATOR:** (7 TITULARES E 7 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PI	MDB - 3
	PFL - 2
BLOCO	
BLOCO OPOSI	ÇÃO (PT-PDT,PPS) - 1

SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541

FAX: 311-4315

**E.MAIL-** gildete@senado.gov.br

Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, nos termos do Art. 73, do RISF. Aprovado em 15/12/1999.

- Retirada as indicações pelas Lideranças
- em 6 e 13.9.2000.

Atualizada em 30/05/2001

### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE Presidente: RICARDO SANTOS **Vice-Presidente: MOREIRA MENDES**

( 27 titulares e 27 suplentes)

F Ramais  3130/3132 2141/2146 3203/3204 2151/2157 1301/4062 1478/4619 3429/3430 4064/4065 4345/4340  F Ramais  2041/2047 2231/2237 2211/2215 2071/2072 1284/3245 4055/4057  BLOC	SUPLENTES  1 - Mauro Miranda 2 - Pedro Simon 3 - Vago (2) 4 - Sérgio Machado 5 - Alberto Silva 6 - Maguito Vilela 7 - Juvêncio da Fonseca 8 - Vago 9 - Vago  PFL  SUPLENTES  1 - Lindberg Cury 2 - Bernardo Cabral 3 - Francelino Pereira 4 - Jonas Pinheiro 5 - Romeu Tuma 6 - Paulo Souto 7 - Antonio Carlos Júnior  O PSDB/PPB	GO RS PB CE PI GO MT	Ramais  2091/2095 3230/3232 4345/4346 2281/2285 3055/3057 3149/50 3015/3016  Ramais  2011/2017 2081/2087 2411/2417 2271/2272 2051/2057
2141/2146 3203/3204 2151/2157 1301/4062 1478/4619 3429/3430 4064/4065 4345/4346 F Ramais 2041/2047 2231/2237 2211/2215 2071/2072 1284/3245 4055/4057	2 - Pedro Simon 3 - Vago (2) 4 - Sérgio Machado 5 - Alberto Silva 6 - Maguito Vilela 7 - Juvêncio da Fonseca 8 - Vago 9 - Vago  PFL  SUPLENTES  1 - Lindberg Cury 2 - Bernardo Cabral 3 - Francelino Pereira 4 - Jonas Pinheiro 5 - Romeu Tuma 6 - Paulo Souto 7 - Antonio Carlos Júnior	RS PB CE PI GO MT	3230/3232 4345/4346 2281/2285 3055/3057 3149/50 3015/3016 Ramais 2011/2017 2081/2087 2411/2417 2271/2272 2051/2057
3203/3204 2151/2157 1301/4062 1478/4619 3429/3430 4064/4065 4345/4346 F Ramais 2041/2047 2231/2237 2211/2215 2071/2072 1284/3245 4055/4057	2 - Pedro Simon 3 - Vago (2) 4 - Sérgio Machado 5 - Alberto Silva 6 - Maguito Vilela 7 - Juvêncio da Fonseca 8 - Vago 9 - Vago  PFL  SUPLENTES  1 - Lindberg Cury 2 - Bernardo Cabral 3 - Francelino Pereira 4 - Jonas Pinheiro 5 - Romeu Tuma 6 - Paulo Souto 7 - Antonio Carlos Júnior	RS PB CE PI GO MT	3230/3232 4345/4346 2281/2285 3055/3057 3149/50 3015/3016 Ramais 2011/2017 2081/2087 2411/2417 2271/2272 2051/2057
3203/3204 2151/2157 1301/4062 1478/4619 3429/3430 4064/4065 4345/4346 F Ramais 2041/2047 2231/2237 2211/2215 2071/2072 1284/3245 4055/4057	3 - Vago (2) 4 - Sérgio Machado 5 - Alberto Silva 6 - Maguito Vilela 7 - Juvêncio da Fonseca 8 - Vago 9 - Vago  PFL  SUPLENTES  1 - Lindberg Cury 2 - Bernardo Cabral 3 - Francelino Pereira 4 - Jonas Pinheiro 5 - Romeu Tuma 6 - Paulo Souto 7 - Antonio Carlos Júnior	PB CE PI GO MT	Ramais 2011/2017 2081/2087 2411/247 2271/2272 2051/2057
2151/2157 1301/4062 1478/4619 3429/3430 4064/4065 4345/4346 F Ramais 2041/2047 2231/2237 2211/2215 2071/2072 1284/3245 4055/4057	4 - Sérgio Machado 5 - Alberto Silva 6 - Maguito Vilela 7 - Juvêncio da Fonseca 8 - Vago 9 - Vago  PFL  SUPLENTES  1 - Lindberg Cury 2 - Bernardo Cabral 3 - Francelino Pereira 4 - Jonas Pinheiro 5 - Romeu Tuma 6 - Paulo Souto 7 - Antonio Carlos Júnior	CE PI GO MT	2281/2285 3055/3057 3149/50 3015/3016 Ramais 2011/2017 2081/2087 2411/2417 2271/2272 2051/2057
1301/4062 1478/4619 3429/3430 4064/4065 4345/4346 F Ramais 2041/2047 2231/2237 2211/2215 2071/2072 1284/3245 4055/4057	5 - Alberto Silva 6 - Maguito Vilela 7 - Juvêncio da Fonseca 8 - Vago 9 - Vago  PFL  SUPLENTES  1 - Lindberg Cury 2 - Bernardo Cabral 3 - Francelino Pereira 4 - Jonas Pinheiro 5 - Romeu Tuma 6 - Paulo Souto 7 - Antonio Carlos Júnior	DF AM MG MG SP BA	3055/3057 3149/50 3015/3016 Ramais 2011/2017 2081/2087 2411/2417 2271/2272 2051/2057
1478/4619 3429/3430 4064/4065 4345/4340 F Ramais 2041/2047 2231/2237 2211/2215 2071/2072 1284/3245 4055/4057	6 - Maguito Vilela 7 - Juvêncio da Fonseca 8 - Vago 9 - Vago  PFL  SUPLENTES  1 - Lindberg Cury 2 - Bernardo Cabral 3 - Francelino Pereira 4 - Jonas Pinheiro 5 - Romeu Tuma 6 - Paulo Souto 7 - Antonio Carlos Júnior	GO MT	3149/50 3015/3016 Ramais 2011/2017 2081/2087 2411/2417 2271/2272 2051/2057
3429/3430 4064/4065 4345/4346 F Ramais 2041/2047 2231/2237 2211/2215 2071/2072 1284/3245 4055/4057	7 - Juvêncio da Fonseca 8 - Vago 9 - Vago  PFL  SUPLENTES  1 - Lindberg Cury 2 - Bernardo Cabral 3 - Francelino Pereira 4 - Jonas Pinheiro 5 - Romeu Tuma 6 - Paulo Souto 7 - Antonio Carlos Júnior	DF AM MG MT SP BA	Ramais 2011/2017 2081/2087 2411/2417 2271/2272 2051/2057
4064/4065 4345/4346 F Ramais 2041/2047 2231/2237 2211/2215 2071/2072 1284/3245 4055/4057	8 - Vago 9 - Vago  PFL  SUPLENTES  1 - Lindberg Cury 2 - Bernardo Cabral 3 - Francelino Pereira 4 - Jonas Pinheiro 5 - Romeu Tuma 6 - Paulo Souto 7 - Antonio Carlos Júnior	DF AM MG MT SP BA	Ramais 2011/2017 2081/2087 2411/2417 2271/2272 2051/2057
4345/4346  F Ramais  2041/2047 2231/2237 2211/2215 2071/2072 1284/3245 4055/4057	9 - Vago  PFL  SUPLENTES  1 - Lindberg Cury 2 - Bernardo Cabral 3 - Francelino Pereira 4 - Jonas Pinheiro 5 - Romeu Tuma 6 - Paulo Souto 7 - Antonio Carlos Júnior	DF AM MG MT SP BA	2011/2017 2081/2087 2411/2417 2271/2272 2051/2057
2041/2047 2231/2237 2211/2215 2071/2072 1284/3245 4055/4057	SUPLENTES  1 - Lindberg Cury 2 - Bernardo Cabral 3 - Francelino Pereira 4 - Jonas Pinheiro 5 - Romeu Tuma 6 - Paulo Souto 7 - Antonio Carlos Júnior	DF AM MG MT SP BA	2011/2017 2081/2087 2411/2417 2271/2272 2051/2057
2041/2047 2231/2237 2211/2215 2071/2072 1284/3245 4055/4057	1 – Lindberg Cury 2 – Bernardo Cabral 3 – Francelino Pereira 4 – Jonas Pinheiro 5 – Romeu Tuma 6 - Paulo Souto 7 – Antonio Carlos Júnior	DF AM MG MT SP BA	2011/2017 2081/2087 2411/2417 2271/2272 2051/2057
2041/2047 2231/2237 2211/2215 2071/2072 1284/3245 4055/4057	1 – Lindberg Cury 2 – Bernardo Cabral 3 – Francelino Pereira 4 – Jonas Pinheiro 5 – Romeu Tuma 6 - Paulo Souto 7 – Antonio Carlos Júnior	DF AM MG MT SP BA	2011/2017 2081/2087 2411/2417 2271/2272 2051/2057
2231/2237 2211/2215 2071/2072 1284/3245 4055/4057	2 – Bernardo Cabral 3 – Francelino Pereira 4 – Jonas Pinheiro 5 – Romeu Tuma 6 - Paulo Souto 7 – Antonio Carlos Júnior	AM MG MT SP BA	2081/2087 2411/2417 2271/2272 2051/2057
2211/2215 2071/2072 1284/3245 4055/4057	3 – Francelino Pereira 4 – Jonas Pinheiro 5 – Romeu Tuma 6 - Paulo Souto 7 – Antonio Carlos Júnior	MG MT SP BA	2411/2417 2271/2272 2051/2057
2071/2072 1284/3245 4055/4057 BLOC	4 – Jonas Pinheiro 5 – Romeu Tuma 6 - Paulo Souto 7 – Antonio Carlos Júnior	MT SP BA	2271/2272 2051/2057
1284/3245 4055/4057 BLOC	5 – Romeu Tuma 6 - Paulo Souto 7 – Antonio Carlos Júnior	SP BA	2051/2057
4055/4057 BLOC	6 - Paulo Souto 7 - Antonio Carlos Júnior	ВА	
BLOC	7 - Antonio Carlos Júnior		
		RΔ	3173/3175
	O PSDB/PPB		2191/2196
F Ramais			
	SUPLENTES	UF	Ramais
2131/2137	1 – Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
2431/2432	2 – Lúdio Coelho	MS	2381/2387
		-	2251/2258
			2111/2117
3242/3243	6 – Luiz Otávio	PA	2301/2307 1027/4393
BLOCO DE OPO	OSICÃO (PT. PDT.PPS)		
F Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
1478/4619	1 – Lauro Campos	DF	2341/2347
2331/2337	2 - Geraldo Cândido	RJ	2117/2177
2181/2187	3 – Sebastião Rocha		2241/2247
3206/3207	4 - Tião Viana	AC	3038/3493
	PSB		<del></del>
F Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
	BLOCO DE OPO Ramais 1478/4619 2331/2337 2181/2187 3206/3207	4093/4095 4 - Romero Jucá 3085/3086 5 - Lúcio Alcântara 3242/3243 6 - Luiz Otávio  BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PPS)  F Ramais SUPLENTES  1478/4619 1 - Lauro Campos 2331/2337 2 - Geraldo Cândido 2181/2187 3 - Sebastião Rocha 3206/3207 4 - Tião Viana  PSB	4093/4095 4 - Romero Jucá RR 3085/3086 5 - Lúcio Alcântara CE 3242/3243 6 - Luiz Otávio PA  BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PPS)  F Ramais SUPLENTES UF  1478/4619 1 - Lauro Campos DF 2331/2337 2 - Geraldo Cândido RJ 2181/2187 3 - Sebastião Rocha AP 3206/3207 4 - Tião Viana AC

(1) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 (2) Reassunção do trular cm 8/04/2002

Reuniões: Quintas-feiras às 14:00 horas Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares Telefones da Secretaria: 311-3498/4604 Sala nº 15 - Ala Senador Alexandre Costa Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizado: 11/04/2002

### 4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV PRESIDENTE: (09 TITULARES) **TITULARES** PMDB VAGO VAGO **VAGO** PFL VAGO **VAGO** BLOCO PSDB/PPB VAGO VAGO BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT, PPS) VAGO **VAGO**

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

### 4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

# SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PRESIDENTE: FREITAS NETO **VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA** 

**COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTES** 

TITULARES		SUPLENTES	
	P	MDB	
JOSÉ FOGAÇA (2)	RS-1207/1607	1-VALMIR AMARAL	DF-1962
GERSON CAMATA	ES-3203/04	2-NABOR JÚNIOR	AC-1478/4619
PEDRO SIMON	RS-3232	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-3015/16	4-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
		PFL	
VAGO		1-GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-VAGO	
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	3-ROMEU TUMA	SP-2051/57
	BLOCO	(PSDB/PPB)	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	1-VAGO	rv. vv-mmms-ransamserival I terotivitamus-initi sitersustas i lisilainin (ilitaihitisti. 1968)
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	2-VAGO (1)	
	BLOCO DE OPOSIÇ	ÃO (PT-PDT-PSB-PPS)	
GERALDO CANDIDO (PT)	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLICY (PT)	SP-3213/15
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/37	2-MARINA SILVA	AC-2182/84
		PSB	
ROBERTO SATURNINO (3)	RJ-4229/30	VAGO	annetherantenskrift vom får milla störrer. En krein i garfyrge-plantfölligt og grap fill fir det fallstill fil

- (1) Em virtude da reassunção do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.
  (2) Desfiliou-se do PMDB, em 01.10.2001, filiando-se ao PPS, sendo substituído na Comissão pelo Senador Sérgio Machado, em 10/10/2001.
  (3) Comunicação de deslígamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

**REUNIÕES:** 

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604** FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 06/03/2002

### 4.3) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

# SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

PRESIDENTE: GERALDO ALTHOFF VICE-PRESIDENTE: LUIZ OTÁVIO

COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES			
	PI	MDB	Ammora and the second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second s	
VALMIR AMARAL	DF-1962	1-MAURO MIRANDA	GO-2091/92	
MAGUITO VILELA	GO-1440/1132	2-AMIR LANDO	RO-3130/32	
	P	PFL The second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second s		
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47	1-ROMEU TUMA	SP-2051/57	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2072/73	2-LINDBERG CURY	DF-4070/71	
	BLOCO (	PSDB/PPB)		
BENÍCIO SAMPAIO	PI-3085/87	1-(VAGO)		
LUIZ OTÁVIO (PPB)	PA-3050/4393	2-(VAGO)		
	BLOCO DE OPOS	IÇÃO (PT-PDT-PPS)		
ÁLVARO DIAS - PDT	PR-4059/60	1-GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77	

REUNIÃO: ^a FEIRA ÀS HORAS SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006

FAX: 311-3121/ 1319

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

**ATUALIZADA EM: 03/03/02** 

### 4.4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

# SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO (BANCADA DO LIVRO)

PRESIDENTE: VICE-PRESIDENTE:

COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES			
	PI	MDB		
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-GERSON CAMATA	ES-3203/04	
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	2-MAURO MIRANDA	GO-2091/92	
		PFL		
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	1-WALDECK ORNÉLAS	BA-2211/17	
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57	
	BLOCO (	PSDB/PPB)		
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	1-FREITAS NETO	PI-2131/37	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	
	BLOCO DE OPOS	IÇÃO (PT-PDT-PPS)		
EMÍLIA FERNANDES - PT	RS-2331/37	1-ROBERTO SATURNINO	RJ-4229/30	

REUNIÃO: ^a FEIRA ÀS HORAS SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006

FAX: 311-3121/ 1319

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 05/03/02

5) COMISSÃO DE	5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE								
7,	Presi	idente: JF	FFERSON PÉRES	.01014,	L - VIL				
			idente: VAGO						
			e 19 suplentes)						
		P	MDB						
TITULARES UF Ramais SUPLENTES UF Ramais									
Oliverda Mantriales	or riamao								
Gilberto Mestrinho AM 3104/3106 1 – Mauro Miranda GO 2091/2095									
João Alberto Souza	GO MA	2032/2039 4073/4074	2 – Fernando Ribeiro 3 – Pedro Simon	PA	1049				
José Sarney	AP	3429/3430		RS	3230/3232				
Sérgio Machado			4 – Roberto Requião	PR	2401/2407				
Valmir Amaral	CE DF	2281/2285 1964/1965	5 – Wellington Roberto (2) 6 – Nabor Júnior	PB	3194/3195				
Validin Amarai	Di			AC	1478/4619				
			PFL						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais				
Francelino Pereira			1 – Moreira Mendes (3)		2024/2227				
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	1 – Moreira Mendes (3) 2 – Bello Parga	RO Ma	2231/2237 3069/3072				
Romeu Tuma	SP	2051/2057	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215				
José Agripino	RN	2361/2367	4 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047				
José Jorge	PE	1284/3245	5 – Paulo Souto	BA	2041/204/ 3173/3175				
The improved of auto douto DA 31/3/31/3									
		<b>BLOCO</b>	PSDB/PPB						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais				
Geraldo Melo	RN	2371/2377	Artur de Térralo	81	- 10410400				
Lúdio Coelho	MS	23/1/23/7	Artur da Távola Teotônio Vilela Filho	RJ	2431/2432				
José Serra	SP	2351/2352	Freitas Neto	AL	4093/4095				
Ari Stadler	SC SC	4200/4206	Freitas Neto Luiz Otávio	PI PA	2131/2137 1027/4393				
Ari Statulei	30	4200/4200	Luiz Otavio	PA	102//4393				
BL	000 [	E OPOS	SIÇÃO (PT, PDT,PPS)						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais				
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619				
Jefferson Peres	AM	2061/2067	2 – Emília Fernandes	RS	2331/2337				
Tião Viana	AC	3038/3493	3 – Álvaro Dias	PR	3206/3207				
IIdo vialia			3 - Alvaiu Dias	F 1X	3400/340/				
		F	PSB						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais				
Roberto Saturnino (3) RJ 4229/4230 1 – Ademir Andrade PA 2101/2109									
(10)	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109				

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa Telefone da Sala de Reunião: 311-3367 Fax: 311-3546

Atualizada em :3/04/2002

⁽¹⁾ Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002
(2) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002
(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

### 6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI Presidente: ALBERTO SILVA Vice-Presidente: LÚDIO COELHO (23 titulares e 23 suplentes)

P	М	n	P

			PMDB		
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – VAGO		
Fernando Ribeiro	PA	2441/2447	2 - Iris Rezende	GO	2032/2039
Mauro Miranda	GO	2091/2097	3 – Gerson Camata	ES	3203/3204
Nabor Júnior	AC	1478/4619	4 - Ney Suassuna	PB	4345/4346
Roberto Requião	PR	2401/2407	5 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Marluce Pinto	RR	1101/1201	6 - Wellington Roberto (2)	PB	3139/3141
Valmır Amaral	DF	1961/1066	7 – Maguito Vilela	GO	1132/1332
			PFL		
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2052/2053	1 – Jonas Pinheiro	МТ	2271/2272
Paulo Souto	BA	3173/3175	2 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Leomar Quintanliha	TO	2071/2072	3 - Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
José Jorge	PE	1284/3245	4 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Arlindo Porto (Cessão ao PTB)	MG	2321/2327	5 - Carlos Patrocínio (Cessão ao PTB)	ОТ	4058/4068
Lindbera Cury	DF	2011/2017	6 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
		BLOC	O PSDB/PPB		
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	Uŀ	Ramais
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	1 – Chico Sartori	RO	2251/2258
José Serra	SP	2351/2352	2 – Benício Sampaio	PI	3085/3086
Teotônio Vilela Filho	ĀL	4093/4095	3 - Luiz Pontes	CE	3242/3243
Luiz Otávio	PA	3050/3093	4 – Ari Stadler	sc	4200/4206
Eduardo Siqueira Campos	то	4070//4071	5 - Romero Jucá	RR	2111/2119
	В	LOCO DE OPO	OSIÇÃO (PT, PDT,PPS)		
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido (PT)	RJ	2117/2177	1 – Emilia Fernandes (PT)	RS	2331/2337
Heloísa Helena (PT)	AL	3197/1508	2 – Sebastião Rocha (PDT)	AP	2242/2243
José Eduardo Dutra (PT)	SE	2391/2397	3 – Lauro Campos (PDT)	DF	2341/2347
	~-				
Paulo Hartung (PSB) (1)	ES	1129/7020	4 - Tião Viana (PT)	AC	3038/3493
Paulo Hartung (PSB) (1)	ES	1129/7020	4 - Tião Viana (PT) PSB	AC	3038/3493
Paulo Hartung (PSB) (1) TITULARES	ES UF	1129/7020 Ramais		AC UF	3038/3493 Ramais
			PSB		

- (1) Desfiliou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas (Ata publicada no DSF, de 12.09.97, páginas 18655/6)

Reuniões: Terças-feiras às 14:00 horas (Regimento Interno)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607/4354

Sala nº 13 - Ala Senador Alexandre Costa Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em : 11/04/2002

⁽²⁾ Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002 (3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

### 6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

# SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE ACARRETEM DANOS AO MEIO AMBIENTE.

# PRESIDENTE: RELATOR:

### COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
	PMDB
VAGO	1- VAGO
VAGO	2- VAGO
VAGO	3- VAGO
	PFL.
VAGO	1- VAGO
VAGO	2 – VAGO
	BIOCO PSDB/PPB
VAGO	1- VAGO
	BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)
VAGO	1- VAGO

#### **REUNIÕES:**

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

SALA N° 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292

### 6.2) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

### SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ANALISAR ACIDENTE COM A PLATAFORMA P-36 DA PETROBRÁS OCORRIDO NA BACIA DE CAMPOS

PRESIDENTE: SENADOR GERALDO CÂNDIDO RELATOR: SENADOR VALMIR AMARAL

COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
AT DEDTO CITAVA	PMI		
ALBERTO SILVA ROBERTO REQUIÃO	PI-3055/3057 PR-2401/2407	1- IRIS REZENDE 2- VALMIR AMARAL	GO-2032/2039 DF-1961/1966
GERSON CAMATA	ES-3203/3204	3- GILBERTO MESTRINHO	AM-3104/3106
	PF1		
PAULO SOUTO	BA-3173/3175	1- MARIA DO CARMO ALVES	SE-1306/4659
JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277	2- VAGO	
	BLOCO PS	DB/PPB	
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/4095	1- LUIZ OTÁVIO	PA-3050/3093
erande de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya	BLOCO DE OPOSIÇ	ÃO (PT/PDT/PPS)	
GERALDO CÂNDIDO (PT	Γ) RJ-2171/2177	1- ROBERTO SATURNINO (	I) RJ-4229/4230

(1) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

### **REUNIÕES:**

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607 FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292

**ATUALIZADA EM: 06/03/2002** 

#### 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC Presidente: AMIR LANDO **Vice-Presidente: JONAS PINHEIRO** (17 titulares e 9 suplentes) **PMDB** TITULARES UF Ramais SUPLENTES UΕ Ramais Alberto Silva PI 3055/3057 1 - Gilberto Mestrinho 3104/3106 AM Ney Suassuna (4) PB 4345/4346 2 - Luiz Otávio (Cessão) (1) 1027/4393 PA Juvêncio da Fonseca MS 3015/3016 3 - Wellington Roberto (2) PB 3139/3141 Fernando Ribeiro PA 1049 Valmir Amaral DE 1961/1966 **Amir Lando** RO 3130/3132 PFL **TITULARES** UF Ramais SUPLENTES UF Ramais Antonio Carlos Júnior 2191/2196 3069/3072 BA 1 – Bello Parga MA **Geraldo Althoff** SC 2041/2047 2 - Francelino Pereira MG 2411/2417 Moreira Mendes RO 2231/2237 Jonas Pinheiro MT 2271/2272 **BLOCO PSDB/PPB TITULARES** UF Ramais SUPLENTES UF Ramais Eduardo Sigueira Campos TO 4070/4071 1 - Freitas Neto 2131/2137 2251/2258 Chico Sartori RO 2 - Ricardo Santos ES 2022/2024 Romero Jucá RR 2111/2117 BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS **TITULARES** UF UF Ramais SUPLENTES Ramais **Eduardo Suplicy** SP 1478/4619 1 - José Eduardo Dutra 2391/2397 3197/3199 Heloísa Helena AL AM 2061/2067 Jefferson Peres **PSB** SUPLENTES TITULARES UF Ramais UF Ramais 4229/4230 2101/2109 Roberto Saturnino (3)

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*) Secretário: José Francisco B. Carvalho Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Lideres Partidários

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em : 11/04/2002

⁽¹⁾ Filiou-se ao PPB.

⁽²⁾ Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

⁽³⁾ Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

### 7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO EM QUE FIGURAM COMO PARTES O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL E REFLORESTADORA - S/A - ARISA.

PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES (05 TITULARES E 03 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
	PA	MDB	
ALBERTO SILVA	PI-3055/57	1-WELLINGTON ROBERTO (3)	PB-3194/95
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393		
	P	FL	TO Super
MOREIRA MENDES	RO-2231/37	1-FREITAS NETO (1)	PI-2131/37
	BLOCO (I	PSDB/PPB)	
VAGO (4)		1-RICARDO SANTOS	ES-2022/24
B	LOCO OPOSIÇÃO	) (PT-PDT-PSB-PPS)	
IEEEERSON PERES	AM-2061/67		

- (1) Desfiliou-se do PFL, filiando-se ao PSDB, sendo substituído na Comissão pelo Senador Jonas Pinheiro, em 10/10/2001, e designado membro suplente, pelo Bloco PSDB/PPB, em 17/10/2001.
- (2) Filiou-se ao PPB.

Fax 311-1060

- (3) Substituído na Comissão pelo Senador Amir Lando, em 21/11/2001.
- (4) Nos termos do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Matusalém, peta representação do Estado de Rondônia (Publicado no DSF, de 06/03/2002)

REUNIÕES: SECRETÁRIO:JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519 E

SALA Nº 06 - telefone: 311-3254 Email: jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br ATUALIZADA EM: 05/03/2002

**ALA SENADOR NILO COELHO** 

## COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

### PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

Presidente: Senador Roberto Requião Vice-Presidente: Deputado Ney Lopes Secretário-Geral: Deputado Feu Rosa

Secretária-Geral Adjunta: Senadora Emilia Fernandes

(18 Titulares e 18 Suplentes)

MEMBROS TITULARES			MEMBROS SUPLENTES						
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
				PM	IDB				
ROBERTO REQUIÃO	PR	***09	311 2401	323 4198	1. PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3232	311 1018
CASILDO MALDANER	င္တ	###15	224-5884	323 4063	2. AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223-6191	3. MARLUCE PINTO	RR	**8s	311 1301	225 7441
				PI	FL				
JORGE BORNHAUSEN (1)	SC	** 04	311 4206	323 5470	1. WALDECK ORNELAS	BA	# 13	311 2211	323-4592
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	2. VAGO (2)				
				Bloco (PS	SDB/PPB)				
ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1348	321 9470	1. LEOMAR	TO	###08	311-2071	323-3188
					QUINTANILHA				
VAGO (3)					2. RICARDO SANTOS	ES	*13	311-2022	323-5625
PT/PPS (4)									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	1 Jefferson Péres (PDT)	AM	###07	311-2061	323-3189
PTB									
ARLINDO PORTO	MG	*05	311-2324	323-2537	1. VAGO				

⁽¹⁾ Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

⁽³⁾ Em virtude do afastamento do Sr. Pedro Piva, em 22/02/2002, tendo em vista a reassunção do Titular.
(4) O PDT se desliga do Bloco de Oposição, conforme Oficio nº 27/2002, publicado no DSF, de 18/4/2002.

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@@ ALA SEM. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ

⁽²⁾ Em virtude do afastamento do Sr. José Coelho, em 11/03/2002, tendo em vista a reassunção do Titular.

<b>MEMBROS</b>	TIT	ULA	ARES		MEMBROS SUPI	LEN	TES	<u>S</u>	
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
BLOCO PSDB/PTB									
MARISA SERRANO	MS	237	318-5237	318-2237	1. VICENTE CAROPRESO	SC	662	318-5662	3182662
FEU ROSA	ES	960	318-5960	318-2960	2. YEDA CRUSIUS	RS	956	318-5956	3182956
				BLOCO P	FL/PST				
NEY LOPES	RN	326	318-5326	318-2326	1. LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318-5541	3182541
PAULO GOUVĒA	SC	755	318-5755	318-2755	2. RONALDO CAIADO	GO	227	318-5227	3182227
				PMD	В				
CONFÚCIO MOURA	RO	*573	318-5573	318-2573	1. EDINHO BEZ	SC	703	318-5703	3182703
DARCÍSIO PERONDI	RS	518	318-5518	318-2518	2. OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318-5845	3182845
PT									
PAULO DELGADO	MG	*268	318-5268	318-2268	1. Dr. ROSINHA	PR			
PPB									
JARBAS LIMA	RS	621	318-5621	318-2621	1.CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318-5756	3182756
BLOCO PSB/PcdoB									
EZÍDIO PINHEIRO	RS	744	318-5744	318-2744	1.INÁCIO ARRUDA	CE	*582	318-5582	3182582

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
# GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
www.camara.gov.br/mercosul
e_mail - cpcm@camara.gov.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 17/04/2002

## PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	De
Porte de Correjo	R\$ 31,00
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 96,0
	R\$ 127.60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0.80

### PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193.20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255.20
Valor do número avulso	R\$ 0.30
Porte avulso	R\$ 0.80

ug = 020002 gestão = 02902

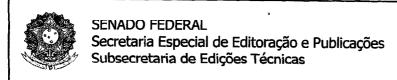
Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 — Subsecretaria de Edições Técnicas 02000202902002-1 — Assinaturas de Diários 02000202902003-X — Venda de Editais 02000202902004-8 — Orçamento/Cobrança 02000202902005-6 — Venda de Aparas de Papel 02000202902006-4 — Alienação de Bens (Icilão) 02000202902007-2 — Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA -- DF - CEP 70165-900 CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duane Mourão ou Solange Viana Cavalcante.

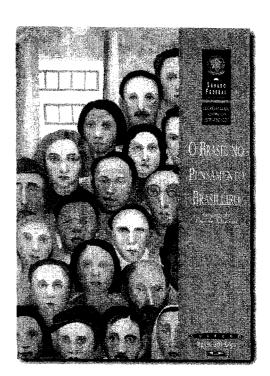


# O Brasil no Pensamento Brasileiro

# Coleção Brasil 500 Anos

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

#### Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone (061) 311-3575;

2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de FUNSEEP, agência 3602-1, do Banco do Brasil, Conta-corrente 170.500-8, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código 02000202902001-3 (obrigatório);

3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;

4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante ORIGINAL do depósito, para:

> Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes 70.165-900 - Brasília - DF

Nome:						
Endereço:						
Cidade:		CEP:	UF:			
	Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)		



EDIÇÃO DE HOJE: 308 PÁGINAS